



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV SUP. A AO Nº 20, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2019

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3ª Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)

2ª Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da 1ª Reunião, extraordinária, realizada em 17 e 30 de outubro, 7, 13, 20, 27 e 28 de novembro, e 11 e 13 de dezembro de 2018	4
Ata da 3ª Reunião, audiência pública, realizada em 13 de novembro de 2018	289
Ata da 4ª Reunião, audiência pública, realizada em 21 de novembro de 2018	340
Ata da 5ª Reunião, audiência pública, realizada em 22 de novembro de 2018	366
Ata da 6ª Reunião, audiência pública, realizada em 27 de novembro de 2018	405
Ata da 7ª Reunião, audiência pública, realizada em 6 de dezembro de 2018	447





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 17 E 30 DE OUTUBRO, 07, 13, 20, 27 E 28 DE NOVEMBRO, E 11 E 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezessete e trinta dias do mês de outubro, aos sete, treze, vinte, vinte e sete, e vinte e oito dias do mês de novembro, e aos onze e treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenários 02 e 09 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Afonso Florence, Alceu Moreira, Alex Canziani, Aluisio Mendes, Aureo, Beбето, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Diego Andrade, Efraim Filho, Enio Verri, Fausto Pinato, Geraldo Resende, Gilberto Nascimento, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Marcelo Castro, Marcos Abrão, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Wilson Filho; - **Senadores titulares:** Ana Amélia, Dalirio Beber, Fátima Bezerra, Flexa Ribeiro, João Capiberibe, Regina Sousa, Romero Jucá, Sérgio Petecão, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; - **Deputados suplentes:** André Figueiredo, Beto Faro, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Carlos Melles, Evair Vieira de Melo, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Junior Marreca, Luana Costa, Marcus Vicente, Moses Rodrigues, Pedro Cunha Lima, Roberto Alves, Sérgio Brito, Sóstenes Cavalcante e Weliton Prado; e - **Senadores suplentes:** Eduardo Braga, Marta Suplicy e Wilder Moraes. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Claudio Cajado, Domingos Sávio, Nilton Capixaba, Professor Victório Galli e Raimundo Gomes de Matos. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** José Mentor e José Priante; e - **Senadora:** Rose de Freitas. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, do dia dezessete de outubro de 2018, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA). **EXPEDIENTES.** O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 12 de junho a 17 de outubro de 2018, tendo em vista que essas informações encontravam-se publicadas na página da CMO na internet. **AVISOS.** O Presidente informou que, segundo autorização do Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira (MDB/CE), ficou alterado o prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 – PLOA/2019, para 1º de novembro. E o prazo para apresentação de sugestões de emendas, pelos membros da CMO, ao PLOA/2019, passou a ser até 30 de outubro, às 12 horas. O Presidente anunciou que não havia *quórum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Logo após, o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA), indagou sobre o prazo para apresentação de emendas ao PLOA/2019 e obteve esclarecimentos. Às 15h37min, tendo sido atingido o *quórum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, o Presidente passou a apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12, 19, 20 e 26 de junho e 04 e 11 de julho de 2018. O Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da ata e houve concordância. Em votação, a Ata foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente anunciou a presença no plenário do Prefeito de Londrina, Sr. Marcelo. **ORDEM DO DIA:** Apreciação de Requerimento de Inversão de Pauta, nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de apreciar inicialmente o Item 06 – **Requerimento nº 02/2018-CMO**, e o Item 04 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2018-CN**. Autores: Deputados Evair Vieira de Melo e Geraldo Resende. Os





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

autores apresentaram o Requerimento de inversão de pauta. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta. Item 06. Apreciação do **Requerimento nº 02/2018-CMO**, que "Convida o Senhor Esteves Pedro Colnago Junior, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Convida o Senhor George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal. Convida o Senhor Blairo Borges Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Convida o Senhor Luis Eduardo Pacifici Rangel, Secretário de Defesa Agropecuária, com o intuito de discutir a exclusão da Ação "20ZV (Fomento ao Setor Agropecuário)", do quadro de Ações Orçamentárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao PLOA/2019. Em conformidade ao Aviso número 142/2018-MAPA de 1º de outubro de 2018". Autor: Deputado Evair Vieira de Melo. O Autor apresentou o Requerimento. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 04. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2018-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Geraldo Resende. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 01. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 11/2018-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 42.508.607,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e sete reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Hiran Gonçalves. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 02. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2018-CN**. Relator: Deputado Efraim Filho. Ausente o relator, a apreciação da matéria foi **adiada**. Item 03. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2018-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.867.610,00 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Cabo Sabino. Foram apresentadas 03 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda de nº 01, e pela rejeição das emendas de nºs 02 e 03. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda de nº 01, sugerida pelo relator. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 05. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2018-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 65.583.083,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Cleber Verde. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma do Substitutivo apresentado, com ajuste técnico, e com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda nº 01, sugerida pelo relator. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às 15h54min, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos, restando ainda, um item na pauta. E lembrou que o prazo para apresentação de sugestões emendas, pelos membros da CMO ao PLOA/2019, se encerraria no dia 30 de outubro, até às 12 horas. Em seguida, convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 30 de outubro, terça-feira, às 15 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 15h21min, do dia





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

30 de outubro os trabalhos foram reiniciados pelo 2º Vice-Presidente, Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*. EXPEDIENTES. O Presidente em exercício solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 17 a 30 de outubro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. AVISO. O Presidente em exercício informou que foi indicado, pelo Líder do MDB, Deputado Baleia Rossi, o Deputado Alceu Moreira (MDB/RS) para exercer a função de Relator da Receita do **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente em exercício informou haver Requerimento para Inclusão na Pauta, nos termos do *art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal*, no sentido de apreciar as seguintes matérias: Sugestões de Emendas a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”- PLOA/2019, de acordo com o disposto no *art. 44, da Resolução nº 1/2006-CN*; Relatório de Atividades nº 1/2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019, **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”; e Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei de nºs 20/2018-CN, 21/2018-CN, 24/2018-CN, e 25/2018-CN**. Autor: Deputado Enio Verri. O Presidente em exercício **deferiu** a inclusão das matérias na pauta. Retornando a Pauta, Item 02. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 21.317.385,00 (vinte e um milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para os fins que especifica.” Em 03/08/2018 foi recebida a Mensagem nº 410, de 2018, do Presidente da República, que encaminha proposta de modificação do **Projeto de Lei nº 12/2018-CN**, alterando também a ementa do projeto para dispor: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), para o fim que especifica.” Relator: Deputado Efraim Filho. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, nos termos propostos pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 410/2018. Quanto às duas emendas apresentadas ao projeto de lei inicialmente encaminhado, verifica-se que estão afetas à programação do Ministério da Educação – MEC. Contudo, tendo em vista que a proposta de modificação do **Projeto de Lei nº 12/2018-CN** excluiu as programações relativas ao referido órgão, as matérias propostas pelas mencionadas emendas ficam **prejudicadas**, por perda de oportunidade. Ausente o relator, foi designado o Deputado Cleber Verde (PRB/MA) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação de Sugestões de Emendas a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”- PLOA/2019, de acordo com o disposto no *art. 44, da Resolução nº 1/2006-CN*. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO 46 sugestões de Emendas, desta Comissão, ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** - PLOA/2019. E esclareceu, que conforme acordo em Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida naquela data, em 30.10.2018, foram selecionadas 04 sugestões de emendas de Apropriação de Despesa dos Senadores Waldemir Moka (MDB/MS) e Ana Amélia (PP/RS), e dos Deputados Mário Negromonte Jr. (PP/BA), Enio Verri (PT/PR) e Geraldo Resende (PSDB/MS); 01 sugestão de emenda de Remanejamento de Despesa do Deputado Capitão Augusto (PR/SP); e 03 sugestões de emendas de Texto dos Deputados Izalci Lucas (PSDB/DF), Cleber Verde (PRB/MA), Enio Verri (PT/PR), e Vicentinho Júnior (PR/TO). Discutiram a matéria os Deputados Cleber Verde (PRB/MA), Enio Verri (PT/PR), Dagoberto Nogueira (PDT/MS), Milton Monti (PR/SP), Vicentinho Júnior (PR/TO), Capitão Augusto (PR/SP), Hiran Gonçalves (PP/RR), Geraldo Resende (PSDB/MS), Presidente em exercício e o Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Relator-Geral





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019. Foi destacada a presença no plenário do Dr. Henrique Prata, Diretor do Hospital de Amor de Barretos, em São Paulo. Em votação, as 08 sugestões de emendas foram **aprovadas**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e são a seguir relacionadas: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: Emenda nº 01 – CMO, UO: 53201, Tipo: Apropriação – Inclusão, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: CODEVASF, Funcional: 20.607.2077.20EY, Ação: Administração de Projetos Públicos de Irrigação. Valor: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Emenda nº 02 – CMO, UO: 20201, Tipo: Apropriação – Inclusão, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: INCRA, Funcional: 21.631.2066.9999, Ação: Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária. Valor: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Emenda nº 03 – CMO, UO: 36211, Tipo: Apropriação – Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: FUNASA, Funcional: 10.511.2068.7656.0001, Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos). Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais). Emenda nº 04 – CMO, UO: 52121, Tipo: Apropriação – Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Comando do Exército, Funcional: 05.153.2058.14T5.0001, Ação: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON. Valor: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA: Emenda nº 05 – CMO, UO: 36901, Tipo: Remanejamento - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde, Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). EMENDAS AO TEXTO DA LEI: Emenda nº 06 – CMO, Tipo: Modificativa, Referência: Anexo V - Inciso I Alínea 5 Sub-Item 5.1.1, Texto Proposto: 5.1.1. Cargos e funções vagos CRIAÇÃO: - / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO – QTDE: 11493 EM 2019: 482619793 ANUALIZADA: 902772461. Emenda nº 07 – CMO, Tipo: Supressiva, Referência: Corpo da Lei - Artigo 4, Inciso V, Texto Proposto: Suprima-se o texto atual. Emenda nº 08 – CMO, Tipo: Aditiva, Referência: Anexo V - Inciso n. r. (5) Alínea (5) Sub-Item 5.1.9, Texto Proposto: 10.20201.99.999.0999.0Z01.0001 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra / Valor: 216372126. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício submeteu à apreciação o Relatório de Atividades nº 1/2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, que trata sobre “Diretrizes e orientações para apresentação de emendas e análise de sua admissibilidade, ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019, **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). Membros do CAE: Deputados Alex Caniziani (PTB/PR), Aureo (SD/RJ), Hiran Gonçalves (PP/RR), Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), Waldenor Pereira (PT/BA), Weliton Prado (PROS/MG), e os Senadores Ana Amélia (PP/RS), Flexa Ribeiro (PSDB/PA) e João Alberto Souza (MDB/MA). O Relatório foi apresentado pelo Coordenador do CAE. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00 (dez milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais), para os fins que especifica.” Relator: Deputado Aluisio Mendes. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 01. Ausente o relator, foi designado o Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 21/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

180.686.295,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Relator: Deputado Hiran Gonçalves. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 01. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para os fins que especifica.” Relator: Deputado Efraim Filho. Foram apresentadas 05 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 05. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às 16h16min, realizada a votação das matérias constantes da pauta e extrapauta, restando apenas uma matéria, o Presidente em exercício anunciou que suspenderia os trabalhos. Antes, convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 06 de novembro, terça-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Por determinação do Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), os trabalhos foram reiniciados no dia 07 de novembro, às 14h53min. EXPEDIENTES. O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 30 de outubro a 07 de novembro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Em prosseguimento, o Presidente comunicou que a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2018-CN**, a pedido do relator, Deputado Vicentinho Júnior, foi **adiada** para próxima semana. Em sequência, o Presidente informou haver Requerimento para Inclusão na Pauta, nos termos do *art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal*, no sentido de apreciar as seguintes matérias: Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei de nºs 29/2018-CN e 33/2018-CN**; e **Requerimento nº 03/2018-CMO**. Autor: Deputado Rogério Marinho. O Presidente **deferiu** a inclusão das matérias na pauta. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 33/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. QUEBRA DE INTERSTÍCIO. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2018-CN**, a despeito do previsto no *Art. 128, da Resolução nº 01/2006-CN*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis após sua distribuição. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às 15h03min, o Deputado Covatti Filho (PP/RS), assumiu a direção dos trabalhos. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 372.155.920,00 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Mário Negromonte Jr. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Requerimento nº 03/2018-CMO**, que “Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO para debater os cortes no orçamento da assistência social.” Autor: Deputado Mário Negromonte Jr. O autor apresentou





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

o Requerimento. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às 15h10min, o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos. O Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2019, afirmou conhecer a realidade da assistência social. AVISOS. O Presidente anunciou que foi designado o Relator da Receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, Deputado Alceu Moreira (MDB/RS), sendo consequentemente, o Coordenador do Comitê de Avaliação da Receita – CAR. E informou que no dia 8 de novembro, quinta-feira, às 09h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, seria realizada reunião de audiência pública, convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Júnior, que iria prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional. Por fim, o Presidente comunicou que, o prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 – PLOA/2019, seria encerrado no dia 08 de novembro, até as 12 horas. Às 15h15min, em virtude de reunião do Congresso Nacional, prevista para aquele mesmo dia, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos. Antes, convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 13 de novembro, terça-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, quando retomaria a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2018-CN**. No dia 13 de novembro, às 14h45min, os trabalhos foram reabertos pelo Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA). EXPEDIENTES. O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 07 a 13 de novembro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 2.392.389,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), para os fins que especifica.” Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o relator, foi designado o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente passou a apreciação de Requerimento para Inclusão na Pauta, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de apreciar as seguintes matérias: **Relatório da Receita** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** – PLOA/2019; e os Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei nºs 22/2018-CN, 28/2018-CN, 31/2018-CN, 32/2018-CN, 35/2018-CN, 36/2018-CN, 38/2018-CN, 39/2018-CN, 41/2018-CN, 43/2018-CN e 45/2018-CN**. Autor: Deputado Júlio Cesar. O Presidente **deferiu** a inclusão das matérias na Pauta. QUEBRA DE INTERSTÍCIO. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação das matérias a seguir especificadas, a despeito do previsto no Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) e de 3 (três) dias úteis de sua distribuição: **Relatório da Receita** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; e os Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei nºs 22/2018-CN, 31/2018-CN, 32/2018-CN, 35/2018-CN, 38/2018-CN, 39/2018-CN, 43/2018-CN e 45/2018-CN**. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório da **Receita** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”, PLOA/2019. Relator da Receita: Deputado Alceu Moreira. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo. O Relator apresentou o **Relatório da Receita**. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2018-CN**, que “Abre aos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Relações Exteriores, da Fazenda, do Trabalho, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Transparência e Controladoria-Geral da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 390.001.903,00 (trezentos e noventa milhões, hum mil, novecentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01, e pela rejeição da emenda de nº 02. O relator apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA), que solicitou a anexação de quadro comparativo para complementação da matéria. Em atendimento ao parlamentar, o Presidente suspendeu a apreciação da matéria, até a entrega do quadro solicitado. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 9.865.600.063,00 (nove bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos mil e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Cleber Verde. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o relator, foi designado o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 31/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Fausto Pinato. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o relator, foi designado o Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA). Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 32/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Geraldo Resende. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Em atendimento ao pedido da relatora, o Presidente antecipou a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 41/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relatora: Deputada Leandre. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01. A relatora apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º, do Art.146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda nº 01, sugerida pela relatora. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. O Presidente retornou a sequência das matérias, e passou a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 35/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 519.962.462,00 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Júlio Cesar. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. O Presidente alterou a sequência das matérias, e passou a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 38/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Romero Jucá. Foram apresentadas 04 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 01, 02 e 03; e pela rejeição da emenda nº 04. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas de nºs 01, 02 e 03, sugeridas pelo relator. Discutiu a matéria o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA). O relator prestou os devidos esclarecimentos ao parlamentar. Em seguida, em atendimento à solicitação para alteração do Relatório, a pedido do Deputado André Moura, Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Romero Jucá (MDB/RR) requereu o adiamento da apreciação da matéria. EXTRAPAUTA. Por solicitação do relator, o Presidente antecipou a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 43/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 240.886.642,00 (duzentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Júlio Cesar. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA). Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. O Presidente voltou a sequência das matérias e passou a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 36/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Cleber Verde. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 01. Ausente o relator, foi designado o Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA). Em votação, o Relatório foi **aprovado**, na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Waldenor Pereira (PT/BA). Em votação na representação do Senado Federal, foi **aprovado**. Após o recebimento do quadro anexo solicitado, o Presidente deu continuidade a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Relações Exteriores, da Fazenda, do Trabalho, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Transparência e Controladoria-Geral da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 390.001.903,00 (trezentos e noventa milhões, hum mil, novecentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01, e pela rejeição da emenda de nº 02. O Presidente declarou **inadmitida** a emenda de nº 01, sugerida pelo relator, em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Em votação,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. O Presidente retornou a ordem das matérias e passou a apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 39/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Marcus Vicente. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o relator, foi designado o Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) como relator *ad hoc* que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 45/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Mário Negromonte Jr. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Presidente designou o Deputado Gilberto Nascimento (PSC/SP) como relator *ad hoc*, que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. AVISOS. O Presidente anunciou que naquele dia, 13 de novembro, terça-feira, às 16 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, seria realizada reunião de audiência pública, convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Júnior, que iria prestar esclarecimentos acerca da Proposta Orçamentária para 2019, **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional; e iria debater os cortes no orçamento da assistência social e o impacto desta medida sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social, em atendimento ao **Requerimento nº 03/2018-CMO**, de sua autoria, aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no último dia 07 de novembro. E informou que os Relatórios à Projetos de Lei de Créditos Adicionais somente seriam apreciados pela CMO até o dia 20 de novembro de cada ano, conforme disposto no art. 106 da Resolução nº 01/2006-CN, e este prazo seria finalizado na semana seguinte. Às 15h50min, o Presidente suspendeu os trabalhos e convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 20 de novembro, terça-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 15h17min, do dia 20 de novembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), que passou a apreciação da Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 13 de novembro de 2018. O Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da ata e houve concordância. Em votação, a Ata foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXPEDIENTES. O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 13 a 20 de novembro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Logo após, o Presidente informou que o primeiro item que seria apreciado, Relatório ao **Projeto de Lei nº 38/2018-CN**, por solicitação do Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, foi enviado aquela Casa em 13.11.2018. E a matéria teve sua votação concluída na Sessão do Congresso Nacional realizada naquela data. Em seguida, o Presidente passou a apreciação do Requerimento para Inclusão na Pauta, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de apreciar as seguintes matérias: **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** – PLOA/2019; Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei de nºs 18/2018-CN, 23/2018-CN, 26/2018-CN, 30/2018-CN, 34/2018-CN, 37/2018-CN, 40/2018-CN, 42/2018-CN e 46/2018-CN**; e os Relatórios aos **Ofícios de nºs 24/2015-CN, 08/2016-CN, 04/2017-CN e 07/2017-CN**. Autor: Deputado Cleber Verde. O Presidente **deferiu** a inclusão das matérias na Pauta. QUEBRA DE INTERSTÍCIO. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação das matérias a seguir especificadas, a despeito do previsto no Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) e de 3





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(três) dias úteis de sua distribuição: **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** – PLOA/2019; Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei de nºs 23/2018-CN, 26/2018-CN, 30/2018-CN, 34/2018-CN, 37/2018-CN, 42/2018-CN e 46/2018-CN**; e os Relatórios aos **Ofícios de nºs 24/2015-CN, 08/2016-CN, 04/2017-CN e 07/2017-CN**. Em seguida, o Presidente comunicou que naquele dia, 20 de novembro, seria finalizado o prazo para apreciação na CMO, dos Relatórios à Projetos de Lei de Créditos Adicionais, conforme dispõe o *art. 106 da Resolução nº 01/2006-CN*. Logo após, os Deputados Afonso Florence (PT/BA), Claudio Cajado (PP/BA), Representante da Liderança do Governo na CMO; Rogério Marinho (PSDB/RN), Mário Negromonte Jr. (PP/BA), Presidente da CMO; Beбето (PSB/BA), e o Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Relator-Geral do Orçamento para 2019, discutiram a quebra de interstício e manifestaram-se sobre determinação de prazo para encaminhamento de solicitações, referentes ao projeto de lei orçamentária anual, pela equipe de transição do candidato eleito para Presidente da República. Por fim, em votação, a Proposta de Quebra de Interstício foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em sequência, o Presidente submeteu ao Plenário Requerimento de Inversão de Pauta, nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de apreciar inicialmente os **Relatórios** apresentados aos **Projetos de Lei de nºs 18/2018-CN, 23/2018-CN, 26/2018-CN, 30/2018-CN, 34/2018-CN, 37/2018-CN, 40/2018-CN, 42/2018-CN e 46/2018-CN**. Autor: Deputado Mário Negromonte Jr. Em votação, o Requerimento de Inversão foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 46/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 11.529.503,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Romero Jucá. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o relator, o Presidente **retirou** o Relatório da pauta. Em sequência, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação em bloco dos Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei de nºs 18/2018-CN, 23/2018-CN, 26/2018-CN, 30/2018-CN, 37/2018-CN, 40/2018-CN e 42/2018-CN**. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em prosseguimento, por proposta do Presidente da CMO, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), foram submetidos à apreciação do Plenário da Comissão para votação em bloco as seguintes matérias: EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 28.492.043,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quarenta e três reais), para os fins que especifica.” Relator: Deputado Junior Marreca. Foram apresentadas 10 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma do Substitutivo que contempla uma emenda de relator, pela aprovação da Emenda nº 01, e com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 02 a 10. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018 crédito suplementar no valor total de R\$ 51.545.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, para os fins que especifica.” Relator: Deputado Dagoberto Nogueira. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 21.599.399.190,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais), para os fins que especifica.” Relator: Deputado Aureo. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 30/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.152.020,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte reais), para reforço de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Covatti Filho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 37/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 39.289.727,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 40/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 63.352.880,00 (sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Rogério Marinho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 42/2018-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Mário Negromonte Jr. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Em conformidade com o disposto no § 2º, *do Art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas de nºs 02 a 10, sugeridas pelo relator, apresentadas ao Projeto de Lei nº 18/2018-CN. Não houve discussão. Em votação em bloco, os Relatórios aos **Projetos de Lei de nºs 18/2018-CN, 23/2018-CN, 26/2018-CN, 30/2018-CN, 37/2018-CN, 40/2018-CN e 42/2018-CN**, foram **aprovados**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 34/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Izalci Lucas. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator apresentou o Relatório Alterado. Não houve discussão. Em votação, o Relatório Alterado foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do Requerimento para Inclusão na Pauta, nos termos do *art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal*, no sentido de apreciar o Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2018-CN**. Autor: Deputado Cleber Verde. O Presidente **deferiu** a inclusão da matéria na Pauta. QUEBRA DE INTERSTÍCIO. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2018-CN**, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis de sua distribuição. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2018-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 2.931.200,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos reais), para os fins que especifica.” Relator: Deputado Fausto Pinato. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01. Ausente o relator, foi designado o Deputado Cleber Verde (PRB/MA) como relator *ad hoc*, que apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º, *do Art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda de nº 01, sugerida pelo relator. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”- PLOA 2019. Relator-Geral: Senador Waldemir Moka. Foram apresentadas 40 emendas. O Relator-Geral apresentou o **Relatório Preliminar**. Em seguida, fez uso da palavra o Deputado Bebeto (PSB/BA), que teceu elogios ao Senador Waldemir Moka pelo trabalho apresentado, e pela forma como fez a distribuição orçamentária aos Relatores Setoriais, responsáveis pelas áreas temáticas que compõem o Projeto de Lei Orçamentária para 2019. Em sequência, o Presidente parabenizou os trabalhos do Relator-Geral e de sua equipe técnica; e anunciou que iria suspender os trabalhos, para que ocorresse a análise, pelo Relator-Geral, das emendas apresentadas. Antes, porém, convocou a continuação da reunião extraordinária para o mesmo dia, às 18 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 19h19min, do dia 20 de novembro, o Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), reiniciou os trabalhos. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”- PLOA 2019. Relator-Geral: Senador Waldemir Moka. Foram apresentadas 40 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com Emendas, nos termos apresentado pelo Relator-Geral, no qual constam alterações decorrentes da aprovação das emendas de nºs 13 e 40; da aprovação parcial das emendas de nºs 12, 15, 16, 17, 22, 33, 36 e 37; e pela rejeição das demais emendas. O Relator-Geral apresentou o **Relatório Preliminar com Emendas**. Em sequência, o Deputado Milton Monti (PR/SP) apresentou uma emenda de texto ao Relatório. O Relator-Geral informou que o prazo para apresentação de emendas havia encerrado e só poderia acatar a emenda se houvesse concordância do Plenário e do Presidente da CMO. Em discussão, o Deputado Luciano Ducci (PSB/PR) e a Senadora Ana Amélia (PP/RS) manifestaram-se favoráveis à emenda de texto. O Relator-Geral anunciou seu o voto às quarenta emendas apresentadas ao Relatório e informou que acataria a emenda de texto através de Adendo. Não houve apresentação de destaques. Em votação, o **Relatório Preliminar com Emendas** e o **Adendo**, foram **aprovados**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Milton Monti (PR/SP) e a Senadora Ana Amélia (PP/RS) enalteceram o trabalho do Senador Waldemir Moka. De posse da palavra, o Relator-Geral do Orçamento para 2019 teceu elogios à senadora, e agradeceu pelos trabalhos prestados, aos Consultores de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por fim, o Presidente informou que seriam realizadas reuniões de audiência pública, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, convocadas por solicitação do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, com o objetivo de discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão 2461/2018-TCU-Plenário em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade de diversos órgãos. No dia 21 de novembro, quarta-feira, às 14 horas, haveria reunião com Representantes do Tribunal de Contas da União - TCU, Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades; no dia 22 de novembro, quinta-feira, às 09 horas, haveria reunião com Representantes do Tribunal de Contas da União - TCU, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, Ministério do Esporte e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e no dia 27 de novembro, às 11 horas, haveria reunião com Representantes do Tribunal de Contas da União - TCU, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras. Às 19h50min, em consenso com os parlamentares presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos. Antes, porém, convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia, 27 de novembro, terça-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 15h03min, do dia 27 de novembro, os trabalhos foram reiniciados pelo 2º Vice-Presidente, Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*. EXPEDIENTES. O Presidente em exercício solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

recebidos pela Comissão, de 20 a 27 de novembro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Logo após, o Presidente em exercício informou que conforme o disposto no *art. 16, § 3º, da Resolução nº 1, de 2006-CN*, é permitido ao Presidente da CMO, ouvido o Plenário, dispensar a designação de relatores para as matérias de que tratam os *incisos III, alíneas a, c, d e e, e IV do art. 2º* da supracitada Resolução. Sendo assim, o Presidente em exercício propôs ao Plenário o arquivamento das seguintes matérias que não foram apreciadas: Demonstrações Financeiras do Banco Central: **Avisos de nºs 6/2018-CN e 28/2018-CN**; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas: **Mensagens de nºs 01/2018-CN, 02/2018-CN, 05/2018-CN, 08/2018-CN, 11/2018-CN e 13/2018-CN**; Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais/Superávit Primário: **Mensagens de nºs 09/2017-CN e 12/2017-CN, Mensagens de nºs 04/2018-CN, 10/2018-CN e 14/2018-CN**; Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil: **Avisos de nºs 01/2018-CN, 15/2018-CN, 26/2018-CN e 33/2018-CN**; Relatório de Gestão Fiscal do TCU: **Avisos de nºs 08/2018-CN, 11/2018-CN, 12/2018-CN, 21/2018-CN, 24/2018-CN e 34/2018-CN**; Relatório de Gestão Fiscal: **Avisos de nºs 30/2017-CN, 09/2018-CN, 10/2018-CN e 18/2018-CN**; Relatório Gerencial Trimestral do BNDES: **Ofícios de nºs 02/2018-CN, 04/2018-CN e 05/2018-CN**. Em votação, a Proposta pelo arquivamento das matérias supracitadas foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. AVISO. O Presidente em exercício esclareceu que conforme o disposto no *art. 106 e no art. 107, da Resolução nº 1/2006-CN*, “*Os projetos de lei de créditos adicionais somente serão apreciados pela CMO até o dia 20 de novembro de cada ano. Os projetos sobre os quais a CMO não emitir parecer no prazo citado serão apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional*”. Em face a estes dispositivos, o Presidente em exercício informou que o Relatório ao **Projeto de Lei nº 46/2018-CN**, cujo relator era o Senador Romero Jucá, foi remetido por esta Comissão ao Congresso Nacional, onde será apreciado. Em seguida, o Presidente em exercício passou a apreciação do Requerimento para Inclusão na Pauta, nos termos do *art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal*, no sentido de apreciar as seguintes matérias: **Relatório de Atividades nº 02/2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas Coletivas e de Relator Setorial apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; e os Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas: I - Transporte, II - Saúde, III - Educação e Cultura, IV - Integração Nacional, V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário, VI - Desenvolvimento Urbano, VII - Turismo, VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações, IX - Minas e Energia, X - Esporte, XI - Meio Ambiente, XII - Fazenda e Planejamento, XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas, XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, XV - Defesa e Justiça, e XVI - Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN - PLOA 2019**, que “*Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019*”. Autor: Deputado Bebeto. O Presidente em exercício **deferiu** a inclusão das matérias na Pauta. Em continuidade, o Presidente em exercício submeteu ao Plenário o Requerimento de Inversão de Pauta, nos termos do *art. 34, Parágrafo único, do Regimento Comum*, no sentido de apreciar inicialmente: o **Relatório de Atividades nº 02/2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas Coletivas e de Relator Setorial apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; os Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas: I - Transporte, II - Saúde, III - Educação e Cultura, IV - Integração Nacional, V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário, VI - Desenvolvimento Urbano, VII - Turismo, VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações, IX - Minas e Energia, X - Esporte, XI - Meio Ambiente, XII - Fazenda e Planejamento, XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas, XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, XV - Defesa e Justiça, e XVI - Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN - PLOA 2019**, que “*Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019*”; e os Relatórios apresentados aos **Ofícios de nºs 24/2015-CN, 08/2016-CN, 04/2017-CN, e 07/2017-CN**, relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento. Autor: Presidente em exercício, Deputado Geraldo Resende.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação, o Requerimento foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. QUEBRA DE INTERSTÍCIO. O Presidente em exercício consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dos Relatórios abaixo especificados, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis de sua distribuição: **Relatório de Atividades nº 02/2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas Coletivas e de Relator Setorial apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; e os Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas: I - Transporte, II - Saúde, III - Educação e Cultura, IV - Integração Nacional, V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário, VI - Desenvolvimento Urbano, VII - Turismo, VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações, IX - Minas e Energia, X - Esporte, XI - Meio Ambiente, XII - Fazenda e Planejamento, XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas, XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, XV - Defesa e Justiça, e XVI - Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** - PLOA 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício submeteu à apreciação o **Relatório de Atividades nº 2/2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, que trata sobre o “Exame de admissibilidade das emendas Coletivas e de Relator Setorial apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019” - PLOA/2019. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). Membros do CAE: Deputados Alex Caniziani (PTB/PR), Aureo (SD/RJ), Hiran Gonçalves (PP/RR), Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), Waldenor Pereira (PT/BA), Weliton Prado (PROS/MG), e os Senadores Flexa Ribeiro (PSDB/PA) e João Alberto Souza (MDB/MA). Voto: dentre as emendas de bancada estadual e de Comissão apresentadas ao PLOA 2019, sejam consideradas **inadmitidas** as emendas de nºs 7103.0015, 7105.0009, 7112.0006, 7117.0018, 7117.0019, 7117.0020, 5022.0004, 5024.0008, 6007.0001, 6007.0002, 6007.0003 e 6007.0004. As demais emendas coletivas, bem como as emendas de Relator Setorial, devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE. O Relatório foi apresentado pelo Coordenador do CAE. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”. **5 - Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário**. Relator Setorial: Deputado Bebeto (PSB/BA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4 - Relatório Setorial da Área Temática IV – Integração Nacional**. Relator Setorial: Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG). O Relator Setorial apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram **aprovados**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **8 - Relatório Setorial da Área Temática VIII – Ciência e Tecnologia e Comunicações**. Relatora Setorial: Senadora Ana Amélia (PP/RS). A Relatora Setorial apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Discutiu a matéria o Senador Waldemir Moka (MDB/MS). Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aprovados, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **12 - Relatório Setorial da Área Temática XII – Fazenda e Planejamento.** Relator Setorial: Deputado Cleber Verde (PRB/MA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Discutiu a matéria o Senador Waldemir Moka (MDB/MS). Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **9 - Relatório Setorial da Área Temática IX – Minas e Energia.** Relator Setorial: Deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvada a obra com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN*, a obra com indícios de irregularidades graves foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **11 - Relatório Setorial da Área Temática XI – Meio Ambiente.** Relator Setorial: Senador João Capiberibe (PSB/AP). Ausente o Relator Setorial, foi designado o Senador Dalírio Beber (PSDB/SC) como relator *ad hoc*, para leitura do Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **6 - Relatório Setorial da Área Temática VI – Desenvolvimento Urbano.** Relator Setorial: Senador Eduardo Braga (MDB/AM). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Discutiram a matéria o Deputado Afonso Florence (PT/BA) e o Senador Waldemir Moka (MDB/MS). Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3 - Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura.** Relator Setorial: Deputado Luciano Ducci (PSB/PR). O Relator Setorial apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram **aprovados**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvado o destaque. Apreciação do destaque apresentado: Destaque nº 1, do Deputado Jovair Arantes, a Emenda nº 7110.0011, da Bancada de Goiás. Voto do Relator Setorial: pela rejeição. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º, do *art. 43, do Regimento Comum*. **10 - Relatório Setorial da Área Temática X – Esporte.** Relator Setorial: Deputado Milton Monti (PR/SP). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **16 - Relatório Setorial da Área Temática XVI – Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores.** Relator Setorial: Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Foram apresentados 19 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. Apreciação dos 19 destaques apresentados: Destaques de nºs 01 a 19, do Senador Romero Jucá (MDB/RR). Os destaques foram **prejudicados**, em virtude da ausência do autor. **2 - Relatório Setorial da Área Temática II – Saúde.** Relator Setorial: Deputado Paulo Azi (DEM/BA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvada





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a obra com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art.70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN*, a obra com indícios de irregularidades graves foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em virtude da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente em exercício anunciou que suspenderia os trabalhos. Em sequência, o Deputado Claudio Cajado (PP/BA), Representante da Liderança do Governo na CMO, teceu agradecimentos ao Presidente em exercício, Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), pela brilhante condução dos trabalhos, e ao Relator-Geral e aos Relatores Setoriais pelo excelente trabalho realizado. Por fim, o Senador Waldemir Moka fez agradecimentos aos Relatores Setoriais. Às 17h58min, o Presidente em exercício suspendeu os trabalhos e convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 28 de novembro, quarta-feira, às 10h30min, no plenário 9 da Câmara dos Deputados, para continuação da apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**. Às 10h59min, do dia 28 de novembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), que deu continuidade à apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”. **7 - Relatório Setorial da Área Temática VII – Turismo**. Relator Setorial: Deputado Beto Faro (PT/PA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvado o destaque. Apreciação do destaque apresentado: Destaque nº 01, do Senador Romero Jucá (MDB/RR). O destaque foi **prejudicado**, em virtude da ausência do autor. **14 - Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social**. Relatora Setorial: Senadora Fátima Bezerra (PT/RN). A Relatora Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Discutiu a matéria o Senador Waldemir Moka (MDB/MS). Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **13 - Relatório Setorial da Área Temática XIII – Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas**. Relator Setorial: Deputado Júlio Cesar (PSD/PI). Ausente o Relator Setorial, foi designado o Deputado Cleber Verde (PRB/MA) como relator *ad hoc*, para leitura do Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às 11h39min, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos, e convocou a continuação da reunião extraordinária para o mesmo dia, 28 de novembro, quarta-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, para continuação da apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**. Posteriormente, por ordem do Presidente, foi alterada a data de reinício da reunião. Às 11h37min, do dia 11 de dezembro, terça-feira, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. **EXPEDIENTES**. O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Em seguida, o Presidente passou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia em 21 de novembro de 2018; 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 22 de novembro de 2018; 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia vinte e sete de novembro de 2018; e 7ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia seis de dezembro de 2018. O Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das atas e houve concordância. Em votação, as Atas foram **aprovadas**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em prosseguimento, o Presidente retomou a apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”. **15 - Relatório Setorial da Área Temática XV – Defesa e Justiça**. Relator Setorial: Senador Wellington Fagundes (PR/MT). O Relator Setorial apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Logo após, o Relator Setorial, Senador Wellington Fagundes (PR/MT), teceu agradecimentos ao Presidente, ao Relator-Geral, ao Relator Setorial da Área de Educação e Cultura, aos consultores de orçamento, e aos seus colaboradores; e ainda, discorreu sobre as demandas recebidas e os atendimentos concedidos no Relatório Setorial. Em sequência, o Presidente elogiou o Relator Setorial pelo trabalho apresentado e passou a apreciação do item seguinte. **1 - Relatório Setorial da Área Temática I – Transporte.** Relator Setorial: Senador Wilder Moraes (DEM/GO). Ausente o Relator Setorial, foi designado o Deputado Luciano Ducci (PSB/PR) como relator *ad hoc*, para leitura do Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves e o destaque. Nos termos do *art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do destaque apresentado: Destaque nº 01, do Deputado Alex Canziani, a Emenda nº 7117.0015, da Bancada do Paraná. Autorizador Deputado Toninho Wandscheer (PROS/PR). Voto do Relator Setorial: pela rejeição. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º, do *art.43, do Regimento Comum*. Em seguida, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos, e convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 13 de dezembro, quinta-feira, às 18 horas no plenário 2 da Câmara dos Deputados. O Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Relator-Geral do Orçamento informou que entregaria o Relatório Final ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019, até às 18 horas do dia 13 de dezembro. Em prosseguimento, o Presidente informou que tendo sido aprovados todos os Relatórios Setoriais apresentados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, foi disponibilizado aos Coordenadores das Bancadas Estaduais acesso ao sistema de distribuição de recursos para as suas emendas apresentadas ao Orçamento para 2019. E esclareceu, que o sistema mostra os atendimentos efetuados nos Relatórios Setoriais, aprovados pela CMO, para emendas de apropriação, e a parcela de recursos a ser distribuído pelas Bancadas Estaduais. Por fim, o Presidente solicitou aos Coordenadores das Bancadas Estaduais que encaminhassem pelo sistema e entregassem recibo assinado, preenchido com a distribuição de recursos entre as suas emendas, à Secretaria da CMO, até às 16 horas daquele mesmo dia, 11.12.2018. Finalizando, o Presidente alertou que os trabalhos poderiam ser reabertos antes das 18 horas, se a entrega do Relatório Final fosse antecipada, e suspendeu a reunião às 12h22min. No dia 13 de dezembro, quinta-feira, às 18h17min, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Mário Negromonte JR. (PP/BA). EXPEDIENTES. O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 11 a 13 de dezembro de 2018, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Em continuidade, o Presidente passou a apreciação do Requerimento para inclusão na pauta, nos termos do *art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal*, no sentido de apreciar as seguintes matérias: **Relatório nº 01/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, sobre “informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2018; **Relatório nº 02/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, que “propõe Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com indícios de irregularidades Graves constantes do **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**”, PLOA/2019; **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas de Relator-Geral e de Texto apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; e o **Relatório Final** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN - PLOA 2019**. Autor: Deputado Vicentinho Júnior. O Presidente **deferiu** a inclusão das matérias na Pauta. Em





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

seguida, o Presidente iniciou a apreciação do Requerimento de inversão de pauta, nos termos do art. 34, Parágrafo único, do Regimento Comum, no sentido de apreciar inicialmente: **Relatório nº 02/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, que “propõe Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com indícios de irregularidades Graves constantes do **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**”, PLOA/2019; **Relatório nº 01/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, sobre “informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2018; **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas de Relator-Geral e de Texto apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; **Relatório Final** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** - PLOA 2019; e os Relatórios apresentados ao **Ofício nº 24/2015-CN**, **Ofício nº 08/2016-CN**, **Ofício nº 04/2017-CN**, e **Ofício nº 07/2017-CN**, relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento. Autor: Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. QUEBRA DE INTERSTÍCIO. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dos Relatórios abaixo especificados, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN*: **Relatório nº 01/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, sobre “informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2018; **Relatório nº 02/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, que “propõe Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com indícios de irregularidades Graves constantes do **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**”, PLOA/2019; **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas de Relator-Geral e de Texto apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, PLOA/2019; e **Relatório Final** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** - PLOA 2019. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 02/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, que “Propõe Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com indícios de irregularidades Graves constantes do **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**” (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019). Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Foi apresentada 01 emenda. Coordenador do COI: Deputado Covatti Filho (PP/RS). Membros do COI: Deputados Cleber Verde (PRB/MA), Efraim Filho (DEM/PB), Fausto Pinato (PP/SP), Izalci Lucas (PSDB/DF), Valmir Assunção (PT/BA), e os Senadores Dalirio Beber (PSDB/SC), Regina Sousa (PT/PI) e Wellington Fagundes (PR/MT). Voto: pela aprovação deste Relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019), nos termos do Anexo 2 deste Relatório, que contempla o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira de obras e serviços a seguir especificados, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna “Objeto”, do quadro de bloqueio constante do voto: I) Obras de construção da BR-040/RJ; II) Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS; III) Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA; IV) BRT de Palmas/TO; V) Controle do corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1; VI) Controle do corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 2; VII) Corredor de Ônibus Aricanduva – SP; VIII) Corredor de Ônibus Capão Redondo – Vila Sônia/SP; IX) Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina; X) Canal do Sertão – Alagoas; e XI) Canal Adutor Vertente Litorânea. Pela rejeição da emenda nº 01. E ainda, com propostas de providências adicionais, constantes das alíneas I, II, III, e IV, do voto. O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), Membro do COI, apresentou o Relatório. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

destaques. Discutiu a matéria o Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). O Deputado Izalci Lucas analisou e apresentou voto à emenda nº 01. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório nº 02 foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA**. Conforme o disposto no *art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 01/2018, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, sobre “Informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2018, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, aos seguintes Avisos do Congresso Nacional”: **Aviso nº 2/2018-CN**, referente a Implantação da 3ª etapa do Projeto Águas do Sertão - sistema de abastecimento de água em Araci/BA. Contrato 026/2014. Voto: pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 3/2018-CN**, referente as Obras de construção da BR-235/BA – km 282,0 ao km 357,4. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 05.00202/2014; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 4/2018-CN**, referente as obras de construção do pipe rack do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato ICJ 0858.0069023.11.2; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 5/2018-CN**, referente a Execução do Lote 3 do Canal Adutor Vertente Litorânea Paraibana - PB. Voto: propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 6/2011. **Aviso nº 17/2018-CN**, referente a Supervisão das obras da Ferrovia Norte-Sul relativa ao Lote 5S da Extensão Sul - Trecho Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 090/2010; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 19/2018-CN**, referente a Obras civis da Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 – RJ. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos CT.NCO 223/83, GAC.T/CT-4500146846 e GAC.T/CT – 4500160692; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 25/2018-CN e Aviso nº 30/2018-CN**, referentes a Implantação do Corredor de Ônibus Radial Leste – Trecho 2 – SP. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 044/SIURB/13 e manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 02/2012. **Aviso nº 27/2018-CN**, referente à implantação, com recursos federais, do corredor de transporte do BRT e o sistema inteligente de transporte no sul de Palmas-TO. Voto: propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Termo de compromisso 683171; e manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 01/2015. **Aviso nº 31/2018-CN**, referente a Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos no Estado do Rio de Janeiro. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 070/2016; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 32/2018-CN**, referente a Construção de Reservatórios de Controle de Cheias na bacia do rio Pinheiros e córrego Zavuvus/SP. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos 009/2015-Siurb, 010/2015-Siurb e 011/2015-Siurb, e do Edital de Licitação 09/2014/SIURB; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 36/2018-CN**, referente a Implantação do Corredor de ônibus Leste – Aricanduva – SP. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 141/SIURB/14; e propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Edital Pré-Qual 03/2012 e do Edital 030120130. **Aviso nº 37/2018-CN**, referente a Implantação do Corredor de Ônibus – Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sônia – SP. Voto: propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Edital Pré-Qual 05/2012, do Edital 32120130 e do Contrato 046/Siurb/2016. **Aviso nº 38/2018-CN**, referente a Construção da Vila Olímpica de Parnaíba/PI. Voto: não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253); e pelo arquivamento da matéria. Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Não foram apresentadas emendas. Coordenador do COI: Deputado Covatti Filho (PP/RS). Membros do COI: Deputados Cleber Verde (PRB/MA), Efraim Filho (DEM/PB), Fausto Pinato (PP/SP), Izalci Lucas (PSDB/DF), Valmir Assunção (PT/BA), e os Senadores Dalirio Beber (PSDB/SC), Regina Sousa (PT/PI) e Wellington Fagundes (PR/MT). O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), Membro do COI, apresentou o Relatório. Foi aberta a discussão. O Deputado Bebeto (PSB/BA) fez uso da palavra e pronunciou-se sobre a Obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, constante do Relatório nº 02/2018-COI, aprovado anteriormente. Em votação, o Relatório nº 01 foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário, proposta de arquivamento, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, ao seguinte Aviso do Congresso Nacional": **Aviso nº 20/2018-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 122, § 7º, da Lei 13.476/2017 (LDO 2018), relatório com atualização das informações relativas às obras com indícios de irregularidades graves (FISCOBRAS 2017)". Voto: considerando que as informações constantes deste Aviso foram minuciosamente analisadas pelo COI durante o transcorrer do processo orçamentário da LOA/2019, e o resultado deste trabalho, encontrar-se nos Relatórios nºs 01 e 02, não se mostrando oportuno, o COI debruçar-se de maneira pormenorizada e específica sobre este Aviso, em razão de as informações que dele constaram já estarem superadas pelas atualizações encaminhadas pelo TCU, e assim, propõe o arquivamento da matéria. Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador do COI: Deputado Covatti Filho (PP/RS). Membros do COI: Deputados Cleber Verde (PRB/MA), Efraim Filho (DEM/PB), Fausto Pinato (PP/SP), Izalci Lucas (PSDB/DF), Valmir Assunção (PT/BA), e os Senadores Dalirio Beber (PSDB/SC), Regina Sousa (PT/PI) e Wellington Fagundes (PR/MT). O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), Membro do COI, apresentou proposta de arquivamento da matéria. Não houve discussão. Em votação, a proposta de arquivamento foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, que trata sobre o "Exame de admissibilidade das emendas de Relator-Geral e de Texto apresentadas ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019" - PLOA/2019. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). Membros do CAE: Deputados Alex Caniziani (PTB/PR), Aureo (SD/RJ), Hiran Gonçalves (PP/RR), Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA), Waldenor Pereira (PT/BA), Weliton Prado (PROS/MG), e os Senadores Flexa Ribeiro (PSDB/PA) e João Alberto Souza (MDB/MA). Voto: pela admissão de todas as emendas de Relator-Geral e de Texto apresentadas ao PLOA/2019. O Coordenador do CAE apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Após a aprovação da matéria, o Coordenador do CAE, Deputado Vicentinho Júnior, enalteceu o trabalho do Secretário da CMO e dos Consultores de Orçamento. Em seguida, o Presidente e o Relator-Geral do Orçamento apresentaram manifestações de apreço ao trabalho do Coordenador do CAE. Em prosseguimento, fizeram o uso da palavra os Deputados Mário Negromonte Jr. (PP/BA), Claudio Cajado (PP/BA), Rodrigo de Castro (PSDB/MG), Wilson Filho (PTB/PB), Vicentinho Júnior (PR/TO), Bebeto (PSB/BA), Izalci Lucas (PSDB/DF) e o Senador Waldemir Moka (MDB/MS), que pronunciaram-se em manifestações diversas, de agradecimentos por trabalhos prestados, de elogios pela condução brilhante dos trabalhos, e ainda, elogios diversos, á Líderes Partidários, Partidos Políticos, Parlamentares, Consultores de Orçamento, Servidores de Lideranças, de Gabinetes, de Assessorias, de Secretaria de Comissão, de Órgãos de Apoio a Serviços de plenário, e outros. Em sequência, o Presidente retomou a apreciação das matérias. EXTRAPAUTA. Apreciação da Proposta de **Alteração Nº 1** do Parecer Preliminar





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN** (PLOA/2019). Tendo em vista a necessidade de se ajustar as disposições sobre os recursos passíveis de utilização pelo Relator-Geral constantes do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional (PLOA 2019), aprovado nesta Comissão em 20/11/2018, fica autorizada a seguinte alteração: Na Parte Especial, **onde se lê**: 28. Além da possibilidade de utilização dos recursos previstos nos itens 19.III e 20.III deste parecer e no art. 66, parágrafo único, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, o relator-geral pode cancelar até 4% (quatro por cento) do total das dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3) classificadas como despesas discricionárias (RP 2 e RP 3). **Leia-se**: 28. Além da possibilidade de utilização dos recursos previstos nos itens 19.III e 20.III deste parecer e no art. 66, parágrafo único, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, o relator-geral pode cancelar até 4% (quatro por cento) do total das dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3) classificadas como despesas discricionárias (RP 2 e RP 3) ou como subvenções econômicas no âmbito das operações oficiais de crédito e encargos financeiros da União. Autor: Senador Waldemir Moka. O Relator-Geral apresentou a Proposta de Alteração. Não houve discussão. Em votação, a Proposta de Alteração foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Relatório Final** apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”, (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019). Relator-Geral: Senador Waldemir Moka. Foram apresentadas 9.379 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo proposto, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas. O Relator-Geral apresentou o **Relatório Final**. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. Discutiram a matéria os Deputados Waldenor Pereira (PT/BA) e Bebeto (PSB/BA). O Relator-Geral respondeu aos questionamentos dos parlamentares. Foi encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Final** foi **aprovado**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em prosseguimento, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação em bloco dos Relatórios apresentados ao **Ofício nº 24/2015-CN**, **Ofício nº 08/2016-CN**, **Ofício nº 04/2017-CN**, e **Ofício nº 07/2017-CN**, relativos em sua maioria ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cujo relator é o Deputado Vicentinho Júnior. Em votação, a Proposta foi **aprovada**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Por proposta do Presidente da CMO, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), foram submetidos à apreciação do Plenário da Comissão para votação em bloco os Relatórios do Deputado Vicentinho Júnior, a seguir especificados: Relatório apresentado ao **Ofício nº 24/2015-CN**, que “Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 5º, o relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste referente ao Exercício de 2014”. Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo conhecimento da documentação encaminhada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; remeta os referidos documentos ao arquivo; e determine à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste que, doravante, promova o encaminhamento a esta Comissão de todas as informações exigidas pelo § 5º, do art. 20, da Lei nº 7.827/1989; Relatório apresentado ao **Ofício nº 08/2016-CN**, que “Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Resultados e Impactos referente ao Exercício de 2015”, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo conhecimento da documentação encaminhada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; e remeta os referidos documentos ao arquivo; Relatório apresentado ao **Ofício nº 04/2017-CN**, que “Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 14, IV, e art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de Financiamento do Nordeste – FNE referente ao 1º semestre de 2016, e a programação de Financiamento para o exercício de 2017”. Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo conhecimento da documentação encaminhada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; remeta os referidos documentos ao arquivo; e determine à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, sob pena de descumprimento da legislação de regência da matéria, que, quando do encaminhamento, a esta Comissão, de documentação exigida pela Lei nº 7.827/1989, por meio de instrumentos de economia processual, o faça de forma direta e específica; Relatório apresentado ao **Ofício nº 07/2017-CN**, que “Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO referente ao exercício de 2016”. Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. O relator apresentou os Relatórios. Não houve discussão. Em votação em bloco, os Relatórios aos **Ofício nº 24/2015-CN**, **Ofício nº 08/2016-CN**, **Ofício nº 04/2017-CN**, e **Ofício nº 07/2017-CN** foram **aprovados**, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** concluída a apreciação do Relatório Final apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, Proposta Orçamentária para 2019, o Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta e três minutos, do dia treze de dezembro de 2018. Antes, agradeceu aos membros da CMO, aos parlamentares, à Secretaria da CMO, à Coordenação de Áudio Visual, à Taquigrafia, às Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às Assessorias de Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos jornalistas, às copeiras, aos garçons, enfim, a todos os que com o seu trabalho e dedicação contribuíram para o bom êxito no fechamento dos trabalhos desta Comissão, durante o exercício de 2018. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Mário Negromonte JR, Presidente.**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em 17.10.2018.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Declaro iniciada a primeira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação das matérias constantes da pauta. *(Pausa.)*

Vamos à apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, por ter sido distribuída antecipadamente cópias da ata, proponho a dispensa da leitura da ata da segunda reunião ordinária, realizada no período dos dias 12, 19, 20 e 26 de junho e 4 e 11 de julho de 2018.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aguardaremos o quórum necessário para que possamos votá-la. *(Pausa.)*

Vou fazer algumas leituras antes de votarmos a dispensa da leitura da ata.

Expediente.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, comunico que, segundo autorização do Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, fica alterado o prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita, para até o dia 1º de novembro.

O prazo para apresentação de sugestões de emendas, pelos membros da CMO ao PLOA 2019, passará a ser até o dia 30 de outubro, às 12 horas.

Ordem do Dia.

Não há ainda número mínimo de representantes para podermos...

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Mudou novamente a data? Era 1º de novembro?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sim, até o dia 1º de novembro para apresentar emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita. Mas o prazo para apresentar as sugestões de emendas pela CMO é até o dia 30 de outubro, às 12 horas. São sugestões de emendas.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Como está o quórum? Já atingimos no Senado? Caro Senador Flexa Ribeiro! Minha Senadora Ana Amélia! Ainda falta um no Senado?

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a presença do nobre colega Rogério Marinho, atingimos o quórum nas duas Casas.

Passemos de imediato à votação da ata, pedindo a dispensa da sua leitura.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Registro a presença do Prefeito de Londrina, Dr. Marcelo Belinati, ex-Deputado Federal, colega nosso, a quem agradeço o carinho.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Há um pedido de inversão de pauta bastante importante, do nosso querido Deputado Evair Vieira de Melo, para, nos termos do art. 165, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação da Pauta nº 13-A, de 2018, no sentido de ser apreciado inicialmente o item VI, Requerimento nº 2, de 2018, na Ordem do Dia do plenário, deliberação à Comissão Mista de Orçamento, que versa sobre a retirada do Orçamento da rubrica do Ministério da Agricultura, que vai ter uma repercussão muito negativa principalmente sobre as ações relacionadas à agropecuária, incentivo e fomento desse setor.

Item 6. Requerimento nº 2, de 2018, que convida o Sr. Esteves Pedro Colnago Junior, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; convida o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal; convida o Sr. Blairo Borges Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; convida o Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, Secretário de Defesa Agropecuária, com o intuito de discutir a exclusão da Ação 20ZV (Fomento ao Setor Agropecuário), do quadro de ações orçamentárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao PLOA 2019. Em conformidade ao Aviso nº 142, de 2018, MAPA, de 1º de outubro de 2018. Autor: Deputado Evair Vieira de Melo.

Passo a palavra ao Deputado Evair Vieira de Melo para defender o seu requerimento.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES) - Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr., obrigado pela oportunidade. Parabenizo V.Exa. pelo reconhecimento que os baianos tiveram reconduzindo-o a esta Casa. Com certeza,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

V.Exa. continuará contribuindo muito com o Estado da Bahia. E, se a Bahia for bem, o Brasil também seguirá no mesmo caminho, na mesma direção.

"É notório que os investimentos no fomento agropecuário, de forma adequada e compatível com os níveis de produção de pequenas e médias propriedades, apresentam potencial de significativo retorno para a agropecuária e, em especial, para a evolução dos resultados econômicos do País. Entretanto, no âmbito da Secretaria de Orçamento de Federal do Ministério do Planejamento — SOF-MP, foram realizadas alterações na proposta enviada pelo Ministério, que culminou com a exclusão da referida ação do Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA 2019, enviado ao Congresso Nacional.

É importante destacar que, com a exclusão da Ação 20-ZV do PLOA 2019, as seguintes atividades técnicas" — atenção, Srs. Parlamentares! — "não só ficarão prejudicadas, mas simplesmente deixarão de ser realizadas:

- O incentivo ao fomento e à produção agropecuária de pequeno e médio porte. Iniciativas prejudicadas, que não poderão receber emendas nossas para serem aplicadas: mecanização agrícola, apoio à irrigação em pequenas propriedades, convênios e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento tecnológico e mobilização de produtores rurais, aquisição de calcário e adubo para correção de solo, capacitação de produtores e trabalhadores rurais; estímulo à produção, comercialização, divulgação e melhoria de produtos;

- A fiscalização de contratos de repasse e de convênios. A permanecer o corte dos recursos destinados a essa atividade, o Ministério não terá como, em 2019, realizar a fiscalização de instrumentos assinados ao abrigo do contrato de serviço com a Caixa Econômica Federal — CEF, inviabilizando o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle;

- A promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, que propiciam à sociedade em geral e ao produtor rural em especial o acesso às informações e inovações tecnológicas nas diversas áreas do setor agropecuário. Além dos apoios que o Governo propicia a eventos importantes, com o propósito de garantir a integração com iniciativas das instituições setoriais, privadas e públicas, o Ministério ficará impossibilitado de organizar os seus próprios eventos.

É importante trazer à baila que, para a supracitada ação orçamentária, foi consignada dotação de R\$31.027.202,00, valor este que não se faz suficiente para o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

atendimento satisfatório das necessidades atreladas à ação, quanto mais no caso de haver sua extinção. Seria isso algo caótico."

Sr. Presidente, é uma dessas aberrações com que o Parlamento tem de conviver, a intromissão do Ministério do Planejamento, que faz uma interferência talvez na alma do Parlamentar, principalmente na nossa que temos um comprometimento com o setor rural brasileiro. Que possamos realizar, em parceria com o Ministério e o Governo Federal, essas ações voltadas para o interior do Brasil. O Ministério do Planejamento não pode esvaziar uma ação parlamentar. Isso atrapalha os Municípios brasileiros, isso atropela a nossa atividade parlamentar. E ainda digo mais, se existe um agente político que conversa com o Brasil em sua dimensão territorial, é o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, isso é uma aberração. Peço a V.Exa. que dê regime de urgência para essa audiência pública. Nós queremos trazer aqui o Ministro do Planejamento, o Secretário de Orçamento Federal, o Ministro da Agricultura e o Secretário de Defesa Agropecuária para tratarmos desse tema e mostrarmos como uma ação burocrática e uma decisão meramente autoritária de um Ministério pode atrapalhar a nossa ação parlamentar e quase impedir que o Ministério da Agricultura, através dos Parlamentares, dialogue com o Brasil. Imaginem as nossas exposições agropecuárias nacionais e internacionais, os nossos eventos de transferência de tecnologia, os nossos eventos de assistência técnica e extensão rural e mais o nosso impedimento de destinar recursos para máquinas, equipamentos para atender associações, cooperativas e Prefeituras de todo o Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque a matéria em apreciação em caráter de urgência e faça uma convocação imediata, para que possamos tratar disso e darmos uma resposta ao Ministério do Planejamento, para que, assim, Deputados, possamos manter ativa esta atividade nossa que é o diálogo e a transferência de recursos para que associações, cooperativas e prefeituras de todo o Brasil possam continuar dando oportunidade à agricultura. A agricultura é que alimenta os brasileiros, produz água e, neste momento, é o setor superavitário da economia que está pagando a conta de tantos outros setores.

A agricultura precisa e merece respeito e esta Comissão vai lhe trazer dignidade e respeito, voltando com essa ação orçamentária.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - Pela ordem, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Geraldo Resende, V.Exa. tem a palavra.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - Eu gostaria também, no mesmo sentido, que fosse feita inversão da pauta para o Projeto de Lei (CN) nº 16, de 2018, do qual sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em votação a inversão de pauta.

As Sras. e o Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - As duas?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - As duas.

O primeiro item passa a ser o requerimento do Deputado Evair Vieira de Melo, que é de fundamental importância. Vale lembrar que esse recurso foi zerado. Não há nenhum tipo de possibilidade de mexer e aumentar esse Orçamento. Subiu a rubrica para fazer esse tipo de incentivo agropecuário.

O Requerimento nº 2, de 2018, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, o requerimento do Deputado Evair Vieira de Melo está aprovado. Vamos marcar um dia para recebermos aqui os Ministros da Agricultura e do Planejamento para debatermos sobre esse tema que pegou todos nós de surpresa.

Parabéns pela iniciativa, Deputado Evair Vieira de Melo. Agradeço as palavras.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Item 4. Projeto de Lei (CN) nº 16, de 2018, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Geraldo Resende.

Tem a palavra o Relator.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - Sr. Presidente, trata-se de abertura de crédito suplementar de R\$19.880.000,00 para aquisição de edifícios-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo, São Paulo, e da Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

O presente projeto de lei cumpriu todas as exigências da Comissão Mista de Orçamento.

Para economia de tempo, quero dizer que o nosso relatório é favorável à aprovação do PLN 16/18, conforme a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório do PLN 16/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 1. Projeto de Lei (CN) nº 11, de 2018, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 42.508.607,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Hiran Gonçalves.

Tem a palavra o Relator.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, peço permissão para ir direto ao voto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - "Do exame do projeto proposto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à compatibilidade com as disposições da LDO 2018 e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 — PPA 2016-2019 (Lei n.º 13.249, de 13 de janeiro de 2016), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2018 — LOA 2018 (Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o relatório ao PLN 11/18, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Eu vou retirar de pauta o item 2, Projeto de Lei (CN) nº 12, de 2018, porque o Deputado Efraim Filho não está presente.

Item 3. Projeto de Lei (CN) nº 15, de 2018, do Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$40.867.610,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Cabo Sabino.

Tem a palavra o Relator.

O SR. CABO SABINO (Bloco/AVANTE - CE) - Obrigado, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A Emenda nº 1 deverá ser admitida nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Quanto às Emendas nºs 2 e 3, não foi possível atendê-las, uma vez que a aprovação das mesmas alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 15/18, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissão da Emenda nº 1 e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3."

Este é o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator em seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o relatório ao PLN 15/18, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei, a matéria vai ao Congresso Nacional. *(Pausa.)*

Item 5. Projeto de Lei (CN) nº 19, de 2018, da Presidência da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$65.583.083,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Cleber Verde.

Tem a palavra o Relator.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei (CN) nº 19, de 2018, do Poder Executivo, abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$65.583.083,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Na análise do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Foi apresentada uma emenda.

Considerando que os Srs. Parlamentares já têm o relatório e a análise do processo, eu vou direto ao voto, Sr. Presidente.

Em vista disso, a Emenda nº 1, apresentada, é indicada pela inadmissibilidade, pois contraria o art. 166, § 18, da Constituição, que assegura a execução equitativa da programação.

Diante do exposto, votamos, portanto, Sr. Presidente, primeiro, pela indicação da inadmissibilidade da Emenda nº 1, da Sra. Senadora Vanessa Grazziotin, e pela aprovação do Projeto de Lei (CN) nº 19, de 2018, na forma de substitutivo com ajuste técnico.

É o nosso voto para este projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Agradeço ao Deputado Cleber Verde.

Em discussão o relatório do Deputado Cleber Verde. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Havendo ainda um item na pauta, em função da ausência do Deputado Efraim Filho, nós vamos, então, suspender a reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agradeço a presença a todos os Parlamentares.

Suspendo a presente reunião, para darmos continuidade no dia 30, terça-feira — é o último dia —, dia 30, repito, até as 12 horas, para apresentação de sugestões de emendas. Quem quiser apresentar, o prazo é até as 12 horas do dia 30. E aqui marcaríamos no dia 30, às 15 horas.

Então, a presente reunião está suspensa até essa data.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, são sugestões para emenda de Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Só as sugestões de emendas. Para as nossas emendas fica o prazo até o dia 1º de novembro.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

Em 30.10.2018.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Boa tarde.

Vamos iniciar a reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO.

Nós fizemos uma reunião no Colégio de Líderes, onde foi apresentado um rol de 46 emendas da Comissão Mista de Orçamentos, dentre emendas de apropriação, emendas de...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Vamos fazer a reabertura da sessão.

Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação da matéria constante da pauta.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 17 de outubro, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, informo que foi indicado pelo Líder do MDB, Deputado Baleia Rossi, o Deputado Alceu Moreira para exercer a função de Relator de Receita do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018 (Projeto de Lei Orçamentária — PLOA 2019).





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há um requerimento que solicita sejam incluídas na pauta da Ordem do Dia as sugestões de emenda da CMO discutidas no colegiado de Líderes, o relatório do CAE, o PLN 20/18, o PLN 21/18 e o PLN 25/18, que foram consensuados. Estou concordando com sua inclusão na Ordem do Dia.

Ordem do Dia.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12, de 2018, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de 21 milhões, 317 mil 385 reais, para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Efraim Filho.

Solicito ao Deputado Cleber Verde que faça a leitura do relatório.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, este é o parecer sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2018, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de 21 milhões, 317 mil 385 reais, para os fins que especifica.

Se V.Exa. permitir, Sr. Presidente, eu vou fazer uma breve análise e seguir para o voto, considerando que já está nas mãos dos Srs. Parlamentares o conteúdo do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O.k. Pode fazer apenas a leitura do voto.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Passo à leitura.

"2. Análise

Inicialmente, vale consignar que o PLN não possui vícios de inconstitucionalidade, quer no que se refere a sua iniciativa, exercida com fundamento no art. 84, XXIII, da Constituição Federal, quer em relação a aspectos materiais.

A proposição em exame abre crédito especial criando três programações orçamentárias no Ministério da Educação e uma programação no Ministério das Relações Exteriores, utilizando-se como origem de recursos a anulação de dotações autorizadas previamente em cada um dos respectivos órgãos. Nesses termos, encontra respaldo no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964."

Vou diretamente ao voto, Sr. Presidente, diante do exposto e considerando que os colegas já têm o relatório em mãos.

"3. Voto





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela inadmissibilidade da emenda de número 1, rejeição da emenda de número 2 e aprovação do Projeto de Lei n.º 12, de 2018-CN, nos moldes do texto enviado pelo Poder Executivo."

Este é o voto do nobre Deputado Efraim Filho, que acabo de relatar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório ao PLN nº 12, de 2018, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão à Lei Orçamentária para 2019, PLN nº 27, de 2018.

Foram apresentadas 46 emendas pelos membros da Comissão Mista de Orçamento. Dentre as emendas apresentadas — emendas ao texto, emendas à receita e emendas à despesa —, foram acordadas as aprovações de 4 emendas, as quais eu passo a listar.

A primeira emenda é para a CODEVASF, Programa 2077- Agropecuária Sustentável, Ação 20EY - administração de projetos públicos de irrigação, GND 3, modalidade de aplicação 90, no valor de 150 milhões, proposta pelo Deputado Mário Negromonte Jr.

A segunda emenda é para a unidade orçamentária INCRA, Programação 2066 - Reforma Agrária, Ação 211B - obtenção de imóveis rurais para criação de assentamentos da reforma agrária, GND 4, modalidade de aplicação 90, no valor 20 milhões, proposta pelo Deputado Enio Verri.

A terceira emenda é para a unidade orçamentária FUNASA, Programação 2068 - Saneamento Básico, Ação 7656 - implantação, ampliação e melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

rurais, localidades de pequeno porte ou em comunidade tradicionais remanescentes de quilombos, GND 4, modalidade de aplicação 40, no valor 50 milhões, proposta pelo Deputado Geraldo Resende, pelo Senador Waldemir Moka e pela Senadora Ana Amélia.

A quarta emenda é para a unidade orçamentária Comando do Exército, Programa 2058 - Defesa Nacional, Ação 14TS5 - implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras — SISFRON, GND 4, modalidade de aplicação 90, no valor 300 milhões, proposta pelos Senadores Waldemir Moka e Ana Amélia e pelos Deputados Mário Negromonte Jr. e Geraldo Resende.

A última emenda é a aprovação da emenda ao texto, ao anexo IV, do Deputado Izalci Lucas, autorizando a nomeação de concursados do Hospital das Forças Armadas.

Estas são as sugestões de emendas, que estão em discussão.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, eu estou de acordo com as emendas aprovadas no Colégio de Líderes, com exceção de uma.

Eu sei que o Colégio de Líderes é muito importante, mas o Plenário é soberano, e eu queria discutir com o Plenário exatamente um tema que ele aprovou aqui na Comissão e, depois, no Plenário da Câmara dos Deputados — do Congresso Nacional, inclusive —, que foi o apoio aos servidores do INCRA.

Nós estamos aprovando, Sr. Presidente, uma emenda que destina 20 milhões para obtenção. Isso equivale a uma fazenda no Maranhão que precisa ser desapropriada — uma de milhares, no Estado do Maranhão. Vinte milhões para obtenção, no Brasil, são um pingão d'água no oceano.

Eu quero ponderar com os colegas que o que mais vale neste momento é a motivação dos servidores, que desmotivados estão. Esta Casa entendeu que seria necessário inclusive colocar na LDO — nós colocamos na LDO! — uma distinção específica para os servidores do INCRA. Vejam, o que são 20 milhões para o Brasil, diante de um grupo de servidores do INCRA motivados?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, eu queria aqui fazer uma discussão sobre esta emenda do INCRA. Eu tenho uma emenda, inclusive, de 100 milhões para o INCRA, para infraestrutura e assentamentos no Brasil, o que é muito mais do que 20 milhões. Eu estou abrindo mão desta emenda de 100 milhões para infraestrutura e queria que o colega que apresentou essa emenda para obtenção pudesse, junto comigo, reparar isso e fazermos justiça, todos nós, aos servidores, porque nós colocamos isso na LDO. Há agora uma oportunidade, nobre Presidente, de fazermos justiça a esses servidores.

Eu tenho uma emenda de redação — que está posta aí — que trata exatamente do tema, porque, para aprovarmos esta emenda específica do recurso para reestruturação, é necessária a emenda de redação. Como para emendas de redação não há limite — ela não está entre as 4, e podem ser apresentadas quantas forem necessárias —, então, primeiramente, eu apresento emenda de redação de minha autoria, que está sobre a mesa, e queria o seu acolhimento. Este é o ponto um.

Em seguida, em vez de nós apreciarmos esta emenda para a obtenção — de um valor que, repito, é um pinga d'água no oceano —, sugiro que nós aproveamos a nossa emenda, que define um valor na ordem de 216 milhões para reestruturação do plano de cargos e salários dos servidores do INCRA.

Inclusive, nós a colocamos para que haja um valor específico para o Relator Setorial e o Relator-Geral terem condições de, diante da emenda, aportar qualquer recurso. Agora, se nós não aprovarmos uma emenda sequer, de um valor sequer, para essa finalidade, o nobre Relator Setorial, tampouco o nobre Relator-Geral, poderá fazê-lo.

Por isso, eu queria apelar para a sensibilidade dos colegas para que, em vez de aprovarmos esta emenda específica para a obtenção — repito: é um pinga d'água no oceano —, nós, portanto, neste ano, como fizemos na LDO, façamos justiça a esses servidores, aprovando a nossa emenda de redação e, em seguida, a emenda que garante um mínimo de valor, para que o Relator possa, então, definir um valor específico para reestruturação, que nós estabelecemos que será escalonado; não será de uma vez só.

Repito: não só a Comissão, como o Plenário do Congresso Nacional aprovaram de forma específica a reestruturação para esses servidores. Então, eu queria apelar a V.Exa. para que minha emenda seja aprovada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sei da aprovação do Colégio de Líderes de 4 emendas e queria apenas tentar, de alguma forma, sensibilizá-los para que o Plenário, que é soberano, possa fazer a correção de uma delas — será para o mesmo órgão, só que, em vez de fazermos uma emenda para obtenção, ajudaremos os servidores, porque, uma vez motivados, eles vão trabalhar com muita força para ajudar na obtenção, na infraestrutura, enfim, no trabalho que o órgão faz, de forma específica, ao conduzir esta política extraordinária para o País.

Repito aqui, para concluir, que esse órgão, mesmo diante da dificuldade dos servidores, conseguiu colocar em prática a principal lei desse Governo, que foi a de regularização fundiária. Em que pese a desmotivação dos servidores, o Maranhão entregou mais de 25 mil títulos para os assentados, atendendo a uma lei que esta Casa aprovou. Esses servidores fizeram isso no Maranhão, fizeram no Tocantins, fizeram em todo o Brasil. Então, eu acho que é uma questão de justiça nós aprovarmos esta emenda, Sr. Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Está inscrito o Deputado Enio Verri. Depois falará o Deputado Vicentinho.

Antes, porém, eu gostaria de adiantar, para que façamos um acordo, minha sugestão de que acrescentemos à emenda apresentada pelo Deputado Enio Verri, em vez de 20 milhões, 200 milhões, no mínimo, e aprovemos a sugestão do Deputado Cleber Verde e sua emenda de redação. Ele discutirá, depois, com o Relator-Geral, a questão da reestruturação do INCRA, que também é uma solicitação de todas as entidades ligadas ao INCRA nacionalmente. Ele discutirá, depois, com o Relator, a forma de essa emenda ser aprovada.

Então, aprovamos a emenda de redação do Deputado Cleber Verde e aprovamos também o acréscimo de recursos — eu também acho que 20 milhões é um valor muito pequeno. Aprovamos pelo menos 200 milhões, para que a emenda tenha um substrato melhor, uma substância melhor naquilo que é preciso para a reforma agrária.

Com a palavra o Deputado Enio Verri. Depois falarão o Deputado Vicentinho e o Deputado Dagoberto Nogueira.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR - SP) - V.Exa. pode me inscrever, Presidente?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Depois falará o Deputado Capitão Augusto.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Presidente Geraldo Resende, primeiramente, muito obrigado pela intervenção de V.Exa.

É claro que a observação do nobre Deputado é importante. Essa é uma correção fundamental. É fundamental aumentar esse valor. Há uma falha técnica aqui, e eu concordo que, de fato, tem que ser isso mesmo.

Em segundo lugar, a emenda de redação do Deputado, sem dúvida nenhuma, deve ser acatada, e eu também a defendo.

Saindo do ponto dele, mas ainda tratando dessa emenda de redação, em que eu gostaria de entrar neste momento, Presidente, trata-se do inciso V do art. 4º do PLOA. Ele permite ao Poder Executivo, por meio de crédito suplementar, sem a necessidade de consulta ao Legislativo, alterar a Lei Orçamentária, para recompor os valores das dotações que porventura tenham sido diminuídos em função do processo legislativo no âmbito do Congresso Nacional.

É muito complicado para nós, Parlamentares — tanto Senadores como Deputados Federais —, abrir mão de uma obrigação, de um dever do Parlamentar. Cabe a nós discutirmos isso; não ao Executivo. Inclusive, em períodos anteriores, nos quais o meu partido esteve no Governo, eu também me manifestei contrário a isso. O Executivo manda o projeto para cá, e nós o aprovamos. Ora, se ele quiser fazer alguma alteração, tem que pedir autorização à Casa — à CMO, ou ao Congresso Nacional. Não pode o Executivo ter essa carta branca.

Então, eu faço aqui uma emenda de supressão, apenas tirando — nada mais do que isso — o inciso V do art. 4º, que diz o seguinte: *"Suplementação para recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta lei, até o limite dos valores que constam no respectivo projeto, mediante a anulação de dotações"*.

Minha proposta é suprimir isto. É só isso que nós estamos propondo. Estou propondo, então — a assessoria técnica pode explicar para V.Exa. depois —, a supressão deste texto.

É esta a minha proposta, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) - Presidente Geraldo Resende, eu pedi para o Deputado Vicentinho permitir que eu fale primeiro, porque minha observação é em relação à emenda dele.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Nós estamos acatando a emenda do Deputado Enio Verri, a emenda de Relator, e depois haveremos de ter uma reunião com o Relator-Geral, para vermos a forma de conciliar isso.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O Deputado Vicentinho pode fazer a permuta com o Deputado Dagoberto Nogueira? *(Pausa.)*

Então, o Deputado Dagoberto Nogueira tem a palavra.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) - Presidente, trata-se de assunto relacionado à emenda dele.

V.Exa. procurou fazer justiça, porque é irrelevante, como ele disse, para os Estados. Só que, ainda com os 200 milhões, não se consegue resolver o problema de ninguém. Há 6 anos não se tem dinheiro para o pagamento de terras. Então, se nós não colocarmos pelos menos 500 milhões, falharemos nessa direção.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O Relator, depois, vai colocar o valor que for possível.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) - O Brasil inteiro está com problema de gente esperando o pagamento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Relator, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Os senhores, evidentemente, podem propor o valor. A minha presença aqui não significa que eu esteja dizendo que vai ser este valor, porque eu seria irresponsável e inconsequente, sem que pelo menos antes o Relator da Receita estimasse o que está disponível.

Então, eu quero dizer que não sou contra, mas o fato de estar aqui me faz não ser omissor e dizer que tenho o maior respeito, acho necessário, acho a emenda oportuna, mas não quero me comprometer com valor de 200, de 300, nem de 500 milhões; eu quero me comprometer com o valor que for possível, o máximo que for





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

possível e espero a compreensão da Comissão Mista do Orçamento, porque, afinal de contas, nós temos a obrigação de entregar um orçamento que seja factível e que seja, evidentemente...

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) - Mas V.Exa. concorda em que ela saia daqui com os 500 milhões?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu concordo. Só estou dizendo que o fato de ser aprovada não significa que, necessariamente, será atendida com este valor.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Aproveitando a sua intervenção, Relator...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Sras. e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, nós estamos acatando a proposta de 500 milhões. Logicamente, depois o Relator-Geral vai dizer se poder acatar este volume de recursos ou não.

Passo a palavra ao Deputado Vicentinho Júnior, que tinha feito a permuta com o Deputado Dagoberto.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Eu serei bastante breve, Sr. Presidente.

Ficou bem clara por parte do nosso Relator, o Senador Moka, a emenda de texto da estruturação dos servidores INCRA, que vai inserida agora no relatório dele, para apreciação do comitê...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Vai ser acatada a emenda de redação do Deputado Cleber Verde, e depois ele vai discutir com o Relator-Geral a formatação, o valor e como isso pode ser feito, de acordo com as normativas da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Entendi.

A ideia que o Deputado Cleber Verde levantou é importante. Não se pode falar em reforma agrária, infraestrutura para o assentado, para o assentamento, sem se ter o servidor na ponta para fazer o levantamento.

E hoje o que eu mais escuto, Deputado Cleber — não sei se no Maranhão é diferente —, são reclamações dos servidores, no meu Estado do Tocantins, acerca da precariedade das condições de trabalho, de áreas não pagas e da remuneração muito baixa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há 6 anos não se paga por uma terra no Brasil não apenas pela falta de dinheiro, mas também pela falta de projetos benfeitos e da adoção de bom procedimento no País como um todo.

Então, Presidente Geraldo, é importante a valorização do servidor. A única correção que o nosso Relator da LDO, o Senador Dalirio Beber, fez no seu relatório foi permitir que servidores do INCRA tivessem... Até porque, salvo engano, há quase 14 anos não se tem uma valorização salarial adequada. Se bem me recordo, ele entendeu a importância de se fazer justiça a quem há 14 anos tem contribuído para o País sem ter o seu salário devidamente valorizado. Então é importante essa emenda ser aprovada por nós.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O.k.

Tem a palavra o próximo inscrito, o Deputado Capitão Augusto.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR - SP) - Presidente, eu havia apresentado uma sugestão de emenda parlamentar para o Hospital de Câncer de Barretos.

O Hospital de Câncer de Barretos, como todos sabem, atende o Brasil inteiro. Todos os Estados do Brasil levam seus pacientes para serem tratados lá. O hospital trata as pessoas 100% pelo SUS. O tratamento é 100% gratuito. Mais de 500 mil pessoas recebem tratamento no Hospital do Câncer, um dos três melhores do mundo no setor de oncologia.

Então, para nós, é essencial ajudar agora esse hospital que tanto contribui com todo o Brasil — não é só com o Estado de São Paulo. Gente do Brasil inteiro vai lá fazer tratamento.

Eu gostaria de fazer um apelo ao nosso Senador Waldemir Moka no sentido de que incluísse, por sugestão do Deputado Milton Monti, uma emenda de remanejamento para contemplarmos também o Hospital de Câncer de Barretos pelo serviço que presta para todo o Brasil. O hospital é uma referência mundial, com 100% de tratamento pelo SUS, gratuito, para a população. Então, se puder contemplá-lo, de uma forma até inédita...

Henrique Prata, Presidente do Hospital de Câncer de Barretos, está aqui, e sua presença muito nos honra. É uma pessoa iluminada realmente, como mostra o tratamento que oferece a todos os pacientes.

Então, vimos aqui, Senador, Presidente, fazer um apelo para que seja contemplado, através dessa emenda, esse remanejamento para beneficiar o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Hospital de Câncer de Barretos, por tudo o que faz não só pelo Estado de São Paulo, mas também pelo Brasil, pela quantidade de pessoas tratadas na oncologia, contemplando o Hospital de Câncer de Barretos, por tudo o que ele faz, não só pelo Estado de São Paulo, mas também pelo Brasil, pela quantidade de pessoas tratadas na oncologia. Volto a afirmar: o hospital é um dos três melhores do mundo e oferece tratamento 100% gratuito, 100% pelo SUS.

Então, Sr. Presidente, faço aqui este apelo para contemplarmos o hospital.

É emenda de apropriação. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Deputado Hiran, o Deputado Beбето está inscrito.

Eu gostaria de passar a palavra para o Deputado Beбето. *(Pausa.)*

Ausente do plenário.

Tem a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Presidente Geraldo, eu queria fazer referência à fala do meu querido colega Deputado Capitão Augusto.

Presidente, pode ser aumentado o som do meu microfone? Por favor. *(Pausa.)*

Presidente, eu quero reforçar a solicitação do Deputado Capitão Augusto. Certamente o Senador Moka, nosso colega médico, conhece a importância das unidades de Barretos que existem no Brasil. Nós não estamos falando só de Barretos. Existem unidades do Hospital de Amor no Nordeste e inclusive no Norte do País, no Estado de Rondônia. Estamos fazendo um centro de diagnóstico precoce do câncer no Estado do Amapá, agora mesmo finalizamos um projeto no Estado do Acre e um projeto de implantação de uma unidade de diagnóstico precoce no Estado de Roraima.

Reconhecendo esse trabalho aqui citado pelo Deputado Capitão Augusto — e sou testemunha viva, no meu Estado, do trabalho das unidades de Barretos em prol das pessoas portadoras de câncer lá de Roraima, que atendem muita gente do meu Estado —, já deixei consignados nas minhas emendas impositivas 1 milhão de reais para o Hospital de Barretos. Não é um hospital do meu Estado, mas a importância do Hospital de Barretos para o Brasil é uma coisa que não podemos contestar.

De forma que eu também queria reforçar o pedido ao Senador Waldemir Moka, contando com a sensibilidade do nosso querido colega médico, para que aquiescesse à solicitação do Deputado Capitão Augusto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

E quero parabenizar o nosso querido amigo Henrique Prata, que realmente é um referência para todos nós em relação a tratamento e diagnóstico de câncer no País.

Parabéns! Obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Eu gostaria de me reportar à reunião de hoje à tarde. Primeiro, informo que a reunião foi convocada para as 14 horas. Na reunião do colegiado de Líderes, foram escolhidas as quatro emendas que foram lidas e aprovadas aqui. Não há como acrescer mais uma emenda.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Deputado, aguarde um minutinho.

Nós fizemos a reunião, e lá, dentre as 46 emendas apresentadas, foram selecionadas quatro emendas, já aprovadas.

Outra situação foi posta aqui. Eu conheço o trabalho do hospital e sou médico. Já estive inclusive com o Dr. Henrique Prata. Visitei o hospital e sei do seu trabalho. Sei da importância desse hospital, não só para São Paulo, mas também para o meu Estado de Mato Grosso do Sul e para todo o País. Sou médico, o Deputado Moka, o Relator, também é médico, mas há algumas situações que nós precisamos...

Em primeiro lugar, já estão decididas as quatro emendas de Comissão. Em segundo lugar, já foram aprovados em outras Comissões acréscimos de recursos para a atenção especializada, inclusive na nossa Comissão, quando apresentamos emendas para algumas instituições que fazem esse trabalho, como o Hospital de Amor, de Barretos.

Eu queria dizer também que há alguns impeditivos. Vamos ler o art. 44, *Das Emendas de Comissão*, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Presidente, eu queria colaborar. Peço vênica a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Deixe-me terminar a leitura.

O art. 44, nos incisos II e III, diz:

Art. 44. As emendas de Comissão deverão:





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

.....
.....
II - ter caráter institucional e representar interesse nacional, observado o disposto no art. 47, incisos II a V, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

III - conter, na sua justificação, elementos, critérios e formulas (...).

No Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018, o PLOA 2019, em tramitação, não há uma programação específica para o Hospital de Amor de Barretos. Existem, logicamente, várias indicações para entidades de abrangência nacional, na área de atenção especializada.

A Consultoria me disse que essa emenda, logicamente, não teria andamento. Além disso, há também esta situação, a de já terem sido selecionadas as quatro emendas pelo colegiado de Líderes. Eu estaria cometendo um pecado, porque já houve uma reunião da Comissão Mista de Orçamento e do Colégio de Líderes, na qual já foram aprovadas as quatro emendas, que foram trazidas para cá como acordadas.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Sr. Presidente, eu quero concordar com V.Exa. em parte. Nós já decidimos realmente no Colégio de Líderes sobre as quatro emendas de apropriação. Esse é um assunto vencido, infelizmente. Temos que caminhar para a frente.

Eu falei há pouco com o Deputado Capitão Augusto, para tentarmos encontrar mecanismos para registrar essa posição, que inclusive é uma posição importante. Temos aqui a presença do presidente do hospital, o Sr. Henrique Prata, e há um reconhecimento nacional do atendimento feito pelo Hospital de Câncer de Barretos, não só pela resolutividade no tratamento das doenças, mas também pelo caráter humanitário do atendimento aos seus pacientes, tanto que hoje é reconhecido como o Hospital de Amor.

Vou fazer uma sugestão, tendo em vista que nós podemos fazer uma emenda de remanejamento. É claro que nós temos que remanejar na mesma unidade orçamentária e no mesmo Estado. Eu sei disso. Depois vamos trabalhar. Eu sei que os ombros do Relator-Geral são muito fortes e podem suportar essa possibilidade. Uma vez feito o remanejamento, significa dizer que nós vamos tirar o dinheiro de um lugar para o mesmo lugar, mas certamente vamos ter outras emendas de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apropriação dentro do Estado de São Paulo. Dentro dessa possibilidade, talvez vamos tirar um pouco menos, talvez um pouco mais.

Então, a minha sugestão, para resolver esta situação e registrar a posição apresentada pelo Deputado Capitão Augusto, seria a do acatamento de uma emenda de remanejamento, dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo Estado. Haveria uma discussão futura, para que o Relator pudesse verificar a possibilidade, uma vez que isso vai ser tirado do mesmo bolo. Mas nós vamos ter várias emendas de apropriação. Quem sabe vamos conseguir aumentar um pouco mais a apropriação nesse quesito? Enfim, vamos tentar compatibilizar isso. Essa seria uma forma de solucionar a questão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Eu pedi à Consultoria que analise a demanda. A Consultoria pediu 5 minutos para formatar uma proposta que contemple essa demanda. Nós pedimos que aguardem 5 minutos, porque os consultores foram estudar o caso, para ver se é possível ou não acatar uma emenda que tenha esse objetivo, o de contemplar uma entidade que é conhecida nacionalmente como um dos hospitais de referência no tratamento oncológico do País.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, o nosso Relator-Geral.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Primeiramente, Deputado Capitão Augusto, Deputado Hiran Gonçalves e Deputado Milton Monti — fomos Deputados juntos —, quero agradecer pela presença aqui ao Sr. Henrique Prata. Eu já o conheço. No meu Estado de Mato Grosso do Sul, nós temos uma dívida de gratidão para com o Hospital de Barretos. Talvez Mato Grosso do Sul seja o Estado que mais demande o Hospital de Barretos. Nós temos uma parceria em Nova Andradina e estamos tentando uma parceria em Dourados, a cidade do nosso Presidente. Eu já aloquei recursos, enquanto Senador, tanto para o Hospital de Barretos quanto para a unidade de Nova Andradina e agora vou alocar recursos para tentar levar para Dourados outro hospital.

Eu quero me comprometer com os Deputados que levantaram essa questão: do Relator-Geral V.Exas. só terão uma imensa boa vontade. Com aquilo que for possível tecnicamente, Presidente, eu estou me comprometendo, mas é preciso que a nossa Consultoria diga que é permitido esse remanejamento. Eu, enquanto





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator, não posso me comprometer com uma coisa que, tecnicamente, depois vai ser impossível aprovar na Comissão.

Deputado Milton, por favor, entenda que eu terei a máxima boa vontade.

Ainda quero me reportar ao Deputado Cleber Verde. Quando da discussão desta emenda, nós teremos também a mesma sensibilidade de alocar recursos, tanto para a desapropriação de terras para fins de reforma agrária quanto para o atendimento dos servidores com a reestruturação do INCRA. Podem ter certeza disso. *(Palmas.)*

V.Exa. tem razão: sem reestruturar o INCRA nós realmente não vamos ter como fazer o que precisa ser feito. Por exemplo, dar o título de posse para assentados. Isso é realmente importante. Além disso, temos que ressaltar o brilhante trabalho que fazem aqui os servidores do INCRA.

Então, eu quero deixá-los tranquilos em relação a esta relatoria.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Eu quero cumprimentá-lo, Senador Moka, pela boa vontade de sempre. Eu sei que V.Exa. sempre ajudou o Hospital de Câncer de Barretos. Acho que essa é uma questão que tem unanimidade aqui na Comissão.

Só queria, caro Presidente, colocar o seguinte, com todo o respeito à Consultoria: nós temos uma instância para isso, que é o Comitê de Admissibilidade de Emendas. Eu acho que a emenda deveria ser acatada pela Comissão, para depois o Comitê de Emendas fazer a análise técnica da emenda. Acho que essa é a forma mais adequada de tratar do assunto.

Vamos acatar a emenda e depois, na segunda etapa, vamos tratar disso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O.k.

O consultor vai lhes apresentar aí algumas situações. Mas eu entendo que nós podemos acatar a apresentação dessa emenda, e depois o Comitê de Admissibilidade de Emendas dá a palavra final sobre a situação. *(Pausa.)*

Então, fica assim: será feita a apresentação da emenda, para a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde — Funcional: 10.302. Serão 50 milhões de reais de acréscimo. *(Palmas.)*

Logicamente, ela vai ter que ser submetida ao CAE — Comitê de Admissibilidade de Emendas. Certamente, a palavra final será desse colegiado.

E o cancelamento deverá ser feito dentro da própria dotação orçamentária do Ministério da Saúde. Está bom? *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apresentadas as emendas, em discussão. *(Pausa.)*

Esclareço que aumentou para 500 milhões de reais a dotação orçamentária relativa à emenda apresentada pelo Deputado Enio Verri, sobre o processo de reforma agrária pelo INCRA, e que foram aprovadas as emendas de texto do Deputado Enio Verri e do Deputado Cleber Verde e a emenda de remanejamento de despesa do Deputado Capitão Augusto, para o Hospital de Amor de Barretos, conforme acordado aqui.

Não havendo quem queira discutir, em votação as emendas sugeridas na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Passamos ao item extrapauta. Relatório de Atividades nº 1, de 2018, do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE, que trata das diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019 e para análise de sua admissibilidade, conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior.

Tem a palavra V.Exa., Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, eu vou ler o resumo que a Assessoria fez do relatório, que tinha 35 páginas. Mesmo assim, ficaram três páginas.

Quero dizer ao Deputado Capitão Augusto que, no que depender do CAE...

Dr. Henrique Prata, eu sou de Porto Nacional e resido em Palmas, no Estado de Tocantins. Palmas e toda aquela região do Tocantins estão sonhando com a futura sede do Hospital de Amor. Para nós é um sonho de muito tempo. Fico feliz, como Deputado Federal eleito pelo meu Estado de Tocantins e filho de Porto Nacional, de dizer ao senhor que o meu pai, o Senador Vicentinho Alves, é seu admirador, que ele tem pelo senhor um carinho muito especial. No que depender do CAE, sob a nossa coordenação que o meu pai é seu admirador. O Senador Vicentinho Alves tem pelo senhor um carinho especial. No que depender do CAE,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sob a nossa coordenação, essa emenda será aprovada e, se pudermos aumentar o Orçamento, vamos lutar para isso.

Deputado Capitão Augusto, pode contar com isso, porque esse é um trabalho fenomenal. Quantos tocantinenses foram salvos lá! Aqui falo do meu amigo Gaguim, falo do meu amigo Sr. João Capanema, que inclusive está agora se tratando no Hospital de Amor, em Barretos. Presto a eles as minhas homenagens.

Então, vou começar a ler o nosso relatório:

"Parecer da Comissão referente ao relatório de atividades.

Diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019 (Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN) e para análise de sua admissibilidade, em razão do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O presente relatório mantém, basicamente, o mesmo conjunto de orientações e diretrizes adotadas pela Comissão Mista nos últimos anos e reflete entendimento já consolidado no âmbito do Congresso Nacional.

Solicito autorização para fazer a leitura apenas dos itens do relatório que considero mais relevantes.

II. Parte dispositiva

II.1 Da apresentação de emendas individuais e coletivas

1. A admissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual requer a observância das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

2. Nos termos da LDO 2019, as emendas individuais e as de bancada estadual de execução obrigatória serão identificadas exclusivamente com os RPs 6 e 7, respectivamente.

3. Em decorrência do Novo Regime Fiscal, e em obediência à Instrução Normativa nº 1, de 2017, serão inadmitidas emendas ao PLOA 2019 que, cumulativamente:

3.1 propuserem acréscimo de despesas primárias sem observância do corresponde limite individualizado a que se refere o art. 107, incisos I a V, do ADCT, e da compensação autorizada nos termos dos §§ 7, 8 e 9 do mesmo artigo e da LDO; e

(...)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II.2. Das emendas individuais

4. O montante destinado às emendas individuais corresponde ao montante de execução obrigatória em 2018, corrigido pelo IPCA de julho de 2017 a junho de 2018.

4.1. O limite por mandato parlamentar para a apresentação de emendas individuais é de R\$15.420.774,00.

(...)

II.4. Das emendas de bancada estadual

6. Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos da aprovação de emendas de bancada estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma bancada estadual até a sua conclusão, salvo se (art. 47, § 2º):

6.1. constarem do projeto de lei orçamentária; ou

6.2. a execução física não tiver alcançado 20% (vinte por cento) do total da obra; ou

6.3. houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou

6.4. houver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

(...)

6.5. Os motivos da não apresentação das emendas requeridas deverão ser explicitados na ata da reunião em que a bancada tiver decidido sobre" as suas emendas.

"7. A emenda de bancada estadual que destinar recursos a entidade privada deve identificar a beneficiária no subtítulo.

(...)

II.5. Das emendas de Comissão

A emenda de Comissão deverá cumulativamente:

7.1. ter caráter institucional, entendido como tal a compatibilidade da ação proposta com suas competências regimentais;

7.2. representar interesse nacional, que se refere ao alcance dos benefícios decorrentes da ação proposta, devidamente demonstrado na justificação;

7.3. conter, na sua justificação, elementos, critérios e fórmulas que determinem a aplicação dos recursos, em função da população beneficiada pela respectiva





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

política pública, quando se tratar de transferências voluntárias de interesse nacional, de acordo com lei ou ato normativo vigente, devidamente identificado pelo autor.

Brasília, 23 de outubro de 2018."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório do CAE está em discussão.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Como não houve nenhum destaque, os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Como não houve apresentação de destaque, os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O relatório do CAE apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado.

Passa-se ao próximo item extrapauta.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) de Crédito Especial nº 20, de 2018, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$10.338.400,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Aluisio Mendes.

Está ausente o Relator. Eu nomeio Relator *ad hoc* o Deputado Hiran Gonçalves, que vai ler o relatório do PLN 20/18.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, eu pediria a sua devida vênica para fazer uma pequena análise de uma emenda que foi apresentada a este PLN pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Esse é o PLN 20/18.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Eu falo do PLN 21/18.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Não, eu estou nomeando V.Exa. Relator *ad hoc* do PLN 20/18.

Peço à Consultoria que leve o relatório do Deputado Aluisio Mendes a V.Exa., para que V.Exa. possa fazer a leitura.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Peço permissão a V.Exa. para ir diretamente ao voto:

"II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO/2018).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, não foi possível atendê-la, uma vez que sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado e decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Ademais, a medida provisória que instituiu a indenização para o policial rodoviário federal já foi convertida na Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 20, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 00001."

Está lido o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

O relatório do PLN 20/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Vamos ao próximo item.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) de Crédito Suplementar nº 21, de 2018, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$180.686.295,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Hiran Gonçalves.

Foi apresentada uma emenda.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, o Relator ofereceu voto pela rejeição.

Com a palavra o Relator, o Deputado Hiran Gonçalves, para apresentar o seu relatório.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, passo à leitura:

"II.1 Análise da emenda

A emenda apresentada ao presente PLN de Crédito Suplementar propõe a supressão do cancelamento de R\$ 80 milhões da dotação destinada para o Cartão Reforma, com o consequente cancelamento do acréscimo proposto para a ação Funcionamento dos Sistemas de Transportes Ferroviários Urbanos de Passageiros, na Unidade Orçamentária Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

Apesar de concordarmos com a relevância da ação orçamentária relativa ao Cartão Reforma, verificamos que o montante empenhado até o dia 17 de outubro de 2018 foi de apenas R\$ 3,2 milhões. Ademais, o montante autorizado no Orçamento, conforme dados obtidos nesta mesma data, é de R\$ 595,6 milhões. Esses dados se coadunam com o argumento constante na exposição de motivos de que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Por esse motivo e ciente da importância da destinação de recursos para a manutenção dos sistemas de trilhos e o funcionamento adequado dos equipamentos operados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos, propomos a rejeição da emenda.

III. Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela:





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1. Aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2018-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo;

2. Rejeição da emenda apresentada."

Está lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório ao PLN 21/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto de lei.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Há outro item extrapauta.

Projeto de Lei (CN) de Crédito Especial nº 25, de 2018, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$32.255.385,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Efraim Filho.

Foram apresentadas cinco emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às cinco emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela rejeição.

Com a palavra o Relator, o Deputado Efraim Filho, para apresentar o seu relatório.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Sr. Presidente, peço vênica para ir diretamente ao voto referente ao projeto supracitado por V.Exa.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir categoria de programação na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), na





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO 2018), e na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019)". Tudo está em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

"No tocante às 5 (cinco) emendas apresentadas, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, decido rejeitá-las, no mérito, uma vez que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito especial.

Em face do exposto, por considerar que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos constitucionais e legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2018-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório do PLN 25/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto de lei.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Agradeço a presença de todos e suspendo a presente reunião, que terá continuidade no dia 6 de novembro, terça-feira próxima, às 14h30min, neste plenário.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

Em 07.11.2018.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação das matérias constantes da pauta.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Solicito que sejam declarados lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 30 de outubro, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

O 1º item da pauta é o PLN 24/18, de relatoria do nosso querido amigo Deputado Vicentinho Júnior. Como ele também é o Relator do PLN 33/18, ele nos pediu que fosse feita a inversão de pauta, e passássemos o PLN 33/18 para o item 1. Então, vamos fazer essa inversão de ofício e deixar o PLN 24 para a próxima semana.

Primeiro, para não passarmos por cima do Regimento, vamos votar o Requerimento nº 3, de 2018, que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, para debater os cortes no Orçamento da Assistência Social, SUAS.

Sou o autor desse requerimento e sei da sua importância.

Encontram-se aqui representantes de diversos Estados, e, entre eles, destaco os do meu Estado, a Bahia. Hoje, às 17 horas, vamos receber alguns desses representantes aqui na Presidência e às 18 horas, Deputado Cajado, vamos falar com o Ministro do Planejamento sobre o rebate de 30% que houve no Programa Minha Casa, Minha Vida. É necessário que o Governo nos dê alguma sinalização — digo isso especialmente a V.Exa., que é o Líder do Governo aqui — sobre o 1 bilhão de reais do Programa Minha Casa, Minha Vida, do FAR — Fundo de Arrendamento Residencial, para o próximo ano, a fim de que o Ministério possa contratar com tranquilidade e dar encaminhamento aos que já foram cadastrados e publicados.

Também vamos incluir na nossa pauta o rebate que houve de 50% no Orçamento do SUAS. (*Palmas.*)

Que esta Comissão possa lutar junto com nossos Senadores e Deputados para que possamos reaver esse corte no Orçamento do SUAS, do CREAS, do CRAS, do Bolsa Família e de muitas outras questões relacionadas a ações sociais. Está certo?

Contem conosco e peço o apoio de todos aqui para a inclusão na pauta desse requerimento e também para a inversão de pauta, incluindo o PLN 29/18, que trata da Casa da Moeda, do qual sou Relator, e também para a inversão de pauta do PLN 33.

Apreciação do Requerimento nº 3, de 2018.

Entrada em pauta do PLN 29/18 e do PLN 33/18.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Vamos passar à leitura do relatório desse brilhante Deputado, Vicentinho Júnior, para o PLN 33/18, da Presidência da República, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO, crédito suplementar no valor de 50.000.000,00 (cinquenta milhões), para os fins que especifica.

Com a palavra o Relator, o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar V.Exa. e agradecer pela autorização da inversão de pauta. Não é tão menos importante o PLN 24/18, mas o PLN 33/18 é o que permite a reestruturação de uma empresa brasileira pública que está dando certo.

É bom, Sr. Presidente, antes de fazer a leitura, fazer alguns relatos.

Quando eu vejo a gestão pública dando certo, acho que temos que reconhecer isso. Como falamos em PLNs, logo de cara se entende que são orçamentos a serem suplementados com recursos novos a serem alocados aos órgãos.

O PLN 33/18 é de interesse da nossa INFRAERO, uma empresa que, diga-se de passagem, na gestão do Presidente Claret e de uma equipe maravilhosa — aqui faço uma homenagem aos servidores, nas pessoas dos servidores Gustavo e Paulo —, mostra que é possível fazer muito com pouco.

Esse orçamento irá suplementar a empresa em 50 milhões de reais, Sr. Presidente, mas isso é fruto de gestões internas do órgão: redução de gastos, despesas, operações comerciais bem feitas em aeroportos no Estado brasileiro que têm a gestão da INFRAERO.

Aqui ao meu lado tenho um Deputado recém-eleito, o Deputado Osires Damaso, do PSC de Tocantins. Ele sabe o que é o Aeroporto Lysias, em Palmas, bem gerido e bem controlado. Então, é justo que recursos bem organizados por um órgão voltem ao seu órgão de origem.

Quando vi esses recursos no valor de 50 milhões de reais a serem destinados para tecnologia da informação, infraestrutura do aeroporto de Congonhas, infraestrutura do aeroporto de Foz do Iguaçu, construção e aquisição de *fingers* para embarque e desembarque, digo que valeu a pena.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vou direto ao voto do PLN 33/18, Sr. Presidente.

"Do exame do projeto de crédito suplementar, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2018 (Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017) e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 – PPA (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2018 – LOA 2018 (Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório ao PLN 33/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs.Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Quebra de interstício do relatório apresentado ao PLN 29/18-CN.

Consulto o Plenário acerca da possibilidade de votação desse relatório, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua distribuição.

Em deliberação a dispensa do prazo de 2 (dois) dias úteis para a votação do relatório ao Projeto de Lei nº 29, de 2018, do Congresso Nacional, nos termos do art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Na verdade, eu só coloquei esse PLN na pauta com uma certa urgência porque o Presidente do Senado vai levá-lo agora para o Congresso Nacional e pediu que fosse votado aqui.

Como eu fui designado Relator, indago ao Deputado Covatti Filho se poderia assumir a presidência enquanto eu faço a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - É claro.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2018, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R\$372.155.920,00 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Mário Negromonte Jr.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto na forma proposta pelo Poder Executivo.

Com a palavra o Deputado Mário Negromonte Jr., Presidente desta Comissão, para apresentar o seu relatório.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, peço vênia para ir direto à leitura do voto do Relator.

"III. VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto como um todo, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a inserção de crédito orçamentário para o qual ainda não existe dotação específica na Lei Orçamentária Anual em vigor (Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018).

Verificamos também que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LD0-2018), e ao disposto na Constituição Federal, na Lei





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019).

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Em face do exposto, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Deputado Mário Negromonte Jr.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do Requerimento nº 3, de 2018, que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO para debater os cortes no orçamento da assistência social.

Autor: Deputado Mário Negromonte Jr.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Mário Negromonte Jr.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, como eu disse anteriormente, esse é um requerimento que visa tão somente fazer uma audiência pública para debatermos com mais profundidade as razões pelas quais o Governo diminuiu em quase 50% o orçamento do Sistema Único de Assistência Social — SUAS.

Eu acredito que esse seja um sentimento de todos aqui da Casa — dos membros desta Comissão, dos demais Deputados, dos Senadores, dos Deputados eleitos, dos Senadores eleitos. É um debate que traz a esta Comissão assuntos que dizem respeito ao Bolsa Família, ao CREAS, ao CRAS e a muitas outras ações





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

relacionadas às Secretarias de Ação Social de diversos Municípios e relacionadas também às ações de diversos Estados do Brasil.

Portanto, quero registrar, mais uma vez, a presença de todos os representantes da assistência social dos Estados e, em especial, os do meu Estado, a Bahia.

Quero dizer que este é um compromisso desta Comissão: debater sobre essa problemática do SUAS. Eu tenho certeza de que é objetivo de todos nós desta Comissão rever esse rebate do Governo de 50% no Orçamento. São 1,5 bilhões para serviços; 15 bilhões para o Programa Bolsa Família; 30 bilhões para o BPC.

O SUAS não é favor; é direito, não é isso? (*Palmas.*)

Requerimento.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 3º do Regime Comum do Congresso Nacional, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater os cortes no orçamento da assistência social e o impacto desta medida sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos o convite aos seguintes participantes: o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Junior; a Presidente da Comissão Nacional de Assistência Social, Norma Suely Carvalho; a Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, Andreia Lauande; e a Presidente do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social, Elisa Cléia Rodrigues Nobre.

Sr. Presidente, é esse o objetivo do requerimento.

Peço a todos que o aproveem, para que, tão logo o Ministro venha participar da reunião obrigatória — de praxe, vamos dizer assim —, possamos também ouvi-lo sobre o SUAS, bem como as ponderações e as colocações do Planejamento sobre tudo o que nós falamos e sobre outras questões que vão ser levantadas aqui pelos palestrantes.

Era isso.

Peço a aprovação deste requerimento, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Deputado Mário Negromonte Jr. Dou a V.Exa. os parabéns pela apreciação e por requerer esta audiência pública, sabendo, junto com o Relator, Deputado Waldemir Moka, da importância e também querendo esses esclarecimentos.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passo à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Palmas.)*

Em votação ao Senado Federal na representação.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria. *(Palmas.)*

Vou passar a Presidência ao Presidente da Comissão, Deputado Mário Negromonte Jr.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Senador Waldemir Moka, nosso querido Relator Geral, o homem mais importante desta Comissão, eu tenho certeza que V.Exa. vai ter um carinho todo especial com o Programa do SUAS, a fim de que nós possamos garantir o recurso necessário para a manutenção desse serviço tão importante para os nossos Municípios e os nossos Estados do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, no que depender, evidentemente, do espaço orçamentário, de recursos, eu o farei. Nós ainda não temos nem o relatório de receita. Então, se não temos estimativa de receita, fica muito difícil assumir qualquer compromisso que não seja o de dar a maior atenção possível.

Eu já presidi a Comissão de Assuntos Sociais no Senado. Além disso, sou médico e conheço a realidade da assistência social, do serviço social. Enfim, conheço isso não de ouvir dizer, mas na prática. Então, não espere nada de mim que não seja boa vontade e seriedade, naquilo que for possível, para recompor o orçamento do SUAS. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Tenho certeza disso, meu Senador.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero informar que o Relator da receita é o Deputado Alceu Moreira. Ele já foi designado. Acredito que até a próxima semana, de acordo com a previsão que nós fizemos aqui... O cronograma que nós fizemos foi votado pelo Colégio de Líderes. Se der tudo certo, nós já teremos isso na próxima semana. O prazo é para que nós já tenhamos os limites, que já estão praticamente preestabelecidos pelos Relatores Setoriais, alguns dos quais estão presentes aqui — o Deputado Luciano Ducci está aqui e faz parte também da Educação. É um tema que está relacionado ao setorial da educação.

Vamos ter, querido Senador, a partir da próxima semana, a possibilidade de trabalhar nisso. Inclusive o Deputado Alceu e o partido de V.Exa. já podem concluir, eu acredito que esta semana, o trabalho. Chega a informação de que já está praticamente concluído o relatório da receita. Acredito que no mais tardar na próxima semana nós vamos poder tratar disso.

Independentemente do limite que venha para o setorial e para o nosso Relator Geral, eu sei que este é um tema que, se não for o mais importante, vai estar entre os três mais importantes no relatório de V.Exa. Eu tenho certeza disso.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Com certeza, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Lembro a todos que amanhã, às 9h30min, será realizada, no Plenário 2, reunião de audiência pública com a finalidade de ouvir o Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Junior, que prestará esclarecimentos acerca da Proposta da Lei Orçamentária Para 2019.

Também amanhã, ao meio-dia, encerra-se o prazo de entrega de emendas.

Isso é muito importante, principalmente para os nossos Deputados e Senadores. Encerra-se amanhã ao meio-dia o prazo de entrega de emendas relacionadas a despesa e receita, inclusive renúncia de receita, ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, a PLOA, de 2019.

Em virtude da sessão do Congresso Nacional, suspendo a presente reunião, que terá continuidade no dia 13, próxima terça-feira, às 14h30min.

Agradeço a presença de todos.

Nós temos, no item nº 1 da pauta, o PLN 24/18, da INFRAERO. Esta empresa está com tudo aqui.

Agradeço a presença dos membros da INFRAERO. Transmitam ao nosso Presidente meus parabéns pelo seu trabalho. Contem com esta Comissão para que nós possamos ajudar cada vez mais os funcionários e a INFRAERO a crescerem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ajudando a INFRAERO, estaremos ajudando os consumidores e a todos nós que fazemos uso dos aeroportos brasileiros.

Muito obrigado.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

Em 13.11.2018.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação das matérias constantes da pauta.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 7 de novembro, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Vamos à pauta, à Ordem do Dia.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 24, de 2018, da Presidência da República, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 2.392.389,00, para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Vicentinho Júnior. Com a ausência de S.Exa., a Presidência designa o Deputado Júlio Cesar como Relator *ad hoc*.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Sr. Presidente, vou apenas ler o voto do Relator ao PLN 24/18:

"Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2018 e do PPA 2016-2019, e à sua conformidade com a LOA 2018. Também não foram apresentadas emendas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Agradeço ao Deputado Júlio Cesar.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir....

O Relator acaba de chegar, mas o Deputado Júlio Cesar já fez as honras.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo discussão, o relatório do PLN 24/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Requerimento de inclusão de pauta (apreciado após a Ordem do Dia — Regimento Interno do Senado Federal, art. 214, parágrafo único, inciso III).

Informo ao Plenário que há requerimentos para a inclusão na pauta das seguintes matérias: relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2018-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019 — o Relator é o Deputado Alceu Moreira; relatório apresentado ao PLN 22/18; relatório apresentado ao PLN 28/18; relatório apresentado ao PLN 31/18; relatório apresentado ao PLN 32/18; relatório apresentado ao PLN 35/18; relatório apresentado ao PLN 36/18; relatório apresentado ao PLN 38/18; relatório apresentado ao PLN 39/18; relatório apresentado ao PLN 41/18; relatório apresentado ao PLN 43/18; e relatório apresentado ao PLN 45/18.

Conforme o inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, defiro a inclusão das matérias na pauta.

Quanto à quebra de interstício dos relatórios apresentados em 9 de novembro e em 13 de novembro, consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dos seguintes relatórios, a despeito do previsto no art. 128, da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer após o prazo de 3 dias, e 2 dias úteis após a sua distribuição: Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2018, e os relatórios apresentados aos PLNs nºs 22, 31, 32, 35, 38, 39, 43 e 45, todos de 2018.

Em deliberação a dispensa dos prazos para a votação dos relatórios.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Começamos a apreciar a matéria extrapauta.

Apreciação do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2018, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

O Relator da Receita é o Deputado Alceu Moreira.

Tem a palavra o nosso querido Relator da Receita, o Deputado Alceu Moreira, para apresentar o seu relatório.

O SR. ALCEU MOREIRA (MDB - RS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, peço permissão para fazer a leitura do resumo, em virtude de o Relatório da Receita ser extenso e já ter sido entregue.

Com base nos arts. 30 a 34 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, elaboramos, com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, o Relatório da Receita sobre estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2019 — PLOA 2019. A Resolução estabelece as responsabilidades para as áreas da receita dentro do processo de apreciação da proposta orçamentária.

No nosso Relatório da Receita do PLOA 2019, as receitas orçamentárias foram mantidas, conforme encaminhadas pelo Poder Executivo em 31 de agosto.

A receita primária em 2019 será de 1 trilhão 564 bilhões e 900 milhões de reais, equivalente a 21,04% do PIB, líquida das transferências constitucionais dos Estados e Municípios, e a arrecadação federal será de 1 trilhão 289 bilhões e 700 milhões de reais, equivalente a 17,34% do PIB. A relação é a mais recente estimativa de 2018.

Os acréscimos na arrecadação bruta e líquida são respectivamente de 92,3 bilhões e 73 bilhões, representando alta de cerca de 6%. As hipóteses de comportamento nas mais importantes variáveis constantes do Projeto de Lei Orçamentária fundamentam as previsões da receita. Constatamos que essas hipóteses são realistas e não divergem significativamente das expectativas de analistas econômicos do setor privado, em particular daqueles consultados pelo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

boletim *Focus*, do Banco Central. Em diversos casos, são as mesmas, o que referenda a qualidade destas previsões. Em especial, ressaltamos que tanto as expectativas do crescimento do PIB de 2,5% quanto as previsões de inflação medidas pelo IPCA de 4,25%, contidas na proposta orçamentária para 2019, permanecem absolutamente alinhadas com os prognósticos mais recentes.

A elaboração da proposta orçamentária, por prudência, ateu-se ao cenário conhecido de hoje, porque o próximo ano será o primeiro de um novo Governo. Concordamos com essa premissa, visto que há ainda muitas incertezas quanto às medidas que afetarão a arrecadação no próximo exercício.

A aprovação da receita orçamentária nos termos propostos pelo Executivo permitirá a continuidade da análise da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional e deixará para a nova gestão, no seu devido tempo, o anúncio de medidas para reforço dos cofres públicos com vista à redução mais rápida do déficit público.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O Relatório da Receita está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal, os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O próximo item seria o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2018, mas estamos aguardando a chegada de um anexo. Nós podemos inverter a pauta e deixá-lo para depois.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu quero lembrar que o último dia para votarmos os PLNs na CMO será a próxima terça-feira. Se o anexo chegar aqui até o fim da leitura de todos os pareceres, nós poderemos apreciá-lo hoje ainda. Caso contrário, ficaria para o último dia, que é a próxima terça-feira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, eu vou passar ao próximo item da pauta, que é o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2018, que estabelece crédito suplementar no valor de 9 bilhões 865 milhões 600 mil e 63 reais. O Relator é o Deputado Cleber Verde.

Pedimos ao Deputado Júlio que continue sendo o nosso Relator.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. PP - BA) - Pois não.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Há vários órgãos importantes que dependem da apreciação do PLN 22/18.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Isso.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - O Ministério do Planejamento, por diversas vezes, já foi interpelado pelo nosso Gabinete e pela assessoria da Comissão para trazer as suas emendas. Se não o fez, eu acho que nós não podemos prejudicar o INCRA e Ministérios como o do Turismo. Eu estou disposto e pronto para fazer a leitura do nosso relatório. Então, se isso puder ser feito nesta reunião...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Tudo bem.

Então, Deputado Júlio Cesar, vou retornar ao PLN 22, que é um item da pauta, já que o Relator prefere fazer a leitura hoje.

A cessão de crédito aqui é em torno de 390 milhões de reais.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Presidente, vou direto ao voto. Fiz uma cirurgia no dente, e ele está meio anestesiado.

O PLN 22 abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Relações Exteriores, da Fazenda, do Trabalho, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Transparência e Controladoria-Geral da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 390.001.903,00.

Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"Para comprovar o cumprimento do artigo § 6º do art. 44 da LDO/2018, a Coordenação-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Orçamento Federal encaminhou a esta relatoria os demonstrativos de superávit financeiro apurado no





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

balanço patrimonial do ano de 2017 relativos às fontes de recursos utilizadas no presente crédito. Os demonstrativos também constam da Tabela 5-A da Portaria STN nº 245, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.

Quanto às emendas apresentadas, a emenda 00001 propõe a supressão de dotação primária do anexo de cancelamento com compensação de despesa financeira do anexo de suplementação, afetando a obtenção do resultado primário anual previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ademais, não foi observada a compatibilidade de fontes exigida pelo § 1º do art. 38 combinado com o art. 126 da Resolução nº 1/2006. Quanto à emenda 00002, não foi possível atendê-la, uma vez que a sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 2018, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissão da emenda 00001 e pela rejeição da emenda 00002."

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, quero lembrar que houve o entendimento, na reunião anterior, de que só poderíamos votar esse PLN com a apresentação prévia dos anexos, e nós "não" os recebemos. A leitura foi feita, mas proponho a V.Exa. que deixe a votação para a reunião seguinte.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Eu estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Então, vamos retirá-lo.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Eu peço agilidade aos envolvidos, para trazerem um retorno a esta Casa. Não podemos perder tempo pela falta de uma simples comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Isso. Mas, como a bancada de Oposição colocou como prioridade participar desta votação...

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Na verdade, respeitosamente quero contestar o colega. Isso é para cumprir a LDO, o § 6 do art. 44 da LDO. Os anexos não estão sendo disponibilizados nas páginas relativas a este PLN. Portanto, isso é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para o cumprimento da LDO, e sei que não haverá prejuízo. Espero que votemos na próxima reunião e consideremos apenas a leitura do voto do colega Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Está cancelada a votação, mas a leitura está mantida. Ele será o primeiro item da pauta na próxima terça-feira. Encerramos a discussão.

Passamos ao PLN nº 28. O Deputado Júlio Cesar fará a leitura do relatório.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PLN nº 28 abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de 9 bilhões 865 milhões 600 mil e 63 reais, para reforço de dotações constantes na lei orçamentária vigente.

Vou ler apenas o voto.

"Analisando o projeto, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotações orçamentárias já constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 — LOA 2018.

Verificamos também que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à LDO 2018.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo ninguém para discutir, o relatório do PLN nº 28 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Só para lembrar, Deputado Vicentinho, se o anexo chegar até o final, nós o submeteremos à Oposição e, não havendo problema, nós o votamos hoje ainda, sem dificuldade.

É isso, Deputado Waldenor Pereira?

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Exatamente.

Quero destacar, Sr. Presidente, que o anexo trata do demonstrativo do superávit financeiro. Então, é fundamental termos o anexo para garantir a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Claro.

Passamos ao próximo item da pauta, o PLN nº 31.

O Relator é o Deputado Fausto Pinato.

Peço ao Deputado Geraldo Resende, nosso Vice-Presidente, que assuma a relatoria do PLN 31, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359,00, para os fins que especifica.

Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - Com todo prazer, Sr. Presidente.

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2018-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 52.857.359, 00, para os fins que especifica.

Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 02/01/2018) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 08/08/2017 (LDO/2018).





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 31, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Deputado Geraldo Resende, Relator *ad hoc*.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - V.Exa. é o Relator do próximo item da pauta.

Vamos, primeiro, à discussão do PLN 31.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Esse PLN 31 não consta da pauta. Ele foi incluído na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Nós votamos aqui a inclusão na extrapauta. Nós já estamos votando a extrapauta. Eu vou ler de novo a extrapauta que nós votamos aqui.

O item da pauta, se não me engano, foi ...

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sim, mas foi apresentado o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Isso. Tivemos um relatório na Ordem do Dia, que foi lido pelo Deputado Júlio. Era o PLN 24. E nós incluímos na extrapauta o relatório da Receita, que foi lido e aprovado, e depois os PLNs 22, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 43 e 45.

Eu li o PLN 31, que estava aqui.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Eu sei, mas nós não tivemos o conhecimento prévio do relatório do PLN 31.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Perdoe-me.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Do PLN 31.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Desse PLN 31. Não tem problema. Fica a critério de V.Exas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Não tivemos o conhecimento prévio do relatório, ainda que aprovando a Relatoria do colega Geraldo Resende.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Chega aqui à Presidência a informação de que o voto do Relator foi exatamente como o Executivo enviou, mas fica a critério da Oposição.

Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. LEANDRE (PV - PR) - Sr. Presidente, sem prejuízo dos Relatores presentes, eu vou relatar um dos últimos PLNs. Se não estiverem presentes, peço a V.Exa. para antecipar o PLN 41.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Claro. Vamos concluir a discussão do PLN 31.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Deputada Leandre, o próximo item da pauta é o PLN 32, e o Deputado Geraldo Resende fará a leitura do voto. Depois, passaremos ao PLN 41. Pode ser? *(Pausa.)*

Agradeço.

Projeto de Lei n.º 32, de 2018-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas — Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 — Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

Com a palavra o Relator Geraldo Resende.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. para ir direto ao voto do Relator.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - Passo à leitura do voto, Sr. Presidente.

“II. Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2018 e do PPA 2016-2019, e à sua conformidade com a LOA 2018.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 32, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Passamos agora ao PLN 41, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Com a palavra a Relatora, Deputada Leandre.

A SRA. LEANDRE (PV - PR) - Sr. Presidente, de acordo com a Exposição de Motivos nº 204, de 4 de outubro de 2018, o crédito tem como objeto remanejar dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sr. Presidente, peço a V.Exa. para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

A SRA. LEANDRE (PV - PR) - Passo à leitura do voto, Sr. Presidente.

"II. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018), e na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019).

Indico a Emenda nº 1 ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para ser declarada inadmitida nos termos do art. 146 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Em face do exposto, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 2018-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Lembro que, como houve inadmissibilidade, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pela Relatora em seu voto.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Passamos agora à leitura do próximo item da pauta.

Projeto de Lei nº 35, de 2018-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Júlio Cesar, para leitura do parecer.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como o Presidente já fez a leitura da ementa, vou direto ao voto.

"II. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO-2016).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, e do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Citados dispositivos constitucionais vedam: (i) a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e (ii) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, por seu turno, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários.

As disposições pertinentes à LDO-2018, em especial, as constantes de seu art. 44, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial) (§ 1º);
- contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes no sentido de que as





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

programações objeto do cancelamento proposto não sofrerão prejuízos em sua execução (§ 3º); e

- declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2018 (§ 4º).

Ademais, para comprovar o cumprimento do § 6º do art. 44 da LDO 2018, a Coordenação-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Orçamento Federal encaminhou a esta relatoria o demonstrativo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2017 relativo à fonte de recursos utilizada no presente crédito — a Exposição de Motivos 197/2018, embora cite referido documento, não se fez dele acompanhar.

Em relação ao cumprimento do § 5º, art. 107 do ADCT, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal, entende-se satisfeita a exigência constitucional, dada a margem verificada, no momento, de R\$ 1.084 milhões, cotejando-se a dotação inicial aprovada pela LOA 2018 e o valor atual autorizado, inclusas as demais operações que afetam o resultado primário.

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2016-2019.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta, indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2018 e com o PPA 2016-2019.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 35, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Só quero dar conhecimento que acabamos de receber os demonstrativos de superávit financeiro. Por isso, somos favoráveis à aprovação tanto do PLN 22 quanto do PLN 35.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Esta Casa é ágil, Sr. Presidente, mas o povo fala que não é.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Passamos agora à leitura do PLN 38.

Com a palavra o nosso querido Senador Romero Jucá, ex-Relator Geral, que muito nos orgulha de fazer parte desta Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse projeto de lei atende aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos. Trata-se de crédito suplementar no valor de 435 milhões de reais.

O relatório é da forma como foi apresentado. Eu inadmiti as quatro emendas e voto pela rejeição.

O meu parecer é pela manutenção do texto do Projeto de Lei nº 38, de 2018-CN, na forma do projeto original.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator em seu voto.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não, Deputado Waldenor Pereira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Embora reconhecendo o mérito do ponto de vista do procedimento parlamentar, destaco que a fonte de recursos para a devida alocação no Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Ministério da Cultura, dentre outros Ministérios, é do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o seguro-desemprego, no valor de 435 milhões de reais. Por esse motivo, Senador Romero Jucá, nós questionamos inicialmente V.Exa. a respeito da retirada do seguro-desemprego para essas outras fontes.

Nossa intenção, inclusive, é de votar contrariamente, não em razão do procedimento contábil e administrativo que rege o remanejamento de créditos dessa natureza, mas em função da retirada de 435 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do seguro-desemprego. Essa retirada não comprometeria essa função programática tão importante para garantir o instrumento do seguro-desemprego em nosso País? É apenas esse questionamento que faço.

Vamos votar contrariamente, mas gostaria de ouvir o Senador sobre o porquê de a fonte ser a do seguro-desemprego, no valor de 435 milhões de reais.

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - A fonte tratada na questão da suplementação diz respeito à anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento que não serão aplicadas este ano.

Na verdade, o Governo faz um remanejamento de dotação exatamente para possibilitar a atuação em várias áreas, inclusive na questão da intervenção do Rio de Janeiro, na questão do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Portanto, tecnicamente é uma modificação consistente. Não há nenhum tipo de dificuldade em ser feita, exatamente porque não será mais utilizada neste ano. Há nessa rubrica excesso de dotação para utilização no exercício.

Não haverá desfalque no Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Era um excesso no Orçamento.

Deputado Waldenor Pereira, vou dar sequência aos trabalhos. *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - Sr. Presidente, eu recebi uma solicitação do Deputado Andre Moura, Líder do Governo, de que há uma intenção do Governo em diminuir em 100 milhões a suplementação de determinada área.

Como eu estava relatando, peço a V.Exa. que a votação do PLN 38 seja suspensa até a chegada do texto. E depois eu volto para explicar qual é a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

modificação, que não estaria inicialmente no meu relatório, mas será feita aqui presencialmente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O.k.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Senador, se me permite, eu não entendi a explicação de V.Exa.

Além dos 435 milhões, então, há...

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - Não. Há uma intenção do Governo de diminuir o valor desses 438 milhões. Ele está me enviando aqui uma posição, que eu vou avaliar se é pertinente. Vou falar aqui para V.Exas. no momento em que chegar o texto.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. para suspender a votação até que eu possa receber esse material e explicá-lo.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Para reduzir?

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - Para reduzir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Está suspensa a votação do PLN 38.

Passamos à leitura do próximo item da pauta, o PLN 36. *(Pausa.)*

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, eu queria propor a V.Exa., em se tratando de uma alteração extemporânea, que o Senador a apresentasse à nossa assessoria e à assessoria dos demais colegas, para que nós pudéssemos deixar esse item, o PLN 38/18, para a próxima semana, porque se trata de uma alteração de que nem sequer nós temos conhecimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - Presidente, eu concordo com o Deputado. Acho que é prudente.

Eu ia relatar da forma como veio do Executivo. Agora, há uma modificação que nem eu vi ainda. Vou ter que dar um parecer. É claro que devem vir questões corretas, mas eu gostaria que constasse do primeiro item da pauta na próxima reunião, para que possamos encaminhar às assessorias a documentação.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Exatamente.

Inclusive, Senador, respeitamos os argumentos de V.Exa., mas o cancelamento de 438 milhões de reais do seguro-desemprego, no momento em que o País está com alto índice de desemprego, faz até parecer que nós estamos em época de pleno emprego.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Seria um cancelamento de 438 milhões de reais. V.Exa. me respondeu que isso não repercutiria negativamente nas contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Realmente, com todo o respeito, é difícil nós absorvermos esse argumento, tendo em vista que temos dados do IBGE que dão conta que ultrapassa 13 milhões o número de desempregados no País.

O SR. ROMERO JUCÁ (MDB - RR) - Eu acho prudente, acho que V.Exa. razão. Concordo com a proposta.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Nós questionamos o cancelamento. Vamos deixar para a próxima semana, após receber os argumentos apresentados pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Lembro que nós vamos deixar na pauta, vamos só suspender a votação. Automaticamente, vai virar o primeiro item da nossa próxima pauta.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - A respeito do PLN 43/18, o último do qual sou Relator, não há nenhum questionamento. Daria para votarmos logo?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu só queria lembrar, mais uma vez, que o último dia para votarmos aqui os PLNs que estão na pauta e os outros que vão entrar na próxima semana, na terça-feira, será justamente na próxima terça-feira. Portanto, nós temos que vencer toda essa etapa de discussão e de votação na Comissão na próxima terça-feira.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Presidente, eu pediria a compreensão, se for possível, até para que seja apreciado na sessão do Congresso de logo mais, para que nós possamos votar logo o PLN 43/18, pois não há nenhum questionamento sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Vale lembrar que todos os PLNs que foram aprovados até então e o que nós votarmos aqui, vamos encaminhar para, se possível for, serem todos votados hoje ainda.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Por isso, eu peço para apreciássemos o PLN 43/18 logo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

Passo a palavra a V.Exa. para apresentar parecer ao PLN 43/18.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - O Projeto de Lei nº 43, de 2018-CN, abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 240.886.642,00, para os fins que especifica.

"Voto do Relator.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2018 e do PPA 2016-2019 e à sua conformidade com a LOA 2018.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 43, de 2018, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em discussão o relatório do PLN 43.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, respeitosamente, mais uma vez, trata-se de um relatório com o qual nós concordamos e vamos votar favoravelmente. Porém, nós não o conhecíamos. Não temos nenhuma informação a respeito do projeto.

Vamos votar favoravelmente, Deputado Júlio, mas eu estou questionando, respeitosamente, os atropelos da organização da pauta da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Claro, Deputado. Só quero lembrá-lo do seguinte: nós publicamos, meia hora antes da reunião... *(Risos.)*

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Devido ao prazo exíguo e à necessidade de cumpri-lo aqui na Comissão, para podermos votar o Orçamento — não queremos atropelar nada —, eu vou continuar com a discussão.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Vamos votar favoravelmente, mas fica registrada, respeitosamente, a reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Claro.

Inclusive, eu queria pedir — e vamos fazer um esforço grande — aos Deputados e Senadores que são os Relatores dos últimos PLNs para nos entregarem com certa antecedência, para que nós possamos ter tempo de debater





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aqui, com mais profundidade, cada PLN que está na pauta ou extrapauta. O problema é que todos os PLNs que estamos votando foram extrapauta.

Portanto, a Oposição tem todo o direito de questionar aqui. A nós cabe aperfeiçoar o processo a cada dia.

Em votação o PLN 43 na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o PLN 43 na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do PLN 43.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Deputado Vicentinho Júnior, para relatar o PLN...

Passemos então à votação.

O PLN 22 ficou por último.

Mas nós podemos fazer o seguinte: primeiro vamos ler o relatório do Deputado Cleber Verde. O Deputado Vicentinho Júnior é o Relator *ad hoc* do PLN 36, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de 140 milhões de reais, para os fins que especifica. Depois passaremos à votação do PLN 22.

Tem a palavra o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto do PLN 36/18, cujo Relator é o querido Deputado Cleber Verde.

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que a alteração proposta contribui para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e para ajuste da programação dentro da boa técnica orçamentária.

Entendemos também que eventuais ajustes no Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência de alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com art. 15, caput, inciso I, da citada lei. A





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

emenda apresentada tem sentido contrário à alteração proposta pelo Executivo e com parecer favorável desta Relatoria, razão pela qual consideramos a emenda prejudicada.

Assim sendo, somos pela aprovação do PLN nº 36, de 2018-CN, na forma apresentada pelo Executivo, e pela rejeição da emenda apresentada."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, mais uma vez, o Fundo de Amparo ao Trabalhador é a fonte em que são cancelados 140 milhões de reais. Com mais 438 milhões de reais do PLN de autoria do Senador Romero Jucá, já se vão quase 600 milhões de cancelamentos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, no seguro-desemprego. Fica o nosso questionamento.

Nós não vamos criar dificuldades para a aprovação, mas nós necessitaríamos de maiores informações a respeito da disponibilidade desses recursos, porque nós todos estamos acompanhando a situação de dificuldade por que passa a economia no País, com um alto índice de desemprego.

Com certeza, esses recursos para o seguro-desemprego devem estar sendo desfalcados. Então, 438 com mais 140 já são quase 600 milhões de reais para o remanejamento de rubricas e, nesse caso, para o Ministério da Defesa.

Portanto, nós não vamos criar dificuldades pedindo a verificação de quórum, mas nós vamos votar contrariamente ao PLN nº 36, Sr. Presidente, chamando mais uma vez a atenção para o desfalque no Fundo de Amparo ao Trabalhador em 140 milhões de reais.

Há uma contradição muitas vezes entre o discurso do Governo e as ações e iniciativas tomadas especialmente a respeito dos dois PLNs aqui apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Os PLNs nºs 36 e 38?

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Vamos dar continuidade aos trabalhos.

O relatório do PLN nº 36 está em votação na representação na Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Waldenor Pereira.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Dando continuidade, passemos à votação do PLN nº 22.

Antes, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator em seu voto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 23. Projeto de Lei (CN) nº 39, de 2018, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo — CODESA, crédito especial no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Marcus Vicente. Nomeio Relator *ad hoc* o Deputado Geraldo Resende, que procederá à leitura do parecer do PLN 39.

Tem a palavra V.Exa.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - "Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 39, de 2018-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo — CODESA, crédito especial no valor de R\$ 382.600,00, para os fins que especifica."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Passo ao voto do Relator:

"Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2018 e do PPA 2016-2019, e à sua conformidade com a LOA 2018.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em discussão o parecer do PLN nº 39.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 25. Projeto de Lei (CN) nº 45, de 2018, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

Sou o Relator. Nomeio Relator *ad hoc* o Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) - Passo à leitura do parecer:

"Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, sobre o Projeto de Lei nº 45, de 2018-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

Relatório.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 573, de 2018, na origem, o Projeto de Lei nº 45, de 2018-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Projetos Navais — EMGEPRON, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

O Projeto promove inclusão da ação 15S3 — Obtenção de Navio de Apoio Antártico, na programação de trabalho da Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON, vinculada ao Ministério da Defesa.

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00212/2018 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que o crédito destina-se à obtenção de um Navio de Apoio Antártico, em substituição do Navio de Apoio Oceanográfico 'Ary Rongel', nas atividades de apoio à pesquisa e apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz dentro do Programa Antártico Brasileiro. Desse modo, o crédito visa atender plenamente as necessidades logísticas advindas da construção da nova EACF, além de possibilitar a redução do tempo dessas atividades, o que permitirá o incremento das pesquisas na região antártica. O pleito em referência será viabilizado mediante projeto de lei, à conta de repasse do Tesouro Nacional.

Esclarece também o Executivo que a solicitação está em conformidade com o art. 42, § 3º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Esclarecendo ainda, em relação ao que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO 2018, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, e que o crédito refere-se a aumento de despesa primária que será financiada com recursos transferidos pelo Tesouro Nacional. Informando ainda que, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2018, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 521, de 20 de setembro de 2018, houve um superávit primário de R\$ 92 milhões. Portanto, o valor obtido permanece compreendido dentro do resultado deficitário de R\$ 3,5 bilhões, previsto na LDO 2018.

Cabe lembrar também que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto previsto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Das emendas.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Voto do Relator.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do exame da preposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que a alteração proposta contribui para o alcance dos objetivos traçados pelo Plano Plurianual 2016-2019, e para ajuste da programação dentro da boa técnica orçamentária.

Entendemos também que eventuais ajustes no Plano Plurianual, para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários, em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, *caput*, inciso I, da citada Lei.

Assim sendo, somos pela aprovação do PLN nº 45, de 2018-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão."

Assina o Deputado Presidente desta Comissão e também Relator, Mário Negromonte Jr.

Foi lido o voto, Sr. Presidente. Parabéns pelo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Obrigado pela leitura, Deputado Gilberto Nascimento.

Em discussão o parecer do PLN 45, de 2018. (*Pausa.*)

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Lembro a todos que logo mais, às 16 horas, teremos neste plenário reunião de audiência pública com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Junior, que prestará esclarecimento acerca da proposta de Lei Orçamentária para 2019 e também, atendendo ao Requerimento nº 3, de minha autoria, aprovado na continuação da primeira reunião extraordinária em 7 de novembro, para debater os cortes do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

orçamento na Assistência Social. Participarão dessa audiência, além do Ministro, representantes de diversos órgãos relacionados à Assistência Social.

Agradeço a todos, Deputados, Senadores, representantes e assessoria, a presença e declaro suspensa a presente reunião, que terá continuidade no dia 20, próxima terça-feira, às 14h30min, lembrando, mais uma vez, que essa será a data final para apreciarmos aqui na CMO todos os PLNs.

(A reunião é suspensa.)

Em 20.11.2018, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Declaro iniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação de matéria constante da pauta.

Havendo concordância do Plenário, proponho, por haver sido distribuída antecipadamente, a dispensa da leitura da ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 13 de novembro de 2018.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

Em votação a ata na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação a ata na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 13 de novembro, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

O item da pauta a ser apreciado hoje seria o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 38, de 2018, do Congresso Nacional. No entanto, o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Eunício Oliveira, solicitou à CMO o envio dessa matéria ao Plenário do Congresso. Esse PLN 38 foi aqui debatido na semana passada, cujo Relator é o Senador Romero Jucá, e ainda restaram alguns questionamentos, colocados pelo Deputado Waldenor Pereira. Mas, tendo em vista





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

esse envio ao Congresso Nacional, não vamos aqui ter a votação concluída do PLN 38, senão, na sessão do Congresso Nacional, que será realizada no dia 13 de novembro.

Também temos na mesa um requerimento de inclusão de pausa, apreciado após a Ordem do Dia, de acordo com o art. 214, parágrafo único, inciso III. Informo ao Plenário que há requerimento para inclusão de pauta das seguintes matérias: relatório preliminar apresentado com emendas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, a PLOA 2019; relatórios apresentados aos PLNs do Congresso Nacional nºs 18, 23, 26, 30, 34, 37, 40, 42, 44 e 46; Ofícios nºs 4 e 7, de 2017, nº 8, de 2016, e nº 24, de 2015.

Conforme inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, defiro a inclusão das matérias na pauta.

Solicito o interstício dos relatórios apresentados em 19 e 20 de novembro.

Consulto, então, o Plenário sobre a possibilidade de votação dos seguintes relatórios, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer após o prazo de 3 e 2 dias úteis à sua distribuição.

O relatório preliminar apresentado com emendas ao projeto de lei...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Destaque aí, Sr. Presidente. Há controvérsia sobre a expressão "a despeito da resolução".

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Certo.

Concluindo, no relatório há alguns pontos que estamos destacando em relação a isso, como o relatório preliminar apresentado com emendas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, a PLOA 2019; relatórios apresentados aos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 23, 26, 30, 34, 37, 42, 44 e 46; e relatórios apresentados aos Ofícios nº 24, de 2015, nº 8, de 2016, nºs 4 e 7, de 2017.

Lembro que hoje é o último dia para que possamos apreciar e votar os PLNs na Comissão. Pelo Regimento, amanhã eu tenho que enviar todos os PLNs ao Presidente do Congresso Nacional para que sejam votados só no Congresso Nacional.

Em deliberação a dispensa dos prazos para a votação dos relatórios.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, se me permite, eu pedi o destaque antes de V.Exa. abrir a votação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu gostaria que V.Exa. me permitisse fazer uma ponderação. Pode ser que tenhamos um acordo e assim evitaremos que eu peça a nominal, essas coisas. Não quero obstruir os trabalhos, mas quero tentar um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Obrigado, Presidente.

Saúdo V.Exa. e os demais Parlamentares que compõem esta Comissão, como o Senador Waldemir Moka, Relator-Geral do Orçamento. Agradeço o sempre cordial acolhimento de todas as ponderações dos setores da sociedade brasileira, dos relatores setoriais.

Quero registrar, Sr. Presidente, como V.Exa. próprio se referiu, que nós temos uma resolução e é constitucional que tenhamos prazos. V.Exa. está querendo entrar em votação e que venhamos abrir mão da aplicação desse prazo mínimo referente à apresentação do relatório geral para apreciação e aprovação.

Há controvérsia de alguns itens, dos quais, em sua grande maioria, eu posso abrir mão. Entretanto, há um dispositivo que está no relatório preliminar de que nós temos discordância. Eu gostaria de fazer um apelo para que tentemos um acordo aqui no plenário, e eu encaminharia a favor do encaminhamento feito pelo Presidente de abirmos mão desse prazo mínimo.

Eu estou me referindo a que hoje expira o prazo para que o Presidente em exercício, o Presidente Michel Temer, a pedido a equipe de transição, encaminhe alterações e inclusões no relatório preliminar da lei orçamentária.

O Relator, o Senador Waldemir Moka, suponho eu, com as melhores intenções da República e com celeridade no tratamento, incluí um dispositivo a pedido do Governo eleito para que, expirado esse prazo, a Comissão Mista possa apreciar, digamos assim, a qualquer momento, esse pedido de alteração do projeto de lei orçamentária. Eu quero objetar esse dispositivo.

Agradeço V.Exa., Sr. Presidente, por ter me cedido a palavra antes de entrarmos em regime de votação.

Quero dizer que para nós, do PT, anuímos com a retirada dessa objeção, porque o próprio relatório preliminar do projeto de lei orçamentária, apresentado pelo Relator-Geral, está precisando dispor dessa votação que nos exime do cumprimento





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

desse prazo, para abrirmos mão desse prazo, precisaríamos concordar no mínimo no que é fundamental do que há de desacordo com o relatório.

Não é que nós queiramos desrespeitar as intenções do Presidente eleito. O noticiário tem informado que há um grupo de transição funcionando com o Presidente em exercício. Há mandatos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Houve tempo hábil, que se expira agora nesta sessão, para que se chegasse ao pedido de alteração do relatório da lei orçamentária, enviado pelo Presidente eleito, como resultado do trabalho da equipe de transição.

Agora, nós vamos fazer exceção para autorizarmos, não porque se trata de uma equipe de transição, mas pelo Presidente eleito, por fora da equipe de transição, por fora do atual Presidente. Nós temos objeção quanto a isso.

Portanto, eu apelo a V.Exas., para que eu me sinta à vontade, em nome do PT e da Oposição, a fim de que não se faça requerimento nominal ou obstrução, para que se cogite a possibilidade da retirada desse dispositivo que está ao arrepio da Constituição e das normas infraconstitucionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para falar em nome do Governo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Nós entendemos os argumentos expostos pelo Deputado e Líder. Por sinal, todo discípulo tem que ter um mestre; o meu, dentre pouquíssimos que tenho como referência, é o mestre Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Quando ele começa assim é porque vai divergir profundamente de quem ele diz que é o mestre dele. *(Risos.)*

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Eu penso que esta Comissão, como todas as outras, inclusive o Plenário do Congresso Nacional, tem que se submeter à deliberação do voto dos seus membros. Não adianta nem o Relator, nem qualquer um de nós individualmente propor qualquer alteração. Dentro do espírito de servir ao País e à Nação, diante das prerrogativas constitucionais que cada um de nós tem, sem o convencimento da maioria, não conseguiremos alterar nada.

Quanto ao processo de transição, ainda que tenhamos conhecimento de que está absolutamente tranquilo — pelo menos são as notícias que nos chegam —, esse interregno de tempo curto entre eleição, diplomação e posse é um tempo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

exíguo para que se possa tomar conhecimento de tudo que existe por parte de um Governo, dadas as dimensões continentais do Brasil. Daí porque a alternativa do Relator, que eu confesso que tomei conhecimento agora, é possível de ser levada a efeito, se esse for o entendimento da maioria, tanto dos membros da Comissão de Orçamento, quanto do Plenário do Congresso Nacional.

Conversando rapidamente com o Relator, o Deputado Afonso Florence, deparei-me que ele está tendo apenas a intenção de que se faça chegar oficiosa e legitimamente uma solicitação do Presidente eleito Jair Bolsonaro, através dos seus representantes que integram o Governo de transição — claro, avalizada também pelo Governo de transição —, e ele irá acatá-la e submeter uma emenda do Relator à apreciação do Plenário.

Eu penso que isso é algo positivo, até porque o Presidente eleito Jair Bolsonaro está legitimado pelos votos das urnas a exercer seu *manus* constitucional de Presidente da República a partir de 1º de janeiro 2019. Se ele entende ser necessário, viável e urgente qualquer tipo de alteração, avalizada pelo Governo de transição, esta Comissão terá que avaliá-la, ainda que o prazo constitucional seja hoje, como bem expôs o Deputado Florence. Mas nada impede que nós possamos, dentro do espírito democrático, que eu sei...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Só a Constituição impede, só.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Não. Por acordo, nós podemos fazê-lo com uma emenda de Relator. Aliás, é o que ele está propondo. Nós faremos aqui o entendimento para que o Relator possa utilizar essa emenda, por solicitação do Presidente eleito e do Governo de transição. Isso é legal, porque ele pode, dentro da autorização dada pela Comissão, apresentar a emenda de Relator. Nós não queremos fazer nada inconstitucional, nada ilegal; pelo contrário, nós queremos que o Brasil não sofra.

Eu tenho certeza de que o espírito da Oposição, depois de 12 anos, 14 anos de Governo, pois Presidente Temer é Vice da Presidente Dilma, ou seja, é o mesmo Governo...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Como Líder do Governo, o sonho dele era ter sido Líder do Governo do PT. Agora, ele está estendendo esse sonho. *(Risos.)*

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Não.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com 12 anos no Governo do PT, eu tenho certeza de que a Oposição que virá a partir de janeiro 2019 está muito mais madura e não vai fazer nenhum tipo de prejuízo à Nação ou ao Governo eleito.

Eu não quero, de antemão, já me declarar favorável ou contrário à matéria. Eu apenas estou, em tese, expondo que o Relator está com intenção valorosa, pelo perfil que tem.

Relator Waldemir Moka, V.Exa., grande homem público, tem esse espírito e demonstrou isso ao longo de toda a sua vida política. Esta questão deve ser avaliada pela Comissão. A Comissão terá que aprovar qualquer tipo de emenda.

Portanto, o Governo se coloca à disposição de concordar com essa tese e pede à Oposição que também o faça.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Vou passar a palavra ao nosso Relator.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu me sinto na obrigação de prestar alguns esclarecimentos a este Plenário, porque eu acho que este tema parece polêmico, mas na verdade não é.

Eu peço que o Líder Afonso Florence, nosso eterno Ministro, com quem eu tenho particularmente uma relação de muito respeito e consideração, quando S.Exa. passou pelo Ministério, foi muito sensível...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Obrigado, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu quero dizer o seguinte: no começo da nossa Comissão Mista do Orçamento, eu pedi a autorização deste Plenário para que nós só fechássemos o relatório, o Orçamento após termos conhecimento de quem fosse eleito Presidente da República. V.Exas. me autorizaram a fazer isso, e assim foi feito. Nós estamos o conhecendo agora.

Coerentemente com o que me propus a fazer naquele momento, Líder, eu estou colocando aqui porque sei que, conforme o prazo constitucional para mudanças da equipe de transição, se tivessem que ser enviadas pelo Presidente Michel Temer, só poderiam ser enviadas quando da discussão do relatório preliminar. Portanto, o prazo acaba hoje. Por isso mesmo, eu estou pedindo autorização desta Comissão; se assim entender, que autorize. Eu estou fazendo isso aqui como precaução.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Esta Comissão lá na frente pode entender que alguma modificação seja solicitada, e a Comissão pode ter um entendimento de que ela é pertinente. E, sem essa autorização, meu caro Líder, nós não poderíamos fazê-la porque isso seria vetado.

Então, só coloquei aqui por um motivo de precaução. Até agora, a bem da verdade, este Relator-Geral — e até onde eu tenho conhecimento, tampouco o Presidente da nossa Comissão — não foi procurado pela equipe de transição. Essa é a verdade. Eu estou fazendo isso por motivo de precaução.

Se a Comissão entender que nós não vamos atender mais nenhum pedido da equipe de transição, eu não tenho nenhuma dificuldade de retirar este pedido. Mas chamo a atenção para o fato de que nós lá na frente podemos nos arrepender de não ter essa brecha para atender um pedido que possa ser significativo. Não é para o Governo que vai assumir, mas para o País como um todo. É essa a precaução.

Quero assumir um compromisso: se me for dada esta autorização, eu terei o compromisso pessoal de conversar com os Líderes, todos os Líderes aqui representados. Evidentemente, vou me reportar primeiramente ao meu Presidente, ao nosso Presidente. Então, se aprovado aqui pelo Plenário, faríamos esta modificação.

Somente desta forma, eu tomo um compromisso pessoal com o Líder, meu caro Deputado Afonso Florence. Digo a V.Exa. que eu sou de uma região em que o homem não é obrigado a tratar, mas é obrigado a cumprir. E eu estou assumindo este compromisso com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Afonso Florence, V.Exa. gostaria de se manifestar?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, em primeiro lugar, agradeço as palavras cordiais do Senador Moka.

Quero registrar que S.Exa., não só na condição atual de Relator-Geral do Orçamento, como também em outras circunstâncias, sempre foi um mediador, um diplomata, um *gentleman*. V.Exa. é um Senador, enquanto eu sou apenas um Deputado Federal, mas, se me permite, V.Exa. foi um companheiro que sempre colaborou com as soluções, inclusive quando nós apresentamos as reivindicações de renegociação de dívidas, por exemplo, da agricultura familiar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente e Senador Moka, eu quero registrar que, infelizmente, o Presidente Michel Temer mais uma vez vetou os artigos que o Congresso Nacional havia derrubado de renegociação das dívidas da agricultura familiar, do pequeno produtor, da pequena produtora, do agricultor familiar.

Nós fizemos a Lei nº 13.001, de 2014, a Lei nº 13.340, de 2016, a Lei nº 13.606, de 2018, e ele vem vetando. Nós fizemos um acordo com a bancada da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária — com a então Presidenta Tereza, agora indicada para ser Ministra — e com a bancada da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar. Protagonizamos esse acordo no Plenário da Câmara. Fez-se um projeto de lei com o REFIS Rural do setor empresarial, e o da agricultura familiar entrou. O Presidente Temer vetou, derrubamos o veto, ele fez uma MP revogando os artigos só da agricultura familiar. Para fazer justiça, o Senador Bezerra Coelho alterou o texto, fez um PLV. Incluímos a renegociação e ele agora vetou novamente.

Quero fazer essa deferência a V.Exa., porque em todas as oportunidades V.Exa. colaborou, e sei que colaborará sempre. Entretanto, Presidente, nesse ponto nós temos que fazer um esforço de ter algum acordo, porque nós temos que abrir mão do prazo geral de apresentação da Lei Orçamentária Anual. Há vários PLNs. Há desacordos. Eu não pretendo obstruir os trabalhos da CMO. Mas, se eu pedir uma verificação, nós podemos ter dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Afonso, posso fazer uma sugestão?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu gostaria só de terminar, mas V.Exa. pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Trata-se de uma sugestão. Posso até ajudá-lo, com a permissão aqui também do meu querido amigo, Relator do PLOA 2019, Senador Waldemir Moka.

Sugiro que votássemos aqui alguns PLNs. E aí deixaríamos para o final. Tentaríamos aqui um entendimento em relação ao PLOA até o final das votações dos PLNs, para não prejudicar o prazo dos PLNs.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - E aí nós votaríamos...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu tenho certeza de que vamos chegar a um entendimento. Trata-se de um item apenas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, o seu encaminhamento é muito bom. Entretanto, o trunfo que eu tenho também são os PLNs, Presidente. Se eu aceitar uma inversão de pauta agora, eu estarei aceitando a possibilidade, por exemplo, de derrubar a sessão antes de votarmos o relatório preliminar, o que não é o meu propósito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não derrubaria, porque há outros PLNs para entrar, para os quais podemos também pedir inclusão de pauta no final. Chegou o PLN 17/18 agora, do Deputado Fausto Pinato, que não estava aqui, Deputado Afonso Florence, que não estava incluído na pauta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Para o qual eu iria pedir a rejeição pela ausência de...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não. Mas ele está chegando aqui agora. Nós podemos inclusive votar no final. O PLN 17/18 ficará por último.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Deixe-me fazer uma proposta de acordo. Veja, nós estaremos abrindo mão de dois prazos: um para apreciação do relatório, o prazo de divulgação e de disponibilização do relatório para a sessão que aprecia o relatório. O outro é o prazo de pedido de emenda pelo Presidente Temer.

Eu quero fazer aqui um registro na presença do Deputado Claudio Cajado, Líder do Governo, e do Deputado Paulo Azi. Em 2006, eu era um dos coordenadores da transição na Bahia pelo lado de Jaques Wagner. O então Governador em final de mandato, Paulo Souto, que exercia ainda o mandato, nomeou uma comissão de transição. E Paulo Azi era Deputado Estadual, Líder do Governo. E a transição, também preenchendo os requisitos legais, constitucionais, regimentais, chegou a um acordo de mudança de orçamento, de mudanças administrativas na máquina pública estadual e preencheu o prazo.

Hoje o que nós estamos vivendo aqui? Há uma equipe de transição. Claro que é um mandato que nós do PT não estamos questionando, o mandato do Presidente eleito Jair Bolsonaro. Agora, há uma equipe de transição. E há um prazo legal para o Presidente da República, a partir do pedido da equipe de transição, enviar para esta Casa, que tem suas prerrogativas, o pedido de alteração.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senador, quero deixar muito enfaticamente registrado: não se trata de uma dúvida sobre a conduta de V.Exa., mas de uma convicção sobre as prerrogativas do Congresso Nacional. Nós estamos saindo de dois prazos constitucionais para uma ausência absoluta de prazo, a qualquer tempo. Não mais a equipe de transição, mas agora o Governo eleito ainda não empossado poderá encaminhar um pedido — pode até não encaminhar. Se tivesse chegado aqui um pedido da equipe de transição dizendo: *"Não houve prazo hábil, mas o Presidente eleito quer encaminhar"*... Mas não pediram nada.

Sem querer, digamos assim, politizar artificialmente, o que nós vimos foi o Ministro da Fazenda dizer que tem que dar uma prensa no Congresso Nacional. Depois disso — justiça seja feita —, ele foi enquadrado devidamente pelo Presidente eleito: *"Não há prensa; é porque ele não entende de política"*. Foi isso que ele disse: *"No Congresso Nacional não se dá prensa"*. O que acho que é possível? Algum prazo.

Senador, V.Exa. está demonstrando o seu compromisso público. V.Exa. exerce mandato majoritário no seu Estado, mas está como Senador da República. E se o pedido de alteração vier e o projeto já estiver tramitando na sessão do Congresso Nacional? Não há condição de voltar para cá. Então, algum prazo mínimo nós temos que estipular. Não pode ser a qualquer tempo. Vamos dar 48 horas, vamos ver o que é exequível. Mesmo que a sessão do Congresso ainda não tenha sido aberta, pode ser que, digamos assim, em algum momento, haja a entrega dos relatórios setoriais, do penúltimo relatório. Podemos tentar chegar a um acordo estabelecendo que no texto haja algum prazo razoável que respeite as prerrogativas.

Vejam, todos os Presidentes da República sempre... Estou ressaltando o compromisso público, Senador Waldemir.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Deputado, permita-me...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Reparem: não há pedido do Presidente eleito para que haja essa abertura de prazo. E todos os Presidentes da República respeitaram esse prazo.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Permita-me, Deputado Afonso. Eu quero dizer que eu acho...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu vou ser muito sincero. Permita-me e desculpe-me interrompê-lo. Eu não tenho interesse nenhum em derrubar a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

votação da Lei Orçamentária Anual, porque eu não acho que é correto o Congresso abrir mão da sua prerrogativa de aprovar uma LOA.

Se o novo Presidente a quiser mudar, ele manda PLN, ele enfrenta a realidade de fazer política com o Congresso.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deixe-me só seguir a ordem aqui.

Antes de passar aqui para... O nosso Relator tem prioridade a qualquer momento. Mas acredito que talvez o Deputado Rogério Marinho possa contribuir com esse debate.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Quero apenas dizer, Deputado Florence, que eu estava escutando a sua fala e a considereei bastante coerente, muito lúcida.

Eu até estranho o fato de que até este momento — o Relator nos informa, junto com o Presidente — não houve contato da equipe de transição com a Comissão Mista de Orçamento. O Orçamento é a espinha dorsal do Governo, deste ou de qualquer administração em qualquer lugar do mundo.

Se se elegeu uma nova administração, é absolutamente salutar que essa administração estabeleça um canal de comunicação com esta Comissão através do Presidente, do Relator, com os Líderes e com os Relatores Setoriais, para dizer quais são as suas prioridades em relação ao próximo ano, até porque nós estamos assistindo a uma série de notícias segundo as quais haverá fusão de Ministérios.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Deputado Marinho, V.Exa. me permite uma comunicação importante?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Vou concluir. Eu só quero dizer ao Deputado Florence que eu comungo da tese dele.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - O Deputado Paulo Azi acabou de vir do Governo de transição e disse que foi anunciado o novo Ministro da Saúde, que, para variar, é mais um Ministro do DEM, o Deputado Mandetta, que, por sinal, é um excelente...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - E V.Exa. saiu do DEM nessa hora! Já são três! V.Exa. tem um azar! *(Risos.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - V.Exa. não me conhece. Eu saí, mas meu coração continua lá.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Permita-me, Presidente.

Deputado Afonso, eu acho muito pertinente a argumentação de V.Exa. quanto à limitação de um prazo. V.Exa. é coerente. Eu quero dizer que nós podemos estabelecer um prazo. Eu estou sugerindo que esse prazo seja encerrado quando da votação ou da apresentação dos relatórios setoriais, até porque qualquer modificação necessariamente teria que passar pelo crivo dos Relatores Setoriais. Essa é uma forma de fortalecer os Relatores Setoriais e de fortalecer também a Comissão Mista de Orçamento.

Então, eu estabeleceria esse prazo até para demonstrarmos coerência. Pedimos para só encerrar o Orçamento depois de conhecer o Presidente eleito. Estamos pedindo uma autorização com prazo definido, que seria quando da votação dos relatórios setoriais. Se até lá não vier nenhuma proposta, então, o Relator-Geral e esta Comissão não teriam nenhuma prerrogativa de colocar ou de incorporar alguma coisa, na forma de emenda, ao relatório.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Ou seja, Relator, V.Exa. sugere... Por exemplo, se a sugestão for para poder apresentar uma emenda de Relator para aumentar o recurso do Minha Casa, Minha Vida e o relatório setorial do Ministério das Cidades não tiver sido ainda aprovado, caberia emenda. Se tivesse sido aprovado, não mais caberia. Isso tem lógica, não é?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Mais do que isso, permita-me, mais do que isso. Estou, Presidente, aceitando a indicação de proposta de prazo para um acordo apresentado pelo Senador Waldemir Moka — Senador Moka, permita-me a intimidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Mais...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Mais do que ele propôs, mais do que a interpretação do Líder do DEM, Claudio Cajado...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Do DEM, não; do Partido Progressista.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Líder de coração, líder de coração!

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Isso não me ofende.

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, a proposta de prazo é a conclusão do prazo até o prazo previsto para a entrega dos relatórios setoriais, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Isso significa que é até a próxima semana, até dia 28.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - É isso. Eu estou reiterando.

Há sobre a mesa, digamos assim — está na mão do Senador Moka, é do conhecimento dele —, um pedido de suplementação ou de redução do corte, por exemplo, na assistência técnica rural. Por exemplo, no Minha Casa, Minha Vida, o próprio Ministro Baldy está negociando com o setor de construção civil, para que no Programa Minha Casa, Minha vida não haja cortes, para evitar que não haja contratações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Que haja a sinalização do Governo no valor de 1 bilhão de reais para manter o que já foi contratado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - E eu disse hoje ao Senador Moka que, mesmo que não seja 1 bilhão de reais, que seja pelo menos o valor necessário para fazer as contratações da seleção por entidades e tal.

O que eu quero dizer é o seguinte: se o Presidente enviar algo que não se refira a esses dois casos, mas que tenha base legal, que apreciemos. Eu não me nego a isso. Entendeu, Presidente? Eu estou cedendo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Afonso, deixe-me contribuir com o que V.Exa. está colocando aqui. Eu acredito que já houve nessa discussão um avanço muito grande pelo que V.Exa. propôs e pelo que o Relator propôs. É importante destacar que esse relatório do Senador Moka tem dado total liberdade e transparência aos Relatores Setoriais, inclusive dispondo mais do que foi disposto nos anos passados.

Essa discussão da transição para o próximo Governo, para o Governo eleito, que se faça com os Relatores Setoriais. Existe um prazo. Parece-me que o Governo em transição já tem entrado em contato com os Relatores Setoriais.

Eu acredito que essa proposição feita pelo Relator e aceita por V.Exa. é mais do que justa, até porque esse critério que o Relator-Geral adotou em valorizar, em





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dar um limite maior aos Relatores Setoriais o deixa com uma margem muito menor para poder discutir depois do que vai ser votado e apresentado pelos Setoriais.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Exatamente, Presidente. Permita-me só destacar o que eu estou... Topei o acordo. O prazo é o mesmo que se aplica para a apresentação dos relatórios setoriais, que eu entendi que é algum dia da semana que vem. Tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Dia 28 é o prazo final.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O que eu estou querendo dizer é que, em relação à fala do Deputado Cajado, estou fazendo destaque. Por quê? Porque ele citou um caso objetivo em que há pleito nosso. Há uma emenda do Deputado Bohn Gass e há uma emenda aprovada na Comissão de Desenvolvimento Urbano. Não é que eu o esteja condicionando a isso, mas o que eu estou dizendo é que há um apelo nosso para que evitemos que seja zerado o recurso para o Minha Casa, Minha Vida no Brasil, para a produção por entidade, para a assistência técnica rural.

O que eu estou dizendo é que o caso citado "se vier isso"... Não, isso já está. É isso que eu quero dizer. Esse pedido já está. Virá, claro, no relatório setorial. Vamos conversar, no caso, com os respectivos Parlamentares responsáveis pelo relatório setorial. Já conversei com o Senador Moka. O que eu quero dizer é que isso não se refere a se vier um pedido do Presidente nisso, porque isso nós já estamos querendo que seja contemplado.

É só isso que eu quero destacar. Obrigado. Mas eu aceitei a proposta de prazo apresentada pelo Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Quero elogiar mais um gesto feito pelo Senador Moka que valoriza ainda mais o trabalho dos Parlamentares, Deputados e Senadores, que hoje ocupam o espaço de Relator Setorial: o de estarem podendo conversar com o Governo eleito. Essa atribuição poderia ser muito bem dele ou de outros Deputados aqui, mas ele a passa para os Relatores Setoriais. Então, eu tenho que elogiar esse gesto do Senador Moka.

Com a palavra o Deputado Beбето.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - O Senador Moka, de fato, tem a prerrogativa e ele próprio poderia conduzir a conversa com representantes do Governo de transição, no entanto gentilmente estabeleceu, e deixou à disposição do Governo,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que os Setoriais também pudessem estabelecer essa conversa. Eu próprio me coloquei à disposição da Ministra indicada como Setorial da área da agricultura e já estive com o Ministro da Agricultura, o Blairo, para tratar das demandas, com a Frente Parlamentar da Agricultura e com a Comissão de Agricultura, para pensar no orçamento setorial o que nós poderíamos fazer.

Lamentavelmente, esse não é um fato que acomete apenas V.Exa. por não ter sido procurado por representantes do Governo de transição, no sentido de adequar melhor a proposta orçamentária; nós também não o fomos, os Setoriais não o fomos também. Por isso, eu entendo que nós não podemos alargar o prazo, mesmo com o gesto de V.Exa., que é um gesto, diga-se de passagem, que não está previsto. Esse é um prazo que nós estamos dilatando, numa demonstração de que esta Casa, bem como os membros da Comissão, não pretende obstaculizar o Governo.

Em que pese o próprio Superministro dizer que muda o Orçamento da forma como ele bem entender ou não precisaria este ano esta Casa votar o próprio Orçamento — Paulo Guedes disse isso, que não precisaria —, nós estamos fazendo, e aqui tomando como responsabilidade nossa, o dever de demonstrar ao Governo que queremos e estamos dispostos a dialogar. E ele próprio pode sinalizar. O prazo está estabelecido. Agora, o que não podemos, Deputado Rogério Marinho, é empurrar esse prazo ou deixar isso aberto sem estabelecer qual é o limite.

Na condição proposta aqui pelo PT, no entendimento que iríamos construir, nós, o PSB, iríamos exatamente não o permitir, mas à proposta de V.Exa. nós vamos aquiescer, considerando que esse prazo deve ser o prazo limite, nas condicionantes que foram apresentadas. Se não houver nenhuma manifestação, os relatórios setoriais e o relatório geral, naquilo que já está consolidado, obviamente nós confiamos em V.Exa. E, se houver modificações, porque V.Exa. está empenhando a palavra publicamente e é da sua prática política a palavra empenhada cumprir, nós vamos aquiescer também nesse sentido de esperar que isso se cumpra.

Lamentavelmente, o Governo não procurou V.Exa. e nenhum Setorial. Isso tem que ser dito. Tem que ser demarcado esse espaço. É o Presidente eleito, a comissão de transição, não somos nós que estamos criando dificuldades para o próximo Governo. Agora, se ele não quer — eu acho que o Deputado Afonso está correto, o PT está correto —, que ele possa tratar o Orçamento... Nós vamos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

consolidar a proposta orçamentária a partir dos relatórios setoriais e como V.Exa. desejar, e ele que enfrente o Parlamento no próximo ano com PLNs. É fácil para ele. Então, ele tem o prazo, se quiser dialogar com a Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Bebeto, quero dizer que parece que houve algum pedido, que já entraram em contato. Foi anunciado agora o Ministro da Saúde. Ele entrou em contato aqui, agora mesmo, com o Deputado Paulo Azi. Então, existem algumas exceções. Ele me comunicou isso, mas a discussão está sendo manter...

O SR. BEBETO (PSB - BA) - O Deputado Paulo Azi está na comissão de transição?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Bebeto, o Deputado Paulo Azi é o Relator Setorial da área da saúde e veio me perguntar sobre o prazo, porque o Ministro indicado, o Deputado Mandetta, que não concorreu à reeleição, já entrou em contato com ele aqui. Deixo isso claro, porque às vezes pensamos que não há contato do Governo eleito. Já veio essa informação. Essa pode ser até a primeira informação, mas quero deixar registrado que houve aqui uma manifestação do Governo de transição.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Presidente, de novo, quero corroborar a sua tese, grande líder. Eu me dirigiria ao Relator primeiro, o Senador Moka. O prazo dos setoriais é segunda, não é?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - O prazo de votação é quinta-feira da semana que vem.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Então, os setoriais...

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu imagino que seria votado o último.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - A proposta aqui seria até quinta ou até segunda?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Até quinta.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Até quinta da próxima semana? Então, eu acho que é extremamente ponderada a posição de V.Exa. Concorro inteiramente. Vamos aguardar que haja manifestação do Governo eleito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, quero dizer que a proposta original...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Foi acordada a votação do último relatório. Senão, eu estarei aqui, sem querer, discriminando aqueles relatórios que estarão dentro do prazo para serem votados, que é o prazo, no nosso calendário, do dia 28, que é quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Temos até dia 28.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Não significa...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Topou, Deputado Bebeto?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Só para registrar... Senador, fique tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Hoje.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Hoje.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Os setoriais?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Não. Os setoriais?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Já podem trabalhar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Mas não está na pauta nenhum.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não. A votação até a próxima semana.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Pessoal, há acordo, vamos com calma.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, na semana que vem nós vamos votar todos os setoriais?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Vamos votar.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - E se o Relator não apresentar o relatório?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Ele tem até quinta.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - É até a votação de cada relatório.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Regimentalmente, se o Relator Setorial não apresentar o relatório até dia 28, esse relatório passa automaticamente para a batuta do nosso Relator-Geral para ser o Relator desse relatório setorial.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Isso está decidido?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Regimentalmente, art. 64.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Mas isso nunca foi a prática, porque o Relator Setorial às vezes pede um pouco mais de tempo. Tudo bem. Se isso já ficou decidido com os Relatores Setoriais...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Nós definimos no colegiado de Líderes o cronograma da CMO, estabelecendo a data limite para a apresentação dos relatórios setoriais, dia 28. Passada essa data...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Dia 28 é a entrega.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Entrega.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Entendi. Não é a votação. É a entrega do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - A entrega com a votação...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - A entrega do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a votação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - A entrega de todos os relatórios setoriais vai ser segunda-feira agora?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Isso. Exato.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Isso está combinado com os Relatores Setoriais?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Está combinado com os russos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Está combinado com os russos?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Foi combinado aqui na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Nós vamos ter uma conversa. O Senador Moka vai ter uma conversa.

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Ele vai explicar tudo isso no relatório preliminar. Nós estamos antecipando aqui o relatório...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Exatamente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Não que estejamos... Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Mas tudo bem.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O Senador Moka vai ler. Mas era necessário esse ajuste. O esforço do Deputado Cajado, de V.Exa., Presidente, e do Senador Moka é necessário, porque a conversa disso estava sendo até o prazo de entrega, que é o dia 28. Agora, nós já estamos entendendo — o Deputado Bebeto aquiesceu, e podemos também aquiescer — que é até quinta. Não é até o prazo de entrega, mas até a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - A conversa original do acordo era de que seria até a data da entrega dos relatórios setoriais. Mas nós estamos vendo que pode ser que um relatório seja entregue na segunda e um relatório seja entregue na terça. Aí, vamos prejudicar um dos Relatores e um dos relatórios setoriais. Então, já que abrimos precedente de prazo, dando essa prerrogativa ao Relator, que desfrutava desse crédito político conosco pela forma como conduziu os trabalhos — e faço minhas as palavras do Deputado Bebeto acerca da conduta de, digamos assim, priorizar, fortalecer as prerrogativas dos Relatores Setoriais, em tudo o que lhe compete como Relator Geral —, eu quero registrar que nós do PT aceitamos que seja até quinta, incondicionalmente. Não vamos mudar mais isso. Se não, nós vamos obstruir.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, quero registrar que dia 28 é quarta-feira, e não quinta.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Dia 28 é uma quarta-feira, e não quinta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Nós faríamos a leitura quando? Na terça?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Hoje eu vou fazer a leitura do relatório preliminar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Nós vamos ler hoje o preliminar e vamos votar, com o seu apoio.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - E os setoriais?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, se nós não aprovarmos o relatório preliminar, eu não tenho como fazer essa reunião com os Relatores Setoriais, colocar os recursos que estarão disponíveis para cada Relator Setorial, para que eles possam fechar os relatórios deles. É disso que nós estamos falando. Daí a preocupação de ler hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sim.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Há algumas emendas. Ao todo, são 40 emendas. Eu vou ler, nós abriremos um tempo, e eu vou dar o parecer nas emendas que nós vamos acatar. E, com a sua permissão, depois de conversar com os Relatores e com os proponentes de emendas, fecharíamos um acordo e votaríamos ainda hoje o relatório preliminar. A partir de amanhã, os Relatores Setoriais já estariam fazendo seu trabalho.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, V.Exa. quer começar a votar os setoriais, então, na segunda e na terça, para, na quarta, dia 28...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não. Reparem, eu quero respeitar aqui...

O prazo é dia 28, isso foi publicado, está na Internet, na página da CMO, desde o começo dos nossos trabalhos aqui.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Para estar votado no dia 28, teremos que votar na segunda e na terça.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Claudio Cajado, tudo o que foi falado aqui ia ser pontuado com mais minúcia pelo nosso Relator Setorial na leitura do relatório preliminar. Ele antecipou alguns desses pontos. Obviamente, nós temos que respeitar... É de praxe essa conversa do Relator com os Relatores Setoriais, que vai acontecer logo depois da leitura da...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Em tese, votado hoje o relatório preliminar, os Relatores Setoriais poderão iniciar seu trabalho, para que, a partir de segunda e terça, os que estiverem prontos comecem a ser pautados e votados. Seria isso? Quarta, dia 28, seria o último dia de votarmos todos os setoriais, pelo que V.Exa. está dizendo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sim, esse é o cronograma.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu acho que nós poderíamos fazer, nessa linha do Deputado Claudio Cajado, uma espécie de plantão na segunda e na terça, o que for necessário, e irmos apreciando.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - O prazo está muito apertado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Lemos o relatório preliminar hoje e votamos, para não estourar mais ainda os prazos...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu gostaria primeiro, antes de definir isso...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, seria bom, depois de votarmos o preliminar agora — eu vejo que é consenso votarmos o preliminar —, chamar uma reunião com os Relatores e o Relator, para eles saberem que o tempo deles é de 4 dias para apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu não posso definir que a votação vai começar na segunda-feira, sem antes chamar o Colegiado de Líderes aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Logo após a leitura, eu vou me reunir com os Relatores Setoriais e também com os proponentes de emendas, que não são, necessariamente, só Relatores Setoriais. Eu quero dar uma explicação, dizer por que estou acolhendo, por que não estou acolhendo, por que estou acolhendo parcialmente, enfim, para que façamos o acordo de votar ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sobre votar na segunda-feira, para não quebrarmos uma regra que criamos desde o começo, eu vou chamar amanhã, antes da reunião, o Colegiado de Líderes, e definiremos como vamos fazer na próxima semana, para chegarmos a um entendimento e não sermos surpreendidos com pedido de verificação de alguma coisa ou de obstrução de qualquer partido, está certo?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, quero só fazer um apelo...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Eu já proporia ao Líder Afonso, ao Deputado Bebeto e aos demais partidos de oposição que se nós chegássemos ao consenso de iniciar as votações a partir de segunda, amanhã V.Exa. deixasse já





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a reunião suspensa, porque, aí, já incluiríamos os relatórios setoriais etc., para ganharmos tempo e votarmos até quarta, dia 28, como V.Exa. quer.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, nós estamos com esse quórum da outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Essa é a primeira...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Vamos esperar chegar ao final, porque há muitos...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Na verdade, precisamos avançar nos PLNs ainda e na leitura do parecer.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Exato. Antes de fechar o acordo global, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer um apelo. Concorde com esse calendário, com um esforço concentrado no dia 27. Vai, ao final, dar tudo certo — e minha expectativa é de que dê tudo certo —; manteremos o quórum.

Mas eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Waldemir Moka, acerca do PLN 44, no item 10, em relação à Emenda nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não vamos votar o PLN 44 hoje. Eu retirei o PLN 44.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Por quê, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Porque ele precisa ser ajustado; ele tem alguns problemas. Podemos conversar sobre esse tema depois.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Bom, eu quero fazer um apelo pela emenda que destina recursos para a assistência técnica da agricultura familiar e para o PAA — Programa de Aquisição de Alimentos, da CONAB. Isso está feito como emenda. A assessoria técnica já viu que essa possibilidade é exequível, e já há um pronunciamento técnico à disposição do Senador Waldemir Moka.

Então, eu gostaria de fazer esse registro, que, para nós...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não. Na verdade, eu sou o Relator do PLN 44, e há alguns problemas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - É V.Exa. Desculpe-me, eu me enganei.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu preciso fazer alguns ajustes.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu quero falar com o Senador Moka a respeito do relatório da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu meu proponho a conversar depois com V.Exa., Deputado Afonso Florence. A área técnica já está, inclusive, buscando atender o pedido de V.Exa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sim, Presidente.

Tenho também que fazer um apelo ao Senador Moka, porque estamos, digamos assim, aquiescendo ao pleito, e é claro que V.Exa. desfruta de todo o crédito, mas é meu dever pedir a V.Exa. a maior amigabilidade possível, que está sempre presente.

Refiro-me à emenda aprovada na CDU, que será submetida ao Relator Setorial — que, se não me falha a memória, é o Senador Eduardo Braga — e que, posteriormente, chegará às mãos de V.Exa. Trata-se da garantia de recursos para o *Minha Casa, Minha Vida*.

Amanhã haverá uma reunião de setores do movimento, do segmento, com o Ministro Baldy. Há um interesse nosso, por exemplo, com as entidades, a população carente. Eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Moka para que sempre tenha a disponibilidade de se abrir à persuasão em relação a essa emenda setorial.

Por último, em relação aos PLNs, Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. em relação ao PLN 46 — vencido isso, vamos a essa possibilidade.

Há uma nota técnica da Consultoria da Casa muito precisa com relação ao fato de que, se um órgão que tem receita própria passa a desfrutar da excepcionalidade da Emenda Constitucional nº 95, nós estamos fazendo um procedimento que não ganhou, digamos, a dimensão da constitucionalidade. A Emenda Constitucional nº 95 estipula teto. Ela não diz que isso não se aplica para quem tem receita própria, independentemente de qual seja o órgão.

E lembro que nós somos pela derrubada da Emenda Constitucional nº 95. Nós consideramos que a crise econômica no País, a ausência de investimento, o desmonte de programas sociais estão nesse equívoco, que é limitar gasto público que é gasto social, que é investimento em infraestrutura social, urbana, saneamento





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

rural, logística, que emprega na construção civil, que garante renda, que faz crescer a massa salarial, o mercado interno, o comércio no País, a indústria no País.

Nós somos contra essa Emenda Constitucional, mas isso aqui é inconstitucional, e quem diz isso não sou eu — não é uma oposição minha nem ao PLN, nem a qualquer órgão que seja —, mas a Consultoria da Casa.

Então, eu considero que, se houver o interesse de votar em bloco, V.Exa. poderia avaliar a possibilidade de algum ajuste técnico que evite essa excepcionalidade, porque pode ser aprovado aqui e, inclusive, ser judicializado.

Então, quanto à hipótese posta aqui pelo Líder do Governo, Deputado Cajado, de votar em bloco, eu estou sugerindo a retirada da votação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Poderíamos votar em bloco, desde que...

Essa é uma matéria que eu realmente pude analisar um pouco com a equipe, e eu posso conversar com o Senador Romero Jucá, que não está aqui, e retirar a matéria da pauta. Como eu estou retirando o 44, posso retirar o 46, votarmos todos em bloco e, depois, debatermos sobre o...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Amanhã nós reunimos o Colégio de Líderes e incluimos esses dois itens.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O 44 e o 46 eu vou ter que levar a plenário, por Regimento. Eu não posso mais votar aqui amanhã.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Porque vence o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Vence o prazo.

Mas, infelizmente, o Senador Romero Jucá não está aqui para defender o relatório dele.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Nós vamos dirimir dúvidas, e, aí, avaliamos o que fazer no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Mas eu também concordo com V.Exa. Precisamos debater esse projeto um pouco melhor, e isso terá que ser feito no plenário. Nós não vamos mais poder debatê-lo aqui.

Se o Relator estivesse aqui, Deputado Afonso Florence, poderíamos fazer isso, mas, se o senhor concordar, como ainda restam uns ajustes a serem feitos com relação ao PLN 44, não vamos poder votá-lo hoje e, portanto, ele vai ao Congresso. O PLN 46 também ficaria para o Congresso — seria enviado amanhã ao Congresso.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Infelizmente, o Senador Romero Jucá não está aqui. Então, eu vou tomar a liberdade de...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - É claro, Sr. Presidente. Eu concordo com o encaminhamento de V.Exa. e dizer que, se o Congresso o aprova, ótimo. Todos os órgãos públicos que tiverem receita própria estarão excepcionalizados da Emenda Constitucional nº 95.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com certeza. Perfeito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O TCU vai fazer um acórdão, e vai só faltar um complemento da Emenda Constitucional nº 95 para derrubá-la.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu concordo com V.Exa.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Nós do Governo, Sr. Presidente, pediríamos que votássemos o PLN 46. Mas se o consenso com a Oposição, era excluí-lo, paciência, nós não vamos prejudicar oito proposições em detrimento de uma — já que V.Exa. é o Relator do PLN 44 e vai levar para o...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Já retirei.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Já retirou. Então, nós não seremos obstrução em relação a isso.

Concordamos, vamos votar em bloco. E esperamos votar logo. Antes, V.Exa. vai fazer a votação dos PLNs, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Agora.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - E, depois, a do relatório preliminar. (*Ininteligível*) votaremos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O relatório preliminar seria o primeiro.

Eu peço algo ao Senador Waldemir Moka.

Eu quero ouvir V.Exa. O senhor quer fazer primeiro ou votaríamos primeiro os PLNs em bloco? É mais rápido, não é? (*Pausa.*)

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Eu acho que é melhor votar primeiro os PLNs em bloco e depois...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pode ser? O PLOA, para mim, tem prioridade, mas eu posso...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Podemos pedir a inversão?

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Senador Moka, vamos repetir o calendário. Dias 27 e 28, haverá leitura dos relatórios setoriais. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não. Nós vamos definir, Deputado Bebeto...

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Eu quero, inclusive, ler o meu no dia 27. Quero apresentar no dia 26 e, no dia 27, fazer a leitura.

Isso precisa estar claro.

Vamos ao preliminar. Eu topo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deputado Izalci Lucas, não sei eu estou antecipando a manifestação de V.Exa., mas eu posso votar todos em bloco, menos o de V.Exa., porque há uma manifestação contrária. Como chegou a nossa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Eu fiz uma alteração.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Uma alteração, exato. V.Exa. teria que ler o seu voto.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Já posso ler?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não pode, porque eu tenho que colocar em votação a quebra de interstício — nós estávamos em votação ainda —, para podermos votar, inclusive, o parecer preliminar do PLOA e os demais PLNs. Depois, passaríamos a votar, ou não, em bloco os PLNs, está certo?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Não pode inverter a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Podemos, mas, regimentalmente, eu preciso votar.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Primeiro, vamos à votação da quebra de interstício, que estava em votação.

Em deliberação a dispensa dos prazos para a votação dos relatórios.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Há um requerimento de inversão de pauta.

E vamos votar todos os PLNs, com exceção do PLN 44 e do PLN 46, que foram retirados e vão direto ao Congresso Nacional, com a leitura da modificação do PLN 34. Ou seja: todos serão votados em bloco e será feita a leitura do PLN 34...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, peço a palavra só para reiterar um apelo a V.Exa., porque faz parte do acordo a votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - É um apelo para que V.Exa. faça esforço para acatar a Emenda nº 6 ao PLN 44.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sim. Isso inclusive já está sendo trabalhado. Eu não poderia votar porque não está pronto ainda.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Mas lá eu vou ser o Relator também. Está certo?

Vamos à votação global, com a leitura do PLN 34. Depois, na sequência, vamos ao parecer preliminar do PLOA 2019, com a leitura, suspendendo, para poder haver a discussão do Senador Waldemir Moka com os setoriais das emendas e dos destaques. Está bom?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não. O calendário da próxima semana nós vamos discutir no Colegiado de Líderes amanhã.

S.Exa., o Deputado Bebeto, disse que quer apresentar o relatório setorial dele no dia 27. Está registrado.

Em votação o requerimento de inversão de pauta na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o requerimento de votação em globo dos PLNs aqui citados, da forma que foram apresentados e que estão publicados na página da CMO na Internet — com exceção do PLN 34, cujo voto foi alterado e será lido aqui, no plenário.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Essa foi a votação em globo. Agora, vamos à leitura do relatório preliminar e, também, à votação do PLN 34, com a leitura do Deputado Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Peço autorização para ir direto ao voto, Sr. Presidente.

"II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018) e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Plano Plurianual Anual - PPA 2016-2019).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Citados dispositivos constitucionais vedam: (i) a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e (ii) a transposição, o remanejamento ou a transferência





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Por seu turno, as prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face à programação incluída são provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II do Projeto. São objeto de cancelamento as seguintes programações: no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (R\$ 400.000,00) e Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário (R\$ 2.700.000,00); no Ministério Público do Trabalho, Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (R\$ 50.000,00), Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador (R\$ 100.000,00) e Modernização das Instalações do Ministério Público do trabalho (R\$ 200.000,00).

As disposições pertinentes à LDO-2018, em especial as constantes de seu art. 44, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial) (§ 1º);
- contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes no sentido de que as programações objeto do cancelamento proposto não sofrerão prejuízos em sua execução (§ 3º); e
- declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2018 (§ 4º).

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2016-2019.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2018 e com o PPA 2016-2019."

Para atender à solicitação de ajuste a este Projeto de Lei, encaminhada pelo Ofício nº 4859/2018-GAB/PGT, de 7 de novembro de 2018, do Procurador-Geral do Trabalho, lamentamos a impossibilidade de atendê-lo no momento, tendo em conta a exiguidade do prazo para examinar em sua inteireza os eventuais reflexos que tais





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

modificações acarretariam sobre o atual cenário do âmbito do Ministério Público da União.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 34, de 2018-CN, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de novembro de 2018.

Deputado Izalci Lucas

Relator".

Este é o voto, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em votação todos os PLNs anunciados, com exceção dos PLNs 44/18 e 46/18, conforme os pareceres publicados na página da CMO, e o parecer do PLN 34/18, que acaba de ser lido pelo querido Deputado, Relator e Senador eleito Izalci Lucas.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Informo também ao Plenário que há um requerimento para inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17, do Congresso Nacional, que acaba de chegar aqui.

É um PLN que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, crédito especial no valor de 28 milhões, para os fins que especifica.

O relatório foi entregue, como disse, Deputado Afonso Florence, há pouco, pelo Relator Fausto Pinato.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Foi aquele primeiro da lista?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Era o primeiro da lista.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Ele apresentou o relatório com os anexos?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Ele apresentou parecer pela aprovação, de acordo com o que foi encaminhado pelo Poder Executivo.

Não havendo objeção alguma sobre esse PLN...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O crédito é de 2 ou 28?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - De 28.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Na folha que nos foi distribuída está 2. É uma diferença expressiva.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Está errado aqui. São 2 milhões e 900 mil.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Peço desculpas. A pauta foi encaminhada com 28, e, na verdade, são 2 milhões.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Se há alguma objeção...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sem objeção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Está bem.

Então, eu defiro, de acordo com o inciso III do § 214 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de pauta da matéria e consulto o Plenário sobre a quebra de interstício.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu preciso ler o voto do parecer *ad hoc*. Indico o Deputado Cleber Verde para fazer a leitura, para podermos votar o mais rápido possível.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, trata-se do Parecer, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei nº 17, de 2018, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de 2.931.200 reais, para os fins que especifica".

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente, considerando que o parecer já está nas mãos dos Srs. Parlamentares.

"II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de programação nova, não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 02/01/2018).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018); e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Plano Plurianual Anual - PPA 2016-2019).

(...)

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2018 e com o PPA 2016-2019.

Quanto à única emenda apresentada, verifica-se que a proposição incorre no desvio previsto pelo inciso I do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, pois contempla programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito — o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, unidade objeto da emenda parlamentar, não consta do projeto de crédito especial submetido à apreciação do Congresso.

É o caso, portanto, de inadmissão da Emenda nº 1.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 17, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, outubro de 2018."

São o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em conformidade com o disposto no 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator em seu voto e agradeço a leitura feita pelo Deputado Cleber Verde.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passamos agora ao item final, e não menos importante — talvez seja o mais importante de todos —, que é a apreciação do relatório preliminar.

Começamos agora a discutir o PLOA de 2019, com emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".

Com a palavra o Relator, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares membros da Comissão Mista do Orçamento, passo a ler o relatório preliminar.

"Em atendimento ao disposto no art. 51 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei 27/2018, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019" (PLOA 2019), encaminhado ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto nos arts. 84, inciso XXIII, e 166, § 6º, da Constituição.

Nos termos do art. 52 da referida resolução, este Parecer Preliminar compõe-se de Parte Geral e Parte Especial. A Parte Geral apresenta visão geral do projeto; examina o cenário macroeconômico e as metas fiscais consideradas em sua elaboração; trata da compatibilidade da proposta orçamentária com o PPA e as diretrizes orçamentárias; analisa as despesas previstas no projeto; e cuida das obras com indícios de irregularidades graves. Vale ressaltar que o aprofundamento do trabalho de análise do PLOA 2019, por área temática, será efetuado, oportunamente, pelos relatores setoriais.

A Parte Especial define regras que deverão orientar o processo de apreciação e alteração do projeto de lei orçamentária no âmbito do Congresso Nacional, tais como: critérios para apreciação de emendas individuais e coletivas; dotações passíveis de serem canceladas pelos relatores setoriais e relator-geral; vedações ao





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

cancelamento de dotações; constituição, distribuição e utilização da reserva de recursos; competências dos relatores; conteúdo dos relatórios setoriais e geral."

Faço a seguir algumas observações sobre a Parte Geral.

Visão Geral do PLOA 2019.

Compatibilidade do PLOA com a Legislação Aplicável.

Em relação à compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o PLOA segue as principais diretrizes lá estabelecidas, inclusive quanto à meta de déficit primário para os orçamentos fiscal e da seguridade social de 139 bilhões de reais.

Cenário Macroeconômico.

Em linhas gerais, consideramos o cenário macroeconômico projetado pela Mensagem Presidencial para o restante do ano de 2018 e o ano de 2019 suficientemente realista e adequado para as análises do PLOA 2019, por parte do Congresso Nacional.

Regra de Ouro das Finanças Públicas.

Na página 15 do relatório preliminar há uma demonstração das despesas que estarão condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito adicional por maioria absoluta do Congresso Nacional. De forma resumida, a Regra de Ouro busca evitar que o Estado se endivide para pagar despesas correntes, ou seja, o endividamento ou as receitas de operação de crédito devem ser usados para despesas de capital, que são basicamente os investimentos públicos.

Em 2019, as estimativas de receitas de operação de crédito superam as despesas de capital — portanto, de investimento —, em 258 bilhões de reais. Isso fere a Regra de Ouro. Quando isso ocorre, a Constituição exige que o Poder Executivo envie projeto de lei chamado de Crédito Adicional, que deverá ser aprovado por maioria absoluta do Congresso Nacional. Esse crédito, na verdade, não depende de novas receitas, mas apenas substitui as fontes condicionadas por fontes livres, nos termos aprovados na LDO.

Para o pagamento de Bolsa Família e BPC em 2019 existem fontes livres suficientes para execução de aproximadamente 6 meses do Orçamento. As fontes condicionadas ocupam 50% das dotações deste programa. Ou seja, o próximo Governo terá 6 meses para aprovação desse crédito, Sr. Presidente.

Teto para Despesa Primária.

Limites individualizados aplicáveis a 2019.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para o exercício de 2019, os limites individualizados vigentes em 2018, de 1 trilhão e 347 bilhões de reais, são atualizados pelo IPCA acumulado em 12 meses, com atualização de 4,39%, de modo que o teto de gastos da União alcança 1 trilhão e 407 bilhões de reais. Mais detalhes constam das páginas 19 e 20 do relatório preliminar.

Reservas de contingência.

Com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o PLOA 2019 traz reservas de contingências para emendas impositivas — lembro aos senhores que, neste ano, nós temos seis emendas impositivas — no montante total de 13.739 milhões, sendo que 9.159 milhões para as emendas individuais e 4.580 milhões para as emendas de bancada.

Passo agora à parte especial do relatório preliminar.

"Parte especial.

Esta seção estabelece normas complementares à Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, para fins de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, especialmente quanto à autorização aos Relatores para apresentação de emendas, atendimento das emendas apresentadas e elaboração dos relatórios setoriais e final."

Das emendas de Relator.

É vedada a apresentação de emendas de Relator que incluam ou aumentem dotações do PLOA 2019, ressalvados os casos permitidos pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e pelos itens 10 e 11 do relatório preliminar.

Além da autorização para apresentação de emendas do Relator necessárias à correção de erros ou omissões, destaco autorização para alocar recursos em programas que tenham caráter nacional e se destinem: a. a alterações solicitadas pela equipe de transição do candidato eleito para o cargo de Presidente da República — que foi motivo do nosso acordo aqui. O acordo que nós fizemos é que esse prazo estará condicionado à votação do último relatório setorial, com prazo final para o dia 28, ou seja, quarta-feira da semana que vem. Esse é o acordo que foi feito aqui com o Líder Afonso Florence.

Prossigo: "b. à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local; c. à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional; d. à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica; e. ao atendimento de despesas de que trata o art. 107, § 6º, do ADCT, e ao ajuste do resultado primário; f. à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas pela Fundação Nacional do Índio; g. a ações de defesa civil; h. à estruturação, ampliação e modernização dos meios para combate à corrupção, a prevenção e repressão de atos ilícitos e a fiscalização do cumprimento da lei; à defesa sanitária animal e vegetal; à pesquisa e inovação agropecuária; à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais; ao apoio à modernização das instituições de segurança pública e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública; à consolidação do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, aqui reivindicado pela Relatora Setorial, Senadora Fátima Bezerra; à implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Municípios com população até 50 mil habitantes (...)"

"Da reserva de recursos.

A constituição da reserva de recursos e sua distribuição, nos termos dos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, estão demonstradas no Anexo II — Demonstrativo da Reserva de Recursos deste parecer.

A dotação inicial da reserva de recursos é de R\$ 17.101.169.434, oriundos de, além das reservas de contingência, do cancelamento prévio de que trata o art. 52, inciso II, alínea "b", da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, no valor de R\$ 2.510.940.936, conforme Anexo II-A.

Do montante são deduzidos, além dos recursos para atendimento das emendas impositivas e individuais e de bancada, estão previstos R\$ 382.609.670 (...)"

Eu quero repetir: R\$ 382.609.670 para emendas de Relator-Geral. Para emenda de Relator-Geral é o menor recurso da história da Comissão Mista de Orçamento. Lembrando que, nos anos anteriores, os Relatores-Gerais tiveram qualquer coisa em torno de R\$ 8 bilhões, R\$ 5 bilhões, R\$ 11 bilhões para emenda





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Relator Geral, e este Relator está propondo, para Relator Geral, um recurso mínimo de R\$ 382 milhões.

Por quê? Porque eu pretendi que os recursos fossem direcionados mais para os Relatores Setoriais, cabendo muito pouco a este Relator-Geral, porque eu acho que o Relator Setorial é quem examina mais especificamente as questões temáticas desta Comissão. E sempre foi a intenção deste Relator prestigiar os Relatores Setoriais.

"O saldo da reserva de recursos correspondente a R\$ 3 bilhões — eu quero dizer que, mesmo com um corte prévio, no ano passado, de R\$ 5 bilhões, este ano os cortes foram reduzidos para R\$ 2,5 bilhões. Mesmo assim, Sr. Presidente, num esforço, nós estamos destinando este ano o mesmo valor do ano passado para as Relatorias Setoriais. É o valor do ano passado que será repartido nos termos do art. 57 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, conforme demonstrado a seguir: 55%, equivalentes a R\$ 1.650.000.000, distribuídos na razão direta do número de emendas coletivas apresentadas no âmbito de cada área temática — os Relatores Setoriais receberão recursos diretamente proporcionais às emendas que o seu setor recebeu quando da apresentação das emendas de bancadas estaduais —; 25%, correspondentes a R\$ 750.000.000, distribuídos pelas bancadas estaduais para atendimento das respectivas emendas, nos termos do art. 57, § 1º, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, segundo critérios previstos nos seguintes Anexos deste parecer: III.A — Distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal — FPE; III.B — Emendas de Bancada: Atendimento nos Três Últimos Anos; e III.C — População Residente Estimada (...)"

Eu chamo a atenção para esse valor de R\$ 750 milhões. Ele é para atender às emendas de bancada, mas tirando as chamadas emendas de bancadas impositivas. Então, S.Exas. os Relatores Setoriais o usarão para prestigiar e atender as emendas de bancadas estaduais, mas excluindo as emendas impositivas, porque essas já estão contempladas. Significa que os Relatores Setoriais poderão fazer atendimento um pouco maior, eu imagino, nas outras emendas que não sejam as emendas impositivas. Não sei se fui claro.

"E 20%, no valor de R\$ 600.000.000, distribuídos entre as emendas de bancada e de Comissão, conforme definições do Relator Geral".





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero chamar a atenção novamente. As emendas de bancada são as emendas que não as impositivas e as emendas de Comissões, inclusive desta Comissão Mista de Orçamento, Sr. Presidente.

Relembro, como já dito anteriormente, que o aprofundamento do trabalho de análise do PLOA de 2019, por área temática, será efetuado mais adiante pelos Relatores Setoriais.

É o este o nosso Relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Foram apresentadas 40 emendas a esse Relatório.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório preliminar está em discussão. *(Pausa.)*

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Sr. Presidente, quero apenas saudar o Senador Moka pela forma sucinta como apresentou o relatório e a distribuição.

Obviamente, V.Exa. apresenta um dado singular no seu relatório preliminar, que é exatamente a condição de o Relator Geral, do quanto ele irá dispor — pouco mais de 300 milhões.

Eu participo pela segunda vez desta Comissão Mista de Orçamento e, normalmente, o Relator-Geral dispõe de um valor de 6, 7, 8, 9 milhões de reais.

V.Exa. buscou dialogar com as áreas temáticas, fortalecendo, portanto, na especificidade do debate de cada área temática, a condição da distribuição orçamentária. Por isso, quero louvar a iniciativa de V.Exa. É algo que enobrece, que fortalece o papel das sub-relatorias setoriais. Portanto, quero saudá-lo pelo relatório e dizer da nossa alegria de ver V.Exa. ter-se desincumbido dessa responsabilidade, fortalecendo os membros desta Comissão, as áreas temáticas da Comissão. Isso é algo extremamente importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Quero também parabenizar o Senador Moka pela valorização do trabalho realizado até agora. Os gestos sempre republicanos que ele tem tido é motivo de exemplo para todos nós, e tenho o prazer de acompanhá-lo aqui em boa parte deles. Quero também parabenizar toda a sua equipe, Senador, que tem feito um brilhante trabalho.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós temos agora um cumprimento de acordo. Poderíamos suspender os trabalhos até às 18 horas para que os Deputados que têm emendas ou destaques possam tirar as dúvidas com o Senador e conversar um pouco sobre isso. Nós tivemos esse diálogo antes, na reunião de Líderes, e já comunicamos os Deputados que fizeram os destaques e as emendas para que possam conversar com o nosso Relator Senador Moka.

Às 18 horas, se não houver nenhum problema, retornaremos os trabalhos e votaremos o relatório preliminar ainda hoje.

Suspendo a presente sessão, aguardando apenas a conclusão dessas discussões com o Senador Moka.

(A reunião é suspensa.)

Em 20.11.2018, às 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Declaro reaberta a reunião da Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação da matéria constante da pauta.

Apreciação do relatório preliminar com emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

Com a palavra o nosso querido Relator, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, conversamos com todos os Relatores Setoriais que estiveram presentes. Conversamos também com autores de emendas e foi exposto o seguinte, do que eu faço o seguinte resumo: os cortes não atingiram o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social.

O Relator também, embora pudesse alocar recursos que estão provisionados para aplicar o reajuste dos servidores para o ano que vem, no valor de 4,7 bilhões de reais, entendeu que isso seria, na sua avaliação, injusto para com eles. Trata-se de um aumento de 10% que foi feito em quatro parcelas, e essa do ano que vem seria a última parcela desse reajuste.

Então, nós não vamos tomar a decisão de dar o reajuste, mas não vamos mexer num recurso que está provisionado. A decisão de conceder ou não o reajuste, na minha avaliação, é do próximo Presidente do próximo Congresso





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nacional que será instalado em fevereiro, já que a medida provisória que adiou o reajuste do ano que vem caduca em fevereiro. Além disso, corremos o risco de colocar recursos que o Supremo pode ainda este ano julgar sem validade. Achei que nós não deveríamos correr esse risco, e, por isso, ficamos com recurso realmente muito exíguo.

Este Relator fez um corte de 2,5 bilhões de reais, 50% a menos do que se cortou no ano anterior. Mesmo assim, nós garantimos os mesmos recursos de 3 bilhões de reais para serem repartidos entre os Relatores Setoriais, e o Relator-Geral ficou com apenas 382 milhões de reais.

Essa é uma questão em que não há, por parte do Relator, nenhum tipo de mecanismo no sentido de conceder, na parte final, reajuste específico para alguma área. Nós estamos guardando recursos para fazer os ajustes necessários e finais.

Depois desse entendimento, quero dizer o seguinte: há cortes, sim, e eu quero ser específico. O FIES, que tem parte de um fundo de mais de 12 bilhões de reais, teve um corte de 0,4% — 53 milhões de reais. Que isso será recomposto, eu não tenho a menor dúvida, através das emendas de bancadas impositivas. Se isso não for feito, nós daremos um jeito de fazer essa recomposição.

Agora, ele só entrou nesse corte porque o FIES não está no Ministério da Educação. Trata-se de uma subvenção, ele não fica no Ministério da Educação. Já conversei com o Relator Setorial da educação, tenho o compromisso de não mexer nesse relatório da educação, e o FIES não está no Ministério da Educação. Agora, querer comparar 0,4% de corte?! Acho que realmente estaria sendo injusto para com os outros cortes.

Agora, por delegação, ficamos de preservar a área social: corte de nenhum real; saúde, nenhum real; educação — à exceção desses recursos do FIES, porque não estavam dentro do orçamento do Ministério da Educação —, corte de 0,4%. Diante disso, eu quero ler aqui o relatório final.

Porém, antes da leitura do nosso relatório, chegou para mim aqui — e quero colocar com toda a clareza que é do meu feitio — uma emenda sugerida pelo Deputado Milton Monti, que é uma emenda de texto e deveria ter sido apresentada quando o acordo foi aqui feito com os Líderes.

Deputado, quero ser absolutamente claro nessas questões, para que amanhã ou depois não se levante dúvida nenhuma. Entendo que essa proposição já tem





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

agasalho, ela já está acolhida, dentre aquelas autorizações que a Comissão Mista do Orçamento, se aprovar o nosso relatório preliminar, já estará atendendo. Entendo que V.Exa. queira, na verdade, criar uma condição para que não haja nenhuma falha de interpretação. Eu quero submetê-la ao Plenário, mas eu peço que antes o Deputado Milton Monti possa fazer a sua defesa e, se o Plenário assim entender, eu vou fazer esse adendo ao nosso relatório preliminar, mas com a permissão aqui do Presidente e do Plenário, que têm um acordo. Está mantido o quórum, todo mundo está aí...

(O microfone é desligado.)

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Infelizmente, o acordo foi no sentido de suspendermos a reunião e depois voltarmos aqui. É claro que essa emenda, se aprovada, terá que ter o acordo do Plenário, porque o Relator-Geral, sem a aprovação do Plenário, não tem como atendê-la. Então, quero o Presidente dê a palavra ao Deputado Milton Monti, para fazer explicações dessa emenda, que deveria ter sido colocada antes da leitura do relatório preliminar, mas está sendo colocada agora. E não quero que ele não possa defendê-la, porque eu acho que, na verdade, é uma emenda de texto que ainda vai ser submetida depois ao Plenário desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Registro a presença da nossa querida Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o nosso querido Deputado Milton Monti.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Caro Presidente, caro Relator, Senador Moka, querida Senadora Ana Amélia, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, esta emenda, eu peço vênica a esta Comissão, surgiu assim de forma extemporânea por conta de uma discussão técnica com a assessoria da Comissão.

Vou fazer uma proposta aqui: acrescentar uma palavra ao texto já proposto por V.Exa., para que na interpretação daquilo que já é vontade desta Comissão não haja qualquer tipo de dúvida futuramente.

Onde se lê: *"(...)emitir parecer sobre as emendas do Anexo V, do PLOA, atualizá-lo em face das programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quando sofrerem alterações decorrentes da aprovação de emendas"*, nós estamos colocando: *"(...)inclusive quando sofrerem alterações de emendas ao texto*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ou à programação." Só estamos colocando explicitamente, porque aqui está assim: *"(...)quando há alteração na PLOA de uma forma geral."*, e nós estamos colocando: *"(...)quando há a alteração ao texto ou à programação".*

É uma correção discutida com a assessoria técnica, e eu peço o apoio dos nossos colegas da Comissão para este ajuste. Ele só surgiu agora na discussão deste assunto, posterior ao meio-dia, que foi o prazo de apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não. Devolvo a palavra ao nosso Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu acho, Presidente, que o Plenário é soberano.

Quero dizer que há um acordo, Deputado Milton Monti. Nem todas as pessoas que fizeram o acordo estão aqui e agora presentes. Eu falei com a sua assessoria, acho que a sua apresentação é extemporânea. V.Exa. é meu amigo pessoal. Se dependesse deste Relator, V.Exa. sabe, eu a acataria. Eu não tenho nenhuma dificuldade para acatá-la. O que eu não quero é romper o acordo, para que amanhã ou depois falem: *"Você colocou uma emenda de texto que não estava prevista no seu relatório"*.

Para atendê-lo, eu quero que este Plenário se manifeste, mesmo sabendo que a emenda foi colocada depois da leitura do relatório, mas não foi votado. No meu entendimento, ainda que extemporânea, está em tempo, evidentemente com o apoio do Plenário e do Presidente desta Comissão.

É o que eu tenho a colocar, Sr. Presidente.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Mais uma vez, caro Relator, Presidente, membros da Comissão, solicito o apoio justamente porque não há uma mudança de mérito. É apenas uma mudança redacional, é quase como se fosse uma emenda de redação para que fique explicitado que as mudanças que possam ocorrer no PLOA possam ser agasalhadas dentro do Anexo V, é apenas isso.

Eu acho que mesmo com o acordo, que deve ser mantido sempre nesta Casa, não seria de forma nenhuma um protagonista de qualquer tipo de propositura para romper esta proposta. Sendo uma coisa que tem esse significado, na minha interpretação, apenas de uma emenda redacional sem mudar aquilo que já está sendo proposto por V.Exa., é que eu faço, então, este apelo aos membros da Comissão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Presidente, quero me posicionar. Eu concordo com a emenda do Deputado Milton Monti. Eu não quero acatá-la sem que haja aprovação por parte do Plenário, porque, como houve um acordo, eu quero resgatar o acordo, e, se nós aprovarmos, quero o testemunho dos presentes de que eu fiz questão de colocar a questão, porque é uma emenda de texto. A rigor, este adendo poderia ser feito a qualquer hora, desde que fosse antes da leitura.

Então, não há problema, agora, eu preciso da garantia do Plenário.

O SR. GERALDO RESENDE (PSDB - MS) - O Plenário dá o aval.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deixem-me só ouvir a Senadora Ana Amélia, por favor.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP - RS) - Eu queria a voz do Senado aqui, meu caro Deputado Geraldo. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a palavra a Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP - RS) - Na verdade, a voz do Senado está com o Relator, que é a autoridade maior aqui, depois do Presidente, evidentemente. Cada um tem uma responsabilidade institucional.

O Deputado Milton Monti é um Parlamentar experiente. A proposta que ele está fazendo não altera mérito. Uma questão com a qual nós temos que ter muito cuidado é como nós redigimos as coisas que produzimos na legislação ou no Orçamento. Às vezes, a falta de uma vírgula ou uma palavra mal escrita no Código Penal ou em outra circunstância atrapalha a interpretação inclusive de um juiz, comprometendo a determinação de uma sentença. Então, eu, até talvez com o vezo de jornalista que fui durante tanto tempo, penso que esse cuidado nós temos que ter.

Por isso, eu apoio a iniciativa do Deputado, entendo exatamente o fato de ter havido um acordo. Mas também é soberana esta Comissão, os Parlamentares que a integram, para deliberar, numa excepcionalidade, uma matéria que é proposta por um Parlamentar dentro das regras do próprio Regimento Interno.

Então, como o Relator já manifestou sua aprovação à proposta, mesmo fora do horário, quero reafirmar a minha posição favorável também ao acolhimento da proposta do Deputado Milton Monti.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois bem. Então, o relatório preliminar com emendas e o adendo do Deputado Milton Monti...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - A minha assessoria, a meu pedido, fez um parecer bastante enxuto, mas abrangente o suficiente para resgatar o acordo que nós produzimos internamente.

"Em relação às Emendas nºs 1, 11, 14, 18, 21, 23, 32, 34, 35, 38 e 39, que propõem a exclusão de programações do corte prévio, votamos pela rejeição, a fim de manter os critérios objetivos usados no corte e de preservar os recursos reservados para os Relatores Setoriais e as bancadas estaduais."

Eu quero lembrar que nenhum corte foi feito na saúde, na educação e também na área social e não instamos os recursos que garantem o reajuste dos servidores no ano que vem.

"No que se refere à Emenda nº 16, que propõe a exclusão de autorização específica para emenda de Relator-Geral, votamos pela sua aprovação parcial, na forma de limitação de prazo para o encaminhamento de solicitações, por parte da equipe de transição do candidato eleito para Presidente, até a votação do último relatório setorial." Esse foi o acordo que nós fizemos aqui com o Líder Afonso Florence e também com o Deputado Bebeto. Eu estou resgatando o acordo.

"Quanto às Emendas nºs 12, 15, 17, 22, 33, 36 e 37, que incluem autorizações para emendas de Relator-Geral, votamos pela aprovação parcial, na forma do relatório apresentado."

O que é isso? No caso específico, o Relator da educação propõe uma emenda de remanejamento, que eu estou condicionando à aprovação por parte do Relator-Geral, quando da apresentação do relatório setorial, Sr. Presidente. Ele propõe emenda de remanejamento, e eu quero ver se, até o final do seu relatório setorial, mantém essa proposta. Se ele propuser isso para o Relator-Geral, a Relatoria-Geral vai acatar o que o Relator Setorial decidir, quando do final ou quando da votação do Relator Setorial.

"Por fim, em relação às Emendas de nº 13 e nº 40, que incluem autorizações para emenda de Relator-Geral, votamos pela aprovação."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Já houve a discussão.

O relatório preliminar com emendas e o adendo do Deputado Milton Monti estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, a minha assessoria faz uma observação aqui. Quando eu fiz a leitura eu falei: Emendas nºs 1 e 11. São Emendas de nºs 1 a 11. Estou retificando para efeito até de resgate aqui da nossa... Não são Emendas nºs 18 e 21. São Emendas de nºs 18 a 21. E Emendas de nºs 23 a 32. Estou resgatando os textos. São todas as emendas que estavam pedindo para que não houvesse o corte.

Repito, o corte foi o menor possível. Lembro que, no ano anterior, foi feito um corte de 5 bilhões de reais, e esse Relator Geral fez um corte de 2,5 bilhões de reais e, mesmo assim, garantiu o mesmo valor da partilha para os Relatores Setoriais do ano passado. O Relator Setorial do ano passado teve 8 bilhões de reais para propor emendas de Relator-Geral. Este Relator tem 382 milhões de reais. Esse é um esforço que faço para garantir aos Relatores Setoriais um mínimo de condições para que eles possam atender os pedidos que estão recebendo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Deixe-me só concluir aqui.

Estão aprovados o relatório preliminar com emendas e o adendo do Deputado Milton Monti, apresentados ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a V.Exa., ao nosso Relator, à Senadora Ana Amélia, que se manifestou, e aos colegas que estão aqui.

Quero fazer um registro que acho muito importante e que espero que fique nos Anais desta Casa. Registro o desprendimento e o grande espírito público do Senador Waldemir Moka no sentido de propiciar aos Relatores Setoriais — também sou Relator Setorial — recursos suficientes para o atendimento das necessidades do Orçamento. É bom que se registre que ele abriu mão de recursos que poderia ter para fazer as adequações que julgasse necessárias, após a aprovação dos relatórios setoriais.

No entanto, ele está sabendo deste momento pelo qual nós estamos passando, que é um momento de uma nova visão orçamentária, especialmente depois da PEC 95, da PEC do Teto de Gastos. Acho bom e alvissareiro o fato de que começaremos a caminhar com um orçamento 100% impositivo. Nós já ampliamos as emendas de bancada impositivas, e vamos chegar a um momento em que esta Comissão vai realmente estabelecer quais são as prioridades do País, sem que nós façamos aqui uma manobra, uma ginástica de esticar aquilo que não dá para esticar mais, fazendo com que nós aumentemos a receita e façamos a previsão fora daquilo que vá se concretizar futuramente, estabelecendo, muitas vezes, dotações orçamentárias que acabam não sendo executadas, não sendo cumpridas.

Eu fico feliz em ver que nós estamos caminhando para isso, como acontece inclusive na maior parte dos países do mundo, onde o orçamento é feito, é cumprido e a Comissão do Orçamento tem a prerrogativa de estabelecer quais são as prioridades, os programas, os setores que devem receber apoio do Governo.

Então, quero registrar meus parabéns ao nosso Senador pelo desprendimento total em abrir mão. Na política nós sabemos que ninguém gosta de abrir mão de nada. É difícil abrir mão das coisas, e V.Exa. abre mão das suas prerrogativas de recursos que teria para fazer as adequações necessárias e coloca os recursos para os Relatores Setoriais. Ficam aqui os meus cumprimentos a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP - RS) - Sr. Presidente, o Deputado Milton Monti fez um senso de justiça — eu diria mais do que de merecimento, de justiça — ao





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senador Moka. Eu tive a alegria de chegar ao Senado com ele em 2011, e estamos encerrando este mandato, ele pelo Mato Grosso do Sul, eu pelo Rio Grande do Sul, e posso dar um testemunho pessoal do comprometimento desse Senador. Ele fará muita falta, não só ao partido dele, mas ao próprio Senado, pela relevância que deu a todas as causas.

No começo do mandato, foi o Código Florestal Brasileiro, em que ele se empenhou pessoalmente, 24 horas, com uma grande assessoria. Em outros temas, todos de interesse nacional, esteve muito envolvido.

Agora, tem este desafio de compor um Orçamento com cobertor curto, limitado por uma emenda constitucional que eu ajudei a aprovar, porque nós precisávamos de uma trava na gastança. Isso era preciso. O sucesso do Governo que está na Bahia se deve exatamente à austeridade na gestão da administração de Rui Costa. Quando eu inclusive votei pela PEC do Teto, usei como exemplo o caso da Bahia, porque é assim que a sociedade quer. Não se pode pensar em aumentar impostos, aumentar receita, tem que se cortar e tornar mais eficiente o gasto público na saúde, na educação, em qualquer área.

O Senador Moka teve o critério muito adequado de preservar recursos nas áreas prioritárias, saúde e educação. Queria dizer que as emendas que apresentei na área da defesa, Marinha, Exército, Aeronáutica, todas foram por ele explicadas adequadamente, com a racionalidade que o marca e responsabilidade.

É um orgulho muito grande para esta Senadora ter convivido com o Senador Waldemir Moka, e quero lamentar, mas nós precisamos respeitar — não é Senador Moka? V.Exa. é um democrata — a vontade do eleitor. Acho que esta é uma lição que nós damos, nós dois deixamos um legado, entramos e saímos com ficha limpa, entramos e saímos pela porta da frente do Senado Federal.

Senador Moka, eu tenho grande orgulho de ser sua amiga e de haver trabalhado com V.Exa. neste mandato.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Permita-me, Presidente. Senadora, a recíproca é verdadeira. Eu também tenho orgulho de V.Exa. e tenho certeza de que V.Exa. fará uma falta inestimável ao Congresso Nacional.

Deputado Milton Monti, meu amigo querido de pelo menos 12 anos, na Câmara dos Deputados, V.Exa. me conhece, sabe do meu perfil. Eu queria atendê-lo, mas colocando abertamente a forma como nós estamos fazendo. Agora nós estamos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

atendendo de fato e de direito a proposta de V.Exa. que constará no relatório preliminar do Relator-Geral.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Presidente toda a confiança e a determinação, e às assessorias. Faço questão aqui de registrar, do meu lado aqui, o Dr. Diogo, o Dr. Marcelo, Dr. Hélio e o Dr. Aritan, que são os consultores do Senado e da Câmara que me acompanharam. Não fiz nenhuma vírgula que não fosse acompanhada pelos Relatores Setoriais da Câmara e do Congresso, Presidente. Este sempre foi o meu perfil.

Eu já presidi esta Comissão há 8 anos. Participei também de uma transição e sei quanto é difícil o cargo que V.Exa. hoje ocupa. Já estive aqui, na Presidência, há 8 anos, e tenho orgulho de dizer que, mesmo tendo naquela época três Relatores Setoriais, nós aprovamos o relatório dentro do ano.

Eu tenho certeza de que esta Comissão fará o seu dever, e nós haveremos de aprovar ainda este ano o relatório do Orçamento Geral para a União e para o próximo Governo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu quero parabenizar a todos aqui pelo trabalho. Vale ressaltar que, antes de suspender a reunião, quero dizer que vamos dar continuidade à Comissão. Estamos num clima de despedida, mas nós ainda temos muito trabalho. A próxima semana será de muitas audiências públicas. Nós teremos, só na próxima semana, três audiências públicas. Aliás, elas começam a partir de amanhã.

Possivelmente, nós vamos trabalhar na terça-feira e na quarta-feira o dia inteiro aqui, quando serão apresentados pelos Relatores Setoriais os pareceres. Vamos votar todos eles aqui, espero que na terça e na quarta-feira, para que possamos cumprir o nosso cronograma e os prazos. Até o dia 28, quarta-feira, precisamos votar todos esses pareceres dos Relatores Setoriais.

Eu gostaria também de enaltecer o trabalho desta Comissão. Quero agradecer toda a equipe que tem acompanhado a Presidência. Fomos recordistas aqui na votação da LDO. Pela primeira vez — nenhuma Comissão conseguiu isso antes — votou-se numa data tão distante da que estava prevista para se votar, nós antecipamos em quase um mês a data prevista para se votar a LDO. É o trabalho dos Deputados, dos Senadores, de toda a equipe, de todo este corpo técnico.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero lembrar também das três reuniões de audiência pública que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Irregularidades Graves — COI realizará aqui. A primeira será amanhã, dia 21, quarta-feira, às 14 horas. Só vamos poder realizá-la porque votamos hoje aqui.

Quero parabenizar o nosso Senador pelo brilhante trabalho de convencimento. A reunião será aqui no plenário. Quem quiser participar, está convidado. A audiência contará com a participação dos seguintes convidados: representante do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades.

A segunda reunião, no dia 22, quinta-feira, ainda nesta semana, às 9 horas, neste plenário, contará com a participação dos seguintes convidados: representante do Tribunal de Contas da União; representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT; representante da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia — HEMOBRÁS; e representante do Ministério do Esporte; e representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

A terceira reunião, no dia 27, terça-feira, às 14 horas. Não será neste plenário, em face do cronograma de votação dos pareceres dos Relatores Setoriais. Ela contará com a participação do representante do TCU; do representante do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte — DNIT; e do representante do Petróleo Brasileiro S/A PETROBRAS. Esta será a última reunião de audiência pública que nós teremos do COI.

Parabenizo a todos. Volto a dizer que já participei desta Comissão. É a primeira vez que eu vejo um Senador fazer o que fez o Senador Moka: dividir as responsabilidades, dividir o papel de fazer a articulação com o Governo, com as instituições, que sempre foi do Relator-Geral. V.Exa. dividiu um pouco essa responsabilidade.

Eu tenho a certeza de que os Relatores Setoriais se sentiram bastante valorizados. Foi a primeira vez que eu vi isso acontecer. Isso mostra um espírito republicano, de humildade.

Quem perdeu, na verdade, um grande representante como V.Exa., foi o Estado de Mato Grosso. Mas V.Exa. vai continuar na política, o seu mandato continua até fevereiro, e ainda vai nos ajudar muito aqui. Quero destacar que V.Exa. tem me ajudado muito. Nós conversamos muito, toda a semana. Conte conosco para que possamos aprovar este relatório este ano.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Este é o nosso compromisso. Tenho certeza de que V.Exa. vai nos ajudar, eu vou ajudá-lo, bem como os nossos pares aqui.

Agradeço a todos a presença.

Vou suspender a presente reunião, que terá continuidade no dia 27, terça-feira, às 14h30min.

Está suspensa a reunião.

Em 27.11.2018.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação das matérias constantes da pauta.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 20 de novembro, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Aviso.

Segundo o § 3º do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, é permitido ao Presidente da CMO, ouvido o Plenário, dispensar a designação de relatores para as matérias relacionadas no inciso III, alíneas "a", "c", "d" e "e", e no inciso IV do art. 2º da mesma Resolução. Sendo assim, proponho ao Plenário o arquivamento das matérias que não foram apreciadas.

Para conhecimento do Plenário, comunico que as matérias aqui referidas são as seguintes: Demonstrações Financeiras do Banco Central — Avisos nºs 6 e 28, de 2018, do Congresso Nacional; Relatório de Avaliação de Receitas e de Despesas — Mensagens nºs 1, 2, 5, 8, 11 e 13, de 2018, do Congresso Nacional; Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais/Superávit Primário — Mensagens nºs 9 e 12, de 2017, do Congresso Nacional, e Mensagens nºs 4, 10 e 14, de 2018, do Congresso Nacional; Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil — Avisos nºs 1, 15, 26 e 33, de 2018, do Congresso Nacional; Relatório de Gestão Fiscal do TCU — Avisos nºs 8, 11, 12, 21, 24, 34, de 2018, do Congresso Nacional; Relatório de Gestão Fiscal — Aviso nº 30, de 2017, do Congresso Nacional, e Avisos nºs 9, 10 e 18, de 2018, do Congresso Nacional; Relatório Gerencial Trimestral do BNDES — Ofícios nºs 2, 4 e 5, de 2018, do Congresso Nacional.

O envio das matérias para o arquivo está em votação na representação da Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação a matéria na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação a matéria no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Ordem do Dia.

Nos itens remanescentes da pauta anterior, constava o relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46, de 2018, cujo Relator é o Senador Romero Jucá. Conforme os arts.106 e 107 da Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional, *"os projetos de lei de créditos adicionais somente serão apreciados pela CMO até o dia 20 novembro de cada ano. Os projetos sobre os quais a CMO não emitir parecer no prazo citado serão apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional"*. Em face desse dispositivo, informo que o PLN nº 46/18, do Congresso Nacional, foi remetido por esta Comissão ao Congresso Nacional, onde será apreciado.

Os outros itens restantes da pauta anterior são os ofícios do Congresso Nacional que tratam dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste. Passemos à apreciação desses itens.

Antes, porém, comunico ao Plenário que há sobre a mesa um requerimento de inclusão de matérias na pauta.

Requerimento de inclusão na pauta.

O requerimento solicita a inclusão na pauta da seguinte matéria: relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE sobre o exame da admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao PLN 27/2018, Projeto de Lei Orçamentária para 2019, todos os relatórios setoriais referentes ao citado PL 27/2018, do Congresso Nacional, PLOA 2019.

Conforme o inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, defiro a inclusão das matérias na pauta, observado o disposto no parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno, segundo o qual a inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário por proposta da Presidência ou por requerimento de Líder.

Propõe-se a inversão da pauta no sentido de se votar, primeiro, o relatório do CAE e, em seguida, os relatórios setoriais, para então procedermos à votação dos relatórios aos ofícios do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quebra de interstício para votação dos relatórios setoriais apresentados.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dos relatórios setoriais, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios poderá ocorrer somente após o prazo de 2 dias úteis após a sua distribuição, e do relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE sobre o exame de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao PLN 27/2018 do Congresso Nacional, Projeto de Lei Orçamentária para 2019, e de todos os Relatórios Setoriais referentes ao PLN 27/2018, do Congresso Nacional, PLOA 2019.

Em deliberação a dispensa dos prazos para votação dos relatórios.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Extrapauta.

Apreciação do relatório do CAE. Conforme disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2018, do Congresso Nacional, passaremos à apreciação do relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE sobre o exame de admissibilidade das emendas coletivas apresentado ao PLN 27/2018, Projeto de Lei Orçamentária para 2019.

Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior.

Voto: propõe, dentro das emendas de bancada estadual e de Comissão apresentadas ao PLOA 2019, que sejam consideradas inadmitidas as de Emendas nºs 7160012, 71030015, 71260010, 71250014, 71050009, 71120006, 71170018, 71170019, 71170020, 71200013, 50170012, 50170003, 50220004, 50240008, 60070001, 60070002, 60070003, 60070004.

As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE.

O Coordenador do CAE está com a palavra para a leitura do relatório. O prazo para apresentação de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A discussão e os prazos para apresentação de destaques estão encerrados.
(Pausa.)

Não, peço desculpas!

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os membros desta Comissão.

O CAE, como de costume, desde a primeira vez que assumimos a Coordenação, tentou ao máximo ser sensível a todas as demandas de indicação de emendas através das Comissões Temáticas, das bancadas nos seus Estados e dos nossos Relatores Setoriais.

Semana passada, conforme acordo fechado entre os membros e esta Presidência, entregamos o Relatório Preliminar, abrimos o prazo para que houvesse desde adequações nas Comissões Temáticas, às quais deixamos a decisão final de algumas adequações de emendas de Comissão, a correções também das bancadas nos Estados dos seus Parlamentares, para que, ao final, os nossos Estados e Municípios não saíssem como os grandes penalizados. Apenas algumas emendas de remanejamento e algumas emendas de bancada e de Comissão realmente não houve como ser corrigidas pelos seus próprios membros e integrantes.

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente, tendo em vista que o relatório foi entregue em mãos ou nos gabinetes de todos os membros da Comissão Mista de Orçamento hoje pela valorosa Assessoria da Comissão Mista de Orçamento. Aqui faço menção, mais uma vez, aos servidores Walbinson, Wagner e Eugenio, pelo brilhante trabalho e pela disposição, em dias de final de semana, de o fazerem com agilidade para que esta Comissão cumprisse os prazos regimentais e os prazos que combinamos com o Governo Federal e temos a responsabilidade de cumprir perante nossos Estados.

Vou ao voto.

"Diante do exposto, propomos que dentro das emendas de bancada estadual e de Comissão apresentadas ao PLOA 2019 sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo I", que vai ser entregue a cada um de V.Exas. — ele foi lido aqui pelo nosso Presidente —, "ao presente relatório. As demais emendas coletivas bem como as emendas de Relator Setorial devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Este é o nosso voto."

Assinam os Deputados Federais Vicentinho Júnior, Alex Canziani, Aureo, Hiran Gonçalves, Rubens Pereira Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado e pelos Senadores Flexa Ribeiro e João Alberto Souza.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

Só para fazer uma correção, Sr. Presidente, no sentido do empoderamento feminino, quero fazer menção à assessora Luana, que também deu sua colaboração a este trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados. Não houve destaque apresentado.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Passamos à leitura dos relatórios setoriais.

Solicito ao Deputado Bebeto, do PSB da Bahia, que proceda à leitura do Relatório Setorial da Área Temática V — Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, considerando já a disponibilidade do relatório...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno.

Tem a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Já tendo sido disponibilizado o relatório, nós vamos sucintamente apresentar alguns dados relativos ao seu conteúdo geral. No entanto, Sr. Presidente, não é demais, precedendo a própria leitura do relatório, prestar algumas informações.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Considerando a importância da Área Temática V — Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário para o País, para a economia brasileira, e, sobretudo, o novo escopo da proposta ministerial desta área, que incorpora INCRA, etc., sendo a economia rural um dos pilares da geração de divisas, de superávit para o Brasil na própria balança comercial brasileira, tivemos o cuidado de conversar com todos os atores que atuam na economia rural.

Conversamos com a CNA, oportunidade em que esteve presente o nosso Relator-Geral para ouvir as demandas. Tivemos o cuidado de ouvir as demandas das Frentes Parlamentares da Agricultura e da Agricultura Familiar. Conversamos com a EMBRAPA ainda há pouco e com servidores do INCRA.

Tivemos o cuidado de conversar também com a *(falha na gravação)* para o Ministério da Agricultura, a Deputada Tereza Cristina, colocando-nos à disposição, nos limites de que dispúnhamos, inclusive, da própria reserva, meu caro Relator-Geral, para ver o que seria possível nós adotarmos. E, de fato, foi uma conversa rica. Mostramos os limites e possibilidades de que este Relator dispunha para fazer a alocação de emendas ou os remanejamentos solicitados.

No próprio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, nós tivemos, inicialmente uma longa conversa, já que, meu caro Líder do Governo, o fomento à agropecuária havia sido suprimido da proposta originária, e a recomposição do orçamento e dessa ação foi fundamental. O Planejamento reencaminhou a proposta, de modo que nós reincorporamos o fomento.

Portanto, foi uma conversa que envolveu múltiplos atores, no sentido de consolidar o relatório nas nossas bancadas estaduais, na Comissão de Agricultura, no formato em que ele se apresenta.

Vou direto à leitura do relatório, de modo sucinto.

Área Temática V — Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Agrário, do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019.

Relator Setorial: Deputado Bebeto.

Relatório.

"Por designação do Presidente da CMO, recebemos a missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática V — Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário do Projeto de Lei Orçamentário para 2019, compreendendo as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Abastecimento, assim como as programações a cargo da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, vinculados à Presidência da República.

(...)

6. Análise das Emendas.

6.1 Considerações Gerais.

A Relatoria da Área Temática V (...) recebeu 550 emendas para análise, todas de apropriação. Foram apreciadas 527 emendas individuais e 33 coletivas, sendo 15 de bancadas estaduais e 8 de Comissões.

O valor total solicitado pelas emendas de apropriação alcançou R\$ 3,49 bilhões, sendo R\$ 756 milhões de bancadas estaduais, R\$ 2,27 bilhões de Comissões e R\$ 465,52 milhões de emendas individuais.

(...)

6.5 Análise de Mérito das Emendas.

Antes de analisar o mérito das emendas coletivas, cumpre chamar a atenção para a dificuldade de atender de maneira equânime as justas demandas das bancadas estaduais e Comissões, dados os escassos recursos disponíveis, especialmente em face do novo regime fiscal (...). Consideramos, ainda, o histórico recente da efetiva execução orçamentária de programações decorrentes dessas proposições.

No caso das bancadas, direcionamos dois terços dos recursos disponíveis, que foram distribuídos considerando a dimensão da oferta e da demanda dos setores agrícola, agrário e da pesca de cada Estado. Consideramos também o princípio da redução das desigualdades inter-regionais, utilizando, no modelo de simulação, indicadores construídos com informações oficiais do IBGE, tais como a área utilizada com lavouras, população total residente e inverso do produto interno bruto *per capita*.

Com relação às emendas de Comissões, as alocações priorizaram as programações com melhor potencial de execução, conforme indicações da equipe do Poder Executivo que ficará encarregada do orçamento destinado à agropecuária, pesca e desenvolvimento agrário para 2019.

(...)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

6.6 Fontes de Recursos.

(...)

Verificando que os recursos destinados ao atendimento das emendas coletivas se apresentavam insuficientes para atender às demandas, optamos por promover cancelamentos permitidos (...) no parecer preliminar. Cientes, porém, da importância dessas programações para o bom funcionamento dos órgãos, buscamos sempre preservar fontes de arrecadação própria e dotações mínimas para a obtenção dos objetivos de cada ação.

6.7 Parecer às Emendas.

Verificamos, inicialmente, que, nos termos da Resolução nº 1, de 2006, as emendas de apropriação apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis com a LDO 2019, com o PPA, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas orçamentárias em vigor.

6.7.1 Parecer às emendas individuais.

Considerando o que foi exposto e após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas (...) da Resolução nº 1 e (...) do parecer preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais apreciadas.

6.7.2 Parecer às emendas coletivas.

Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas (...) na Resolução nº 1, bem como (...) do parecer preliminar, recomendamos a aprovação integral das emendas de bancadas estaduais de execução obrigatória — art. 68 da LDO 2019.

Recomendamos também a aprovação parcial de todas as demais emendas coletivas de apropriação apresentadas.

6.8 Indicações à Relatoria-Geral

Pela importância da atividade agropecuária para a economia, geração de divisas, criação de empregos e desenvolvimento social no País, indicamos ao Relator-Geral, nobre Senador Waldemir Moka, a necessidade de aporte de recursos em algumas demandas essenciais para garantir a continuidade de evolução desse setor, com destaque para:

a) concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural" — nós temos alocação de 450 milhões de reais, demanda que V.Exa. analisou, além de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

haver estado comigo na CNA, e temos uma demanda setorial de mais de 150 milhões de reais para a subvenção, totalizando 600 milhões de reais, mas este Relator não dispunha desse valor, então estamos a indicar a V.Exa., para sua análise e critério, esta condição;

"b) fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)" — há uma demanda de mais de 100 milhões de reais, que nós estamos transferindo a V.Exa. para análise;

"c) melhoria da infraestrutura de transportes no setor agropecuário" — há uma demanda de 309 milhões de reais neste setor, sobretudo da CNA, para escoamento dos produtos agrícolas na área de infraestrutura, e, como nós não tínhamos como fazer isso, estamos indicando isto a V.Exa., Relator-Geral, para análise;

(...)

e) aprimoramento das relações internacionais do agronegócio" — é fato que, com o potencial que tem o agronegócio e a expansão das relações comerciais do Brasil com o mundo, os adidos comerciais têm sido cada vez mais necessários e, quanto às relações internacionais, o valor disposto originariamente é muito inferior ao que deseja o MAPA, que, em conversa, fez uma solicitação de um aporte de 20 milhões de reais para que eles pudessem acrescer o número de adidos comerciais de diversos outros países com os quais eles julgam importante manter essa relação, e, como nós não tínhamos os recursos necessários, também estamos a indicar a V.Exa. a análise do aprimoramento dessas relações internacionais para o agronegócio;

"f) valorização das carreiras de fiscais agropecuários do MAPA e de servidores do INCRA.

As ações listadas são fundamentais para que os produtores rurais, especialmente os pequenos, médios e agricultores familiares, disponham de inovações tecnológicas, assistência técnica, acesso a mercados, estabilidade de renda e garantia de recursos para continuarem fazendo do setor agropecuário a força que impulsiona a economia brasileira."

Vamos ao voto.

"Do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 na forma do PLN nº 27, de 2018-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V – Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

encaminhada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Presidencial nº 483, de 2018, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo."

Quero também, Sr. Presidente, agradecer aos consultores desta Casa, que têm demonstrado zelo e apreço pelos interesses nacionais. A capacidade técnica dos nossos consultores é conhecida por todos nós. A *expertise* de cada um deles nas diversas áreas temáticas — econômica, social, etc. — tem sido um diferencial para esta Casa.

E eu quero aqui agradecer ao Relator Wellington pela sua cooperação, seu trabalho e sua competência ao nos ajudar em todo o debate em torno da produção deste relatório.

É o que temos a apresentar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade. *(Palmas.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado.

Passemos à votação do Relatório Setorial da Área Temática IV - Integração Nacional.

O Relator Setorial é o Deputado Rodrigo de Castro, do PSDB de Minas Gerais.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Deputado Federal Rodrigo de Castro está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Sr. Presidente Geraldo Resende, parablenzo-o pela condução dos trabalhos no dia de hoje, tão importante para esta Comissão, para o Brasil e para os interesses de todos os brasileiros.

Quero saudar e parabenizar o Senador Moka pelo trabalho feito com muita dedicação. Ele realmente ouviu todos os pares, com um senso de justiça muito grande. Foi um privilégio tê-lo como Relator este ano.

Quero agradecer também aos meus pares e aos membros da assessoria, os quais saúdo na pessoa do Thiago. Cumprimento também o Bergallo e o Marcos.

Sr. Presidente, colegas Deputados, primeiro, gostaria de dizer que me coube, na condição de Relator Setorial, apreciar a proposta orçamentária relativa à área temática constituída no Ministério da Integração Nacional, com suas respectivas unidades orçamentárias, incluindo a CODEVASF, o DNOCS, a SUDAM, a SUDENE e a SUDECO. Excetuaram-se da abrangência os fundos constitucionais e os fundos regionais de desenvolvimento, cuja dotação são objeto de análise da Área Temática XII - Fazenda e Planejamento.

Quero dizer que nós recebemos inúmeras solicitações e contribuições para o nosso trabalho, o qual procuramos fazer da forma mais equânime possível, distribuindo-o de maneira uniforme entre as bancadas, para que todos tivessem uma boa oportunidade.

Gostaria, antes da leitura do meu relatório, primeiro, de dizer que o Ministério da Integração é o principal executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Além disso, o Ministério da Integração tem uma função realmente da maior importância, a Política Nacional de Irrigação. A Pasta realiza obras contra a seca e obras de infraestrutura hídrica, além de promover obras de prevenção a desastres naturais. Nós sabemos que essa rubrica é cada vez mais importante. Infelizmente, nós tivemos nos últimos anos um aumento no número de desastres e também atravessamos 7 anos com regiões do País ainda muito afetadas pela seca.

Para o exercício de 2019, a proposta orçamentária do órgão é de 4,5 bilhões de reais. Esse valor é inferior em 1 bilhão — 17,7% — à proposta orçamentária de 2018.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dos recursos destinados à irrigação. A proposta orçamentária foi encaminhada de acordo com o mandamento constitucional, que exige a aplicação, até 2028, de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste. No projeto, predominam os gastos com irrigação na Região Nordeste, concentrando 71% do total. A Região Centro-Oeste recebe 20% dos recursos, enquanto o montante classificado como localizador nacional corresponde a 8%. Apesar da exigência constitucional de aplicação dos recursos preferencialmente no Semiárido, dentro da Região Nordeste, o PLOA não traz informações quanto a essa destinação.

Dos créditos especiais extraordinários. Em atenção ao disposto no art. 70 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, constatamos que, nos últimos 4 meses de 2018, foram abertos, até a presente data, créditos especiais no valor de 34 milhões de reais em favor de unidades orçamentárias relativas à área temática de integração nacional. Ademais, estão em tramitação o PLN 18 e o PLN 42, que propõem inclusão de dotação no valor de 4 milhões de reais para unidades orçamentárias desta área temática.

Gostaria de falar agora sobre a atuação da Relatoria, primeiramente em relação às emendas individuais e coletivas.

Foram apresentadas nesta área temática 388 emendas a despesas, sendo 334 individuais, 45 de bancada estadual e 9 de Comissão.

Com relação à admissibilidade das emendas apresentadas, três emendas foram inicialmente consideradas inadmitidas pelo Relatório de Atividade do CAE: as Emendas nºs 6007.0001, 6007.0002 e 6007.0004, de apropriação, da Comissão Diretora do Senado Federal, por contrariarem o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1.

Não houve manifestação do CAE em relação às emendas individuais. Consideramos que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, todas as emendas individuais apresentadas a esta área temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

Quero dizer aqui que nós procuramos realmente contemplar todas as emendas individuais, porque sabemos que esse trabalho é feito com muita dedicação pelos nossos pares e, é claro, merece toda a nossa atenção.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação ao ajuste na descrição e no descritor de ação, nós propusemos uma alteração apenas, com relação ao descritor da Ação 1851. Nos últimos anos, havia apenas a rubrica "obras de infraestrutura hídrica", não havendo "aquisição de equipamentos". Isso gerava depois um desperdício muito grande, já que ela não era acatada. Por isso, nós propusemos a mudança do nome do descritor da ação para "Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica", em vez de apenas "Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica". Em decorrência desse ajuste, ajustaremos a descrição desta mesma ação, repito, para que ela tenha um objetivo maior e não deixe de beneficiar aquelas emendas colocadas.

Por fim, consideramos também oportuno ajustar a descrição da Ação 7K66 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, de forma a deixar explícito que nessa ação também é possível a realização de estudos e a elaboração de projetos. Com isso, nós deixamos essa descrição mais ampla, podendo aglutinar maiores itens e atender a mais interesses técnicos.

Do remanejamento de dotações e do atendimento das emendas apresentadas. Para atendimento das emendas de Comissão e das bancadas estaduais não impositivas apresentadas no Setorial IV, destacou-se da Reserva de Recursos o valor de 128,1 milhões de reais, que, repito, procuramos dividir de maneira mais equânime entre todas as bancadas. Além desses valores, realizamos cortes em investimentos permitidos pelo parecer preliminar.

Na realização desses cortes para atendimento das emendas de apropriação, não utilizamos a totalidade do limite global de cancelamentos permitidos. Preservamos os investimentos de baixo valor, inferiores a R\$ 1 milhão, constantes da proposta orçamentária, a fim de não prejudicar os já escassos recursos alocados pelo Poder Executivo, ou seja, nós demos um incentivo a essas emendas, que foram pouco contempladas pelo Poder Executivo, para que elas não fossem retiradas e para que tivessem chances de, no próximo ano, ter recursos. Em adição, mantivemos inalteradas as programações financiadas com recursos de aplicação de fonte vinculada. Na sequência, estabelecemos um corte em programações selecionadas de 20%.

Para atender às emendas de remanejamento, efetuamos os cortes em conformidade com as programações indicadas nas emendas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tendo em vista tais prerrogativas, foi possível mobilizar o montante de 436,9 milhões de reais para atendimento das emendas de bancadas e Comissões.

No atendimento às emendas de apropriação não impositivas, priorizamos solicitações pontuais condizentes com as competências desta área temática, direcionadas especialmente a ações de defesa civil, bem como de revitalização de bacias hidrográficas.

Este é realmente um tema da maior importância. Nós temos assistido ao aumento dos desastres provocados seja por secas, seja por enchentes. Além disso, é urgente no Brasil uma ação forte no sentido de revitalizarmos bacias hidrográficas que vêm sofrendo muito com a seca nos últimos anos.

Em relação às demais emendas de apropriação, procuramos distribuir os recursos de forma mais isonômica, destinando 10 milhões de reais para as emendas de bancadas estaduais não impositivas e para as emendas de Comissões.

No tocante às emendas de remanejamento, buscamos atender, sempre que possível, às demandas solicitadas, considerando as fontes de cancelamento propostas pelos autores.

Das emendas de bancada impositivas e individuais. Para atendimento das emendas impositivas de bancadas estaduais no Setorial IV, reservou-se o total de 486,3 milhões de reais. As emendas individuais, de execução obrigatória, foram atendidas no montante total de 549,2 milhões de reais.

Conforme informações encaminhadas como subsídio à apreciação da Lei Orçamentária Anual de 2019, registramos que o Anexo VI ao texto do PLOA 2019 apontou programações no rol de empreendimentos com indício de irregularidade grave, com recomendação de paralisação. O exame dessas programações, contudo, será efetuado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI.

Agora, passo à leitura do meu voto, de maneira bem sucinta, Sr. Presidente, Sr. Relator:

"Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, no que concerne às Unidades Orçamentárias constantes da Área Temática IV, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório...

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Apresentei também uma complementação de voto.

Destaco que a alteração foi solicitada pela bancada de Santa Catarina, mediante a Solicitação nº 517 do sistema informatizado, acatada pelo CAE. Dessa forma, estou incorporando ao meu relatório a referida emenda da bancada de Santa Catarina. O Senador Dalirio Beber está aqui ao meu lado e também sabe da importância dessa emenda para Santa Catarina. As referidas alterações estão demonstradas na tabela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Não foi apresentado nenhum destaque.

O Relatório Setorial da Área Temática IV - Integração Nacional, com adendo, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática IV - Integração Nacional, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, com adendo, está aprovado, ressalvadas as obras irregulares.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Sr. Presidente, quero neste momento agradecer a compreensão e a confiança dos meus colegas Deputados e, especialmente, o apoio de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Apreciação das obras irregulares.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Passemos à leitura do Relatório Setorial da Área Temática VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações. A Relatora Setorial é a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

A Relatora Setorial, Senadora Ana Amélia, está com a palavra para apresentação do relatório.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP - RS) - Sr. Presidente, Deputado Geraldo Resende; caro Relator-Geral, Senador Waldemir Moka; caros Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, para facilitar e por economia regimental, faço aqui um resumo do Relatório Setorial da Área de Ciência, Tecnologia e Comunicações, uma vez que o texto completo já foi entregue aos membros desta Comissão Mista de Orçamento.

Na proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo para 2019, a soma dos orçamentos fiscal e da seguridade das unidades orçamentárias da área temática alcança o montante de 15,3 bilhões de reais. Esse valor se mostra cerca de 3,4 bilhões de reais superior (28,9%) em relação ao valor autorizado em 2018, retornando a patamares mais próximos dos vistos em 2016 e 2017.

No entanto, apesar desse aumento de recursos, os fundos do setor, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT, o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST, e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações — FUNTTEL, ainda apresentam um baixo percentual de execução orçamentária.

Essa baixa execução, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, tem origem na constituição de reservas à conta de receitas próprias e vinculadas de diversos órgãos, totalizando 24,6 bilhões de reais no PLOA 2019. A crise fiscal tem obrigado o Governo a essa prática, que é prejudicial aos setores afetados, como é o caso do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

setor de ciência e tecnologia e comunicações. Assim, tais recursos, Senador Waldemir Moka, deixam de ser aplicados nas finalidades previstas na legislação e passam a contribuir para a geração de resultado primário.

Dessa forma, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações figura como o órgão que mais contribui para o cumprimento da meta, com a alocação em reservas de contingência de 5,2 bilhões de reais, ou seja, mais de 21% de toda a reserva. Precisamos nós Parlamentares, juntamente com os gestores do Executivo, buscar soluções que viabilizem o direcionamento desses recursos para sua destinação de direito. *(Pausa.)*

Presidente, está difícil ler o relatório com tanta conversa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Eu peço silêncio ao Plenário, por favor. A Senadora Ana Amélia está com dificuldade de fazer a leitura do seu relatório. Gostaria da compreensão de todos, para que pudéssemos ouvir a Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP - RS) - O pedido não é para atenção à Relatora, Deputado Geraldo Resende, mas, sim, ao tema que eu estou tratando — ciência e tecnologia e comunicações —, que é de alta relevância para o País.

Agora, analisando as dotações do PLOA 2019 sob o aspecto do Grupo de Natureza da Despesa, identificamos que, em comparação com o valor autorizado para este ano, apesar do aumento da reserva de contingência (85,9%), houve certa estabilização do gasto com pessoal e encargos (0,7%) e significativo aumento de investimentos (mais de 250%), considerados os Grupos de Natureza da Despesa 4 e 5.

As maiores responsáveis por esse aumento foram as dotações alocadas para a participação da União no capital da TELEBRAS para desenvolvimento e lançamento de satélite geoestacionário e para implementação de infraestrutura para a prestação de serviços de comunicação de dados.

Em relação à nossa relatoria, foram apresentadas 61 emendas à programação da Área Temática VIII, 50 emendas individuais, 4 emendas de bancadas estaduais, 4 emendas de Comissões da Câmara Federal e 3 emendas de Comissões do Senado Federal.

Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas quando necessário e atendidas exatamente no valor solicitado. Na análise das emendas coletivas,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

procuramos observar, além do mérito de cada proposição, a adequação das emendas às normas legais e regimentais, como também às orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE. Nesse sentido, a Emenda nº 50170002 foi inadmitida por conflitar com o art. 44 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Cientes da impossibilidade de conseguir aprovar integralmente todas as demandas, resolvemos priorizar os recursos para as emendas de bancadas estaduais, apresentadas pelos Parlamentares — sublinho aqui: São Paulo, Pernambuco, Amapá e Maranhão —, premiando a iniciativa e o trabalho realizado para apresentar emendas de grande importância para seus respectivos Estados. Assim, optamos por atender, com o valor de 7 milhões de reais, cada emenda apresentada por bancada estadual.

Por sua vez, em relação às emendas de Comissão, levamos em conta o mérito, o valor já alocado na proposta, a execução da ação no Orçamento de 2018, bem como a prioridade dada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sempre atentos aos escassos recursos disponíveis. Dessa forma, o conjunto de emendas à Ação 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital recebeu uma fração maior dos recursos destinados às emendas de Comissão, enquanto o restante foi distribuído equitativamente pelas demais ações propostas pelas Comissões.

A relatoria setorial da área de Ciência, Tecnologia e Comunicações, ao mesmo tempo que desafiadora, pois tivemos que atender demandas da ordem de 1,2 bilhão de reais, com somente 67 milhões de reais distribuídos para esta relatoria...

Quero agradecer ao Relator, porque o valor originário era de 41 milhões de reais. Esse valor foi aumentado para 67 milhões de reais.

Muito obrigada, Sr. Relator. Agradeço-lhe antes de terminar este relatório.

Em que pese essa difícil situação, foi nossa satisfação contribuir para um setor estratégico do desenvolvimento com inclusão digital e inclusão social também. A notória escassez de recursos não nos impediu de atender integralmente as emendas individuais e parcialmente as emendas apresentadas pelas Comissões e pelas bancadas estaduais.

Por fim, indicamos ao Relator-Geral, Senador Waldemir Moka, tendo em vista a natureza das atividades de ciência e tecnologia, a recomposição dos valores obtidos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

com o cancelamento prévio, restaurando as dotações das diversas unidades orçamentárias ao seu valor original. Salientamos que possuem dificuldades orçamentárias, principalmente, CNPq, Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN e Indústrias Nucleares do Brasil — INB.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, já foi feita a leitura e a aprovação do relatório da CAE, da comissão de admissibilidade. O nosso relatório apresentado estava com a inadmissibilidade de uma das emendas. Porém, a CAE entendeu que ela podia ser admitida. Por isso, faço aqui a apresentação.

Tendo em vista, Sr. Secretário da CMO, o ajuste tempestivo sob identificador 227408575, da Emenda nº 50170002, no Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas — SISEL, retificamos o relatório apresentado nos termos abaixo.

No item 6.2.2 do relatório apresentado, suprima-se o trecho: *"Nesse sentido, a emenda 50170002 foi inadmitida por conflitar com o art. 44 da Resolução nº 1, de 2006-CN"*. Os consequentes ajustes na programação derivados dessa complementação de voto foram efetivados no sistema de elaboração orçamentária, seguindo as decisões e justificativas do relatório apresentado.

Essa é a minha solicitação, o meu requerimento, como complementação de voto da relatoria da Área Temática VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações sobre o PL 27/18-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão, com a complementação de voto apresentada tempestivamente pela Senadora Ana Amélia.

Tem a palavra para discussão o Relator-Geral, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma observação: a Senadora Ana Amélia, por quem tenho um imenso respeito e uma amizade muito grande — chegamos juntos ao Senado Federal —, teve apenas 41 milhões, que, depois, acrescidos, chegaram a 67 milhões para um dos temas mais importantes, que é a ciência e a tecnologia. Lamentavelmente, os recursos destinados aos relatores setoriais são diretamente proporcionais ao número de emendas coletivas de bancada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, Senadora, eu sei do esforço de V.Exa., sei da demanda que tem esse setor e sei que V.Exa., embora com muito pouco recurso — eu quero registrar isso —, o tempo todo, para com este Relator, teve uma enorme compreensão. Eu lhe asseguro que o que este Relator puder fazer não só no relatório de V.Exa., mas em todos os outros, também com pouco recurso, vai procurar atender, ainda que minimamente, às indicações aqui feitas.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP - RS) - Eu agradeço, Senador Waldemir Moka. Não seria diferente o seu comportamento, e não só por conta da relação que temos, que é absolutamente respeitosa e vem de muito tempo. Estivemos juntos em muitas batalhas e estaremos juntos em muitas outras. Nós não podemos, como disse Eduardo Campos, desistir do Brasil. Vamos continuar lutando por ele.

Então, quero agradecer a V.Exa. por essa compreensão e dizer também que, ao manter o valor integral de 7 milhões para as bancadas, eu não quis premiar a Senadora, mas o trabalho feito pelas bancadas de São Paulo, Pernambuco, Amapá e Maranhão, por uma área que é vital, que é prioritária. Todos os países do mundo que se desenvolveram fizeram aplicação intensiva na área da ciência, da tecnologia e da inovação e, é claro, também das comunicações.

Quando se fala em comunicações, fala-se aqui nas redes, seja Internet, seja banda larga, seja toda essa área digital, que é tão importante à chamada inclusão digital.

Agradeço a V.Exa.

Queria também aproveitar, Sr. Presidente Geraldo Resende, para fazer um agradecimento ao Consultor Legislativo Flavio Diogo, que foi exemplar. Aliás, esta é a marca da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Em todas as relatorias em que estive, de A a Z, da saúde ao orçamento, sempre houve o atendimento exemplar dos consultores legislativos do Senado Federal, cuja qualidade é indiscutível. Eu sou testemunha disso. Quero, então, na pessoa do Flavio Diogo, agradecer a toda a equipe da CMO da área da Consultoria a excelência do trabalho realizado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Relatório Setorial da Área Temática VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações, com complemento de voto, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VII - Turismo. O Relator Setorial é o Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão.

O Relator Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de destaques está iniciado. *(Pausa.)*

Peço 1 minutinho, por favor, para fazer uma correção. O relatório a ser lido pelo Deputado Cleber Verde é o da Área Temática XII, que trata da fazenda e planejamento. Houve aqui uma falha.

Então, o Relator Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de destaques está iniciado neste momento e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

Tem a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Sr. Presidente, Deputado Geraldo Resende, quero cumprimentar V.Exa. pelo trabalho nesta tarde e iniciar o relatório da Pasta da Fazenda e Planejamento.

"Relatório da Área Temática XII, Fazenda e Planejamento, sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019', na parte relativa ao Ministério da Fazenda (MF) e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

I. Relatório.

O Projeto de Lei nº 27/2018-CN (PLOA 2019), que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019' (Mensagem nº 483/2018, na





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

origem), foi submetido ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'b', combinado com o art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), o Deputado Mário Negromonte Jr., coube-nos a relatoria setorial da proposta orçamentária relativa à Área Temática (Setor) XII (...)" Ela abrange os seguintes órgãos: Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; Operações Oficiais de Crédito e Dívida Pública Federal.

Também integram esta área temática as seguintes unidades orçamentárias relativas ao órgão 93000, que são programações condicionadas, Sr. Presidente: 93104 e 93105.

A Unidade Orçamentária Superintendência Nacional de Previdência Complementar foi enquadrada na Área Temática XIV — Trabalho, Previdência e Assistência Social, conforme determinação do Parecer Preliminar.

"I.1 Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo.

I.1.1 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição."

Conforme autorização trazida pela LDO 2019, esta área temática contempla 11,5 bilhões, alocados no órgão de programações condicionadas. Todo esse montante está concentrado no objeto de gastos Outras Despesas Correntes e somente poderá ser executado após aprovação de crédito adicional por maioria absoluta, ao longo do exercício financeiro de 2019.

"I.1.2 Alocações para 2019 no PLOA.

O Setor XII abrange cerca de 55% do Orçamento total (...). No projeto encaminhado pelo Poder Executivo, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social desse setor totalizam créditos orçamentários de R\$ 1,854 bilhão, enquanto o orçamento de investimento das estatais soma R\$ 6 bilhões aproximadamente."

Cerca de 56,13% do total concentram-se em Amortização da Dívida, que, somados a Juros e Encargos da Dívida, abrangem 76,46% do Setor XII. Enquanto isso, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras representam, em conjunto, cerca de 20%.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Consideradas apenas as despesas do grupo Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, cerca de 89,5% desses gastos consistem em programas não finalísticos, com destaques para o programa Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.

"I.1.4. Execuções Orçamentárias e Financeiras Recentes."

As execuções orçamentárias e financeiras apuradas até o mês de novembro de 2018, para os órgãos do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão são compatíveis com aquelas observadas para os exercícios financeiros de 2016 e 2017.

"I.2 Emendas à Programação das Unidades do Setor XII.

Ao Setor XII foram apresentadas 2 (duas) emendas de apropriação, não tendo sido apresentadas emendas de remanejamento. As emendas de apropriação compreendem duas coletivas, uma da Comissão de Finanças e Tributação — CFT da Câmara dos Deputados e uma da Comissão de Assuntos Econômicos — CAE do Senado Federal."

Cabe destacar que o Relator-Geral transferiu 586,8 milhões dessa área temática para a Reserva de Recursos, nos termos da autorização constante do parecer preliminar, parte especial, item 17.IV.

"Em razão do disposto pelo art. 65 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, a Emenda nº 5017001, da CFT, foi excluída do Setor XII e ficou aos cuidados da relatoria geral, tendo em vista o seu objeto (...)", a saber, Assunto Reserva de Contingência.

Cabe destacar que o Relator-Geral transferiu 586,6 milhões de reais dessa área temática para a Reserva de Recursos, nos termos da autorização constante do parecer preliminar, parte especial, item 17.IV.

"I.3 Análise de Admissibilidade das Emendas Coletivas.

Todas as emendas coletivas (...) foram admitidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.

I.4 Recursos para Atendimento às Emendas.

(...)

Após minucioso exame das dotações das unidades orçamentárias desta área temática, esta relatoria (...) decidiu promover cancelamento pontual nas dotações destinadas a inversões financeiras, buscando não prejudicar as já comprimidas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

programações. Desse modo, os recursos utilizados para atendimento das emendas coletivas provieram de cancelamentos pontuais de dotações no valor de 30 milhões de reais.

"Em atendimento ao contido no item 38.VIII da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta relatoria setorial informa que não utilizou os recursos do saldo da Reserva de Recursos, no montante de R\$ 7.534.247,00.

I.5 Critérios para as Decisões sobre as Emendas.

I.5.1 Emendas Individuais.

Não foram apresentadas emendas individuais nesta área temática.

I.5.2 Emendas Coletivas.

No que se refere ao atendimento das emendas coletivas, diante das restrições orçamentárias e na busca de uma alocação de recursos o mais eficiente possível, mantivemo-nos disponíveis para ouvir os respectivos autores (...)", no sentido de ter ciência das mais prioritárias, tendo em vista que não se poderia atender a todas em níveis ideais. "Procuramos também levar em consideração o mérito de cada emenda, sua abrangência, sua relevância, levando-se em conta também os recursos já disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária de 2019."

Quanto ao parecer sobre as emendas coletivas, recomendamos a nossos pares a aprovação parcial das duas emendas de Comissões.

"I.6 Sumário dos Atendimentos.

Assim, consideradas as várias transferências ocorridas entre os setores no decorrer dos trabalhos, esta relatoria setorial acolheu, parcialmente, duas emendas coletivas de apropriação de Comissões", direcionando 15 milhões de reais a cada uma para a ação 0556, Apoio Financeiro à Fundação Getulio Vargas.

"I.7 Informações Demandadas pelas Normas Vigentes.

(...)

I.7.5 Emendas de Relator Setorial - Recomposição de Dotações."

Pela importância que as atividades de pesquisa econômica têm para o desenvolvimento sustentado do País, do Brasil, esta relatoria setorial apresentou emenda destinada a recompor as programações relativas ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.

Nós fizemos questão, Sr. Presidente, de recompor os 3 milhões de reais que estariam sendo diminuídos do orçamento do IPEA, órgão extremamente importante





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para o nosso País, considerando a sua relevância. Portanto, fizemos essa recomposição.

"I.7.6 Emenda de Relator Setorial - Ofício nº 55, de 2018."

Esta relatoria também promoveu ajustes necessários à correção de erros de ordem técnica, identificados conforme nota técnica elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal — SOF e comunicados a este Congresso Nacional por intermédio do Ofício nº 55, de 2018, encaminhado pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

"I.9 Indicações à Relatoria-Geral.

(...)

Assim sendo, considerando que os valores pretendidos pelas emendas coletivas estavam muito além das possibilidades desta relatoria setorial, procedeu-se a um atendimento que possibilitasse dar sequência à análise das proposições pela relatoria geral, para a qual indicamos que o saldo da Reserva de Recursos, no valor de R\$7.534.247,00, não utilizado por esta relatoria setorial, seja alocado para programações que se destinem à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais, conforme autorizado pelo item 11.V.i da Parte Especial do Parecer Preliminar."

Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II. Voto.

Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, relativamente aos órgãos orçamentários afetos a este Setor XII; isto é, 25000 - Ministério da Fazenda, com exceção da Unidade Orçamentária 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 71000 - Encargos Financeiros da União, 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, 74000 - Operações Oficiais de Crédito, 75000 - Dívida Pública Federal, 93104 - Recurso sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda, e 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovações parcialmente."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Este é o nosso voto.

Rapidamente, Sr. Presidente, quero já agradecer a Antônio Carlos D'Ávila Carvalho, Assessor da Comissão de Orçamento, que nos deu todo auxílio e suporte para a elaboração deste relatório setorial. É muito importante fazer justiça a esses servidores que se dedicam e se empenham a dar apoio a esta Comissão. E de forma muito especial, quero agradecer, na pessoa do Antônio Carlos D'Ávila Carvalho, aos demais assessores da Comissão que deram apoio a este Relator para que pudesse nesta tarde estar apresentando este relatório setorial.

Da mesma forma quero agradecer ao Presidente e ao Relator-Geral, que encaminhou recursos para esta relatoria, mesmo atendendo a um número limitado de emendas, apenas duas — infelizmente não pudemos atender àquilo que queríamos —, com ressalva ao que fizemos, que foi o corte pontual de algumas ações da Fazenda e do Planejamento para poder atender as duas emendas da Fundação Getúlio Vargas que foram apresentadas pelas emendas de Comissão, tanto da Câmara como do Senado. Portanto, quero agradecer ao Relator-Geral.

Ao mesmo tempo, quero ratificar, nobre Relator, Senador Moka, o nosso agradecimento, principalmente pelo acolhimento que V.Exa. vai dar, em especial aos servidores do INCRA. Nós até nos predispomos a fazer um corte pontual na nossa relatoria para apresentar recurso, mas, tecnicamente, ficamos impedidos de fazê-lo. Mas sei que V.Exa., primeiro, pela palavra que deu e pelo compromisso que tem com os servidores públicos do Brasil, especialmente os do INCRA, irá atender, já disse de pronto, a um recurso específico, para que possamos iniciar esse importante momento de garantir o mínimo, que é um reajuste pontual naquele plano de cargos e salários dos servidores deste tão importante órgão, que faz tanto pelo Brasil.

Ao encerrar, quero agradecer, Sr. Presidente, em nome desses companheiros que estão aqui, principalmente ao nobre Relator-Geral do Orçamento, que se dispôs a atender a esses servidores, considerando que este Relator não pôde fazê-lo. Tecnicamente, fiquei impedido de repassar recursos para essa finalidade. No entanto, já tive o acolhimento de V.Exa., por isso meu agradecimento, de que vai atender, dentro dos recursos limitados que tem, destinando parte desses recursos aos nossos queridos servidores do INCRA, que vão poder, a partir de 2019, ter, com o novo Governo e com o apoio de todos nós, o trabalho para que se consolide um plano de cargos e salários justo para essa categoria.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sr. Presidente, esse é o nosso relatório.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Relator-Geral, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, eu gostaria de, primeiro, dizer da determinação, da vontade do Deputado Federal Cleber Verde, que representa muito bem o seu Estado do Maranhão. S.Exa., esse tempo todo, colocou-se à disposição em virtude de um recurso que trata da reestruturação da carreira dos servidores do INCRA. Nós tomamos esse compromisso, Sr. Presidente, mas quero deixar claro que o pleito que os servidores têm, nós, o Deputado Cleber e os próprios servidores sabemos disso, não é nem próximo do que eles pretendem. De modo que tomamos o compromisso, apenas e tão-somente, de colocar um valor, ainda que pequeno, mas que lhes garanta essa rubrica, para que eles possam continuar, no próximo Governo, com a luta, que eu acho muito justa, pela reestruturação dos quadros dos servidores do INCRA.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira, do PT da Bahia.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, Deputado Geraldo Resende; Senador Waldemir Moka, Relator-Geral do Orçamento da União; meus cumprimentos.

Peço licença a V.Exas. para me referir ao relatório setorial da Área Temática IV, que trata da integração nacional, cujo Relator foi o Deputado Rodrigo Castro, do PSDB de Minas Gerais.

Em reunião de bancada, o nosso mandato apresentou uma indicação para a construção de uma adutora sobre o Rio São Francisco que tem origem no Município de Bom Jesus da Lapa, estendendo-se até os Municípios de Riacho de Santana e Igaporã.

Apresentamos a indicação à bancada da Bahia, e essa indicação foi acolhida pelos nossos pares. Eu quero agradecer ao Relator Setorial Rodrigo Castro, porque, de uma indicação inicialmente apresentada de 50 milhões de reais, tendo em vista a exiguidade de recursos destinados aos relatórios setoriais, S.Exa., ainda assim,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aprovou parcialmente um valor de 10 milhões de reais para a construção dessa importante adutora, que atende dois importantes Municípios do Médio São Francisco: Riacho de Santana e Igaporã. Trata-se de uma reivindicação antiga desses dois Municípios, que vêm sofrendo uma longa estiagem que se abate sobre o Estado da Bahia. Há pouco, o Município de Riacho de Santana, que tem mais de 30 mil habitantes, sofria com a insuficiência de água potável, sendo abastecido por carros-pipas.

Eu gostaria de destacar isso, porque, após a apresentação da indicação na bancada do meu Estado, a relatoria setorial da Área Temática IV, que trata da integração nacional, acolheu o tema, e este orçamento de 10 milhões de reais foi aprovado no dia de hoje. Este valor é destinado à construção da adutora no Rio São Francisco, em Bom Jesus da Lapa, que vai a Riacho de Santana e Igaporã.

Eu queria, nesta oportunidade, cumprimentar a Dona Vera, Vereadora do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, do Município de Riacho de Santana, e o Vereador Jackson Bomfim, porque foram eles que tomaram a iniciativa de apresentar ao nosso mandato esta justa reivindicação daquele Município, daquela microrregião, que envolve também o Município de Igaporã e outras diversas comunidades e localidades.

Quero também cumprimentar o Senador Waldemir Moka, que é o Relator-Geral do nosso Orçamento. Eu tenho certeza de que S.Exa. acolherá os relatórios setoriais que hoje foram aprovados, para permitir que, no próximo ano, nós possamos garantir a realização desses tantos e diferentes investimentos importantes para o desenvolvimento regional, no meu caso, e para o desenvolvimento do nosso País.

Agradeço a V.Exa. pela oportunidade de fazer esse importante destaque da aprovação de 10 milhões de reais pela Comissão Mista de Orçamento, para a construção da adutora sobre o Rio São Francisco, que destinará água aos Municípios de Riacho de Santana e Igaporã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Obrigado, Deputado Waldenor Pereira.

Eu queria também me somar à observação feita pelo Deputado Cleber Verde. Fui procurado também pela representação dos servidores do INCRA de Mato





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Grosso do Sul, principalmente de Dourados. Eu quero fazer aqui uma referência especial à servidora Fátima Brusarosco, que conheço há muito tempo. Ela é quem está fazendo essa reivindicação. O Deputado Cleber Verde soube conduzir esse processo e inseriu, no Orçamento de 2019, a rubrica que possibilita o prosseguimento dessa luta.

O Relator-Geral, Senador Waldemir Moka, também foi muito objetivo e, ao mesmo tempo, acolhedor dessa propositura que entende fazer justiça ao quadro dos servidores do INCRA. Eu entendo que abre a possibilidade do prosseguimento dessa luta a partir de 2019 no novo Governo, o que certamente vai levar à valorização de um órgão tão importante como esse, com servidores que contribuem muito para que possamos fazer justiça, principalmente justiça social na área rural deste País.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE com relação às emendas do Relator Setorial.

A autorização está em votação na representação da Câmara de Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática XII, Fazenda e Planejamento, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, está aprovado.

Passa-se ao Relatório Setorial da Área Temática IX, Minas e Energia.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator Setorial: Deputado Dagoberto Nogueira, do PDT de Mato Grosso do Sul.

Com a palavra o Relator Setorial, para apresentação de seu relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

O Relator Setorial, Deputado Dagoberto Nogueira, está com a palavra.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) - Sr. Presidente, o relatório é bastante extenso. Eu fiz um resumo de uma página e meia e peço a V.Exa. que me autorize a ler apenas esse resumo do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Permissão dada.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) - I. Relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 483, de 2018 (na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União (PLOA) para 2019 (Projeto de n.º 27, de 2018–CN), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006–CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube a este Relator analisar a programação orçamentária do órgão que compõe a Área Temática IX – Minas e Energia.

I.1. Da Proposta do Poder Executivo

A Área Temática IX compreende a programação orçamentária do órgão Ministério de Minas e Energia (MME), no valor de 119 bilhões, sendo cerca de 10 bilhões destinados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 109 bilhões destinados ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

I.1.1. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Os recursos propostos para 2019 do conjunto das seis unidades orçamentárias para os orçamentos fiscal e da seguridade social do MME chegam a quase R\$ 10 bilhões, os quais, em comparação ao PLOA 2018, que previu R\$ 7,1 bilhões, representam uma elevação de R\$ 2,9 bilhões (41,3%). Tal variação expressiva se





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

deve à alocação de R\$ 3,5 bilhões na Administração Direta para a participação da União no capital da ELETROBRAS.

I.1.2. Orçamento de Investimento

O Orçamento de Investimento do Ministério de Minas e Energia contempla 56 empresas estatais. Os investimentos dessas empresas correspondem, no PLOA 2019, a R\$ 109 bilhões, valor que é 82% superior ao previsto no PLOA 2018. O acréscimo se deve ao aumento de R\$ 60,8 bilhões nas dotações da Unidade Orçamentária 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, cuja dotação saiu de R\$ 38 bilhões no PLOA 2018 para R\$ 98,8 bilhões no PLOA 2019.

I.3. Das emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática IX, foram apresentadas 6 emendas, todas coletivas, de autoria de Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Todas as emendas foram admitidas.

Para atendimento das emendas coletivas foram utilizados apenas os recursos provenientes da Reserva de Recursos distribuídos a esta Relatoria, por força regimental, que totalizam R\$ 22,6 milhões.

Os atendimentos das emendas coletivas firmaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelo MME e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial.

II - Voto

Diante do que foi aqui relatado, propõe-se a aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, na parte relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática IX – Minas e Energia, com as alterações propostas neste relatório decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática IX - Minas e Energia está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática IX - Minas e Energia apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado, ressalvadas as obras irregulares.

Apreciação das obras irregulares.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterado pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Relatório Setorial da área temática XI - Meio Ambiente.

O Relator setorial, Senador Dalirio Beber, de Santa Catarina, está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

O SR. DALIRIO BEBER (PSDB - SC) - Boa tarde, Presidente.

Na verdade, o relatório foi produzido pelo Senador Capiberibe, que, não estando presente, me transferiu esta responsabilidade. Portanto, o mérito do relatório deve ser atribuído ao Senador Capiberibe.

"Recebi a nobre missão de relatar a Área Temática XI, Projeto de Lei Orçamentária de 2019" — também a leitura é apenas de um resumo — "que diz respeito ao Ministério do Meio Ambiente e às suas respectivas unidades orçamentárias.

Temos um cronograma bastante apertado para a aprovação dos relatórios setoriais. Por isso, para que utilizemos o nosso tempo com a máxima eficiência,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentarei breve resumo do relatório que foi publicado em sua íntegra na página desta Comissão.

Ao Ministério do Meio Ambiente compete formular e executar as políticas de preservação ambiental e de recursos naturais renováveis. Incluem-se na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, além da Administração Direta, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBIO, a Agência Nacional de Águas — ANA, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro — JBRJ, o Serviço Florestal Brasileiro — SFB, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional do Meio Ambiente — FNMA.

Os principais programas finalísticos desta área temática são: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade; Recursos Hídricos; Qualidade Ambiental; e Mudanças do Clima.

As dotações previstas no projeto somam 3,771 bilhões.

Na tabela 1 do nosso relatório, encontram-se os valores para cada unidade orçamentária e o histórico de execução dos anos anteriores.

Na proposta orçamentária para 2019, 45,6% dos recursos são direcionados ao IBAMA; 23,62% para o ICMBIO; 14,26% para o Ministério do Meio Ambiente e 10,89% para a ANA, abrangendo 94,36% das dotações.

Os cancelamentos prévios, nos termos do parecer preliminar, reduziram em 18,1 milhões a proposta do Executivo para esta área temática.

Embora aos Relatores setoriais seja concedida tal faculdade, tendo em vista a precariedade de recursos, optei por não realizar cortes em investimentos e inversões financeiras.

Foram apresentadas 28 emendas, sendo 10 emendas coletivas de Comissões e 18 emendas individuais. Todas as emendas foram admitidas.

As emendas individuais, naturalmente, foram acolhidas em sua integralidade, o que totalizou 6 milhões.

As emendas apresentadas buscam o fortalecimento de programas sensíveis ao meio ambiente, contemplando ações relativas aos seguintes propósitos: gestão do uso sustentável da biodiversidade; políticas nacionais de resíduos sólidos, de recursos hídricos e sobre mudança do clima; regularização ambiental de imóveis rurais; e recuperação e preservação de bacias hidrográficas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para atendimento das emendas de Comissão apresentadas, destacou-se da Reserva de Recursos o valor de R\$ 37.671.233.

No tocante ao atendimento das emendas apresentadas, diante da limitação dos recursos disponíveis distribuídos a esta área temática, procurei dar ênfase à ação 'Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima', objeto de emenda apresentada pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, mediante alocação de R\$ 11.301.369, e à ação 'Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade', objeto de emendas propostas pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, mediante alocação de R\$ 5.650.685 para cada uma das duas emendas propostas.

Em relação às demais solicitações apresentadas, não obstante o seu reconhecido mérito, conferi tratamento isonômico, com a distribuição de R\$ 2.152.642 a cada pleito das Comissões.

Observo ainda que não constou do Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA 2019 nenhuma obra com indício de irregularidade para a Área Temática XI."

É o relatório.

Passo, então, ao voto.

Voto do Relator

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, no que concerne às Unidades Orçamentárias constantes da Área Temática XI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Este é o relatório que li, mas que foi elaborado pelo nosso Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada por não haver inscritos.

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática XI - Meio Ambiente está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática XI - Meio Ambiente, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentário Anual para 2019, está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VI - Desenvolvimento Urbano.

O Relator Setorial é o Senador Eduardo Braga, do MDB do Amazonas, que está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O prazo para a apresentação de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

Com a palavra o Relator Setorial, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM) - Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar V.Exa., o nosso Relator Senador Waldemir Moka, os Senadores e os Deputados, as Senadoras e as Deputadas aqui presentes.

Sr. Presidente, peço autorização a V.Exa. para fazer a leitura de um parecer resumido, tendo em vista já termos entregado o relatório detalhado, que está em publicação na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Autorizado, nobre Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM) - Nos termos do art. 84, inciso XXIII, e art. 165, *caput*, da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso, por meio da Mensagem nº 483, o Projeto de Lei nº 27/ 2018-CN, que "Estima receita e a despesa da União para o exercício financeiro de 2019". Por designação do ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Mário Negromonte Jr., neste momento substituído por V.Exa., coube-me a honra de relatar o relatório setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática VI — AT VI, que, nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, abrange o Ministério das Cidades e unidades orçamentárias a ele vinculadas.

Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Serão abordadas as alocações no Projeto de Lei Orçamentária para 2019, bem como sua evolução e execução orçamentária nos anos recentes para o Ministério das Cidades, criado em 2003 e responsável pela coordenação e implantação de políticas públicas e de programas prestacionais nas áreas de habitação, saneamento e urbanismo.

Todas as tabelas, Sr. Presidente, e toda a análise estão no relatório apresentado. Vamos, portanto, à análise da admissibilidade das emendas.

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2018. Na Área Temática VI, não houve emendas inadmitidas conforme o crivo daquele colegiado. Não obstante, houve necessidades de fazermos alguns ajustes. Todos os ajustes feitos, adotamos o critério de poder aprovar todas as emendas apresentadas de caráter individual, que são impositivas, bem como todas as emendas de bancada impositivas e abrimos, Sr. Presidente, uma janela orçamentária para todas as emendas de bancada apresentadas.

Não foram apresentadas emendas de remanejamento no âmbito desta Área Temática.

Padrões de custo unitário médio.

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizei como referenciais para acolhimento de emendas os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária e, em sua ausência, os custos implícitos nas emendas apresentadas.

Das obras com indícios de irregularidades

De acordo com as informações encaminhadas pelo FISCOBRAS, do TCU, como subsídio à apreciação do PLOA 2019, encontram-se em discussão pela CMO os seguintes empreendimentos associados a indícios de irregularidade grave, com recomendação de retenção parcial de valores.

Todos os empreendimentos estão relacionados no parecer já divulgado.

Voto do Relator.

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, no que concerne às Unidades Orçamentárias constantes da Área Temática VI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É esse o relatório. É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence, do PT da Bahia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Obrigado, Presidente.

Quero saudar V.Exa., Deputado Geraldo Resende, que está conduzindo os trabalhos, como 2º Vice-Presidente, o Senador Waldemir Moka e o Relator Setorial, Senador Eduardo Braga, que acaba de apresentar o seu relatório.

Eu estou aferindo aqui, Presidente, e quero agradecer ao Relator, Senador Eduardo Braga, que há uma emenda da CDU para o programa Minha Casa, Minha Vida, que foi acatada pelo Relator. Eu conversei com ele — o Senador Moka acompanhou — na última reunião, em que eu retirei a obstrução, aceitei a leitura do relatório fora do prazo e aceitei a aprovação de uma emenda da lavra do Senador Moka que concedeu até amanhã um prazo excepcional para que o Governo, a partir da discussão da transição, solicite alterações no Orçamento, já que, até aquela oportunidade, na data em que se expirava o prazo, o Governo não havia feito essa solicitação.

É verdade que acompanhávamos pela imprensa pronunciamento do Presidente do Congresso e Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, no sentido de que o Ministro da Fazenda teria dito que só no ano que vem ele faria o Orçamento. Fora os ajustes que o novo Governo fará, fato é que nós aprovamos, e aqui eu fiz o apelo — dialogando, inclusive, com o Ministro das Cidades, Alexandre Baldy, que estava em processo de contratação de empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida — para que nós acatássemos a emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano, o que o Relator faz, e ao Relator-Geral do Orçamento, Senador Waldemir Moka, que a acatasse também. E ele se pronunciou aqui disposto a fazê-lo.

Eu quero reiterar meu agradecimento ao Senador Eduardo Braga. Entretanto, nós temos um problema, que é o valor da emenda. A disparidade não é muito grande não, Senador, Moka: nós havíamos pedido 2 bilhões, o Ministro das Cidades fala em algo na ordem de 500 milhões e nós temos 3 milhões!





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, qual é a nossa preocupação? É claro que, primeiro, temos a preocupação de natureza social: o atendimento do déficit. Depois, obviamente, temos a preocupação de emprego, de renda, da atividade econômica.

Eu estou em contato com a Deputada Margarida e com sua assessoria, tentando que nós não apresentemos destaque na CDU; que façamos um esforço. Eu sei, Senador Moka, o Senador Eduardo me falou dos limites da disponibilidade setorial dele. Eu gostaria de fazer um apelo. Nós não queremos obstruir, atrapalhar.

Repito, já fizemos isso na reunião passada, aceitando, digamos assim, o elastecimento de prazos que se expiravam, mas V.Exas. não de convir que o Minha Casa, Minha Vida é do interesse do País, das famílias beneficiárias, da construção civil, do emprego, e 3 milhões de reais não fazem nenhuma contratação.

É claro que não estou autorizado a falar pelo Ministro — não se trata disso —, mas nós tivemos audiência com ele, que, inclusive, disse que tem comprovante de formalização junto à Caixa da disponibilidade orçamentária — a tramitação, então, já estava lá —, mas que teria que repor orçamento para não parar a obra no transcurso da sua execução.

Então, eu gostaria de fazer esse apelo. Eu não sei se isso aqui e agora é possível, depois de aprovado o relatório setorial com esse valor. Eu estou pedindo ao pessoal para segurar, para que nós não façamos destaque, se for possível algum acordo, se o Senador Moka puder apontar alguma coisa nesse sentido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Em discussão...

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Senador Waldemir Moka, Relator-Geral.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, nós temos o compromisso — nós o aprovamos — de dar ao Relator-Geral a permissão para que, em havendo recursos disponíveis, atenda as emendas. Essa foi a proposta com que eu me comprometi. Agora, o valor, meu caro amigo, Líder Afonso Florence, eu não tenho como, neste momento, dizer a V.Exa., assim como eu disse ao pessoal do INCRA.

Nós temos o compromisso de colocar valores para garantir uma rubrica, mas dizer se são tantos milhões... Eu posso garantir a V.Exa. que sensibilidade deste





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator V.Exa. terá. Agora, garantir valores seria no mínimo leviano da minha parte; falar em valores, neste momento, seria leviano, porque eu tenho recursos muito pequenos em relação ao Orçamento, e foi o que eu reservei apenas e tão somente para fazer algumas coisas locais. E este é um compromisso. Evidentemente, isso nós vamos cumprir.

O Senador Eduardo Braga, a quem eu agradeço, acaba de demonstrar para o nosso Líder que, embora seja evidente que o valor é muito menor, nós estamos tentando, da nossa maneira, dentro dos limites orçamentários, cumprir com o compromisso aqui feito pelo Deputado e Líder Florence.

O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM) - Sr. Presidente, peço a palavra, só para complementar o que foi dito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM) - Primeiramente, quero agradecer ao Deputado Florence e ao Senador Moka pelas palavras e dizer que o critério foi exatamente esse: para todas as emendas de Comissão e todas as emendas de bancada, todas elas, num critério linear, foi aberta pelo relatório uma janela orçamentária, dando oportunidade para que elas possam chegar até o Relator-Geral, que vai, obviamente, fazer um esforço, como acabou de dizer.

Eu faria um apelo ao nosso Líder Florence para que nós possamos votar o relatório, e assim não termos maiores percalços para o Senador Moka, que, com base nesse critério, está conversando com todos, de forma democrática — e eu quero cumprimentá-lo por isso. Já estive no lugar de V.Exa. há 2 anos, no primeiro Orçamento afetado pela PEC. Sei dos desafios e sei o quanto o Orçamento da União emagreceu, tanto nas receitas, quanto na capacidade de fazer movimentações entre as rubricas de investimentos e de custeio.

Portanto, Sr. Presidente, pedindo a compreensão do Deputado e Líder Florence, espero que nós possamos votar esse relatório, que mantém vivas todas as emendas apresentadas pelas bancadas e pelas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - De acordo.

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Relatório Setorial da Área Temática VI — Desenvolvimento Urbano está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática VI — Desenvolvimento Urbano, apresentado ao Projeto de Orçamentário Anual para 2019, está aprovado, ressalvadas as obras irregulares.

Apreciação das obras irregulares.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006, Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3/2008, Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indício de irregularidades graves na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Relatório Setorial da Área Temática...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Deputado Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Obrigado, Sr. Presidente.

Peço só um esclarecimento. Eu realmente não quis atrapalhar a votação, mas nós votamos o relatório das obras inacabadas com indícios de irregularidades, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Irregularidades na Área Temática que nós acabamos de aprovar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Relatório Setorial da Área Temática III - Educação e Cultura Relator Setorial: Deputado Luciano Ducci.

O Relator Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

Com a palavra o Relator Setorial, Deputado Luciano Ducci.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentá-lo e cumprimentar também o Senador Moka, que é o Relator-Geral do Orçamento da União, assim como Deputados e Deputadas, Senadores Senadoras.

Aproveito o início da nossa leitura para agradecer aos Consultores da Câmara dos Deputados Marcos Rogério, Cláudio Tanno e Maria do Socorro, que trabalharam muito para que esse relatório chegasse a este ponto.

Queria pedir autorização para ler o resumo, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Posso ler o resumo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Obrigado.

Eu tenho a missão de analisar e relatar a Proposta Orçamentária da Área Temática III, composta pelos seguintes órgãos: Ministério da Educação e Ministério da Cultura.

Análise da proposta.

Resumidamente, podemos dizer, conforme as diversas tabelas mostradas no presente relatório, que na proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2019, a soma dos orçamentos fiscal e da seguridade dos órgãos desta área temática alcança a cifra de R\$ 124,7 bilhões e que os valores consignados no PLOA de 2019, comparativamente à proposta anterior, cresceram R\$ 16,0 bilhões no MEC, que equivale a 15,1%, e R\$ 0,3 bilhão no Ministério da Cultura, que equivale ao acréscimo de 10,5%. Compatibilidade com normas constitucionais e legais.

Em conformidade com o disposto no item 38, inciso I, alínea “a”, do Parecer Preliminar, Parte Especial, cabe a esta Relatoria Setorial verificar a compatibilidade da proposta orçamentária para 2019, com as normas constitucionais e legais.

2.4.1 - Mínimo Constitucional e EC nº 95/2016 (Teto de Gastos).





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por força do art. 110, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, no exercício de 2019, o desembolso mínimo em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE deve corresponder ao valor calculado para a aplicação mínima de 2018 corrigido pelo IPCA em 4,39%, no período de julho de 2017 a junho de 2018. Tendo em vista que a aplicação mínima para o ano corrente está fixada em R\$ 50,5 bilhões, com a correção de 4,39% pelo IPCA, o mínimo previsto para 2019 deverá alcançar R\$ 52,7 bilhões.

A aplicação dos recursos com MDE está indicada na programação orçamentária pelo Identificador de Uso – IU 8, cujo montante atinge R\$ 99,6 bilhões, conforme demonstrado nos quadros da proposta orçamentária. (...)

A proposta para 2019 aloca como despesas com MDE a integralidade da complementação da União ao FUNDEB, no valor de R\$ 15,2 bilhões, com o cuidado de considerar apenas 30% (R\$ 4,6 bilhões) como vinculados ao cálculo da aplicação mínima, em cumprimento ao art. 60, inciso VIII, do ADCT.

(...)

O art. 11, inciso XIII, da LDO 2019 estabelece que o projeto de lei orçamentária discrimine, em categoria de programação específica, a dotação destinada ao FUNDEB.

Para essa finalidade, na proposta para 2019 foram consignados R\$ 15,2 bilhões, alocados em subtítulo nacional.

(...)

2.4.3 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Plano Nacional de Educação.

Em relação a esta área temática, a proposta encaminhada pelo Poder Executivo é compatível com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Também verificamos a compatibilidade desta área temática com a LDO para 2019.

Em especial, quanto ao art. 22 da LDO 2019, o PLOA 2019 e a respectiva Lei deverão destinar recursos para as despesas do Ministério da Educação em montante, no mínimo, igual ao aprovado na Lei Orçamentária de 2018, corrigido na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, ou seja, 4,39% do IPCA. O PLOA 2019 consigna dotações totais no MEC de R\$ 121.963,2 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 13,4% em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária de 2018, após vetos, no valor de R\$ 107.545,1 milhões.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação ao Plano Plurianual 2016-2019, a proposta de lei orçamentária é compatível com diretrizes, objetivos e metas estipulados para a administração pública federal, ressalvada a meta de implementação do Custo Aluno Qualidade inicial, alinhada com a Meta 20 do Plano Nacional de Educação. (...)

Quanto ao Custo Aluno Qualidade (CAQ), constitui-se, nos termos definidos no PNE, no principal mecanismo criado para financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais, com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

O mecanismo do CAQ que deveria ser inicialmente implantado em 2016, com o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, deve ser progressivamente reajustado até a implantação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ. Caberá à União a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ. As dotações destinadas à educação básica no PLOA 2019 não possibilitam cumprir as finalidades prescritas para a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial.

Em relação à meta 20 do PNE, de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB em 2019 e 10% do PIB até 2024, intimamente relacionada à implantação do CAQ, avaliação do INEP indica dificuldades no cumprimento da meta intermediária fixada para 2019. Em seu relatório do segundo ciclo de monitoramento das metas do PNE 2018 publicado pelo INEP, adotado o critério de apuração estabelecido no art. 5º, § 4º, da Lei do PNE, o gasto público em educação pública e o gasto público em educação atingiram em 2015, respectivamente, 5,0% e 5,5% do Produto Interno Bruto.

(...)

4 - Cancelamentos prévios autorizados pelo Parecer Preliminar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Registre-se que, de acordo com o item 17, IV, da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Comissão autorizou um cancelamento prévio de R\$ 2.510.940.936 para constituir a Reserva de Recursos. Nesse contexto, a programação do Ministério da Educação não sofreu redução e a do Ministério da Cultura foi reduzida em R\$ 33,3 milhões (...).

5 - Das emendas apresentadas.

Foram apresentadas 1.062 emendas à programação dos Ministérios que integram a Área Temática III, sendo 957 individuais e 105 coletivas, incluindo nessas últimas quatro emendas de remanejamento.

Das emendas coletivas apresentadas, 92 foram de autoria das bancadas estaduais e 13 das Comissões Permanentes, sendo nove no âmbito da Câmara dos Deputados e três do Senado Federal. Das emendas de bancada, 50 foram de apropriação não impositivas, 38 impositivas e quatro de remanejamento.

Entre as coletivas, duas emendas (uma de remanejamento de bancada e uma de apropriação de Comissão) foram inadmitidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE e uma de bancada não impositiva foi reformulada e transferida para outro setorial por determinação do CAE, em face da necessidade de repetição de emenda apresentada em anos anteriores pela respectiva bancada.

Entre as individuais, duas foram retiradas pelos autores, tendo em vista o remanejamento dos saldos totais para outras emendas de mesma autoria, mediante solicitações no Sistema de Solicitações de Ajuste de Emendas (SISEL), nos termos do art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Em atendimento ao item 3, II, do Parecer Preliminar, Parte Especial, a tabela XVIII mostra as emendas individuais, inicialmente alocadas à Área Temática III, que sofreram remanejamento de valores pelos respectivos autores, nos termos do art. 78 da Resolução nº 1/06-CN.

(...).

5.1 - Dos recursos para o atendimento às emendas.

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática III foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 19.I do Parecer Preliminar, Parte Especial. Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta relatoria utilizou os recursos transferidos pelo Relator-Geral, conforme previsto nos itens 19.II e 20.I do mencionado parecer, sendo R\$





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

959,2 milhões para as emendas impositivas de bancada e R\$ 233,6 milhões para as demais.

Quanto aos recursos para atendimento das emendas impositivas de bancada, R\$ 763,3 milhões, nos termos do art. 68, § 4º, da LDO 2019, estavam alocadas em reserva de contingência no âmbito da UO 26101 Ministério da Educação — Administração Direta, Ação 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal — Primária. Os demais recursos destinados às emendas impositivas de bancada estavam alocados em reserva de contingência no âmbito de órgãos de outros setoriais.

À exceção das emendas de remanejamento atendidas, no valor de R\$ 7,5 milhões, e dos cancelamentos prévios autorizados no Parecer Preliminar (item 4 deste Relatório), preservamos integralmente as programações dos Ministérios da Educação e da Cultura constantes do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

A quantidade e o valor das emendas coletivas e individuais de apropriação aprovadas estão demonstrados na Tabela XIX (...).

(...).

5.2 - Dos critérios de atendimento das emendas.

Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado. Também foram atendidas as solicitações de remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor (...).

Já as 38 emendas indicadas pelas bancadas como de execução obrigatória — denominadas impositivas —, nos termos da LDO 2019, foram ajustadas e atendidas com recursos repassados em conformidade com o item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial.

Quanto às demais emendas coletivas de apropriação, tanto de bancadas quanto de Comissões, diante da impossibilidade de conseguir aprová-las integralmente, decidimos distribuir os recursos de forma inversa e proporcional aos Índices de Desenvolvimento Humano — IDH das Unidades da Federação. Assim, aquelas com menor índice receberam uma parcela maior dos recursos, de modo a dar uma atenção especial à população que reside nas Unidades da Federação menos desenvolvidas.

5.3 - Dos ajustes técnicos das emendas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na elaboração dos respectivos pareceres foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas. Seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. De todo o modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições. Na maioria dos casos, contatamos os gabinetes dos Srs. Parlamentares ou dos representantes das bancadas ou das Comissões, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade. (Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas — SISEL).

5.4 - Emendas de Relator.

No âmbito desta área temática não foram apresentadas emendas de Relator.

6 - Indicações ao Relator-Geral.

Nos termos do item 11, IV, "a", do Parecer Preliminar ao PLOA 2019, aprovado pela CMO em 20 de novembro de 2018, com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III — Educação e Cultura, fica o Relator-Geral autorizado a apresentar emendas para remanejamento de dotações no âmbito do órgão 26000 — Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

Da análise da proposta orçamentária para o Ministério da Educação e conforme avaliação da área técnica do Ministério, verifica-se a necessidade de adequação das programações contempladas, com vistas a:

a) redução na reserva de contingência destinada a "pessoal e encargos sociais", notadamente quanto aos efeitos da anualização dos provimentos de 2018, relativos ao Banco de Professor Equivalente e ao Quadro de Referência dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, bem como ao montante reservado a essa finalidade para o próximo exercício;

b) acréscimo nas despesas discricionárias autorizadas, a fim de assegurar o regular funcionamento e continuidade da reestruturação de instituições federais de ensino, manter as atividades de bolsas concedidas a professores e alunos no país e no exterior, ampliar o apoio ao desenvolvimento e à infraestrutura de unidades da educação básica, assim como reforçar o orçamento destinado às atividades de exames e avaliação para esse nível de ensino.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A proposta de anulação de despesas que incidam sobre dotação de pessoal e seus encargos fundamenta-se no art. 166, inciso III, alínea “a”, da Constituição e no art. 144, inciso I, da Resolução 1/2016-CN, relacionando-se a correção de erros ou omissões.

(...)

Com base na adequação no orçamento de pessoal, indicamos ao Relator-Geral, conforme se segue, por grupos de unidades orçamentárias, o acréscimo de dotações que assegurem a gestão administrativa, financeira e técnica, o funcionamento das instituições federais de ensino e viabilizar a finalização de projetos de reestruturação e expansão que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das universidades e institutos.

(...)

O detalhamento da programação a ser remanejada, decorrente das indicações ao Relator-Geral, encontra-se no Anexo I a este Relatório, cujos efeitos são sumariados na Tabela XX. (...)

Pelas razões expostas, e dada a importância das alterações propostas para que não haja comprometimento das ações a serem executadas pelo Ministério da Educação e unidades vinculadas, esperamos que as indicações propostas recebam o apoio dos nobres pares.

II — Voto do Relator

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática III – Educação e Cultura."

Antes de finalizar, Sr. Presidente, gostaria de, também, fazer uma complementação de voto.

Em virtude da aprovação, após a entrega e publicação do Relatório Setorial da Área Temática III, de adendo ao Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE, o qual passou a considerar admitida a Emenda 50170003 de autoria da Comissão de Finanças e Tributação — CFT da Câmara dos Deputados, faz-se necessária a seguinte alteração:

Item 1: Emenda 50170003.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Onde se lê "*Parecer: Pela Inadmissão. Modalidade de Aplicação: 99*", leia-se: "*Parecer: Pela Aprovação Parcial. Valor: R\$ 100.000,00. Modalidade de Aplicação: 90. Subtítulo: Nacional.*"

Item 2: Emenda 50050003.

Onde se lê: "*Valor R\$ 3.614.645*", leia-se: "*Valor R\$ 3.514.645*".

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foi apresentado um destaque da bancada de Goiás a uma emenda de bancada do Estado de Goiás.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Educação e Cultura, com complementação de voto, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvado o destaque apresentado pela bancada de Goiás.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvado o destaque apresentado pela bancada de Goiás.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Educação e Cultura, com a complementação de voto apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019, está aprovado, ressalvado o destaque apresentado pela bancada de Goiás.

Passaremos à apreciação do destaque que foi solicitado para a votação em separado...

Destaque nº 1, de autoria do Deputado Jovair Arantes, Coordenador da bancada estadual de Goiás, apresentado à Emenda nº 71100011, de autoria da bancada estadual de Goiás.

O autor do destaque está com a palavra. *(Pausa.)*

Pergunto se há alguém da bancada de Goiás neste plenário. *(Pausa.)*

Não havendo, passo a palavra ao Relator Setorial para apresentar o seu parecer ao destaque.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - O parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição, por conta do fato de que todos os recursos que nós havíamos alocado na Comissão foram utilizados em emendas. Inclusive, todas as emendas de bancada foram atendidas com um valor praticamente igual para todas as bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o rejeitam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O destaque foi rejeitado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados.

Como ele foi rejeitado, não precisa ir à voto na representação do Senado Federal.

Relatório Setorial da Área Temática X — Esporte. Relator Setorial: Deputado Milton Monti, do PR de São Paulo.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Com a palavra o Relator Setorial, o Deputado Milton Monti, do PR de São Paulo, para a apresentação do relatório.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) - Caro Deputado Geraldo Resende, no exercício da Presidência, caro Relator Senador Moka, agradeço a V.Exas.

Quero também agradecer ao consultor Marcos e à sua equipe. Aproveito para estender os meus cumprimentos à equipe de consultores da Comissão de Orçamento, que são funcionários extremamente dedicados e exemplares.

Eu vou pedir vênica para fazer a leitura do resumo do voto que apresento na Área Temática X, relatório que fiz por indicação do Presidente desta Comissão correspondente ao Órgão 51000 Ministério do Esporte.

"I - Relatório.

(...)

2.1. Orçamento do Ministério do Esporte.

O Ministério do Esporte é o responsável pelos programas e ações relacionadas à Política Nacional de Esporte. Além de estimular e desenvolver o esporte de alto rendimento, compete ao órgão promover ações de inclusão social por meio do desporto e garantir acesso gratuito à prática esportiva como forma de melhorar a qualidade de vida da população e fomentar o desenvolvimento humano.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(...)

Os R\$ 821,4 milhões consignados ao Ministério no PLOA 2019 representam um aumento de 1,9% em relação à proposta do ano anterior. (...) Contudo, vale lembrar que o orçamento do Ministério do Esporte geralmente recebe grande quantidade de emendas durante a tramitação da proposta, o que aumenta expressivamente o volume de recursos.

(...)

4. Cancelamento prévio autorizado pelo Parecer Preliminar.

Registre-se que de acordo com o item 17, IV, da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Comissão autorizou um cancelamento prévio de R\$ 2,5 bilhões em dotações em diversos órgãos para constituir a Reserva de Recursos. Nesse contexto, a programação do Ministério do Esporte foi reduzida em R\$ 15,8 milhões, sendo R\$ 8 milhões na administração direta (...) e R\$ 7,8 milhões na Autoridade de Governança do Legado Olímpico. (...)

5. Da atuação da relatoria.

5.1 Das emendas apresentadas.

Foram apresentadas ao PLOA 424 emendas na programação da Área Temática X, sendo que 420 individuais e quatro coletivas. Entre as coletivas, há uma emenda de bancada estadual e três de Comissões Permanentes, todas não impositivas.

Informo ainda que durante a análise das propostas uma emenda individual, inicialmente alocada à Área Temática X, foi retirada pelo autor, tendo em vista o remanejamento do valor total pelo respectivo autor, restando, portanto, 423 emendas individuais nesta área setorial do esporte.

5.2 Dos recursos disponíveis e do atendimento às emendas.

Para o acolhimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática X foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade, R\$ 327,2 milhões de reais, conforme o disposto no item 19.1 do Parecer Preliminar, Parte Especial. Todas as emendas individuais foram analisadas e ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente no valor solicitado.

Cabe destacar que, apesar de o Parecer Preliminar autorizar cancelamentos de dotações de investimentos de até 20% do total vindo no PLOA, GND4, e inversões financeiras também, GND5, para atender às emendas coletivas discricionárias,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

optamos por utilizar apenas R\$ 15,9 milhões os recursos dessas programações, que somados aos 15 milhões que foram destinados pelo Relator Geral, foram alocados às emendas coletivas de apropriação.

(...)"

Vale lembrar que, em vez de 20%, este valor ficou próximo a talvez 14% apenas do cancelamento que foi feito para agregar valor no atendimento das emendas de bancada e também das emendas setoriais, ressaltando aqui que não foram utilizados os 20% que estavam autorizados pelo parecer preliminar.

Tendo em vista o mérito dos investimentos propostos pelas emendas coletivas, aprovamos todas elas, de modo parcial, conforme a disponibilidade dos recursos deste Relator, e recomendamos ao Relator-Geral que reforce os valores destinados por nossa relatoria.

As 419 emendas individuais foram aprovadas, com R\$ 327,2 milhões, e as quatro emendas coletivas — uma de bancada e três de Comissões Permanentes —, com R\$ 31 milhões, o que resulta num acréscimo de R\$ 358,2 milhões ao orçamento do Ministério do Esporte.

"II - Voto do Relator

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X - Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente."

Este é o relatório, caros Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foi apresentado nenhum destaque.

O relatório setorial da Área Temática X - Esporte está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relatório setorial da Área Temática X - Esporte, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado.

Parabéns, Deputado Milton Monti!

Relatório Setorial da Área Temática XVI - Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores.

Relator Setorial: Deputado Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

Com a palavra o Relator Setorial, o Deputado Rogério Marinho, para leitura do seu relatório.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, assessoria aqui presente, o relatório tem um pouco mais de 12 páginas, por isso vou tentar resumi-lo.

A abrangência da nossa relatoria é a Área Temática XVI – Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores.

"I - Relatório.

(...)

I.2.1.2 — Cumprimento das Normas Orçamentárias.

(...)

O Poder Executivo está cumprindo o limite estabelecido pelo Novo Regime Fiscal, a PEC do Teto. Os órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União estão fazendo uso da compensação prevista no art. 107, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, conforme demonstrado na Tabela 2 abaixo (...) — a tabela está em posse dos senhores.

Assim sendo, a atuação desta relatoria, por meio de cortes de dotações para acolhimento das emendas que contemplem órgãos não integrantes do Poder Executivo, não poderia resultar em aumento das despesas primárias nesses órgãos. Ou seja, o atendimento de emendas nessas unidades orçamentárias somente poderia ocorrer mediante remanejamentos internos em cada uma delas, visto que tais unidades foram contempladas com dotações acima dos limites fixados no NRF.

I.2.2 — Programação Global da Área e Execução Orçamentária Recente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O valor orçado para 2019 soma R\$ 81,81 bilhões. O montante programado na Área é superior em R\$ 2,07 bilhões (2,60%) ao autorizado até 29 de outubro de 2018 para 2018. A Tabela 3 apresenta a execução orçamentária recente por órgão.

(...)

A tabela supra evidencia que a maior parcela das dotações, cerca de 61%, está alocada nos órgãos do Poder Judiciário. Entre os Poderes no âmbito desta Área Temática, o Executivo tem a menor participação nos recursos, com 13,5%. Entre os órgãos, a Vice-Presidência da República tem a menor participação proporcional, com 0,02%. (...)

Em relação ao valor autorizado para 2018, a Presidência da República e a Justiça Eleitoral foram os únicos órgãos que sofreram redução em suas dotações, de 36,4% e 3,6%, respectivamente.

Não há programação orçamentária que integre o orçamento de investimentos das estatais. Convém ressaltar, entretanto, que estão na área temática, vinculadas à Presidência da República, a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, estatais dependentes.

I.2.2.1 - Programação por Natureza da Despesa

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa - GND, a Tabela 4 abaixo evidencia que os investimentos (GND 4) sofreram redução de mais de 50%, quando comparados com o valor autorizado para 2018, e as outras despesas correntes (GND 3) tiveram redução de 6,32%. Por sua vez, o GND 1 (pessoal e encargos) que concentra a maior parcela das despesas (78,3%) teve aumento de 6,71%, comparando-se o autorizado de 2018 com o PLOA 2019."

Este é um problema do nosso orçamento, Sr. Presidente.

"I.2.2.2 - Fonte de Recursos

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área XVI, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal e encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R\$ 65 bilhões (79,49%), consta do PLOA 2019 financiada pela fonte 100 – recursos ordinários do Tesouro Nacional.

I.2.2.3 - Ações do PAC





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O PLOA 2019 prevê a alocação de R\$ 60 milhões em ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC na área da Empresa de Planejamento e Logística S.A. — EPL, dentro do Orçamento Fiscal. Convém observar que foram cancelados previamente R\$ 3,3 milhões, restando portando R\$ 56,7 milhões em ações do PAC.

Não consta do nosso anexo nenhuma obra com indício de irregularidade grave.

I.2.3 – Créditos Extraordinários e Especiais em Tramitação

De acordo com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários têm vigência no exercício financeiro em que forem autorizados. (...)

A LDO para 2019 estabelece, em seu art. 52, *caput* e § 4º, alínea "i" que a reabertura de créditos especiais somente ocorrerá após a primeira avaliação bimestral de receitas e despesas. (...) Até outubro último, não havia nenhum crédito especial aberto em favor dos órgãos abrangidos por esta Área Temática. Há, no entanto, a tramitação dos PLNs 009/2018, 012/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018 e 031/2018, que, se aprovados pelo Congresso (...), podem impactar as programações desta Área Temática, na medida em que vierem a ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Orçamento de 2019. (...)

Emendas apresentadas.

Encerrado o prazo, foram totalizadas 25 emendas nesta Área Temática, das quais 10 coletivas e 15 individuais. Das coletivas, 2 foram apresentadas por bancadas estaduais e 8 por Comissões Permanentes.

É oportuno lembrar que a Resolução nº 3/2015-CN alterou o art. 44 da Resolução nº 1/2006-CN, para permitir que as Comissões Mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, também possam apresentar emendas." (...)

O quadro de emendas totalizou R\$693.989.392,00, de diversas Comissões.

Cancelamentos Prévios.

Foram cancelados inicialmente pelo Relator R\$ 246.146.173,00, em diversos órgãos.

"Atuação da Relatoria. (...)

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos ajustes nas emendas apresentadas, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração. Não houve mudança nas finalidades pretendidas pelos autores.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

De igual modo, foram saneados eventuais conflitos com a legislação que rege o processo, a elaboração e a execução do Orçamento. As ações e os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em programações apropriadas, com adequação da redação.

Adotamos ainda o procedimento de ajustar as emendas apresentadas nesta Área, que pretendiam especificação detalhada no descritor da ação ou do respectivo subtítulo. Adotando o modelo regulado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário do exercício de 2013 (...)

A exiguidade de tempo não nos permitiu abrir a discussão sobre todos os ajustes. Por isso mesmo, estamos recomendando às assessorias dos gabinetes a verificação atenta das alterações, a fim de que possam ser tempestivamente revistas, se for essa a vontade dos Parlamentares interessados. Aliás, a garantia de que o objeto pretendido na emenda constará do Orçamento tal como proposto exige o acompanhamento permanente, pelo gabinete (...)

O total de recursos repassados a esta Relatoria foi de R\$ 25.102.740,00 para atender ao conjunto das emendas individuais e coletivas."

É bom lembrar que houve um corte preliminar de 246 milhões e nos foram apresentados 25 milhões.

"A Relatoria Geral repassou os R\$2.500.000,00 necessários ao atendimento integral das emendas individuais." Foram todas atendidas. "Foram apresentadas 15 emendas individuais, das quais 2 (...) foram encaminhadas para outros setores e 6 (...) retiradas pelos respectivos autores, remanejando-se seus valores para outras emendas, restando 7 emendas individuais no setor. Dessas que restaram, a Emenda 38790004 foi apresentada para órgão cuja despesa já se encontrava no limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e foi atendida com cancelamento compensatório no âmbito do mesmo órgão, no valor global de R\$50.000,00, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 2017-CMO.

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta Relatoria manifestar-se sobre o ponto. (...)

Foram apresentadas 10 emendas coletivas, das quais, 3 são emendas de remanejamento e 7 de apropriação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Duas dessas emendas (as de nºs 71250017 e 50250001) não competem a esta Relatoria Setorial e foram submetidas à avaliação do Relator-Geral, nos termos do item 39.III e 39.IV do parecer preliminar." A primeira emenda "foi inadmitida por esta Comissão após avaliação do Comitê de Admissibilidade das Emendas. Restaram, portanto, 6 emendas coletivas de apropriação e 1 de remanejamento.

Quanto à emenda de remanejamento (...), considerando a justificativa apresentada pela Comissão (...), nosso parecer é pela sua aprovação.

A Relatoria Geral repassou R\$22.602.740,00 para atender parcialmente às emendas coletivas de apropriação. Para atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria Geral. Alocamos R\$21,7 milhões na Emenda 50350003 para recompor parcialmente os cortes efetuados na AGU pelo parecer preliminar. O restante foi dividido pelas 5 emendas, cabendo a cada uma R\$185,6 mil.

Para recompor algumas programações no Ministério das Relações Exteriores e Advocacia-Geral da União, foram apresentadas 4 emendas de recomposição com fundamento no art. 144, II, da Resolução nº1/2006-CN, utilizando-se os cancelamentos permitidos pelo item 24 do Parecer Preliminar, a saber: 3,88% do programado em GND 4, RP 2, Fonte 100, nas dotações maiores ou iguais a R\$2 milhões; e 20% do programado em GND 5 nas dotações superiores a R\$10 milhões. Os cortes totalizaram R\$44.366.397,00.

Esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, no caso de alocação de recursos pelo Relator-Geral nos termos do art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN."

Cabe esclarecer aos nossos pares que nós utilizamos um critério linear para recompor orçamentos que haviam sido seriamente debilitados com o corte inicial. O nosso critério foi um corte linear de 3,88% por igual no GND 4 para todas as dotações acima de 2 milhões de reais, independentemente do órgão; e um corte de 20% numa emenda de inversão financeira, que era de 80 milhões e que ficou em torno de 64 milhões.

"Voto do Relator





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto, votamos pela inadmissão da Emenda de Comissão nº 71120006 e pela aprovação do Projeto de Lei 27, de 2018 CN, na parte referente à Área Temática XVI — Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, com as alterações propostas neste relatório."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados 19 destaques.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE com relação às emendas de Relator Setorial.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática XVI — Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática XVI — Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, está aprovado, ressalvados os destaques.

O nosso Secretário está pedindo 1 minuto para que possa consolidar os destaques, que depois serão apresentados ao Relator Setorial, o Deputado Rogério Marinho, para apreciá-los e dar seu parecer.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) - O Deputado Domingos Sávio quer fazer um discurso por enquanto.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Enquanto isso V.Exa. me permite usar da palavra, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Passo a palavra ao nobre Deputado Domingos Sávio, representante de Minas Gerais, para que possa fazer sua intervenção.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Muito obrigado, Presidente, prezado colega Deputado Geraldo Resende.

Início cumprimentando o Deputado Rogério Marinho pelo brilhante relatório setorial.

Mas a minha colocação é dirigida, Presidente, com muito respeito, e até pela profunda admiração que tenho por ele, ao nosso nobre Senador Waldemir Moka, Relator-Geral do Orçamento da União. Acabo de trocar ideia com ele sobre uma matéria.

E aqui reitero, de maneira pública, para que fique registrada, de certa forma, minha tranquilidade pelo fato de o Relator-Geral hoje ser um homem com a experiência de V.Exa., Senador, e com a sensibilidade pública que tem.

Estive com o Ministro da Educação, discutindo a minha profunda preocupação com o anunciado cancelamento de 3.200 obras públicas da educação, dentre elas 1.800 creches, a grande maioria já com depósito em conta da parcela inicial — a quase totalidade já está com todos os procedimentos feitos, inclusive licitações para iniciar, algumas até iniciadas. Quanto às obras já iniciadas, o Ministro me disse que já estava buscando um ajuste para preservá-las, mas que as demais — e aí falamos de mais de mil obras da educação — seriam canceladas.

A alegação é a de que, como essas obras não se iniciaram e como o que está empenhado e até depositado não é o suficiente para a execução completa da obra, faltaria algo próximo de 1 bilhão de reais para o total das 3.200 obras ser executado ao longo do próximo ano. E o Ministro me surpreendeu dizendo que, no Orçamento Geral da União, não havia sequer a rubrica para garantir a continuidade dessas obras. Por isso, iriam cancelá-las e os Municípios teriam que devolver o dinheiro.

Mas o maior problema é o desastre para a educação fundamental, para a educação básica, para a educação infantil, no momento em que todos falam,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

inclusive o Presidente eleito, da prioridade para a educação fundamental, para nós de fato sairmos deste desastre: um País onde a educação por muitos anos tem sido muito mais retórica do que efetiva ação transformadora. É preciso grandes investimentos, vontade política, união de esforços, de maneira muito patriótica. Eu sinto isso, e espero que o nosso Presidente de fato faça isso, por tudo o que ele tem nos passado em termos de esperança.

V.Exa. terá um papel decisivo na história, por tudo o que está fazendo, mas em especial por acatar a emenda do Sub-Relator, garantindo esse 1 bilhão de reais no orçamento da educação, ou algo próximo disso, para que essas obras possam ser preservadas. Aí, naturalmente, iremos ao Ministro do Planejamento, para que se volte atrás nesse cancelamento e se preserve o que já está empenhado este ano, com tranquilidade, sabendo que poderemos empenhar no ano que vem o que vai estar previsto e efetivamente construir as creches, as quadras cobertas nas milhares de escolas no Brasil.

Dezenas, centenas delas são em Minas Gerais. Procuraram-me e eu fui, aflito, ao FNDE. Vou voltar lá hoje à noite para dar a boa notícia, a de que o dinheiro vai estar no Orçamento do ano que vem. Que o Ministério, portanto, recue dessa decisão de cancelar 3.200 obras públicas, que recue especialmente da decisão de cancelar 1.800 creches e escolas de educação infantil, CMEIs!

É de escolas de educação infantil, Deputado Rogério Marinho, que mais está precisando o País, e de repente cancelam obras, algumas até em andamento.

Parabéns, Senador, pela sensibilidade, ao acolher essa emenda e garantir o dinheiro no Orçamento do ano que vem!

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, eu preciso colocar uma coisa aqui com muita clareza. O Deputado Domingos Sávio pode não estar falando... Eu tenho um compromisso acerca de uma emenda de remanejamento, compromisso tomado pelo Relator Setorial Deputado Luciano. Junto com ele, a pedido do Deputado Luciano, eu me comprometi a fazer uma emenda de remanejamento. O valor do cancelamento era realmente de 1 bilhão de reais. Isso





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

está no relatório do Deputado Luciano. Esse compromisso o Relator tem. Agora, o compromisso de acrescentar novos recursos... Eu quero deixar isso muito claro aqui, até porque o Relator-Geral não tem nem a metade desse valor. Ao mesmo tempo, digo que o compromisso tomado com o Relator Setorial esta Relatoria pretende e vai cumprir.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Tem a palavra o Deputado Vicentinho Júnior, para fazer uma questão de ordem.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Como sempre, serei bem breve.

Quero só registrar, Relator, Senador Moka, a presença do Dr. Eduardo, Secretário de Palmas, de captação de recursos públicos federais, que vem aqui hoje agradecer à Comissão e a V.Exa., que entendeu a importância de uma emenda para infraestrutura, no valor de 50 milhões de reais, para Palmas, no meu Estado do Tocantins, a capital mais jovem e a mais bela do País. Ele está aqui ao lado, para agradecer ao valoroso Senador Moka, que com muito carinho atendeu à demanda da Capital Palmas.

Obrigado, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Da mesma forma, Sr. Presidente, digo que há registro dessas coisas. O Deputado Vicentinho Júnior me procurou. Tratava-se de uma emenda que eu pedi à minha assessoria que fosse colocada. Ela está me dizendo isso. Tenho essa preocupação porque o que registramos consta em ata e, amanhã ou depois, tenho que honrar os compromissos assumidos. Não se trata de novos recursos e, sim, novamente, de alteração, mas dentro da mesma área temática. Isso está absolutamente claro, e é isso o que quero esclarecer. Outras pessoas podem, ao ouvi-lo, dizer que o Relator está fazendo algum tipo de concessão. Absolutamente, eu estou me atendo aos Relatores Setoriais, às emendas de remanejamento que são possíveis tecnicamente. Por isso, tomei o compromisso com o Deputado Vicentinho e vou honrá-lo.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Obrigado, Senador. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Foram apresentados 19 destaques de autoria do Senador Romero Jucá.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu gostaria de verificar no plenário se há a presença do Senador Romero Jucá.
(Pausa.)

O Senador Romero Jucá está ausente. Então declaro prejudicados os destaques, por confrontarem a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Já feita e encerrada a votação, passo ao relatório setorial da Área Temática II — Saúde. O Relator Setorial é o Deputado Paulo Azi, do DEM da Bahia.

O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório. O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Tem a palavra o Deputado Paulo Azi, do DEM da Bahia.

O SR. PAULO AZI (DEM - BA) - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria inicialmente de agradecer o empenho e a dedicação dos consultores desta Casa, que efetivamente foram fundamentais para que nós pudéssemos apresentar esse relatório na reunião de hoje, inclusive dedicaram o seu tempo no fim de semana para ajudar a concluir este parecer.

Sr. Presidente, coube-me relatar a Área Temática II — Saúde. Peço a V.Exa. autorização para ler o resumo do referido parecer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Autorização concedida, nobre Deputado.

O SR. PAULO AZI (DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

"Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 483/2018 (na origem), o Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, que *'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019'*, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II — Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde e respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente. (...)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Programação do Ministério da Saúde.

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2019 consigna ao Ministério da Saúde recursos da ordem de R\$129,8 bilhões. Constan ainda no PLOA 2019, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, quase R\$ 285,9 milhões (*sic*), relativos à HEMOBRÁS. (...)

Recursos mínimos a serem aplicados em ASPS no PLOA 2019.

Nos termos do que dispõe o art. 110, inciso II, do ADCT, para o exercício de 2019, a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) deve corresponder ao valor (...) de R\$117,3 bilhões.

É importante mencionar que, antes da vigência dessa disposição constitucional para o cálculo do piso, foi editada a Lei nº 12.858, de 2013, que destinou à saúde parcela das receitas da União provenientes dos *royalties* e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural. Referida lei dispôs, em seu art. 4º, que esses recursos seriam aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal. (...)

No PLOA 2019, essas despesas alcançam R\$ 392,8 milhões. (...) O valor constante em ASPS na fase setorial, após as emendas, supera o piso em R\$2,1 bilhões.(...)

Das emendas. (...)

Das emendas apresentadas, 4.401 foram de apropriação e 2 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38 e 39 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Dentre as de apropriação, 4.287 são emendas individuais, 104 são de autoria de bancadas estaduais e 12 de Comissões da Câmara, do Senado ou Mistas do Congresso." (...)

Foram realizados diversos remanejamentos de valores entre emendas de mesmo autor e transferência de emendas para outros setores.

"Admissibilidade das emendas.

Nos termos do art. 25 da Resolução nº 1-CN, de 2006, o Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) se manifestou pela admissibilidade das emendas apresentadas ao Setor" — observados os ajustes solicitados pelo Comitê, encaminhados pelos respectivos autores, salvo em relação a uma emenda de bancada a seguir relacionada: Emenda nº 7103-0015, da bancada de Alagoas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O motivo da rejeição: a emenda de remanejamento não atende ao disposto nos arts. 38, 45, 48, 147, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

"No que diz respeito às emendas individuais, não houve pronunciamento do referido Comitê. Entretanto, em conformidade com o art. 70, III, 'c', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no sentido de que as relatorias indiquem as emendas com parecer pela inadmissão, considero que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, todas as emendas individuais apresentadas a esta área temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do relatório de atividades do CAE.

Recursos para atendimento de emendas.

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R\$7,63 bilhões, dos quais R\$7,15 bilhões (*sic*) advieram da Reserva de Contingência (...).

Emendas individuais.

(...) Com exceção de 7 que foram consideradas retiradas pelos autores, devido ao remanejamento integral do valor solicitado a outras emendas, todas as demais foram aprovadas, o que implicou a utilização de R\$5,29 bilhões.

Emendas coletivas.

Emendas de bancada com obrigatoriedade de execução.

A Lei nº 13.707, de 2018 (LDO para 2019, art. 68, § 4º), garante a obrigatoriedade de execução de até seis emendas por bancada, custeadas com recursos de reserva específica. Pelo menos uma dessas emendas deveria ser destinada à área de saúde. No âmbito da saúde, houve 45 emendas que receberam recursos específicos da ordem de R\$1,87 bilhões.

Demais emendas coletivas.

Para atender aos demais pleitos de apropriação das bancadas e Comissões, foram utilizados R\$481 milhões. (...)

Para as emendas de Comissão, prevaleceu o critério de mérito na alocação dos recursos, sendo destinado um total de R\$70 milhões. Quanto à distribuição, foi conferida preferência à Fundação Nacional de Saúde, na ação que trata do Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais ou em Comunidades Tradicionais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os recursos restantes, no montante de R\$411 milhões, foram alocados às emendas de apropriação das bancadas estaduais segundo critério técnico e de mérito, respectivamente na proporção de 54% e 46%, conforme Anexo I. O critério técnico levou em consideração a média aritmética entre a população da Unidade da Federação, o inverso do Índice de Desenvolvimento Humano — IDH de cada Unidade da Federação e a quantidade de emendas apresentadas à Área Temática. (...)

Quanto à emenda de remanejamento (6000-0005), tendo em vista propor acréscimos a programações já reforçadas por outras emendas, procuramos dar acolhimento que não comprometesse as dotações a serem canceladas. Dessa forma, o atendimento foi efetuado no valor de R\$1 milhão.

Correções e Ajustes de Emendas.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas sugerem ajustes e correções, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta.

Recomenda-se que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar a revisão dos mesmos, caso não atendam a intenção parlamentar. (...)

Algumas emendas foram apresentadas para áreas de competência distintas da Saúde. A fim de não prejudicar os autores e de atender à legislação vigente, em nosso parecer suprimimos qualquer menção a hospitais federais não integrantes do Ministério da Saúde e ajustamos a modalidade de aplicação. Mesmo procedimento foi adotado em relação a emendas para unidades de saúde que não atendem o princípio constitucional da universalidade no atendimento que caracteriza o SUS, como é o caso de hospitais da Polícia Militar. (...)

Correção de Erros e Omissões — Emendas de Relator.

Conforme determina a Resolução nº 001, de 2006, do Congresso Nacional, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A análise da programação do Setor apontou algumas inadequações técnicas conforme itens subsequentes.

Ajuste de Classificador de Despesa.

A análise da programação do setor apontou inadequação técnica na classificação do Identificador de Uso de código 6 (IU 6) na fonte 142 que se refere a compensações financeiras pela produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

O inciso VII do §11 do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei nº 13.707, de 2018) determina que o IU 6 identifique despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012. Portanto, o referido identificador deve ser atribuído às despesas passíveis de integrar os recursos a serem considerados na aplicação mínima do piso constitucional (cf. art. 198, §2º, da Constituição).

Entretanto, conforme tratado no item 4 deste relatório (...) a utilização de tais recursos deve se dar em 'acréscimo ao piso constitucional'.

Por isso, com base no item 10.I, alínea 'c' da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emenda de Relator (8002-0001) para adequação da classificação das despesas financiadas na saúde com tais recursos (fonte 142) com IU '0'.

Indicações ao Relator Geral.

É sabido que o Brasil enfrenta diversos problemas de saúde pública e, para além das questões relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, destaca-se o papel fundamental das ações de saneamento básico para a redução de riscos à saúde e a promoção e a proteção do bem-estar da população.

O risco à saúde pública está ligado a fatores ambientais que podem ser, se não eliminados, ao menos minimizados com o uso adequado de serviços de saneamento. (...)

O parecer preliminar (Parte Especial, II, 11, V, I) prevê a possibilidade de o Relator Geral apresentar emendas que se destinem à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Municípios com população até 50 mil habitantes.

Assim, a fim de viabilizar o atendimento dessa relevante demanda da saúde pública brasileira, indico ao Relator-Geral:





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a) reforço à ação 10GD — implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios com população até 50.000 habitantes, exclusive em regiões metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), funcional programática 10.512.2068.10GD.0001, localizador 'Nacional', MA 90, GND 4, sequencial 001497;

b) reforço à ação 10GE — implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios com população até 50.000 habitantes, exclusive em regiões metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), funcional programática 10.512.2068.10GE.0001, localizador 'Nacional', MA 90, GND 4, sequencial 001498.

Voto do Relator.

Diante de todo o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão Mista:

I - aprove o Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, no que concerne às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e com a proposta para votação em separado, por apresentar indícios de irregularidades graves, conforme prescreve o art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, da programação 10.303.2015.1H00.0026 (Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia — HEMOBRAS (PE) no Estado de Pernambuco);

II - autorize o Relator-Geral a implementar as indicações constantes do item 8 deste relatório."

É o parecer, Sr. Presidente, para o qual peço aprovação deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - O relatório está em discussão.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Pois não. Estamos na Ordem do Dia.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde...

Antes, porém, gostaria de, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicitar a autorização do Plenário





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE com relação às emendas do Relator Setorial.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras irregulares. Não houve destaque.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvadas as obras irregulares.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado, ressalvadas as obras irregulares.

Apreciação das obras irregulares.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterado pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em virtude da reunião...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Pois não.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Falo depois de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Em virtude da realização de sessão do Congresso Nacional, suspenso a presente reunião, que terá continuidade no dia de amanhã, em plenário a ser definido — possivelmente, no Plenário 9 —, a partir das 10h30min.

Antes, porém, concedo 1 minuto ao ínclito Deputado Claudio Cajado, representante maior da bancada da Bahia, para sua fala.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, quero apenas, como Líder do Governo, agradecer a V.Exa. a celeridade e a unanimidade na condução dos trabalhos e, principalmente, ao nosso querido Relator, o Senador Waldemir Moka.

V.Exa. delegou aos Relatores Setoriais expressivos valores. Por isso os relatórios foram consensuais. Praticamente não houve discussão. Aliás, estou surpreso porque a emoção que outrora esta Comissão tinha passou ao lado, agora, nessas votações. Isso significa que a condução do Presidente Mário Negromonte Jr., de V.Exa., Deputado Geraldo Resende, e do Senador Waldemir Moka está acima do brilhantismo. Isso faz com que todos sejamos reconhecedores do trabalho de V.Exas. e dos Relatores Setoriais.

Queria apenas agradecer. Espero que, a partir das sessões seguintes, possamos manter esse mesmo perfil, que se iguala muito, esperamos nós, com o do futuro Governo, que se aproxima.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a todos os Relatores Setoriais. Na verdade, o mérito dessa aprovação cabe aos Relatores Setoriais, com os quais eu sempre mantive uma relação de muito respeito e de muita transparência. Acho que, quando conseguimos fazer o que foi feito hoje, é porque há respeito e confiança dos Relatores Setoriais para com os membros desta Comissão.

Aproveito para agradecer também aos Líderes da Oposição que aqui estiveram e concordaram com a aprovação de todos os relatórios.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na verdade, como nós falamos na fronteira, *"daí pone la plata"*. Quando não há dinheiro, realmente fica mais fácil aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

Em 28.11.2018.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação das matérias constantes da pauta.

Vamos passar à leitura dos pareceres dos Relatores Setoriais.

Vamos começar pelo Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo, cujo Relator é o Deputado Beto Faro.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. BETO FARO (PT - PA) - Passo à leitura do relatório.

"I. Relatório

(...)

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019"*.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos a honrosa missão de examinar, no âmbito da Área Temática VII — Turismo, a programação do seguinte órgão e respectivas unidades orçamentárias:

Ministério do Turismo (Órgão 54000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Ministério do Turismo — Administração Direta (54101); EMBRATUR — Instituto Brasileiro de Turismo (54201).

(...)"





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sigo diretamente para a leitura do item 3, o que consideramos mais relevante para a compreensão dos critérios que norteiam os trabalhos desta Relatoria.

"3. Atuação da Relatoria Setorial

Junto a esta Área Temática, foi apresentado um total de 277 emendas de apropriação, não tendo sido apresentadas emendas de remanejamento.

As emendas de apropriação compreenderam 265 emendas individuais e 12 coletivas, sendo 7 emendas de bancadas estaduais, das quais 1 de execução obrigatória e 5 de Comissões.

(...)

Segundo o que estabelece o item 24, I e II, da Parte Especial do Parecer Preliminar, no âmbito das Áreas Temáticas, esta Relatoria Setorial poderia realizar cancelamentos em dotações consignadas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) até o limite global de 20% do total programado, sendo o limite máximo para cada subtítulo de 40% da dotação.

Após minucioso exame das dotações das unidades orçamentárias desta Área Temática, esta Relatoria decidiu não promover cancelamentos, buscando não prejudicar as já comprimidas programações de investimentos do Ministério em análise.

Assim, os recursos utilizados (R\$ 41,4 milhões) provieram do saldo da reserva de recursos da Relatoria-Geral, distribuídos nos termos do item 20.1 do Parecer Preliminar.

3.2. Critérios de atendimento das emendas

(...)

As emendas individuais propostas nesta Área Temática totalizaram R\$ 215,3 milhões e tiveram por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais, tais como o apoio a projetos de infraestrutura turística (R\$ 185,3 milhões) e a promoção e o *marketing* do turismo com a realização de eventos (R\$ 29,7 milhões).

(...)

Considerando as disposições do Parecer Preliminar, esta Relatoria recomenda a aprovação de todas" as 265 emendas individuais, no montante total de R\$ 215,3 milhões.

"3.2.2. Emendas coletivas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No que se refere ao atendimento das emendas coletivas, diante das restrições orçamentárias e na busca de uma alocação de recursos o mais eficiente possível, mantivemo-nos disponíveis para ouvir os autores dessas emendas no sentido de ter ciência das prioridades, tendo em vista que não se poderia atender a todas em níveis ideais.

(...)

Os recursos disponibilizados a partir do saldo da reserva de recursos da Relatoria-Geral, nos termos do item 20.1 do Parecer Preliminar, foram integralmente destinados às emendas coletivas.

(...)

Considerando que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as relevantes demandas, procuramos proceder a um atendimento o mais equânime possível, frente à reduzida disponibilidade de recursos.

Assim, quanto ao parecer sobre as emendas coletivas, recomendamos a nossos pares a aprovação parcial de 11 emendas de bancadas estaduais e de 5 emendas de Comissões, no montante global de R\$ 41,4 milhões, e a aprovação total de 1 emenda de bancada de execução obrigatória no valor de R\$ 24,6 milhões.

II. Voto do Relator

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática VII — Turismo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão Mista, 26 de novembro de 2018."

São esses o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O Relatório Setorial do Turismo está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.
(Pausa.)

Vou fazer aqui uma retificação.

Foi apresentado um destaque, do Senador Romero Jucá. É um destaque de recomposição.

Vamos à votação do destaque, na representação da Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, foi aprovado, ressalvados os destaques.

Agora vamos à votação do destaque.

Precisamos da presença aqui do nosso querido Senador Romero Jucá para defendê-lo. Não sei se S.Exa. está a caminho. *(Pausa.)*

Declaro prejudicado o destaque, por confrontar com a Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional.

Passaremos agora à apreciação do Relatório Setorial da Área Temática XIV — Trabalho, Previdência e Assistência Social, cuja Relatora é a nossa querida Senadora e Governadora eleita Fátima Bezerra, a quem concedo a palavra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de cumprimentar V.Exa., o nosso Relator-Geral, o Senador Waldemir Moka, as Sras. e os Srs. Parlamentares.

Desde já, quero agradecer à equipe de consultores da nossa Casa, do Congresso Nacional, pela valiosa contribuição que deu na formulação e no assessoramento do nosso relatório.

Quero destacar o debate que fizemos com a sociedade civil, como é do nosso estilo e método de trabalho. Com as entidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social dialogamos bastante, na busca de apresentar alternativas que pudessem minimizar a situação grave que se vislumbra, sem dúvida nenhuma, na proposta orçamentária do Governo Federal para esta área de trabalho, previdência e assistência social, diante dos cortes brutais no orçamento dessas áreas.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

"I - Relatório

(...)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”, referente à Área Temática XIV — Trabalho, Previdência e Assistência Social.

(...) prevista no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, passou a compreender a programação dos órgãos Ministério do Trabalho — MT, Ministério do Desenvolvimento Social — MDS, incluindo seus órgãos, entidades e fundos, e da Unidade Orçamentária Superintendência Nacional de Previdência Social — PREVIC, vinculada ao Ministério da Fazenda.

(...)

O montante global alocado a esta Área Temática é de R\$ 836 milhões. O valor é significativamente relevante, pois representa 33,4% do total previsto na proposta orçamentária para 2019, que é de R\$ 2 bilhões e 503 milhões.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste relatório.

(...)

Nesses termos, o valor do salário mínimo considerado no PLOA 2019 corresponde a R\$ 1.006,00, refletindo um reajuste nominal de 5,45% em relação a 2018. Esse reajuste equivale ao percentual estimado para o INPC de 2018, de 4,2%, mais a taxa de crescimento do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2017, a título de aumento real, que foi de 1,0%" — apenas.

"(...)

7 - Emendas

(...)

No âmbito da Área Temática XIV, foram apresentadas 328 emendas, sendo 314 individuais e 14 coletivas (...).

A maior parte das emendas", Senador Waldemir Moka, "82,6%, beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação das Redes de Serviços do Sistema Único de Assistência Social."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

V.Exa. deve lembrar que este foi um dos temas de maior preocupação por parte das entidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social, tendo em vista o corte orçamentário, ou seja, para a manutenção desses serviços socioassistenciais pelos Estados e Municípios afora, serviços que, sem dúvida nenhuma, são de grande importância. Então, quero destacar que a maior parte das emendas, mais de 80%, foram destinadas exatamente para o Fundo Nacional de Assistência Social.

"(...)

As emendas impositivas, individuais e de bancada estadual, foram atendidas integralmente nos valores solicitados." Os recursos necessários derivaram dos recursos administrados pelo Relator-Geral, no montante de R\$ 187,5 milhões.

"Os atendimentos das emendas coletivas firmaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelos Ministérios envolvidos e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial. Lamentamos, em todo caso, a exiguidade dos recursos a nós repassados para o atendimento das emendas de bancada e de Comissão.

(...)

9.1 — Programações Condicionadas do Bolsa Família, Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios Previdenciários

(...) a proposta orçamentária destina dotações para programações relativas a pagamentos de benefícios previdenciários, assistenciais e do Programa Bolsa Família condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito adicional por maioria absoluta do Congresso Nacional. Mais de R\$ 246,7 bilhões estão nessa situação nesta Área Temática. Preocupa-nos," — e eu quero destacar que nos preocupa muito — "em especial, a situação do Bolsa Família, que possui mais da metade de sua dotação, equivalente a R\$ 15 bilhões" — meu Deus! — "condicionada à aprovação do referido projeto de lei.

É relevante apontar as possíveis consequências para a execução orçamentária do Programa Bolsa Família. Segundo a Lei nº 10.836, de 2004, que o instituiu, a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros do programa deverá ser compatibilizada com a disponibilidade orçamentária. Não há, portanto, diferentemente do que ocorre com os benefícios previdenciários e assistenciais, direito subjetivo dos beneficiários a sua percepção. Logo, as dotações para 2019





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

podem ficar restritas apenas àquelas autorizadas no PLOA, ou seja, pouco mais da metade do montante projetado segundo os atuais critérios.

Consideramos uma verdadeira temeridade aprovar" — volto aqui a repetir — "aprovar a lei orçamentária sem contar desde logo com a necessária autorização legislativa para a aplicação de recursos em áreas tão sensíveis à população carente. Lembremos que somente o Bolsa Família tem a previsão de atender, em 2019, 13,6 milhões de famílias. A indicação dessas despesas sem cobertura financeira para sua execução e que, portanto, não poderão ser executadas a partir da aprovação da lei orçamentária, constitui elevado risco, que deve ser equacionado pela mudança das programações afetadas." Esse é o nosso registro enquanto Relatora Setorial.

Mais uma vez fazemos um apelo ao Senador Waldemir Moka, o Relator-Geral, para que, com a sua sensibilidade e o seu compromisso, desempenhe todo o esforço possível no sentido de "ajustar as programações afetas à assistência social que vieram condicionadas na proposta orçamentária, livrando-as do risco de sofrerem prejuízos em sua execução por conta de insuficiência de autorização dos montantes necessários. Reforçamos que atenção especial deve ser dispensada", Senador Moka, "aos R\$ 15 bilhões condicionados do Programa Bolsa Família.

(...)

No Anexo da (...) Resolução nº 20, (...) o Conselho Nacional de Assistência Social indica uma redução significativa da dotação do PLOA 2019 para as ações 219E — Ações de Proteção Social Básica e 219F — Ações de Proteção Social Especial, em relação às necessidades do Sistema Único de Assistência Social. A insuficiência de recursos para essas duas ações alcança cerca de R\$ 1,1 bilhão, segundo o documento do CNAS, e, caso não revertida, "gerará grande prejuízo na atenção à população em situação de vulnerabilidade social".

O limitado volume de recursos manejado por esta Relatoria Setorial encontra-se bem distante" — infelizmente — "de permitir o devido equacionamento dessa questão, muito embora tenha sido priorizado o atendimento das duas emendas de Comissão destinadas às ações orçamentárias citadas. Portanto, reforçamos neste momento a importância de a Relatoria-Geral acrescentar recursos às Emendas de nºs 50080004, que beneficia a programação "Ações de Proteção Social Básica", e 50210001, que se destina a "Ações de Proteção Social Especial"."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senador Moka, diante do pouco volume de recursos que tivemos, na condição de Relatoria Setorial, e sintonizados com todo o debate feito pelas entidades que legitimamente representam as políticas de assistência social em nosso País, a começar pelo Conselho Nacional de Assistência Social, nós julgamos, portanto, que o mais adequado era fortalecer tanto as Ações de Proteção Social Básica quanto as Ações de Proteção Social Especial.

Além disso, o Parecer Preliminar da CMO autoriza o Relator-Geral a atender, mediante emenda de Relator, programações para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (...). O Conselho Nacional de Assistência Social aponta a necessidade de aproximadamente R\$ 44 milhões para a ação 8893 — Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social.

Indicamos, portanto, à Relatoria-Geral, o Senador Waldemir Moka, a relevância de se realizar um aporte adicional à ação 8893 do Fundo Nacional de Assistência Social, por intermédio de emenda de Relator devidamente autorizada pelo Parecer Preliminar."

Peço mais uma vez, Senador Waldemir Moka, a sua atenção, de forma muito carinhosa e especial, a esta emenda do Fundo Nacional de Assistência Social.

"II - Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, relativamente à programação da Área Temática XIV — Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2018

Senadora Fátima Bezerra

Relatora Setorial."

Pedimos a aprovação do nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, à Senadora Fátima Bezerra, minha colega, amiga já, desde a época da Câmara dos Deputados, quero dizer algumas coisas, de forma muito objetiva.

Primeiro, este Relator fez um esforço. V.Exa. sabe como eu costumo tratar as coisas, V.Exa. já conviveu algum tempo comigo. Sou o primeiro a reconhecer, se compararmos a área da saúde e da educação com o Sistema Único de Assistência Social, a discrepância que ocorre. É impressionante. O que é destinado à área social representa qualquer coisa entre 3% e 4% do que é destinado às áreas da saúde e da educação.

Os valores que o Relator-Geral destina aos Relatores Setoriais são diretamente proporcionais às emendas coletivas de bancada. Lamentavelmente, só tivemos 14. Mas ainda é um número bem maior do que o da área de ciência e tecnologia, por exemplo. Na hora de apresentar as emendas, prioriza-se, por exemplo, a área de segurança — e neste ano se priorizou muito — e as áreas de educação e de saúde.

Sra. Senadora, talvez, no próximo orçamento, tenhamos que fazer essa diferenciação para as áreas de saúde, educação, segurança e assistência social. Assim, nós vamos garantir pelo menos uma emenda de bancada impositiva para a área social, vamos realmente blindar essa área tão importante.

No que diz respeito aos recursos, eu atuei da forma mais democrática possível. O Relator ficou com 382 milhões de reais para recompor.

Quero dizer, Senadora, que naquilo que puder eu vou fazer um esforço muito grande para atender as duas emendas que V.Exa. apresentou. Acho que seria uma forma de esta Comissão dar uma resposta no mínimo de boa vontade e de sensibilidade sobre uma área tão importante. Lamentavelmente, na prática esse discurso se perde quando se vai aportar recurso para uma área tão sensível do nosso País como essa.

Era essa a colocação que queria fazer. Ao mesmo tempo, parablenizo V.Exa. pela luta, pela determinação, assim como todos aqueles que aqui vieram, para que pudéssemos fazer esse debate tão importante para a Nação.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Senador Waldemir Moka, quero agradecer a V.Exa. e destacar essa sugestão que acaba de fazer. Solicito que, no conjunto das medidas impositivas, que agora são seis, das quais três obrigatoriamente têm que ser destinadas para as áreas de saúde, educação e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

segurança, V.Exa., na condição de Relator-Geral, já aponte para essa direção, concretamente, já faça essa proposta, de que, no Orçamento de 2019, incluamos também a assistência social nesse leque de obrigatoriedade de destinação, de emendas impositivas, por todas as razões que acaba de mencionar.

Esse relatório fala por si só. Na verdade, o relatório fala de políticas fundamentais da área social, daquelas políticas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, Senador Moka, daquelas políticas destinadas às pessoas que de fato precisam da proteção do Estado brasileiro. Fala do Bolsa Família, o maior programa de inclusão social do mundo; fala do Benefício de Prestação Continuada; fala dos programas socioassistenciais dos CRAS — Centros de Referência de Assistência social e dos CREAS — Centros de Referência Especializado de Assistência Social; fala da população de rua. Enfim, fala literalmente de cidadania.

Portanto, quero primeiro agradecer a V.Exa. por reafirmar seu compromisso e seu empenho no que diz respeito às duas emendas que apresentamos, do ponto de vista do fortalecimento delas com recursos.

Deputado Mário Negromonte Jr., peço que já fique consignada a proposta — e que, ao final, saia como uma recomendação da CMO, por unanimidade — de inclusão, a partir do próximo ano, da área de assistência social dentre as emendas impositivas, obrigatórias. Acho que isso seria muito bom e necessário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Colocar na LDO, no próximo orçamento? Muito embora seja do conhecimento de V.Exa. e de toda a Comissão que os Relatores Setoriais e, principalmente, o Relator-Geral, o Senador Waldemir Moka, informaram que três áreas não foram afetadas de forma nenhuma: saúde, educação e assistência social.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Eu me refiro às emendas impositivas, que neste ano passaram para seis.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - São três obrigatórias: saúde, educação e segurança.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Foi isso que o Senador Waldemir Moka sugeriu aqui. E eu acho que seria muito pertinente elevar a assistência social a essa condição a partir do ano que vem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sem dúvida nenhuma. Vamos trabalhar para fazer isso na próxima LDO.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Gostaria de fazer uma sugestão. Se a Comissão entender assim e aprovar, no final do relatório podemos sugerir como contribuição ao próximo Relator da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Perfeito, Senador.

Declaro encerrada a discussão.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática XIV — Trabalho, Previdência e Assistência Social está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passemos à Área Temática XIII — Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas.

Vou passar mais uma vez a palavra ao nosso querido Deputado Cleber Verde, Relator *ad hoc*. O Deputado Júlio Cesar teve um imprevisto hoje, mas deixou pronto o relatório, para o sempre presente, sempre atuante aqui e Relator *ad hoc* de quase todos os relatórios, o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) - Obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa. e agradeço-lhe pela tão honrosa indicação para ser Relator *ad hoc* deste relatório do eminente Deputado Júlio Cesar, que não está presente porque foi receber uma homenagem muito justa em seu Estado. Ele é um dos melhores Deputados desta Casa. Estudioso, dedicado, municipalista, S.Exa. tem feito um excelente trabalho.

Passo à leitura do relatório.

"Relatório Setorial sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, encaminhado pela Mensagem nº 483, de 2018, na origem, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019', referente às unidades orçamentárias que integram o órgão Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I. Relatório

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Mário Negromonte Jr., na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos examinar, no âmbito da Área Temática XIII — Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas, a programação orçamentária do seguinte órgão e respectivas unidades orçamentárias:

(...)

1.5 Atuação da Relatoria Setorial

Junto a esta Área Temática, foi apresentado um total de 27 emendas de apropriação, não tendo sido apresentadas emendas de remanejamento.

As emendas de apropriação compreendem 21 emendas individuais e 6 coletivas, sendo 4 emendas de Comissões e 2 de bancadas estaduais.

(...)

1.5.2 Critérios de atendimento das emendas

1.5.2.1 Emendas individuais

As emendas individuais propostas nesta Área Temática têm por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais, tais como promoção do desenvolvimento industrial e promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato.

(...)

Considerando as disposições do Parecer Preliminar, esta Relatoria recomenda a aprovação de todas as emendas individuais.

1.5.2.2 Emendas coletivas

No que se refere ao atendimento das emendas coletivas, diante das restrições orçamentárias e na busca de uma alocação de recursos o mais eficiente possível (...). Procuramos também levar em consideração as informações sobre o mérito de cada emenda, sua abrangência, sua relevância, levando-se em conta também os recursos já disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária de 2019. (...) recomendamos a nossos pares a aprovação parcial de duas emendas de bancadas estaduais e de quatro emendas de Comissões.

Não foram apresentadas emendas de bancada de caráter prioritário.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ressalte-se que, em estrito cumprimento aos termos do Parecer Preliminar aprovado por esta Comissão, não foram apresentadas emendas de Relator Setorial. (...)

1.5.4 Indicações à Relatoria-Geral

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento nacional.

Assim sendo, considerando que os valores pretendidos pelas emendas coletivas estavam muito além das possibilidades desta Relatoria Setorial, procedeu-se a um atendimento que possibilitasse dar sequência à análise das proposições pela Relatoria-Geral, para a qual indicamos, na medida de suas possibilidades, que realize um atendimento mais apropriado e condizente com as reais necessidades das proposições apresentadas.

II. Voto do Relator

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas a esta Área Temática, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Estes, portanto, Sr. Presidente, são o relatório e o voto do nobre Deputado Júlio Cesar, que fez questão de que eu, em seu nome, agradecesse a V.Exa., ao nobre Relator-Geral e aos servidores Wellington de Araújo e Sidney José, que os subsidiaram como técnicos da Comissão de Orçamento na confecção deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Obrigado, Deputado Cleber Verde. Estendemos nossos agradecimentos ao Deputado Júlio Cesar pela participação. Sempre muito presente, ele nos ajuda muito no debate, seja no Colégio de Líderes, seja no plenário da Comissão, seja na Presidência da CMO.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Informo que ainda há dois relatórios setoriais pendentes, mas me parece que já estão sendo concluídos: o Relatório Setorial I, do Transporte, do Senador Wilder Moraes, do Democratas; e o Relatório Setorial XV, da Defesa, do Senador Wellington Fagundes.

Às 14h30min retomaremos a votação no Plenário 2 e encerraremos a votação dos relatórios setoriais.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Pois não. Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Ontem e hoje tivemos aqui uma absoluta tranquilidade, e surpreendente, por sinal. Há vários anos participo desta Comissão e nunca vi os relatórios setoriais serem tão harmonicamente aprovados. Isso se deve, talvez, à figura de V.Exa., que transparece harmonia e paz.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Obrigado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Às 14h30min, depois de votados esses dois últimos relatórios, haverá outra pauta para deliberarmos?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Seguindo o nosso cronograma, aprovado no Colégio de Líderes, está previsto votarmos o parecer final do Senador Waldemir Moka até o dia 12.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Então, hoje votaríamos apenas mais esses dois relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Sim. Já passaram os prazos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Não há outra pauta além da votação desses dois relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não. Os dois PLNs que tínhamos foram direto para o plenário.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Então, as sessões posteriores marcadas para hoje e amanhã serão canceladas?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Na verdade, temos duas coordenações em andamento. A CAE apresentou seu parecer, antes mesmo de apreciados os relatórios setoriais, e o parecer foi votado ontem.

Hoje designamos o Senador Romero Jucá para a coordenação do Comitê de Avaliação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Avaliação de emendas?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Não, o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária.

Possivelmente, na próxima semana, ficará faltando a análise do parecer da coordenação e o parecer final.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Estou perguntando isso a V.Exa. porque na semana que vem estarei ausente, em uma missão oficial, e retornarei na semana do dia 11 de dezembro. Mas, a previsão, pelo calendário que V.Exa. expôs, é votarmos no dia 11 ou no dia 12. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Seria dia 10, mas cai na segunda-feira. Acredito que seja no dia 12, não é Senador Waldemir Moka?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu acho que é uma boa data, uma vez que temos até o dia 15 para levar ao Plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Exato.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, depois eu gostaria que V.Exa. me desse a fórmula dessa tranquilidade, porque, sinceramente, está surpreendente. Parabéns a V.Exa. e ao Relator Waldemir Moka!

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Eu estou até surpreso com essa tranquilidade. Fico até com medo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Quando a calma é muita...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Com essa calma, tenho medo da tempestade depois. *(Risos.)*

Está suspensa esta reunião. Retornaremos às 14h30min.

(A reunião é suspensa.)

Em 11.12.2018.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PROGRESSISTA - BA) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Orçamentos Públicos e Fiscalização, com apreciação das matérias constantes na pauta.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 27 de novembro, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO, na Internet.

Havendo concordância do Plenário, proponho, por terem sido distribuídas antecipadamente, a dispensa da leitura das atas das seguintes reuniões: 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 21 de novembro de 2018; 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 22 de novembro de 2018; 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 27 de novembro de 2018; e 7ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 6 de dezembro de 2018. Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputadas e as Sras. Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Informo que nos dias 27 e 28 de novembro foram incluídos na pauta e votados os relatórios setoriais referentes ao PLN 27/18, do Congresso Nacional, PLOA 2019. Restaram para serem apreciados hoje os relatórios setoriais das seguintes áreas temáticas: Área Temática 1 - Transportes e Área Temática 15 - Defesa e Justiça, e os ofícios do Congresso Nacional que tratam dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

Passemos à apreciação destes itens.

Relatório Setorial da Área Temática 15 - Defesa e Justiça.

Tem a palavra o nosso querido Relator, Senador Wellington Fagundes, para proferir seu relatório final.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR - MT) - Cumprimento o Relator-Geral, Senador Waldemir Moka. Já agradeço inicialmente a presença do Orlando, da Consultoria Técnica, também do Fidelis e do Davison, além de meus assessores





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tiok e Sergio, toda a assessoria do partido, enfim, do Bloco Moderador, a qual foi fruto da minha indicação.

Sr. Presidente, da relatoria da Área Temática 15 - Defesa e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2018, CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, na parte referente aos Ministérios da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e dos Direitos Humanos.

O Relator Setorial é o Senador Wellington Fagundes.

Então, vou cumprir a leitura do meu relatório.

"Introdução.

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 27, de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

Por destinação da Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta Relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática 15 - Defesa e Justiça, que abrange os órgãos Ministério da Defesa, Ministério da Justiça, Ministério da Segurança Pública e Ministério dos Direitos Humanos e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

(...)

1.2 Análise da Proposta Setorial e da Execução Orçamentária Recente

1.2.1 Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2019 consigna dotação de R\$ 125,99 bilhões para a Área Temática 15 - Defesa e Justiça, sendo R\$ 125,19 bilhões programados nos orçamentos fiscal e da Seguridade e R\$ 0,8 bilhão no orçamento de investimento das estatais. A principal alteração na estrutura da Área Temática é a cisão do Ministério da Justiça com a criação do Ministério da Segurança Pública. Nas esferas fiscal e da seguridade social são destinados ao Ministério da Defesa R\$ 107,03 bilhões; ao Ministério da Segurança Pública, R\$ 15,76 bilhões; ao Ministério da Justiça R\$ 2,0 bilhões; e também ao Ministério dos Direitos Humanos R\$ 0,39 bilhão. O Ministério da Defesa conta, ainda, com 0,8 bilhão programado no





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

orçamento de investimento das estatais, em nome da Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON.

(...)

Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, o setor apresenta grande concentração de gastos com despesas, especialmente no grupo Pessoal e Encargos Sociais, cujo montante é R\$ 92,2 bilhões, que representam 73,65% do total. O grupo Outras Despesas Correntes, R\$ 17 bilhões, corresponde a 13.58% do total de gastos no setor.

(...)

1.3 Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática 15, foram apresentadas 870 emendas, sendo 868 emendas de apropriação e só 2 de remanejamento. Das emendas de apropriação, 54 são de bancada estadual, 60 são da Comissão, totalizando 114 emendas coletivas, e 754 são emendas individuais.

(...)

1.3.1 Emendas Individuais

A emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral.

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Houve uma emenda retirada pelo autor, a 30660005. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo mais adequada. Em todos os casos possíveis, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

1.3.2 Emendas coletivas

Para o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que as reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos devido ao teto dos gastos e aos cortes promovidos pelo Relator-Geral, procurou ouvir cada Ministério da Área Temática para que o relatório refletisse, na medida do possível, as reais necessidades desses órgãos." (*Pausa.*)

Bom, espero que não esteja repetindo esse item 1.3.2, que trata das Emendas Coletivas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Para o atendimento das medidas coletivas, esta relatoria, ciente dos prejuízos que as reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos devido ao teto dos gastos e aos cortes promovidos pelo Relator-Geral, procurou ouvir cada Ministério da Área Temática para que o relatório refletisse, na medida do possível, as reais necessidades desses órgãos.

1.3.2.1 Da apropriação

(...)

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$ 316.438.356,00. Vale lembrar que o corte promovido pelo Relator-Geral no âmbito da Área Temática atingiu R\$ 420.170.559,00. Além disso, optamos, em conformidade com a solicitação de todos os órgãos, por privilegiar a recomposição dos cortes promovidos pelo Relator-Geral. Foram consumidos R\$ 267.770.400,00 dos recursos repassados a esta relatoria para a recomposição. Dessa forma, os recursos disponíveis para o atendimento às emendas foram reduzidos. Decidimos também promover um corte adicional nas dotações nacionais de ações cujos recursos foram consideravelmente majorados em virtude do atendimento de emendas impositivas de bancada.

Decidimos, ainda, preservar R\$ 40.000.000,00, para que o Relator-Geral possa elaborar uma emenda no âmbito nacional da ação 1211 - Implementação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte, em conformidade com o item V, b, do Relatório Preliminar aprovado por esta Comissão.

(...)

1.3.2.2 De Remanejamento

Foram apresentadas na Área Temática Defesa e Justiça duas emendas coletivas de remanejamento, ambas de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, de números 50240003 e 50240004. Em razão de se tratar de proposta de cancelamento em programações prioritárias e que já sofreram cancelamentos determinados pelo Parecer Preliminar, optamos por votar pela não realização de cortes adicionais nas aludidas programações.

1.4 Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nos termos do art. 70, II, da Resolução nº 1, de 2006, Congresso Nacional, c/c o item 38.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta relatoria deveria indicar para votação em separado eventuais subtítulos referentes a contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho sob os quais parem indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União. Verificamos que não constam das informações encaminhadas à CMO pelo Tribunal de Contas da União, (...), obras e serviços com indícios de irregularidades graves, geridas pelos órgãos ora considerados.

(...)

1.6 Orçamento de investimento nas empresas estatais

No âmbito da Área Temática 15 — Defesa e Justiça, o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais é constituído apenas pela Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON, vinculada ao Ministério da Defesa, visto que as demais empresas ligadas ao Ministério se encontram enquadradas no orçamento fiscal.

A dotação total prevista no programa orçamentário para a EMGEPRON atinge R\$ 800,15 milhões, montante muitas vezes superior aos 13,3 milhões constantes da dotação inicial para 2018 e aos R\$ 6,9 milhões da dotação inicial para 2017. O expressivo crescimento deve-se à incorporação da ação orçamentária 15OZ — Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil — Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT), cuja dotação é de R\$ 800 milhões.

Não foram apresentadas emendas ao orçamento de investimento nesta área temática."

Agora, vem o voto, Sr. Presidente.

"2. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, na parte referente aos órgãos da Área Temática 15 — Defesa e Justiça, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer, e pela rejeição das Emendas de Remanejamento nº 50240003 e 50240004.

Sala da Comissão.

Relatoria Setorial.

Senador Wellington Fagundes."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Agradeço pelo trabalho aqui bem desempenhado pelo Senador Wellington Fagundes na Relatoria Setorial da Área Temática 15 - Defesa e Justiça.

Abro o prazo de destaques, ou seja, o prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelecido no inciso I do art. 6º do Regulamento Interno da CMO.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática 15 - Defesa e Justiça está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na Representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório Setorial da Área 15 - Defesa e Justiça, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, está aprovado, sem destaques.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR - MT) - Sr. Presidente Deputado Mário Negromonte Jr., apenas quero agradecer a V.Exa. e também ao Senador Waldemir Moka.

Gostaríamos de ter aprovado o Orçamento na semana passada, mas o importante é que estamos cumprindo o tempo.

E gostaria de dizer que, como Relator Setorial, eu atendi a todos os convites de visitas formulados pelos Ministérios e Comandos Militares para tratar do orçamento da Defesa e Justiça.

Estive com o General Villas Bôas, Comandante do Exército; com o Almirante Liseo, Secretário-Geral da Marinha, e com o Ministro de Defesa, General Silva e Luna.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, esta relatoria setorial iniciou os seus trabalhos enfrentando um desafio: sofreu um corte linear de R\$ 420 milhões e recebeu apenas R\$ 316 milhões para a difícil tarefa de recompor os cortes e atender às emendas coletivas de bancadas discricionárias e também de Comissão.

Recebemos no nosso gabinete delegações de todos os Ministérios e Comandos. Ouvimos todos para a construção do nosso relatório. Ouvimos do Comando da Aeronáutica que os aviões não voariam por falta de combustível; do Ministério da Justiça e Segurança, que, se as ações administrativas não fossem recompostas, as ações finalísticas ficariam inviabilizadas. Na mesma direção, os Comandos da Marinha e do Exército sinalizaram que os cortes abalariam a funcionalidade dos órgãos. Nesse sentido, procuramos atender, ao máximo, às demandas para que o funcionamento dessas instituições não fosse prejudicado.

Em relação à segurança das fronteiras, dentro das possibilidades, recompusemos os cortes do SISFRON e atendemos, com prioridade, à emenda de Comissão a ele dirigida. No meu Estado de Mato Grosso, nós temos 720 quilômetros de divisa seca, mais ainda aproximadamente 420 quilômetros de divisa com água. Então, é uma área onde o SISFRON pode desempenhar um grande papel no combate ao narcotráfico, e até podemos promover o desenvolvimento através do Calha Norte naquela região. Por isso, nós disponibilizamos recursos para que o Relator-Geral inclua R\$ 40 milhões no Calha Norte, importante programa destinado ao desenvolvimento social dos Municípios de toda a Amazônia Legal.

Também, no meu relatório, disponibilizei R\$ 3 milhões para a finalização do projeto de implantação do Batalhão do Exército na cidade de Sinop, no norte do Estado. Esta região há muito almeja a instalação de uma organização militar por todos os benefícios de segurança e de desenvolvimento que a presença de uma unidade dessa natureza traz para a região, além de ser, claro, uma área estratégica para o Exército brasileiro.

Eu quero chamar atenção aqui para o fato de que o Deputado Nilson Leitão, que é da cidade de Sinop, Líder do PSDB, também já vem lutando muito nessa área. Portanto, esse recurso serve para iniciarmos e, pelo menos, definirmos a área e cercarmos, para que no ano que vem coloquemos os recursos mais expressivos no sentido de construir aquela unidade, já que Sinop é a cidade mais importante do Nortão de Mato Grosso e está estrategicamente equidistante entre Rondonópolis,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cuiabá e o Nortão. Ela está a aproximadamente 500 quilômetros de Cuiabá e à mesma distância da divisa com o Pará. O problema da BR-163, aqueles atoleiros tão grandes, deu-se exatamente pela falta da presença das Forças. Tanto a Polícia Rodoviária, quanto o Exército brasileiro estavam a 700 quilômetros de distância. Então, até que chegassem, praticamente uma grande convulsão social acabou acontecendo.

Este ano já não temos mais esse problema, porque houve um bom planejamento por parte do DNIT e, claro, também, do Ministério do Exército, do Ministério da Aeronáutica, da Polícia Rodoviária Federal, os quais quero parabenizar, porque, realmente, toda a carga no Nortão de Mato Grosso demanda hoje os portos do Arco Norte.

Na área do Ministério dos Direitos Humanos, fomos procurados pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Social — SEPIIR, e atendemos, em especial, duas emendas de Comissão, totalizando R\$ 3 milhões. Também recompusemos os cortes realizados nas atividades administrativas do Ministério.

A segurança pública foi tratada com prioridade. Ela recebeu R\$ 573 milhões em emendas de bancadas impositivas e R\$ 18,9 milhões de emendas coletivas discricionárias, que serão distribuídas aos Estados. Nesse aspecto, eu quero parabenizar aqui todas as bancadas de todos os Estados porque ajudaram muito para que pudéssemos ter a condição de colocar os recursos em uma área tão importante como é essa da segurança. A própria campanha eleitoral mostrou que o que mais a população reclamava era a segurança e a saúde. Portanto, é uma área em que, com a ajuda das bancadas, colocamos os recursos necessários para que o próximo Governo tenha condições de investir com qualidade na segurança no Brasil.

Mantivemos de forma integral o orçamento da Polícia Rodoviária Federal conforme pedido do órgão. A Polícia Rodoviária Federal tem se modernizado muito, e é claro que esses recursos serão importantes, principalmente para que sejam feitos investimentos em regiões mais distantes como toda a Amazônia brasileira. Há um compromisso também do Diretor-Geral juntamente com o Governo de que esses investimentos sejam feitos para atender a maior necessidade de forma equânime no Brasil inteiro. A Região Amazônica é muito grande, pouco densa populacionalmente, mas com grandes problemas como a biopirataria, o narcotráfico, etc.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No caso do Ministério da Defesa, nós recompusemos o corte efetuado de R\$ 4,1 milhões no projeto HX-Br, dos helicópteros, e acrescentamos mais R\$ 17,8 milhões na emenda dirigida. Trata-se de projeto de grande relevância para a economia do País e para a operacionalidade de todos os Comandos Militares.

Concluindo, Sr. Presidente, podemos abertamente dizer que a crise fiscal brasileira precisa ser enfrentada com determinação ímpar. Os números não deixam dúvidas de que as necessidades são cada vez bem maiores que as demandas, como podem observar. O reequilíbrio das contas, portanto, é imperativo. Do contrário, quem sofrerá as consequências é o povo humilde, aquele que mais necessita da presença do Estado. É justamente essa grande clientela que mais precisamos proteger.

Concluo esse trabalho na relatoria setorial confessando enorme preocupação com essa quadra de dificuldades. Ao mesmo tempo, porém, Sr. Presidente, quero registrar a minha confiança: a forma republicana, democrática e transparente com que agimos nos levará ao caminho adequado e certo de superação.

Antes de finalizar, quero agradecer todos aqueles que estiveram conosco nessa árdua, contudo bastante honrosa, tarefa de relatar essa parte do Orçamento para o ano que vem. Aqui eu quero agradecer a todos os assessores das Forças Armadas, à Consultoria — já citei o nome de todos logo no início: o Sr. Orlando, o Fidélis, o Dayson, a Tiok, o Sérgio —, à consultoria do meu partido, ao meu chefe de gabinete Arthur, a todos os Consultores da Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria aqui também de agradecer o Relator-Geral, que tem o compromisso de atender o Calha Norte, acrescentando mais R\$ 20 milhões, que considero extremamente importante para toda a região.

Ainda quero aqui agradecer ao Relator Setorial da Educação, nosso companheiro, Deputado Luciano Ducci, que está aqui à frente, que nos atendeu na questão das universidades federais criadas no Brasil: Universidade Federal de Mato Grosso, na minha cidade Rondonópolis; duas universidades de Goiás — Catalão e Jataí —; Universidade do Parnaíba, no Piauí. E com o seu relatório, abriu-se a possibilidade que essas universidades possam realizar concurso para contratação dos cargos necessários para a implantação dessas universidades, que já estão criadas, ou seja, já foram criadas, sancionadas pelo Presidente e agora precisamos implantá-las. Isso é extremamente importante, porque só agora, com a abertura do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

novo CNPJ dessas universidades, é que se poderá nomear os reitores *pro tempore* e se ter um ano de administração conjunta com as suas universidades.

Então, em nome da educação brasileira, em especial da Região Centro-Oeste, Deputado Luciano Ducci, eu faço aqui um agradecimento. Os diretores dessas escolas já nos convidaram para que façamos depois um evento. Eles terão um jantar, nesta semana, com os reitores das universidades federais, e seria extremamente importante a presença de V.Exa. Mas o mais importante é que estamos cumprindo o nosso papel.

Por isso, eu quero agradecer imensamente, mais uma vez, ao Relator-Geral, Senador Waldemir Moka, e ao Deputado Mário Negromonte, com toda a sua assessoria, com toda a sua consultoria.

E já temos aqui, então, aprovado o relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes. Agradeço a V.Exa. todo o seu trabalho e contribuição à Comissão, em nossas reuniões. V.Exa. sempre esteve muito presente nas discussões, tanto no Colegiado de Líderes, quanto aqui, nas votações e encaminhamentos que são feitos no plenário. Muito obrigado e parabéns pelo excelente trabalho desempenhado no setorial da Área Temática 15, Defesa e Justiça.

Passaremos à votação do relatório setorial da Área Temática 1, de Transporte. O Relator Setorial é o Senador Wilder Moraes. E indicamos o Relator *ad hoc*, que já relatou o setorial da educação e agora vai ser também do transporte, nosso Deputado Luciano Ducci.

O Relator setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Bom dia, Sr. Presidente, Mário Negromonte Júnior, Sr. Relator, Waldemir Moka. Cumprimento também todos os prezados membros desta Comissão Mista de Orçamento.

Venho aqui apresentar e submeter a V.Exas. o relatório setorial da Área Temática 1, Transportes.

Permito-me ler um breve resumo deste relatório.

"Como todos sabem, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil possui 9 Unidades Orçamentárias no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

juntas foram contempladas com R\$ 19,7 bilhões no PLOA 2019. Destacam-se o DNIT, com R\$ 8,2 bilhões, seguido da Administração Direta do Ministério, com R\$ 4,2 bilhões, do Fundo Nacional de Aviação Civil, com R\$ 3,2 bilhões, e do Fundo da Marinha Mercante, com R\$ 1,5 bilhão — só para citar as Unidades Orçamentárias com maior volume de alocação fiscal.

Já no Orçamento de Investimentos, o Ministério dos Transportes foi aquinhado com R\$ 928,7 milhões, tendo a Embraer recebido R\$ 520,3 milhões, seguida da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), com R\$ 187,4 milhões, e da Companhia Docas do Rio de Janeiro, com R\$ 79,2 milhões. O Ministério possui outras 5 Unidades Orçamentárias no Orçamento de Investimentos, que juntas receberam R\$ 141,8 milhões no PLOA 2019. Foram propostas à Área Temática 1 — Transportes, 97 emendas, sendo 93 emendas coletivas e 4 emendas individuais, solicitando, ao todo, recursos da ordem de R\$ 9,7 bilhões. Das emendas coletivas, 82 foram de Bancada Estadual (entre as quais 10 impositivas no valor de R\$ 278,9 milhões, totalmente atendidas), e 11 de Comissões Permanentes. As 4 emendas individuais, no valor total de R\$ 1,1 milhão, foram plenamente atendidas.

Das 93 emendas coletivas, 17 foram de remanejamento. Destas de remanejamento, 2 foram inadmitidas pelo CAE por apresentarem como fonte de cancelamento Reserva de Contingência. As 15 restantes foram atendidas com R\$ 128,8 milhões.

Ao todo, o CAE inadmitiu cinco emendas do Setor de Transportes, conforme relatório aprovado por este colegiado ontem, dia 27/11, sendo, portanto, 3 delas de apropriação. Durante a elaboração deste Relatório, recebemos a Emenda de n.º 71210012, migrada do Setor Educação, enquanto remetemos a Emenda de n.º 71230011 para o Setor Agricultura.

Recebemos, da Relatoria-Geral, R\$ 527,5 milhões para atendimento das emendas de bancada. Como o valor era bem aquém do necessário, procedi, na forma autorizada pelo Parecer Preliminar, a cortes mínimos nas dotações do Ministério dos Transportes com investimentos e Inversões Financeiras, fontes não vinculadas 100 e 111, e com identificadores de resultado primário iguais a 2 e 3. Limitando os cortes a, no máximo, 16,5% do valor das dotações, e procurando preservar ao máximo os recursos destinados à Manutenção de Rodovias,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

conseguimos levantar mais R\$ 1,1 bilhão para o atendimento das emendas coletivas.

Importa mencionar que foram acatadas e implementadas as solicitações de adequações no PLOA 2019, apresentadas pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, por meio do Ofício n.º 55/2018-MP. O mencionado ofício solicitou o remanejamento parcial de dotações entre programações orçamentárias no âmbito do órgão 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Os remanejamentos solicitados foram implementados por 5 emendas de Relator Setorial. Apenas após o atendimento, procedi ao corte, para não comprometer dotações que porventura já houvessem perdido recursos por providência do Executivo.

Além das emendas que acabei de citar, esta Relatoria acrescentou outras 9 no ciclo setorial, sendo 3 delas destinadas a incluir ou acrescer recursos no orçamento de investimentos das estatais, por meio do aumento da participação da União no capital das empresas beneficiárias. Foi, com este expediente, contemplada a INFRAERO com duas emendas, uma para melhoria no aeroporto de Navegantes, e outra para o Aeroporto de Londrina, e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte, para ampliação do Porto Salineiro de Areia Branca. As outras 6 emendas, apresentadas com fulcro no item 10.2 do Parecer Preliminar, destinaram-se a recompor R\$ 1,7 milhão da programação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, cortado preliminarmente pelo Relator-Geral.

Como todos sabem, o TCU encaminhou a esta Comissão Mista, em outubro passado, a relação de obras com Indícios de Irregularidades Graves. No Setor de Transportes, foram citadas 5 obras, sendo que apenas 1 destas 5 constou do PLOA 2019, que é a funcional 26.782.2087.13X7.0029 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA, com R\$ 60 milhões. Essa mesma funcional foi objeto de emenda da bancada da Bahia, atendida parcialmente por esta relatoria. Sendo assim, com base no item 38 - III da Parte Especial do Parecer Preliminar, indico o mencionado subtítulo para votação em separado.

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 27, de 2018 - CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I - Transportes, com as alterações propostas neste relatório e decorrentes das emendas aprovadas por esta relatoria."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Também aproveito, Sr. Presidente, para parabenizar toda a consultoria setorial que fez este brilhante relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Agradeço ao nosso querido Deputado Luciano Ducci pela relatoria. Vi que já estava lendo e se familiarizando com a matéria, antes mesmo da leitura.

Agradeço ao Senador Wilder Moraes, que registrou aqui a sua presença e está ali ao fundo, e à toda a sua equipe pelo brilhante parecer que foi elaborado.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Foi apresentado um destaque.

Primeiro, passamos à votação.

O Relatório Setorial da Área Temática I - Transportes está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras irregulares e os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório Setorial da Área Temática I - Transportes apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado, ressalvadas as obras irregulares e os destaques.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN, alterada pela Resolução nº 3/2008 - CN, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovadas.

(Pausa prolongada.)

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Sr. Presidente, eu sei que é um destaque do meu Estado, referente a um aeroporto importante, o de Londrina, mas, como o relatório já está muito enxuto e houve vários cortes, não há como eu deslocar recursos de outro local do Orçamento para atender essa questão. Como o aeroporto de Londrina já está contemplado com 10 milhões de reais, vai ficar aberta a possibilidade de, posteriormente, no ano que vem, a bancada do Paraná buscar recursos complementares para o aeroporto. Mas não há como, neste momento, mexermos neste relatório.

Então, a minha posição é pela rejeição do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Vou fazer uma sugestão, Deputado Luciano Ducci. Até às 16 horas, o Relator Senador Waldemir Moka vai disponibilizar para as bancadas os seus limites e, para o Coordenador do Paraná, irá um limite. A sugestão é que V.Exa. converse com o Coordenador para que ele possa incluir esse destaque, que foi colocado aqui agora na Área Temática dos transportes, no limite da bancada.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Está ótimo, perfeito. Então, eu converso com o Coordenador da bancada, e conversamos com o Senador Waldemir Moka para tentar atender o máximo possível esta solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Isso. Exatamente.

Eu vou apenas ler aqui, para deixar registrado, que o autor do destaque é a bancada do Paraná. O número da emenda é 7117.0015. O Projeto de Lei sobre o qual iniciou a emenda é a programação de despesa, e o efeito pretendido era a aprovação da emenda. O voto do Relator foi pela rejeição ou pela aprovação parcial. Quem assina é o Deputado Alex Canziani, que deve ser o Coordenador de bancada, e o Deputado Toninho Wandscheer.

Portanto, o destaque foi encaminhado pela rejeição pelo Relator Setorial.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Sou pela rejeição, neste momento, Sr. Presidente. Posteriormente o Coordenador da bancada vai conversar com o Senador Waldemir Moka para, com o seu limite, tentar ampliar esse recurso.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) -

Então, o Relator Setorial *ad hoc* concorda com o parecer do Relator, pela rejeição.

Este destaque está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, mantendo-se o relatório como estava.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, mantendo-se o texto do relatório.

O Relatório Setorial da Área Temática I - Transportes apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 está aprovado, ressalvados os destaques, que também foram rejeitados, e as obras irregulares.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) -

Eu conversava aqui com o Senador Waldemir Moka, o Relator-Geral. A equipe dele vai trabalhar aqui durante 2 dias, talvez sem dormir. Vamos suspender esta reunião até o dia 13, quinta-feira, no máximo às 18 horas.

Eu sei, Senador, que vai ser muito difícil. A equipe vai ter que trabalhar aqui. Serão 2 dias de muito trabalho. Quero agradecer antecipadamente à toda a sua equipe, que vai disponibilizar todo o seu tempo, inclusive varando a madrugada, entrando o dia, para poder atender esse prazo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) -

Nós vamos suspender até as 16 horas, ou melhor, 18 horas.

Senador, será até as 16 ou 18 horas?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) -

Senador, será até as 16 ou 18 horas?

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu gostaria que fosse até as 18 horas.

Por quê? Porque nós temos um sistema. As decisões estão todas tomadas, mas tem que se alimentar o sistema.

E outra coisa: essa é uma peça que precisa ser verificada. Ela não pode conter erros. Estaremos trabalhando nisso. É o mínimo que eu posso pedir, até em nome





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da equipe que está me acompanhando, senão vai virar uma correria. Eu não quero colocar aqui uma peça que não tenha realmente sido corrigida, verificada.

É o seguinte: ou votamos na quinta ou votamos na outra semana, que é pior. Eu acho que tem que ser votado na quinta-feira. Se for o caso, na outra semana, nós votamos no plenário do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Perfeito. Então, vamos recapitular aqui e repassar o que foi definido.

A partir de agora, depois de suspensão a reunião, o Relator vai repassar os limites para todas as coordenações até as 16 horas, para que elas possam definir. E aí, então, as coordenações vão devolver para o Relator-Geral. *(Pausa.)*

Ou melhor, o Relator já vai passar agora os limites, e as bancadas vão devolver até as 16 horas.

O Senador Waldemir Moka já vai passar agora. Ele deve se reunir com as coordenações nesse período, para poderem definir e começarem a tocar.

Senador, muito obrigado pelo trabalho que V.Exa. tem feito até então. Sei que agora vai ser o trabalho mais difícil. Peço que Deus possa iluminar V.Exa. e toda a sua equipe, para que possamos cumprir esse prazo e votar até quinta-feira. Quem sabe possamos até votar no plenário à noite ainda e ir embora sexta-feira de manhã, já chamando o recesso, tendo sido concluída toda essa etapa deste ano, para que possamos começar a próxima legislatura com esse Orçamento votado?

Portanto, agradeço a todos pela presença.

Suspendo a presente reunião, que terá continuidade no dia 13, quinta-feira, às 18 horas. Se o Senador preferir chamar antes, nós informaremos a todos.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, se houver condição de entregar antes, pode ter certeza que o faremos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/ PROGRESSISTA - BA) - Então, está marcado para 18 horas.

Está suspensão a reunião.

(A reunião é suspensão.)

Em 13.12.2018.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação das matérias constantes na pauta.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão após o dia 11 de dezembro, tendo em vista que essas informações se encontram publicadas na página da CMO na Internet.

Requerimento de inclusão na pauta (apreciado após a Ordem do Dia — RISF, art. 214, parágrafo único, inciso III).

Há sobre a mesa requerimento que solicita a inclusão na pauta das seguintes matérias: Relatórios de nºs 1 e 2 apresentados pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves — COI; relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE quanto ao exame de admissibilidade das emendas da Relatoria Geral apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional — projeto de lei orçamentária para 2019; e relatório final apresentado ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019" — projeto de lei orçamentária para 2019.

Conforme o inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, defiro a inclusão das matérias na pauta.

Observado o disposto no parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, segundo o qual *"a inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário, por proposta da Presidência ou a requerimento de Líder"*, proponho a inversão da pauta no sentido de votarmos primeiro as matérias que incluímos hoje, para, então, procedermos à votação dos ofícios do Congresso Nacional.

Em votação na Câmara dos Deputados a inversão de pauta.

Os Deputados e Deputadas que concordarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores e Senadoras que concordarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Quebra de interstício dos relatórios apresentados.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dos relatórios incluídos na pauta na data de hoje, a despeito do previsto no Art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em deliberação a dispensa dos prazos para a votação dos relatórios.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Iniciamos, aqui, a apreciação dos itens extrapauta: Relatório nº 1 do COI.

Conforme o disposto no inciso III do art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2018, que analisa os seguintes avisos, por meio dos quais o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - O nosso Relator Izalci, atualmente Deputado e Senador eleito, pede para eu fazer a leitura, primeiro, do Relatório nº 2.

Então, passemos a palavra ao nosso querido Relator *ad hoc* do COI, que fará a leitura do Relatório nº 2.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Farei um resumo, Sr. Presidente.

"Relatório nº 2/COI/CMO, de 2018.

1. Relatório.

Senhor Presidente, diante da realidade do nosso cronograma, e com a permissão de V.Exa. e do colegiado, pretendo apresentar aqui um resumo do relatório em sua parte dispositiva, estando o inteiro teor da matéria já publicado e disponível aos membros da Comissão em um extenso relatório escrito.

Este relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI para atualização do “Anexo VI — Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves”, integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional — PLN 27/2018 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019).





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União — TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2.461, de 2018, TCU - Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e nas audiências públicas promovidas pelo COI/CMO em 21, 22 e 27 de novembro de 2018.

2. Voto.

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiência pública, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2019, propomos o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes listados como 'objetos' (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

- obras de construção da BR-040/RJ, o seguinte objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-138/95-00, referente às obras de implantação de novo trecho para a subida da Serra de Petrópolis;

- obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, o seguinte objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00;

- adequação de trecho rodoviário na BR-116/BA, o seguinte objeto:

Contrato SR-05/00878/2014 - Rodovia BR 116/BA, Lote 05;

- BRT de Palmas/TO, os seguintes objetos:

Edital 1/2015; e

Termo de compromisso 683171;

- Controle do corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1, os seguintes objetos:

Contrato 043/SIURB/13;

Edital de pré-qualificação 1/2012;

- Controle do corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 2, o seguinte objeto:

Edital de pré-qualificação 2/2012;

- Corredor de Ônibus Aricanduva - SP, os seguintes objetos:

Edital de pré-qualificação 3/2012;

Edital 030120130;





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Corredor de Ônibus Capão Redondo - Vila Sônia - SP, os seguintes objetos:

Edital de pré-qualificação 5/2012;

Edital 32120130;

Contrato 046/SIURB/2016;

- Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina, os seguintes objetos:

Acordo de Acionistas TLSA;

Empreendimento;

- Canal do Sertão - Alagoas, o seguinte objeto:

Contrato 58/2010-CPL/AL, referente ao Trecho 5;

- Canal Adutor Vertente Litorânea Paraibana, o seguinte objeto:

Contrato 6/2011, referente ao Lote 3.

As razões para inclusão dos objetos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo 1 a este relatório.

De outro lado, propomos que não sejam incluídos no Anexo VI da LOA 2019 as demais obras e serviços examinadas, que também foram discutidos neste relatório.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 27/2018 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019), nos termos do Anexo 2 a este relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

- manifestar ao Tribunal de Contas da União reconhecimento e aprovação do Congresso Nacional em relação ao desenvolvimento e implantação das novas soluções tecnológicas de fiscalização de obras, envolvendo as geotecnologias (aplicação de sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto), a integração de sistemas automatizados de avaliação de orçamentos e fiscalização remota de editais e licitações e o painel de indicadores da informação gerada pelo FISCOBRAS, colocando-se à disposição do Tribunal para contribuir com a disseminação dessas experiências e com a propositura das medidas legislativas necessárias à consolidação desses avanços no controle das obras públicas;





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- reiterar ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a avaliação de que o desenvolvimento do Cadastro Geral de Obras Federais, ora em andamento, representa medida cada vez mais imprescindível à probidade e eficiência da gestão dos investimentos públicos federais, sendo imperioso que se mantenha ao longo do próximo exercício a continuidade dessa iniciativa;

- notificar ao Presidente da República que a Comissão constatou indícios de grande fragilidade na capacidade organizacional do Ministério das Cidades para examinar previamente e avaliar *a posteriori* o mérito e a regularidade da execução por terceiros dos projetos de mobilidade urbana financiados com recursos federais, indicando limitação em quantidade e em especialidades dos técnicos disponíveis para a realização de tais atividades, circunstância esta que pode comprometer a aplicação dos recursos públicos em uma área de elevada materialidade e risco como é o da política de desenvolvimento urbano;

- esclarecer ao Relator-Geral do PLOA/2019 que a recomendação de bloqueio da execução orçamentária do Termo Aditivo 12/2014, de 30 de dezembro de 2014, ao contrato PG-138/95-00, relativa às obras de construção da Nova Subida da Serra na BR-040 (funcional 26.782.2087.15PB.0030) não impede a alocação de recursos para novas licitações e contratações de serviços de engenharia para auxiliar a ANTT a mensurar o estado atual das obras e a elaborar projetos executivos para nova concessão, em qualquer outra programação orçamentária julgada adequada para essa finalidade.

Brasília, dezembro de 2018."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Em discussão o relatório.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Para que fique registrado, permita-me informar — é coisa rápida — que ano retrasado fiz parte do COI, quando tratávamos do BRT de Palmas.

Realmente, havia muitas irregularidades na gestão do ex-Prefeito Carlos Amastha. A atual Prefeita de Palmas, Cinthia Ribeiro, que tomou posse recentemente após as eleições suplementares no Tocantins, já entrou com pedido





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de reanálise e de readequação de projeto na Caixa e no Ministério para que se façam todas as correções devidas e o BRT vire uma realidade em Palmas, respeitando todas as questões legais que manda a boa regra.

Então, que fique registrado que a atual gestão está corrigindo todos esses erros do ex-gestor Carlos Amastha, para que se faça verdadeiramente um BRT à altura dos palmenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Precisamos só da leitura.

Houve uma emenda. Tem que dar um parecer sobre a emenda.

Pois não. Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - "Parecer a emendas ao Relatório nº 2 /COI/CMO, de 2018.

1 - Relatório.

Senhor Presidente, diante das exigências do nosso cronograma, proponho apresentar um breve resumo do voto em relação às emendas, ressaltando que toda a documentação encontra-se detalhadamente exposta e publicada na versão integral deste parecer.

Foi aberto prazo para apresentação de emendas ao Relatório Nº 2/COI/CMO, de 2018, até às 19 horas do dia 12/12/2018. Apenas uma emenda foi apresentada.

1.1 Análise das emendas

1.1.1 Emenda 00001

A emenda apresentada pelo Dep. João Carlos Bacelar (PR-BA) pretende excluir do Anexo VI do PLOA 2019 a obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-16/BA (Contrato SR-05/00878/2014), permitindo, assim, a sua execução física, orçamentária e financeira.

A justificação apresentada na emenda repetiu as informações trazidas ao conhecimento do COI durante a realização da Audiência Pública do dia 27/11/2018, pelo representante do TCU, pelos gestores do DNIT e pelo próprio autor, sem apresentar novos elementos que demonstrem o saneamento das irregularidades





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apontadas na obra. Esses argumentos já foram minuciosamente rebatidos a fis. 89-93 do Relatório. São graves os indícios de irregularidade detectados na obra em questão, o que tomariam irreversíveis os potenciais prejuízos em caso de continuidade do empreendimento sem que fossem saneados os problemas identificados. Esses danos não se restringem ao aspecto financeiro, havendo diferenças significativas entre o que foi previsto no anteprojeto e o que vem sendo executado. Isso significa que a obra tal como está oferece menor nível de serviço, maiores custos e maiores riscos à segurança daqueles que irão utilizar a rodovia, tanto transportadores quanto pedestres moradores das áreas cortadas pela estrada.

Ademais, em que pese a possibilidade de serem incorridos custos decorrentes da paralisação da obra, estes certamente não suplantarão aqueles gastos que fatalmente haverão de ser suportados pelo Poder Público em decorrência da realização de uma obra substancialmente diversa do previsto no edital de licitação (sem esquecer, outra vez mais, dos riscos oferecidos à segurança dos usuários, o que gera custos de difícil mensuração monetária).

A economia do país, o orçamento federal, os transportadores rodoviários, a população da Bahia e da região cortada pela estrada serão prejudicados todos se essa irregularidade — que ainda está no início e ainda é reversível — prosseguir até transformar-se em um fato consumado que levará o Tesouro a pagar por uma obra que não é aquela que recebeu e que obrigará os usuários a utilizarem uma estrada que não é aquela que a própria União considera necessária para atendê-los.

2 - Voto

Voto, portanto, pela rejeição da Emenda 00001 apresentada ao Relatório nº 2/COI/CMO, de 2018.

Deputado Covatti Filho (PP/RS)

Coordenador do COI".

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - A discussão já havia sido encerrada e, também, de igual modo, a apresentação de destaques.

Portanto, o relatório nº 2 do COI está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovaram permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório nº 2 do COI apresentado ao projeto da Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado.

Deputado Izalci, V.Exa. quer relatar o nº 1 ou o nº 3? Pode ser o nº 1?

Devolvo a palavra ao Relator.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Relatório nº 1, COI...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Deputado Izalci, só para atender a uma questão regimental, como já tínhamos iniciado o texto para votação, precisamos dar continuidade.

AVN 2/2018-CN, referente à implantação de sistema de abastecimento de água em Araci/BA, com voto pelo arquivamento do Aviso nº 2/2018-CN.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Número 20.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Isso.

Robson, eu vou passar para o nº 1. Tenho que ler todos esses avisos?

Vamos ler os avisos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Aviso do Congresso nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Eu vou ler todos os avisos.

Como V.Exa. fez um voto para todos eles, precisamos registrar todos. Depois, nós passaremos para o nº 1 e para os demais.

AVN 3/2018-CN, com voto: de não propor o bloqueio de execução física, orçamentária e financeira do Contrato 05.00202/2014, das obras de conclusão de construção da BR-235/BA, no segmento do Km 282,0 ao Km 357,4 e envio ao arquivo.

AVN 4/2018-CN, com voto de não propor o bloqueio de execução física, orçamentária e financeira do Contrato ICJ 0858.0069023.11.2 da obra do *pipe rack* do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro — COMPERJ e envio o arquivo.

AVN 5/2018-CN, com voto de propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

6/2011, da obra serviço de execução do Lote 3 do Canal Adutor Vertente Litorânea Paraibana.

AVN 17/2018-CN, com voto de não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 090/2010, referente à supervisão das obras da Ferrovia Norte-Sul relativa ao Lote 5S da extensão sul da Ferrovia Norte-Sul e envio ao arquivo.

AVN 19/2018-CN, com voto de não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos CT.NCO223/83, GAC.T/CT-4500146846 e GAC.T/CT-4500160692, referente às obras civis da Usina Termonuclear de Angra 3, no Rio de Janeiro, e envio ao arquivo.

Ainda tem mais umas quatro páginas.

AVNS 25 e 30/2018-CN, com voto de propor desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 044/SIURB/13 e manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 02/2012, das obras de implantação do Corredor de Ônibus Radial Leste, Trecho 2, localizado no Município de São Paulo.

AVN 27/2018-CN, com voto de propor o bloqueio, nos termos do projeto decreto legislativo, da execução física, orçamentária e financeira do Termo de Compromisso 683171 e manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 01/2015, referente à implantação, com recursos federais, do corredor de transporte do BRT e o sistema inteligente de transporte, no sul de Palmas-TO.

AVN 31/2018-CN, com voto de propor o desbloqueio, dos termos do projeto de decreto legislativo, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 070/2016, referente à construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos, na Zona Oeste do Rio de Janeiro/RJ, e envio ao arquivo.

AVN 32/2018-CN, com voto de não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos 009/2015-SIURB, 010/2015-SIURB e 011/2015-SIURB, e do Edital de Licitação no 09/2014, SIURB, referente às obras de construção de reservatórios na bacia Rio Pinheiros e o Córrego Zavuvus, no Município de São Paulo e envio ao arquivo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

AVN 36/2018-CN, com voto de propor bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo, da execução física, orçamentária e financeira no Edital Pré-Qual 03/2012 e do Edital 030120130 e não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 141/SIURB/14, das obras do Corredor Leste - Aricanduva, em São Paulo, que conecta a Avenida Radial Leste à Praça Felisberto Fernandes da Silva.

AVN 37/2018-CN, com voto de propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo, da execução física, orçamentária e financeira, do Edital Pré-Qual 05/2012, do Edital 32120130 e do Contrato 046/SIURB/2016, das obras do Sistema Viário de Apoio ao Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sônia, localizado no Município de São Paulo/SP.

AVN 38/2018-CN, com voto de não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (SIAFI 743253) sobre as obras de construção da Vila Olímpica em Parnaíba/ PI e envio ao arquivo.

Autor: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI.

Coordenador e Relator *ad hoc*: Deputado Izalci.

Não foram apresentadas emendas.

Eu devolvo a palavra ao nosso Relator, para dar continuidade à leitura dos outros relatórios.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - "Relatório nº 1/COI/CMO, 2018.

Senhor Presidente, diante da realidade do nosso cronograma, e com a permissão de Vossa Excelência e do colegiado, pretendo apresentar aqui um resumo do relatório em sua parte dispositiva, estando o inteiro teor da matéria já publicado e disponível aos membros da Comissão em um extenso relatório escrito.

O presente Relatório tem por objetivo analisar os avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao Congresso Nacional, relativos à Lei Orçamentária para 2018. Trata-se do orçamento que se encerra agora em dezembro de 2018.

Os avisos referentes às obras se encontravam pendentes de apreciação pela CMO em 30/11/2018. Ou seja, obras que deveriam ter sido apreciadas pela Comissão em bases regulares no próprio ano de 2018 mas não o foram. Nesses





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

casos, a apreciação destes avisos por este Comitê é prevista pelo art. 122 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

2 - Voto

Inicialmente, cabe a este Comitê informar que muitos dos avisos analisados neste relatório estão há meses pendentes de apreciação pela Comissão e, conseqüentemente, sem decisão definitiva sobre o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação pelo Tribunal de Contas da União.

Este atraso prejudica a análise, por parte do Congresso Nacional como titular do Controle Externo, dos achados apontados pelo Tribunal, bem como prejudica a eficácia das decisões tomadas por esta Comissão.

Feitos esses registros, este Comitê, após examinar os apontamentos feitos pelo TCU, as medidas corretivas adotadas ou a adotar pelos gestores, conforme consignado no Anexo 1, e a importância socioeconômica dos empreendimentos, decide:

PROPOR O DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira:

- Corredor de ônibus- SP - Radial Leste - Trecho 2, o seguinte objeto:

Contrato 044/SIURBI13;

- Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no Estado do Rio de Janeiro — RJ, o seguinte objeto:

Contrato 070/2016.

PROPOR O BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira:

- Canal Adutor Vertente Litorânea Paraibana, o seguinte objeto:

Contrato 6/2011, referente ao Lote 3

- BRT de Palmas/TO, o seguinte objeto:

Termo de compromisso 683171;

- Corredor de ônibus - SP - Aricanduva, os seguintes objetos:

Edital de pré-qualificação 03/2012 e

Edital 030120130;

- Corredor de ônibus - SP — Capão Redondo-Vila Sônia, os seguintes objetos:

Edital de pré-qualificação 05/2012

Edital 32120130 e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Contrato 046/SIURB/2016.

As demais obras e serviços examinados neste Relatório não terão sua situação de bloqueio ou continuidade alterada.

Por fim, este Comitê submete este Relatório à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista nos arts. 24 e 122 da Resolução nº 1/2006-CN, com o consequente arquivamento dos Avisos do Congresso Nacional relatados aqui."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Mesmo sendo matéria superada, no relatório anterior prolatado pelo nobre Deputado Izalci preocupou-me um fato. Embora não haja mais a possibilidade técnica de qualquer emenda ou destaque relativamente ao texto primeiro do relatório, eu gostaria de me manifestar a esse respeito.

Há aqui uma memória de um processo relativo à adequação de trechos rodoviários da BR-116, na Bahia, que foi fruto de uma contratação integrada, já que os lotes são sequenciados entre o projeto básico e projeto executivo. Alguns apontamentos foram feitos pelo TCU, com respostas óbvias e respostas técnicas apresentadas pela própria Superintendência do DNIT no Estado da Bahia.

Pareceu-me, ao término do seu relatório, na conclusão final de que os 180 dias solicitados para apresentar respostas de natureza técnica, sobretudo em relação ao primeiro lote que está em execução e que tem questões relacionadas tanto à base e à sub-base para pavimentação asfáltica quanto os aspectos geométricos do próprio projeto, que V.Exa. inadmitiu a possibilidade de conceder um prazo de 180 dias para o próprio DNIT.

Quero apenas pontuar essa questão.

De fato, eu conheço a obra. É uma obra complexa, com volume diário de mais de 20 mil veículos. Portanto, há trechos sincronizados e também esses aspectos, tanto geométricos quanto da base e sub-base do projeto, acerca dos quais V.Exa. foi minucioso na oitiva do TCU, na oitiva do próprio DNIT, que aqui apontou. E a conclusão é a de que não poderia, em função do pré-conhecimento do projeto, já





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que a licitação foi patrocinada pelo Ministério do Transportes, via DNIT, dar ao órgão um prazo de 180 dias.

V.Exa. sabe que nós temos um problema. Essa é uma obra fundamental para o Estado da Bahia. São cinco lotes que se encadeiam sequencialmente e vão sendo executados, cada um de per si, com processos licitatórios distintos, mas que se complementam no esforço de conclusão da obra do trecho completo.

Portanto, a minha preocupação — apenas uma preocupação — é que cause mais problemas a não concessão do prazo demandado pelo DNIT em relação às observações apontadas pelo TCU, para sanar eventuais problemas decorrentes do próprio projeto, e isso complicar e produzir posteriormente, inclusive, certa paralisação da obra, o que causaria um profundo problema de natureza econômica, de mobilidade, de emprego dos trabalhadores.

Eu sei que, tecnicamente, V.Exa. não terá mais condição de fazer qualquer tipo de modificação, mas gostaria de fazer este registro, entendendo que, se aqui estivesse — é um pedido —, se tivesse chegado a tempo para fazer o destaque necessário a esse texto... Enfim, quero fazer essa observação, porque é complexo, realmente, o tema.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Verdade, Deputado. Realmente, é bastante complexo. Fizemos três audiências sobre o assunto, e esse foi o nosso relatório, obedecendo à recomendação do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Antes da votação, há o Aviso do Congresso Nacional nº 20.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Sim, o nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Certo.

Mas vamos fazer o seguinte. Vamos apreciar primeiro este trecho aqui, no Relatório nº 1.

O Relatório nº 1 do COI está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório nº 1 do COI apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019 está aprovado.

O Deputado Izalci tem o Aviso do Congresso Nacional nº 20, aqui, para fazer alguma...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - O.k. Presidente.

"Aviso do Congresso Nacional nº 20, de 2018

Senhor Presidente, também se faz necessário falar do Aviso do Congresso Nacional nº 20, de 2018, que encaminhou, em cumprimento ao art. 122, § 7º, da Lei 13.476/2017 (LDO 2018), relatório com atualização, até o dia 1º de maio de 2018, das informações relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

Os dados trazidos ao conhecimento desta Comissão, por este Aviso, foram atualizados novamente em agosto de 2018, na oportunidade do encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 (Projeto de Lei do Congresso Nacional 27, de 2018), e, outra vez mais, em outubro de 2018, no âmbito do Aviso nº 610-Seses-TCU-Plenário, que encaminhou cópia do Acórdão nº 246 1/2018-TCU-Plenário, proferido nos autos do Fiscobras/2018.

Assim, tais informações constantes deste Aviso foram minuciosamente analisadas por este Comitê durante o transcorrer do processo orçamentário da LOA 2019, e o resultado deste trabalho encontra-se nos Relatórios nº 1 e 2, não se mostrando oportuno o COI debruçar-se, de maneira pormenorizada e específica, sobre o Aviso do Congresso Nacional Nº 20, de 2018, em razão de as informações que dele constaram já estarem superadas pelas atualizações encaminhadas pelo TCU posteriormente.

Feitos esses registros, este Comitê, decide:

- Arquivar o Aviso do Congresso Nacional nº 20, de 2018."

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Em discussão o AVN 20, de 2018. *(Pausa.)*

Discussão encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Aviso do Congresso Nacional nº 20 vai ao arquivo.

Conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o relatório de atividades do CAE quanto ao exame da admissibilidade das emendas do Relatório Geral e de textos apresentados ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, Projeto de Lei Orçamentária para 2019.

O Autor é o Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE.

Antes de passar a palavra ao Coordenador, quero só agradecer ao COI pelo trabalho desempenhado nas audiências públicas. Agradeço a toda a equipe; a todos os Deputados — o Coordenador, Deputado Covatti Filho; o nosso Relator no Plenário, Deputado Izalci — pelo brilhante trabalho, acompanhando e ouvindo a decisão do Tribunal de Contas.

É importante estar sempre em sintonia com esta Comissão, ouvindo os conselheiros, Ministros e seus técnicos, para balizar o trabalho do CAE. Parabéns! Vou passar a palavra ao Coordenador do CAE e parabenizar, de pronto, sua equipe pelo trabalho realizado de forma muito ágil e comprometida com esta Comissão, bem como com as atribuições da Coordenação.

O voto propõe que todas as emendas apresentadas pelo Relator-Geral e de texto sejam consideradas admitidas.

Tem a palavra o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Boa tarde, Sr. Presidente. Obrigado pelas considerações.

Parabenizo nosso Relator, o Senador Waldemir Moka, que trouxe, no corpo do texto do seu relatório, facilidades para este comitê. Respeitou todas as questões legislativas e orçamentárias diante do momento por que passa nosso País. Portanto, parabéns!





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aqui está o exame da admissibilidade das emendas do Relator-Geral e do texto do PLN 27/18.

"Relatório

Conforme o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Este dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar norma constitucional, legal ou regimental será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional).

O Comitê, no uso de suas atribuições, levou em consideração o Relatório de Atividades — Diretrizes e Orientações, disponibilizado no *site* da CMO, o qual permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas de admissibilidade aplicáveis às emendas (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional).

Em relação às emendas do Relator, vale salientar que o art. 144 da Resolução nº 1, de 2006, assim disciplina a matéria.

As emendas de Relator, em conformidade com o art. 144, I e II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, destinam-se a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificados no PLOA ou no processo de emendamento; a recompor dotações canceladas; a dar cumprimento ao disposto no art. 47, § 3º, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional; e a implementar decisões da Comissão Mista de Orçamento relativas a destaques aprovados.

Adicionalmente, com fundamento no art. 144 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o parecer preliminar ao PLOA 2019, aprovado pela CMO, autorizou o Relator-Geral a apresentar emenda de sua autoria para atender a uma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

série de situações relacionadas ao ajuste de despesas obrigatórias ou de programações de caráter nacional.

Na análise efetuada por este Comitê acerca da admissibilidade das suas emendas de Relator-Geral apresentadas ao PLOA, não se constatou infringência à norma constitucional, legal e regimental."

Isto aqui é importante, Sr. Presidente.

"Em relação ao exame de admissibilidade das emendas apresentadas ao texto da LOA — particularmente daquelas destinadas ao Anexo V, que contempla um conjunto de autorizações para o aumento de despesas com pessoal com as respectivas provisões orçamentárias —, foi considerado compatível o atendimento de emenda quando identificada correspondência entre a autorização e as dotações efetivamente alocadas (pela provação de emenda de apropriação do Autor ou do Relator-Geral).

Portanto, consideramos em nossa proposta de parecer que a alocação de prévia dotação orçamentária na LOA 2019, em montante suficiente, é o fator fundamental que garante a adequação de aumentos de despesa com pessoal qualificado no Anexo V. Diante disso, adotada tal providência, todas as emendas de texto foram admitidas.

Voto do Relator

Diante do exposto, propomos que todas as emendas do Relator-Geral e de texto apresentadas ao PLOA 2019 sejam consideradas admitidas."

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório do CAE está em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O relatório está aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer um reconhecimento?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, como sabemos, não trabalhamos nem vivemos sós. Portanto, para chegarmos à penúltima semana do ano legislativo com este relatório feito, admitindo todas as emendas em caráter regimental, devemos considerar o trabalho dos servidores da Casa e desta Comissão Mista de Orçamento, desde aqueles que estão ao seu lado, como os brilhantes servidores Walbinson, Vagner e Eugênio, que aqui se encontram, até os do nosso gabinete, como a D. Luana, que contribuiu para que este trabalho fosse muito bem feito, de forma responsável e, ao fim, chegássemos a este belíssimo relatório.

Portanto, faço meu reconhecimento aos nossos servidores — à Valéria, ao Edilson, da Liderança do PR, que aqui se encontram —, por nos assessorarem e nos permitirem fazer este trabalho à altura das necessidades do nosso País.

A todos vocês meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Agradeço a V.Exa. todo o trabalho que fez aqui, Deputado Vicentinho Júnior, o que nos ajudou muito e contribuiu para dar celeridade aos trabalhos do nosso Relator e da Comissão.

V.Exa. já é um Deputado experiente, tendo ocupado esta função outras vezes. Portanto, não é à toa que seu partido o indicou para contribuir para esta Comissão. Muito obrigado.

O relatório do CAE apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Deputado Vicentinho Júnior a presteza do Comitê e a aprovação de toda a parte do texto.

Cabe reconhecer o trabalho realizado, porque sabemos quão difícil é. Nossa equipe também teve dificuldades, mas queremos cumprir o prazo para, pelo menos na Comissão Mista de Orçamento, encerrarmos o trabalho ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Agora vou passar a palavra à pessoa mais importante desta noite, ao homem que trabalhou 3 dias com sua equipe, praticamente sem dormir.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero parabenizar toda a equipe do nosso Relator-Geral.

Ontem, depois da reunião que tivemos no Congresso Nacional, nossa conversa já varava a meia-noite. Vimos toda a equipe do Senador e o próprio Senador trabalharem a todo vapor.

Quero parabenizá-lo, Senador, por todo o seu trabalho e empenho. Foi um prazer e uma honra muito grande estar ao seu lado. Tenho certeza de que o relatório de V.Exa. trará um ganho muito grande para o País.

Neste ano, nós tivemos uma evolução em diversas áreas. Na educação, por exemplo, por meio da LDO, conseguimos instituir um novo modelo de atendimento das emendas. A partir do próximo ano, os Deputados e Senadores que quiserem poderão colocar o custeio na área da educação para ajudar no pagamento da folha dos Municípios e dos Estados, bem como no pagamento dos professores e da energia. Acho que este foi um ganho muito grande.

Quero parabenizar todos os Parlamentares. Este é realmente um legado desta Comissão. *(Palmas.)*

Nosso Senador Dário Berger, da LDO, não se encontra presente, mas vamos pedir a S.Exa. que venha aqui para nós lhe agradecermos o seu legado, que é de todos nós.

Agradeço ao Sr. Senador Moka o trabalho. Tenho certeza de que S.Exa. continuará este trabalho no seu Estado com a mesma vontade, determinação e seriedade e com seu jeito de fazer política, falando a verdade, de forma muito pragmática, e fazendo o que pode fazer.

Sou testemunha de que muitos Parlamentares, muitas instituições e diversos Ministérios procuraram o Senador Moka para aumentar o limite que havia sido repassado aos setoriais. Tenho certeza absoluta de que o Senador Moka fez a divisão de recursos da melhor forma possível.

Eu quero fazer esta defesa aqui, Senador, porque V.Exa. foi o primeiro Relator-Geral a tentar dividir os limites de forma próxima da igualitária. É lógico que algumas pastas, como a educação e a saúde, têm que ser tratadas de forma especial pelo seu orçamento nos Ministérios, mas o Senador cortou na própria carne, tirando o máximo que pôde da Relatoria-Geral para distribuir e dar autonomia aos Relatores Setoriais e, assim, eles pudessem fazer um diálogo mais aprofundado com os setores.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Mais uma vez, tenho que destacar isso e agradecer a todos a paciência e a compreensão.

Deputado Cajado, V.Exa., que já participou diversos anos desta Comissão — não sei se ao longo de 4 anos consecutivos —, nós estamos votando o relatório e talvez tenhamos votado a LDO em tempo recorde desta Comissão.

No ano passado, votamos no dia 13. Infelizmente, nós empatamos com o recorde da votação deste parecer final.

Quero, portanto, agradecer a todos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Com certeza. Salve, Santa Luzia! Temos de agradecer a Santa Luzia.

Antes de passar a palavra ao Senador Moka, quero agradecer ao meu partido a oportunidade de ter desempenhado esta função. Agradeço, primeiro, aos Deputados e aos Senadores que me escolheram para tocar esta Presidência da melhor forma possível, dentro das minhas limitações, errando e acertando, com muita humildade, dialogando com todos os Parlamentares, com todos os que chegavam à Comissão e à Presidência da CMO. Fizemos isso com muita humildade e tranquilidade.

Senador Moka, tenho certeza de que, se nós dois pudéssemos atender mais e doar mais das nossas horas, nós o teríamos feito. Mas eu fiz meu máximo, meu melhor. Foi a minha contribuição para o Brasil, para que pudéssemos votar um Orçamento à altura, ou próximo dela, do que o povo brasileiro, as instituições e os setores gostariam.

Quero parabenizar mais uma vez o Senador Moka por ter tomado a decisão de não fazer cortes na educação, na saúde e na ação social. Para nós, isso foi fundamental. O Senador Moka incorporou o espírito de todos nós Parlamentares.

Parabéns, Senador, pela sensibilidade!

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, gostaria de fazer um agradecimento a V.Exa. pela forma cortês, gentil, ágil e absolutamente eficiente como conduziu os trabalhos desta Comissão. V.Exa. é um Deputado jovem, no segundo mandato, caminhando para o terceiro, mas demonstra um talento surpreendente, pois presidir a Comissão de Orçamento não é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tarefa fácil. V.Exa. se houve com brilhantismo, como, aliás, tem sido sua vida política.

Ao lado disso, agradeço ao Líder do Governo no Congresso, o Deputado Andre Moura, por ter me distinguido com a Liderança do Governo no Congresso nesta Comissão de Orçamento.

Neste ano, fiquei surpreendentemente feliz com a harmonia reinante. Não sei se se deve ao processo eleitoral ou ao fim do Governo. O fato é que, durante todos os anos vivenciados nesta Comissão, nunca houve um Orçamento e até os PLNs aprovados por unanimidade, sem nenhum tipo de contestação maior. Não está sendo diferente no caso do relatório do Relator Moka. Eu até diria que S.Exa. foi corajoso ao não reter nenhum tipo de recurso para fazer o equilíbrio dos Estados federados, dos poderes e das demandas que chegam legitimamente e são apresentadas ao Relator-Geral no fim do Orçamento.

V.Exa. inovou ao distribuir praticamente 90% dos recursos aos Relatores Setoriais. Talvez por isso, contando com a compreensão dos membros desta Comissão e dos colegas do Parlamento, Senado e Câmara, estamos chegando ao fim da data assinalada pelo Presidente Mário Jr. para votarmos o relatório do Senador Moka com consenso entre todos os partidos.

Aqui está o PSB, com o Deputado Bebeto, baiano, competente, eleito como primeiro suplente para o Senado, alguém que nos ajudou muito na construção do Orçamento. Temos também o PT, com o Deputado Waldenor Pereira, ao lado do Deputado Afonso Florence; o PSDB, com o Deputado Rodrigo; e o PTB, com o Deputado Wilson Filho.

Eu estou muito feliz. O Governo fica feliz, porque este Orçamento não é do Governo Temer. Este Orçamento é do Governo Bolsonaro. Espero, se assim desejar, que ele possa alterá-lo no exercício de 2019. No entanto, ficaria muito ruim se ele iniciasse o ano sem um Orçamento para pagar as despesas através dos duodécimos.

Por isso, se V.Exa. me permite, Deputado Mário Negromonte, dada a harmonia e a tranquilidade reinantes aqui, aproveito para fazer uma reunião no meu gabinete antes de nos dirigirmos aos nossos Estados. Na próxima semana, espero votarmos no plenário do Congresso Nacional, na quarta ou quinta-feira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senador Moka, eu sou testemunha de que V.Exa. fez o possível. Se pudermos fazer mais alguns ajustes, será ótimo. Mas o que era possível fazer nós fizemos. Não tenho dúvida de que a partir de agora, quando V.Exa. ler o seu relatório, a aprovação será unânime.

Espero que o Brasil tenha uma peça orçamentária que eu sempre digo que é a lei mais importante que o Parlamento faz, não há outra, tanto é verdade que reúne as duas Casas, a Câmara e o Senado. Trata-se de uma lei congressual, dada a sua importância. Este Orçamento foi difícil, diante da lei do teto de gastos, das amarrações constitucionais e da elevação do déficit. Acredito que o próprio Relator manteve o déficit para o ano que vem.

O Governo que assumirá a partir de 1º de janeiro, o Governo do Presidente Bolsonaro, com o qual tive a satisfação de estar ontem na sede do Governo de transição, terá extrema dificuldade para trabalhar com este déficit. No primeiro ano, se houver alguma privatização, ele poderá até conseguir amenizar o déficit. Porém, nos próximos anos, ele realmente terá que se debruçar sobre duas questões: o aumento da receita e o corte de despesas. Não é fácil, principalmente neste momento em que tivemos, no ano, um crescimento de 1,3%, o que é muito pouco. Se não houver realmente uma ação de responsabilidade fiscal dura e uma gestão eficiente, os anos vindouros poderão ser tão difíceis quanto este.

Portanto, agradeço a colaboração de todos, em nome do Governo, em nome do Líder, o Deputado Andre Moura, e em meu nome pessoal.

Esta é a Casa do consenso. A Comissão do Orçamento, mais ainda, é uma Comissão cujos trabalhos e resultados só funcionam com consenso. Graças a Deus, nós chegamos ao consenso!

Espero aprovarmos esta matéria.

Sr. Presidente, aproveito para desejar um feliz Natal a V.Exa., a todos os eficientes funcionários desta Comissão e àqueles que colaboram conosco e com as nossas assessorias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Quero agradecer a V.Exa. as palavras. Quero dividir com V.Exa., Deputado Cajado, e com os Deputados Waldenor, Rodrigo, Bebeto, Wilson Filho, com os Deputados da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Oposição e da Situação, com todos os Deputados e Senadores, este sucesso, que é de todos nós.

Geralmente nós deixamos os agradecimentos para o fim, mas eu vou agradecer logo, antes da leitura, porque sinceramente, sem estas pessoas, nada disso seria possível.

Se esta Comissão foi um sucesso, isso se deveu graças ao secretário Walbinson, nosso escudeiro maior, que está sempre ao nosso lado, e a toda a equipe: Camila, Juvernete, Alexandre, Antonio, Olívia, Patrícia, Fernanda, Luciene, Isabella, André, Marco Antônio, Ednaldo, Cristina; à Consultoria de Orçamento da Câmara: Rafael, Ricardo Volpe, Wagner Primo, Marcelo Rezende, Eugênio; à Consultoria de Orçamento do Senado: Ana Claudia, Orlando, Gustavo, Diogo, Aritan; e obviamente aos assessores do Senador Moka: Erika e Luis Carlos; e aos meus assessores Diogo e Hugo.

Agradeço ao Líder do meu partido, o Deputado Arthur Lira; ao Líder do Governo, o Deputado Aguinaldo Ribeiro; e ao Presidente do meu partido, o Senador Ciro Nogueira.

Agradeço a Deus por ter me iluminado na condução dos trabalhos da melhor forma possível. *(Palmas.)*

Muito obrigado a todos.

Meu sucesso eu divido com vocês.

Desculpem-me pelos meus erros.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero neste momento, ao cumprimentar todos os colegas, parabenizar esta direção pelo magnífico trabalho, que, é claro, foi alicerçado pela competente assessoria desta Comissão.

Realmente, como o tão experiente Deputado Cajado lembrou — eu também já tenho alguns anos nesta Comissão do Orçamento —, este ano foi atípico. Ainda bem, porque esta Comissão soube encontrar o consenso num Orçamento realmente muito difícil, o que realça ainda mais a competência do Relator-Geral, já que todos sabemos que foi um Orçamento extremamente restrito, mas, mesmo assim, nós conseguimos fazer um remanejamento e justiça a todas as áreas.

O novo Governo terá uma liberdade de ação, é claro, com restrições, para implantar suas políticas e já no início alcançar seus objetivos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agradeço muito o companheirismo e a compreensão de todos os colegas.

Àqueles que me procuraram, eu, como Relator Setorial de Integração Nacional, procurei atender a todos.

Parabenizo o Presidente pela condução dos trabalhos e pela maneira sempre fidalga, realmente procurando sempre o melhor para esta Comissão, que só alcançou o sucesso graças à sua Presidência.

Meus agradecimentos a todos.

De fato, estamos entregando ao Brasil uma peça digna do Orçamento, algo que projeta o futuro com um desafio realmente muito grande, mas, ao mesmo tempo, com a perspectiva de governança.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Dando continuidade à reunião, quero agradecer ao meu amigo Líder do Governo no Congresso, fundamental aqui. Vamos dividir com S.Exa. este sucesso. Estou falando do Deputado Andre Moura. Gostaria de agradecer também à sua assessora, Ana Paula, que aqui sempre presente.

Ressalto a presença do meu Vice-Prefeito Max Passos, do Município de Cruz das Almas, que acompanha este momento conosco.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB) - Sr. Presidente, Relator Moka, Relatores Setoriais e demais membros desta Comissão, V.Exas., que fizeram parte da construção efetiva do Orçamento para 2019, recebam os parabéns do Partido Trabalhista Brasileiro.

Eu concordo plenamente com o que disseram os que me antecederam. O ano de 2019 não será fácil, mas certamente será um pouco menos difícil que 2018. É o que todos esperamos. O Senador Moka deu a sua contribuição, ladeado de profissionais e de uma Mesa Diretora competentes. Com os melhores costumes e a melhor boa-fé, tentou ajudar todo o Brasil para se preparar para 2019.

Desejo ao Governo Bolsonaro as melhores considerações. Tenho certeza de que esta Comissão fez de tudo para que 2019 seja melhor.

A Paraíba está contemplada nesta Comissão. Eu, que atuo como membro desta Comissão e coordenador da bancada federal paraibana há 4 anos, dos 8 anos que estou como Deputado Federal, venho recebendo desta Comissão o total de 233 milhões de reais, fruto das 15 emendas de bancada a que temos direito, além, é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

claro, dos outros recursos provenientes de obras importantes em execução e de emendas parlamentares individuais.

A Paraíba agradece a esta Comissão e deseja todo o sucesso do mundo ao Presidente Mário Negromonte, e, em nome deste, a todos os que guiaram a efetiva elaboração deste Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Muito obrigado, meu amigo.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, antes de parabenizá-lo, quero agradecer a V.Exa. porque, sob sua Presidência, tive a oportunidade, como eu disse há pouco, de relatar alguns PLNs e, com isso, contribuir para áreas importantes, como a área da defesa, da assistência social, do nosso INCRA. Vejo a servidora Érica, que nos acompanha sempre de perto. Esta Comissão deu o devido valor a nossos servidores do INCRA aqui presentes para a estruturação das carreiras e dos cargos. Colaboramos.

Quero agradecer a V.Exa. por nos permitir ver os PLNs nestas relatorias e fazer estas discussões, que, com certeza, engrandecem cada vez mais nosso País.

Parabenizo V.Exa. pela gestão à frente da Comissão Mista de Orçamento. Este é o segundo ano em que participo como membro titular indicado pelo nosso PR. Confesso, como bem se disse, que o Deputado Cajado foi feliz na sua fala — das que pude ouvir, foi a mais pacífica. Aqui praticamente não tivemos base e oposição. Todos os membros da Comissão trabalharam em prol de um Orçamento que fosse o melhor para o País.

Portanto, meus parabéns a V.Exa. pelo espírito apaziguador.

Quero dizer ao Prefeito de Cruz das Almas que, com todo o respeito aos Deputados baianos, V.Exa. precisa do Deputado Mário no seu Estado, porque S.Exa. é merecedor do seu carinho, Prefeito. Desejo-lhe sucesso. Parabéns! O Estado de Tocantins agradece muito a V.Exa. e ao nosso Relator Moka o carinho que S.Exa. teve com minha Capital Palmas, com as rodovias federais, os estudos e projetos. É importante este investimento para Tocantins, que está no coração do nosso País, nas áreas de infraestrutura, seja rodoviária, seja ferroviária. Estas áreas foram muito bem contempladas pelos nossos Relatores Setoriais, como o Senador Wilder Moraes, de Goiás, e o Senador Moka.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero agradecer o carinho que meu Estado de Tocantins recebeu com sua Presidência, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Muito obrigado, meu amigo.

Mais uma vez, eu gostaria de agradecer a contribuição, o conselho e as sugestões, muito bem-vindos à construção e ao sucesso do trabalho que realizamos.

Tem a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Sr. Presidente, quero, de igual forma, parabenizar V.Exa. por ter se desincumbido de forma tão competente das responsabilidades que lhe foram impostas na condição de Presidente da nossa CMO.

V.Exa. é um jovem intrépido, já exerceu um mandato como Deputado Estadual e vai para o segundo mandato como Deputado Federal. Obviamente, há complexidade em presidir uma Comissão como esta, centro de múltiplos interesses dos Parlamentares, em que cada um defende os interesses dos próprios Estados. Mas V.Exa. soube construir progressivamente um diálogo com a Oposição. Nós do PSB e do PT promovemos um consenso progressivo para uma convergência possível. Isso temos que reconhecer.

Quero parabenizar V.Exa. pela ausculta que se estabeleceu e pelo equilíbrio na condução da Presidência da nossa CMO.

De igual forma, parabenizo nosso Relator, o Senador Moka, que singularmente inaugura uma forma de compor e de construir nosso Orçamento. Sem nenhum demérito aos Relatores que o antecederam, meu caro Moka, V.Exa. singularmente inaugurou algo que considero positivo para o futuro: quanto menos reserva ficar sob o domínio do Relator, para distribuir equitativa ou proporcionalmente, com as emendas recebidas por cada uma das Comissões, o valor da sua reserva, mais justiça se fará às Comissões Temáticas da Casa, que têm a incumbência de se debruçar sobre a área da agricultura, como no meu caso, e sobre temas e ações de determinada área temática.

V.Exa. inaugurou positivamente um modelo para construirmos o Orçamento que hoje vamos entregar, a partir da discussão e da votação, ao Plenário da Casa, para que seja votado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sei que cada um de nós tem o interesse de elevar os investimentos, as conquistas dos nossos Estados. No entanto, premidos pela PEC do Teto de Gastos, nós próprios sentimos, na realidade prática, nas demandas que nos foram apresentadas, os limites que a PEC impõe aos investimentos nos nossos Estados.

É fato que os Deputados, a partir desta condição — eu recebi demandas extraordinárias, todas elas justas, na área da agricultura, da infraestrutura, a fim de promover o escoamento da produção — limitada para os investimentos, poderíamos produzir dificuldades para o setor econômico, para uma economia dinâmica como a economia rural, até em função dos limites que a própria PEC impõe aos investimentos em áreas estratégicas, áreas de interesse do nosso País.

Nós também tivemos dificuldades. No entanto, nós as transpusemos, buscando equilibrar as demandas entre as reservas que os setoriais efetivamente tinham para lidar com um conjunto de demandas, e chegamos à fase final.

Eu quero agradecer a todos a contribuição.

Senador Waldemir Moka e Sr. Presidente, nós demos um exemplo nesta Comissão. Mesmo havendo superado o prazo constitucional para o Presidente eleito vir aqui apresentar suas demandas, V.Exa. apresentou — quero deixar isso registrado — uma proposta à Comissão, que aquiesceu, claramente, à possibilidade de superar o prazo-limite legal para oferecer ao Presidente eleito a possibilidade de, assim desejando, vir dialogar com os setoriais e com V.Exa. para analisar a possibilidade de remanejamento ou não de alteração, de acordo com os eixos da estratégia do Governo do Presidente eleito para o próprio Governo.

Nós demos a demonstração de que o Brasil é maior que qualquer disputa política e, ao oferecermos esta condição, colocamos a Comissão e os Relatores Setoriais inteiramente à disposição. Eu mesmo, meu caro Zé, tive a condição de ir com a Ministra indicada Tereza Cristina e sentar à mesa para negociar exaustivamente uma proposta, de modo a conduzir nosso relatório e, portanto, a votação no dia de hoje do nosso Orçamento, por meio do diálogo com a CNA, com os representantes da agricultura familiar, com o INCRA.

Este é o reflexo de um relatório e de uma Comissão Mista que precisa dialogar com as demandas da sociedade, que é o papel mais relevante que temos.

Eu encerro agradecendo a V.Exa., aos meus pares nesta Comissão. A Oposição cumpriu seu papel. Ao fazê-lo, não deixou de considerar que os interesses





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do nosso País são maiores. Por isso, oferecemos as condições ao Governo, que não havia despertado para os limites do que a lei impõe como condição para apresentar emendas. Esta Comissão aquiesceu, oferecendo a condição de um não estrangulamento orçamentário para o próximo Governo.

Portanto, parabéns a todos da Comissão!

Parabéns a todos os companheiros com os quais eu tive a alegria de compartilhar ideias durante este período nesta Comissão!

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Quero agradecer à Oposição e ao Deputado Bebeto, que fez um brilhante trabalho no setorial de agricultura.

Quero aproveitar para abraçar todos os servidores do INCRA, todos os que nos ajudaram, nossos amigos auditores fiscais agropecuários, que contribuíram muito conosco. Nosso Relator ajudou-nos bastante, fez o que pôde para contribuir aos servidores do INCRA e ao próprio INCRA, de forma geral.

Deus é tão bom e grande para mim, que colocou na Oposição Deputados do meu Estado, pelos quais eu tenho um carinho, um respeito e uma admiração muito grandes.

Quero agradecer a V.Exas. todo o trabalho e a contribuição que nos dispensaram.

O Deputado Izalci Lucas tem a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, também o nosso Senador Waldemir Moka pelo acabamento, e não só em relação à questão do INCRA.

O INCRA tem um diferencial grande. Nós aprovamos recentemente a regularização fundiária, e isso trouxe para o INCRA uma tarefa muito grande, mas não aprovamos a ampliação do quadro desse instituto. Então, o INCRA tem carência, realmente, de pessoal. Houve um esforço muito grande para fazer o que já fizeram, mas a contratação, a abertura de concurso é fundamental. Portanto, agradeço muito.

Também não poderia deixar de agradecer, Senador Waldemir Moka, o carinho com o Hospital das Forças Armadas. V.Exa. foi sensível. É um hospital importantíssimo para nós todos. Inclusive, em Brasília, é um hospital que atende a qualquer questão da defesa civil. Mas, por incrível que pareça, o médico hoje do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

HFA está recebendo, por 20 horas trabalhadas, 3.400 reais, quer dizer, menos da metade do que paga o Mais Médicos. Nós temos aí um concurso vencendo agora em fevereiro. Senador Moka, V.Exa. teve essa sensibilidade e acatou a emenda. Agradeço muito por essa sensibilidade e também pelo trabalho de V.Exa.

Parabéns a toda a equipe e a todo o quadro! Foi muito bem representada aqui a Presidência e o Relator. Parabéns aos Relatores Setoriais, que fizeram um belo trabalho!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Obrigado, Deputado Izalci Lucas.

Eu não sei se vou encontrar com V.Exa. na próxima semana. Talvez, quando eu o encontrar, V.Exa. já seja Senador. Então, boa sorte! Parabéns! Sucesso nessa caminhada lá no Senado!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Vou continuar participando da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - O Deputado Wilson estará na Assembleia da Paraíba, é Deputado Estadual eleito.

Que V.Exa. também possa contribuir. De repente, que possa galgar um degrau maior e ser o Presidente da Assembleia da Paraíba.

Vamos agora passar a palavra ao nosso querido "noivo" da noite, o mais importante do Brasil, depois do Presidente da República, o nosso Relator Geral do Orçamento de 2019.

Antes, só vou anunciar uma alteração que nós assinamos juntos, com muito prazer, Senador Waldemir Moka, para ajudar os agentes comunitários de saúde do Brasil, que tanto precisam. Foi com muita satisfação que fizemos a alteração, em conjunto, do parecer preliminar à PLOA 2019.

Então, com muito prazer, concedo a palavra agora ao nosso Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Inicialmente, eu quero agradecer, na pessoa do Presidente, a toda a Comissão Mista de Orçamento, aos servidores, enfim, a todos aqueles que tornaram possível a leitura ainda hoje do relatório geral da PLOA para 2019.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Antes de passarmos à leitura, eu faço uma explicação do que nós vamos votar, essa alteração, esse pedido, porque, como sempre foi do meu feitio, as coisas têm que ser muito transparentes. É por isso que fiz questão de iniciar, antes do relatório, dizendo o que estou pretendendo com essa autorização, para, se V.Exas. assim concordarem, podermos atender àquele reajuste dos agentes comunitários de saúde e epidemias. (*Palmas.*)

Eu também estou preocupado em como vamos atender, embora os valores sejam sempre simbólicos, aquilo que foi prometido aos servidores do INCRA, porque nós colocaríamos um recurso para que eles pudessem continuar a luta pela reestruturação da carreira.

Saúdo o Deputado Waldenor Pereira, o Deputado Bebeto, o Deputado Wilson Filho e o meu amigo Deputado Izalci Lucas.

Sr. Presidente, nós estamos submetendo, tecnicamente falando, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização um adendo ao parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional. A proposta é necessária para incrementar em cerca de 600 milhões de reais o custeio desse programa de saúde e assegurar o pagamento do reajuste dos agentes comunitários de saúde e epidemias, tornado obrigatório após a derrubada do veto apresentado pelo Presidente da República à Medida Provisória nº 827, de 2018.

Nós derrubamos o veto do Presidente Michel Temer em outubro, quando a lei orçamentária já estava na Casa. Então, não veio provisão orçamentária para fazer frente à essa despesa. Como foi o Congresso que criou essa despesa, eu achei que a Comissão Mista de Orçamento tinha que oferecer alternativa para esse reajuste. Assim é que estou propondo.

Com a derrubada do veto pelo Congresso, que ocorreu depois de a lei orçamentária já estar na Casa, como já disse, para atender o aumento salarial dos agentes comunitários e sobretudo por se tratar de uma despesa obrigatória, criada pelo Congresso Nacional, com divergência do Executivo, solicitamos a esta Comissão autorização especial para cancelar parcela da dotação destinada ao Programa de Sustentação do Investimento — PSI de forma similar ao que já foi feito em relação ao parecer preliminar de 2018. Essa mesma alternativa esta Comissão utilizou o ano passado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ressaltamos que, se a nossa proposta for acatada, esse cancelamento do PSI não acarretará redução no valor efetivamente disponível para execução do programa de 2019. Eu quero deixar isto claro: embora estejamos cancelando, estou propondo uma alternativa, porque esse PSI tem um valor de mais ou menos 1 bilhão de reais no Orçamento na parte livre e 2 bilhões de reais nas despesas que estão condicionadas. Estou cancelando o da despesa condicionada e alocando o mesmo valor que está sendo cortado, de tal forma que não haverá prejuízo. Nós conseguimos fazer isso sem alteração, porque os investimentos das emendas coletivas e individuais fizeram com que, na regra de ouro, houvesse um aumento de investimento em 9 bilhões de reais.

Quando esse investimento aconteceu, nós tivemos condição de levar parte das despesas condicionadas para as despesas consideradas livres. Assim, meu caro Deputado Waldenor Pereira, Deputado Wilson Filho, Deputado Izalci Lucas e Deputado Bebeto, estamos colocando a maior parte desses recursos no Bolsa Família. Esses 9 bilhões de reais que cortamos nós estamos colocando lá. Apenas não estamos colocando o total. Isso é para que pudéssemos atender às despesas dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de combate às endemias e também o recurso para o pessoal do INCRA, ainda que não fosse o que eles queriam, mas foi o compromisso que tomamos de não deixar a rubrica sem nenhum valor. Isso é o que eu estou pedindo de forma muito clara, muito transparente, aliás, como sempre foi o meu perfil nesta Casa.

Então, eu faço esse pedido a V.Exas. Tecnicamente a emenda está aí, mas trocamos isso. Estou explicando, não sei se fui claro, o que se pretende. Nós diminuimos o recurso em virtude de mais investimento — isso foi possível. Lembrem-se de que o Programa Bolsa Família tem 30 bilhões de reais, dos quais 15 bilhões de reais estavam em despesas condicionadas. Pois, muito bem, ao alocarmos esse valor, aquelas despesas condicionadas vão se reduzir, meu caro Deputado Waldenor, para qualquer coisa em torno de 6 bilhões de reais.

Esse foi o compromisso do Presidente, numa audiência pública com o pessoal da área do SUAS, em especial a Senadora Fátima. Enfim, todos nós aqui tomamos o compromisso de, na medida do possível, resgatar essas despesas condicionadas para a parte livre do Orçamento. Isso está sendo cumprido, ainda que parcialmente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero pedir ao Presidente que coloque em votação essa autorização. Aprovada essa autorização, o meu relatório fica coerente com tudo que nós estamos falando.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Em votação, na Câmara dos Deputados, o adendo ou a alteração.

Aqueles Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A votação vai à representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agora vamos à apreciação do relatório final apresentado ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, o projeto de lei orçamentária para 2019.

Com a palavra o nosso querido Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de dizer que vou ler apenas e tão somente um resumo desse relatório, mas é claro que esse resumo vai dar exatamente o contexto geral do relatório. Quero informar que esse relatório já está disponível na rede do Senado e à disposição de todos aqueles que quiserem acessá-lo. Além disso, foi colocado para os Deputados exatamente a parte do atendimento das emendas, dos recursos que nós colocamos aqui.

"1. Relatório.

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006 - CN, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o relatório geral sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2018 - CN, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019', enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 483, de 31 de agosto de 2018.

Visão geral do substitutivo.

O valor total da despesa constante do substitutivo apresentado é de R\$ 3.381,9 bilhões, dos quais R\$ 758,7 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida pública.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assim, o Orçamento da União líquido de refinanciamento da dívida totaliza R\$ 2.623,1 bilhões. Desse total, R\$ 119,6 bilhões correspondem ao orçamento de investimento, e R\$ 2.503,5 bilhões, aos orçamentos fiscal e da Seguridade Social.

Com fundamento no art. 21 da Lei nº 13.707, de 2018 (LDO 2019), o Poder Executivo incluiu na proposta orçamentária projeções tanto de receita de operação de crédito como de despesas obrigatórias que dependem da aprovação de crédito suplementar a ser aprovado pelo Congresso Nacional por maioria absoluta no próximo exercício financeiro (parcela condicionada), no valor de R\$ 258,2 bilhões. Esse montante revela o excesso de operação de crédito em relação ao limite constitucional geralmente denominado regra de ouro (art. 167, inciso III, da Constituição).

Durante a tramitação do projeto nesta Comissão, o montante da despesa condicionada foi alterado para R\$ 248,9 bilhões", ou seja, diminuiu de R\$ 258,2 bilhões para R\$ 248,9 bilhões, "em decorrência de emendas aprovadas (redução de R\$ 9,3 bilhões)." Foi exatamente o que permitiu fazer o Programa Bolsa Família, saindo uma grande parte das despesas condicionadas.

"Cenário macroeconômico.

O PLOA 2019 baseia suas projeções fiscais em um ambiente de crescimento econômico que pode atingir 2,5% em 2019 e de inflação medida pelo IPCA de 4,25%. Para o final de 2019, foram consideradas SELIC de 8,0% e taxa de câmbio de R\$ 3,66.

O relatório da receita, aprovado por esta Comissão em 13 de novembro de 2018, considerou os mesmos parâmetros utilizados pelo Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária, mantendo-se" — quero chamar a atenção — "inalteradas as estimativas relativas à arrecadação de 2019."

Sr. Presidente, não houve nenhuma reestimativa de receita.

"Metas fiscais.

O substitutivo que ora apresentamos observa a meta de déficit primário de R\$ 139 bilhões para os orçamentos fiscal e da Seguridade Social (1,9% do PIB), estabelecida na LDO 2019.

Teto de gastos.

As despesas constantes do substitutivo observam o teto de gasto da União, aplicável às despesas primárias na forma definida pela Emenda Constitucional nº





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

95, de 2019, que, para o exercício de 2019, é de R\$ 1.407,1 bilhão de reais. Deve-se observar que, com fundamento no art. 107, § 7º, da Constituição, e no art. 27, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, o limite individualizado do Poder Executivo é reduzido em R\$ 3,4 bilhões em favor de órgãos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. A possibilidade de compensação somente é permitida por três exercícios financeiros, período que se completará em 2019.

Salário mínimo.

O salário mínimo de R\$ 1.006 estimado para 2019 foi considerado nas despesas relativas a benefícios previdenciários e assistenciais que devem observar esse parâmetro econômico. O reajuste do salário mínimo em 5,45% resulta da combinação do INPC de 4,2% esperado para 2018, do crescimento real do PIB de 1% em 2017 e do resíduo de R\$ 1,75 decorrente do reajuste concedido a menor em janeiro de 2018.

Programa Mais Médicos.

O substitutivo mantém o valor consignado no PLOA 2019 para o Programa Mais Médicos, de R\$ 3,7 bilhões.

Programa Bolsa Família.

O valor estimado para o Programa Bolsa Família no exercício de 2019 é R\$ 29,5 bilhões. Esse valor se destina ao atendimento de 13,6 milhões de famílias. No PLOA 2019, R\$ 15 bilhões (49,9% do total do programa) estão condicionados à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

Em decorrência das emendas apresentadas ao projeto de lei, o montante das despesas condicionadas caiu de R\$ 258,2 bilhões para R\$ 248,9 bilhões. Utilizamos a diferença de R\$ 9,3 bilhões para reduzir a parcela condicionada do Bolsa Família. Assim, a parcela que não estará autorizada para execução após a publicação do orçamento é reduzida para R\$ 5,7 bilhões", menos de R\$ 6 bilhões dos R\$ 15 bilhões, "(19,1% do total do programa).

Autorização para abertura de créditos adicionais.

No texto do substitutivo, em geral foram efetuados ajustes, sem alteração do mérito, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aumento da transparência quanto à abertura de crédito suplementar por ato próprio, autorização para contratação de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

operação de crédito e evidenciação das parcelas de receita e de despesa a que se refere o art. 21 da LDO 2019.

Além desses ajustes, o substitutivo incorpora algumas restrições existentes na lei orçamentária vigente de modo a preservar as competências do Congresso Nacional, sem que isso reduza a atual flexibilidade de que goza o Poder Executivo na abertura de crédito suplementar.

Alocação de recursos pelo Relator Geral.

As emendas apresentadas pelo Relator Geral se destinaram à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, conforme item 10 do parecer preliminar, bem como às finalidades previstas no item 11 do mesmo parecer. Com fundamento nesse último item, procuramos ajustar a peça orçamentária às necessidades institucionais e de oferta de serviços públicos com destaque para os seguintes acréscimos:

- Desenvolvimento regional e territorial (R\$ 65 milhões, dos quais R\$ 40 milhões para a implementação de infraestrutura básica em Municípios da região da Calha Norte);

- infraestrutura social, urbana e hídrica (R\$ 62,7 milhões);

- infraestrutura do Ministério Público Federal com vistas ao combate à corrupção (R\$ 5,5 milhões);

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento (R\$ 220,8 milhões, sendo R\$ 162 milhões para a área de sanidade agropecuária; R\$ 43,8 milhões para fomento ao setor agropecuário; e R\$ 15 para aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar) — aqui se trata de emenda do Deputado Bohn Gass, faço questão de colocar, porque foi ele quem insistiu nessa questão —;

- "- saneamento básico em Municípios com até 50 mil habitantes (R\$ 50 milhões, sendo R\$ 35 para sistemas de esgotamento sanitário e R\$ 15 para abastecimento de água);

- realização dos censos demográfico e agropecuário (R\$ 50 milhões) — esse foi um gesto que esta Comissão entendeu que seria preciso, pelo menos ter essa rubrica, para que o IBGE, que fará o próximo censo em 2020, ainda este ano, possa recuperar o recurso que precisa para fazer esses investimentos —;





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"- subvenção nas operações de crédito rural nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM (R\$ 1 milhão)" — também me foi pedido aqui uma abertura simbólica, por isso nós colocamos R\$ 1 milhão a título de manter essa rubrica aberta —;

"- projetos de irrigação (R\$ 13 milhões).

A alocação de recursos por parte do Relator Geral se deu também a partir de acréscimos em emendas coletivas. No caso de emendas de Comissão, pode-se destacar:

- Atenção básica em saúde (R\$ 600 milhões)" — foi a permissão que eu pedi para atender os agentes comunitários —;

"- Programa Minha Casa Minha Vida (R\$ 100 milhões)" — isso foi para atender à emenda do Deputado Afonso Florence, trata-se de emenda de Comissão —;

"- Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras — SISFRON (R\$ 38,5 milhões)" — trata-se de uma emenda da Comissão Mista de Orçamento —;

"- ações de proteção social (R\$ 70 milhões)" — foram emendas oferecidas pela Senadora Fátima Bezerra —;

"- preservação do patrimônio cultural brasileiro (R\$ 46 milhões).

Pareceres às emendas.

As emendas individuais foram atendidas pelo valor solicitado. Já as emendas de bancada impositivas foram atendidas até o alcance do limite da reserva específica constante do PLOA 2019. O atendimento das demais emendas de bancada e das de Comissão fez-se com base nas análises criteriosas realizadas pelos relatores setoriais e pelo Relator Geral, necessárias para se decidir sobre a alocação de recursos escassos.

Em qualquer caso, o atendimento das emendas levou em conta as restrições impostas pela legislação vigente, em especial as regras do parecer preliminar e da Resolução nº 1, de 2006 - CN. Na relatoria geral, foi examinado o mérito de cada demanda, buscando-se verificar o potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Considerações finais

O teto de gastos da União, estabelecido pela EC 95/2016, tem o mérito de desestimular, no âmbito do Executivo e do Congresso Nacional, o demasiado otimismo nas estimativas de receitas como forma de acomodar maiores gastos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lembre-se, a propósito, que o relatório da receita manteve as mesmas projeções apresentadas pelo Governo.

Então, para atender emendas de apropriação não impositivas, inclusive as de Relator Geral, restou o cancelamento de reserva de contingência e de programações. Diante dessas circunstâncias, buscamos, por um lado não prejudicar as programações dos órgãos com cortes excessivos, e, por outro, distribuir aos setoriais o montante equivalente ao do ano anterior." Embora este Relator tivesse menos da metade do recurso do ano anterior. E este Relator Geral reservou para si a menor porção da reserva dos recursos.

"Gostaríamos de lembrar que, ao propor cortes prévios no parecer preliminar, necessários à obtenção de recursos para o atendimento de emendas não impositivas, preocupamo-nos em preservar as programações das áreas de saúde, educação e assistência social." Não foi feito corte em nenhuma dessas áreas. "Nisso, recebemos o apoio dos membros desta Comissão, os quais concordaram em preservar as dotações destinadas a essas áreas.

Destaque-se que, tendo havido redução da necessidade de existência de programações condicionadas, optamos por aumentar a dotação efetiva do Programa Bolsa Família em R\$ 9,3 bilhões, conforme mencionado anteriormente.

No que se refere a emendas de bancada impositivas, a quantidade permitida nas leis de diretrizes orçamentárias passou de duas emendas em 2018 para seis em 2019. Ademais, o art. 68, § 4º, da LDO 2019, determinou que metade das emendas fossem apresentadas para educação, saúde e segurança pública, sendo uma emenda para cada uma dessas áreas.

As emendas de bancada impositivas para essas áreas totalizam R\$ 3,4 bilhões, conforme detalhado na tabela a seguir."

O Ministério da Educação recebeu R\$ 959,230 milhões de emendas; o Ministério da Saúde, R\$ 1,860 bilhão; e o Ministério da Segurança Pública, R\$ 546,779 milhões. O total geral é de R\$ 3,366 bilhões.

"Queremos destacar que o aperfeiçoamento das diretrizes orçamentárias proporcionou o aporte de recursos adicionais para áreas importantes como a educação e a segurança pública. No caso dessa última, observa-se ser urgente o aumento da destinação de recursos e a melhoria da gestão, como forma de melhorar o combate à criminalidade, tema que tanto nos preocupa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nossa opinião, contudo, é que esse instrumento pode ser aprimorado de modo a também direcionar emendas para a assistência social, o que permitiria alocar recursos adicionais para atenção à população mais pobre e mais vulnerável de nosso País. Por isso, deixamos aqui registrada essa sugestão para o aperfeiçoamento das diretrizes orçamentárias que serão definidas para o exercício de 2020."

Sr. Presidente, eu estou, na verdade, registrando aquilo que nós prometemos deixar assinalado. Em vez daquelas três áreas, saúde, educação e segurança, que tenhamos uma quarta, a área da assistência social. Eu acho que isso seria importante, porque permitiria que as emendas de bancada para 2020 pudessem alocar recursos muitos maiores para a área social.

Estou aqui deixando isso registrado para que o próximo Relator da LDO de 2020, quem sabe, possa fazer essa modificação.

"2. Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019), na forma do substitutivo que ora apresentamos, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2018.

Senador Waldemir Moka, Relator-Geral."

Sr. Presidente, antes de encerrar quero fazer um agradecimento especial à Consultora Geral do Congresso, a Dra. Ana Cláudia. Na pessoa dela, também agradeço aos Consultores Diogo, Aritan, Marcelo e Dr. Hélio, que estiveram comigo o tempo todo.

Afirmo a V.Exas., invocando o testemunho dos consultores, que nenhuma decisão este Relator tomou sem a prévia consulta aos consultores, a quem, peço a todos, tenhamos em alto nível. Trata-se de uma consultoria de alto nível. O Presidente é testemunha de que, ainda ontem à meia-noite ou passado da meia-noite, nós tomávamos decisões. Essa equipe trabalhou a noite inteira, hoje o dia inteiro, e nós aqui estamos entregando revisada a Lei Orçamentária de 2019.

Agradeço também ao meu gabinete e o faço em nome da minha grande amiga e fiel companheira Erika, que esteve sempre ao meu lado, o tempo todo. (*Palmas.*) É uma servidora por quem tenho um carinho muito grande. Brinco dizendo que a mãe





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dela a guardou molhada, e ela ficou meio enferrujadinha. Isso é porque ela está chorando, e eu quero alegrá-la.

Amigos, amigas, Presidente, muito obrigado pelo apoio. Dr. Valberson, estou muito agradecido por tudo. Agradeço a todos vocês.

Eu quero dizer que são 36 anos de vida pública... *(Choro.) (Palmas.)*

São 36 anos de vida pública, Vereador, Deputado Estadual por três mandatos, Deputado Federal por três mandatos e um mandato de Senador. Nunca respondi a nenhum processo na minha vida pública. Nunca fui acusado de nada.

Saio de cabeça erguida e deixo aqui no Congresso Nacional grandes amigos, companheiros. Peço a população que analise, porque colocar todo mundo numa vala comum certamente não é o melhor objetivo para este País — certamente não será.

Eu respeito e agradeço ao meu Estado, Sr. Presidente, Mato Grosso do Sul, que me deu, por 36 anos, oito mandatos consecutivos. Quero encerrá-los aqui com muita dignidade, agradecendo a cada um daqueles companheiros que tive ao longo de uma vida de trabalho, que sempre honrei e dignifiquei.

Em nome do meu Estado, do meu País e de todos aqueles que sempre estiveram ao meu lado, muito obrigado a todos vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - O melhor ficou para o final.

Parabéns, Senador Moka!

Se V.Exa. não emocionou a todos nesta reunião, eu diria que 90% se emocionaram. A emoção vem porque, quem conhece a sua história e a sua vida aqui, sabe da luta de V.Exa. Tenho certeza de que V.Exa. irá continuar sua luta, seu trabalho pelo seu Estado.

Muito obrigado pelos conselhos, pelo trabalho desempenhado aqui. A equipe de V.Exa. realmente é muito competente. Mais uma vez agradeço a Erika, que muito contribuiu conosco da Presidência.

Retomamos o relatório final.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Waldemir Moka





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pela conduta política, pelo exercício da boa política. Trinta e seis anos de mandatos ininterruptos — Vereador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador — sem nenhuma mancha, sem nenhuma mácula é motivo de comemoração. Eu parablenizo V.Exa. por essa trajetória de honradez até esse último mandato de Senador.

Senador Moka, enquanto Parlamentar eleito pelo Estado da Bahia, apresentei na nossa bancada uma indicação para construção de uma adutora no Rio São Francisco, que se origina no Município de Bom Jesus da Lapa e se estende até os Municípios de Riacho de Santana e Igaporã. Essa nossa indicação foi acolhida e aprovada na bancada da Bahia. Posteriormente, ela foi aprovada no relatório setorial, cujo Relator da temática Integração Nacional foi o Deputado Rodrigo de Castro.

Naquela oportunidade, fiz menção de agradecimento ao Deputado Rodrigo. Solicitei a V.Exa. a manutenção dessa indicação, dessa emenda da bancada da Bahia e quero agradecer-lhe porque a emenda foi mantida no valor de 10 milhões de reais, valor suficiente para iniciarmos essa obra muito importante para dois Municípios que convivem com uma longa estiagem há mais 5 anos, 6 anos. Naturalmente, a população haverá também de homenagear V.Exa. pelo acolhimento dessa emenda.

Então, eu queria agradecer a V.Exa. pelo acolhimento, por ter incluído no seu relatório final essa emenda de bancada da Bahia que foi, inicialmente, acolhida pelos meus colegas Deputados Mário, Bebeto e outros da bancada do nosso Estado.

Em segundo lugar, quero parabenizar V.Exa. pela destinação de 600 milhões de reais aos agentes comunitários de saúde e aos de combate a endemias. Eu sou membro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Particpei das Comissões Especiais que trataram da construção das atribuições dessas duas funções tão importantes para a saúde do nosso País. Sou admirador da luta desses incansáveis guerreiros agentes comunitários de saúde e de endemias em defesa dos seus interesses aqui no Congresso Nacional.

V.Exa., com sua sensibilidade, acolheu as demandas e incluiu a destinação desses 600 milhões, recurso de fundamental importância para permitir o primeiro reajuste, conforme lei aprovada, de forma parcelada, de 1.200 reais; depois de 1.400





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

reais e 1.550 reais, se não me engano. E, se não fosse V.Exa. com a inclusão desses 600 milhões, esse primeiro piso de 2019 seria inviabilizado.

Então, como membro da Frente Parlamentar, quero parabenizar V.Exa. pela sensibilidade e inclusão dos 600 milhões para viabilizar o reajuste do piso dos agentes comunitários de saúde.

Finalmente, Senador Moka, a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, aqui representada na Comissão Mista de Orçamento pelo meu colega Deputado Enio Verri, apresentou uma emenda supressiva de redação.

Nós consideramos essa emenda da maior importância e significação. Isso porque, no art. 4º do projeto original, oriundo do Poder Executivo, Deputado Mário, foi incluído um inciso que destaca que para a suplementação, para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes dessa lei até o limite dos valores que constam do respectivo projeto... Aliás, desculpem-me, eu vou explicar melhor: foi incluído um inciso que autoriza o Poder Executivo a apresentar suplementações para recomposição de dotações até o limite dos valores que constam do respectivo projeto, mediante anulação de dotações.

Nós consideramos que esse inciso, naturalmente, dá uma autonomia ao próximo Governo, dispensando a necessidade, a exigência da autorização prévia do Poder Legislativo. Consideramos até que se trata de um desrespeito não só ao Poder Legislativo, ao Congresso Nacional, mas também à relatoria de V.Exa.

Nós tivemos o cuidado de consultar o relatório e vimos que V.Exa. acolheu, aprovou essa emenda parcialmente, só que não consta ainda na Internet o conteúdo dessa emenda, o que foi parcialmente aprovado. Nós gostaríamos de uma explicação de V.Exa. em relação a isso.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Nós tínhamos aqui a proposta de nenhum percentual que o Governo pudesse cancelar para pedir uma suplementação e a do percentual de, no máximo, 40% para cancelar as dotações. Eu optei por um valor intermediário. Não vamos deixar o Governo sem nenhum tipo de cancelamento, mas vamos limitar em, no máximo, 40%, ou seja, nós estamos preservando 60% daquilo que foi aprovado aqui na lei orçamentária.

Não sei se eu fui claro.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Eu considero razoável, naturalmente, a decisão de V.Exa., mas vou votar contrariamente, porque a inclusão





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

desse inciso, de certa forma, afronta o Poder Legislativo na sua missão de autorizar, nos tempos corretos, dentro dos procedimentos legais estabelecidos, os PLNs, os projetos de suplementações, sem que haja necessidade de prévia autorização do Poder Legislativo, até o limite de 40%. Considero isso ponderável.

Elogio V.Exa., mas vou votar contrariamente em nome da bancada.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Eu só quero dizer que, na verdade, optei pelo atual texto dessa legislação que foi colocado aqui nesta Comissão. Como nós temos seis emendas impositivas, é evidente que não há que se falar em cancelamento dessas emendas impositivas. Nós estamos aprovando apenas até 40% nas emendas que não são impositivas.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - O.k. Eu agradeço a V.Exa. e o parabeno pelo brilhantismo da carreira política e do relatório apresentado.

Quero também parabenizar o Deputado Mário Negromonte Jr., nosso conterrâneo e amigo do Estado da Bahia, pela forma competente como conduziu os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento. Eu também já tive o prazer e a honra de participar de algumas composições. Sem dúvida nenhuma, esta CMO de 2018 trabalhou de forma bastante célere. Eu tenho certeza de que a condução de V.Exa. muito ajudou para essa celeridade, para esse trabalho de harmonia que acabou resultando no cumprimento dos prazos estabelecidos.

Parabéns ao companheiro Deputado Mário Negromonte Jr., a toda sua equipe!

E aproveito a oportunidade para desejar a todos boas festas e um próspero Ano-Novo!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Muito obrigado, Deputado Waldenor, pela amizade, pela nossa luta em prol da Bahia, para levarmos ações para o nosso Estado, em parceria com nosso Governador Rui Costa. Tenho certeza de que ainda vamos conquistar muitas ações juntos até o final deste ano e nos próximos 4 anos da gestão do nosso Governador, juntamente com o Deputado Beбето e muitos outros Deputados baianos, com o Afonso e com o Valmir Assunção, que também fazem parte desta Comissão.

Conte comigo sempre. Vamos estar sempre juntos trabalhando para o bem da Bahia e do Brasil.

O relatório final está em discussão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Presidente, é claro que a inteligência do nosso Relator e a sua capacidade técnica são reconhecidas por todos nós. Eu quero também parabenizar o meu caro Senador pelo relatório, um relatório absolutamente importante para o Brasil.

No entanto, eu quero fazer algumas observações. O orçamento, que é a peça orçamentária, é destinado a quem? A peça orçamentária, obviamente, deve destinar-se a financiar as políticas públicas para a população, para o povo brasileiro, nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, como V.Exa. bem evidenciou, agricultura familiar, bem como políticas que favoreçam os mais vulneráveis socialmente, como os do Bolsa Família, conforme destinação de V.Exa.

É claro que V.Exa., como Relator e com sua inteligência, produziu modificações que considero extremamente importantes, mas não posso deixar de reconhecer que não cabe a V.Exa.... Na peça inicial, na forma em que o orçamento está consolidado e para quem ele se destina, nós verificamos no introito do seu relatório uma condição que eu queria observar, que se relaciona objetivamente ao refinanciamento da dívida pública brasileira. Do total de 3.381,9 bilhões de reais, 758 bilhões de reais referem-se ao refinanciamento da dívida pública.

Portanto, há aqui um dispêndio de recursos públicos que deveriam ser redirecionados para financiar políticas públicas, infraestrutura, mas estão sendo garroteados por uma dívida pública que nós precisamos efetivamente reanalisar, porque ela não serve, no formato em que está, aos interesses nacionais. A tunga que se pratica ao orçamento, no valor que aqui se destina, é algo absurdo. Se nós considerarmos o Plano Marshall anualmente, que destinou mais de 100 bilhões, nós estamos, em um ano só, com sete planos para os banqueiros deste País! É algo escandaloso! Não foi V.Exa. que propôs isso, está no relatório.

Nós não podemos, enquanto se destinam, por um absoluto compromisso de V.Exa., 600 milhões de reais para milhares de trabalhadores da saúde deste País, para os agentes de endemias, etc. — são 600 milhões para financiar um piso salarial em 4 anos —, destinar 700 bilhões de reais para o refinanciamento da dívida pública.

Nós estamos falando de milhões de pessoas que recebem o Bolsa Família. V.Exa. fez uma realocação aqui de 9 bilhões de reais. Então, é claro que,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

compulsando aqui os dados do relatório apresentado por V.Exa., isso é um avanço. Diferentemente de outros momentos, V.Exa. buscou mediar aquilo que lhe foi imposto como condição e que não poderia alterar. Mas o que estava sob sua governança no relatório, como opção política, V.Exa. fez: redirecionou esses recursos para áreas sociais.

Nós vemos que V.Exa. colocou recursos para o fomento agrícola. Analisamos aqui os recursos para os agentes comunitários de saúde, que são extremamente importantes. V.Exa. destinou mais para o Bolsa Família. Mesmo com toda boa vontade, esta opção política que faz V.Exa. é parte da sua trajetória, do seu compromisso político de preservar os interesses dos que mais precisam, como acadêmico, como homem público, nos seus mandatos, em toda sua trajetória. Falo exatamente nesse sentido.

Portanto, eu não poderia deixar de fazer estas duas observações: de um lado, a tunga que se promove ao orçamento para pagar banqueiros, cada vez com maiores valores; de outro lado, recursos parcos para financiar socialmente o nosso povo, os mais vulnerabilizados socialmente, o problema da agricultura familiar, etc.. Portanto, eu quero destacar no conjunto essas duas observações.

Por fim, mas não menos importante, eu quero lhe fazer um agradecimento. A bancada da Bahia, no total das suas propostas, apresentou — e eu fui um dos defensores para o Estado da Bahia, sobretudo para Ilhéus, que é uma cidade turística das mais importantes — uma destinação como emenda de bancada ao MAPA para o fomento do setor agropecuário, ou seja, para requalificação de uma central de abastecimento, uma das demandas mais importantes que nós temos numa região de quase 2 milhões de habitantes numa cidade com mais de 200 mil habitantes.

No relatório, nós já havíamos incorporado 20 milhões e 480 mil reais, e V.Exa. apropriou aqui um pouco mais 9 milhões de reais, totalizando um valor global necessário à execução daquela obra que é fundamental, estratégica para o desenvolvimento da região, perfazendo um valor absoluto de 30 milhões de reais. A Bahia lhe agradece em relação a esse aspecto. Eu mesmo quero agradecer-lhe por V.Exa. ter tido a sensibilidade da complementação para aquela central de abastecimento, perfazendo um total de 30 milhões. Eu quero lhe agradecer, em





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nome do nosso povo baiano e da cidade de Ilhéus, por essa sua sensibilidade e apropriação de mais esse valor, complementando o valor absoluto da obra.

Portanto, parabéns, meu caro Relator!

São essas observações que tenho a fazer.

Obviamente, em relação à autorização de V.Exa., eu preferiria que o relatório fosse mais restritivo quanto à concessão que nós estamos dando ao futuro Governo de até 40%. Na verdade, ele deveria patrocinar os PLNs. O Governo diz que poderia fazer do jeito que bem entendesse o orçamento do próximo ano. Era para manter nos níveis desta Casa, respeitando as nossas prerrogativas, como sempre fizemos. E, quando ele quisesse promover qualquer alteração, poderia fazê-los pelos PLNs. V.Exa. foi generoso. Também tenho essa observação.

De igual forma fez o Deputado Waldenor, mas nós vamos tratar disso no plenário para não criar uma dificuldade adicional para V.Exa. e para todos nós, que chegamos até esta fase do debate, com a construção de entendimentos.

Portanto, eu quero lhe parabenizar e dizer da nossa alegria de ter participado com V.Exa. deste debate tão importante aqui na Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Muito obrigado, Deputado Bebeto.

O Deputado Bebeto é sindicalista e faz um trabalho maravilhoso. S.Exa. gosta de falar, e eu gosto de ouvi-lo pela sua eloquência e suas colocações, com certeza.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Deputado Bebeto, permita-me V.Exa., eu vou fazer algumas considerações, mas não são para polemizar mais essa questão dos juros.

Realmente o nosso orçamento geral é de mais de 3 trilhões de reais, dos quais 750 bilhões de reais são usados na despesa dos juros. Contrair dívida e não pagar os juros... Se você não faz esse pagamento, você cria uma situação de absoluta falta de credibilidade no âmbito internacional, o que diminui os investimentos no País.

Então, é claro que nós podíamos continuar debatendo essa questão, mas digo que não fui eu que coloquei. Isso vem do Executivo, até porque o Executivo quer honrar a dívida que foi contraída.

Eu concordo com V.Exa.: nós estamos pagando um valor muito alto desses juros. A forma de acabar com esses juros é diminuindo as nossas dívidas. Por isso,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

eu aplaudo o Congresso, que não "reestimou" receita. Nós não estamos aqui fabricando receita. Nós fizemos um orçamento dentro do número que o Executivo mandou. Por isso, acho que esta Comissão dá uma demonstração de que quis priorizar realmente os investimentos, mas colocando, acima de tudo, a responsabilidade de não ficar criando orçamentos fantasiosos.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Permita-me, Senador. Eu tive o cuidado de dizer que não foi V.Exa. que apresentou a proposta relativa à dívida pública para o pagamento dos juros. Então, V.Exa. tenha tranquilidade, que deste Deputado não ouvirá essa posição.

Mas esse é um tema a ser debatido, o qual não vamos esgotar aqui, porque a auditoria da dívida poria a nu essas condições. Ou seja, como vamos tratar da dívida bruta? Então, a auditoria seria o caso mais adequado, para o bem do País. Lamentavelmente, os nossos governos não têm coragem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Muito obrigado, Deputado Beбето.

Feitos os esclarecimentos aqui pelo nosso Relator, o relatório final está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaque estão encerrados.

Não foi apresentado nenhum destaque.

Então, o relatório final está em votação, ressalvadas as obras irregulares.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade dos presentes.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade dos presentes.

O relatório final apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 está aprovado, ressalvadas as obras irregulares.

Graças a Deus! *(Palmas.)*

Temos uma participação final aqui do nosso Coordenador do COI.

Ainda há as obras irregulares. Por isso, vamos ficar mais um pouquinho aqui.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para quem diz que Parlamentar, Deputado e Senador, não gosta de trabalhar dia de quinta-feira à noite, estamos provando que essa máxima não existe em todas as Comissões, não é isso, meu Senador? *(Risos.)*

Então, vamos à apreciação das obras irregulares.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Vamos agora à ordem do dia.

Eu solicito ao Plenário autorização para votação em globo dos relatórios referentes aos Ofícios nºs 24, de 2015; 8, de 2016; 4 e 7, de 2017, do Congresso Nacional, referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento, cujo Relator é o Deputado Vicentinho Júnior, com voto pelo conhecimento e arquivamento das matérias.

Nós vamos votar primeiro a autorização para votação em globo dos relatórios.

Em votação na Câmara dos Deputados a autorização para votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Para facilitar a leitura do nosso Coordenador do COI, vamos à apreciação em globo dos relatórios referentes aos ofícios do Congresso Nacional: relatório





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentado ao Ofício nº 24, de 2015, referente ao exercício de 2014; relatório apresentado ao Ofício nº 8, de 2016, referente ao exercício de 2015; relatório apresentado ao Ofício nº 4, de 2017, referente ao primeiro semestre de 2016; e relatório apresentado ao Ofício nº 7, de 2017, referente ao exercício de 2016.

Com a palavra o Relator, Deputado Vicentinho Júnior, para apresentar seu relatório.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR - TO) - Sr. Presidente, na hora em que eu ouvir alguém falar que Deputado não trabalha quinta-feira à noite, vou dar uma bronca padrão Eunício Oliveira, do Senado Federal. *(Risos.)*

"Relatório apresentado ao Ofício (CN) nº 24, de 2015, que 'Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, o relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste referente ao exercício de 2014'.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria e determine à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE que, doravante, promova o encaminhamento a esta Comissão de todas as informações exigidas pelo § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e envio ao arquivo.

Relatório apresentado ao Ofício (CN) nº 8, de 2016, que 'Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Resultados e Impactos referente ao exercício de 2015, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste'.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento e determine seu arquivamento.

Relatório apresentado ao Ofício (CN) nº 4, de 2017, que 'Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989 (...) o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE referente ao 1º semestre de 2016, e a programação de Financiamento para o exercício de 2017'.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, determine à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, sob pena de descumprimento da legislação de regência da matéria, que, quando do encaminhamento a esta Comissão de documentação exigida pela Lei nº 7.827, de 1989, por meio de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

instrumentos de economia processual, o faça de forma direta e específica e envie ao arquivo.

Relatório apresentado ao Ofício (CN) nº 7, de 2017, que 'Encaminha, em cumprimento ao § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827/1989, relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao exercício de 2016'.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento e determine seu arquivamento."

Estão lidos, Sr. Presidente, os votos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Os relatórios estão em discussão. *(Pausa.)*

Os relatórios estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Conhecidas as matérias, os pareceres vão à publicação e os processados vão ao arquivo.

Talvez esta seja a mais longa reunião da história da Comissão Mista de Orçamento. Só houve uma extraordinária. Vamos resgatar essa história, Senador Moka.

Muito obrigado, Senador Waldemir Moka. V.Exa. é um ser humano maravilhoso, extraordinário! Desculpe-me por qualquer intempérie, por qualquer erro que eu possa ter cometido.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Sou eu quem lhe agradece, Presidente. Muito obrigado pela honra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr. Bloco/PP - BA) - Muito obrigado. Este momento vai ficar na memória de todos nós.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Antes de encerrar, quero deixar meu muito obrigado às meninas da copa, do cafezinho; à imprensa, à *TV Câmara* e à *TV Senado*; a todos os meios de comunicação que estiveram junto conosco aqui todo esse tempo.

Agradeço a presença de todos. No próximo ano, eu voltarei.

Declaro encerrada a presente reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram conduzidos pelo Deputado Mário Negromonte JR. (PP/BA), Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. A reunião foi convocada para ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Senhor Esteves Pedro Colnago Júnior, que prestaria esclarecimentos acerca da Proposta Orçamentária Anual para 2019 - **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”, conforme dispõe o art. 84 de Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional; e para debater os cortes no orçamento da assistência social e o impacto desta medida sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social, em atendimento ao **Requerimento nº 03/2018-CMO**, de autoria do Deputado Mário Negromonte JR. (PP/BA), Presidente da CMO, aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no último dia 07 de novembro. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Celso Maldaner, Júlio Cesar, Mário Negromonte Jr., e Wilson Filho; - **Senadores Titulares:** Dalirio Beber, Fátima Bezerra, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; - **Deputados suplentes:** Luana Costa e Weliton Prado. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrantes da Comissão, Deputado Danilo Cabral. **ABERTURA:** às dezesseis horas e quarenta e três minutos, o Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), declarou iniciada a reunião. Tomaram assento à Mesa de trabalhos o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Senhor Esteves Pedro Colnago Júnior; o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, Senador Waldemir Moka (MDB/MS); e o Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. George Alberto de Aguiar Soares. Logo após, o Presidente destacou a presença dos convidados, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Senhora Norma Suely Carvalho; e o Vice-Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, Senhor José Ferreira da Cruz. E registrou a presença do Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, Senador Dalirio Beber e da equipe de transição do governo, composta pelo General de Brigada André Bastos Silva e o Brigadeiro César Darolt. Para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente esclareceu que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministro disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. E conforme o estipulado no art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Quanto ao pronunciamento dos demais convidados, o Presidente informou que, conforme o disposto no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporiam no total de 20 minutos, os dois, para exporem suas considerações, prorrogáveis a juízo da Comissão, e não poderiam serem aparteados. E de acordo com o disposto no art. 256, § 5º, do supracitado Regimento, os parlamentares inscritos para interpellar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultada a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em seguida, o Presidente divulgou a abertura da lista de inscrição para o debate. Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, o Presidente transferiu a palavra ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senhor Esteves Pedro Colnago Júnior, que cumprimentou o Presidente da CMO, os membros da Mesa, os convidados, a equipe de transição do governo, e os parlamentares presentes e discorreu sobre o tema “Projeto de Lei Orçamentária para 2019”, **Projeto de Lei nº 27/2018-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019” – PLOA/2018, fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a participação do Ministro e iniciou a segunda parte da reunião, destinada ao debate sobre os cortes no orçamento da assistência social e o impacto desta medida sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social, em atendimento ao **Requerimento nº 03/2018-CMO**, de sua autoria. O Presidente discursou sobre o tema e passou a palavra aos convidados. De posse da palavra, a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Senhora Norma Suely Carvalho, expôs o orçamento para 2019 aprovado por aquele Conselho, destinado aos serviços e benefícios de assistência social; destacou as consequências do corte orçamentário no Orçamento da União; citou as providências tomadas pelo CNAS visando a recomposição do orçamento, e fez questionamentos ao Ministro. O interpelado respondeu as indagações da Presidente do Conselho. Logo após, o Vice-Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, Senhor José Ferreira da Cruz, discorreu sobre a Regulamentação da Assistência Social; Redução do Repasse Federal e Descontinuidade do Cofinanciamento da União nos orçamentos dos Serviços Sócioassistenciais e do Benefício de Prestação Continuada – BPC; Impactos da Redução do Orçamento da Assistência Social, destacando o Corte nos Benefícios Sócioassistenciais e o Fechamento de Serviços Sócioassistenciais; e Recomposição do Orçamento da Assistência Social no Orçamento para 2019. Em prosseguimento, a Senhora Norma Suely fez questionamentos ao Ministro. Às 17h42min, o Presidente anunciou a presença do Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado André Moura (PSC/SE), e o convidou para compor à Mesa. Em seguida, o Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão prestou esclarecimentos à Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. Finalizada as explanações dos convidados, o Presidente agradeceu as participações e anunciou o início do debate. Inicialmente, o Presidente concedeu a palavra à Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Relatora Setorial da Área Temática XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social, eleita Governadora para o Estado do Rio Grande do Norte, que compôs a Mesa, discursou sobre os cortes no orçamento da assistência social e fez indagações ao Ministro. Às 18 horas, o Presidente informou que havia iniciado sessão do Congresso Nacional e havia inversão de pauta para apreciação de projetos de lei de crédito, que inclusive, ele seria relator, por isso os parlamentares deveriam ficar atentos ao horário. Continuando o debate, a palavra foi transferida ao Senador Wellington Fagundes (PR/MT), Relator Setorial da Área Temática XV – Defesa e Justiça, que fez perguntas ao Ministro. Em seguida, o Senhor Esteves Pedro Colnago Junior respondeu aos parlamentares. Foi assegurada réplica aos Senadores Fátima Bezerra (PT/RN) e Wellington Fagundes (PR/MT). Às 18h15min, o Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, assumiu a direção dos trabalhos, e concedeu a palavra ao Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), que manifestou-se sobre os cortes no orçamento da assistência social e fez questionamentos ao Ministro. O palestrante respondeu ao debatedor. Foi assegurada réplica ao Deputado Danilo Cabral. Prosseguindo ao debate, o Presidente em exercício passou a palavra ao Deputado Júlio Cesar (PSD/PI), que fez diversas indagações ao Ministro e obteve os devidos esclarecimentos. Foi facultada a réplica e a tréplica ao Deputado Júlio Cesar. Logo após, o Presidente em exercício transferiu a palavra ao último orador inscrito, Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, que fez considerações sobre o orçamento para 2019. Finalizando, o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão concluiu a sua exposição. **ENCERRAMENTO:** às dezenove horas e seis minutos, o Presidente em exercício, Senador Dalirio Beber (PSDB/SC) encerrou a reunião. Antes, porém, agradeceu a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Secretário de Orçamento Federal, da sua equipe técnica, dos representantes do CNAS e CONGEMAS, do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, dos parlamentares, e dos demais presentes.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Declaro iniciada a 3ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Junior, que já está aqui presente, para prestar esclarecimentos acerca da Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2019. Também farão parte da Mesa o Sr. George Alberto de Aguiar, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA, de 2019, Senador Waldemir Moka.

Quero registrar também a presença do Senador Dário Berger, Relator da LDO.

Informo que, em atendimento ao Requerimento nº 3, de 2018, de minha autoria, aprovado na continuação da primeira reunião extraordinária realizada em 7 de novembro, com o intuito de debater os cortes no orçamento da Assistência Social e o impacto dessa medida sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, contamos também com a presença dos seguintes participantes: a Sra. Norma Suely Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, e o Sr. José Ferreira da Cruz, Vice-Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social — CONGEMAS.

Quero também registrar as presenças do General de Brigada André Bastos Silva e do Brigadeiro César Darolt, com os quais, há pouco, conversávamos sobre a importância do SISFRON — Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras para aumentar as ações do combate às drogas nas fronteiras do nosso território nacional.

O Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ministro disporá de 30 minutos, ou mais, se for necessário, para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permita.

Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo que nós vamos estabelecer aqui entre 3 a 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para poder responder, facultada a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Concedo a palavra ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Exmo. Sr. Esteves Pedro Colnago Junior.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Sr. Presidente, primeiro gostaria de agradecer o convite. É uma honra estar aqui participando, mais uma vez, de audiência pública na CMO. Desejo cumprimentar o Deputado Mário Negromonte Jr., Presidente da CMO; o Senador Waldemir Moka, Relator-Geral da LOA; o Senador Dário Berger, Relator da LDO; o Sr. George Alberto de Aguiar, Secretário de Orçamento Federal; a Sra. Norma Suely, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social; o Sr. José Ferreira da Cruz, Vice-Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social; o General de Brigada André Bastos Silva, o Brigadeiro César Darolt, os Srs. Parlamentares, os profissionais de imprensa, as senhoras e os senhores presentes.

O meu objetivo é explicar a proposta de orçamento encaminhada ao Congresso Nacional.

(Segue-se exibição de imagens.)

Com relação aos parâmetros econômicos, gostaria de destacar que essa grade é de julho, na época do envio da peça orçamentária. Dentro dessa grade, que, de alguma forma, ainda está bem atualizada em relação às grades mais atuais, ou aos parâmetros macroeconômicos mais recentes, talvez a maior diferença esteja no INPC acumulado de 4,20%, que pode ser um pouco maior. Mas aí ele terá implicações no cômputo do salário mínimo. O salário mínimo é o crescimento do PIB do ano anterior mais a expectativa de inflação, a previsão da variação do INPC. Então, se houver uma variação do INPC um pouco maior do que aquilo que nós havíamos projetado, a definição do salário mínimo será um pouco maior do que aquilo que havíamos previsto, ou seja, de 1 mil e seis reais. Lembro que cada 1 real





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a mais no valor do salário mínimo implica em um adicional, na necessidade de 304 milhões de reais. Então, talvez, tenha algum ajuste nessa parte especificamente em relação à grade anteriormente encaminhada.

Nesse outro quadro, nós temos a trajetória das principais contas fiscais em que se tem um resultado de déficit decrescente ao longo do tempo. Neste ano a nossa meta é de 159 milhões; para 2019, 139 milhões; para 2020, 110 milhões, e, para 2021, 70 milhões. Quer dizer, o que se vê é uma redução ao longo do tempo do déficit fiscal, que está basicamente ancorado no teto dos gastos. É o teto dos gastos que nos permite fazer a previsão de que, ao longo do tempo, nós teremos déficits decrescentes.

Com relação a 2018, nós temos a expectativa de que o valor a ser alcançado, ao final do ano, seja menor do que os 159 milhões, talvez uns 20 bilhões abaixo disso, ou algo um pouco acima disso. Então, nós imaginamos que vamos ter um resultado melhor em relação à meta. Eu destaco que ainda assim nós teremos um déficit substancial. É um resultado melhor, mais substancial de déficit, que se caminha ao longo do tempo e demonstra ou reafirma a importância da manutenção do teto dos gastos.

O próximo eslaide, na verdade, só mostra a abertura das contas da receita — total, receita líquida, despesa, resultados —, e é um pouco de repetição do eslaide anterior. Não há nenhuma novidade com relação a esse eslaide, não há nenhum ponto especificamente a chamar a atenção. Só vale a pena chamar a atenção para a despesa de 1.389 bilhão, ou 19,6% do PIB, que talvez seja menor ao final do ano, porque aqui nós estamos considerando que iríamos atingir a meta de 159 bilhões. Se nós alcançarmos um resultado menor da meta, talvez essa despesa que está aqui colocada seja menor, e nós não tenhamos 19,6%, mas um valor abaixo de 19,6% — o que estaria em linha com o que foi realizado em 2017, que foi 19,5% do PIB. Talvez nós tenhamos aqui um valor abaixo de 19,6%, e estamos projetando, para 2019, 18,6%. Teríamos uma relação cadente das despesas em relação ao PIB, que está alinhado com teto dos gastos.

Com relação à evolução das receitas primárias, a única coisa que eu também gostaria de chamar a atenção é que, na linha das concessões e permissões, nós estimamos que o valor de concessões e permissões será de 15,6 bilhões. Como foi falado ao longo do ano, nós procuramos construir um orçamento o mais prudente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

possível para o próximo Governo. Esta estimativa de arrecadação de 15,6 bilhões é, na nossa visão, conservadora. Ela considera a ELETROBRAS, a continuidade do processo de venda da ELETROBRAS — são 12,2 bilhões — e os restantes 3,4 bilhões, que seriam aquelas concessões, as vendas de poços de petróleo que já ocorreram e que serão pagas ao longo do ano.

Nós não previmos, não embutimos nenhuma nova oferta de áreas de petróleo. Há a possibilidade de a receita ser maior do que esta, mas nós procuramos ser conservadores. Além disso, teríamos a cessão onerosa, que também não está prevista aqui, mas que é um volume de recursos substancial, e, se for concretizado ao longo de 2019, poderia ajudar muito ao próximo Governo, em especial no seu primeiro ano.

Com relação às despesas, eu queria chamar a atenção para alguns pontos. Se nós olharmos a linha da Previdência e a linha da despesa com pessoal, tanto em relação ao PIB quanto em relação à participação na despesa total, nós veremos um acréscimo em relação a 2018 para 2019. Em relação ao PIB, a despesa da Previdência mais a despesa de pessoal, que somam 13,6%, vão crescer. Nós estamos projetando para 14,7% do PIB, que é um crescimento de um 1,1%.

Na mesma linha, se nós somarmos Previdência e pessoal com relação ao total de despesas — quer dizer, 42,7 mais 21,6 —, 64% da despesa total hoje são com Previdência e pessoal. Esse montante cresce para 66% em 2019, um crescimento de dois pontos percentuais.

Na linha inversa, onde o ajuste está sendo feito, ele está sendo feito nas despesas discricionárias. Gostaria de chamar a atenção, em especial, para a queda das despesas de investimento, que saem de 37,7 bilhões para 27,4 bilhões. Há um decréscimo de 10 bilhões no investimento. Nós não temos uma variação tão grande assim no custeio, porque há um mínimo da saúde e o mínimo da educação que nós temos respeitado. Temos, na realidade, apresentado acima dos mínimos. Isso faz com que a despesa de custeio tenha uma menor flexibilidade para a redução. Então, a redução acaba tendo um peso maior em cima dos investimentos.

Só para reafirmar o raciocínio que eu acabei de explicar, esse eslaide mostra o total das despesas obrigatórias que vai alcançar 97% das despesas. Há um engessamento crescente por parte do orçamento do Governo. Em grande parte, ele é explicado pelo crescimento da Previdência e pela manutenção da despesa com





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pessoal. A despesa com pessoal não tem apresentado um crescimento, mas ela tem se mantido constante, e é o segundo maior gasto obrigatório dentro do orçamento do Governo.

Relembro a regra de ouro que dispõe a Constituição. O que é regra de ouro? Eu só posso me endividar no volume de investimentos que são realizados. Eu não posso me endividar para fazer despesas correntes. Esse é o grande raciocínio da regra de ouro. Caso isso venha a acontecer, a Constituição já disciplina. Eu devo encaminhar ao Congresso uma solicitação de PLN específico para cumprir, observar ou voltar a cumprir a regra de ouro.

Portanto, nós encaminhamos uma estimativa de insuficiência para o cumprimento da regra de ouro no valor de 258 bilhões, que precisam ter esse tratamento pelo Congresso.

Voltando à regra de ouro, eu vou começar pelo item dois: total de despesas de capital, quer dizer, aquilo que seriam os investimentos de 1,165 trilhão. O volume de emissão de dívida que eu posso fazer está limitado a isso. Então, eu só posso emitir dívidas, que seria 1,1 — de 1,165 trilhão, mas eu tenho despesas de 1,424 trilhão. A diferença entre 1,424 trilhão e 1,165 trilhão são os 258 da insuficiência da regra de ouro. É isso que o Congresso, após o envio do PLN pelo Executivo, precisa aprovar para que eu cumpra a regra de ouro.

Dito de uma maneira que eu acho mais intuitiva, eu tenho um total de receitas que não são de operações de crédito — é a receita do dia a dia da minha casa, é o meu orçamento diário, o meu salário — de 1,838 trilhão, mas eu tenho despesas correntes de 2,096 trilhões. Bem, então eu preciso ir ao banco, eu preciso ir a um local para ele financiar a minha despesa que eu não consigo pagar com o meu salário. Eu preciso que alguém me autorize a buscar 258 bilhões. Essa é a regra de ouro.

Dado que nós temos uma insuficiência com relação à regra de ouro, nós adotamos três premissas a serem seguidas. Como escolher as despesas que ficariam condicionadas ao envio ao Congresso Nacional para a aprovação e o cumprimento da regra de ouro? Precisam ser despesas correntes primárias; precisam ser despesas que em algum exercício financeiro já vêm sendo pagas com emissão de dívida; e precisam ser despesas cujo montante comporte eu ter uma disponibilidade de recursos até, pelo menos, junho ou julho do próximo exercício.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Isso permite que o próximo Governo encaminhe um projeto de lei ao Congresso Nacional e o Congresso Nacional tenha tempo suficiente para aprovar esse projeto de lei e não traga maiores prejuízos às despesas que ali estão. São despesas registradas, estão no orçamento, nós reconhecemos que elas existem, mas nós precisamos observar também a regra de ouro.

Dadas essas premissas, nós escolhemos ou selecionamos esses conjuntos de despesas. O primeiro conjunto de despesas são os benefícios previdenciários. Nós temos uma necessidade de despesas previdenciárias de 637 bilhões. Desses 637 bilhões, 436 bilhões têm fonte própria. Então, eles não poderiam servir para fins de cumprimento da regra de ouro. Eu não posso falar que uma despesa que tem fonte própria vai passar a ser financiada com emissão de dívida. Então, restam não financiados com receita própria 201 bilhões, que seriam financiados com emissão de dívida.

A mesma lógica vale também para o BPC — Benefício de Prestação Continuada. Nós temos um conjunto de despesas, mas não temos a receita financiada. Vale a lógica de que é uma despesa primária, com volume suficiente para que até junho ou julho do próximo exercício não haja qualquer preocupação com relação ao BPC, ao Bolsa Família e às demais despesas que estão aqui. São despesas meritórias. Não há qualquer Parlamentar que não as entenda como meritórias. Então, são despesas que terão uma aprovação tranquila ou facilitada dentro do Congresso Nacional.

Também tivemos a preocupação de buscar despesas em que não haja oposição aparente por parte do Congresso Nacional. Obviamente, são todas despesas muito importantes para o Governo. No caso específico do Bolsa Família, o Governo deu dois aumentos para o Bolsa Família, acabou com a fila no Bolsa Família. É um projeto meritório, importante, que não tem oposição.

É muito importante ter essa tranquilidade para que o Congresso aprove esse PLN. Pela primeira vez na história, vai utilizar um PLN disposto na Constituição. Então, que sejam despesas que não tenham uma resistência ou uma oposição a elas. Buscamos despesas que dessem essas características ao novo Governo e também ao novo Congresso Nacional.

Passada a regra de ouro, nós tivemos as premissas também para a elaboração da peça orçamentária. Nós buscamos, dentro do possível, preservar ao máximo os





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

gastos na área social. Nós buscamos ao máximo preservar os investimentos estruturantes. Nós cumprimos a elevação dos gastos na educação em relação a 2018, que era uma regra prevista na LDO. Nós compensamos os demais Poderes além daquilo que nós havíamos previsto em um primeiro momento. Essa compensação que nós crescemos vai estar mais à frente, mas acho que foi 1,1 bilhão de auxílio aos demais Poderes. E nós observamos o teto dos gastos.

Com relação aos demais Poderes, em 2018, houve uma passagem do Poder Executivo para os demais Poderes de 2,104 bilhões. De 2018 para 2019, nós incrementamos — e fomos ao teto daquilo que a PEC dos Gastos nos permite — 3,3 bilhões aos demais Poderes. Então, o Executivo foi ao limite do que ele poderia para auxiliar os demais Poderes.

Esse eslaide tem como objetivo deixar um pouco mais claro aquilo de que falei dois eslaides atrás: buscou-se garantir ou alocar recursos para os gastos sociais. Então, a maior diferenciação de um exercício, de um orçamento para o outro, foi nos benefícios da Previdência, em que houve um crescimento de quase 45 milhões de reais; em pessoal e encargos, 24 milhões; em abono, seguro-desemprego, benefícios, enfim. Aí estão discriminados os grandes grupos de despesa em que fica clara a preocupação de alocar recursos na área social e em outras áreas também importantes para o Governo, em gastos estruturantes.

A mesma lógica vale também para os diversos órgãos. O órgão mais beneficiado — até por ser uma despesa obrigatória, e não haveria nem como ser diferente disso, porque o benefício previdenciário vem crescendo — foi o Ministério do Desenvolvimento Social, que foi beneficiado com 49 milhões; o Ministério da Educação, com 10 milhões; o Ministério da Defesa, com 4,7 milhões. E assim estão, de forma decrescente, os incrementos feitos nos diversos órgãos com relação ao orçamento anterior.

Há uma coisa importante a se deixar clara aqui. O orçamento dos diversos órgãos, principalmente sociais, efetivamente cresceu de um orçamento para o outro. Entretanto, isso não quer dizer que esses órgãos tenham mais espaço para fazer políticas sociais. Um grande pedaço desse crescimento, em alguns desses órgãos, está sendo levado por despesas obrigatórias, entre elas a Previdência e as despesas com pessoal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Existem orçamentos de Ministérios que cresceram bastante, mas a despesa com pessoal também cresceu bastante. Então, o espaço para a política não necessariamente cresceu na mesma magnitude.

Aqui vemos os órgãos que apresentaram variação negativa de um orçamento para o outro. Eu vou destacar alguns.

Nos Ministérios dos Direitos Humanos, do Esporte, do Turismo, da Cultura, das Cidades e da Integração houve uma variação menor de um orçamento para o outro porque a base de comparação do orçamento anterior já computava emendas — e esses órgãos recebem bastantes emendas. Então, se nós retirarmos o valor de emenda desses órgãos, veremos que eles tiveram pequeno crescimento ou se mantiveram de forma constante.

A mesma lógica vale para o Ministério da Saúde. Se nós considerarmos as emendas, o Ministério da Saúde manteve ou teve pequeno crescimento. Na realidade, houve um pequeno crescimento.

Com relação à Presidência, há uma variação muito grande, de mais de 1 bilhão, porque neste ano houve o crédito da intervenção no Rio Janeiro, algo que não vai acontecer no próximo exercício.

Com relação ao Planejamento, houve uma redução no pagamento de organismos, na realidade, de aporte de capital em instituições financeiras internacionais, como FONPLATA, CAF. No ano que vem, nós vamos ter um valor menor. Isso justifica a variação no Ministério do Planejamento.

Em relação a encargos financeiros da União, não há previsão para o Fundo de Financiamento de Campanhas Eleitorais.

No Ministério da Fazenda, houve ainda neste ano um pedaço de desoneração da folha, Lei Kandir, para a qual não há previsão no próximo exercício, e subsídios.

No Ministério de Minas e Energia, Crédito Extraordinário do Óleo *Diesel*. Aquela variação muito negativa do Ministério de Minas e Energia se explica pelos 9,5 bilhões do óleo *diesel*. Se nós tirarmos esse crédito extraordinário, constataremos que houve um crescimento do Ministério de Minas e Energia.

Por último — e eu fico à disposição para as perguntas — este eslaide busca comprovar que nós estamos não apenas cumprindo o mínimo estabelecido para a saúde, como também o mínimo estabelecido para a educação, mas também superando os dois mínimos. No caso do orçamento do Ministério da Saúde, nós o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estamos superando em 200 milhões; e, no caso do Ministério da Educação, nós o estamos superando em quase 18 milhões.

Então, há observância quanto aos mínimos estipulados tanto para a área da saúde quanto para a da educação. Era só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Agradeço ao Ministro, mais uma vez, a participação aqui conosco, para esclarecer alguns pontos. A todo momento chegam alguns questionamentos à Presidência, ao Relator, à Comissão. Então, foram esclarecedores alguns pontos.

Eu queria agradecer, Ministro. Hoje nós teríamos somente essa apresentação, e os questionamentos seriam pautados em torno dessa apresentação. Entretanto, V.Exa., sabendo da importância do requerimento para falar sobre o SUAS — Sistema Único de Assistência Social, cuja entrada nós demos na semana passada, abriu espaço para que pudéssemos conversar hoje sobre esse assunto também.

Sobre isso, Sr. Ministro, vamos de logo passar a palavra aos representantes, para que falem um pouco sobre esse requerimento.

Esse requerimento foi de nossa autoria — e confesso que fiquei um pouco preocupado. Ministro, V.Exa. sabe que eu venho de uma região muito pobre, sou sertanejo. A Região Nordeste, principalmente na Bahia, é uma região que infelizmente depende muito da ação social e de programas como o Bolsa Família. Chegou ao conhecimento da Comissão, depois de ouvir tudo o que V.Exa. falou, que o próximo ano vai ser um ano muito difícil, em que o Orçamento vai ser um orçamento real. Vamos ter o primeiro ano com a adoção da regra de ouro, e a PEC do Teto terá que ser cumprida com a linha estabelecida para o próximo ano. A margem orçamentária diminui a cada ano. Nós vamos sentir muito tudo isso, mas eu não poderia deixar, Ministro, de propor este debate na Comissão, tendo em vista a importância do trabalho social do SUAS, a importância dos serviços prestados.

Quando chegaram à Comissão os números relacionados a esses serviços, no valor de 1,5 bilhões, que estariam fora do Orçamento de 2019, assim como também os números da Previdência, 30 bilhões, somados aos 15 bilhões do Bolsa Família, totalizando de 46,5 bilhões. Eu confesso que fiquei bastante impressionado com os números. Além disso, o número de pessoas que seriam atingidas, 7 milhões em relação Bolsa Família, mais quase 3 milhões em relação ao BPC.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por isso, a importância de fazermos aqui este debate, até para V.Exa. falar um pouco sobre o porquê desse debate no Orçamento.

Explicado aqui o porquê do nosso requerimento, vamos passar a palavra primeiro às mulheres.

Antes de conceder a palavra, a tempo de a Sra. Norma recuperar o fôlego ali, quero esclarecer aos demais convidados que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos para expor as suas considerações, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Como temos dois expositores, serão concedidos a cada um 10 minutos para discorrerem sobre o tema, prorrogáveis a juízo da Comissão.

Com a palavra, pelo tempo de 10 minutos, a Sra. Norma Sueli Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS.

A SRA. NORMA SUELY CARVALHO - Boa tarde a todos e a todas. É um grande prazer e uma honra estarmos aqui para tratarmos de assunto de tanta importância.

Gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do Ministro, e agradecer à Casa a oportunidade de fazer esta fala pelo Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS.

O Conselho Nacional de Assistência Social, no uso das suas competências, através da Lei 8.742/1993, LOAS, apreciou e aprovou, por meio da Resolução CNAS nº 16, de 2018, a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2019.

Essa proposta totalizava cerca de 61 bilhões, destinados aos serviços, benefícios, programas e projetos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social — SUAS.

O orçamento aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, na Resolução 20, de 13 de dezembro de 2018, apresenta a necessidade para a manutenção dos serviços e benefícios socioassistenciais sem expansão. O Benefício de Prestação Continuada ofertado à pessoa idosa e com deficiência consiste em despesa obrigatória, porque é previsto constitucionalmente. Portanto, a prioridade de recomposição deve correr para os serviços socioassistenciais, a fim de que não ocorra descontinuidade das ofertas e impacto da assistência à população mais vulnerável, conforme demonstrado através dessa tabela.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ações de Proteção Social Básica que sofrerão impacto com o atual corte do orçamento: diminuição dos atendimentos nos Centro de Referência de Assistência Social por cerca de 10 milhões por ano a pessoas e famílias em situação de desemprego, fome, iminência de violência doméstica, destacando a necessidade de proteção a públicos específicos, como idosos e pessoas com deficiência e crianças; Ações de Proteção Social Especial: diminuição dos atendimentos nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social por cerca de 50% dos atendimentos às pessoas e famílias em situação de violência doméstica ou comunitária; diminuição dos atendimentos às pessoas em situação de rua por cerca de 280 mil por mês no cenário de aumento desse grupo populacional frente à crise econômica; diminuição das equipes que atendem e identificam pessoas na rua, incluindo crianças e adolescentes em trabalho infantil e/ou exploração sexual, que impacta na redução por cerca de 700 mil atendimentos; diminuição de 133 mil vagas em abrigos, orfanatos e asilos, que impacta na redução de 39 mil vagas para crianças e adolescentes, 58 mil vagas para idosos e 27 mil para adultos desabrigados ou em situação de rua.

Nesse valor não está incluída a redução da metade do orçamento do Programa Bolsa Família. Essa redução do orçamento impactará diretamente no corte dos benefícios do Programa Bolsa Família para cerca de 7 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

O Conselho Nacional de Assistência Social tem-se mobilizado para reverter essa situação e já aprovou a Resolução nº 20, de 2018, solicitando a recomposição do Orçamento e o aumento do Orçamento de 2019, conforme aprovado pelo CNAS na Resolução nº 16, de 2018.

Criou um grupo de trabalho de incidência política com o intuito de elaborar estratégias e articular, juntamente com Parlamentares, a recomposição do Orçamento.

Enviou Ofício Circular nº 3, de 2018, para todos os Parlamentares com o Manual das Emendas Parlamentares e com dados do impacto do corte orçamentário da Assistência Social.

Estamos compondo com o CONGEMAS — FONSEAS e a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e já participamos de dois atos na Câmara dos Deputados





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

alusivos a essa temática. Hoje buscamos nesta audiência demonstrar, de forma inequívoca, os prejuízos desse corte drástico no orçamento da Assistência Social.

Compreendemos as questões financeiras e orçamentárias diante da crise econômica e política que o País enfrenta, mas estamos também diante dessa crise que poderá se agravar muito mais com uma população muito mais empobrecida e com falta de oportunidade de serviços, que, de alguma forma, pode diminuir essas demandas.

Então, a nossa grande preocupação com a aprovação do Orçamento como ele está previsto está relacionada aos impactos sociais que serão apresentados no próximo ano e que, com certeza, serão demonstrados nas atividades realizadas por este Conselho nos Municípios, porque os Municípios é que vão verificar as maiores dificuldades em dar conta de atender ao público crescente em busca da Assistência Social.

É por isso que nós estamos aqui buscando sensibilizar esta Comissão e os Parlamentares no intuito de tentarmos encontrar alternativas para garantir o mínimo de cortes pelo menos no Orçamento para a Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Vou passar a palavra ao Ministro para que ele possa responder logo após a exposição dos nossos convidados.

Com a palavra o Ministro, pelo tempo que achar necessário.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Queria cumprimentar de novo a Sra. Norma.

É possível colocar os eslaides? *(Pausa.)*

Nós sabemos da importância de todos os gastos que estão aqui, tanto da Previdência, do BPC, do Bolsa Família, subsídios. Quer dizer, todos são gastos essenciais, necessários, meritórios. Todas as despesas estão no Orçamento. Então, não houve corte de despesa, todas estão contabilizadas. Essa foi uma opção que nós adotamos por entender que é a mais transparente possível. Quer dizer, todas as despesas constam do Orçamento. Portanto, não há que se falar que nós não contabilizamos, não previmos a despesa. Então, as despesas estão previstas no Orçamento da União, e o valor é um pouco maior do que o disponível neste exercício. Portanto, existem, estão lá, são maiores do que as que estão aqui. O que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nós precisamos é atender a um dispositivo constitucional. Eu preciso prever quais despesas que vão precisar de uma autorização especial do Congresso.

Sendo assim, o que nós buscamos mais uma vez são despesas que comportem dentro do exercício um volume ou um prazo, para que haja essa aprovação específica no Orçamento. Então, precisa ser uma despesa grande, robusta. Deve-se dar de 6 a 7 meses para que o novo Presidente encaminhe o PLN, para que o Congresso delibere sobre ele e o aprove. Nós buscamos despesas que não tenham nenhuma ou uma baixa resistência. Eu desconheço qualquer resistência por parte de Parlamentares ou por parte de qualquer partido político com relação ao SUAS, ao Bolsa Família, à Previdência. Enfim, são despesas que terão uma tramitação facilitada no Congresso. Nós não vemos nenhuma resistência quanto a isso.

Se não forem essas despesas, quais seriam as despesas que teriam essas características como essas aqui? O que nos resta é folha de pagamento dos servidores. Dentro da folha de pagamento dos servidores, eu precisaria olhar quais delas não têm receita vinculada. Então, eu teria que entrar Ministério a Ministério, porque vários têm fontes vinculadas.

Pegando o exemplo dos auditores da Receita, dos procuradores da Fazenda. O salário deles é pago com o FUNDAF. Há uma fonte de receita vinculada ao pagamento dessa categoria. Eu não tenho como desconsiderar essa fonte e considerar a folha de pagamento desses servidores na regra de ouro. Então, resta um conjunto muito pequeno de outras despesas para poder compor isso. São despesas que não necessariamente teriam uma tramitação tão facilitada no Congresso Nacional. É importante, até por ser o primeiro ano em que nós testaremos um dispositivo constitucional que nunca foi testado, que a tramitação no Congresso Nacional seja a mais tranquila possível.

As despesas todas que estão aqui não têm resistência por parte do Congresso. Nós não vemos nenhum risco. As despesas estão contabilizadas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Dando continuidade, vamos ouvir, pelo tempo de 10 minutos, o Sr. José Ferreira da Crus, Vice-Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social — CONGEMAS.

O SR. JOSÉ FERREIRA DA CRUS - Boa tarde a todos e a todas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero externar nossa alegria em poder participar desta audiência extremamente importante com um tema que para nós é muito caro.

Quero cumprimentar o Deputado Mário Negromonte Jr. e o nosso Senador Waldemir Moka. Quero agradecer em nome dos nossos 5.570 gestores municipais da assistência social pela sensibilidade e pela acolhida da nossa reivindicação, da nossa proposição, para um diálogo nesta Casa acerca do Sistema Único de Assistência Social.

Recebam nosso carinho e nosso abraço. Que bom para os Estados dos senhores tê-los aqui como representantes sensíveis à nossa política pública de assistência social.

Quero cumprimentar o Sr. Esteves Junior, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o Sr. George Aguiar, Secretário de Orçamento Federal; e a Sra. Norma, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. Com muito carinho também quero cumprimentar o nosso Deputado Federal Danilo Cabral, Presidente da nossa Frente Nacional em Defesa do SUAS nesta Casa.

Quero pedir o apoio para que coloque a nossa apresentação.

Ministro, eu acho que nós temos sempre que afirmar e reafirmar, neste campo de proteção social, o direito constitucional. Nós estamos falando de uma política pública que foi acolhida na Constituição Federal de 1988. Então, nós estamos falando de um direito constitucional meu, seu, de toda a população, que requer do Estado proteção social. Acho que o primeiro registro importante a se fazer é que nós estamos tratando de um direito constitucional, de uma política pública embasada nas suas normativas, nas suas regulações. Essa é a primeira questão.

Há pouco tempo, Ministro, nós ressignificamos o lugar da assistência social no nosso País com a implantação do maior sistema de proteção social do mundo, o Sistema Único de Assistência Social. Nós estamos falando de um sistema que opera serviços e benefícios. Não dá para falarmos assim: *"O BPC está aqui, o Bolsa Família está aqui e os serviços estão ali"*. Não! Nós estamos falando de um sistema de proteção social que implantamos a partir de 2005, neste País, que alcança as famílias mais pobres e mais vulneráveis do nosso País. Então, nós estamos falando de um sistema de proteção muito caro e muito importante. Nós temos que ter o cuidado, o zelo para com essa política pública, tendo em vista sua missão no nosso País.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 204, diz que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195 — como o senhor bem compreende —, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes, que a própria Constituição nos coloca: a descentralização político-administrativa, a participação social.

Nós temos aqui uma compreensão muito importante. No campo da assistência social, assim como no da saúde e da educação, nós temos uma gestão compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Então, há uma gestão compartilhada, há corresponsabilidade para com as políticas públicas e sociais.

Preocupa-me bastante, Deputado Mário, que a assistência social não apareça junto com a educação e a saúde. São direitos constitucionais que têm o mesmo patamar. Então, às vezes, evidenciam a educação, a saúde, mas a assistência social aparece como ação social. Ela não é mais ação social; nós ressignificamos esse lugar da assistência social com o Sistema Único de Assistência Social, que nós implantamos no País.

Além disso, a Lei Orgânica da Assistência Social fala sobre o financiamento dos benefícios. Compreendemos que temos os benefícios que substituem renda da família pobre, o BPC. Observem que estamos falando de benefícios que substituem a renda da família. Quando se condiciona 50% desse benefício, ficando a critério de uma solicitação de um crédito para 2019, isso nos chama muito a atenção. Outras áreas não tiveram esse tipo de condicionamento. Por que isso? Não podemos ter uma mão de ferro sobre os pobres deste País. Nós temos que ter muita atenção a essa questão.

Na LOAS, Ministro, o financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social são materializados com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da própria Carta Magna, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social. Então, nós temos uma gestão que é compartilhada, como eu já disse. Carta Magna, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social. Então, nós temos uma gestão que é compartilhada, como eu já disse.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós avançamos, porque nós fizemos uma ruptura importante, Ministro, em 2005. Com a implantação do SUAS, nós fizemos uma ruptura da lógica convenial, que ainda prevalecia no campo da assistência social, para uma lógica de transferência automática, vamos dizer assim, entre os fundos de assistência social. Nós fizemos uma ruptura com a lógica da CND, que era uma exigência para esse direito constitucional, uma ruptura com a lógica convenial. Tivemos um avanço importante nessa política pública, e isso tem que ser muito compreendido.

Portanto, essas transferências hoje automáticas de recursos dos fundos da assistência social se caracterizam como despesas públicas no campo da seguridade social.

Uma questão importante é que nós temos um parecer da AGU que dispõe sobre a organização da assistência social. Esse parecer reconhece os recursos da assistência social como obrigatórios. Por ser uma transferência legal amparada na própria Lei Orgânica de Assistência Social, deveria ser implementada como obrigatória, conforme a interpretação jurídica normativa pelo parecer da própria CONJUR do Ministério do Desenvolvimento Social, com aceitação da própria AGU. Esta é uma questão também importante que nós demarcamos, porque às vezes ainda compreendem os nossos serviços como sendo pontuais, ancorados em programas, e não o são. Os serviços de assistência social são de caráter continuado. Portanto, há obrigatoriedade dos repasses dos recursos.

A Lei Orgânica de Assistência Social também nos autorizou, nos Municípios, Ministro, a fazer concurso público, a implementar o CRAS — Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Eles são unidades públicas estatais com servidores efetivos. Qualquer corte nesse orçamento inviabiliza a sua operacionalização no âmbito dos Municípios.

Os senhores podem entender o que a Presidente Norma disse sobre o desrespeito às instâncias de pactuação e de deliberação no campo da assistência social. Vejam o orçamento que o próprio Conselho Nacional de Assistência Social aferiu à área e o que foi, de fato, executado ao longo dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, no campo da própria assistência social, tanto para os serviços como para os próprios benefícios.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero chamar a atenção dos senhores e das senhoras — olhem esses eslaides — a respeito da redução do repasse federal e a descontinuidade do cofinanciamento da União, de 2016 a 2018. O Ministro está nos chamando a atenção — se eu entendi bem, queria que o senhor aprofundasse melhor isso — para o fato de que esses são recursos condicionados. Nós temos recursos que são dos serviços e dos benefícios. Quando digo "benefícios", leia-se BPC e Bolsa Família. Em 2016, para os serviços foram destinados 2,1 bilhões de reais; em 2017, 2,1 bilhões de reais. Em 2018, fomos para 2,8 bilhões de reais, mas, para 2019, nós temos uma previsão para os serviços de 1,6 bilhões de reais.

Aqui nós estamos falando do Centro de Referência de Assistência Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, das Unidades de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, para crianças e adolescente, para famílias, enfim, e do Benefício de Prestação Continuada — BPC. E o senhor já mostrou aí os 30 bilhões e os 15 bilhões de reais que estão condicionados do Programa Bolsa Família.

O que isso implica? Com o corte de benefícios do BPC, da forma como está colocada — o senhor já explicou, há condicionamento para 2019 —, nós estamos falando de cerca de 2,3 milhões de pessoas com deficiência e idosos ou da descontinuidade do pagamento do benefício para 4,6 milhões de pessoas com deficiência e idosos neste País. No campo do Bolsa Família são 7 milhões — esses se não conseguirmos esse crédito de 15 bilhões de reais no próximo ano, no próximo Governo — de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no País ou a descontinuidade do pagamento do benefício para 13,9 milhões de famílias no nosso País. No campo dos serviços há uma interrupção. Se esse 1,6 bilhão de reais não for recomposto, teremos a interrupção de 17 mil serviços socioassistenciais ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, nos Centros de Referência Assistência Social — CRAS, Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, no Acolhimento Institucional, os quais atuam diretamente em situação de vulnerabilidade ou risco social por ocorrência de abuso sexual, abandono, situações de dependência, violência doméstica, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, situação de trabalho infantil, situação





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de rua, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outras situações de violência.

Existem mais de 8 mil CRAS. No mínimo, um em cada Município brasileiro será fechado, se não houver esta recomposição do Orçamento para os serviços das assistências sociais. Mais de 2.500 CREAS, em metrópoles, capitais e Municípios de médio e grande porte, serão afetados com esse corte; serão afetados também quase 300 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, hoje estruturados e implantados nas grandes cidades, nas metrópoles — o senhor sabe que o fenômeno da população em situação de rua nos desafia neste campo da assistência social —; mais de 500 abrigos para crianças e adolescentes, com mais de 20 mil vagas, serão comprometidos; quase 2 mil abrigos para idosos, com mais de 50 mil vagas, serão comprometidos; mais de 200 Centros-Dia de atenção à população idosa e pessoas com deficiência serão comprometidos e também mais de 300 mil idosos que hoje participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do campo da assistência social.

Portanto, o que nos traz aqui e nos mobiliza, Sr. Ministro, é o que V.Exa. está chamando de condicionamento: condicionamento de 1,6 bilhão de reais nos nossos serviços, 15 bilhões de reais no Programa Bolsa Família e 30 bilhões no âmbito do Benefício da Prestação Continuada. Esses são benefícios que substituem a renda da família mais pobre e mais vulnerável deste País, e o benefício do Bolsa Família, que complementa a renda das famílias que vivenciam vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais.

Quero muito agradecer, em nome de toda a nossa Diretoria, em nome dos 5.570 Secretários e Secretárias Municipais da Assistência Social, a oportunidade do diálogo e da busca de recomposição do orçamento deste sistema de proteção social, que nós estruturamos há pouco tempo no nosso País.

O Sistema Único de Assistência Social, Ministro, com as suas ofertas, serviços e benefícios, foi fortemente responsável por tirar do mapa da fome mais de 40 milhões de famílias, de pessoas em situação de extrema pobreza no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Parece que havia outro questionamento da Sra. Norma. Vamos conceder a palavra à Sra. Norma para podermos encerrar e passar a palavra aos Parlamentares.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. NORMA SUELY CARVALHO - Gostaria de fazer uma pergunta, Sr. Ministro. Quando o senhor fala dos benefícios, do Benefício de Prestação Continuada, do Bolsa Família, como eles são despesas obrigatórias, eles estariam sujeitos a essa autorização específica. Por isso eles teriam sido colocados desta forma para facilitar, na verdade, em 2019, que eles tivessem uma deferência, por parte dos próprios Parlamentares ao concederem essa autorização.

Com relação aos serviços, eles não têm essa mesma característica, porque estariam categorizados como despesas discricionárias. Dessa forma, qual seria o tratamento para os serviços dentro dessa perspectiva de autorização específica? Para nós, dentro do Sistema Único de Assistência Social, nós não conseguimos conceber como transferência de renda os benefícios, tanto o Bolsa Família quanto o Benefício de Prestação Continuada. Eles só vão continuar existindo de fato, porque eles não são simplesmente a transferência de renda, se forem atrelados aos serviços que são executados nos Centros de Referência da Assistência Social, tanto da proteção social básica quanto da proteção social especial. Então, só para que nós possamos entender: qual seria o tratamento dos serviços com relação a essas autorizações específicas?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Quero registrar a presença aqui, antes de passar a palavra ao Ministro, do Líder do Governo no Congresso, o Deputado Andre Moura. Convido V.Exa. para fazer parte da Mesa aqui conosco.

Passo a palavra ao Sr. Ministro, para responder aos questionamentos.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Gostaria mais uma vez de agradecer ao Sr. José Ferreira e à Sra. Norma.

Vou começar pelo questionamento acerca dos serviços. Na realidade, nesses 2,8 bilhões de reais, considera-se o Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA que nós encaminhamos, 1,52 bilhão de reais. Sobre esse valor vieram emendas que agregaram, e o total chegou a 1,8 bilhão de reais — mais emendas impositivas. E, aparentemente, há uma consideração de um PLN também em tramitação aqui no Congresso para se chegar aos 2,8 milhões de reais.

Então, o valor que estamos prevendo para o próximo ano é muito semelhante àquele que foi previsto para este ano. E ele não estava sendo alcançado pela regra de ouro. O que nós estamos propondo é aquilo que nós propusemos para este ano.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós temos um orçamento muito restritivo e a cada ano que passa, como não estamos atacando os programas estruturais do Orçamento, ele fica mais restritivo nas despesas discricionárias. Mas normalmente essa é uma dotação que recebe bastante emenda parlamentar. O que estamos propondo, historicamente, vai ser agregado por emendas. Talvez não cheguemos aos 2,8 milhões de reais, mas talvez cheguemos a um valor muito parecido com aquele dos outros exercícios. Então, só para comparar, o que foi encaminhado pelo Governo era 1,52 bilhão de reais, e esse valor foi agregado aqui no Parlamento. E imaginamos que esse 1,6 bilhão de reais também seja agregado, mas ele não está alcançado pela regra de ouro.

Entrando na parte da regra de ouro especificamente, ressalto que as despesas estão contabilizadas — isso foi falado também pelo Sr. Ferreira. Não há que se falar que não há despesa contabilizada ou que há redução de despesa no Orçamento. As despesas constam do Orçamento. Ser o mais transparente possível foi uma opção construída em conjunto aqui, com a área técnica do Congresso e com o TCU. Então, todas as despesas estão lá explicitadas — Bolsa Família, BPC, Previdência, todas. Mas há um condicionante constitucional. Este é o primeiro ano em que há uma insuficiência da regra de ouro. Isso nos leva a que algumas despesas passem a depender de uma aprovação específica ou especial por parte do Congresso.

Então, nós tivemos o cuidado de pegar despesas primárias que comportem um condicionamento — e, ainda assim, esses programas sobrevivem por 6 a 7 meses —, lembrando que há 102 bilhões de reais de despesas discricionárias. O volume de despesas discricionárias é baixo em relação à necessidade, distribuído num conjunto muito grande de pequenas despesas. Então, pegar as despesas discricionárias para tentar atender a alguma coisa aqui, primeiro, ia ser difícil, e, segundo, há algumas despesas, a grande maioria delas, cujo contrato é de 12 meses. Se não houver a dotação orçamentária para firmar aquele contrato, o ordenador de despesa não firma o contrato. Então, há dificuldade operacional de distribuição num conjunto muito grande de despesas que são de menor valor, e preciso também dar ao Congresso e ao novo Governo 6 a 7 meses para que essa tramitação ocorra — não posso pôr em risco o fato de ela não ocorrer, porque o ordenador de despesa simplesmente não assina um contrato se não houver dotação orçamentária. O mesmo vale para investimentos, um conjunto grande de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

investimentos, que estariam alcançados pelos 25,7 bilhões de reais, ou alguma coisa assim.

O que que nos resta de despesa? Restaria, além dessas aqui, a folha de pagamento. Quanto à folha de pagamento, eu também vou ter que entrar em todos os órgãos, porque eu tenho que olhar órgão a órgão para ver qual é a fonte daquela folha de pagamento. Se a folha de pagamento tem uma fonte vinculada ao pagamento da folha, eu não posso utilizá-la para a regra de ouro. E se buscou, dentro do possível, dentro daquelas despesas, aquelas que são absolutamente meritórias. Essas são todas despesas absolutamente meritórias. Todos reconhecemos isso. O Bolsa Família é um programa de sucesso. Não há resistência por parte de qualquer Parlamentar ou de qualquer partido político quanto à aprovação de programas com esse mérito. Não há questionamento quanto ao mérito. Todos concordamos que é muito meritório.

O que nós temos é uma imposição, pela primeira vez, dada pela Constituição. Nós temos que tratar essa restrição trazida pela Constituição da forma mais responsável possível. Foi isso o que nós buscamos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Ministro, eu quero agradecê-lo também pelas respostas que foram colocadas aqui.

Agora vamos abrir espaço para os Parlamentares. Na outra audiência pública, em que V.Exa. esteve, nós começamos com os Deputados, mas nesta nós vamos começar com os Senadores. Há uma pessoa inscrita que, além de ser mulher e Senadora, é Governadora eleita — e temos que começar com as mulheres.

Assim, vou conceder a palavra à Senadora, Governadora Fátima Bezerra. Depois intercalaremos chamando um Deputado e depois um Senador. Assim, falarão um Senador e um Deputado.

Senadora, o tempo que estamos estabelecendo aqui são 5 minutos, mas fique à vontade. Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Obrigada. Quero agradecer e já cumprimentar o Deputado Mário Negromonte Jr., o Presidente da CMO, o colega Senador Waldemir Moka, o Relator-Geral do Orçamento, o Ministro do Planejamento e, em seu nome, o Sr. George e os demais integrantes do Ministério do Planejamento, bem como os integrantes da nossa Comissão Mista de Orçamento.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cumprimento os demais colegas Parlamentares, convidados e representantes das entidades.

Inicialmente, Ministro, na condição de Relatora Setorial da área de Previdência, Trabalho e Assistência Social, na semana passada, recebi o Deputado Danilo, que é o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social, junto com representantes de diversas entidades, como o Conselho Nacional de Assistência Social, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social — CONGEMAS, o Conselho Nacional da Saúde, que traziam exatamente todas as suas preocupações e, por que não dizer, suas angústias, diante dessa realidade em que nós estamos inseridos, que é esse corte brutal na Proposta Orçamentária de 2019 no que diz respeito à área de assistência social. É um corte — nada mais, nada menos, como aqui já foi mencionado — da ordem de mais de 46 bilhões de reais. Como aqui tem sido enfatizado, isso resultará numa tragédia, que eu espero que evitemos.

Sei da disposição do Senador Waldemir Moka, bem como da disposição do Presidente desta CMO e de todos nós de fazermos um esforço monumental para recompor, Deputado Mário Negromonte, parte desse Orçamento. Quando falamos desse corte de mais de 46 bilhões de reais, estamos falando de vidas humanas. De acordo com um estudo muito bem feito que foi divulgado, isso pode colocar em risco, por exemplo, a vida de mais de 7 milhões de famílias pelo Brasil afora que poderão ficar sem o Bolsa Família. E dispensa comentários o que significa o Programa Bolsa Família para um país como o Brasil, que guarda ainda indicadores muito graves do ponto de vista de desigualdades sociais, Senador Wellington, inclusive na minha região, na Região Nordeste. Esse corte, por exemplo, pode afetar a vida de mais de 2,3 milhões de pessoas com necessidades especiais, idosos em situação de vulnerabilidade social que recebem outro programa muito importante de inclusão social, o chamado Benefício de Prestação Continuada.

Preocupa-nos mais ainda, Senador Waldemir Moka, Ministro Esteves, o efeito que isso possa trazer no que diz respeito aos programas socioassistenciais ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS, nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, nos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua — Centros POP, nas unidades de acolhimento institucional. Nós estamos falando, segundo estudos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

realizados, da interrupção de mais de 17 mil serviços. E, quando falamos em interrupção, é interrupção mesmo. Se o Governo Federal não fizer a sua parte, eu pergunto: como é que os Municípios vão ter condições de manter essa rede de serviços socioassistenciais funcionando País afora? Não vão ter condições, de maneira nenhuma, inclusive, diante desse momento em que o País vive.

Nós reconhecemos, Ministro, a questão da crise fiscal. Meu Estado do Rio Grande do Norte passa por um dos momentos mais graves de desequilíbrio do ponto de vista fiscal e financeiro, com a desorganização das contas públicas. Chegamos ao ponto — V.Exa., inclusive, deve ter conhecimento disso — de não dispormos há 3 anos de um calendário de pagamento em dia de servidores públicos. Imaginem se esse corte for concretizado!

Essa situação vai se agravar mais ainda, porque não podemos nos esquecer de que estamos vivendo um momento de elevado desemprego e, portanto, de crescimento de desigualdades sociais, de crescimento da fome e da miséria no nosso País, infelizmente. Então, não tenho nenhuma dúvida da sensibilidade do Ministro e de sua equipe no que diz respeito a todo o empenho, a todo o esforço que deve ser feito para que possamos recompor esse orçamento.

Diz o Senador Waldemir Moka, com sua franqueza e responsabilidade, que recompor na sua totalidade, Deputado Danilo Cabral, é difícil, mas não podemos deixar o orçamento como está. Não podemos, de maneira nenhuma. Repito, estamos falando aqui de vidas humanas.

Então, Ministro, fiz questão de vir aqui, também na condição de Relatora Setorial dessa área — Previdência, Trabalho e Assistência Social —, somar-me aos apelos que aqui têm sido feitos e parabenizar o trabalho feito por essas entidades. V.Exas. não de convir que é um trabalho feito com muita objetividade, seriedade. Na verdade, as entidades estão aqui representando exatamente a vida desses segmentos populacionais do nosso País que vivem sob condições de vulnerabilidade social. São vocês, sim, porta-vozes legítimos, porque essas entidades que aqui estão são entidades que trazem aqui a voz dos gestores, são entidades que trazem aqui a voz dos usuários, a voz dos trabalhadores.

É muito importante, Deputado Mário Negromonte Jr., que esta audiência esteja sendo realizada, porque nosso papel, Senador Moka, enquanto representantes do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Congresso Nacional, é realizar um debate respeitoso, propositivo, trazendo a realidade nua e crua, como ela se apresenta.

Dessa forma, Sr. Ministro, queremos deixar aqui nosso apelo junto aos demais Parlamentares. Este Orçamento não pode ficar desse jeito, Ministro Esteves. Não pode de forma nenhuma!

Nós já vivemos tempos da Emenda nº 95, de congelamento dos gastos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos. Há horas, na vida, em que é preciso fazer escolhas. E as escolhas, inclusive do ponto de vista dos dirigentes, do ponto de vista dos governos, têm de levar em conta aquilo que é imprescindível: as vidas humanas. E é disso que nós estamos tratando exatamente aqui.

Eu fico aqui pensando, inclusive, não só como Senadora, porque honrosamente, representei o povo do Rio Grande do Norte, nesses 4 anos, mas eu já me vejo aqui como Governadora eleita de um Estado, repito, incluído na Região Nordeste, com todo o grau de desigualdades sociais que ela apresenta ainda. Eu fico já imaginando o impacto que isso terá sobre os 167 municípios do Rio Grande do Norte!

Nós sabemos muito bem o que isso significa, o peso que isso tem do ponto de vista do Orçamento, peso no bom sentido, porque o Bolsa Família, somado ao Benefício de Prestação Continuada, em muitos Municípios, representa uma renda maior do que, inclusive, o repasse do FPN.

Sempre lembro — eu gosto de lembrar isto — que, a meu ver, o Bolsa Família é um programa de inclusão social, sim, para acudir aqueles que precisam da proteção do Estado, mas o caráter inovador que o Bolsa Família traz é a chamada condicionalidade, a exigência, de que essas crianças estejam na escola. Elas têm de estar na escola e têm de começar logo cedo, Deputado Danilo, inclusive na creche, que é outro desafio que este País tem de enfrentar. Setenta por cento das nossas crianças de 0 a 3 anos estão fora da escola. Daí porque é imperativo o debate sobre o novo FUNDEB, já em curso na Câmara dos Deputados e no Senado também. O novo FUNDEB terá de vir, não só um FUNDEB permanente, mas um FUNDEB forte do ponto de vista de o Governo Federal ampliar a participação financeira junto aos Estados e Municípios.

Portanto concluo, mais uma vez destacando a importância desta audiência pública e conclamando os meus colegas Parlamentares, conclamando a sociedade,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a acompanhar este debate, para que nós possamos, sem dúvida nenhuma, Ministro Esteves, ter, por parte do Governo Federal, toda a disposição e, mais do que disposição, a sensibilidade necessária para que este Orçamento seja recomposto. Repito que este Orçamento, Senador Moka, não pode ser aprovado da forma como ele está, porque isso significa condenarmos à miséria e à fome milhares de pessoas, milhares de famílias, em situação de vulnerabilidade social País afora.

No mais, quero dizer que, como integrante desta Comissão e na condição de Relatora Setorial dessa área, estou à disposição para que possamos nos somar, repito, e recompor o Orçamento, a fim de evitarmos esse corte brutal, que significará um enorme retrocesso. O corte é de 50%, ou seja, estão subtraindo mais de 46 bilhões de reais da área de assistência social.

Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Agradeço à Senadora e agora Governadora eleita, Fátima Bezerra.

Vou passar a palavra ao Senador, que abriu mão de usar a palavra. O Deputado Danilo Cabral estava na sequência. Agora daremos a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

Peço que nos atenhamos ao horário, porque a sessão do Congresso Nacional já começou, e temos uma pauta extensa de votações de PLNs. Os vetos seriam votados primeiro, mas o Presidente inverteu a pauta e colocou primeiro os PLNs e depois os vetos. Portanto, teremos a noite toda com votações e precisamos participar. Eu, inclusive, sou Relator de um dos PLNs.

Tem a palavra o Senador Wellington Fagundes por 5 minutos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR - MT) - Sr. Presidente Mário Negromonte Jr., eu quero agradecer ao Deputado Danilo Cabral, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social. Ele tem feito um grande trabalho na defesa da assistência social.

Eu quero registrar também aqui que recebi nesta semana a Presidente do COEGEMAS do meu Estado, Mato Grosso, Solange das Graças, dizendo tudo o que aqui já foi dito. Então, eu acho que aqui não temos que repetir.

Apenas quero dizer que, no meu primeiro mandato ainda, apresentei um projeto criando a Política Nacional do Idoso — esse projeto foi apensado a tantos outros projetos —, que criou depois a LOAS, graças à qual está se fazendo um





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trabalho relevante em nosso Estado. E isso nos traz preocupação também, porque o Benefício de Prestação Continuada atinge exatamente aquelas pessoas que não tinham direito à aposentadoria, pessoas que trabalharam tanto na vida e estavam abandonadas País afora, e também aqueles portadores de necessidades especiais, para os quais hoje já existe outra terminologia, mas eu acho esse nome ainda mais apropriado. E essas normalmente são as pessoas mais carentes. Então, um programa desses amanhã não ter recursos é claro que nos deixa, a todos nós, não só extremamente preocupados, mas também assoberbados.

A Senadora Fátima Bezerra, Senador Waldemir Moka, diz que ela, como Governadora, imagina que, para todos os Prefeitos... Hoje a responsabilidade de manter todos os programas sociais que foram criados Brasil afora está na ponta, e essa responsabilidade é principalmente de Prefeitos e Governadores.

Eu quero falar aqui, Sr. Ministro, de outro assunto, que também é relevante para o Mato Grosso, meu Estado. Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e os outros Estados do Centro-Oeste são os maiores produtores e exportadores de *commodities* agrícolas hoje no Brasil. E o fundo de compensação oriundo da Lei Kandir é fundamental para fazer com que Estados como os nossos, que têm contribuído para o Brasil, têm respondido ao Brasil aumentando a sua produção a cada ano, com índices muito altos de produtividade, possam ter condições de continuar com sua produção, principalmente no caso do Mato Grosso. Como eu tenho dito, Sr. Presidente Mário, o Mato Grosso sozinho tem capacidade de produzir tudo o que o Brasil produz em termos de produtos agropecuários. Somos uma frente de abertura, uma nova fronteira agrícola com muito por ser aberto ainda. Então, a infraestrutura é fundamental para nosso Estado. Esses recursos da compensação das exportações são fundamentais. Hoje existe a Lei Kandir, o instrumento que o País tem também para fomentar as exportações.

Eu quero cumprimentar também, Ministro Esteves, o Jorge Aguiar e toda a sua equipe que aqui está e também o Glademir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Eu estou aqui acompanhado do Neurilan Fraga, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios.

Todos sabem que o Fundo de Compensação das Exportações — FEX vence no dia 31 de dezembro. Então, até o dia 31 de dezembro, a União ainda não está atrasada, mas nós não temos hoje ainda uma dotação orçamentária. Há um projeto





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos — CAE, mas esta semana mesmo eu me dirigi ao Presidente da República, pedindo que seja feita, como em todos os outros anos, a medida provisória, para que tenhamos condições de ter a dotação orçamentária, para que o Governo possa cumprir isso, o que é fundamental, ainda no Orçamento deste ano, Senador Moka. E tenho certeza de que o Governo não deixará isso para o ano que vem, porque os Municípios, todos eles, estão na condição de ter que encerrar suas contas, principalmente respondendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, e os Governadores também.

Lá no meu Estado, vejam só, eu disputei uma eleição. Eu faço oposição ao atual Governador, mas não faço oposição à população de Mato Grosso.

Ontem mesmo, Senador Moka, o Hospital Regional de Rondonópolis fechou as portas do atendimento, porque o Governo do Estado não está conseguindo fazer o mínimo. Eu sei que nessa área da saúde o Governo Federal está com as suas contas em dia, mas essa questão do FEX é fundamental para a população de Mato Grosso, já que o Estado de Mato Grosso também é o Estado que mais recebe os recursos do Fundo de Compensação das Exportações.

Então, eu resumo aqui a minha fala, perguntando objetivamente ao Sr. Ministro Esteves se o Governo tem já a definição de mandar uma medida provisória, como o Governo, então, está definindo essa questão do pagamento do FEX para este ano?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte Jr.. Bloco/PP - BA) - Para responder aos dois Senadores, está com a palavra o Sr. Ministro. Antes, porém, vou passar a Presidência ao Senador Dalirio Beber, para dar continuidade aos trabalhos, porque vou relatar rapidamente um PLN. Logo após retornarei, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Quero agradecer à Senadora Fátima Bezerra e ao Senador Wellington Fagundes as observações, as considerações, começando pela Senadora.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR - MT) - Ministro, eu gostaria de pedir a inversão.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Pode ser também.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR - MT) - Ela não está presente. Não, ela está aqui! *(Pausa.)*

Senadora, V.Exa. concorda com a inversão?

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Não. Eu tenho *(ininteligível)*.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Vai ser rápido.

Só para deixar claro, digo que não há cortes de despesas. As despesas constam do Orçamento. Não há corte nem no BPC nem no Bolsa Família nem na Previdência. Eles todos estão previstos lá.

Também não há dúvida nenhuma quanto ao mérito de todas essas despesas. Todas são absolutamente meritórias. Destaco aqui mais uma vez o Bolsa Família, que é um programa que aonde você vai todos elogiam, um programa muito bem feito, muito bem focalizado.

O que nós temos aqui, pela primeira vez na história, é uma imposição da Constituição. Nós precisamos observar a Constituição, senão o próximo Presidente pode cometer crime de responsabilidade.

O não cumprimento da regra de ouro, diferentemente da regra do teto de gastos, não tem dispositivos que levem ao longo do tempo a você voltar a cumprir o teto de gasto ou voltar a cumprir a regra de ouro. Ela é quase binária, ou você a cumpre ou você não a cumpre. Se você não cumpre, há pena de responsabilidade. Então é muito complicado você não dar ao próximo Presidente uma situação em que ele possa cumprir ou vir ao Congresso para que ele lhe ajude a cumprir a regra de ouro.

O que nós procuramos fazer foi isto: despesas que comportem 6 a 7 meses de tramitação normal, que é o tempo de o Poder Executivo encaminhar o PLN e o Congresso aprovar esse PLN.

Todas as despesas que aqui estão são despesas absolutamente meritórias. Não há nenhum Congressista que seja contra essas despesas. Não há por que haver resistência, por parte do Congresso, à aprovação de um dispositivo constitucional que está sendo implementado pela primeira vez. Isso é muito importante.

A substituição dessas despesas por outras despesas é muito difícil. Você não tem um conjunto de despesas com porte suficiente para comportar 6 ou 7 meses com tranquilidade. Nós cairíamos na folha de pagamento.

Obviamente o Poder Executivo, em especial o Ministério do Planejamento, está à disposição para discutir junto ao Congresso a LOA, a lei Orçamentária. Então, o que puder ser feito, nós iremos fazer. O que eu estou trazendo são as restrições que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

existem hoje. Vamos conversar, e o que pudermos fazer nós iremos fazer. Não há dúvida enquanto a isso.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - O senhor já terminou a resposta pra mim?

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Já, Deputada.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) - Ministro, quero só ressaltar o que temos colocado aqui. Veja bem, não podemos — o Congresso não pode fazer isto de maneira nenhuma — não termos a segurança da sustentabilidade orçamentária desses programas, dessas despesas conforme o senhor menciona. Eu sei da sua sensibilidade, eu sei perfeitamente que o senhor sabe que isso é uma tragédia. Se esse orçamento não for recomposto, que medidas podemos adotar?

Volto a colocar que nós estamos falando de algo concreto, de programas que dizem respeito à sobrevivência das pessoas. O senhor, inclusive como técnico, atesta a eficiência desses programas e a necessidade deles. Esse é o debate que nós precisamos fazer.

Enfim, eu me insurjo contra essa ideia de uma regra draconiana de congelamento por 20 anos e, em nome disso, nós condenarmos as pessoas à fome e à miséria. Eu sei que não é isso o que o senhor defende, de maneira nenhuma. Volto a dizer que sei da sua seriedade como técnico.

O Senador Waldemir Moka, é bom que aqui também se ressalte isso, tem muita sensibilidade. Ele está preocupado com isso. Ele tem dialogado com a entidades.

Eu sei, Senador Moka, quanto V.Exa. é verdadeiro nisso e está empenhado para que nós busquemos saídas. E a saída passa pela tomada de determinadas medidas pelo Congresso Nacional, Senador Dalirio, medidas que tragam segurança do ponto de vista da viabilidade desses programas, dessas ações que são essenciais.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Senadora, não tenho a menor dúvida quanto a isso. Nós estamos à disposição para trabalhar junto com o Congresso para buscar a melhor saída possível diante da situação. Não tenho dúvida quanto a isso.

Com relação ao Senador, nós sabemos da demanda, estamos buscando o espaço. Neste caso específico, sim — não no outro —, o teto do gasto se impõe.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então eu preciso buscar espaço dentro do teto de gasto para eventualmente encaminhar uma medida provisória ou criar um projeto de lei que possa destinar recursos para Estados e Municípios.

Nós precisamos trabalhar e ver se, ao final do ano, vai haver esse espaço ou precisaríamos caracterizar o crédito como extraordinário. Mesmo assim nós também precisamos ter certeza de que haverá espaço dentro da meta fiscal para cumprimento disso.

Nós estamos à disposição para continuar conversando. Essa é uma preocupação que o Presidente já nos trouxe. Nós estamos trabalhando nisso, mas até agora não encontramos ainda o espaço para isso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR - MT) - Na verdade, a resposta é muito pior ainda. Se Ministério do Planejamento ainda não tem uma definição...

É importante que a população possa ouvir isso, porque nós somos cobrados, Senador Moka. Seu Estado está na mesma situação, porque a compensação é fruto de um trabalho, de um esforço que cada Estado fez para sua exportação, seguindo aquela máxima de que exportar imposto não é o correto. Mas a compensação é algo com que o Governo tem que ter compromisso.

Se nós não tivermos nem a expectativa definida pelo Orçamento do que será feito, fica aqui uma mensagem muito negativa, principalmente para quem está encerrando o mandato, porque esses Governos que estão encerrando o mandato também estão com a imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ministro, eu não vou aqui pressioná-lo a ponto de exigir que V.Exa. tenha a resposta final. Eu sei que isso caberá ao Presidente, porque isso é uma decisão política também. Sei também que, no FEX, paga-se se quiser e se puder, se puder e se quiser. Sem dúvida nenhuma, os Estados que têm um volume muito grande a receber desses recursos realmente ficam em uma situação complexa.

Esse é um trabalho do qual sempre estive à frente, porque sei que o meu Estado, o Mato Grosso, e todo o Centro-Oeste têm feito muito o dever de casa. Não haver hoje uma resposta clara e definida gera muito mais intranquilidade em todos aqueles Prefeitos e no Governo do Estado. Os Prefeitos têm que cumprir todos os compromissos, principalmente programas que lá são impostos pelo Governo Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Agradeço as manifestações ao Senador Wellington Fagundes bem como à Senadora Fátima Bezerra.

Agradeço a resposta ao Ministro e o esforço que ele tem feito no sentido de trabalhar em conjunto com a Comissão Mista de Orçamento para que nós possamos atender minimamente essas demandas legítimas de todos os Estados brasileiros e da sociedade brasileira.

Mais três Parlamentares estão inscritos, e gostaríamos de pedir que, na medida do possível, usem um tempo bastante comprimido, para permitir que encerremos esta audiência pública com um saldo positivo de realizações.

Tem a palavra o Deputado Danilo Cabral.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Quero cumprimentar o Sr. Presidente, o Senador Dalirio Beber, o Ministro Esteves, o Senador Waldemir Moka, o George Soares, as representantes do FONSEAS e do CONGEMAS, o Cruz, a Carol e a Norma. Cumprimento também, pelo dever de justiça, o Presidente desta Comissão, o Deputado Mário Negromonte Jr., que não está presente na Mesa.

Já faço um registro do meu agradecimento ao Deputado Mário pela atenção especial que deu a esse tema desde a primeira vez em que nós o procuramos. Aqui, Senador, eu falo na condição de Presidente de uma Frente Parlamentar constituída nesta Casa com o apoio de mais de 230 Parlamentares, dos mais variados partidos políticos, fato que mostra que o debate sobre esta pauta não é um cabo de guerra político-eleitoral, uma luta política pela luta política, mas algo que tem unidade em torno de uma causa nobre e valorosa para o povo brasileiro. Em nome dessa Frente, quero agradecer ao Deputado Mário Negromonte a atenção que ele deu a esta pauta e a possibilidade de realizar esta importante audiência pública.

Sr. Presidente e Sr. Ministro, essa Frente Parlamentar foi constituída no ano passado, quando, semelhantemente ao ocorrido neste ano, foi feito um movimento de contingenciamento do corte da assistência social do País. Os senhores devem se recordar que chegou a quase 98% a primeira proposta, quando começou a ser discutida a assistência social, no exercício de 2018. Então, acendeu-se uma luz amarela, a esta altura já vermelha, em torno deste debate.

Estamos celebrando nesta semana os 30 anos da Constituição. A estruturação da assistência social começou lá atrás, exatamente com a Constituição Cidadã, quando deixamos de tratá-la como um favor e ela passou a ser um direito de todos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

De lá para cá, um conjunto de avanços, inclusive normativos, foi estruturando esse sistema. Exatamente 25 anos tem a Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS. Depois dela, houve a própria estruturação do SUAS e a criação de planos decenais.

Mas o fato é que, no ano passado, percebemos que precisamos ter um cuidado maior com essa grande rede de proteção social, que beneficia a população mais vulnerável do País, justamente aquela à qual o Estado brasileiro, em algum momento, já negou o direito de ser cidadã. Esta aqui é uma política de reparação, de proteção dessas pessoas, que, durante sua trajetória de vida, não tiveram acesso a todos os direitos do cidadão.

No ano passado, constituímos essa Frente e fizemos esse mesmo movimento e esse mesmo debate. Conseguimos uma parte do resultado disso fruto sobretudo da articulação daqueles que operam o sistema. Aqueles que estão na ponta, o FONSEAS, o CONGEMAS, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Fórum Nacional dos Usuários do SUAS e o Fórum dos Trabalhadores do SUAS pressionaram esta Casa para que recompuséssemos uma parte.

Aqui eu já faço a primeira indagação; vou discorrer sobre outros pontos. Em relação àquilo que foi discutido lá atrás, há neste ano de 2018 uma pendência para o fechamento do exercício relativo à assistência social. Eu estou dizendo isso porque V.Exa. disse que vai repetir ou chegar perto daquilo que foi executado no ano anterior, que não foi suficiente. Estou falando só da gestão, exclusivamente da gestão do SUAS. Há informações de que em torno de 800 milhões de reais são necessários como suplementação para o fechamento de 2018, senão não sabemos como este ano vai se fechar. Esse é um ponto.

Para 2019, além do corte da gestão, nós avançamos sobre o pagamento de benefícios. Passamos o ano de 2019 trabalhando só — entre aspas — em cima da gestão. Nós não estamos reduzindo o problema drástico que isso está causando na vida das pessoas. Mas, em 2019, estão previstos benefícios e Bolsa Família.

A primeira pergunta é a seguinte: O que vai acontecer em relação à reposição deste ano? Nós gostaríamos de ter uma resposta objetiva de V.Exa. sobre esse ponto, porque eu imagino que já deva ter algum estudo sobre esse assunto, para que tranquilizemos os gestores que estão aguardando lá na ponta, que deixaram até alguma despesa empenhada para o ano seguinte. Na prática, essa é apenas a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

garantia de que pode haver um crédito que poderá ser buscado lá na frente. É isso que se está buscando neste primeiro momento, Senador Moka.

Na condição de Presidente da Frente Parlamentar e Líder do PSB nesta Casa, Senador, eu queria pedir mais um pouquinho de tempo para concluir a segunda parte. Eu não vou ser redundante em relação a tudo o que foi dito aqui.

O segundo ponto é a questão das despesas de 2019. Refiro-me ao valor de 1,5 bilhão de reais e ao valor de 45 bilhões de reais para o pagamento de benefícios. A preocupação principal neste momento é o valor de 1,5 bilhão de reais, para que refaçamos a reposição.

V.Exa. disse: *"Não, isso nós iremos buscar, estamos fazendo um esforço"*. Eu acho que, de fato, com relação à resposta estruturante, diferentemente da leitura que se tem dela — a Senadora Fátima falou sobre isso aqui —, nós iremos fazer um debate sobre a PEC do Teto dos Gastos Públicos. Alguma coisa vai ser discutida sobre isso, porque nós não vamos suportar ter que passar por esse tipo de procedimento a cada ano, durante 20 anos.

Preocupo-me, Ministro, quando V.Exa. diz: *"Não, nós vamos recompor, vamos arrumar umas emendas que estão na bancada"*. Na prática, nós não deveríamos igualar o Orçamento de 2019 ao de 2018, que já está aquém em 800 milhões de reais, mas ampliá-lo, em função da crise que nós estamos vivendo. Essa crise faz com que haja uma sobrecarga do Estado brasileiro, no sentido de proteger essas pessoas. A vulnerabilidade social aumentou nos últimos anos. Esses dados são estatísticos. V.Exa. sabe disso também. Repetir não resolve. O fato é que nós precisávamos ter mais recursos para esses serviços, além da própria gestão.

Surge o debate das despesas condicionadas. Pegando uma frase de V.Exa., afirmo que não há risco em torno do Bolsa Família, porque se trata de um programa de sucesso. Não há questionamentos em relação a isso. O fato é que o ambiente nos permite ter essa segurança, Ministro.

De forma muito franca e sincera, se há uma coisa que está presente na vida do Brasil hoje é a incerteza. Essa incerteza paira sobre tudo, inclusive sobre esses programas de proteção social. Nós não temos certeza de que de fato isso vai ser preservado. Isso é fruto inclusive do resultado da manifestação soberana do povo nas urnas, que tem que ser respeitado. Nós sabemos ou temos, pelo menos, a ideia de que vai chegar aqui outra bancada. Vão chegar a esta Casa 250 novos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parlamentares. No Senado, haverá dois terços de renovação, Senador Dalirio, e eu não sei o que essas pessoas pensam objetivamente. Nós não temos certeza se podemos considerar o programa Bolsa Família como algo certo e resolvido simplesmente por causa de um crédito adicional que vai chegar aqui.

Eu queria fazer uma provocação a V.Exa. sobre essa opção, que é política. Permita-me dizer — e V.Exa. sabe disso — que o Orçamento é uma peça política, é o resultado de escolhas que são feitas. E foi feita a escolha política de se colocar 45 bilhões de reais, para o atendimento da população mais vulnerável deste País, condicionada a uma decisão desta Casa que vai ocorrer no que vem, imaginando que nada vai dar errado. Mas nós precisamos combinar isso com os russos. Essa é a questão.

Eu não vou apontar caminhos, porque quem mais conhece de Orçamento é a sua equipe que está aí. Contudo, eu faço um apelo a V.Exa. para que faça uma reflexão a fim de encontrar outras despesas condicionadas, que não o Bolsa Família, que não o Benefício de Prestação Continuada — BPC. É difícil, Ministro, explicar isso à sociedade brasileira.

Por exemplo, esta Casa aprovou ontem — e ainda continua a fazer — mais renúncias fiscais. Isso é opção política. O Estado brasileiro dá 200 milhões de reais, 300 milhões de reais, não sei qual é o número exato, de renúncias fiscais, imaginando que isso vai gerar desenvolvimento e inclusão social. Nós estamos falando aqui de 40 bilhões de reais e de 1,5 bilhão de reais para 30 milhões, 40 milhões de brasileiros. O que se tem de serviço da dívida? O que fizeram na semana passada?

Em nome do equilíbrio fiscal — e aqui eu defendo o equilíbrio fiscal —, eu espero uma posição de responsabilidade de quem também o defende. Mas o que esta Casa aprovou de aumento para a Justiça representa duas vezes, Ministro, Senador Dalirio, ou quase três vezes o que estamos querendo colocar aqui para a gestão do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, que é de 1,5 bilhão de reais. Nós concedemos aqui 4 bilhões de reais para uma parcela.

Eu respeito a Justiça, eu sou servidor público também, mas, convenhamos, há uma larga diferença entre receber um salário de 33 mil reais e a realidade que nós estamos comentando aqui, de quem recebe BPC.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em nome do equilíbrio, eu espero que o Presidente Temer reflita se vai ou não sancionar isso, já que nós estamos falando em equilíbrio fiscal, porque a grande discussão que nós estamos tendo aqui é de equilíbrio fiscal.

Em nome do povo mais vulnerável deste País, apelo para V. Exa., com a sabedoria e competência técnica que tem, com os quadros que fazem o Ministério; para a relatoria; para o Senador Moka; para o próprio Presidente Mário Negromonte Jr., no sentido de que encontrem outros caminhos que não seja o de colocar o SUAS em despesas condicionadas.

Só para fechar essa discussão, quero dizer que sou — não sei se V.Exa. sabe — simplesmente um porta-voz. A autoria desta PEC é do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social — FONSEAS, do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social — CONGEMAS, do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS e do Fórum Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS. Eu sou simplesmente o porta-voz de uma PEC nesta Casa que garante apenas 1%. Trata-se de uma vinculação.

Eu não estava aqui, mas tomei conhecimento de que V.Exa., na sua explanação, fez muita referência às realidades da saúde e da educação, que são duas realidades importantes que precisam ser valorizadas, porque têm uma enorme capilaridade e porque são fontes seguras de proteção a essas políticas. Não queremos mais passar por esse constrangimento. Não podemos estar aqui tendo essa conversa todo ano com o pires na mão. Nós queremos destinar apenas 1% da receita corrente líquida, para que sejam garantidos a gestão e os serviços do Sistema Único da Assistência Social. Aprovando isso, V.Exa. poderia se manifestar depois sobre essa proposta, para que possamos desdobrar essa questão com o novo Congresso e não termos que estar aqui todo ano discutindo esse tema. É isso.

Eu queria agradecer ao Senador Dalirio e parabenizá-lo. Gostaria também de agradecer a presença de V.Exa. aqui, Ministro. Eu sei que V.Exa. já esteve aqui em outra oportunidade e, ao retornar para fazer esse debate, V.Exa. mostra que está disposto a fazer um ambiente de diálogo e construir um caminho melhor. Eu sei, com certeza, que é isso que todo o mundo quer.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Com certeza, Deputado Danilo. Nós temos tido manifestações claras de comprometimento por parte do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ministério do Planejamento no sentido de construir as alternativas que nos permitam atender a essas demandas, que são entendidas pelos Parlamentares como indispensáveis, e que são compreendidas pelos, digamos, técnicos do próprio Ministério, uma vez que eles têm grande sensibilidade.

Tivemos o privilégio de conviver durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e percebemos que, nesse debate, nesse diálogo, se busca de fato encontrar os caminhos que nos permitam atender minimamente essas questões.

Tem a palavra o nosso Ministro Colnago. Depois, terá a palavra o Deputado Júlio. Finalizando, nós teremos a manifestação do Senador Moka, que é o Relator-Geral da Lei Orçamentária deste ano e apenas saiu para dar quórum no Senado.

Com a palavra o Ministro Colnago.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Vou começar pelo Orçamento. A peça orçamentária, como foi mostrado, tem uma rigidez crescente. Então, acho que este ano ela vai alcançar 93%. Caminha para 97% e, se for mais à frente, chegará a quase 100%. Isso garante recursos para algumas áreas, mas, ao mesmo tempo, tira a flexibilidade de políticas de outras áreas. Então, é importante que se dê a possibilidade de o Orçamento ser discutido no Congresso como um todo.

É importante que se diminua esse enrijecimento. Eu sei que há uma preocupação para com a assistência, como há para com a saúde, como há para com a educação, como há para com diversos outros setores. Mas o Orçamento tem um objetivo. Ele foi criado para o Congresso ter a liberdade de decidir onde melhor alocar os recursos. O Executivo propõe uma peça orçamentária, mas a lei orçamentária é feita no Congresso. Então, precisamos dar a possibilidade de o Congresso ter essa prerrogativa. O que nós fazemos, sistematicamente, é enrijecer mais.

Nós atendemos, obviamente, preocupações meritórias, mas congelamos preocupações no tempo. Aquilo que era muito meritório há 5, 6 anos atrás talvez não seja mais tão meritório hoje. Talvez eu precise realocar recursos para outras áreas. Então, o que eu acho — e o Congresso dá provas disso — é que podemos caminhar não para enrijecer mais, mas, sim, para tornar a peça orçamentária mais flexível, a fim de atender as nossas preocupações.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Outro problema, sobre o qual o Deputado falou, é que há recorrentemente aprovações em que se diminui a capacidade do Orçamento de atender políticas, seja concedendo mais benefícios, seja prorrogando mais benefícios. O Orçamento, infelizmente, é limitado. Ele não é ilimitado.

Hoje já temos uma tributação muito elevada sobre a nossa sociedade, o que nos tira a competitividade. Então, se eu continuar criando obrigações sem olhar a obrigação mais importante, eu passo a ter mais endividamento ou mais tributação. Mais endividamento ou mais tributação vai levar o País a ser menos competitivo. Então, eu entro num círculo vicioso. Em vez de o País crescer e gerar benefícios para toda a sociedade, ele tende a perder competitividade. Eu vou ficar com um espaço cada vez menor para dar benefício à sociedade. Então, eu preciso quebrar esse círculo vicioso. Eu preciso buscar, dentro das despesas que tenho hoje, as mais prioritárias.

Vou dar um exemplo aqui — e a CMO nos ajudou muito. Há um conjunto de emendas parlamentares que são colocadas anualmente. A CMO passou um ofício para todos os Parlamentares solicitando que eles alocassem suas emendas em obras em andamento, obras estruturais do PAC ou obras de convênio. Hoje nós temos uma carteira do PAC que é enorme! Hoje nós temos uma carteira de convênios em aberto que é enorme! Nós precisamos encerrar obras. Eu preciso não só começar obras, mas entregar obras, para poder prestar o serviço àquela sociedade.

Então, é necessário que se rediscuta prioridades. E esta é a Casa para isso. Quais são as prioridades, dado que tenho um espaço limitado? Eu não posso recorrer sistematicamente à tributação. Nós estamos no quinto ou sexto ano de déficit primário. Vamos ter mais 3 anos. Hoje, o que nos sustenta com alguma credibilidade perante o mercado é a regra do teto do gasto. Ela não é perfeita, mas ela impõe isso que estamos fazendo aqui. O que eu posso fazer? O que é mais importante? Eu acho que isso é muito importante.

Este ano especificamente, de forma proposital, encaminhamos um orçamento que não previu o adiamento do reajuste dos servidores. Há, dentro do conjunto de despesas obrigatórias, 4,7 bilhões de reais. A medida provisória vigendo permite a realocação de despesas obrigatórias para despesas discricionárias. Então, há um espaço para que se aloquem recursos em políticas de Governo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós temos que buscar olhar para saber o que se quer deste Governo. Podemos continuar aumentando as despesas previdenciárias; podemos continuar aumentando o pagamento de pessoal, de servidor. Eu sou servidor. Eu agradeço. Mas o que está acontecendo é que o Governo está virando um pagador de benefícios e de pessoas, e ele pode chegar ao ponto em que alguns Estados e Municípios se encontram hoje. Eles estão com dificuldade de pagar em dia! Isso é muito ruim! Pior do que não ter um aumento é não saber se vai receber ou quando vai receber. Isso desestrutura completamente! Então, é importante saber que política pública se quer perseguir.

Bom, com relação a 2018, nós efetivamente encaminhamos 1 bilhão e 600 milhões. Dado o mérito que existe aqui no Congresso, foram agregadas emendas. Nós imaginamos que também elas vão ser agregadas no próximo ano. E nós temos um limite dentro do Orçamento. Então, há que se fazer essa distribuição. Não há, dentro do Planejamento, isso: *"Não, não vamos atender uma política social importante"*. Nós queremos atender, mas temos um conjunto muito grande de despesas obrigatórias e não temos como não alocar recursos. Então, sobra pouco para um conjunto também importante de coisas. Há investimento; há política de saúde, que não está lá dentro do mínimo; há política do MEC, que não está lá dentro do mínimo. Enfim, há um conjunto de outras coisas que precisam ser observadas.

Mais uma vez estamos à disposição para construir com o Congresso, se nos derem a possibilidade, ajustes no Orçamento. Estamos dispostos a isso.

Com relação à condicionalidade no Bolsa Família e o BPC, o problema aqui não é o teto de gastos. O problema aqui é a regra de ouro, que me coloca a imposição de condicionar o conjunto de despesas. Sim, eu preciso olhar a regra de ouro. Eu preciso fazer uma alteração constitucional para que eu tenha uma regra de ouro que não seja binária: *"Ah, você descumpriu, é crime"*. *"Você cumpriu, tudo bem"*. Se você descumpriu as regras, eu vou criar condições para que você volte a cumpri-las, mas de forma que, eventualmente, eu não precise condicionar as despesas. Eu crio ajustes automáticos, caso aquilo volte a acontecer.

A regra de ouro nunca foi olhada porque ela nunca foi necessária. Este foi o primeiro ano em que a descumprimos ou estamos na iminência de descumpri-la. Estamos nos ajustando ao disposto constitucional. Obviamente, estamos dispostos aqui também a buscar outras despesas que possam compensar. A única coisa que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

eu quis deixar claro é que a nossa liberdade com outras despesas é muito restrita e vai cair em folha de pagamento, muito provavelmente.

Então, estamos dispostos. Nós vamos discutir.

Bom, acho que falei tudo.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Permita-me insistir para eu poder compreender melhor a resposta que V.Exa. deu em relação a 2018, em relação aos 800 milhões de reais que faltam para fechar o Orçamento de 2018.

V.Exa. falou em emendas. Isso foi da elaboração do ano passado e fala para 2019. Mas, para este período que está faltando, objetivamente, nós vamos ter um crédito adicional para suprir ou pelo menos para deixar para a programação financeira empenhar, a fim de podermos buscar isso lá na frente?

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Está em discussão nesta Casa o PLN 48/18, com um valor próximo desse — acho que foram 805 milhões de reais. Agora cabe a esta Casa discutir a melhor alocação, se vai realmente para o MDS ou não. Nós alocamos. Nós obviamente podemos discutir ainda, daqui até o final do ano, se haverá algum espaço adicional. No dia 6 de dezembro, normalmente, buscamos dos Ministérios e dos órgãos aquilo que não foi empenhado. Então, podemos, neste momento, realocar alguma coisa. Nós não temos tanta liberdade, porque nós já não podemos mais encaminhar projetos de lei, mas nós podemos ver o que pode ser feito por portaria ou algo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Obrigado, Ministro.

Com a palavra agora o Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu gosto muito de comparar as coisas e comparei os números que o senhor trouxe. Eu cheguei já ao final da palestra, mas fiz algumas observações. Por exemplo, o PIB nominal realizado em 2017 foi de 6,5 trilhões de reais. O avaliado para 2018 até o 4º trimestre foi de 6,8 trilhões de reais. A diferença foi de 4,86%. Mas, na LDO, é 7,549 trilhões de reais. Isso dá 9,74%. Eu acho muito otimismo esse crescimento. Eu fico feliz quando vejo esses números.

Meta Fiscal. Resultado primário do setor público. Eu estou aqui, Sr. Presidente, com o relatório da Receita. Até setembro, a Receita arrecadou 82 bilhões de reais a mais do que no mesmo período do ano passado — só as receitas administradas pela Receita Federal, fora os *royalties*, que cresceram 14 milhões de reais, mas são





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

arrecadados por outras entidades. O total é de 96 bilhões de reais, considerando só as receitas administradas pela Receita e os *royalties* do petróleo, fora outras receitas.

O resultado de 159 bilhões de reais foi aprovado no ano passado e tem crescido muito. Este é um ano em que eu tenho pegado, todos os meses, o relatório da Receita, e tenho constatado que a receita do Governo Federal cresce. Então, quando eu boto a receita da Receita e a receita de outros órgãos, como, por exemplo, os *royalties*, isso dá 96 bilhões de reais. E o negativo continua, desde o ano passado, quando aprovamos o Orçamento, em 159 bilhões de reais.

Outro questionamento, Sr. Presidente, Sr. Ministro, são as transferências por repartição de receita. Todas as receitas do Governo crescem, mas as compartilhadas decrescem.

As receitas compartilhadas com o FPM, FPE, fundos regionais, deram, em percentagem do PIB, em 2017, 3,5%; em 2018, 3,4%; e a projeção para 2019 é de 3,3%. Então, o PIB cresce, como eu disse no começo, até 9%, e as receitas compartilhadas com Estados e Municípios decrescem.

Além do mais, Sr. Presidente, há um questionamento muito grande das entidades estaduais e municipais. Eu participei de uma audiência pública no Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Lewandowski, onde todos os Governadores e Procuradores de Estado reclamavam desse compartilhamento, principalmente das receitas extras que o Governo arrecadou. Há, por exemplo, um relatório de Minas Gerais dizendo que não foram compartilhados, nesses últimos compartilhamentos, 14 bilhões de reais com os Estados e os Municípios.

Eu quero saber, Sr. Ministro, o que o senhor vai dizer sobre a afirmação do Procurador-Geral de Minas Gerais em relação à divisão desse bolo tributário que não foi compartilhado com os Estados e os Municípios.

Além do mais, eu tenho aqui alguns questionamentos sobre a composição das despesas primárias da União. Veja bem, em 2017, as despesas obrigatórias eram 91%. Em 2018, elas caíram para 90% — essas informações estão na pág. 8 os gráficos. Em 2017, eram 91% as despesas primárias; em 2018, 90%. Em 2017, as despesas da Previdência eram 43,6%; em 2018, 42%. Estou falando em percentuais do PIB que constam do relatório que o senhor trouxe. As despesas com pessoal, em 2017, eram 22,2%, e, em 2018, 21,6% — tudo caiu.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os questionamentos que faço, Sr. Presidente, referem-se ao último relatório.

Limites para os demais Poderes, o MPU e a DPU e Emenda Constitucional nº 95. O Poder Executivo está negativo em 3,362 bilhões de reais, e todos os outros Poderes estão com 3,362 bilhões de reais a mais — o Governo Federal tem a menos, e os outros Poderes têm a mais. O que dizer sobre o que está acontecendo em relação aos outros Poderes?

Além do mais, Sr. Presidente, quanto a essa desoneração estabelecida pelas Medidas Provisórias nºs 540, 563 e 582, presumo que o valor de 3.380 milhões de reais seja aquilo de que acabei de falar.

Por último, o cálculo mínimo na saúde, em 2018, era 112 bilhões de reais, e, no total, 129 bilhões de reais. Na educação, em 2018, era 50 bilhões de reais, e, no total geral, 121 bilhões de reais. Como justificar e financiar tamanha diferença do crescimento, principalmente, da educação, que pulou de 50 para 121,9 bilhões de reais?

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Obrigado, Deputado Júlio Cesar.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Colnago, para que ele teça suas respostas.

O SR. ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR - Obrigado, Deputado Júlio Cesar, pelas considerações.

Com relação ao PIB, ele parece ser muito alto, mas, na realidade, é um valor nominal. Seria importante considerarmos o PIB real. Então, precisamos descontar desse crescimento do PIB a inflação de cada ano.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Mas aqui há uma avaliação que aponta 4,87%. Está no quarto trimestre. Está terminando aqui, e é de 2018.

O SR. ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR - Vou dar um exemplo. Na hora em que eu saio — não sei se dá para colocar o eslaide 2 aí — do PIB de 6,879 trilhões de reais, em 2018, para o de 7,436 milhões, em 2019, eu estou considerando uma inflação de 4,25%. Então, o crescimento real do PIB é de apenas 2,5%, um crescimento baixo. Aqui também estou considerando a inflação. Parece-nos que houve um crescimento maior do PIB, mas, na realidade, o que interessa para a economia é o crescimento sem a inflação. Por quê? Porque grande parte, um conjunto grande de despesas também é corrigido pela inflação. Não se tem um aumento de riqueza. O aumento de riqueza tem relação com o PIB real. Se nós





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tivéssemos, como no passado, inflações muito altas, teríamos variações de PIB muito altas, e isso não significaria estarmos bem.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - A projeção para 2019, por exemplo — isso já está na LDO —, mostra um aumento de 9,74% em relação a 2018, e a inflação é bem menor do que a do ano anterior.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Esse é um PIB com inflação. Eu tenho que tirar o deflator do PIB, que é algo próximo da inflação, para você ter o PIB real. O importante aqui não é tanto o número do PIB nominal, mas, sim, o quanto ele está crescendo em termos reais.

Na verdade, o nosso PIB cresce muito pouco. O crescimento de 2,5% é muito pouco para nós. O País precisaria estar crescendo 4%. Voltamos a crescer no ano passado, depois de 2 anos de uma recessão muito forte. Crescemos 1%, mas isso não é nada para nós. Este ano devemos crescer 1,4% ou 1,5%, o que não dá nem para repor o nosso PIB potencial, o nosso salário *per capita*. Isso é muito pouco para a nossa economia. Embora pareça um crescimento robusto, na realidade é um crescimento baixo. Nós precisamos adotar medidas para que cresça ainda mais.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Então faltou o senhor explicar isso aqui.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - É, acho que faltou um pouco de explicação.

Com relação aos *royalties*, nós, efetivamente, de forma proposital, fomos mais conservadores no que se refere às novas concessões de campos de petróleo. A previsão de receita de concessões e permissões que nós temos aqui, de 15 bilhões de reais para o próximo ano, nós entendemos ser conservadora. Então, isso deve ter um valor maior efetivamente. Nós não quisemos criar um orçamento com uma expectativa de recursos que talvez não se concretize. Isso foi feito para facilitar, de alguma forma, a vida do próximo Presidente. Ele vai ter um orçamento conservador ou mais realista.

Nós tivemos realmente um crescimento muito forte na parte de exploração de recursos naturais, com a desvalorização da nossa moeda e o preço do petróleo Brent. Tivemos uma produção forte de petróleo, que nos permitiu sair de 36 bilhões de reais em 2017 e chegar a 60 bilhões de reais em 2018, e projetamos chegar a 73 bilhões de reais em 2019. Esse é um crescimento muito forte, mas tem muito aqui da desvalorização da nossa moeda.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Mas aqui está dando quase 14 bilhões de reais de crescimento em 2018, em relação a 2017, de janeiro a setembro.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Mas pode ser isso mesmo, porque tivemos um crescimento muito forte.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Eu estou com o relatório da Receita.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Pode ser. Dentro do conjunto total de receitas, isso ajuda, mas não resolve, tanto que vamos apresentar um déficit este ano, que deve ser menor do que os 159 bilhões de reais, que é a meta. Eu não posso ultrapassar 159 bilhões de reais de déficit. O que eu fizer abaixo de 159 bilhões de reais não tem problema e é até bom, porque eu estou tendo um endividamento menor do que aquilo que estava estipulado, mas aquilo ali é o máximo, eu não posso ultrapassar o máximo.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Mas até setembro — eu estou com o relatório da Receita — já se tem 82 bilhões de reais nominais.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - De crescimento da receita?

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - É, e um crescimento real de quase 70 bilhões de reais, só em 9 meses. Esses são dados da Receita Federal. Eu estou vendo mês a mês.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Realmente, em todo relatório bimestral, principalmente a partir do relatório de julho, nós temos reconhecido que a receita está vindo acima do que projetávamos.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Muito acima.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Nós estamos incorporando essas receitas aos nossos relatórios bimestrais. Abrimos também alguns créditos, com base nesse crescimento da receita, e imaginamos que no final do ano vamos ter um resultado melhor do que os 159 bilhões de reais.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Mas os créditos que vêm aqui para esta Casa, Ministro, são do superávit do ano passado. Inclusive, hoje nós votamos um de 9 bilhões e tanto para atender à deficiência da distribuição...

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Das transferências para Estados e Municípios.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Isso, mas foi por um excesso de arrecadação do ano passado, não é deste ano.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Não, é deste ano. Nós previmos uma arrecadação de *royalties* menor da que está acontecendo. Isso está nos permitindo uma distribuição para Estados e Municípios de 9 bilhões e alguma coisa — é um dos PLNs que está aqui. Então, há uma transferência para Estados e Municípios, e pelo jeito já foi aprovado o PLN.

Com relação à DRU, não sei se o senhor perguntou isso.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Não, eu falei sobre a repatriação. O Estado de Minas tem alguns estudos que apontam que ainda falta compartilhar 14 bilhões de reais com Estados e Municípios. Eu tenho um parecer sobre isso. Foi objeto de audiência no Supremo, que concedeu 60 dias para que o Governo prestasse esclarecimentos sobre essa demanda dos Estados e Municípios.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Refere-se à Lei Kandir?

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Refere-se à repatriação. Segundo o Procurador, boa parte do que foi arrecadado não foi compartilhado com os Estados e Municípios.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Deputado, infelizmente desse assunto eu não sei. O que eu sei é de uma discussão com relação aos impostos desvinculados pela DRU — se seria ou não devida a transferência para Estados e Municípios. Nós entendemos que não, porque você não muda a origem do tributo. Se o tributo original não tinha repartição com Estados e Municípios, o fato de eu aplicar a DRU também não modifica isso. Com relação à Lei Kandir, nós estamos discutindo.

Com relação aos outros Poderes, nós efetivamente fomos ao teto do que a emenda constitucional nos permite para distribuição aos outros Poderes. Nós aumentamos a ajuda de 2,1 bilhões de reais para 3,3 bilhões de reais. Portanto, nós fizemos uma transferência a mais para os outros Poderes de 1,1 bilhão de reais em relação àquilo que faríamos. Houve efetivamente um aumento da transferência do Poder Executivo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - O senhor fala em bilhão, mas isso em percentual não dá 1%. O total compartilhado com Estados e Municípios é 200 e tantos bilhões mais o fundo constitucional. Então, 1 bilhão não é nada.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Mas eu estou falando de outros Poderes e não posso ir além disso, porque a Constituição não me permite. Estou indo no máximo que a Constituição me permite de transferência aos demais Poderes: Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública.

Por último, com relação ao mínimo da educação, nós estamos comparando o mínimo que é determinado legalmente, que seria de 52 bilhões de reais. Nós tínhamos o mínimo, em 2018, de 50,450 bilhões de reais. Esse mínimo, corrigido pelo IPCA, chegaria a 52,665 bilhões de reais. Então, no mínimo, nós teríamos que distribuir isso. Estamos alocando 70 bilhões de reais para a educação. Há um excesso de 17,7 bilhões de reais para a educação. Além disso, há um conjunto de 51,6 bilhões de reais que nós também estamos alocando na educação e que não compõe o mínimo. Então, nós estamos colocando 70 bilhões de reais para atender ao mínimo. Isso é um excesso.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - O mínimo era 50 bilhões de reais, agora vai para 121 bilhões de reais.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Não, o mínimo era 50 bilhões em 2018. Passou para 52,662 bilhões, que é a segunda linha.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Total geral da educação: 121 bilhões de reais.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Isso. Dentro desses 121,963 bilhões de reais, o obrigatório, o mínimo que eu deveria alocar é 52,665 bilhões de reais. Tudo o que excede os 52,665 bilhões não é obrigatório ser alocado por parte do Poder Executivo, mas ele aloca. A minha obrigação se resume a 52,665 bilhões.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Essa é a primeira vez que eu vejo crescer tamanha aplicação em educação no Brasil.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Não está crescendo. No ano passado, deve ter sido uns 110 bilhões de reais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - A saúde era 112 bilhões de reais e foi para 129 bilhões de reais. A educação era 50 bilhões de reais e foi para 121 bilhões de reais. Está na página 20.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Vou pegar a saúde, porque eu acho que é mais fácil de entender.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Não é que eu seja contra, não. Quero saber onde arrumaram esse dinheiro.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Hoje, a educação é 125 bilhões de reais.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Mas isso não está escrito aqui. Vocês não escreveram.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - É porque o quadro não tinha o objetivo de comparar os valores deste ano com os do ano passado. O objetivo do quadro era demonstrar que nós estamos cumprindo o mínimo nos dois casos, tanto em educação quanto em saúde. Nós estamos comparando o mínimo dos dois nos exercícios de 2018 e 2019 e o quanto estamos alocando. Estamos mostrando se há ou não excesso em relação ao mínimo — há excesso nos dois casos — e se algum outro recurso está sendo alocado para essas duas áreas.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Mas, por exemplo, o mínimo da saúde é 12 bilhões de reais, e o mínimo da educação é 51 bilhões de reais.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - O mínimo da saúde, em 2018, era 112,360 bilhões de reais. Corrigido pela inflação, ele vai para 117,293 bilhões de reais.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Então aqui há duas regras: uma para saúde e outra para educação.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - É, as regras são diferentes.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Eu estou comparando dados que estão um ao lado do outro.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Obrigado, Deputado Júlio Cesar. Obrigado, Ministro.

Nós vamos finalizar a nossa audiência pública com a palavra do nosso Senador Waldemir Moka, que tem a responsabilidade de, juntamente com o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ministério do Planejamento e os relatores setoriais, fazer com que nós possamos assentar na peça orçamentária de 2019 todas as demandas trazidas pelos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Quero cumprimentar o Presidente, meu amigo Senador Dalirio, e dizer da alegria, Ministro, de estar aqui. Cumprimento também o Dr. George.

Eu permaneci só ouvindo, até porque votei a responsabilidade de fechar.

Hoje foi apresentado o relatório de receita, e nós ainda não temos os relatórios setoriais. Então, é muito difícil querer dizer alguma coisa neste momento. De tudo o que foi dito, algo me chamou a atenção. E eu disse à Senadora Fátima Bezerra que é muito difícil, nesse montante, recompor 46,5 bilhões de reais. Eu acho difícil. E concordo que não houve corte, o recurso está em outra forma, em uma receita que, evidentemente, depende de autorização do Congresso Nacional. Também concordo com o argumento de que qualquer outro recurso não teria o mesmo apelo, para a aprovação pelo futuro Congresso, que têm os recursos para o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida. Mas o que me chamou a atenção é que, conforme colocado pela Sra. Norma Suely e pelo Sr. José Ferreira da Cruz, esse 1,5 bilhão de reais vai fazer com que os serviços na ponta aconteçam. Esse é basicamente o recurso para assegurar toda essa rede de proteção social que se montou.

Eu perguntaria, da forma mais objetiva possível, se haveria a oportunidade de, nesse aspecto, trocar ou colocar esse valor de 1,5 bilhão de reais dentro da Lei Orçamentária, porque aí nós estaríamos garantindo, no mínimo, o funcionamento desses serviços. Eu sei da dificuldade. V.Exa. não precisa me responder agora, de imediato, mas, se quiser, será importante, porque eu gostaria de, minimamente, sinalizar algo para as pessoas que aqui ouviram todas as colocações. A argumentação é muito forte, realmente. Como os Municípios, como os Estados vão manter os serviços na ponta sem esses recursos? Por mais que eu tenha ouvido aqui que, por 6 meses... E eu tenho certeza de que essa afirmação também é correta e não tenho por que colocá-la em dúvida, mas eu acho que seria uma forma de o Congresso ou de esta Comissão responder, minimamente, a essas questões sociais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É claro que não há como trocar 46 bilhões de reais. Não há como! É muito mais fácil o futuro Congresso aprovar esse montante diante do apelo social que vai haver do que colocar várias fontes com valores menores até chegar a esse valor de 46 bilhões de reais.

Eu quero apenas tentar contribuir para este debate que fatalmente será travado aqui quando da aprovação da Lei Orçamentária, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Senador, nós estamos absolutamente à disposição para reforçar a dotação orçamentária de 1,5 bilhão de reais. Na realidade, estamos prevendo 1,6 bilhão de reais para a execução desse serviço. Nós podemos pensar em emendas ou, enfim, olhar dentro do próprio Orçamento como faríamos para reforçá-la. Ela não está dentro da regra de ouro, mas o seu reforço seria muito importante.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - É exatamente o que a Sra. Norma Suely disse: todas as outras estão dentro dessa fonte, ou seja, quando aprovado o PLN, automaticamente elas estariam aprovadas. Mas não há garantia para esse recurso de 1,5 bilhão de reais, que vai fazer, na prática, lá na ponta, o serviço funcionar.

Eu não sei se eu estou sendo claro. Diante da minha limitação, é possível que eu não esteja sendo claro, mas estou tentando contribuir para o debate, até para fazermos encaminhamentos. Eu tenho certeza de que haverá um debate muito duro aqui na Comissão se nós não tivermos, pelo menos, como garantir esses serviços na ponta.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Nós vamos encerrar a nossa reunião.

Vou passar a palavra para o Ministro, se ele quiser fazer alguma colocação extra.

O SR. MINISTRO ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR - Mais uma vez, agradeço a oportunidade.

O Ministério do Planejamento está à disposição para contribuir para a construção da peça orçamentária. Vamos buscar meios para que esse 1,5 ou 1,6 bilhão de reais fique um pouco mais protegido de um eventual bloqueio ou





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

contingenciamento — talvez seja esta a preocupação — e vamos buscar alternativas para reforçar as dotações que o Congresso entenda mais pertinentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) - Em nome do nosso Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Mário Negromonte Jr., Deputado Federal, eu gostaria de agradecer o comparecimento a todos, em especial ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Esteves Pedro Colnago Junior; ao Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. George Alberto de Aguiar Soares; a toda a equipe técnica do Ministério; aos representantes dos órgãos de assistência social; aos Srs. e Sras. Parlamentares; e aos assessores e servidores das duas Casas. Agradeço também ao nosso Relator, Senador Waldemir Moka.

Declaro, portanto, encerrada esta audiência pública, mais uma vez agradecendo a todos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.461/2018-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, por solicitação do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, em atendimento ao disposto no art. 122, da Lei nº 13.707, de 14/08/2018 (LDO 2019). Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Bebeto, Covatti Filho, Geraldo Resende e Wilson Filho; e - **Deputados suplentes:** Evair Vieira de Melo, Izalci Lucas e Marcus Vicente. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Carlos Henrique Gaguim. **ABERTURA:** às quatorze horas e dezesseis minutos, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Covatti Filho (PP/RS), no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que seriam ouvidos os representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União. Em seguida, para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente em exercício comunicou que os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para exporem as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Logo após, foi aberta a lista de inscrição para o debate. Em sequência, o Presidente em exercício convidou para comporem a Mesa o primeiro grupo, composto pelo Sr. Irani Braga Ramos, Assessor Especial do Ministério da Integração Nacional; e pelo Sr. Marcelo Orlandi Ribeiro, Diretor da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas; e Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea, no Estado da Paraíba. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. Inicialmente foi apresentada a obra Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas, e posteriormente, tratou-se da obra de Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea, no Estado da Paraíba, e em ambas houve indicação de suas irregularidades e das medidas saneadoras adotadas pelo órgão responsável. O Sr. Irani Braga Ramos, do Ministério da Integração Nacional, prestou informações sobre as obras e o Sr. Marcelo Orlandi Ribeiro indicou as irregularidades encontradas pelo TCU. O Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do COI, fez questionamentos aos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

representantes do Ministério da Integração Nacional e do TCU, sobre as duas obras e obteve os devidos esclarecimentos. Prosseguindo aos trabalhos, o Presidente em exercício finalizou o primeiro grupo e agradeceu a participação dos expositores. Foram convidados para comporem a Mesa o segundo grupo, composto pelo Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga, Diretor da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades; e pelo Sr. Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Corredor de Ônibus Radial Leste, Trecho 1 - SP; Corredor de Ônibus Radial Leste, Trecho 2 - SP; Corredor de Ônibus Aricanduva - SP; Corredor de Ônibus Capão Redondo - Vila Sônia - SP; e BRT-Sul - Palmas/TO. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. Inicialmente foram apresentadas as obras do Corredor de Ônibus Radial Leste, Trecho 1 - SP; e Corredor de Ônibus Radial Leste, Trecho 2 - SP. Posteriormente, tratou-se das obras do Corredor de Ônibus Aricanduva - SP; e do Corredor de Ônibus Capão Redondo - Vila Sônia - SP. Por fim, tratou-se da Obra da BRT-Sul - Palmas/TO. O Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga pronunciou-se sobre as providências adotadas pelo Ministério das Cidades para sanar as irregularidades das obras e o Sr. Victor Hugo Moreira Ribeiro Souza informou sobre as irregularidades apontadas pelo TCU. O Deputado Covatti Filho fez questionamentos aos representantes do Ministério das Cidades e do TCU sobre as obras supracitadas e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício finalizou o segundo grupo e agradeceu a participação dos seus integrantes. Em sequência, foram convidados para comporem a Mesa o terceiro grupo, composto pelo Sr. Gilson Pires, Gerente de Projeto da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades; e pelo Sr. Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho - RO. O Deputado Covatti Filho fez questionamentos aos representantes do Ministério das Cidades e do TCU sobre a obra. O Sr. Gilson Pires prestou informações e respondeu aos questionamentos sobre a obra de responsabilidade do Ministério das Cidades. O Sr. Victor Hugo Moreira Ribeiro informou sobre as irregularidades encontradas pelo TCU e respondeu ao questionamento sobre a obra. Por fim, o Presidente em exercício encerrou o terceiro grupo e agradeceu a participação dos palestrantes.

ENCERRAMENTO: finalizadas as apresentações, o Presidente em exercício, Deputado Covatti Filho (PP/RS), agradeceu o comparecimento dos representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, bem como dos demais presentes e encerrou a reunião. Antes porém, informou que no dia 22 de novembro, quinta-feira, às 09 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, seria realizada reunião de audiência pública, convocada por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, com o objetivo de discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão 2.461/2018-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, do Ministério do Esporte, e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, quando seriam ouvidos os representantes dos órgãos supracitados e do TCU. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Covatti Filho**, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, **no exercício da Presidência.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Declaro iniciada a 4ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitada pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Conforme o art. 122 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, a Comissão Mista poderá realizar audiências públicas com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves.

Por esse motivo, esta Comissão convocou esta audiência pública com a finalidade de ouvir representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades e do Tribunal de Contas da União para discutir os indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.461/2018, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos órgãos supracitados.

Anuncio, para compor a Mesa, o Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Irani Braga Ramos; o Diretor da Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga; e o Gerente de Projeto da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, Sr. Gilson Pires.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que os palestrantes disporão, cada um, de 10 minutos para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Os Deputados inscritos para interpelar os convidados poderão fazê-lo, estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Se algum Deputado quiser se inscrever, está aberta a inscrição.

Passo a palavra ao representante do Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Irani Braga Ramos, que falará sobre o Canal do Sertão, em Alagoas.
(Pausa.)

Convido para também compor a Mesa o Consultor Marcelo Ribeiro, do TCU.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Sr. Irani Braga Ramos.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Boa tarde, Deputado Covatti Filho, colegas do Ministério das Cidades, colegas do TCU e demais participantes desta reunião.

Primeiro, em nome do Ministro da Integração Nacional, eu agradeço esta oportunidade e trago o cumprimento de S.Exa. para todos da audiência.

Segundo, vou falar rapidamente a respeito dessas duas obras que entraram na manifestação do TCU. Começo pelo Canal do Sertão alagoano, como anunciado pelo Deputado Covatti Filho. Informo que nós do Ministério da Integração não temos atualmente nenhum instrumento de repasse com o Governo de Alagoas para a execução dessa obra. De fato, o Governo de Alagoas fez uma licitação e chegou a assinar o contrato para o Trecho V desse canal. A licitação foi feita com um projeto básico. Posteriormente, o projeto executivo da obra revelou que existem diferenças entre o que foi licitado e o que foi contratado. O Governo de Alagoas está fazendo gestões junto ao TCU, no sentido de mostrar a vantagem e o aproveitamento da licitação, mas, por enquanto, o Ministério da Integração Nacional não tem qualquer relação com esse Trecho V do Canal do Sertão alagoano. Ele tem instrumentos até o Trecho IV, que está em obras, atualmente com 75% de execução, mas não em relação ao Trecho V. Em que pese a inexistência desses instrumentos, o Ministério da Integração Nacional tem dado conhecimento ao Governo de Alagoas da existência das manifestações do TCU sobre o Canal do Sertão alagoano.

Deputado, sobre o Canal do Sertão alagoano, nós estamos aqui à disposição para responder qualquer pergunta. O que tínhamos a expor era isso.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Sr. Irani.

Passo a palavra ao representante do TCU, Sr. Marcelo Orlandi Ribeiro.

O SR. MARCELO ORLANDI RIBEIRO - Boa tarde. Gostaria de cumprimentar os Parlamentares presentes, os colegas consultores, colegas do TCU. Eu estou representando a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração — SEINFRACOM. A nossa secretaria cuida de obras de infraestrutura hídrica, caso que nós vamos abordar.

Nós preparamos uma breve explanação sobre o que seria o FISCOBRAS e as obras que nós fiscalizamos. Depois entraremos especificamente em cada uma das obras que apresentam IGP, isto é, indício de irregularidade grave para paralisação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós temos um banco de dados de obras que nós fiscalizamos, desde 2003, que nos indica a execução de 332 fiscalizações ao longo desses anos. Dessas 332 fiscalizações, chegamos a auditar 110 obras. São obras de infraestrutura hídrica, que envolvem canais, barragens, transposições, aquedutos.

Neste gráfico de *pizza* estão divididos os tipos de obras. Adutoras, barragens, canais e projetos de irrigação representam, cada um deles, aproximadamente um quarto das obras fiscalizadas.

No gráfico seguinte mostramos quantas vezes determinadas obras foram fiscalizadas. Não é surpresa verificar que o Projeto de Integração do Rio São Francisco teve 25 fiscalizações — isso está representado na linha de cima do gráfico. Logo em seguida está o Canal Adutor do Sertão Alagoano, que é uma das obras que se encontram com indícios de irregularidade grave. Em seguida apresentamos as diversas obras que foram fiscalizadas cinco vezes ou mais pelo Tribunal de Contas da União. Vale ressaltar que este gráfico não representa a totalidade das fiscalizações feitas.

Neste ano de 2018, nós realizamos fiscalização em sete obras hídricas. Nesta tabela, as três primeiras linhas representam obras fiscalizadas pelas nossas representações regionais do TCU no Ceará e em Pernambuco: Barragem de Jucazinho e Barragem de São Bento do Una, em Pernambuco, e Barragem de Castanhão, no Ceará. A última coluna apresenta o valor, que chegou a ser verificado pelo TCU, dos recursos fiscalizados. Quatro outras obras foram fiscalizadas pela sede, pela equipe daqui de Brasília: Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, Barragem de Igarapeba, Canal do Sertão Alagoano e Canal Adutor da Vertente Litorânea — retornamos a essas duas últimas por existirem indícios de irregularidade grave, com recomendação de paralisação.

Isso se faz com o objetivo de verificar como está a situação da obra e se os gestores estão implementando as ações apontadas pelo TCU para que a obra saia do quadro de bloqueio.

Entrando especificamente nas obras onde há indícios de recomendação de paralisação, vamos começar com o Canal do Sertão Alagoano.

O colega do MI falou exatamente do Canal do Sertão Alagoano. Reforço que o valor total fiscalizado neste ano para as obras hídricas alcançou um montante de 4,2 bilhões de reais, divididos em sete obras. A obra do Canal do Sertão Alagoano,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

comentada pelo colega, está sendo executada pela SEINFRA de Alagoas, que não é um ente federal, mas tem recursos federais para a execução até o lote 4. O lote 5, em que estamos apontando a paralisação, por enquanto não recebe recursos federais, como o colega bem indicou. A obra tem o valor de 447 milhões de reais, com data-base de junho de 2010. A obra também não se iniciou. Ela não possui verba federal. Não teve início a sua execução. O que o TCU apontou foi um sobrepreço da ordem de 12%, que alcança um montante de 48 milhões de reais.

Esta imagem indica a extensão da obra. Como vemos, o Rio São Francisco divide Alagoas e Sergipe. O Canal do Sertão Alagoano sai, mais ou menos, da região oeste do Estado de Alagoas. Estão representados em verde os trechos 1, 2 e 3 dos canais, que já estão executados. O trecho 4 está em execução. Ainda não começaram as obras do trecho 5 — estamos apontando a sua paralisação.

Este outro gráfico de *pizza* mostra o total do valor contratado para o trecho 5. A fatia em vermelho representa o sobrepreço apontado pelo TCU. O sobrepreço foi referendado por meio do Acórdão nº 2.957, de 2015, e posteriormente pelo Acórdão nº 2.060, de 2017. Esse sobrepreço foi reiterado, e se apresentou a situação de permanência da paralisação da obra. Esse sobrepreço enseja a paralisação da obra.

O que o TCU indica para que a obra saia do quadro de bloqueio? Indica que o contrato do trecho 5, o Contrato nº 58, de 2010, seja repactuado, seguindo os preços apontados no Acórdão nº 2.957, e que, ao ser repactuado, passe a executar os preços de mercado e corrija o sobrepreço de 48 milhões de reais, considerando a tabela original do contrato. A situação atual desse contrato: não foi efetivamente repactuado. Isso está referendado pelo Acórdão nº 2.060, de 2017. Existe uma proposta de repactuação em análise no TCU, encaminhada pela SEINFRA. Já foi avaliada pela equipe técnica, pela Secretaria, e está em análise no gabinete do Ministro Relator. Estamos aguardando o pronunciamento do TCU quanto a essa repactuação.

Outra coisa importante sobre a obra do Canal do Sertão Alagoano é que vai além da questão do sobrepreço. Na realidade, o sobrepreço está ensejando a paralisação do contrato, mas nós identificamos outras irregularidades que ensejam inclusive a nulidade do contrato firmado. Essa irregularidade reside no desvirtuamento do objeto contratado, uma vez que nós tivemos acréscimos e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

supressões que superam o limite indicado pela Lei de Licitações e Contratos: acréscimos de 29% e supressões de 33%.

Bem, aí já entraria na próxima obra. Acho que eu posso retomar depois que o colega falar.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - O representante do Ministério da Integração tem algum esclarecimento a fazer?

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Só quero fazer um comentário final. Eu acho que há um perfeito alinhamento entre as leituras do Ministério e do TCU sobre a questão. A única coisa que eu gostaria de acrescentar é que o Ministério não tem a menor intenção de firmar qualquer termo à revelia das decisões do TCU.

Então, a preocupação do Ministério é que haja convergência entre a SEINFRA e as determinações do TCU, e, como eu disse, por enquanto não temos instrumento de repasse com o Governo de Alagoas para isso. Mas, se vier a existir no futuro um instrumento, deverá estar em perfeito acordo com as melhores práticas de licitação e de contratação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - O TCU gostaria de fazer algum esclarecimento? *(Pausa.)*

Algun colega Deputado gostaria de fazer algum esclarecimento? *(Pausa.)*

Pergunto porque iremos iniciar o debate sobre essa questão do Canal do Sertão Alagoano. Eu, como Presidente, junto com a equipe técnica, à qual agradeço a contribuição, preparamos duas perguntas, até para esclarecimento nosso.

A primeira vou fazer para o representante do Tribunal de Contas da União. O que se discute sobre a obra são os custos e os benefícios de uma nova licitação. Vou fazer perguntas muito semelhantes sobre o Canal do Sertão e o Canal Vertente Litorânea.

Em relação aos custos, pergunto qual a projeção apurada pela auditoria da conclusão dos cronogramas da obra do trecho imediatamente anterior ao Trecho 5 e qual seria a média observada em outras auditorias de empreendimentos hídricos de duração de procedimentos de licitação de obras do porte do Canal, considerando que o projeto do Executivo já está pronto e disponível.

Em relação aos benefícios, pergunto se a avaliação da adequação do preço do novo projeto feito pelo TCU considerou como parâmetros dos sistemas referenciais





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

os preços da administração pública e se é possível observar uma diferença sistemática entre os preços referenciais e os preços reais obtidos de uma licitação concorrencial.

Outro ponto que observamos é a chamada Operação Caribdis, da Polícia e da Justiça Federais, que, até onde soubemos, envolveu apenas contratos de outros trechos do Canal, e não do Trecho 5. Pergunto se as apurações do Tribunal tiveram notícia de um reflexo dessas investigações sobre a estação ou o contrato relativo ao Trecho 5.

Pode ficar à vontade, Sr. Marcelo.

O SR. MARCELO ORLANDI RIBEIRO - Bem, vamos à primeira pergunta, relativa ao tempo de execução do trecho imediatamente anterior ao Trecho 5. A execução do Trecho 4 está na ordem de 75%. Se nós formos seguir o cronograma previsto, que foi apresentado na última fiscalização, em 2018, teremos a sua execução se findando no final do ano que vem, final de 2019, podendo adentrar para 2020. Só que nós temos verificado — é uma prática bastante comum — que os cronogramas, via de regra, apresentam prazos reais mais dilatados do que os prazos projetados. Então, imaginamos que possa haver alguma intercorrência, e essa intercorrência pode fazer com que a conclusão da obra se atrase mais do que o que está previsto, que seria para o final de 2019 ou início de 2020. Isso depende da condição de operação do gestor e também do aporte de recurso financeiro. A obra está 75% executada, e o Trecho 4 é da magnitude de 770 milhões de reais. Então, resta um quarto desse valor para ser executado. É um montante bastante considerável ainda.

Outra questão que nós apontamos aqui é sobre os sistemas referenciais. Como é que fazemos essa avaliação de preço das obras que nós auditamos? Na realidade, há uma prática comum para todas as obras fiscalizadas. Nós temos alguns sistemas referenciais bastante referendados, bastante robustos: o Sistema de Custos Referenciais de Obras — SICRO e o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI. O SICRO é bastante utilizado em obras rodoviárias e obras semelhantes às rodoviárias, que é o caso inclusive das obras hídricas. Além do SICRO, temos o SINAPI.

A pergunta é se existe alguma diferença sistemática entre as obras licitadas e as contratadas com sistemas referenciais de preço. Bem, eu não encontro essa





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sistematização na diferença de preço. É uma coisa bastante aleatória. E por muitas vezes os sistemas de preços apontam preços bem compatíveis com o das obras contratadas. O que vale a pena apontar é que nós fiscalizamos uma quantidade enorme de obras e, por muitas vezes, não levantamos questões de sobrepreço. Então, não há como dizer que essa diferença de preço se apresenta de forma sistemática.

Com relação à Operação Caribdis, nós estamos avaliando as informações que solicitamos. Essas informações são secretas. Nós não temos ainda como apresentar alguma consequência na nossa instrução. Mas, via de regra, nós fazemos, sim, o confronto dessas informações com as que estão presentes nos autos, tendo em vista que essas informações vão além do que nós conseguimos levantar utilizando os nossos escassos recursos de auditoria.

Essas são as informações que eu tenho para passar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Também queria ouvir algumas explicações do Ministério da Integração.

No mesmo sentido de fazer uma avaliação do custo/benefício, qual a projeção do executor da data da conclusão do trecho anterior ao Trecho 5? Como foi obtida essa estimativa?

Quanto aos benefícios, eu pergunto ao senhor representante da administração por qual motivo não se procura obter novos preços em uma licitação competitiva a partir do projeto executivo perfeito e mais adequado à realidade.

Quanto à Operação Caribdis, pergunto se existe alguma informação sobre o envolvimento de qualquer aspecto de licitação de contrato relativo ao Trecho 5.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Deputado, eu vou começar pela última pergunta. Nós não temos informação sobre essa Operação da Polícia Federal. Então, não tenho como me manifestar sobre ela.

Acerca da preocupação com a licitação e a utilização pelo Governo de Alagoas de uma informação talvez não tão precisa quanto o projeto executivo para a realização do processo licitatório, como eu disse, nós do Ministério da Integração Nacional não temos instrumento de repasse referente ao Trecho 5. Mas posso dizer que o projeto executivo do Trecho 5 foi feito com recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional, justamente porque nós acreditamos que, quanto





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

melhores forem as informações prévias ao processo licitatório, melhor será a chance de nós termos um bom contrato e uma boa execução de obra.

Então, nós incentivamos as melhores informações técnicas. Consideramos que, dependendo da modalidade de contratação, às vezes, elas podem ser o projeto executivo, mas, às vezes, podem ser outros documentos técnicos. Neste caso particular, nós temos o projeto executivo apoiado pelo Ministério da Integração Nacional.

E sabemos que, apesar disso, apesar de a licitação ter ocorrido em outra época, o Governo de Alagoas, que é responsável pela licitação, está fazendo gestões junto ao TCU, porque, na visão daquele Governo, seria vantajoso aproveitar o contrato. Não cabe a nós do Ministério da Integração nos manifestar sobre isso. Nós só queremos que o assunto esteja resolvido pelo Governo de Alagoas quando — e se — chegar o momento de termos um instrumento de repasse para isso.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Ótimo. Obrigado.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - O senhor me perguntou sobre o cronograma?

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Sim, perguntei.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Eu não respondi ainda, mas serei muito rápido, só para lhes dar uma visão bem breve.

A conclusão da obra do Trecho 4, conforme está contratado, de fato ainda está prevista para 2019. No entanto, ainda falta empenhar nesse contrato 160 milhões de reais, sendo que, no PLOA 2019, nós temos um valor de 90 milhões de reais. Isso sinaliza fortemente que, mantidas as condições do PLOA, nós não devemos concluir a obra em 2019.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - O.k. Eu estou satisfeito.

Algum colega deseja se manifestar? (*Pausa.*)

Vamos passar, então, ao Canal Vertente Litorânea.

Eu passarei a palavra, primeiramente, ao representante do Ministério da Integração e, em seguida, ao do TCU.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Obrigado, Deputado.

O Canal Vertente Litorânea é um empreendimento de 130 quilômetros que garante segurança hídrica para a região da Vertente Litorânea Paraibana, no Agreste da Paraíba. O que acontece? Para essa obra, diferentemente do caso do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Canal do Sertão Alagoano, nós temos instrumentos de repasse. Temos instrumentos de repasse para a obra inteira.

O Governo da Paraíba licitou essa obra em três lotes diferentes — lote 1, lote 2 e lote 3. Os lotes 1 e 2 estão em obra, com repasses federais. Embora haja um instrumento de repasse com o Ministério da Integração Nacional, o lote 3 não tem cobertura dentro do PAC para todo o seu percurso; ele tem uma cobertura parcial.

E, para esse lote 3, que é o objeto do nosso debate hoje, há um contrato assinado pelo Governo da Paraíba a partir de uma licitação que eles fizeram sobre um projeto básico. Esse projeto básico, depois, com o apoio do Ministério da Integração Nacional, evoluiu para um projeto executivo. O projeto executivo apresentou diferenças significativas em relação ao básico. Essas diferenças levaram o TCU a alertar sobre a impossibilidade ou, pelo menos, a dificuldade — eu diria impossibilidade — de haver manifestação dele pelo aproveitamento desse contrato assinado e a solicitar que fossem tomadas providências para que se corrigisse o problema.

O Ministério da Integração Nacional não fez qualquer repasse para esse lote 3. Devo dizer que o lote 3 chegou a receber uma ordem de serviço do Governo da Paraíba, mas, imediatamente após a manifestação do TCU e a partir do alerta do Ministério da Integração Nacional, essa ordem de serviço foi suspensa. Então, a obra não está em andamento.

O Governo da Paraíba está estudando a manifestação do TCU. Eu não vou falar sobre o que o Governo da Paraíba vai decidir — não tenho mandato para isso —, mas posso dizer que ele está estudando medidas no sentido de acatar totalmente o encaminhamento do TCU e realizar uma nova licitação ou, ainda, como foi a primeira intenção dele, demonstrar que é vantajoso utilizar o contrato e fazer a obra a partir disso.

De toda forma, o Ministério da Integração Nacional não fará qualquer repasse ao Governo da Paraíba para a execução do lote 3 enquanto esse impasse não estiver solucionado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - O senhor concluiu?

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Passo a palavra, então, ao representante do TCU.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCELO ORLANDI RIBEIRO - Eu gostaria de retomar a apresentação, se possível.

(Segue-se exibição de imagens.)

Na realidade, a situação que o TCU apontou já foi descrita pelo colega Irani, do Ministério da Integração Nacional. Só vou concluir a nossa apresentação.

Aqui nós temos a situação da obra. É uma obra que está sendo executada também pelo Estado. No caso aqui, a obra é o Canal Adutor da Vertente Litorânea Paraibana, que está sendo executado pela Secretaria da Paraíba. O objeto da paralisação é o lote 3. O valor é de 200,5 milhões de reais. A obra não se iniciou.

Na imagem, temos a localização da obra. Não está muito visível, mas é uma linha amarela próxima ao litoral, paralela ao litoral. Ela tem 95 quilômetros de comprimento. O que nós apontamos de irregularidade seria a deficiência do projeto básico, que é algo de certa forma recorrente em projetos de obras hídricas. Como o colega também apontou, quando o projeto básico evoluiu para o projeto executivo, foi verificada uma grande discrepância entre o que tinha sido previsto e contratado originalmente e o que tem que ser realizado.

Então, há supressões da ordem de 53% e acréscimos da ordem de 69%. Se nós formos aglutinar os serviços, numa visão um pouco mais conservadora, ainda assim nós continuaremos a superar o limite da Lei de Licitações e Contratos, que é de 25% para supressão e 25% para acréscimo. Então, teríamos 38% de supressões e 54% de acréscimos. Essa é uma informação nova, que está presente na última instrução feita pela Secretaria. Ela também está aguardando análise do Ministro-Relator.

Essa diferença entre o que foi contratado e o que precisa ser executado enseja a nulidade do contrato, segundo o ponto de vista do TCU. Por quê? Porque se licitou uma coisa e se vai executar outra, ou seja, não se licitou, não se colocou para ser analisado pelo mercado o que realmente vai ser executado, e isso pode trazer prejuízo ao Erário, porque se poderia executar o que de fato vai ser executado com mais economia, digamos assim.

A situação atual é que a avaliação como obra com recomendação de paralisação por Indício de Irregularidade Grave — IGP foi confirmada por meio de despacho do Ministro-Relator. Essa confirmação é anterior à última instrução. Na





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

realidade, essas duas obras não são novidade no quadro-bloqueio da Lei Orçamentária Anual — LOA. E a proposta é de anular o contrato. Estamos aguardando o pronunciamento do Ministro.

Era isso que eu tinha para apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado. Foi uma apresentação em prestações. *(Risos.)*

Indago se o Ministério da Integração tem alguma observação a fazer.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Não, não temos.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - O.k.

Bom, os senhores viram que eu fiz perguntas ali. A primeira, sobre a questão dos cronogramas de obra, é praticamente igual a que fiz anteriormente. Gostaria de saber se os senhores fizeram outras observações quanto a auditorias de empreendimentos hídricos e também se há algum sistema referencial de preços da administração pública. Eu queria que o representante do Tribunal de Contas comentasse isso também.

O SR. MARCELO ORLANDI RIBEIRO - O.k.

Para o Canal da Vertente Litorânea Paraibana, a situação é um pouco mais grave em termos de execução. Eu não tenho o mês exato, mas vai alcançar o ano de 2020 a obra do lote 2, que é imediatamente anterior ao lote 3, o qual ainda não foi iniciado. Como é uma obra de transporte de água, é preciso, de fato, que os trechos anteriores estejam concluídos para que a água possa continuar o seu caminho. Então, de nada adianta executar as obras do lote 3 se não houver a garantia de que as obras do lote anterior serão executadas e finalizadas.

Pode-se, sim, começar a obra de um lote antes que a obra do lote anterior termine, mas a grande questão é que, considerando a recorrência de atrasos nessas obras, nós não temos como dizer, com algum grau de certeza, quando essa obra vai ser concluída. Corre-se o risco de se iniciar a obra seguinte e ela ficar exposta ao tempo, à intempérie, sendo degradada e trazendo mais gasto de recursos federais. Então, essa obra vai adentrar o ano de 2020.

Há também a questão orçamentária, que sempre é similar entre as obras. Nós já vimos a situação do Canal do Sertão. Com certeza, não conseguiremos alcançar o orçamento necessário para concluir essa obra em 2019/2020.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação aos sistemas referenciais, a resposta é a mesma: nós utilizamos os sistemas referendados SICRO e SINAPI. Pode-se utilizar, sim, outros sistemas, desde que seu uso seja devidamente justificado. É feita uma avaliação dos tipos de serviços ali presentes.

E os sistemas são, como posso dizer, monitorados, acompanhados e validados *pari passu*, porque o levantamento dos referenciais é feito todo mês. Isso não é nem feito pela equipe do TCU, mas por uma equipe do IBGE, no caso do SICRO, e uma da Caixa Econômica, no caso de SINAPI, as quais levantam esses preços junto ao mercado. O mercado mesmo apresenta esses valores, que são os nossos referenciais utilizados pelo TCU.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Ótimo. Obrigado.

Passo a palavra ao representante do Ministério da Integração, para que também faça uma avaliação sobre o custo/benefício e diga qual é a projeção do executor em relação à data de conclusão. Quanto ao benefício, pergunto qual motivo tem o senhor representante da administração para não procurar obter novos preços em uma licitação competitiva a partir da realização de um projeto executivo mais adequado à realidade.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Bom, Deputado, vou repetir o que eu disse no caso do Canal do Sertão Alagoano. Eu acho importante mencionar que o Ministério incentiva os seus parceiros a fazer todos os procedimentos licitatórios e de contratação com as melhores informações técnicas na modalidade de contratação que eles escolherem fazer. Por esse motivo, o Ministério da Integração apoiou o projeto executivo do Canal das Vertentes Litorâneas e tem conversado com o Governo da Paraíba no sentido de que este utilize a melhor informação técnica nas suas contratações.

Quanto à execução da obra propriamente dita e da lógica sequencial deste empreendimento e de todos os demais, tem sido uma postura recorrente do corpo técnico do Ministério e dos dirigentes nos últimos anos fazer com que as obras hídricas sejam executadas no sentido do escoamento das águas, à medida que se vão encontrando etapas úteis ao longo da evolução do empreendimento.

No caso do Canal das Vertentes Litorâneas, o lote 1 está com 94% de execução e vai beneficiar quatro Municípios, e o lote 2 está com 42% de execução.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O lote 3, como mencionamos, não foi iniciado, por isso não temos ainda uma perspectiva de início. A previsão com a qual trabalhávamos — eu diria até o começo deste ano — era de concluir os lotes 1 e 2 em 2019. No entanto, assim como eu alertei quanto ao caso do Canal do Sertão Alagoano, nós ainda necessitamos empenhar para o Canal das Vertentes Litorâneas 177 milhões de reais, sendo que, no PLOA de 2019, temos 90 milhões de reais. Essa é uma sinalização muito forte de que, se seguida essa previsão orçamentária, a obra só será concluída no final do ano de 2020 ou posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

O senhor gostaria de fazer alguma observação? *(Pausa.)*

Eu acho que está fácil esta audiência pública, não é? *(Risos.)*

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - A minha parte foi fácil.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Eu queria agradecer ao representante do Ministério da Integração Nacional o esclarecimento que prestou sobre essas duas obras.

Agora, vamos passar a carta para o Ministério das Cidades.

O senhor vai continuar aqui representando o Tribunal de Contas? *(Pausa.)*

Então, eu gostaria de chamar o representante do Ministério das Cidades, o Sr. Gilson Pires, e o outro representante do Tribunal de Contas da União para que prestem esclarecimentos sobre as obras do Ministério das Cidades.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Eu gostaria de agradecer ao representante do Ministério das Cidades e ao representante do Tribunal de Contas da União.

Vamos falar sobre a obra dos corredores de ônibus de São Paulo: Radial Leste, Trechos 1 e 2, Campo Redondo, Vila Sônia e Aricanduva.

Vamos começar com esses primeiros quatro trechos. Passo a palavra ao representante do Ministério das Cidades para falar sobre a obra.

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - Boa tarde a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Deputado Covatti; o representante do TCU, meu colega Gilson, e a todos da plateia.

Estou representando aqui o Secretário Nacional de Mobilidade Urbana.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há quatro corredores, em São Paulo, que tiveram apontamentos pelo TCU. Vou começar falando sobre o Corredor Radial Leste, trechos 1 e 2. As situações são semelhantes, tanto em um trecho, quanto em outro. Então, vou falar de forma geral já para os dois trechos.

Esse empreendimento foi selecionado em 2013, à época das manifestações, pelo Ministério das Cidades, e conta com um aporte de 600 milhões de reais do Ministério. Uma das pautas das manifestações era exatamente melhor transporte coletivo para as cidades, e foi feita a seleção do Corredor Radial Leste, Trechos 1 e 2.

O TCU aponta questões de sobrepreço no projeto básico, irregularidades no procedimento licitatório, como a restrição à competitividade. Após a auditoria do TCU, o Ministério sentou com a Prefeitura de São Paulo. Esta nova gestão da Prefeitura se manifestou no sentido de que irá distratar o contrato vigente. O Trecho 1 já foi distratado, o Trecho 2 está em processo de rescisão do contrato, e eles têm interesse em fazer apenas o projeto executivo dos Trechos 1 e 2. Nós vamos sair de um empreendimento de 600 milhões de reais para um de cerca de 3% desse valor. Nós iremos fazer uma redução de meta desse contrato — a Prefeitura manifestou interesse apenas em fazer o projeto executivo dos dois trechos.

Com o distrato da licitação, entendemos que conseguimos sanar as questões levantadas pelo TCU.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Agradeço ao representante do Ministério das Cidades e passo a palavra ao representante do Tribunal de Contas da União.

O SR. VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO - Exmo. Deputado Covatti Filho, demais Parlamentares e público presentes, eu preparei uma apresentação sobre essas quatro obras. Inicialmente, vamos falar apenas sobre a Radial.

(Segue-se exibição de imagens.)

Está aí o conceito que a Lei de Diretrizes Orçamentárias traz de quando uma obra deve ser incluída no quadro de bloqueio ou não, depende da materialidade dos indícios de irregularidade, da nulidade de procedimento licitatório do contrato ou de graves desvios aos princípios constitucionais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vou começar pelo Radial Leste Trecho 1. É um corredor de ônibus de cerca de 12 quilômetros. Ele tem um valor global do contrato de 438 milhões mais ou menos, na data base de 2013. Foi cerca de 1% executado, e a obra encontra-se paralisada desde março de 2015.

Como o colega Ricardo, do Ministério das Cidades, destacou, os indícios de irregularidade dele são o sobrepreço da ordem de 46 milhões de reais, o que representa cerca de 10,5% do valor global do contrato, e a restrição de competitividade da licitação. Enfim, há várias cláusulas do edital de pré-qualificação irregulares.

Dito isso, a medida corretiva que o Tribunal sugeriu foi, de fato, a rescisão do contrato e a realização de uma nova licitação.

O colega do Ministério das Cidades trouxe a informação de que, quanto ao Trecho 1, já teria havido a rescisão e já estaria em trâmite nova licitação.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Podemos passar à obra do corredor Capão Redondo—Vila Sônia? O senhor prefere falar sobre essa obra junto ou separadamente da de Aricanduva?

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - Pode ser junto.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Certo. Tem a palavra.

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - O Corredor Aricanduva é um empreendimento que está contando com aporte do Orçamento Geral da União de 126 milhões de reais. Localizado na Região Leste de São Paulo, o corredor vai desafogar um pouco a Linha 11 da CPTM e a Linha 3-Vermelha, do Metrô, que hoje já não comportam toda a demanda, beneficiando cerca de 1,5 milhões de pessoas. A estimativa é que o corredor, depois de pronto, seja utilizado por 400 mil passageiros por dia.

Auditado pelo TCU, foi indicado sobrepreço no projeto básico do empreendimento e também problema de restrição à competitividade da licitação. Em reunião que o Ministério teve com a Prefeitura, esta concordou em rescindir o contrato e fazer nova licitação, diante dos levantamentos do TCU. Então, hoje já existe uma determinação do Ministério para a Caixa Econômica Federal, que atua como mandatária da União, no sentido de não repassar mais recursos, até que se faça nova licitação para o empreendimento.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação ao corredor Capão Redondo — Vila Sônia, esse empreendimento começou a ser auditado, mas processo ainda não terminou. Só ontem recebemos a oitiva do TCU, com o relatório. Tomamos ciência da análise do TCU, que também aponta sobrepreço do projeto básico, duplicidade de alguns itens e restrição à competitividade da licitação.

Acho que, no caso desse empreendimento, como a auditoria ainda não terminou e como nós ainda estamos tomando pé da situação que foi levantado, talvez seja prematuro colocarmos alguma restrição. Minha proposta é tomar alguma decisão ao final dos trabalhos de auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

O SR. VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO - Vou retomar a apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

A obra do Aricanduva é um corredor de ônibus que se interliga com o Radial Leste Trecho 1, na Zona Leste de São Paulo. É um corredor de ônibus de 14 quilômetros e tem um valor global do contrato de 114 milhões de reais. O percentual executado também foi de cerca de 1%, e a obra está paralisada já há algum tempo, desde julho de 2016. O contrato, pelo que a Prefeitura de São Paulo e também o Ministério informam, está em fase de rescisão, para realização de nova licitação.

O corredor de Capão Redondo tem 12 quilômetros e fica em outra região da cidade de São Paulo. O valor do contrato é de 213 milhões de reais, e o percentual executado é também de cerca de 1%. A obra, que não teve uma execução expressiva, encontra-se paralisada há mais de 1 ano. O contrato encontra-se paralisado, e a obra não teve um andamento expressivo.

No tocante aos indícios de irregularidade, como o colega do Ministério das Cidades já relatou — não vou me delongar muito —, em Aricanduva há 17 milhões de reais de sobrepreço, o que corresponde a 17,9% do valor total do contrato. No caso de Capão Redondo, seriam 35 milhões de reais de sobrepreço, com uma representatividade de 19% do valor total do contrato. Também há problemas de restrição à competitividade da licitação, muito similares ao que ocorreu na Radial Leste Trecho 1 e Trecho 2. A medida corretiva que o Tribunal sugeriu também foi a rescisão do contrato e a realização de nova licitação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em relação ao caso do Capão Redondo—Vila Sônia, de fato, o despacho que o Ministro prolatou relativo aos indícios graves de irregularidades, com recomendação de paralisação, é do dia 31 de outubro de 2018. De acordo com a forma como o indicativo de paralisação — IGP é processado dentro do TCU, foi feita uma oitiva do ente contratante, que é a Prefeitura de São Paulo. De fato, o Ministério das Cidades foi chamado para trazer seus aportes e suas justificativas acerca das irregularidades mais recentemente. Porém, o despacho relativo a esse indício de irregularidade é um despacho monocrático do Ministro Bruno Dantas do dia 31 de outubro, tendo havido a comunicação ao Congresso Nacional no início do mês de novembro. Então, já existe uma deliberação monocrática do Relator acerca dos indícios de irregularidade há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado. O Ministério das Cidades tem alguma observação a fazer?

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - Diante do que recebemos ontem relativamente à oitiva do TCU, já soltamos uma comunicação para a Caixa no sentido de não liberar recursos até segunda ordem nossa.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Quanto ao TCU, sei que o assunto dessas obras já foi trabalhado bastante no comitê, nos anos anteriores. As apresentações seguem sempre o mesmo caminho e são similares: claras e objetivas. Então, agradeço as explicações.

No que diz respeito ao Ministério das Cidades, na mesma linha que a Consultoria da Comissão de Orçamentos — mais uma vez agradeço às pessoas que nos ajudaram e vão nos ajudar a elaborar o relatório do comitê sobre as quatro obras —, tendo a mesma origem, práticas e pré-qualificações, eu entendo que o Ministério, até agora, tenha mantido a posição de não realizar repasses para esses contratos e de apoiar novas licitações para projetos executivos.

Pergunto quais são as informações mais recentes sobre essas providências. O Ministério tem notícia de rescisão de contrato de algum desses quatro contratos pendentes, de novos pedidos de recursos ou de abertura de licitação para esses corredores viários?

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - Como eu já havia falado, com relação à Radial Leste Trecho 1, já tivemos a notícia da rescisão do contrato. Quanto à Radial Leste Trecho 2 e a Aricanduva, a Prefeitura nos comunicou que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ainda está em procedimento. Primeiro tentam fazer uma rescisão em comum acordo. Se não conseguem, fazem unilateralmente. Eles ainda estão nesses trâmites.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Esclarecido.

Vamos passar à próxima obra: do BRT de Palmas.

Tem a palavra o Ministério das Cidades para falar sobre o assunto.

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - O BRT de Palmas foi selecionado pelo Ministério em 2014. É um empreendimento que liga a região sul da cidade, a mais populosa e de mais baixa renda da cidade, às regiões centro e norte, onde está o polo gerador de trabalho. O empreendimento todo é de cerca de 30 quilômetros. Parte desse empreendimento está sendo financiado com recursos onerosos do FGTS: são 212 milhões para a parte centro e norte do BRT. A parte sul está sendo financiada com recursos do Orçamento Geral da União, no valor de 173 milhões de reais.

Inicialmente, quando o empreendimento foi apresentado na seleção para o Ministério, entendemos que era uma proposta de criação de um eixo de desenvolvimento para a cidade. Ou seja, ele apresentado, e selecionado, no sentido da criação de um eixo indutor, como no caso do BRT de Curitiba: onde ele foi implantado à época, a demanda não era suficiente para criar um corredor, mas a cidade optou por criar aquele corredor a fim de criar um eixo de desenvolvimento de transporte.

Palmas caminhou mais ou menos na mesma situação. Mas, depois que o empreendimento foi selecionado, a Prefeitura primeiro optou por um Regime Diferenciado de Contratações Públicas — RDC, chegou a fazer um anteprojeto, e auditorias do TCU começaram acontecer. O TCU apontou duas questões, uma relacionada à deficiência do anteprojeto e outra relacionada à viabilidade do empreendimento. Foram levantadas suspeitas com relação à demanda existente, isto é, se ela era suficiente para justificar a implantação do BRT.

O Ministério Público Federal também moveu ação civil pública questionando essa demanda. Também tivemos notícia, muito vaga, sem muito acompanhamento, de que existe uma operação da Polícia Federal, a Operação Nosotros, com relação ao empreendimento.

Diante da situação, o TCU emitiu um acórdão que coloca a necessidade de o Município apresentar um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental —





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

EVTEA que seja avaliado pelo Ministério e pela Caixa Econômica Federal. O Município realmente contratou uma empresa e fez esse estudo de viabilidade, que foi apresentado ao Ministério, e nós o analisamos. Ele se compunha de três sessões: um estudo de demanda, um estudo de avaliação econômica e um estudo de avaliação ambiental.

O corpo técnico do Ministério é muito reduzido. Chegamos até a fazer audiência com o Ministro, no sentido de mostrar que, para fazer a avaliação econômica do EVTEA, não tínhamos corpo técnico qualificado. Poderíamos fazer a análise do estudo de demanda e também do estudo de viabilidade, sob a ótica do Orçamento Geral da União, considerando que 95% do empreendimento requeria recursos da União.

Bem, foi feita essa análise, e nossa conclusão, com base nos padrões que seguimos — dispomos de um guia recentemente publicado sobre transporte coletivo que estabelece uma relação entre modalidade de transporte e quantidade de passageiros transportados —, foi a de que um serviço rápido por ônibus — BRS, uma faixa exclusiva, fosse suficiente para atender à demanda inicial. O Ministério concluiu, por posição técnica, que realmente a viabilidade ficava um pouco comprometida, mas voltamos àquela questão: a cidade também pode escolher implantar um sistema que vai induzir o desenvolvimento do seu entorno. Não podemos vincular o empreendimento somente à demanda para dizer se é ou não viável. Trata-se também de uma escolha municipal.

Contudo, na atual circunstância de restrição orçamentária, o Ministério acha temeroso começarmos esse empreendimento, ainda mais considerando que a ação civil pública que mencionei já foi julgada em primeira instância, que mandou cancelar o empreendimento. A Prefeitura e a Caixa Econômica recorreram dessa decisão, mas, dada a situação em que se encontra hoje o empreendimento e a decisão de primeira instância, achamos um pouco temeroso o Ministério tentar avançar, até porque temos outros empreendimentos em estágio mais avançado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Com a palavra o assessor do Tribunal de Contas.

O SR. VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO - Sobre o BRT de Palmas, o colega do Ministério das Cidades já trouxe um panorama sobre o empreendimento, um corredor de cerca de 15 quilômetros. O edital de licitação, no caso, tinha um





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

valor previsto de 227 milhões de reais. O contrato foi firmado, porém, a obra não chegou a ser iniciada. Então, como a obra nem chegou a ser iniciada, consideramos que não houve propriamente uma paralisação.

A situação atual é que a Prefeitura de Palmas trouxe, de fato, um novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para análise dos órgãos competentes: o Ministério das Cidades e a Caixa. Esse EVTEA também foi apresentado ao TCU, porque o indício de irregularidade que recomendava a paralisação da obra era exatamente a deficiência dos estudos técnicos que havia, que não eram capazes de demonstrar viabilidade no empreendimento, notadamente a demanda.

O EVTEA foi apresentado ao Tribunal, mas ainda não houve um exame conclusivo de parte do TCU acerca dele. Porém, como o colega do Ministério das Cidades bem pontuou, o próprio Ministério das Cidades já chegou à conclusão de que a demanda apresentada foi insuficiente para a tipologia de obra selecionada. Ou seja, seria uma obra com uma tipologia acima do recomendado para a demanda de passageiro apresentada para a localidade.

Também havia um problema de anteprojeto de engenharia deficiente. A Prefeitura de Palmas elaborou novo anteprojeto, que chegou a ser enviado ao Tribunal, mas acho que ainda não foi analisado. Essa é a situação do BRT de Palmas.

Há uma ação civil pública do Ministério Público Federal, que também está sendo examinada em segunda instância. São esses os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Eu ia justamente perguntar ao senhor sobre essa questão de o Ministério das Cidades já ter entregado o estudo, que o TCU ainda não conseguiu examinar.

O Ministério das Cidades está um pouco mais longe — não se consegue enxergar aqui —, mas justamente uma coisa que nos chamou atenção, nossa e principalmente dos consultores da Comissão de Orçamento, é que, segundo o relatório do Tribunal, o Ministério alegou que não teria condições de fazer uma análise completa dos estudos de viabilidade encaminhados pela Prefeitura, nem diretamente, nem por meio da Caixa Econômica Federal. Ora, se o Ministério que elabora e executa a política de mobilidade urbana não tem condições de saber se o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

projeto submetido a eles está adequado ou não, como ele vai aplicar recursos orçamentários nessa política?

Gostaria que o Sr. Ricardo explicasse o que Ministério pretende fazer diante dessa circunstância. A transferência de recursos federais depende da correção de uma série de problemas graves, já comprovados, na concepção do próprio projeto como um todo. Como é que o Ministério vai assegurar que essas correções serão feitas?

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA - Acho bom, Deputado, V.Exa. ter tocado nesse assunto. Hoje, a realidade do Ministério, se comparada a de outros, é a de que a quantidade de servidores que temos e o orçamento que rodamos é um tanto desproporcional. Eu falo pela minha área: tenho para acompanhar 14 mil contratos — em termos de valores, somam 50 bilhões, 60 bilhões —, e apenas 12 técnicos para fazer esse trabalho. Essa é a realidade.

O Ministério tem capilaridade, usando a Caixa como mandatária da União. Só que análises como essa de um estudo de viabilidade requer uma equipe multidisciplinar. Basicamente, as pessoas que trabalham na equipe técnica são engenheiros e arquitetos. Para analisar um estudo de viabilidade, é preciso haver economista, é preciso haver todo um corpo multidisciplinar.

Isso foi conversado. Marcamos uma audiência com o Ministro Relator desse processo e explicamos a ele a situação, isto é, temos condições de avaliar um estudo de demanda, porque isso faz parte da disciplina de um engenheiro de transporte, mas não temos capacidade para fazer uma análise econômica. É importante dizer que, como nossos processos seletivos não colocam a obrigatoriedade de apresentação de um EVTEA, há no Ministério uma portaria que faz exceção às PPPs.

Na época em que fizemos a seleção de PPPs, a análise do estudo de viabilidade foi feita por uma equipe econômica do Ministério do Planejamento. A Caixa analisou o projeto, o Ministério analisou a demanda, e o Ministério do Planejamento, com sua assessoria econômica, fez a análise econômica do estudo de viabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Mais alguma observação?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO - Com licença, Deputado, só uma pequena observação sobre a análise do Tribunal.

A unidade técnica já finalizou a análise do EVTEA que a Prefeitura de Palmas entregou esta semana. O processo seguiu para o gabinete do Ministro Relator, mas ele ainda precisa ser pautado, para o Plenário do Tribunal deliberar sobre o assunto. A unidade técnica já finalizou o exame nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado pelos esclarecimentos.

Agradeço a ambos.

Vamos à última obra objeto desta audiência.

Sugestão recebida e acolhida: vamos falar sobre a questão do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho, e já aproveito para deixar feita minha pergunta, que é para ambos — qualquer um pode responder.

Pelo que nós conseguimos apurar de maneira preliminar, o contrato que era objeto de bloqueio já foi rescindido pelo Governo Estadual, e isso seria mais que suficiente para afastar qualquer preocupação com essa obra. Algum dos senhores pode confirmar essa informação?

Passo a palavra ao representante do Ministério das Cidades, para falar sobre essa situação.

O SR. GILSON PIRES - Boa tarde a todos. Meu nome é Gilson e sou servidor da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Cumprimento todos da mesa, o colega do Ministério, o auditor do TCU e o Exmo. Deputado Covatti Filho.

Pois bem, Deputado, nosso entendimento é de que todos os apontamentos elencados pelo TCU já foram atendidos pelo Ministério. Para apoiar essas obras de esgotamento sanitário de Porto Velho, nós tínhamos três contratos, dois com recursos do Orçamento Geral da União e um com recursos de financiamento. Os dois com recursos do Orçamento Geral da União foram contratados em 2007, 2008, e foram prorrogadas diversas vezes as suas vigências. O fato é que, após os apontamentos do TCU e as dificuldades para realmente implementar e concluir esse projeto, não foi possível prorrogar a vigência desse contrato em dezembro de 2016. Então, os dois 2 contratos do OGU estão encerrados desde dezembro de 2016.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quanto ao contrato de financiamento, o apontamento do TCU se refere exclusivamente à licitação — foi uma licitação única para os contratos do OGU e de financiamento. A licitação, até onde nós sabemos — temos aqui documentos e publicação no Diário Oficial —, foi destrutada. A licitação que era objeto da análise do TCU foi cancelada. Então, no nosso entendimento, está realmente equacionada, resolvida essa questão.

É importante frisar que ainda há um contrato em andamento, para concluir o projeto e para que a população não seja muito prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Tem a palavra o representante do Tribunal de Contas.

O SR. VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO - Exmo. Deputado Covatti Filho, de fato, nós obtivemos a informação de que o contrato da obra foi rescindido no final de 2017. Nós soubemos disso hoje, por meio de publicação no Diário Oficial de Rondônia.

Da parte do TCU, essa obra já não contava com indicação de paralisação, devido ao fato de os instrumentos de repasse dos recursos federal já estarem rescindidos desde 2016, como bem pontuou o colega do Ministério das Cidades. O contrato da obra, apesar disso, ainda estava vigente. Só obtivemos a informação de que ele foi rescindido recentemente, por meio dessa publicação no Diário Oficial.

Ou seja, a informação é bem recente para nós também.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Muito bem.

Quero agradecer ao Tribunal de Contas da União, que mandou seus representantes para prestarem esses esclarecimentos muito importantes para nós. Como coordenador do comitê, vou passar estes resultados aos outros membros, Senadores e Deputados, para também construirmos nosso relatório.

Quero agradecer muito ao Ministério das Cidades a presença e todas as explicações.

A Comissão de Orçamento, por meio do Presidente Mário Negromonte Jr., coloca-se à disposição para sanar qualquer dúvida e prestar esclarecimentos, facilitando o serviço de todos os senhores, uma vez que sabemos do déficit de pessoal. Sabemos que não adianta fazermos exigências, se não damos o caminho para atendê-las.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero também agradecer ao Ministério da Integração — acho que seu representante já se foi —, assim como aos membros, consultores e demais funcionários da Comissão de Orçamento.

Antes de encerrar, lembro que amanhã, dia 22 de novembro, neste Plenário, às 9 horas, daremos continuidade às avaliações do COI, por meio da realização de reunião de audiência pública da CMO. Virão os representantes do Tribunal de Contas da União, da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, do Ministério do Esporte e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Convido a todos também para amanhã, a partir das 9 horas, continuamos nossos trabalhos.

Obrigada a todos pela presença.

Dou por encerrada a reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, Ministério do Esporte e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e ainda, do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.461/2018-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, por solicitação do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, em atendimento ao disposto no art. 122, da Lei nº 13.707, de 14/08/2018 (LDO 2019). Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputado titular:** Covatti Filho; e - **Deputado suplente:** Izalci Lucas. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Hildo Rocha e Raimundo Gomes de Matos. **ABERTURA:** às nove horas e cinquenta e um minutos, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Covatti Filho (PP/RS), no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que seriam ouvidos os representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e ainda, do Tribunal de Contas da União. Logo após, para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente em exercício comunicou que os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para exporem as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em sequência, foi aberta a lista de inscrição para o debate. Em seguida, o Presidente em exercício convidou o primeiro grupo que, compondo a Mesa, foi formado pelo Sr. Guilherme Luiz Bianco, Gerente Executivo da Superintendência de Infraestrutura, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; pelo Sr. Fábio Ferreira Penido de Oliveira, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, e pelo Sr. Fábio Augusto de Amorim, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, ambos do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Construção da BR-040/RJ; e Obras de Ampliação de Capacitação da BR-290/RS. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. Inicialmente foi apresentada a obra da Construção da BR-040/RJ, e posteriormente, tratou-se das Obras de Ampliação de Capacitação da BR-290/RS, e em ambas houve indicação de suas irregularidades e das medidas saneadoras adotadas pelo órgão responsável. O Sr. Guilherme Luiz Bianco, da ANTT, prestou



**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

informações sobre as obras, e os Senhores Fábio Ferreira Penido de Oliveira e Fábio Augusto de Amorim, indicaram as irregularidades encontradas pelo TCU. O Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do COI, fez questionamentos aos representantes da ANTT e do TCU sobre as duas obras e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício finalizou o primeiro grupo e agradeceu a participação dos expositores. Em continuidade, o Presidente em exercício convidou o segundo grupo que, compondo a Mesa, teve como integrantes o Sr. Uriel de Almeida Papa, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária, do Tribunal de Contas da União; e o Sr. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para prestarem esclarecimentos sobre a obra da Ferrovia Transnordestina. Os palestrantes realizaram a apresentação. O Sr. Uriel de Almeida Papa informou sobre as irregularidades da obra apontadas pelo TCU, e o Sr. Dino Antunes Dias Batista pronunciou-se sobre as providências adotadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para sanar as irregularidades apuradas. Foi aberto o debate, e fez uso da palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) que prestou informações sobre a obra. O Deputado Covatti Filho fez questionamentos aos representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do TCU sobre a obra supracitada, e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício finalizou o segundo grupo e agradeceu a participação dos seus componentes. Em prosseguimento, foi convidado o terceiro grupo que, compondo a Mesa, foi formado pelo Sr. Ulysses Carraro, Diretor Financeiro do Desenvolvimento Rodoviário S.A – DERSA; e pelo Sr. Fábio Ferreira Penido de Oliveira, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Construção do Rodoanel, Trecho Norte – SP. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. O Sr. Fábio Ferreira Penido de Oliveira informou sobre as irregularidades da obra levantadas pelo TCU, e o Sr. Ulysses Carraro pronunciou-se sobre as providências adotadas pelo DERSA para sanar as irregularidades apontadas. O Deputado Covatti Filho fez questionamentos aos representantes do DERSA e do TCU sobre a obra supracitada, e obteve os devidos esclarecimentos. O Coordenador do COI finalizou o terceiro grupo e agradeceu a participação dos seus componentes. Logo após, o Presidente em exercício convidou o quarto grupo que, compondo a Mesa, foi formado pelo Sr. Rommel Dias Marques Ribas Brandão, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana, do Tribunal de Contas da União; e pelo Sr. Antonio Edson de Souza Lucena, Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no Estado de Pernambuco. O Deputado Covatti Filho fez questionamentos aos representantes do TCU e da HEMOBRÁS sobre a obra. O Sr. Rommel Dias Marques Ribas Brandão informou sobre as irregularidades encontradas pelo TCU e respondeu aos questionamentos sobre a obra. O Sr. Antonio Edson de Souza Lucena prestou informações e respondeu aos questionamentos sobre a obra de responsabilidade da HEMOBRÁS. Por fim, o Presidente em exercício encerrou o quarto grupo e agradeceu a participação dos palestrantes.

ENCERRAMENTO: finalizadas as apresentações, o Presidente em exercício, Deputado Covatti Filho (PP/RS), agradeceu o comparecimento dos representantes do Tribunal de Contas da União, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, da HEMOBRÁS, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, bem como dos demais presentes e encerrou a reunião. Antes porém, comunicou que no dia 27 de novembro, quinta-feira, às 11 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, seria realizada reunião de audiência pública, convocada por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, com o objetivo de discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão 2.461/2018-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, quando serão ouvidos os representantes dos órgãos supracitados e do TCU. Os trabalhos foram finalizados às onze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Biotecnologia; do Sr. Rommel Dias Marques Ribas Brandão, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU; do Sr. Uriel de Almeida Papa, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária do TCU; e do pessoal do Ministério dos Transportes.

Como são vários os convidados e vamos fazer a discussão sobre algumas obras específicas, podemos ir fazendo um revezamento aqui na mesa. Os senhores que agora vão nos ouvir da plateia depois tomam assento à mesa. Assim, fica melhor.

Para o melhor andamento dos trabalhos, comunico que cada palestrante disporá de 10 minutos para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devem ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Segundo o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Vamos falar da primeira obra. Ajudem-me aqui, porque aqui nós estamos com o pessoal... Vamos falar da Transnordestina. Fica melhor?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Então, vamos iniciar com uma rodovia: a BR-040.

Passo a palavra ao Sr. Guilherme Luiz Bianco, da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT.

O SR. GUILHERME LUIZ BIANCO - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Covatti Filho. Bom dia, integrantes da Mesa e telespectadores da *TV Câmara*.

Estamos aqui para debater temas em relação ao Orçamento de 2019 e aos apontamentos do Tribunal de Contas da União de indícios de irregularidades em algumas obras.

Sou representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Nesse âmbito da discussão, temos duas obras que estão contempladas no debate. A primeira delas tange à rodovia BR-040, do Rio de Janeiro a Minas Gerais, que compreende o trecho do Rio de Janeiro a Juiz de Fora.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O que acontece? Sr. Presidente, vou dar uma breve explicação. Talvez nem todo mundo conheça o processo de concessão rodoviária no País. As obras em rodovia, nas nossas concessões, que são mais de 9 mil quilômetros, no ano passado, tiveram investimento de 7 bilhões de reais em melhorias, duplicações, adequações, manutenção de pavimento. Essas obras são financiadas pela tarifa de pedágio, elas não são financiadas pelo Orçamento Geral da União. São obras que são financiadas, obviamente, pela tarifa de pedágio. E, na história da ANTT de concessões rodoviárias, duas obras foram exceções: a da BR-040, que nós já vamos discutir neste momento, e a da BR-290, no Rio Grande do Sul, que vamos discutir daqui a pouco.

Visto esse entendimento de que são duas exceções em relação ao orçamento público, a obra da nova subida da serra — provavelmente quem é da região conhece e entende sua importância com relação a fluidez de tráfego e sua necessidade em razão dos acidentes que ali ocorrem, além de ser uma obra reivindicada pela população há muito tempo — foi executada e foi previsto o aporte da União com orçamento público para a execução das obras, o que é uma exceção dentro da Agência. O que aconteceu? Essas obras foram iniciadas por volta de 2014, executadas do ponto de vista da Agência entre 40% e 50%, e alguns aportes da União foram realizados nesse empreendimento.

O Tribunal de Contas da União indicou o indício de irregularidade nessas obras. Atualmente, a obra se encontra parada. Então, ela está lá com alguma coisa em torno de 400 ou 500 milhões de reais já executados. Essa é uma obra bilionária, uma obra super-relevante. E o que acontece? Em 2021, vai acabar essa concessão com a CON CER. Ela acabará, e nós já estamos em estudo junto ao Ministério dos Transportes, com a Comissão Permanente de Licitação — CPL, com Programa de Parcerias de Investimento — PPI, para uma nova concessão para esse trecho.

Há uma decisão de que essa obra não vai mais ser executada dentro do contrato existente. Ela vai ser executada no próximo contrato, a partir de 2021. Inclusive os estudos já estão avançados para uma nova concessão. Percebam qual é o problema hoje: a Agência fiscaliza todos os contratos por nível de desempenho, e não como fazem o DNIT e a Valec, que fiscalizam, por exemplo, fazendo medições e acompanhamento. A Agência fiscaliza de um modo diferente, ela fiscaliza as condições de pavimento, as condições de finalização. Então, ela não está





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estruturada administrativamente para fazer um acompanhamento de obras, como é feito em obras públicas pelo DNIT, por exemplo.

Como teve aporte do Orçamento da União, o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que deveria ter uma fiscalização muito mais apurada, com muito mais rigor em cima do que estava sendo investido. Para isso, o que andou acontecendo? Existe uma diferença de entendimento entre a agência reguladora e a concessionária em relação ao que foi executado. Aonde nós queremos chegar? Visto que a concessionária não irá executar essa obra nesse contrato e tendo em vista as determinações do Tribunal de Contas, a ANTT agora precisa reavaliar exatamente o que foi executado, numa espécie de *as built*, precisa chegar lá e observar o que foi executado, porque há indícios de que algumas obras foram executadas em desacordo com o projeto executivo. A Agência não tem essa capacidade administrativa de ir até lá e observar.

Para isso, o que está disposto no pedido do PLOA do ano que vem no âmbito desse empreendimento? É requerido um orçamento para que sejam feitos estudos e avaliação técnica do túnel. Dentro dessa obra — não sei se todos sabem — há um túnel de quase 5 quilômetros, que é um dos maiores túneis da América Latina. Trata-se de uma obra que é super-relevante inclusive. Então, é preciso contratar os especialistas para fazer essa avaliação e também preparar um projeto executivo para a nova concessão. Nós entendemos que não deveria ter mais aporte. Há uma discussão junto à concessionária sobre isso, mas nós entendemos que não deveria ter mais aporte. No entanto, nós precisamos dessa rubrica orçamentária para efetuar essa análise pelos especialistas. Inclusive estamos preparando um tema de execução descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina para fazer essa avaliação. Para isso, Sr. Presidente, há necessidade dessa rubrica para o ano que vem, a fim de que essa obra seja executada já na próxima concessão, que é a partir de 2021.

Em relação a esta obra, era o que nós tínhamos para falar no momento.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Sr. Guilherme.

Passo a palavra ao representante do TCU, o Sr. Fábio Ferreira Penido de Oliveira.

O SR. FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - Bom dia a todos! Bom dia, Deputado Covatti Filho! Bom dia aos ouvintes!





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu trouxe uma apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Estes são os dados da obra: a Unidade da Federação é o Rio de Janeiro; a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres, como já foi falado; o contrato é de 1995, e essas obras foram incluídas no contrato através do 12º Termo Aditivo. Há várias funcionais que estão cobrindo essa obra agora.

Essa obra foi fiscalizada pelo Tribunal no âmbito do FISCOBRAS 2016. O valor dela, em 2012, era por volta de 990 milhões de reais. Quando nós fomos lá, a execução física estava em 35,13%, e o benefício estimado pela fiscalização do Tribunal foi de 300 milhões de reais, referentes a 2012. Nós encontramos o seguinte: sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal, sobrepreço no orçamento da obra e projeto executivo deficiente e desatualizado.

Os investimentos adicionais para fazer essa obra, através do fluxo de caixa marginal, só para o orçamento da obra, seriam 723 milhões de reais. Com a entrada da concessionária para administrar a obra, o pagamento pela União para executar a mesma obra ficou em 990 milhões de reais.

O sobrepreço encontrado no orçamento da obra foi da ordem de 97,1 milhões de reais, divididos em: custos superiores, BDI diferenciado e ISSQN; administração da obra concessionária; e taxa de risco.

Em relação ao projeto executivo deficiente e desatualizado, ele não assegurava a existência dos elementos necessários à execução da obra; não trazia elementos suficientes e com grau de precisão adequado para a avaliação do custo da obra; e as obras do túnel também não estavam de acordo com as normas pertinentes.

O Tribunal, que, agora em 2018, julgou o Acórdão nº 1.452, de 2018, manteve a indicação de IGP para as seguintes irregularidades: sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal; sobrepreço no orçamento da obra; e projetos básico e executivo desatualizados e deficientes.

Deputado, aqui cabe uma questão. No primeiro projeto, que foi o projeto original apresentado, foram encontrados trezentos e poucos milhões sobrepreço nos iniciais. E a qualidade do projeto estava tão ruim que nós não conseguíamos auditar o que deveria ser feito em termos de quantitativos e se realmente seria feito ou não.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então nós pedimos para a ANTT complementar esse projeto. Foi-nos entregue um outro projeto, uma revisão complementar, sem aprovação da Diretoria da ANTT, ou seja, eles ainda estavam na avaliação do projeto quando nos entregaram. E, nesse outro projeto entregue, também foram encontrados 267 milhões de reais de sobrepreço. Ou seja, mesmo depois de pedirmos para melhorar o projeto e tendo sido entregue o projeto, ainda continha sobrepreço. Por isso manteve-se a IGP. Nós avaliamos exatamente a possibilidade de ser utilizado, no caso de uma rescisão contratual, como fonte de ressarcimento à concessionária e até como projeto base para uma próxima licitação. Foi isso o que nós analisamos e encontramos esses 267 milhões de reais.

As ações necessárias para retirada de IGP são as seguintes: corrigir sobrepreço; o projeto aprovado deve ser detalhado de forma a permitir perfeita quantificação dos materiais e serviços e justificar a escolha de cada solução adotada, assim como as DMTs adotadas; corrigir o sobreprojeto ou justificar a sua não alteração. Havia um relatório muito extenso da própria ANTT que apontou uma série de erros, e o projeto encaminhado para nós não tinha corrigido esses erros. Fora os outros que nós encontramos.

Continuando: examinar localmente o percentual de execução da obra e a pertinência das metodologias empregadas, inclusive as do túnel de 4,8 quilômetros, que é o maior túnel rodoviário do Brasil. Isso vai ao encontro do que o pessoal da ANTT está pedindo. De repente, pode ser uma verba, mas nós temos que levar em consideração que o Erário já pagou por esse projeto. Pode-se até abrir a verba, mas tem-se que cobrar esse projeto da concessionária. Entendemos que, se se abrir a verba, não deve ser verba da obra, mas uma verba específica para fazer esses estudos. Deve-se fazer uma funcional-programática em separado.

Eles devem também detalhar os custos dos serviços orçados como verba, porque um percentual muito grande do orçamento colocado como verba. Por exemplo, se se vai construir uma sala, aponta-se que a verba é no valor de 200 milhões de reais para construí-la, mas não fala o que tem que ser feito dentro da sala.

E, por fim, devem formalizar a revisão do fluxo de caixa marginal.

Essas são as ações que teriam que ser feitas.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Agradeço a V.Exa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Através da assessoria da Comissão de Orçamentos e dos Consultores que estão nos ajudando no comitê, nós elaboramos perguntas tanto para o TCU quanto para a ANTT sobre a obra.

Gostaria de começar pelo TCU. Não sei se a ANTT tem alguma observação. Vocês podem fazer esse diálogo aqui, sem problema, na audiência pública.

Pelo Acórdão 738/2017, o Tribunal questiona a própria legalidade de se remunerar a construção de uma obra de rodovia com aportes diretos ao concessionário da rodovia, sem licitação, como é o caso presente. Qual é a atual posição do Tribunal sobre a questão e qual poderia ser o reflexo de uma decisão definitiva de mérito contrária aos contratos que ocorreram, tanto no caso da BR-040 como no da BR-290?

O SR. FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - Bom dia, Deputado Covatti Filho, a quem agradeço a oportunidade de poder falar sobre esses dois empreendimentos importantes.

Essa é uma questão mais ampla e tem relação com a execução de licitação ou não para empreendimentos desse vulto dentro de um contrato de concessão. O que nós pensamos sobre isso? Empreendimentos de grande magnitude são naturalmente previstos desde o estudo de viabilidade da concessão. Projeta-se uma concessão para o longo prazo — 25 anos, 30 anos —, planeja-se o tráfego da rodovia e, conseqüentemente, a partir do nível de serviço, planejam-se quais serão os investimentos necessários ao longo desse tempo. Por isso não é esperado que grandes investimentos, em comparação com aqueles inicialmente previstos, sejam incluídos ao longo do contrato. E existem alguns riscos de esses novos investimentos serem realizados dentro do contrato de concessão.

Nós temos algumas experiências — estamos falando aqui hoje de duas — em que se optou por incluir novos serviços no contrato de concessão e não realizar uma licitação. E as conseqüências dessa decisão foram bastante problemáticas ao longo do tempo, seja no caso da BR-040, pelo fato de o empreendimento não ter sido concluído, seja no caso da BR-290, cuja situação vamos falar mais à frente.

No meu ponto de vista, é o caso, sim, de se fazer a licitação para esses grandes empreendimentos, porque se possibilita que o mercado avalie o empreendimento e que melhor se dimensione o seu custo para a sociedade. Então, vemos com bastante tranquilidade essa questão. Na nossa opinião, diante das





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

experiências que já tivemos, sem dúvida, a licitação é o melhor caminho nesses casos.

Existe um risco muito grande em o recurso ser destinado diretamente para a concessionária. A concessionária não tem, vamos dizer assim, a exclusividade das obras naquele trecho durante 30 anos. Quanto a isso, a lei, o Sistema Nacional de Viação, é muito clara. É o poder público que tem essa gestão. Então, entre se fazer a licitação e se direcionar o recurso diretamente para a concessionária, no meu ponto de vista, sem dúvida, a licitação é o melhor caminho.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Ao representante da ANTT tenho duas perguntas. Eu queria que V.Sa. descrevesse a avaliação da ANTT sobre o grau de cobertura dos projetos executivos apresentados pela concessionária e sobre as adequações desses projetos frente a exigências técnicas e legais aplicáveis.

Também queria que V.Sa. esclarecesse o Ofício nº 514, de 2018, dirigido ao nosso comitê, no qual se alega que uma eventual paralisação orçamentária poderia impedir os pagamentos que seriam devidos à concessionária, no estado atual da obra e do contrato, com as irregularidades já qualificadas pelo Tribunal. E gostaria também que indicasse que elementos concretos permitem dizer que existia algum risco de diferenças favoráveis à concessionária em eventual acerto de contas.

O SR. GUILHERME LUIZ BIANCO - Presidente, eu vou começar respondendo a segunda pergunta, porque vejo que é mais fácil.

Há hoje divergência de entendimento entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a concessionária. No nosso entendimento, a obra foi executada em 40%, mas a concessionária indica que mais de 50% foram executados. E a concessionária pleiteia essa diferença de aporte. Por isso precisamos da rubrica orçamentária para fazer exatamente esse estudo com os especialistas contratados pela Agência para ver se é real, se essa informação está correta ou não está correta. Relembro a todos que a Agência não possui a capacidade administrativa de verificar a obra de execução de um túnel, como especialista. Só quero lembrar também que — acho até que não é de conhecimento de todos —, atualmente, está aberto um processo administrativo ordinário em relação à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio — CON CER. Ela tem 120 dias, prorrogáveis por mais





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

120 dias, e estamos na metade do processo. E é esse processo que pode culminar numa proposta de caducidade.

Então, Deputado Covatti, no âmbito desse processo da comissão processante da CONCERT é que vai ser debatida também essa possibilidade ou não de diferença de 40% para mais de 50% de execução. Isso é o que inviabilizaria ou não o aporte. Então, ressalvo aqui novamente que, em relação a essa obra, o importante é que a ANTT tenha certeza de quanto realmente foi executado e quanto é devido ou não para a concessionária. Para isso precisamos desse estudo que vai ser contratado pela Agência. Esse é um ponto.

A primeira pergunta foi sobre o projeto, não é?

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Isso.

O SR. GUILHERME LUIZ BIANCO - No que tange a projeto, pessoal, a Agência só os aprova. Ela não realiza projetos de engenharia. Quem os realiza é a concessionária. Então, vários itens foram apontados pelo Tribunal de Contas, e há concordância da Agência em relação a esses temas. Vai ser feito um ajuste de contas sobre esse problema.

O que há hoje? Como a Agência se posicionou em relação à não execução dessa obra dentro deste contrato — então ela só vai ser executada no próximo contrato —, a própria concessionária não tem feito os reajustes significativos do projeto em pontos relevantes, para que se tenha uma aprovação sem ressalva do projeto. E, exatamente por isso que estamos pleiteando esse recurso, para resolver todo esse problema, a fim de que no ano que vem a nossa posição seja diferente. A ANTT terá a seguinte posição: *"Olha, realmente o projeto executivo é este, deve-se tal valor — se for devido —, e a obra está pronta para ser executada a partir de 2021"*. É nesse ponto em que nos encontramos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Eu agradeço.

Não sei se o Tribunal tem alguma observação. V.Sa. pode ficar à vontade.
(Pausa.)

Então, vamos passar à obra de ampliação de capacidade da BR-290, no Rio Grande do Sul.

Passo a palavra, primeiro, ao representante do Tribunal para fazer a explanação referente à BR-290. Depois passarei a palavra ao representante da ANTT.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - Em relação à BR-290, no Rio Grande do Sul, Estado que V.Exa. representa, Deputado, em razão dos problemas que o Tribunal verificou em 2016, relacionados à BR-040, em Petrópolis, nós decidimos realizar uma fiscalização também no Rio Grande do Sul, pela semelhança das situações encontradas: um novo empreendimento inserido no contrato de concessão, com aporte de recursos públicos. Realizada a fiscalização no ano de 2017, nós encontramos basicamente os mesmos problemas. Eu vou tentar resumir los brevemente aqui nesta apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Diferentemente do primeiro caso, esse é um empreendimento que, praticamente, foi concluído já no ano de 2015. Com exceção de alguns acessos a alguns bairros, o principal da obra foi concluído já no final de 2015.

Em 2017, quando a equipe de auditoria foi fazer a fiscalização, a obra já estava concluída. Então, foi uma fiscalização *a posteriori*.

Esse empreendimento foi pago no começo de 2016 pela ANTT, no valor total de 241 milhões de reais. E, na fiscalização, nos achados de auditoria ali relatados, estimaram-se indícios de irregularidades que montam 91 milhões de reais desse valor total, ou seja, um percentual bastante representativo.

É importante dizer que esse empreendimento já constou no Quadro de Bloqueio da Lei Orçamentária da União deste ano; consta hoje no Anexo VI.

Eu vou tentar explicar um pouco o que o Tribunal avaliou para tornar mais transparente e dizer quais, na nossa opinião, são os próximos passos para que possamos regularizar essa situação.

Tentarei ser didático e mostrar o que chamou a atenção do Tribunal quando realizou a fiscalização dessas obras.

Vejam, o empreendimento foi, vamos dizer, dimensionado, orçado em aproximadamente 200 milhões de reais — valores de 2015 — pela ANTT, com base nos custos referenciais aceitos pela administração pública, feitos pelo Sistema de Custos Rodoviários do DNIT. Apesar disso, quando a Agência pactuou o termo aditivo com a concessionária, a Agência pactuou valor superior a esses 200 milhões de reais. A Agência pactuou um valor de, aproximadamente, 250 milhões ou 260 milhões de reais, em valores proporcionais. Então, essa diferença entre o que seria





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

o valor da obra e o valor que a Agência pagaria por essa obra foi o que chamou a atenção do Tribunal, quando realizou a fiscalização, exatamente no sentido de avaliar o porquê dessa diferença.

Feitos os procedimentos de auditoria, identificamos, se eu não me engano, sete achados dos mais diversos tipos, relacionados tanto a superfaturamento quanto à qualidade de execução da obra. E apenas dois foram classificados como irregularidades graves com recomendações de paralisação, que são esses dois que eu vou procurar resumir aqui.

Nós concluímos que essa diferença foi dimensionada pela ANTT por considerar que a concessionária teria diversos tributos a pagar, além daquele valor da obra calculado pelo sistema referencial. A avaliação que fizemos, Deputado, ainda no ano de 2017, foi a de que cerca de 90% desses tributos calculados eram indevidos, foram mal avaliados. Isso gerou, em relação a esse achado de auditoria, um pouco mais de 40 milhões de reais de superfaturamento. As obras já foram pagas pela ANTT.

O segundo achado de auditoria é mais uma avaliação do orçamento da obra propriamente dito, com base nos critérios que a própria lei nos dá. Fizemos a avaliação e encontramos outros pouco mais de 40 milhões de reais de inconsistências no orçamento da obra. Isso, de certa forma, retrata um pouco essa questão da inclusão dos novos investimentos, porque, na minha opinião, a ANTT e, de modo geral, as demais agências reguladoras não foram pensadas para fazer projetos nem para avaliar orçamentos. Elas não têm essa *expertise*. Então, essa foi uma das razões, na minha opinião, que levou a essas irregularidades.

No Tribunal de Contas, esse processo foi autuado no fim de 2016. Mas os principais eventos relacionados a seu deslinde, incluindo o relatório de auditoria, foram concluídos em setembro de 2017. Logo na sequência foi feito um acórdão, o Acórdão nº 2.132, de 2017, no qual o Tribunal entendeu que seria adequado ouvir todas as partes, em razão dos graves indícios ali retratados.

Na sequência, já em 2 de outubro de 2018, a unidade técnica concluiu, vamos dizer assim, a instrução de mérito desse processo, após ouvidas tanto a Agência quanto a concessionária. Na instrução de mérito, que foi encaminhada recentemente à ANTT, concluímos que realmente há indícios de danos ao Erário, algo em torno de 90 milhões de reais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A proposta de encaminhamento desse relatório foi a conversão do processo em Tomada de Contas Especial, que é um processo administrativo por meio do qual procuramos recuperar esses valores. Essa proposta foi para o Ministro-Relator, que, em 14 de novembro, proferiu uma decisão monocrática, no sentido de oportunizar à ANTT e à concessionária novas manifestações, em função da juntada por nós de provas emprestadas pela Justiça Federal, numa investigação relacionada a essa obra. Então, no sentido de dar o máximo direito ao contraditório e à ampla defesa, houve essa decisão do Relator de estender um pouco mais essa instrução processual. E novas oitivas foram oportunizadas a ambas as partes.

Em relação à prática de incluir ou não essa obra no Quadro de Bloqueio da Lei Orçamentária da União, dadas essas irregularidades e também o contexto de que ela já foi concluída, a avaliação que fizemos no ano passado — e isso é o que, de certa forma, contribuiu para que esta Comissão entendesse necessário o enquadramento no quadro de bloqueio — foi bastante relacionada ao risco de que novos valores fossem pagos pela ANTT à concessionária, valores esses pleiteados pela concessionária, com o argumento de que ainda haveria alguns valores a receber. Então, na época, fizemos essa avaliação junto à Comissão, que sugeriu, dado esse risco, que as obras fossem inseridas no Quadro de Bloqueio.

A avaliação que fazemos neste ano, em que pese o fato de a Agência ter concordado com grande parte dos aspectos relacionados ao superfaturamento, é a de que existe ainda o risco de que novos valores sejam pagos à concessionária, seja por via administrativa, seja até por via judicial. Então, entendemos que seria adequada a permanência dessa obra no Quadro de Bloqueio. É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.

Vamos passar a palavra, então, ao representante da ANTT.

O SR. GUILHERME LUIZ BIANCO - Para que a população do Rio Grande do Sul entenda o que estamos comentando aqui, esclareço que se trata da quarta faixa da Rodovia Osório-Porto Alegre, da CONCEPA. É exatamente essa obra que está sendo debatida neste momento, uma obra que está concluída e que não tem dúvida em relação ao seu benefício, ao seu mérito, mas, sim, em relação ao processo administrativo que resultou na sua execução. Também para que todos saibam, o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

contrato de concessão dessa rodovia foi finalizado em julho de 2018, este ano. Fizemos uma nova licitação, em 1º de novembro, e houve um novo vencedor.

O que poderíamos dizer em relação a isso? A primeira coisa é que concordamos com o Tribunal de Contas e já resolvemos alguns desses apontamentos do Tribunal em revisões tarifárias anteriores.

Por exemplo, esta semana, exatamente como o Dr. Fábio Amorim comentou aqui, foi levantado para nós o processo, que estava em sigilo no âmbito do Tribunal de Contas. Esta semana, o processo foi transformado em restrito, e tivemos acesso a ele, junto com os autos da Polícia Federal, entre outros documentos. Neste momento, a decisão monocrática do Ministro do Tribunal de Contas nos deu espaço para que reavaliemos o caso e tenhamos um momento para apontar as nossas informações.

O que é mais importante aqui é o fato de relembrar que estamos fazendo o ajuste de contas final dessa concessão, que durou 21 anos. Estamos no âmbito desse debate, um debate complexo, porque existem mais de 20 demandas em relação ao desequilíbrio do contrato por pleito da concessionária ou não e há outros fatos ligados aos princípios da administração pública.

Estamos na fase de elaboração desses resultados. Nossa previsão é a de que, no ano que vem, concluamos todas as informações. E, a princípio, nossas contas têm mostrado obviamente que é a concessionária quem deve à União.

A questão do aporte orçamentário não faria sentido mesmo, porque o nosso entendimento, ainda preliminar, pelo montante do valor que encontramos, é o de que a concessionária está devendo a União. É isso que vamos apresentar no nosso ajuste de contas. E vamos apresentar também para o Tribunal de Contas no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Fizemos outras perguntas, mas como são similares às da 040, o TCU vai escapar da pergunta sobre a 290, mas a ANTT não.

Nós temos outras duas perguntas.

Se na nova concessão recém-licitada com a mesma concessionária ou com outra empresa houver uma forma de os contratos se comunicarem, é possível que os aspectos financeiros do contrato anterior tenham algum reflexo no atual?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com base em informação da Agência, no Ofício nº 514 dirigido ao comitê, eu queria que o senhor indicasse como a ANTT está tratando das irregularidades apontadas dentro do encontro de contas que o senhor já comentou, e se as indicações de sobrepreço e de superfaturamento vão ser impugnadas na fiscalização, ou algo nesse sentido.

O SR. GUILHERME LUIZ BIANCO - Respondendo a segunda pergunta, como foi dito há pouco, estamos em um processo de ajustes de contas, em que tudo isso está sendo elaborado. Isso vai ser apresentado também ao Tribunal de Contas, para que ele se posicione. O nosso entendimento é que ela nos deve.

Quanto à primeira questão, é importante a sociedade do Rio Grande do Sul entender que na nova concessão da Rodovia da Integração do Sul, que contempla a BR-101, a BR-290, a BR-386 e um pedaço da BR-448 também, os contratos não se comunicam. Por isso existe o ajuste de contas dos contratos.

Esse novo contrato nasce saudável. A partir do ano que vem, começam a ser executados investimentos durante 30 anos. A previsão é de mais de 8 bilhões de reais em investimentos e de mais de 5 bilhões de reais para manutenção e operação do trecho, com guinchos, ambulâncias etc.

Entendemos, por parte da Agência, que foi um leilão com sucesso. O nosso último leilão foi o da Ecoponte, a Ponte Rio-Niterói, em 2015, salvo melhor juízo. Após esse tempo nós conseguimos publicar mais um edital, e houve um vencedor. Entendemos que esse é um contrato saudável, totalmente separado do contrato antigo, que está sendo tratado num momento diferente.

Esperamos que, a partir de agora, novos investimentos surjam, que a sociedade gaúcha evolua, que surja mais desenvolvimento econômico e que o investimento privado seja realmente executado conforme o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Agradeço.

Então, concluímos o debate sobre a BR-290.

Acho que agora vem a Transnordestina, só que nós trocaremos os representantes da ANTT e do Tribunal de Contas. A dupla de Fábios está dispensada. *(Pausa.)*

Eu gostaria de chamar os representantes do Ministério dos Transportes e o representante do Tribunal de Contas da União. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao representante do TCU, o Sr. Uriel de Almeida Papa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. URIEL DE ALMEIDA PAPA - Bom dia a todos. Bom dia, Deputado Covatti Filho.

Eu vim aqui trazer alguns pontos relacionados à obra da Ferrovia Nova Transnordestina, que foi incluída na lista de bloqueio por esta Comissão no ano passado.

A Ferrovia Nova Transnordestina teve sua obra iniciada em 2006, com um custo previsto de 4,5 bilhões de reais e previsão para ser concluída em 2010. Em 2014, esse orçamento já tinha pulado de 4,5 bilhões de reais para 7,5 bilhões de reais. A estimativa que fizemos em 2017 era de que esse orçamento já havia saltado para um montante de 12 bilhões de reais. E essa obra, que estava prevista para ser concluída em 2010, este ano ainda está na metade de sua execução.

A informação mais recente que nós temos, apresentada aqui na Câmara dos Deputados pela empresa concessionária, é que a obra só vai estar pronta após o ano de 2027, ou seja, 21 anos depois de seu início, a um orçamento que seria o triplo do previsto inicialmente em termos nominais.

O TCU fez um total de 6 fiscalizações nesse empreendimento. Ele tem uma característica muito interessante. É um negócio privado, uma concessão explorada por empresa privada, mas com uma prevalência absoluta de recursos públicos. O total de aportes feitos na empresa privada está na ordem de 6,4 bilhões de reais, mas desse total 5,2 bilhões de reais são de origem pública, seja via empréstimo, seja via aportes de sócios públicos, como a Valec, que é uma empresa estatal. Só a Valec aportou na empresa privada 1 bilhão de reais.

Nessas 6 fiscalizações que o TCU realizou, entre 2014 e 2016, foram detectados fatos estarrecedores e indícios graves que demandaram uma atuação incisiva do Tribunal de Contas da União em relação a esse empreendimento.

O último acórdão, Deputado, determina que a Valec, o Fundo de Investimentos do Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, o BNDES e o BNDES Participações se abstenham de aportar novos recursos nessa empresa privada responsável por esse empreendimento. Isso, segundo palavras da própria Valec, não impediria o prosseguimento da obra, porque, como eu disse, Deputado, a obra é conduzida por uma entidade privada controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional, que poderia aportar recursos próprios para dar continuidade ao empreendimento.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, o que o TCU determinou foi que os sócios públicos, os fundos e os bancos que estavam emprestando recursos para esse empreendimento se abstivessem de continuar fazendo esses aportes. Tudo isso, Deputado, em razão dos diversos achados do Tribunal nas suas fiscalizações relacionadas ao empreendimento.

Apenas para mencionar alguns desses resultados, eu trago aqui indícios graves que colocam em xeque a própria validade jurídica do contrato de concessão, causando então uma profunda insegurança jurídica na continuidade desse empreendimento na forma como ele está, na forma como se dá ou está o arranjo jurídico desse empreendimento.

O TCU também evidenciou um total descontrole sobre os recursos públicos aportados no empreendimento. Apenas para exemplificar, a Valec, empresa estatal que aportou na empresa privada 1 bilhão de reais, alegava que fazia isso em razão de ser o braço operacional do Ministério dos Transportes. Em função de comandos recebidos, ela implementava a política aportando recursos. E o Ministério dos Transportes alega — ou alegava, durante a fiscalização — que a empresa pública tem autonomia e fazia esses aportes por conta própria.

A própria agência reguladora, a ANTT, reconhece — pelo menos reconhecia na época da fiscalização, em 2016 e 2017 — que não tinha conhecimento sobre a realidade física do empreendimento e não fazia o acompanhamento em relação aos valores aportados na obra.

Os fundos financiadores do empreendimento também faziam aportes com pouco conhecimento em relação aos custos necessários para a conclusão do empreendimento.

Eu trouxe alguns exemplos, Deputado, mas existem vários outros achados nas seis fiscalizações que o Tribunal realizou sobre esse empreendimento. Tudo isso cria um quadro que demonstra graves desvios em relação a esse empreendimento e uma alta potencialidade de que esse conjunto de desvios cause prejuízos ao Erário, prejuízos a terceiros e que inclusive gere nulidade do contrato de concessão.

Essas são as ponderações iniciais que trago à Comissão, Deputado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Concedo a palavra ao Sr. Dino Antunes Dias Batista para sua manifestação.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA - Deputado, eu queria agradecer a oportunidade que temos de falar sobre este tema, que não é realmente um dos temas mais simples lá do Ministério.

A Ferrovia Transnordestina nasce em 1996 como uma concessão que o próprio estudo de viabilidade dava como insustentável. Ela era inviável por si só. Ou seja, o próprio aproveitamento econômico da antiga malha nordeste era apontado como inviável economicamente pelos estudos que foram conduzidos na época pelo BNDES.

A fórmula encontrada para se viabilizar aquela concessão na época — e aqui eu não vou criticar se foi correta ou não a decisão — foi colocar como obrigação do poder concedente, ou seja, da União, que estaria concedendo aquele trecho para a iniciativa privada, a construção do que antigamente já se chamava de Ferrovia Nova Transnordestina. Então, o contrato nasce como insustentável, vamos dizer assim, só que a sustentabilidade viria com a construção pelo poder público de um trecho significativo, o trecho da Nova Transnordestina. Ocorre que já sabemos que o poder público não fez aquela obra.

Em 2004, foi feita uma avaliação pelo Governo de então para ver qual poderia ser a alternativa para que realmente se construísse aquele empreendimento. Na época, inclusive, foi feito um grupo de trabalho que chegou à conclusão de que uma possibilidade seria o setor privado fazer a obra. Como era uma obrigação do poder público, ele aportaria recursos na forma de financiamento e também com participação direta no empreendimento. Ou seja, a solução encontrada para que aquela obra fosse feita, na época, foi a assunção do empreendimento pelo setor privado, com o apoio financeiro do poder público para que ela pudesse ser realizada.

Foi feito na época um termo entre todos os envolvidos. E é aí que entram FINOR, FNDE, BNDES, etc., nessa estrutura, para fechar o financiamento dessa obra.

Realmente, é uma estrutura bastante *sui generis*. Essa solução não foi dada para nenhuma outra concessão. À época — talvez essa tenha sido uma falha nesse processo — não foi colocada a construção dessa obra como obrigação do concessionário. Ou seja, continuou sendo uma opção do concessionário fazer a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

obra, mesmo com essa construção de engenharia financeira, de apoio financeiro do Estado brasileiro.

Na verdade, o primeiro número citado pelo Uriel de 4,5 bilhões de reais não era baseado em projetos. De fato, existia um entendimento sobre qual seria o custo, principalmente o custo de readequação de uma parte significativa da malha existente e construção na época da Nova Transnordestina, que era um traçado ainda bastante diferente do que o que está sendo executado atualmente.

Este foi o primeiro número, de 2003 ou 2004. Eu não estou certo sobre qual era a base do valor de 4,5 bilhões. Nos idos de 2007 ou 2008, a empresa pleiteou ao Governo a ampliação deste valor, dada a inflação do período. Simplesmente foi feito o cálculo de quanto tinha sido a inflação, 20%, e aplicaram-se 20% sobre os 4,5 bilhões, o que chegou a 5,4 bilhões. Então, surgiu o seguinte questionamento: de 4,5 bilhões subiu para 5,4 bilhões? Ora, este valor é o cálculo de 20% sobre 4,5 bilhões! O que é este valor de 4,5 bilhões? Nada, porque não havia um projeto que embasasse o número que tinha sido inicialmente anunciado.

A obra foi iniciada. Com o andar da carruagem, os projetos foram sendo feitos, mas ainda sem um projeto global da obra que pudesse dar mais segurança para a completude orçamentária do empreendimento.

Eis que em 2013 começa a aparecer realmente muito problema na execução da obra. O concessionário, a partir do amadurecimento dos projetos, diz que realmente aqueles 5,4 bilhões, mesmo corrigidos, não seriam suficientes. Na época, foi feita a seguinte engenharia: quanto é a obra? Na época, de acordo com as informações existentes, custava 7,5 bilhões de reais. O Governo continuaria fazendo a estrutura financeira até 7,5 bilhões de reais, mas a obra passaria naquele momento a ser obrigação do concessionário, e qualquer valor acima dos 7,5 bilhões de reais teria necessariamente que ser assumido pelo concessionário.

A obra continua tendo caráter privado. Porém, a partir deste aditivo contratual, fruto desta crítica e questionamento sobre a sua validade, passaria a ser obrigação do concessionário, e o poder público passaria a participar com o montante de até 7,5 bilhões de reais, com suas proporções, que agora não tenho aqui, e o que passasse de 7,5 bilhões teria que ser necessariamente absorvido pelo parceiro privado.

Notem que, mesmo até os 7,5 bilhões de reais — nós concordamos com a visão do Tribunal de Contas —, ainda não havia um projeto que desse





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

embasamento claro e robusto sobre aquele valor. A construção feita à época era que, como o custo final seria necessariamente absorvido pelo privado, poderia ser dada sequência à obra mesmo sem a visão final.

O tribunal trouxe esta visão no último acórdão, uma visão que realmente faz bastante sentido: sem o conhecimento final deste valor, coloca-se em xeque toda a possibilidade de desembolso público, porque, se não temos uma visão clara de qual é o valor final da obra, também não temos uma visão clara da viabilidade da obra, o que pode colocar em risco mesmo o desembolso até o limite de 7,5 bilhões, o que estaria bem aquém do valor da obra, mas, mesmo com o valor de 7,5 bilhões, poderia estar sendo colocado em risco o empreendimento.

Assim, o Tribunal entendeu, de maneira acertada, que traz a determinação de que, antes de qualquer desembolso, haja a finalização dos projetos de engenharia. Com os projetos de engenharia, haverá uma visão clara sobre o orçamento da obra e, com esse orçamento, toda a viabilidade do empreendimento.

Nós entendemos, no meio do caminho, que a viabilidade não se daria apenas com este orçamento, mas com uma avaliação sobre o plano de negócio como um todo. O Governo, com o concessionário, refez toda a avaliação de demanda, CAPEX e OPEX relacionados ao empreendimento, para ver se havia ou não viabilidade do negócio.

A que conclusão nós chegamos, dadas as estimativas de demanda que temos hoje? Sim, trata-se de um empreendimento que tem viabilidade econômica, mas necessita, antes de qualquer coisa, de um fechamento do orçamento, mas um fechamento que tem que ser trazido por parte do parceiro privado em relação a como ele vai solucionar o valor além de 7,5 bilhões, que já está estruturado em termos financeiros, e como ele vai trazer algum outro parceiro privado ou adotar alguma outra solução de financiamento para os valores além dos 7,5 bilhões.

Hoje o que temos é a tentativa do concessionário de realmente trazer esta estrutura financeira completa, de acordo com o novo orçamento da obra que já existe. O orçamento da obra ainda carece de alguns projetos. Eles ainda não foram finalizados. O concessionário ainda está trabalhando para, até março do ano que vem, entregar estes projetos à Agência Nacional de Transportes Terrestres e futuramente serem apreciados pelo Tribunal de Contas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No atual momento, nós entendemos que a necessidade apontada pelo tribunal está correta, ou seja, tem que haver um orçamento claro por parte do concessionário para que os parceiros da parte pública possam ter segurança nos futuros desembolsos em relação a este projeto.

Hoje nós temos a ação do concessionário de fazer o detalhamento dos projetos e, em paralelo, a Agência Nacional de Transportes Terrestres continua dando sequência aos diversos processos internos de avaliação de inadimplência do concessionário. São ações paralelas, e não faz sentido a agência parar as avaliações de inadimplência e aguardar os projetos. São coisas que a agência tem tocado concomitantemente.

A visão do Ministério é a de concordância quanto à necessidade destes projetos e de concordância em relação a poderem os desembolsos ser realizados somente após avaliação clara da viabilidade econômica do empreendimento como um todo e da oportunidade e da conveniência pública de se fazerem os desembolsos.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Dino Batista.

Gostaria de lembrar que estão presentes os representantes do Tribunal de Contas da União e do Ministério dos Transportes. Do Rio Grande eu já cobreí deles. Agora, é contigo.

Estou na presença do meu colega Raimundo Gomes de Matos, a quem indago se gostaria de fazer alguma pergunta sobre a Ferrovia Transnordestina.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) - Nobre Deputado Covatti, coordenador deste Comitê, nós estamos tendo a oportunidade de, há praticamente 3 anos, coordenar uma Comissão Externa que vem acompanhando este projeto. Foram vários anos de visitas técnicas a Salgueiro, a Missão Velha, e sabemos, como nordestino, da importância que essa ferrovia tem para o desenvolvimento da região.

Eu quero ressaltar o trabalho do TCU, que esteve conosco em várias audiências. Com o Ministro Augusto Nardes e com os demais Ministros estivemos várias vezes no TCU pedindo um levantamento completo das várias auditorias. Foram vários TACs pactuados, mas não cumpridos pela concessionária, inclusive alguns relatórios até orientavam o Governo sobre a caducidade do projeto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na época da ex-Presidente Dilma Rousseff, tentamos fazer com que a obra fosse acelerada, mas isso infelizmente não aconteceu. Quando o Presidente Michel Temer assumiu, estabeleceu um grupo interministerial importantíssimo. A Comissão manteve o Relator Augusto Coutinho, de Pernambuco. Esta Comissão é uma missão suprapartidária, constituída de apenas 14 Parlamentares: do Ceará, do Piauí e de Pernambuco.

Estivemos com o Ministro Moreira e com o Ministro Padilha, a quem pedimos uma alternativa. No ano passado, o Presidente oficializou um comitê interministerial para que pudéssemos ter uma visão completa. O fato é que havia certa desassociação do projeto executivo no aspecto financeiro. A SUDENE dizia uma coisa, o Banco do Nordeste dizia outra, e o Ministério da Integração, outra. Faltava, portanto, integração.

Os relatórios do TCU foram de suma importância para que a concessionária apresentasse uma nova proposta. Na semana atrasada, a Comissão recebeu todo este novo material, que, com certeza, vamos encaminhar a V.Exa. O material será remetido à análise do TCU para mandar à ANTT e, assim, nós termos a perspectiva de empreendimentos alavancados por investidores internacionais.

Agora V.Exa. tem a missão de sinalizar positiva ou negativamente. Uma sinalização negativa vai travar vários projetos no Nordeste. O redesenho é correto, porque, infelizmente, a *expertise* de engenharia — não sou engenheiro, eu sou médico — começou de Salgueiro, puxando um braço para Eliseu Martins, outro braço para Porto de Pecém, puxando um braço para Suape, não ligando nada a nada. O fato é que estão lá 50% de ferrovia ligando nada a nada.

Eles redimensionaram, pegando o potencial que há de minério em Paulistinha, já fizeram um termo de acordo com as empresas mineradoras, para a ferrovia transportar todo esse material, como em Eliseu Martins toda a produção de soja grãos também está sendo pactuada, e nos apresentaram o projeto de um novo desenho, mostrando economicamente os acordos feitos para viabilizar economicamente a obra, sob pena de termos a ferrovia pronta e não termos a movimentação de carga nenhuma.

O estudo foi bem conciso. Assumiu um novo diretor da concessionária, que esteve presente. Eu acredito que esta Comissão irá com os relatórios em mão se manifestar positivamente, até porque sabemos que o TCU tem se empenhado em





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

fazer todas essas análises. O Dr. Uriel esteve várias vezes não só conosco, na Comissão, mas também no TCU. O fato é que para o Nordeste brasileiro merece esta importância.

Quando o ex-Governador Tasso, depois o Governador Ciro e Cid pactuaram a siderúrgica, a produção é de 40 mil toneladas de aço. No pacto de cooperação, no acordo internacional dos embaixadores com a Coreia, a transposição de água estava na porta da siderúrgica — a Transnordestina estava na porta da siderúrgica. Nas ZPEs do Estado, há várias empresas aguardando para ser instaladas. Infelizmente, o Governo Federal não cumpriu nem com a transposição do Rio São Francisco, nem com a Transnordesina. Com isso, há um gargalo.

O ex-Presidente Lula oficializou, na região do Ceará, a instalação de uma usina de etanol, que no começo era para ser produzido com mamona, mas não deu certo, e está sendo produzido com soja. A soja sai daqui, de caminhão, e é destinada para o Ceará. Tanto isso ocorre que o Ministro Pedro Parente, Presidente da PETROBRAS, cancelou a instalação desta usina de etanol, porque o custo era alto, teria que transportar grãos. Neste projeto, há a revitalização de vários empreendimentos como este da PETROBRAS, para que os grãos sejam transportados pela ferrovia.

Até numa situação mais simples, como a greve dos caminhoneiros, se houvesse a ferrovia, o impacto no Nordeste seria minimizado. Nós acreditamos que o grupo interministerial — Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério dos Transportes, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda — foi de suma importância para termos este documento. Com certeza, vamos pedir que seja remetido para esta Comissão, assim que V.Exa. o analisar positivamente. Espero que mantenha a perspectiva de concretização desta obra. Já foram investidos quase 7 bilhões. É preciso mais 7 bilhões, para que haja este empreendimento no Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Observem que ele disse que o Comitê vai sinalizar positivamente. Já pôs pressão no Comitê.

O Deputado Raimundo Gomes de Matos é um grande amigo, um parceiro. Obrigado pela sua presença nesta audiência pública. Nós acompanhamos que V.Exa. defende bastante esta bandeira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não sei se V.Exas. têm alguma observação a fazer, mas aproveito a oportunidade para dizer que através da nossa consultoria do Comitê nós elaboramos perguntas para o TCU e para o Ministério dos Transportes. Em relação ao TCU, no que se refere ao Acórdão nº 2.532, o tribunal tornou ainda mais restritiva a vedação de aplicação em todo tipo de recurso na ferrovia. Desde então, chegou ao conhecimento do TCU uma modificação concreta da situação que indique a possibilidade reverter a restrição, seja na legalidade da concessão em si, seja na regularidade da execução física da obra.

Como está a gestão financeira empresarial deste empreendimento?

O SR. URIEL DE ALMEIDA PAPA - Inicialmente, cumprimento o Deputado Raimundo Gomes de Matos, que enaltece o trabalho desta Comissão.

Ressalto a importância deste trabalho, de iniciativa da Comissão Externa, que trata da Transnordestina, presidida pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, para que as instituições que tinham uma postura, diante da semiparalisação da obra da Transnordestina, evidenciada pelo tribunal, especialmente a ANTT, de relativa omissão pelo desconhecimento dos projetos. Aliás, a maior parte dos projetos relativos a este empreendimento nem sequer existia.

A Comissão fez com que as instituições se mobilizassem para buscar uma alternativa, para procurar uma solução para este que é um empreendimento de tamanha relevância para a Região Nordeste do País. Este papel é fundamental por parte da Comissão Externa da Construção da Ferrovia Nova Transnordestina. Como o próprio Deputado Raimundo Gomes de Matos mencionou, houve uma apresentação recentemente na Câmara dos Deputados sobre as perspectivas e possíveis soluções para se dar continuidade a este empreendimento. Eu acredito que ainda estão no campo do desenho deste arranjo. O Dino Antunes Dias Batista talvez possa falar um pouco melhor sobre isso posteriormente.

Mas o momento em relação a este projeto, na ótica do TCU, é aguardar um caminho e ver com otimismo estas discussões que finalmente estão acontecendo, para se buscar uma solução para este empreendimento.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Ótimo. Obrigado.

Dino, o pessoal fez um "livro" de perguntas para você, mas eu vou resumi-las. *(Risos.)*

O pessoal dá risada ali. São nossos amigos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dino, o Ministro considera que existe alguma viabilidade econômica concreta para a continuidade do projeto sob condições atuais de capacidade financeira e técnica do concessionário?

Considera aceitável a continuidade, de alguma forma, do aporte público ao projeto sob o atual contrato de concessão e o atual acordo dos acionistas?

Eu queria que você fizesse uma explanação neste sentido, para nos orientar e nos ajudar.

Que medidas corretivas e concretas o Ministério considera necessárias para considerar a retomada do envolvimento federal no empreendimento?

Acho que são coisas que precisamos ouvir do Ministério.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA - Acho que estes pontos são os que realmente interessam neste projeto.

O primeiro ponto diz respeito à viabilidade econômica. O Ministério entende que sim, que existe viabilidade econômica neste empreendimento. Existe um quase consenso que foi reafirmado pela Comissão suprapartidária que mostra a necessidade que temos desta ferrovia para o Nordeste brasileiro.

Precisamos sempre ter em mente que é muito difícil conseguirmos viabilizar ferrovias apenas com dinheiro privado. Se continuarmos com aquela ideia de que o privado vai colocar dinheiro, explorar a ferrovia e ele que tenha o seu lucro e ponto, não teremos ferrovias. A Ferrogrão é um grande projeto que todos conhecem, é um projeto paradigmático no mundo inteiro, porque são pouquíssimos os casos de ferrovias construídas exclusivamente com dinheiro privado e depois operadas com dinheiro privado. Existe uma quantidade muito grande de ferrovias para as quais não existe viabilidade econômica operacional. Não estou nem dizendo do projeto como um todo. Estou dizendo que a operação da ferrovia é deficitária em termos financeiros.

Agora, é também de amplo conhecimento que ferrovias trazem desenvolvimento econômico, portanto há que se falar sempre em viabilidade econômica e social desse tipo de empreendimento.

Em se tratando deste projeto, para o Ministério dos Transportes é muito clara esta viabilidade, e não é por outro motivo que entendemos que faz sentido a participação das instituições públicas que hoje fazem parte desta estrutura financeira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Se, por um lado, entendemos que houve algumas falhas na formalização de como iria andar esta parceria público-privada, a partir da transferência da obra para o parceiro privado, por outro, entendemos fundamental a existência desta estrutura pública do trás do financiamento da obra, porque, sem isso, ela não anda.

Existe, sim, viabilidade. Este estudo que o Deputado Raimundo Gomes de Matos colocou traz várias novidades em relação à demanda para aquela região, por exemplo, o minério de ferro de Paulistinha. Mas também temos outras sinalizações que já existiam desde o início de carga na região próxima a Eliseu Martins, a Salgueiro, entre várias outras.

Entendemos que existe, sim, viabilidade econômica. É por isso que nós realmente temos tentado salvar este empreendimento, sem a preocupação de salvar o concessionário, mas sim o empreendimento em si.

É aceitável o aporte público? Entendemos que sim. Eu acho que já dei esta resposta. Agora, o atual acordo de acionistas provavelmente deverá ter alguma alteração, após estas medidas concretas que foram solicitadas. Eu já adianto que a principal medida concreta é exatamente a finalização do projeto de engenharia, que vai trazer, por fim, o valor da obra. Esta é a principal medida concreta em que concordamos com o Tribunal de Contas.

A partir da visão do orçamento final da obra, será possível fazer uma readequação desta parceria público-privada. Entendemos que talvez o acordo de acionistas atual tenha que ser alterado, para dar conta da nova estrutura que será feita, para que possamos continuar com este contrato de concessão atual. Um novo aditivo contratual também será necessário, porque até o aditivo existente traz prazos que já são inexecutáveis, traz uma estratégia de ataque de obra que não faz sentido e é inexecutável. O próprio Deputado Raimundo apresentou a nova ideia de trazer à obra uma lógica um pouco diferente do que foi feito anteriormente. Existem motivos para o que foi feito lá atrás — de iniciar pelo meio —, mas, dada a situação atual, isto está sendo revisto, para termos uma estratégia de implantação gradual, chamado de L invertido, ou seja, finalizar o primeiro trecho, o trecho do Piauí ao Ceará. E, futuramente, seria o T invertido, ligando Pernambuco.

Isso tudo faz parte de uma nova estrutura que depende exatamente do que o Uriel falou, que é este novo arranjo. O fundamental para que esta obra tenha continuidade é que o parceiro privado traga novos parceiros, traga não uma carta de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

intenções, mas, sim, uma demonstração clara de como que ele vai finalizar essa estrutura financeira para o que falta do orçamento.

Este arranjo já está sendo buscado pelo concessionário há algum tempo. Nós temos — o Deputado Raimundo já o demonstrou — uma sinalização clara de um novo parceiro: empresas italianas que estão sendo chamadas ao projeto. Sem esta estrutura ou arranjo novo, não é possível darmos sequência ao projeto.

Nós estamos numa corrida contra o relógio para que o concessionário finalize os projetos, finalize este novo arranjo societário privado, para demonstrar cabalmente a possibilidade de trazer os recursos necessários para fechar a conta da viabilidade econômica, financeira e social deste projeto.

Estas são as medidas concretas: fechar o projeto; trazer o novo parceiro privado para fechar a conta. Estas são as duas grandes medidas que estão hoje na mão do concessionário. Seria interessante que a Comissão tivesse a consciência de que, sem o concessionário finalizar estas atividades, não será possível dar sequência à obra, na forma em que se encontra.

É interessante que deixemos as portas abertas para que, caso o concessionário feche estas lacunas, nós consigamos dar sequência a este empreendimento no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Ótimo. O tribunal tem alguma observação a fazer? (*Pausa.*)

Gostaria de agradecer ao Dino e ao Uriel a explanação a respeito desta obra. Pelo visto, a bancada nordestina está bem-envolvida.

Há um ditado no Rio Grande que diz que política e feijão só se amolecem na pressão. Estou vendo que vou receber bastante pressão nesta aqui.

Agradeço a todos.

Muito obrigado.

Vamos à obra construção do Rodoanel de São Paulo, trecho norte. Estão envolvidos representantes do Tribunal de Contas da União e do Ministério dos Transportes, ou DNIT, ou do DERSA.

Gostaria de chamar o pessoal do DERSA.

Convido o Sr. Ulysses Carraro, representante do DERSA, e o Sr. Fábio.

Começamos com o Sr. Fábio.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - Muito obrigado. Estou retornando à Mesa.

Podemos passar a apresentação?

A obra do rodoanel — não preciso falar — é muito importante para o Estado, para desafogar a logística de transporte, os custos e a região.

Ela é fruto de um convênio celebrado em 1999. O contrato que teve a indicação de IGP, de pIGP, no tribunal, é o Contrato nº 4.349, de 2013, com a construtora OAS, a funcional programática de apoio à construção do Rodoanel. O convênio é do Ministério dos Transportes com o interveniente do DNIT. O valor do contrato auditado em 2017, quando houve a pIGP, foi de 708 milhões, referente a 2012. A execução física em março de 2018 estava em 82,44%, e a fiscalização teve um benefício estimado em 323 milhões.

Os achados que foram classificados como pIGP foram superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e superfaturamento por pagamento indevido de despesas relativas a atraso na execução da obra e alteração injustificada de quantitativos, os quais vamos passar a explicar agora.

Em relação ao superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado, houve inicialmente a contratação de serviços de escavação de túneis em rochas no valor de 23,2 milhões. Com o advento do terceiro termo aditivo, estes serviços foram revistos, e a eles foram acrescentados serviços relacionados a matacões. O valor foi aditivado em 52,9 milhões.

Durante a auditoria, nós questionamos: *"Esta entrada de serviços de matacões seria justificável à luz do contrato, que é um contrato feito por intermédio do BID, com regras um pouco diferentes?"* Não há, por exemplo, limite máximo de preço. A construtora pode ir lá e verificar se o serviço dá mais trabalho do que o edital está falando e dar um preço um pouco maior do que o do edital.

Nós chegamos à conclusão de que a presença de matacões na obra era muito bem conhecida, muito bem estudada, e estava contida nas especificações de serviços do contrato. Assim, consideramos o valor aditivado a maior como sobrepreço, resultando em 29,6 milhões.

Acontece que, até a elaboração do relatório, já haviam sido medidos mais do que 100% do valor de planilha. Então, consideramos superfaturamento de 33,5 milhões neste serviço. O segundo achado que deu a pIGP foi o superfaturamento e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

o pagamento indevido de despesa relativos a atrasos na execução da obra, que foi um pleito da construtora em relação à demora para a obra ser executada, e muito se devia à desapropriação. Então, a construtora colocou o pleito, houve o parecer de um especialista. De início, a DERSA até negou esse aditivo. Depois, com o parecer de especialista, eles aceitaram, e foi feita a alteração do orçamento da obra.

Avaliando isso, o tribunal achou problemas relativos à administração central, à local, ao seguro de responsabilidade civil, à gestão do QSM, que é Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, e os EPIs, o que levou a um sobrepreço de 23,2 milhões, a preços de 2012.

Enquanto estávamos analisando, víamos que havia mais um pleito de reequilíbrio, porque a obra ia demorar mais que 16 meses. Sua conclusão só aconteceria depois de 20 meses. Portanto, pelos mesmos quesitos, aumentou para mais 13,8 milhões o sobrepreço em 2012.

O terceiro achado foi a alteração injustificada de quantitativos. Estes quantitativos foram colocados nos primeiro e terceiro termos aditivos e eram incoerentes com os serviços necessários às obras conforme os projetos executivos vigentes à época. Isso gerou o acréscimo de preço de serviços novos de quantidade e de serviços inexistentes.

O que acontece? No contrato com o BID, se houver alteração contratual, o BID tem que fazer um reestudo da TIR da obra, para ver se ela aceita ou não o aditivo da obra. Portanto, conforme a investigação da equipe de vistoria, foram detectados 218,5 milhões de serviços que foram acrescidos à obra, e houve a retirada de serviços que seriam necessários posteriormente para poder dar esse impacto contratual de zero real no aditivo contratual, facilitando, assim, a aprovação pelo BID. E também se achou acréscimo injustificado de quantidades de serviços da ordem de 39,8 milhões de sobrepreço. Estes seriam serviços adicionados à obra, mas que não tinham uma justificativa por que teriam que ser adicionados.

Qual é o *status* do processo hoje? O processo ainda está sem deliberação do Plenário do Tribunal. O Ministro Relator, Walton Alencar Rodrigues, retirou a classificação de IGP por perda de objeto, muito devido à aprovação da LDO à época. Hoje o processo está na SEINFRA Rodovia e Aviação, aguardando a juntada de respostas à DERSA a uma diligência que o TCU fez para a continuação da análise dos achados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Achamos necessário que precisaríamos de mais documentos para chegarmos ao mérito do processo. Existia uma fiscalização agora no FISCOBRAS 2018, no lote 5. O valor contratual dela é de 744,8 milhões, a preços de 2012. A execução físico-financeira dela está em 81,8%, e houve três achados: um superfaturamento em relação de 6,9 milhões decorrentes de pagamentos de serviços diversos executados, que é basicamente a escavação feita com *ripper* ou com explosivo material de segunda categoria e que a equipe detectou na obra que provavelmente não teria sido feito com esse tipo de equipamento.

Houve um superfaturamento de 16,2 milhões por pagamento indevido de despesas relativas a atrasos na execução da obra, o que é muito semelhante ao que eu descrevi aqui para o lote 2. E outro que é muito semelhante ao que eu descrevi aqui, um superfaturamento de 1,5 milhão decorrente de preço excessivo frente o mercado, também em relação a esses matacões que foram colocados. O fato é que esta obra hoje não consta no tribunal como indício grave com proposta de paralisação.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Fábio.

Eu gostaria de passar a palavra ao Sr. Ulysses Carraro, da DERSA, para fazer sua manifestação.

Vou passar a palavra ao Sr. Ulysses Carraro, da DERSA, para fazer a sua manifestação.

O SR. ULYSSES CARRARO - Muito bom dia, Deputado Covatti Filho, Coordenador da Comissão. Bom dia ao representante do Tribunal de Contas e a todos os presentes.

O Rodoanel Mário Covas tem 176 quilômetros. Ele começou pelo Trecho Oeste, em 1998, em um convênio entre o Estado de São Paulo, a Prefeitura de São Paulo e a União. O Trecho Oeste foi feito com essas três entidades. Posteriormente, fez-se o Trecho Sul. O Trecho Oeste foi concedido e, com o valor da concessão, ajudou-se a fazer o Trecho Sul, que veio a ser concedido. Depois, fez-se o Trecho Leste diretamente por concessão, quer dizer, o Estado concedeu, e a concessionária construiu o Trecho Leste. Para o Trecho Norte buscou-se financiamento internacional. O BID fez esse financiamento. É um empreendimento de 3 bilhões de dólares, em que o BID fez um financiamento de 1 bilhão de dólares. Nós temos esse termo de cooperação com a União, em que esta participa com 2





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

bilhões e 52 milhões, dos quais já aportou 1 bilhão e 400 milhões. Cerca de 20% do valor foi aportado. O Estado já aportou cerca de 3 bilhões e o BID, 95% do seu valor.

Já foi negociado com o BID um repasse de mais de 223 milhões de dólares de outro financiamento, que seria do DER, e está sendo transferido para reduzir a participação do Estado, para melhorar essa participação. Nós estamos negociando atualmente uma dilação do prazo desse financiamento do BID por mais 24 meses, para poder acomodar toda essa situação do Rodoanel de São Paulo.

Quanto ao relatório do TCU, ressalto que a direção atual da DERSA assumiu em maio. Eu, particularmente, assumi em setembro. Nós acatamos integralmente o relatório do TCU, suspendemos os pagamentos de tudo o que foi dito pelo TCU. Para matacões, foi suspenso e glosado o pagamento, bem como para a questão dos aditivos por reequilíbrio. A auditoria interna está fazendo a auditoria total de todos os levantamentos. Contratamos a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE, da USP, para fazer uma auditoria completa no contrato, para podermos ter um pouco de garantia.

O resultado disso é que as empresas não assinaram os aditivos de prazo. Quer dizer, aditivo de preço e de quantidades nós não aceitamos de forma alguma, e o aditivo de prazo elas não quiseram assinar. Então, os contratos venceram. O que nós estamos fazendo? Estamos fazendo o levantamento dos quantitativos, as *builds* das obras, para fazer uma nova licitação. A partir de fevereiro ou março, poderemos fazer uma nova licitação em novas condições.

Quanto à questão de sobrepreço que o TCU aponta, o que acontece? A licitação que foi levada a cabo lá atrás levava como base os valores da tabela de preços do DER de São Paulo, a qual tem diferenças com o ciclo do DNIT, em que alguns preços são maiores e alguns outros são menores.

Quando comparamos 100% das obras — eu já levei a cabo isso, o que está na nossa defesa junto ao TCU —, verificamos que em 100% dos preços não aparece esse sobrepreço apontado. Isso vai ser provado oportunamente, mas, na nova licitação, vamos usar o ciclo do DNIT para evitar qualquer dúvida. Então, já estamos contratando treinamento para as equipes, para utilizar o ciclo e acabar com essa questão. Assim, não vai ter mais nenhuma dúvida. Já que temos a participação da União, vamos trabalhar com o ciclo e evitar qualquer problema nesse sentido.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós enfrentamos o problema de termos financiamento externo. Então, na licitação internacional, o BID, infelizmente, não tem um limite de preço, um valor teto, mas temos a expectativa de obter valores mais baixos, porque o mercado hoje está bom para se fazer licitações. Acreditamos piamente que teremos preços mais convidativos em uma licitação no Brasil tendo esses lotes bem estudados. Hoje não temos. É bem provável que tenhamos preços melhores em uma licitação brasileira. Atualmente, há muita empresa quebrada. Estamos pagando bem, com dinheiro de fora, com dinheiro em ordem. Não tivemos nenhum atraso de pagamento. Então, não vejo problema em relação a isso.

Eu queria passar para os senhores como está a situação do Rodoanel. Fiz um levantamento: 99% dos projetos executivos hoje estão prontos, quer dizer, projeto executivo detalhado, definido; 85% das obras estão concluídas; 92% das remoções foram efetivadas. Quanto aos reassentamentos, eles foram efetivados, e estamos pagando aluguel social para essas famílias. Já conseguimos reassentar 924 famílias efetivamente, mas ainda temos mais 900 famílias para serem reassentadas. Estamos pagando aluguel social para essas 900 famílias. Foram efetivadas 99% das desapropriações, o que foi uma grande causa de atraso dessa obra.

O Rodoanel passa margeando a Cantareira, está no limite da cidade. Então, a desapropriação foi gigantesca. Isso representou um atraso muito grande. Houve dificuldade por estar no limiar da cidade. Hoje estamos com 99% das desapropriações liquidadas. Temos que fechar a desapropriação do acesso ao aeroporto de Cumbica. Quer dizer, no acesso norte, falta fazer a chegada ao aeroporto por trás. Falta também iniciar a restauração ambiental, as compensações ambientais. Estamos começando a fazer o plantio de grama.

Quanto aos lotes, foi feita uma licitação. Foram seis lotes de obra. As empreiteiras já começaram a dar entrada aos pedidos de arbitragem. A empreiteira Acciona, que tem o Lote 4 e o Lote 6, já entrou com o pedido de arbitragem, e os árbitros já foram determinados. A Mendes Junior, que tinha o Lote 1, também já entrou com arbitragem, mas ainda não está instaurada. Os demais lotes não entraram, mas provavelmente vão entrar, porque fizemos todas as glosas. Temos um processo litigioso. Fizemos glosas pesadas, provavelmente acionaremos os seguros e teremos uma luta com eles. Mas creio que vamos ter sucesso nessas lutas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu gostaria de dizer aos senhores como está cada um dos lotes, a situação de cada um deles e as providências que nós tomamos para preservar aquilo que foi feito. Nós contratamos a parte de segurança patrimonial, para que não haja nenhum dano ao patrimônio do que já feito nesses lotes; contratamos uma empresa para fazer a manutenção, nessa época de chuva, de taludes, entre outras coisas. Houve uma contratação emergencial, porque um dos túneis apresentava risco. E, assim, foi contratada a segurança desse túnel, para fazer a complementação dele. Uma escola apresentava risco de desabamento de um dos taludes também. Então, contratamos a segurança para ele e para uma torre de transmissão, que também apresentava risco.

O Lote 1 sai de Perus, e vem da Rodovia dos Bandeirantes em direção ao aeroporto de Cumbica. O Lote 1 tem 6.420 metros e 13 obras de arte especiais — a extensão total das obras de arte é de 3.200 metros. Começou em 2013, tem 100% das áreas liberadas, com um avanço físico de 74,26%.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. ULYSSES CARRARO - Acho que acabou meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Pode continuar. Fique à vontade!

O SR. ULYSSES CARRARO - Avanço físico até outubro, 74,62%; situação atual, em processo de rescisão contratual.

Lote 2: extensão, 4.880 metros; áreas liberadas, 99,5%; avanço físico, 91,85%.

Lote 3: extensão, 3.620 metros; áreas liberadas, 100%; avanço físico, 80,7%; situação atual, em processo de rescisão contratual também.

Lote 4: extensão, 9.100 metros; áreas liberadas, 99,38%; avanço físico, 94,21%; situação atual, em rescisão contratual.

Lote 5: extensão, 7.880 metros; áreas liberadas, 98,16%; avanço físico, 97,36%.

Lote 6: extensão, 11.960 metros — é aquele chegando à Rodovia Presidente Dutra, passando atrás do aeroporto de Cumbica —; áreas liberadas, 97,63%; avanço físico, 70,88%.

Falta liberar algumas áreas, e ali nós estamos aproveitando para fazer os botaforas, para deixar os aterros e fazer o futuro Ferroanel, já usando essa sinergia.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Estamos deixando pronto o espaço para o futuro Ferroanel. Assim, fica um espaço pronto. O acordo com a EPL é deixar o EIA-RIMA aprovado, em conjunto, para, no futuro, o Ferroanel ficar numa área útil em São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado. Não sei se o TCU tem alguma explanação a fazer. *(Pausa.)*

Por meio dos consultores, vamos fazer algumas perguntas ao TCU.

Os pontos levantados neste ano foram considerados, pelo Tribunal, de menor importância pelo valor em relação ao contrato.

Nós vamos abordar os apontamentos do ano anterior, que ainda preocupam esta Comissão, porque ano passado também foi feita essa mesma indagação pelo Presidente anterior, e os coordenadores, nossos consultores, também estão pedindo para darmos continuidade a isso.

Em relação ao Lote 2, que foi discutido ano passado, eu faço duas perguntas.

Primeiro, o Tribunal pode analisar as justificativas apresentadas pela DERSA quanto à inclusão do pagamento de matações e as alterações de quantitativos na planilha de contrato? Quais são as observações que pode se fazer sobre isso?

Segundo, em relação à Operação Pedra no Caminho, da Polícia Federal e da Justiça Federal, as apurações do Tribunal tiveram notícia de algum reflexo dessas investigações sobre o mérito de indícios de irregularidades apontados?

Também gostaria de reiterar o nosso pedido, a saber: o COI enviou o Ofício nº 9, de 2018, que solicita a última cópia de instrução do processo relativo ao Rodoanel, que trata do contrato examinado ano passado.

O SR. FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - Em relação à primeira pergunta, sim, o Tribunal pode analisá-las, porque é competência constitucional do Tribunal analisar a economicidade dos contratos. Em qualquer contrato que envolva verba federal, o Tribunal pode agir.

Em relação aos matações, desculpe, eu perdi...

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Nós queremos saber da inclusão do pagamento de matações e as alterações de quantitativos na planilha de contrato.

O SR. FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - Sim, nós podemos analisar, e analisamos. Realmente, continua com o sobrepreço, inclusive na nova





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

instrução. É preciso ainda chegar mais documentos da DERSA para que possamos fechar o mérito da questão.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Ótimo. E, agora, sobre a Operação Pedra no Caminho.

O SR. FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - À Operação Pedra no Caminho, feita pela Polícia Federal, não temos acesso. Na realidade, não temos acesso às peças da Polícia Federal. Eles, obviamente, às vezes, perguntam algumas coisas para nós, mas não sabemos o que eles estão fazendo. Não sei qual é o fim ou como está o andamento da operação lá.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Nós também queremos reiterar o pedido do Ofício nº 9. Se o senhor puder, responda.

O SR. FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - Com certeza, assim que eu chegar no Tribunal, nós vamos dar uma olhada e ver o que está acontecendo, saber por que não foi respondido até agora.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Nós lhe agradecemos, porque, para nós, isso é importante.

Para o representante da DERSA, através dos consultores, temos várias perguntas a fazer sobre as possíveis irregularidades apontadas ano passado, que são mais graves.

Primeiro, quanto a matacões. Pergunto se houve pronunciamento final da Junta de Conflitos Contratual formada ano passado e qual foi a conclusão? Neste caso, encareço especialmente seja encaminhada junto ao comitê, com urgência, uma cópia do laudo final dessa Junta, assim como uma cópia do laudo inicial do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, como mencionado na resposta da DERSA no ano anterior, caso não tenha feito. Nós queremos ter conhecimento dessas informações, se puder.

Segundo, quanto às alterações de quantitativos do contrato, pergunto se houve, desde novembro de 2017, a formalização de termo aditivo para modificar o contrato e incorporá-lo às planilhas trazidas pela DERSA naquela data ao conhecimento do Comitê, como sendo uma posição atualizada dos quantitativos de obras.

Pergunto ainda se esse termo aditivo já recebeu anuência do agente financeiro e, em caso positivo, que também possa encaminhá-lo à nossa Comissão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

E queria ainda fazer uma pergunta sobre a Operação Pedra no Caminho: quais informações a DERSA pode trazer acerca do andamento das investigações e dos reflexos na avaliação dos contratos?

O SR. ULYSSES CARRARO - A junta de litígio foi suspensa, quer dizer, o próprio Tribunal a considerou ilegal. Nós suspendemos a junta de litígio e, como nós glosamos tudo o que se referia a macacão, deixou de existir, para nós, o problema matacão. Nós glosamos e acatamos toda a sugestão do Tribunal. Portanto, o matacão, para nós, deixou de existir. Nós, simplesmente, glosamos e eles vão brigar na Justiça por isso. Como disse, nós acatamos a sugestão do Tribunal.

Quanto aos demais termos, nós contratamos uma consultoria externa, que está analisando os dados. Quando chegar o relatório, nós vamos voltar ao tema e entender o que foi feito, isto é, verificar o resultado da auditoria.

Da Operação Pedra no Caminho, nós somos espectadores. Desde que aceitamos, nós temos contato com o Ministério Público Federal, *pari passu*, isto é, cada medida que tomamos nós estamos comunicando ao Ministério Público. Nós estamos comunicando todas as ações, simplesmente. Nós até solicitamos a criação de um TAC para poder administrar melhor a empresa, mas isso não foi possível, porque, evidentemente, os termos que nos são exigidos não podemos aceitar. Ou seja, eles estão além do limite do que podemos aceitar. Mas nós comunicamos, e isso é feito *pari passu*. Nós temos um contato constante e vamos comunicando *pari passu* todas as ações que são feitas. Há essa comunicação constante. Nós comunicamos formalmente à Comissão todas as ações.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Eu agradeço. Isso nos ajuda a formular o nosso relatório nesse ponto também.

Gostaria de agradecer, novamente, ao Fábio pela contribuição. Agradeço, ainda, ao Sr. Ulysses a participação.

A próxima obra que nós vamos tratar vai ser a construção da fábrica da HEMOBRÁS, em Pernambuco.

Gostaria de chamar à Mesa os representantes: Sr. Rommel Dias Marques Ribas, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura do TCU, e o Sr. Antônio Edson de Souza Lucena, Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia — HEMOBRÁS.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Podemos começar pelo TCU, porque eu acho que assim fica melhor. Pode ser? Por favor, fique à vontade.

O SR. ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO - Bom dia a todos. Eu trouxe uma apresentação, mas eu acho que não vou precisar dela. Serei breve. São duas obras que nós...

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Rommel, vou atrapalhar sua fala.

Como é uma obra que nós já estamos analisando, eu poderia começar pela pergunta e os senhores aproveitam para pegar os dados com os nossos consultores. Parece que o caso já foi resolvido.

O que nós queremos tratar, em menos de 1 minuto, é que, se o contrato foi encerrado, a HEMOBRÁS tomou todas as providências que o TCU determinou: inventariou o estoque de obras construídas e reteve as garantias contratuais. Só não foi retirada a indicação de equalização por uma questão processual do TCU, porque ainda não houve acórdão formalizado. A recomendação da instância técnica é pela retirada de indicação por perda de objeto.

Eu só peço aos senhores que confirmem se é isso mesmo e se existe alguma incorreção nessa descrição ou algum problema que sugira que há necessidade de manter a obra no quadro de bloqueio. É só uma questão formal para nós.

Desculpe-me por atrapalhar sua fala, Rommel. O senhor está com a palavra.

O SR. ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO - É exatamente isso.

Na verdade, a IGP, a indicação do TCU à época foi de que não haveria prejuízo à continuidade da obra, desde que não fosse por meio daquele contrato, porque não havia possibilidade de continuar com aquele contrato.

A HEMOBRÁS, de fato, adotou as providências, não prorrogou o contrato.

Basicamente, eram três pontos: não prorrogar o contrato; apurar eventuais débitos que poderiam ter derivado daquelas irregularidades de sobrepreço, superfaturamento; e adotar providências para a retomada da obra.

Nós temos acompanhado isso após o acórdão. Não houve ainda uma decisão final do Tribunal em relação a isso, porque os documentos que nós recebemos da HEMOBRÁS sinalizam um processo em andamento, que ainda não foi concluído.

De fato o cenário é esse. Nós ainda temos pendentes algumas ações de finalização da apuração do eventual débito e para a retomada ou a conclusão de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

algumas etapas que estavam previstas. Mas o risco que justificava a IGP já está adequadamente mitigado, na nossa opinião, enfim, na opinião da unidade técnica. É uma questão mais formal.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - Obrigado, Rommel

Concedo a palavra ao Sr. Antônio Edson de Souza.

O SR. ANTÔNIO EDSON DE SOUZA LUCENA - Bom dia, Deputado. Bom dia, representante do TCU.

De fato, nós tomamos todas as ações. Hoje a HEMOBRÁS se prepara para lançar a última etapa do plano de recuperação.

Nós iniciamos esse plano de recuperação da obra ainda em 2017, com o lançamento da licitação da subestação. E agora, no primeiro trimestre de 2018, nós vamos começar a obra maior, a última etapa, embora não tenhamos previsão orçamentária para 2018. Tivemos recursos contingenciados em 2016 e 2017 que dariam para tocar essa obra nos próximos 2 anos.

Então, a importância é que realmente nós façamos essa reclassificação de direito, para que retomemos a obra maior, que está impactando inclusive a retomada da transferência de tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Covatti Filho. Bloco/PP - RS) - A última foi a mais fácil.

Nós já estamos em uma questão mais formal e burocrática, justamente para que nos ajudem.

Agradeço, Rommel, a sua participação, e também ao Antônio. Ao confirmarem isso, os senhores nos ajudam a formar o nosso relatório.

Como era a última obra que iríamos discutir, vamos encerrar a reunião, já agradecendo a presença de todos que passaram aqui. Esta audiência contribuiu muito para a elaboração do nosso relatório.

Lembro a todos que, na próxima terça-feira, no dia 27 de novembro, neste plenário, às 11 horas, daremos continuidade à solicitação do COI para a realização de audiência pública da CMO, na qual serão ouvidos representantes do TCU e dos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS.

Agradeço a todos a presença.

Declaro encerrada a presente audiência pública.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), Membro do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, e ainda, do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 2.461/2018–TCU/Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, por solicitação do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, em atendimento ao disposto no *art. 122, da Lei nº 13.707, de 14/08/2018 (LDO 2019)*. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Celso Maldaner, Enio Verri, Marcelo Castro, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; e - **Deputados suplentes:** Evair Vieira de Melo, Izalci Lucas e Sérgio Brito. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados João Carlos Bacelar e Laudívio Carvalho. **ABERTURA:** às onze horas e vinte minutos, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que seriam ouvidos os representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União. Logo após, para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente em exercício comunicou que os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para exporem as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em sequência, foi aberta a lista de inscrição para o debate. Em seguida, o Presidente em exercício convidou o primeiro grupo que, compondo a Mesa, foi formado pelo Sr. Luis Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária, e Sr. Amauri Sousa Lima, Superintendente no Estado da Bahia, ambos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; e pelo Sr. Vladimi José Daniel de Assis, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Adequação da Travessia Urbana, em Juazeiro, nas BRs 235/407/BA; Construção de Trecho Rodoviário, Lote 5: Pinhões – Juazeiro, na BR-235/BA; Adequação de Trecho Rodoviário, Lote 5, na BR-116/BA; e Adequação de Trecho Rodoviário, em Campina Grande, na BR-230/PB. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. Inicialmente foi apresentada a obra de Adequação da Travessia Urbana, em Juazeiro, nas BRs 235/407/BA, onde o Sr. Luis Antônio Ehret Garcia fez a introdução da obra e o Sr. Amauri Sousa Lima complementou as informações, e relatou as





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

providências adotadas pelo DNIT para sanar as irregularidades apuradas; e o Sr. Vladimi José Daniel de Assis informou sobre as irregularidades apontadas pelo TCU. O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), Membro do COI, fez questionamentos aos representantes do DNIT e do TCU sobre a obra e obteve os devidos esclarecimentos. Foi aberto o debate, e fez uso da palavra o Prefeito de Juazeiro, Sr. Paulo Bonfim, que destacou a importância da obra em Juazeiro/BA. Logo após, tratou-se da Obra de Construção do Trecho Rodoviário, Lote 5: Pinhões – Juazeiro, na BR-235/BA, onde o Sr. Amauri Sousa Lima prestou informações e indicou as providências adotadas pelo DNIT para sanar as irregularidades apontadas na obra; e o Sr. Vladimi José Daniel de Assis informou sobre as irregularidades encontradas pelo TCU. Em sequência, tratou-se das obras de Adequação do Trecho Rodoviário, Lote 5, na BR-116/BA, onde o Sr. Amauri Sousa Lima pronunciou-se sobre as providências adotadas pelo DNIT para sanar as irregularidades apontadas na obra. Em seguida, fez uso da palavra o Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA) que defendeu a continuidade da obra e destacou a sua importância para o Estado da Bahia. O Sr. Vladimi José Daniel de Assis discorreu sobre as irregularidades da obra identificadas pelo TCU. Foi assegurada a réplica e a tréplica ao Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA). O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF) apresentou questionamentos sobre a obra aos expositores do DNIT e do TCU, e obteve os devidos esclarecimentos. Ao final, foi analisada a Obra de Adequação do Trecho Rodoviário, em Campina Grande, na BR-230/PB, onde o Sr. Luis Antônio Ehret Garcia prestou informações sobre a obra e relatou as providências adotadas pelo DNIT para sanar as irregularidades levantadas, e o Sr. Vladimi José Daniel de Assis apresentou as irregularidades apontadas pelo TCU. O Presidente em exercício fez indagações sobre a obra e os palestrantes prestaram as devidas informações. O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF) finalizou o primeiro grupo e agradeceu a participação dos expositores. Em prosseguimento, o Presidente em exercício convidou o segundo grupo que, compondo a Mesa, teve como integrantes o Sr. Rodrigo Avelino, Gerente Setorial da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras; e o Sr. Rafael Carneiro Di Bello, Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a Obra de Construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife-PE. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. O Sr. Rodrigo Avelino apresentou histórico sobre a obra e pronunciou-se sobre as providências adotadas pela Petrobras para sanar as irregularidades apontadas; e o Sr. Rafael Carneiro Di Bello expôs as irregularidades encontradas pelo TCU. O Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF) fez questionamentos sobre a obra aos representantes da Petrobras e do TCU, e obteve os devidos esclarecimentos. Por fim, o Presidente em exercício encerrou o segundo grupo e agradeceu a participação dos palestrantes. **ENCERRAMENTO:** finalizadas as apresentações, o Presidente em exercício, Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), agradeceu o comparecimento dos representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, e do Tribunal de Contas da União, bem como dos demais presentes e encerrou a reunião. Os trabalhos foram finalizados às treze horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Izalci Lucas**, Membro do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, **no exercício da Presidência.**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Declaro iniciada a 6ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fiscalização, solicitada pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI.

Conforme o art. 122 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, a Comissão Mista poderá realizar audiência pública com vista a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves.

Por esse motivo, a CMO convocou esta audiência pública com a finalidade de ouvir representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e, ainda, do Tribunal de Contas da União, para discutir os Indícios de Irregularidades Graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 2.461/2018 — TCU/Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos órgãos supracitados.

Anuncio a composição da Mesa: Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT (*palmas*); Sr. Vladimi José Daniel de Assis, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil do Tribunal de Contas da União (*palmas*); e Sr. Rodrigo Avelino, Gerente Setorial da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS. (*Palmas.*)

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que os palestrantes disporão, cada um, de 10 minutos para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas.

Segundo o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Passo a palavra ao representante do DNIT, Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Bom dia. Primeiro, eu gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. Deputado Izalci Lucas, que preside esta sessão da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comissão Mista de Orçamento. Cumprimento o Dr. Vladimi, Diretor do Tribunal de Contas da União, da SeinfraRodovia, e o Sr. Rodrigo Avelino, da PETROBRAS.

Sr. Presidente, eu queria pedir licença para fazer uma breve apresentação sobre as obras que estão sendo indicadas para compor o anexo da Lei Orçamentária. E eu gostaria de convidar, se V.Exa. permitir, o nosso Superintendente Regional da Bahia, Dr. Amauri, para fazer as apresentações concernentes às obras que estão sendo tocadas naquele Estado.

Se V.Exa. permitir, eu vou passar a palavra para o Dr. Amauri, para fazer a explanação sobre as obras da Travessia Urbana de Juazeiro, da BR-116, na Bahia, e da...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - BR-235...

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - BR-235, na Bahia. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - A BR-116, e ainda tem a BR-407. *(Pausa.)*

É a BR-235?

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Sim, é a BR-235 na Bahia; a Travessia Urbana de Juazeiro, que também é BR-235 e BR-407; e a BR-116.

Depois, farei a apresentação da BR-230 — Paraíba, Campina Grande e Patos.

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - Bom dia a todos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vamos falar sobre a Travessia Urbana de Juazeiro, obra importantíssima para o Estado da Bahia, para toda a região norte do Estado da Bahia; sobre a BR-235, entre Pinhões e Juazeiro, que também é uma obra da maior importância, que, por sinal, já foi concluída; e a BR-116, Lote 5, obra de duplicação hoje tocada com a maior velocidade, pela importância da região. A BR-116, na Bahia, assim como a BR-101, tem poucos segmentos duplicados e recebe uma frota de veículos imensa, com um fluxo em torno de 20 mil veículos por dia, e por isso a importância da duplicação da BR-116. A questão referente à BR-230 será tratada depois.

A Travessia Urbana de Juazeiro tem uma extensão de 9,3 quilômetros, dos quais foram concluídos, depois da contratação, 1.600 metros apenas, o que corresponde a 17,2% do que foi contratado. Essa obra é da maior importância, como eu disse. O polo de Juazeiro/Petrolina possui forte estrutura na região e é diretamente afetado pela construção da rodovia. Possui infraestrutura que carece de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

investimento, principalmente no que diz respeito aos modais ferroviário, aquaviário e rodoviário.

Após totalmente implantada, a BR-235, juntamente com a Travessia Urbana de Juazeiro, consolidará o mais importante corredor de escoamento do norte do Estado, com toda a BR-235, até chegar a Juazeiro, e de Juazeiro a Sergipe. Como a Travessia Urbana de Juazeiro é o trecho final do empreendimento, sua execução é extremamente necessária para a conclusão do vetor rodoviário.

Podemos ver, por meio dos eslaides, fotos tiradas recentemente da Travessia Urbana e os 1.600 metros que foram executados.

O Tribunal de Contas, há um certo tempo, fez a auditoria e identificou alguns pontos que já foram discutidos. Nós passamos essas informações ao órgão. Na época em que o representante do Tribunal de Contas lá esteve, a obra estava paralisada. Posteriormente o DNIT rescindiu o contrato com a empresa. Hoje esse contrato realmente não existe.

Nós precisamos, em 2019, fazer uma nova licitação. É importantíssimo que isso aconteça para que o fluxo não seja totalmente impedido de atravessar aquela região. Por isso, o DNIT se compromete a fazer licitação para a contratação do remanescente, com levantamento do que deixou de ser executado no projeto; atualização das composições, no caso de brita, areia e outros insumos; e atendimento aos itens levantados no relatório do TCU, que serão objeto de novos estudos no momento em que fizermos uma nova contratação da revisão de todo esse projeto. No caso, a readequação de custo em duplicidade — fabricação de escama de concreto armado para os aterros nos encontros dos viadutos —; a revisão dos quantitativos de serviços que integram o orçamento básico; e o redimensionamento das camadas do pavimento propostas no projeto executivo de engenharia.

Nós temos também o remanescente contratual, que será licitado juntamente com as obras de artes especiais que integram o escopo do projeto de adequação da Travessia de Juazeiro. É importante dizer que a nova licitação somente ocorrerá após o atendimento dos itens levantados no relatório pelo TCU e após a devida concordância deste Tribunal.

A sugestão de comunicação à CMO sobre a detecção do indício de irregularidades graves do tipo IGP não faz mais sentido, considerando-se que o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

contrato encontra-se rescindido. Além disso, a consideração do IGP acarretaria um prejuízo social, pois traria atraso significativo na realização do empreendimento, uma vez que seria necessário um decreto legislativo para a licitação do remanescente da obra. Na publicação do novo edital, visando à contratação dos remanescentes e às obras de artes especiais, o TCU terá outros mecanismos de controle, a fim de garantir o saneamento do que foi apontado e que porventura possa prevalecer após a oitiva do DNIT.

Essas foram as considerações sobre a Travessia Urbana de Juazeiro, que, repito, é da maior importância. E é preciso que não tenhamos bloqueio de recursos em 2019. A expectativa é de que, em função do encerramento do contrato que tínhamos, nós façamos o comprometimento de uma nova licitação, adequando-a ao que o Tribunal de Contas apontou e fazendo um novo projeto, apresentando-o, de antemão, ao Tribunal de Contas da União, para que façamos nova licitação.

Em seguida temos a BR-235, entre Pinhões e Juazeiro. É o segmento final, o Lote 5, dos cinco lotes que foram licitados na divisa entre Bahia e Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Se o senhor me permitir, nós poderíamos concluir esta e depois passamos para a outra, porque assim fica mais fácil.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - O senhor quer parar?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Acho que é melhor, vai até ficar mais claro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Eu pergunto se os representantes do TCU querem fazer algum questionamento, alguma colocação, e aí nós já eliminamos esse item com relação à Travessia Urbana de Juazeiro.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Perfeito.

Bom dia, Deputado. Bom dia, senhores presentes.

De fato, nós não podemos negar a importância da obra. Essa obra é importante e se faz necessário adotar providências para que ela seja retomada. A obra, com valor em torno de 75 milhões de reais, está parada desde fevereiro de 2017. Sua execução está ainda no início e é preciso providências para que a obra seja retomada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do trabalho que fizemos, ainda em 2017, nós apontamos sobrepreço em alguns serviços e sobrepreço por excesso de quantitativos. Essas duas irregularidades são relativas ao contrato que estava em andamento. O colega do DNIT veio com a informação de que esse contrato foi rescindido, mas isso ainda não foi publicado e o Tribunal de Contas ainda não tem essa informação. Quando recebermos essa informação, vamos analisar essas questões — é claro, dependendo dos documentos comprobatórios das irregularidades e das providências que o DNIT vai adotar para garantir que não vai haver prejuízo ao Erário. As unidades técnicas do TCU vão analisar essas questões e passá-las para o Tribunal deliberar.

Possivelmente, se as informações que o DNIT apresentar forem no sentido do que está sendo dito, vai se perder o objeto. O objeto da irregularidade é o contrato. Não existindo mais esse contrato, essa irregularidade grave deixa de fazer sentido.

É claro que fazendo nova licitação e corrigindo os erros que foram apontados pelo Tribunal, a nova licitação vai estar saneada e, possivelmente, a obra vai ser retomada sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Já que foi feita a colocação pelo Tribunal, aproveito para fazer algumas perguntas rápidas.

Primeiro, quanto à informação de que o contrato foi rescindido, o próprio Tribunal disse que ainda não recebeu oficialmente a informação da rescisão. Eu pergunto: com relação a essa rescisão, há ainda alguma pendência ou divergência entre valores, indenizações? Existe alguma coisa que possa dificultar essa nova licitação? O DNIT já anunciou providências de atualizar o projeto, reliciar a obra, seja na sua totalidade ou em lotes menores? Como está o andamento das providências para a nova licitação?

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - Com relação a essas providências, o DNIT aguarda um posicionamento final do Tribunal de Contas da União para que, em 2019, possamos proceder a uma licitação para a contratação da revisão do projeto, do remanescente, colocando-o junto com os sete viadutos que já estão aprovados. Faríamos os viadutos mais o remanescente da obra. Mas nós vamos trabalhar junto com o Tribunal de Contas.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - O que nós temos a dizer é que o que o colega do DNIT falou é que nós tínhamos problemas com brita, sobretudo com o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

preço da brita, que estava acima do ciclo. Além do preço da brita, havia no projeto problemas de terraplanagem e deficiência nos estudos, o que acarretava acréscimo indevido de quantitativos.

Depois de já confirmado o IGP, o DNIT apresentou algumas manifestações a respeito desses pontos e essas manifestações foram analisadas pelo Tribunal. As manifestações apresentadas não sanaram as irregularidades por completo; algumas eles conseguiram corrigir, mas não por completo, a ponto de retirar o IGP naquele momento.

Hoje em dia, a unidade técnica do TCU já fez a avaliação desse material anterior, e isso está no gabinete do Ministro para que o Tribunal delibere. Chegando esse novo material, possivelmente essa instrução será melhorada ou acrescida com esses novos elementos, de tal maneira que o Tribunal decidirá com dados atualizados.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - O.k.

O Prefeito de Juazeiro, Paulo Bomfim, também está presente. Esta audiência é um pouco informal, então S.Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO BOMFIM - Bom dia a todos. Obrigado, Deputado, pela oportunidade.

Quero agradecer a presença dos Deputados da Bahia, o Deputado Sérgio Brito e o Deputado eleito, ex-Prefeito de Juazeiro, Isaac Carvalho.

O Dr. Amauri tem tratado da parte técnica. Eu venho acompanhando esse processo já há alguns anos e pedi a palavra para tentar fazer com que os senhores entendam a importância dessa obra para as cidades de Juazeiro, Petrolina e toda aquela região. Há esse começo e para, Deputado. Há pelo menos 6 anos essa obra inicia e para na área urbana de Juazeiro.

Foi retirada toda a posteação no trecho da área urbana a ser contemplada pela obra. Na nossa cidade, conhecida mundialmente como Capital Mundial da Bossa Nova, terra de João Gilberto, terra de Ivete Sangalo, a área urbana está sem energia há 6 anos. Nós precisamos de providências e da sensibilidade dos senhores.

Juazeiro e Petrolina contemplam uma média de 700 mil habitantes. Nosso mercado produtor, o CEASA, que fica colado ao início dessa obra, representa para o Nordeste o que o mercado do produtor, o CEASA de São Paulo, representa para todo o Brasil — 90% da manga e 93% da uva que vão à mesa de todos os





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

brasileiros saem de lá, do Vale do São Francisco. A importância dessa duplicação dentro da área urbana de Juazeiro é muito grande para toda a região norte do nosso Estado.

A minha participação aqui não é para falar de área técnica, porque conheço pouco disso, mas é para falar do prejuízo que a nossa população vem sofrendo há 6 anos. Primeiro, a área urbana está às escuras; depois, essa obra que começa e para tem trazido um prejuízo muito grande para toda a região.

Mais uma vez, eu agradeço a oportunidade de falar. Gostaria muito, muito mesmo, de coração, de poder contar com a sensibilidade dos senhores. Essa obra tem importância não só para Juazeiro, mas para todo aquele bloco regional que contempla o Nordeste. Tudo o que vai para aquela região do Piauí, do Pará, de Pernambuco e do Ceará sai do mercado do produtor de Juazeiro, então precisamos contar com a sensibilidade dos senhores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Sr. Prefeito.

Eu perguntaria se podemos encaminhar, desde já, para a CMO, esse termo de rescisão que foi feito com a empresa, porque já foi feita a rescisão e nós não temos cópia. Então, peço que depois seja entregue à parte técnica da Comissão.

O senhor queria fazer alguma colocação, Luiz?

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Apenas uma colocação, Sr. Presidente.

A inclusão dessa ação no Anexo VI pode provocar até uma diminuição do ritmo para a execução dos levantamentos para a contratação do remanescente dessa obra, porque, vejamos: como o DNIT trabalha nesses casos? Nós já temos um projeto de engenharia, tanto dos viadutos quanto das obras, e colocaríamos uma empresa supervisora para fazer todo esse levantamento, atualização, compatibilização dos dois projetos para fazermos essa licitação num lote único.

A inclusão dessa ação no Anexo VI impossibilitaria o DNIT de utilizar recursos oriundos dessa dotação orçamentária para fazer esse remanescente de obras. Essa é uma questão técnica que pode levar a um atraso na contratação dessa obra no exercício de 2019. Além disso, desestimularia a alocação de recursos provenientes de emendas orçamentárias.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, fazemos um apelo para que não se inclua essa obra no Anexo VI, já que está sendo ultimada a rescisão desse contrato. Como se colocou aqui, existe uma perda do objeto que justificaria a inclusão dessa obra no Anexo VI. Portanto, o nosso apelo é para que não façam essa inclusão, para que tenhamos a possibilidade, a ferramenta para fazer a recontração dessa importante obra para essa importante cidade do nosso Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Finalizando, então, é evidente que o Tribunal de Contas precisa receber, o mais rápido possível, toda essa documentação para que possa deliberar sobre essa questão, o que vai facilitar a nossa decisão na Comissão.

Vamos passar para o próximo item. Agora é a BR-116, ou não? É a BR-235?

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - Com relação à BR-235, é importante citar que nós fizemos a pavimentação de Sergipe até Juazeiro, na divisa com Pernambuco, em Petrolina. Esse é o Lote 5, onde o Tribunal de Contas esteve em 2017, não é, Vladimir? Algumas coisas foram detectadas e nós tentamos, ao máximo, atender. Ainda há uma pequena pendência, que, depois, o senhor pode me esclarecer melhor.

A importância da BR-235 para essa região é alavancar o progresso nos Estados que a rodovia corta, através do fortalecimento da infraestrutura rodoviária; criar rota segura para o escoamento da produção regional; melhorar as condições de acesso, segurança e conforto aos usuários; reduzir os custos e o tempo de transporte, melhorando a competitividade dos produtos; dinamizar os potenciais econômicos e sociais do Município com o aumento da oferta de emprego e crescimento das atividades comerciais de prestação de serviços; eliminar pontos de estrangulamento em eixos estratégicos; incorporar novas regiões ao processo de desenvolvimento.

Nós acabamos de falar de Juazeiro. Com a pavimentação desses cinco lotes, de Sergipe até Juazeiro, a cidade de Juazeiro passa a ser um ponto de estrangulamento. Toda a rodovia é pavimentada e a ligação com Sergipe e com Cuiabá passa a ser o ponto de estrangulamento.

Esse é o Lote 5, na chegada a Juazeiro. São cinco lotes, como eu disse, em um total de 357 quilômetros, dos quais nós já implantamos e pavimentamos 99% de todo o segmento. O Lote 5 tem extensão de 75,4 quilômetros e já foi totalmente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

concluído. Havia uma proibição de continuidade, foi liberada pelo Tribunal de Contas e fizemos, então, a conclusão de 100% do Lote 5.

A seguir as fotos do antes e depois da chegada a Juazeiro.

Como eu disse, na audiência no Tribunal de Contas foi detectado solo mole naquela região. Nós fizemos o trabalho acompanhados, inclusive, pelo pessoal do Tribunal e Contas e atendemos ao que foi determinado. Detectamos que realmente havia solo mole na região.

Quanto à estimativa real dos serviços de terraplanagem possíveis de medição no contrato, que considere o serviço de rebaixamento e substituição dos subleitos executados desnecessariamente, que seja baseada em uma distribuição de terraplanagem que considere os empréstimos de fato utilizados na obra.

O DNIT também fez esses levantamentos e houve uma diferença negativa em torno de 1,5 milhão. Estamos fazendo a segunda ou última caixa de empréstimo que foi solicitada pelo Tribunal de Contas. A empresa supervisora já fez os levantamentos, nos entregou e vamos repassá-los a vocês possivelmente até a próxima semana, já resolvendo todo esse problema e só esperando, então, a avaliação e a informação que vocês vão nos prestar.

Foram realizados ensaios quantitativos, serviço de remoção de todo solo mole, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas. O DNIT aguarda a deliberação do Tribunal para que finalizemos esse processo, já que a obra está concluída.

Conforme o que prometemos, a Superintendência da Bahia emitirá parecer conclusivo, até o dia 28, amanhã, pela validação do estudo apresentado pela empresa supervisora da última caixa de empréstimo que foi solicitada pelo Tribunal de Contas. Assim que estiver concluído, será emitido ao TCU. Ou seja, amanhã, em Salvador, vou fazer o meu parecer conclusivo do que foi entregue pela supervisora do levantamento e vou encaminhá-lo para a sede do DNIT, em Brasília, a qual o encaminhará para vocês.

A obra está totalmente finalizada, como eu já disse. Hoje restam apenas medições que foram elaboradas e não processadas pela Superintendência Regional da Bahia, enquanto aguardamos o parecer final, a informação final do Tribunal de Contas da União.

Era o que eu tinha a dizer.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Passo, imediatamente, a palavra ao Sr. Vladimi, do Tribunal de Contas da União.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Essa obra, em torno de 110 milhões, foi contratada por preço global. É uma obra também muito importante.

O que acontece é que, durante a execução da obra, o contratado verificou que existiam alguns serviços que não tinham sido contemplados inicialmente e, mesmo sendo um preço global, pediu aditivo contratual. Isso foi feito e acrescido ao valor do contrato.

Ocorre que, ao fazer a fiscalização, vimos que também havia alguns serviços a menor, e naquele aditivo só foram considerados os valores a maior. Nós orientamos que, assim como se considerou valor a maior, também se considerasse valor a menor. Além disso, naquele momento se verificou que havia alguns serviços com qualidade deficiente. O construtor, junto com o DNIT, tomou as providências e corrigiu o problema. Portanto o problema não existe mais, já foi saneado.

A questão desse aditivo de serviços a menor, que nós consideramos que seriam serviços desnecessários, é que o contratado poderia ter visto de maneira clara e poderia ter feito o aditivo retirando esses serviços que não foram feitos. Em função disso, o Tribunal determinou que fosse feito esse aditivo.

Isso estava como IGP, mas o Tribunal, avaliando a importância da obra, tomou a decisão de alterar de IGP para IGR, fazendo uma retenção parcial de valores e liberando a execução do serviço. Isso foi feito e a obra foi concluída. Ainda existe essa retenção de valores que o DNIT tem que fazer até que comprove a realização desse aditivo, corrigindo o problema.

O colega do DNIT está dizendo que terminou esse trabalho e vai nos enviá-lo. Nós vamos receber esse material, analisá-lo e, estando tudo correto, tomaremos providências no sentido de tirar inclusive essa IGR.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - A dúvida que nós tínhamos é exatamente se haveria a necessidade de refazer algum trecho, já que foi construído. E se está dizendo que já isso já foi superado isso e a obra foi totalmente executada.

Da mesma forma, eu pediria que encaminhasse para a CMO esse material que será encaminhado para o Tribunal de Contas, até para que os Parlamentares decidam sobre essa questão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vamos agora para a adequação do trecho rodoviário na BR-116, também na Bahia.

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - A BR-116 é uma das rodovias mais importantes do País. Na Bahia ela tem um fluxo imenso, que supera os 20 mil veículos por dia, no norte, acima de Feira de Santana até a divisa com Pernambuco. No caso específico, nós estamos tratando do Lote 5, com extensão de 53 quilômetros. Nós iniciamos a obra, não está concluída. Estamos com praticamente 20% da obra atacada e não há ainda segmento concluído.

É uma obra de duplicação e adequação que vai atender a necessidade de aumento da capacidade da rodovia. É lógico que se hoje nós temos 20 mil veículos por dia, no momento em que duplicá-la, vamos ter um fluxo muito maior nesse segmento. Vamos melhorar a capacidade de tráfego. A velocidade, evidentemente, vai aumentar. E vamos atender a demanda de algumas indústrias instaladas no local. Está-se possibilitando a geração de mais de 400 empregos diretos, atendendo a demanda dos Municípios.

Há divergências entre o anteprojeto e o termo de referência, que foi inclusive objeto de auditoria do TCU, nos itens seguintes: projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório — o IGP, que foi identificado; projeto executivo de pavimentação; e projeto executivo de obras complementares.

Sobre esse processo, Vladimi, a observação que eu faço é que começou recentemente a auditoria. Nós ainda estamos em fase de oitivas e prestamos informações recentemente. A empresa construtora, também com a supervisora, está prestando informações. Por isso, eu faço questão de dizer que eu acho precoce colocar isso no Anexo VI ou impedir que tenha recurso para o ano que vem, já que nós temos alternativas outras que não a paralisação dessa obra da maior importância para a Bahia.

O DNIT se manifestou. Como eu disse, acabou de se manifestar. O bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento seria prematuro no momento, uma vez que o Tribunal ainda não analisou as considerações apresentadas pela autarquia e pela empresa contratada.

Eu faço questão de citar que o termo de referência que compôs o edital, quando tratou o escopo dos serviços, nas folhas 185 e 272, estabeleceu que o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

período de projeto a ser utilizado para o dimensionamento do pavimento é de 10 anos. Em nenhum momento foi citado que tipo de base seria utilizado — no termo de referência não consta isso, de forma alguma —, mas que fossem atendidas as normas técnicas vigentes do DNIT para o período proposto. O termo de referência disse o seguinte: *"Não quero saber o tipo de base que vai ser executado, mas que seja para um período de 10 anos, atendendo as normas técnicas do DNIT"*. Foi isso que foi colocado no termo de referência.

O DNIT se manifestou e ainda não foram realizadas deliberações sobre as alegações apresentadas. O bloqueio da execução física pode realmente trazer grande prejuízo e eu o considero prematuro.

A empresa vencedora do certame deu um desconto de 61 milhões, praticamente 20% de desconto, um desconto significativo, o que para a administração é muito vantajoso. Por isso nós devemos considerar esse contrato com o recurso necessário para o ano que vem. Devemos encontrar alternativas para não paralisá-lo, para que ele continue e para que nós tenhamos o recurso vigente. A não continuidade das obras no próximo exercício vai acarretar um prejuízo imenso para o Estado da Bahia, para milhares de usuários da rodovia, e vai desempregar mais de 400 pessoas diretamente.

O que o DNIT entende é que se faz necessário um período mínimo de pelo menos 180 dias, a partir de agora, para que se possa, por meio da empresa supervisora, rever com mais detalhes os aspectos levantados pelo TCU e, se necessário, proceder às alterações necessárias nas obras contratadas. O que o DNIT está pedindo é que não seja bloqueado recurso para o ano que vem, para que nós tenhamos condição de, juntamente com a empresa supervisora, irmos a campo novamente, revermos tudo o que foi citado pelo TCU e refazermos o que tem que ser refeito. Mas é importante que nós tenhamos um prazo maior para esse estudo, já que nós tivemos apenas 15 dias de prazo para responder ao TCU. Isso não foi possível, pelo tempo inábil para que fôssemos a campo e refizéssemos tudo o que tinha de ser refeito.

O senhor poderia me dar mais 2 minutos? *(Pausa.)*

Eu tenho aqui um videozinho que mostra como está a obra hoje, bem com a sua importância e grandiosidade.

(Exibição de vídeo.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - Embora não tenha som, podemos ver que hoje a movimentação de máquinas, equipamentos e pessoas é muito grande.

Temos praticamente 25% da obra atacada nas proximidades de Serrinha, onde está, inclusive, o canteiro de obras da empresa mostrada aqui inicialmente.

Vejam a importância da duplicação em razão do fluxo. É importante dizer também que, na BR-116, 75% do fluxo são de veículos de carga, em mais de 20 mil veículos contados volumetricamente no final de 2017.

Era o que eu tinha a apresentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Com a palavra o representante do Tribunal de Contas.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Pois não. Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) - Eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Amauri, Superintendente do DNIT no Estado da Bahia, e ao Dr. Wladimir, do TCU.

O RDC — Regime Diferenciado de Contratações Públicas, escolhido para ser o grande contratante da União, do Brasil, digamos assim, substituindo a Lei nº 8.666 — digo isso como engenheiro e estudioso do setor de infraestrutura —, permite que a empresa contratada desenvolva o projeto ao longo do processo e só inicie as obras depois de o projeto ser aprovado pelo órgão contratante. Há um período de maturidade, há um prazo para que a empresa desenvolva o projeto. Depois de ele ser aprovado pelos órgãos competentes, no caso o Ministério dos Transportes e o DNIT, ela tem a ordem de serviço para o início das obras. E, pelo que eu saiba, inclusive pode ser dada sugestão, pela empresa executante, do tipo de projeto a ser feito, se há solução de engenharia para a obra.

Como V.Sa. nos disse, nessa obra houve uma economicidade de 61 milhões para os cofres do Tesouro. Eu acho que ela tem que ser vista, sim, pelo TCU, que é órgão auxiliar da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

Aqui, em 1989, foi estabelecido que o TCU é órgão auxiliar desta Comissão. E às vezes eu vejo o TCU, com todo o respeito à SECEX — Secretaria de Controle Externo, aos Ministros, à União e ao Brasil de forma geral... Na última audiência





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pública em que discutíamos com o TCU o reequilíbrio contratual das concessionárias, eu fiz essa mesma consideração. O TCU tem que auxiliar a Comissão de Orçamento.

Eu vejo uma obra com 61 milhões de desconto, com valor 20% abaixo do preço dado ao órgão, uma obra que é exemplar para o Estado da Bahia, para a ligação do Nordeste com o Sul e o Sudeste. O grande tráfego está nessa região, que inclusive eu represento nesta Casa. E fui reeleito, novamente, para o quatro mandato, na região de Serrinha, Feira de Santana, Araci, Santa Bárbara, Euclides da Cunha, subindo até Ibó.

Uma das grandes lutas que nós tivemos aqui, incentivada pela minha família, pelo meu tio que foi engenheiro rodoviário, Senador da República, Deputado Federal, foi para concluir a BR-116 até o Estado de Pernambuco, na ponte do Ibó. Quando eu vejo essa obra, que é de duplicação nesse gargalo... Em Salvador, nós sentimos o efeito quando não há uma obra de duplicação. Quando não se desafoga o tráfego do Contorno de Feira de Santana, o reflexo é sentido em Salvador.

Ontem choveu em Salvador e na BR-324, e um dos grandes motivos do engarrafamento em Salvador, na Capital da Bahia, foi exatamente o fato de essas obras de duplicação não estarem conclusas.

Então, quando vejo que houve um desconto de 20% e que a solução de engenharia foi acatada pelo órgão, eu queria saber qual é o indício de irregularidade dessa obra. Essa é a grande pergunta, porque nós não queremos essa obra paralisada. Os Estados do Nordeste brasileiro não podem ser prejudicados com essa obra paralisada. Nós não podemos sofrer uma cautelar em cima disso também. Então, queríamos saber da responsabilidade dos técnicos que estão indicando irregularidade nessa obra.

Acho que esta Comissão de Orçamento, Deputado e futuro Senador Izalci, tem um grande papel, ajuda a União, até porque o TCU é órgão auxiliar da Comissão de Orçamento, com todo o respeito aos Ministros, ao Ministro José Mucio, próximo Presidente, que saiu desta Casa, grande Conselheiro, Ministro do Tribunal de Contas, ao Ministro Aroldo Cedraz, ao Ministro Bruno Dantas, ao Ministro Augusto Nardes, que também saiu desta Casa, enfim, aos grandes Ministros do TCU. Mas acho que, antes de um técnico apontar irregularidade em uma obra dessa magnitude, ele deveria ter responsabilidade social, como brasileiro, como





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nordestino, que sabe da importância de uma obra dessas e do efeito da sua paralisação.

Eu quero saber quem paga a mobilização e a desmobilização de uma obra dessa magnitude, com tantos equipamentos e com serviço de qualidade atestado pela população brasileira, atestado pela população da Bahia, atestado pela população local. Quem paga os custos de uma mobilização e de uma desmobilização?

Deputado Izalci e Dr. Luiz Antônio, o DNIT está com um orçamento restrito. O DNIT, em 2008 e 2009, teve um orçamento de 12 bilhões de reais. Hoje o orçamento de 2019 é de quase 4 bilhões de reais, sendo 3 bilhões para manutenção de uma malha gigantesca como essa e 1 bilhão para implantação e restauro de rodovia, para obras como essa.

Então, quero saber quem paga essa conta, da mobilização e desmobilização de uma obra dessa magnitude. Quem vai pagar?

Depois, chega-se à conclusão de que a obra está regular, mas aí não há mais orçamento, não há mais mudança de Governo, junção de Ministérios, e quem paga é a Bahia, quem paga é o Nordeste, quem paga é a minha querida região de Serrinha, a minha querida região de Feira de Santana, onde estive ontem. Ou seja, o povo paga essa conta.

Acho que, antes de um técnico assinar um termo dizendo que existe indício de irregularidade em uma obra dessa magnitude, ele deveria ter, sim, responsabilidade como homem público, com o CPF dele, sabendo da importância que essa obra tem para a região.

Nós da bancada da Bahia estamos atentos a esse tipo de exagero no Governo Federal. Não vamos admitir que técnicos venham usurpar a competência deles, até porque o TCU é um órgão auxiliar da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Ele tem que ser enquadrado, sim, aqui nesta Comissão. Discuti isso com o Presidente eleito Jair Bolsonaro.

Eu vi o TCU, tempos atrás, criar dificuldades para que as concessionárias brasileiras não tivessem um reequilíbrio contratual — principalmente a da fase 2 —, sendo este questionado na revisão do plano quinquenal.

Vejo a Via Bahia, no meu Estado, querendo entregar a sua concessão. Vejo mais 4 concessionárias brasileiras querendo entregar a concessão. Quero saber





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quem vai assumir essa malha rodoviária brasileira, se órgãos como o DNIT e o Ministério dos Transportes tiveram o orçamento reduzido para dois terços do que tinham. Quem vai assumir? O TCU, o Ministério Público? Quem vai assumir isso?

Quando param uma obra dessas, começa a haver perda de vidas e aumento de acidentes. Eu quero saber se é o técnico que disse que há irregularidade na obra que vai botar o dedo dele lá para resolver as coisas.

Sr. Presidente, nós precisamos discutir isso nesta nova Comissão, já em consonância com o novo Presidente da República, que acha que existe exagero do TCU.

Já solicitei uma audiência com o futuro Presidente do TCU, o Ministro José Mucio Monteiro, que vai tomar posse na semana que vem, para discutir o que o Presidente da República pensa e o que o Congresso brasileiro pensa. O TCU tem que ser, sim, um órgão auxiliar desta Comissão de Orçamento.

Não participo desta Comissão este ano, Sr. Presidente, mas voltarei no ano que vem, em 2019, até pelo rodízio que hoje ela impõe aos participantes. Mas estou, sim, defendendo os direitos do meu Estado da Bahia, estou, sim, defendendo os direitos da região que represento. Não vamos admitir — e vamos às últimas consequências — que obras como essa e outras mais, importantes para o nosso País, sejam paralisadas.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Nós ouvimos o DNIT e agora vamos ouvir o Tribunal de Contas da União. Depois continuaremos o debate.

Com a palavra Vladimir José de Assis.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Antes de qualquer coisa, eu tenho que parabenizar o Deputado pela sua defesa a essa obra.

De fato, ela é de suma importância. Essa obra é um exemplo. O Tribunal teve um cuidado muito especial com essa obra, por conta da sua importância, por conta do volume de tráfego, por conta da possibilidade de vidas serem perdidas.

Antes dessa fiscalização, em 2014 o Tribunal fez outra fiscalização. O que detectamos? Detectamos que o anteprojeto que fundamentava a licitação era deficiente. Detectamos que o orçamento que servia de base para a licitação não





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tinha representatividade. Ou seja, ao fim daquela auditoria, chegou-se à seguinte conclusão: o DNIT não tem condição de dizer qual é o seu preço nessa obra.

O DNIT vem agora dizer que deu 61 milhões de desconto. Esses 61 milhões são em cima de quê, já que ninguém sabia quanto era antes? Essa é uma questão importante. Essa é uma questão fundamental, porque o problema não vem agora, o problema é anterior. Naquele momento, o TCU, tendo ciência da importância daquela obra, no máximo multou o gestor do DNIT por ter feito uma licitação com um edital daquela maneira, com um projeto com sérios problemas, com um anteprojeto com sérios problemas e com um orçamento referencial que não representava o valor da obra.

Ciente da importância da obra, o tribunal fez esta concessão. Estabeleceu que, quando sair o projeto executivo, o DNIT avalie se esse preço, de fato, representa a obra que vai ser executada. Nós voltamos agora. O que encontramos? Um projeto executivo que nada tem a ver com o edital. O anteprojeto do edital já estava ruim, mas o termo de referência, escrito, estava dizendo: *"Eu quero uma rodovia na classe I-A com relevo plano"*. Isso significa, por exemplo, que o máximo da rampa de subida era de 3%. O projeto chega com rampas de 6%, percentual maior do que o necessário para uma região montanhosa.

O DNIT diz: *"Eu quero uma rodovia que proporcione aos usuários uma condição padrão de conforto e segurança desse nível"*. Vem o projeto, que, de fato, é feito pelo contratado durante a obra, e apresenta um negócio desses?! Qual a posição dos técnicos do Tribunal? Colocar uma nuvem sobre isso? Não, a nossa posição é apontar. O termo de referência está dizendo que o contratado deveria entregar uma rodovia com o nível de qualidade "x", e estão querendo entregar um nível de qualidade "y". Nós estamos fazendo isso para proteger o usuário da BR-116.

O termo de referência estabelecia que a pista existente e a pista nova teriam que ser no mesmo nível. O projeto vem com uma diferença de 1,5 metro entre uma pista e outra. Sabem o que significa 1,5 metro entre uma pista e outra com um canteiro central de 6 metros? Imaginem 1,5 metro de diferença entre o canteiro central. Isso significa talude crítico. A própria norma diz que isso é um ponto crucial para aumento de acidente. Vidas podem ser perdidas com uma solução dessas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Neste momento, estamos preocupados com a vida útil dessa rodovia. Ela está sendo construída agora, mas, se for construída dessa forma, vai ficar assim por muitos e muitos anos. Nós estamos preocupados. Esse apontamento é um alerta para o DNIT.

DNIT, quando for analisar um projeto, analise e proteja a sociedade. Estamos pedindo que o DNIT proteja a sociedade. É isso que nós estamos pedindo. Quando ele fala que a solução de pavimentação não estava no termo de referência, o que dizemos? Não está no termo de referência, mas este diz claramente: *"Deve ter uma vida útil de 10 anos e deve ser igual ou melhor que a solução que está no anteprojeto"*. Se a empresa não sabia qual era a solução que estava no anteprojeto, ela deveria questionar o DNIT no momento da licitação. Qual solução eu tenho? Entregar uma igual ou melhor. O contratado não questionou o DNIT. No momento em que não questiona, ele está aceitando que existe uma solução no anteprojeto e que ele deve apresentar uma nova, igual ou superior. É isto que nós estamos pedindo: DNIT, analise a solução que está no anteprojeto e compare com a solução que está no projeto executivo. Se for igual ou superior, vamos embora, vamos tocar a obra. Se ele consegue, estabelece o padrão de relevo plano, não há discussão, vamos tocar a obra, que a obra é importante.

Nós terminamos essa auditoria em outubro. Passou o mês de outubro, o de novembro todo, o DNIT poderia ter chamado a empresa desde já e dito: *"Tem que ser conforme o edital"*. Ninguém está pedindo nada demais, só está se estabelecendo que o que estava no edital, no instrumento convocatório da licitação, seja obedecido. Simplesmente isso. O que nós, TCU, estamos fazendo é cumprir a nossa competência constitucional. Está lá na Constituição o dever que nós temos de fazer. Nós estamos cumprindo o nosso dever. Se deixarmos de cumpri-lo, nós é que estaremos fazendo a coisa errada, claro.

E quem vai pagar possíveis danos em relação a isso? Quem vai pagar é quem deu causa. Se essa situação não for corrigida conforme estabelece o termo de referência, conforme estabelece o edital de concorrência, é claro que o tribunal vai atuar. É claro que o tribunal vai quantificar o dano, identificar os responsáveis e cobrar a despesa, pelo dano ao Erário.

Em suma, o que temos? Temos um problema muito sério numa rodovia de suma importância. E esperamos que o DNIT adote as providências para corrigir,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

considerando essa importância. Nós, enquanto auditores, enquanto técnicos, não podemos admitir, não podemos aceitar que se entregue à sociedade um produto com qualidade muito inferior, não condizente com o que esta mesma sociedade está pagando. É só isso. Eu parablenizo o Deputado pela defesa. E nós estamos juntos. Nós também estamos defendendo a BR-116, estamos defendendo, juntos, o usuário. Se depender de nós, para tudo o que V.Exa. precisar para detalhar mais essa questão e, junto conosco, ajustar essa situação, estaremos à disposição. Estaremos à disposição para tratar dessa questão lá no tribunal, ou, se V.Exa. assim desejar, nós viremos ao seu gabinete para trazê-la em detalhes.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Pois não. Eu tenho duas perguntas também para fazer.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) - Só para ilustrar a fala do Dr. Vladimi, eu tenho uma sugestão. Acho que nos debates nós vamos nos aperfeiçoando e vamos, inclusive, achando o ponto mais perto do ótimo. O ótimo é quase impossível, mas chegamos mais perto do ótimo.

Por que o Tribunal de Contas, que é, repito, um órgão auxiliar da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, dadas essas exigências dos seus técnicos, não analisa os projetos antes de uma ordem de serviço? Para uma obra dessa magnitude, com a importância econômica que ela representa para o Estado brasileiro, principalmente para o Estado da Bahia, por que o Tribunal de Contas não analisa o projeto antes de se dar a ordem de serviço? Por que ele não tem a praticidade e a agilidade de fazer essa análise, para a obra só começar depois que o Tribunal de Contas tiver feito a análise prévia? Eu acho que isso inibiria muitos problemas futuros no País, e até este debate aqui nesta Comissão.

Eu acho que essa obra, Sr. Vladimi, é uma obra importante. Ela está sendo muito bem executada. O projeto de engenharia que o RDC impõe foi aprovado pelos órgãos competentes. Então, se o TCU é um órgão tão criterioso da forma como o senhor está dizendo, se um desnível em plataformas, de 1 metro, que eu já vi nas rodovias mais importantes do mundo, como na Alemanha... Toda vez que viajo para o exterior, eu procuro ver o pavimento e o nível de construção das rodovias. Eu acho que nós não temos no mundo rodovias mais bem-feitas do que as rodovias alemãs, mas lá existe não só controle de qualidade como, acima de tudo, assiduidade de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pagamento. Uma empresa na Alemanha, nos Estados Unidos... Isso nós estamos discutindo na nova lei de licitação que vamos votar hoje à tarde. Eu participo ativamente da Comissão que trata da nova lei de licitação.

Eu acho que o Estado brasileiro, hoje, está muito vigilante, está muito transparente, e isso é bom para a democracia. Não estou criticando, isso é bom para a democracia, mas ele está extremamente negligente quanto à questão de assiduidade de pagamento das obras. Uma obra como essa, para ser paga, hoje, depende de aprovação na Comissão de Orçamento daqui, depende do superávit primário, depende do humor do Ministro da Fazenda, depende do humor do Ministro dos Transportes, depende da pressão da sociedade, depende da pressão dos Deputados, e o Estado brasileiro, que é o grande pagador, que é o indutor do desenvolvimento, não tem a responsabilidade de pagar como ele cobra. Isso não justifica nenhuma irregularidade na obra, mas ilustra o que estou falando. O Tribunal de Contas da União deveria nos auxiliar e fazer com que o Estado brasileiro tivesse assiduidade de pagamento. Eu digo isso, porque estou vendo na BR-101, que também corta a Bahia e todo o Nordeste brasileiro, as empresas com grande dificuldade. Quando entram concretando e usando equipamento de alta precisão, elas precisam de volume mínimo de pano, de malha para ser concretada, e, na hora H, não há dinheiro. Fica, então, o efeito sanfona: vai e volta, vai e volta, vai e volta... É isso que arreventa as empresas brasileiras. Eu quero saber do senhor qual empresa brasileira hoje está de pé, com saúde financeira exemplar? Duvido que haja alguma! Eu olho bem os balanços na revista *O Empreiteiro*, na *Exame*, nas revistas econômicas brasileiras, e vejo que eles estão cada vez menores ou negativos.

Então, Dr. Amauri, o critério de medição é muito forte, o critério de fiscalização é fortíssimo, mas o Estado brasileiro não tem a obrigação de assiduidade nos pagamentos para dar solvência às empresas. As empresas estão entrando em insolvência porque não têm recebido os recursos. Há várias empresas medindo e não recebendo, V.Sa. sabe muito bem o que eu estou dizendo. O que têm as empresas em prateleira de serviço executado e não medido, porque não têm o dinheiro... Mas isso não justifica que elas façam serviço de baixa qualidade, porque isso nós não vamos admitir. O que nós não podemos aceitar é que, com esse critério rigorosíssimo que está sendo aplicado pelos técnicos do TCU, os projetos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não sejam analisados previamente. Deveria, sim, o TCU analisá-los previamente. Se o projeto estiver O.K., libera-se a ordem de serviço. Se não estiver, senta-se para discutir.

Quanto já foi investido numa obra dessas, quanto já foi feito numa obra dessas? Na minha visão como engenheiro, a obra está sendo perfeitamente executada, porque está de acordo com o projeto aprovado junto ao DNIT. Se há desnível de plataforma de meio metro, de 1 metro, entre uma pista e outra, o DNIT aprovou. Se o DNIT aprovou, ela tem que ser executada conforme foi aprovada pelo contratante.

Eu acho que os técnicos do Tribunal de Contas da União têm que ajudar o Brasil a voltar a crescer, e não enterrar o Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Antes de qualquer resposta, eu vou fazer também duas perguntas, uma para o Tribunal de Contas e outra para o DNIT.

Essa é uma obra nova, com muitos indícios complexos de se analisar, então as perguntas têm que ser um pouco mais extensas.

Pelo que entendemos, o tribunal está apontando que o que foi licitado é uma determinada estrada e o que está sendo construído é uma estrada muito inferior. Existe uma dimensão financeira nisso? A União estaria levando gato e pagando por lebre? Isso ficou muito claro?

Mas há outra dimensão que eu quero explorar: o reflexo disso para a logística de transportes. Se o DNIT licitou uma rodovia de um padrão que tem certas funcionalidades de segurança e capacidade de carga, eu imagino que é porque aquele eixo de transporte precisava contar com esse tipo de rodovia, pelo volume e frequência do tráfego, pelo adensamento urbano, etc. Eu peço que o senhor discorra sobre o possível efeito da aceitação de uma rodovia de capacidade e qualidade inferior sobre a logística do transporte rodoviário, as consequências que poderiam haver para os transportadores e para a economia regional.

Essa pergunta é para o Tribunal de Contas. Ao representante do DNIT eu devo perguntar sobre a avaliação que o departamento faz das modificações do projeto em relação ao que foi licitado. O DNIT entende que o que está sendo entregue no projeto executivo apresentado pela contratada corresponde à especificação do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

anteprojeto na licitação? Essa obra atende à necessidade que a União apresentou no edital de licitação? Corresponde ao padrão de preços para o qual o DNIT definiu os preços aceitáveis na licitação?

Segundo, pergunto sobre a irreversibilidade do que está sendo feito: se persistir alguma dúvida no DNIT acerca da adequação do projeto, a continuidade da obra permitirá que seja feita uma correção posterior? Qual seria o "ponto de não retorno" a partir do qual retificar o projeto para as especificações originais exigiria praticamente destruir o que já foi feito e fazer de novo?

Por fim, peço que nos transmita a última informação disponível sobre o grau de execução das etapas de projetos e de obras.

Vou passar a palavra ao representante do Tribunal de Contas e depois ao do DNIT para darem as respostas, e também responderem ao Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - O senhor me permite responder?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Deixe o tribunal responder primeiro. Em seguida eu passarei a palavra para V.Sa.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Primeiro, tentando responder ao nobre Deputado, digo que, de fato, nós não analisamos os projetos que o DNIT vai tocar. Não analisamos porque não é nossa competência. Isso é competência do DNIT. O que nós fazemos é periodicamente selecionar algumas obras — é o tradicional FISCOBRAS. E, nessas obras que fiscalizamos, que são poucas em relação à quantidade de contratos que o DNIT tem, nós avaliamos preço, nós avaliamos projeto, nós avaliamos qualidade na execução, nós avaliamos o conjunto completo, o edital.

Quando avaliamos e encontramos algum problema no projeto, nós, claro, o apontamos. O que apontamos é problema no projeto — e se esse problema ocorreu porque houve uma falha do DNIT no momento em que aprovou o projeto. Esse é um caso específico. É uma falha do DNIT no momento da aprovação do projeto. Está claro no projeto apresentado pelo construtor que o que ele está trazendo é diferente do que está no edital. Ele mostra inclusive um quadro com as diferenças.

Em uma primeira análise do DNIT, uma equipe técnica do DNIT verificou isso — em uma primeira análise. O "a" está diferente do "b". O que nós fazemos? Isso foi passado para uma instância superior do DNIT. Essa instância superior do DNIT





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

disse: *"Nesse caso, vamos aceitar o 'a' igual a 'b'".* Entretanto, nós fizemos uma auditoria. A nosso ver, não é possível aceitar o "a" diferente do "b". Não há como aceitar, porque, como auditores, se aceitamos isso, estamos rasgando o edital, estamos rasgando a lei. Esse é o problema.

Ainda quanto à avaliação de projetos por parte do tribunal, em 2011 nós fizemos um trabalho específico. Nós avaliamos a avaliação do DNIT nos projetos. Nós fizemos um conjunto de auditorias para avaliar a qualidade das análises do DNIT. Naquele momento, identificamos uma série de problemas e repassamos ao DNIT — o tribunal repassou — alguns para serem corrigidos e algumas recomendações para que modificassem a atuação deles, de maneira que esses problemas não voltassem a ocorrer.

Enfim, quanto à análise do projeto, de fato nós não podemos fazer. Se fizéssemos isso, estaríamos atuando na competência do DNIT, estaríamos sendo gestor. E o tribunal tem um cuidado muito grande, digamos assim, de não pular o córrego. Nós tentamos ficar do nosso lado.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) - Fica a sugestão, até porque a paralisação de uma obra dessas e de outras obras relevantes como essa dá um prejuízo gigantesco à União, ao Estado brasileiro e maior ainda ao usuário.

Então, a questão não é usurpar o direito de competência, o direito de gestor, e sim auxiliar. O TCU é o órgão auxiliar da Comissão de Orçamento. E acho que o que esta Comissão de Orçamento deliberar o TCU, como órgão auxiliar, tem que acatar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Nós estamos ouvindo as recomendações aqui exatamente para decidir o que será aprovado ou não.

Passo a palavra ao representante do DNIT, para que possa também responder às questões que foram levantadas.

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - Primeiramente, vou falar sobre o que foi dito pelo Deputado e depois pelo Vladimi.

Realmente, ninguém conhecia, Vladimi, o valor da obra no momento da licitação. É um RDC integrado, cujo valor não se poderia mostrar para ninguém. Nós conhecemos, identificamos o valor da obra no momento em que se iniciou o processo de abertura de recebimento das propostas. Aí, sim, nós soubemos que a empresa que não conhecia o valor mostrou que deu um desconto grande. Esse





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

realmente é o valor que eu dei, de 61 milhões, que a empresa não conhecia, tampouco nós. A Comissão de Licitação só ficou conhecendo no dia da licitação.

Eu falei aqui também da precocidade disso, porque nós ainda estamos trabalhando nas informações prestadas pelo DNIT. Eu acho que é muito precoce trazer agora à Comissão este assunto, já que nós ainda estamos dando as informações, os esclarecimentos necessários ao Tribunal de Contas.

É importantíssima não só a questão do valor, mas também a questão da licitação, quando se trata do projeto. Nós fizemos um projeto do lote 1 ao 6. Quem conhece a Bahia — o senhor é baiano — sabe que aquela região de Serrinha até Ibó é totalmente plana. A região próxima de Feira de Santana é plana, exceto Serrinha. O lote 5, infelizmente, está sendo colocado na região de Serrinha. Eu não estou dizendo que isso esteja errado. Mas nós estamos trabalhando com termo de referência, e o termo de referência foi muito claro para nós. Desculpe-me discordar do senhor. O edital faz menção ao termo de referência. É o que dirige tudo isso.

Os analistas do DNIT, quando verificaram todo o projeto que foi apresentado pela contratada, trabalharam olhando o termo de referência. E esse termo deixou muito claro que não faz sentido a terraplenagem ou outro tipo de serviço que fira o termo de referência.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Amauri, a primeira pergunta que eu fiz, só para ficar claro aqui o quero saber, foi se o projeto executivo que foi apresentado pela contratada corresponde ao que foi licitado, ao anteprojeto da licitação. É essa a minha pergunta, porque o que o Tribunal está dizendo é que foi licitada uma obra, e foi feita outra totalmente diferente.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Sr. Presidente, está havendo uma discordância na leitura do termo de referência.

O Tribunal está colocando aqui — que o Vladimi me corrija se eu estiver errado — que a classe da rodovia é I-A. Em um determinado segmento do termo de referência, diz-se: "*Classe I-A, relevo plano*". Ele está se atendo a que toda a rodovia, em toda a sua extensão, tem as características geométricas da classe I-A para o relevo plano, correto? Ele entende que existe no termo de referência uma exigência de que a rodovia tenha as características de largura, de acostamento, de rampa, de raio de curvatura das curvas horizontais de uma classe I-A no relevo plano.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Mas, nos manuais do DNIT — permita-me discordar, Dr. Vladimi —, no *Manual de Projeto Geométrico*, qual é o parâmetro de entrada? O parâmetro de qualidade de uma rodovia, na questão de geometria, é a sua classe. Mas o manual do DNIT, para uma mesma classe, admite características diferentes, de acordo com o relevo da região.

Como o Dr. Amauri colocou, predominantemente, ao longo da BR-116, o relevo é plano. Mas, na região de Serrinha, o relevo é classificado como ondulado. O manual do DNIT permite, para a classe I-A, numa região ondulada, características geométricas diferentes do que aquelas que são fixadas para um terreno plano.

Discorrendo a leitura do próprio termo de referência, tem-se aqui apontamentos de que o projeto deverá ser elaborado de acordo com o manual do DNIT, com o *Manual de Projeto Geométrico*.

E, num item do termo de referência relativo ao projeto de terraplenagem — eu vou até ler aqui o que o termo de referência, o mesmo ao qual o TCU está se atendo na questão da classe, diz —, esse próprio termo de referência remete que, "*para os Lotes 5 e 6, o 'grade' poderá ser aquele espelhado da pista existente*". Ora, se o *grade* poderá ser espelhado da pista existente, as rampas são aquelas que estão na pista existente.

Está havendo aqui uma discussão sobre existir ou não essa questão do gato e da lebre.

Não sei se eu consegui responder à pergunta do senhor, mas a discussão é de interpretação do termo de referência.

E isso tudo vai ensejar na segunda pergunta: se está havendo uma dissonância entre o padrão de qualidade exigido no termo de referência e o que está colocado no projeto básico e executivo elaborado pela empresa.

Sobre a continuidade da obra, se realmente ficar comprovado que é gato por lebre... A grande discussão é o cerno: é gato e é lebre? O termo de referência permite essa discussão. O DNIT não entende da forma como o TCU está colocando, com toda a vênia devida e com todo o respeito que nós temos pelo Dr. Vladimi e pela sua equipe, da SEINFRA Rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Há outras perguntas aqui. Pergunta-se se o preço corresponde ao padrão que o DNIT definiu como aceitável na licitação. Além disso, se persistir alguma dúvida no DNIT acerca da adequação





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do projeto, a *(ininteligível)* permitirá que seja feita uma correção posterior? Qual seria o ponto de não retorno, a partir do qual, se fosse o caso, teria até que ser feito de novo?

O SR. AMAURI SOUSA LIMA - Quanto ao preço, como é por RDC, é fechado. Não há preço unitário. Mas, como o desconto em cima do valor orçado inicialmente pelo DNIT foi de 20%, não tenho dúvida de que, realmente, o preço, para nós, é muito vantajoso.

A análise de todo o projeto foi feita pelas equipes técnicas do DNIT. Ele atende a 100% das normas técnicas vigentes. O termo de referência, que foi citado, fala em 10 anos de vida útil. O DNIT aprovou um projeto para 10 anos de vida útil. Então, é um projeto excelente. Eu não tenho dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Peço aos senhores, na medida em que fizerem algum encaminhamento ao Tribunal, que façam o encaminhamento também à Comissão Mista de Orçamento, para que seja deferido aqui.

O Sr. Vladimi tem a palavra para suas considerações, algum comentário, antes de passarmos para outro item.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Deputado, quero só trazer algumas questões.

A questão financeira fica difícil trazermos neste momento, trazermos, até por conta daquela situação em que o orçamento que serviu de base para a licitação tinha falhas gritantes. O DNIT licitou a obra sem saber quanto valia. Então, ainda não há um parâmetro para dizer que 61 milhões de fato foram desconto. Se de fato esses 61 milhões foram desconto, foi um desconto importante. Mas, se não há parâmetro no orçamento, não se sabe se isso de fato aconteceu.

Quanto ao termo de referência, se está igual ou não, de fato, essa é uma questão que pode ser analisada. O termo de referência não ficou bom, pode ter dupla interpretação. E a interpretação que o Tribunal faz é a do interesse público. E qual é a interpretação do interesse público? Nós estamos buscando os critérios mais rigorosos, de tal maneira que o benefício da dúvida seja dado considerando-se o usuário.

Em toda a situação em que se faz o contrário, o benefício é exclusivo do contratado, que faz uma obra mais barata, ganha o recurso, a diferença, enquanto a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sociedade fica para o resto da vida com uma rodovia com qualidade diferente. Então, a nossa visão é a do interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Muito bem.

Solicito que encaminhe à Comissão Mista o que foi ao Tribunal, para que aqui possamos decidir sobre essa questão.

Vamos, então, passar imediatamente para a BR-230, de Campina Grande a Patos, e, em seguida, para a PETROBRAS.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Sr. Presidente, a BR-230, como muitos aqui conhecem e sabem, é uma rodovia muito importante para o Estado da Paraíba. Realmente, ela é a espinha dorsal do modal rodoviário daquele Estado, uma vez que o atravessa, cruza de oeste a leste, saindo do Porto de Cabedelo e chegando até a divisa com o Ceará. O trecho de que especificamente nós estamos tratando é um segmento rodoviário que liga, que está nas imediações da cidade de Campina Grande, um grande e importante polo econômico para aquele Estado.

Hoje o empreendimento não está na fase de obras, está na de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia. É uma obra contratada no Regime Diferenciado de Contratação Integrada — RDCi.

Os apontamentos aqui colocados pelo Tribunal de Contas da União podem se resumir a dois tópicos. Um é a questão da licitação da obra sem o licenciamento ambiental. Essa discussão nós tivemos junto ao Tribunal de Contas da União em decorrência do Acórdão nº 2.725, de 2016, uma vez que, na interpretação do DNIT, a lei não trazia expressamente a exigência da emissão da Licença Prévia para licitar e contratar a obra, até por que, em muitas discussões feitas durante o processo de licenciamento, mesmo o prévio, junto ao IBAMA, aos órgãos ambientais, às vezes o próprio órgão ambiental solicita informações pertinentes ao projeto básico. Como, no RDCi, há um anteprojeto que vai para a licitação, e, depois, a empresa contratada fica responsável pela elaboração do projeto básico e executivo, o DNIT, até então, licitava as obras pelo RDCi, algumas delas sem a Licença Prévia. Inclusive, nós, em 2016, com a edição do referido Acórdão nº 2.725, entramos com recurso, apresentamos esses argumentos, e, agora, recentemente, no julgamento desse recurso, essa argumentação não prosperou.

Mas, durante esse processo todo, no caso concreto, no caso que aqui está sendo tratado, o trecho foi segmentado em cinco partes, em cinco subsegmentos,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sendo que quatro já estão ambientalmente licenciados, o seu licenciamento está o.k., e o outro segmento está já em fase de elaboração dos estudos ambientais pertinentes para apresentação ao IBAMA.

Outro tópico que podemos resumir a partir dos apontamentos do Tribunal é a questão de critérios de medição inadequados. Então, nós já informamos ao Tribunal de Contas que a execução das obras não será iniciada com os critérios que estão postos. Nós vamos fazer uma adequação do critério de pagamento após a aprovação do projeto executivo, o que vai trazer toda a adequação da planilha do contrato e, conseqüentemente, o saneamento dos apontamentos ora apresentados.

Então, fica demonstrado aqui pelo DNIT que a autarquia vem envidando esforços para sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal. Por isso, nós fazemos um apelo para que não se inclua essa obra no Anexo VI do PLOA, da LOA, para que ela possa prosperar, e, com plena tranquilidade, nós façamos todo o saneamento dos apontamentos que foram colocados pelo Tribunal de Contas da União, garantindo a boa execução e a prestação do serviço público para a população atendida por essa rodovia.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Com a palavra o Sr. Vladimi José de Assis.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Os apontamentos que o Tribunal fez em relação a essa obra são de fato esses que o colega Luiz trouxe. Um trata das questões ambientais da obra, e o outro trata de critérios de medição da obra. Esses argumentos que o colega Luiz nos trouxe — ele os apresentou também ao Tribunal — já foram analisados pela unidade técnica. Considerando o que eles nos apresentaram, a unidade técnica passou a recomendação para o Relator e, por consequência, para o Tribunal, de retirar a IGP e transformá-la numa irregularidade grave com continuidade da obra. O Tribunal, é claro, ainda não deliberou a respeito do assunto, mas essa instrução técnica já está no gabinete do Relator.

Para proteger a administração desse problema, a proposta da unidade técnica é que o Tribunal determine ao DNIT que só comece a obra quando de fato o licenciamento ambiental estiver resolvido. E, quando o projeto básico for aprovado, a partir dele, reavaliem-se os critérios de medição de forma que eles sejam representativos da execução que será levada a cabo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Eu tenho aqui algumas considerações, primeiro, para o Tribunal de Contas, depois para o DNIT.

Bem, essa é uma obra nova. Na questão ambiental, nós ficamos intrigados. Em geral, uma obra pública só começa quando há não só Licença Prévia, mas a licença de implantação, que depende da apresentação do projeto executivo completo ao órgão ambiental. O Tribunal aponta que a obra não tem sequer Licença Prévia e já começou a instalação do canteiro. Quais seriam as consequências de um início de obra sem sequer a Licença Prévia emitida?

Quanto aos critérios de medição e pagamento, eu peço que descreva um pouco mais concretamente que tipo de distorção está acontecendo no contrato. Que tipo de medição incorreta essa imprecisão de critérios pode causar ou já está causando? Essa forma de medição é uma característica autorizada pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada ou não?

Para o DNIT, digo que compreendo que o DNIT vem demandando há bastante tempo a criação de um licenciamento ambiental simplificado para obras de ampliação na faixa de domínio das rodovias. Mas esse procedimento ainda não foi criado. Por que razão o DNIT licitou a obra sem Licença Prévia? Não cabe ao empreendedor, o promotor da obra, obter essa licença, independentemente da modalidade de licitação? O estudo de viabilidade que amparou a licitação não contemplava os elementos necessários ao pedido de licença?

Ainda na questão ambiental, pensando agora em medidas corretivas, a quem compete, na posição do DNIT, realizar os estudos ambientais faltantes para Licença Prévia e para licença de instalação: à empresa que elaborou o anteprojeto ou à empresa contratada?

Quanto à execução da obra, nós entendemos que nem o projeto básico foi entregue. Sendo assim, por que o DNIT autorizou e pagou parte da instalação de canteiro, que é uma parcela da própria obra?

Por fim, sobre os critérios de medição previstos no contrato, o DNIT os considera adequados? O ordenador de despesa dentro do DNIT tem a segurança de atestar a realização de determinado pagamento com base em proporções genéricas quando não há nenhuma forma de medir fisicamente, mesmo por aproximação, o serviço efetivamente realizado pela contratada?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, TCU, a obra ainda não foi iniciada. Vocês estão exigindo que haja, primeiro, a licença?

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - E com relação à distorção no contrato?

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Veja, primeiro, vou falar da questão ambiental. O que nós apontamos foi justamente isso que V.Exa. colocou: como é que se começa uma obra, dá uma ordem de serviço, se não há licença ambiental nenhuma? Foi justamente isso.

Com relação a essa questão da Licença Prévia, havia uma discussão quando surgiu o RDCCi: como o RDC Contratação Integrada é licitado com o anteprojeto, isso poderia ser licitado sem a Licença Prévia? Essa questão foi enfrentada pelo Tribunal, e no Acórdão nº 2.725, que o colega Luiz trouxe aqui, o Tribunal decidiu que não. Independentemente de ser contratação integrada, o licitante vai ter que ter em mãos a Licença Prévia.

Nesse caso, foi licitado sem Licença Prévia. Foi dada a ordem de serviço sem Licença Prévia e sem licença de instalação. E o que nós apontamos foi: *"Calma. Consiga as licenças e depois comece a obra"*.

O nosso pensamento é simplesmente este: não há como tocar uma obra se não se sabe se ela é viável ambientalmente. Não se sabe até que ponto determinadas condicionantes ambientais vão impedir a realização dessa obra, de tal maneira que se comece a obra e, no meio, ela fique paralisada.

A questão dos critérios de mediação é o seguinte: para facilitar no momento da licitação, penso eu, o DNIT dividiu o trecho igualmente durante o período. Por exemplo, se o período fosse de 12 meses, ele dividiu o valor da obra em 12 parcelas.

E o que apontamos é que a obra não se executa dessa maneira.

Há determinadas etapas da obra em que os serviços são mais complexos. Há determinada etapa da obra em que os serviços são mais simples.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Há período em que chove; há período em que não chove.

O SR. VLADIMI JOSÉ DE ASSIS - Há determinada etapa da obra em que os serviços são mais caros. Há determinada etapa da obra em que os serviços são





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mais baratos. Então esses critérios de medição têm que ser compatíveis com o processo executivo da obra.

Esse tipo de critério de medição, o de percentual executado, é característico da contratação integrada. Quando a empreitada é feita por preço unitário, o contratado mede exatamente aquele serviço que fez no período. Como se trata de um serviço de contratação integrada, pode-se medir o percentual, desde que esses percentuais sejam compatíveis com o andamento da obra.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Só essa pergunta ao DNIT: por que pagou isso sem... Houve pagamento da instalação do canteiro, que é parte da obra, não é isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - A ordem de serviço, Sr. Presidente, foi dada para a elaboração do projeto. Como não foi executada a obra, não foi pago obra.

Quanto à questão do pagamento do canteiro, nós temos a instrução muito clara de que o canteiro tem que ser pago proporcionalmente àquilo que foi construído, mas também àquilo que foi necessário. Se houver o entendimento do Tribunal de que houve um pagamento de forma desnecessária ou um pagamento irregular, nós faremos o estorno disso.

Eu queria responder na sequência às perguntas que o senhor colocou. A primeira foi a questão da simplificação do licenciamento. O DNIT vem constantemente colocando isso como uma meta, como uma sugestão para o aperfeiçoamento do processo de licenciamento dos nossos empreendimentos.

Como eu coloquei na resposta anterior, e isso é fato, o órgão ambiental, mesmo para emitir a LP, pede ao empreendedor elementos de projeto básico, exige que o empreendedor aperfeiçoe e avance nas etapas de projeto, para apresentar isso ao IBAMA. Por exemplo, vamos estudar a viabilidade do empreendimento, e o órgão ambiental quer saber onde vamos colocar o nosso canteiro, quais serão as jazidas exploradas, quais serão as áreas industriais que vamos colocar. Isso é constantemente questionado, mesmo na fase preliminar, mesmo na fase de Licença Prévia. Então, para o órgão ambiental emitir a Licença Prévia, que seria apenas o ateste da viabilidade ambiental do empreendimento, ele pede informações de projeto básico.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu tenho obras em Mato Grosso — sou oriundo desse Estado e fui superintendente por 4 anos lá —, a BR-080, que atravessa o Rio Araguaia e o Rio Xingu. O IBAMA nem emitiu ainda a Licença Prévia, mas nos pediu um estudo hidrodinâmico da região, a influência que a rodovia iria ter no regime hidrodinâmico de toda aquela bacia. Isso nós só conseguimos apresentar ao IBAMA porque tínhamos evoluído no projeto básico.

Então isso responde por que o DNIT licitava, até então, obras no RDCi sem a Licença Prévia: porque muitas informações necessárias para o licenciamento prévio teriam que vir do projeto básico, que estava contratado junto com as obras. Hoje existe um rigor na questão do licenciamento prévio, que pede informações de um estágio muito mais avançado dos estudos.

A quem compete tirar a LI? Ao DNIT. O DNIT vai seguir todo o rito de licenciamento para iniciar as obras. O DNIT não vai dar ordem de serviço para as obras até que todo o segmento esteja licenciado.

Agora há uma questão importante particular dessa obra. Nós temos um programa de regularização da faixa de domínio das rodovias do DNIT já pavimentadas, oriundo de um trabalho do DNIT, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, que é o PROFAS — Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis. Dentro desse programa o próprio Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA reconhecem que, para certas atividades, o DNIT não precisa nem pedir licença. Então, muitas obras que estão previstas para a BR-230 estão contempladas no PROFAS. Boa parte do segmento já está licenciada porque essas obras já estão contempladas pelo PROFAS.

Respondendo: grande parte do segmento já está licenciado. De cinco subsegmentos, quatro têm a licença.

Sobre a questão do critério de medição, o DNIT não concorda com o critério que lá está. Inclusive a questão do critério de medição das contratações integradas tem sido objeto de aperfeiçoamento do DNIT, e é até corriqueiro para o DNIT, após aprovar o projeto básico e executivo, rever os critérios de pagamento, até para que não ocorra o que o Dr. Vladimi está colocando aqui, que é um pagamento indevido, uma antecipação de pagamento. Por exemplo, se há uma obra linear de 100 quilômetros, pode ser que nos primeiros 30 quilômetros haja uma terraplenagem mais pesada e, nos outros 70 quilômetros, haja uma terraplenagem mais leve. O





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

critério de pagamento do DNIT é por quilômetro. Ele não faz distinção da localização em que está sendo feita a obra. Então, se a empresa começa a executar por onde tem uma terraplenagem mais fácil, em tese ela estaria recebendo uma parcela daquela terraplenagem mais difícil.

Para homogenizar essa situação, para colocar nas devidas proporções é que nós vamos rever todo esse critério de pagamento na aprovação do projeto básico e executivo. Essa obra não vai começar sem licença e sem o projeto básico e o executivo. Consequentemente, não haverá pagamento de obra sem a devida execução. O pagamento é feito por quilômetro, por meta física. Esse é um critério que vai ser aperfeiçoado para que não haja nenhuma dúvida com relação à execução das obras.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Agradeço a participação do Diretor de Infraestrutura do DNIT, Sr. Luiz Antônio.

Convido o Sr. Rodrigo Avelino e o Sr. Rafael Carneiro, do Tribunal de Contas da União, para tomarem assento à mesa. *(Pausa.)*

Dando continuidade à reunião, eu passo a palavra ao representante da PETROBRAS, o Sr. Rodrigo Avelino, para tratar da construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

O SR. RODRIGO AVELINO - Boa tarde, Deputado Izalci Lucas. Boa tarde, colega do TCU, Sr. Rafael.

Eu gostaria de fazer a contextualização histórica do tema que vamos tratar aqui. Estamos falando de uma obra de terraplenagem da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, a RNEST, que teve início no ano de 2007 e foi necessária para que se pudessem construir as unidades daquela refinaria.

O processo de auditoria de que estamos tratando começou no ano de 2008. Naquele momento a obra estava em plena execução, e foram apontados indícios de irregularidade por superfaturamento e sobrepreço, em princípio, em valores próximos a 150 milhões de reais. Depois de discussões técnicas da PETROBRAS com os técnicos do TCU, esse valor foi reduzido para 69 milhões e, por fim, para 19 milhões de reais. Essas questões técnicas perduraram por algum tempo.

A obra, em abril de 2011, foi completamente executada de acordo com aquilo que foi contratado. A qualidade da obra foi atestada pela PETROBRAS, e foi dada sequência à obra de implantação *(ininteligível)* da refinaria.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sabendo disso, em 2013, o TCU determinou que a PETROBRAS...

Desculpe, com relação a esses 19 milhões o TCU, na época, decidiu definir que a PETROBRAS se abstinhasse de fazer os pagamentos daqueles itens de preços unitários em que havia indicativo de sobrepreço. Mas, como opção a essa questão, para que a obra não fosse paralisada, deixou também a possibilidade de que as empresas que compunham o consórcio — eram quatro as empresas — apresentassem alguma forma de garantia determinada pela Lei nº 8.666, na época, que poderiam ser garantias bancárias, fiança bancária ou caução em dinheiro. As empresas optaram na época por apresentar garantias bancárias que somavam o valor que tinha sido determinado pelo TCU como indício de irregularidade. E a obra, como eu mencionei, foi executada até a conclusão, até o seu término em abril de 2011.

Em 2013, o TCU determinou que as garantias fossem executadas, mas havia em andamento uma discussão técnica. Então a PETROBRAS entrou com recurso com relação a questões específicas de elaboração de estimativa de preços relacionadas a impeditividade de máquinas, uma questão bem específica de técnica de estimativa de preços.

A PETROBRAS apresentou seus argumentos, vastamente baseados em literatura, daquilo que entendia como mais correto, e essa discussão continuou acontecendo mesmo depois da obra concluída. Inclusive estivemos aqui na Comissão em 2016 e 2017 para tratar desses pontos.

Até novembro de 2015, tínhamos as garantias das empresas contratadas vigentes. Uma das empresas teve problema para renovar as garantias porque entrou em recuperação judicial e não conseguiu mais manter a sua garantia, e as outras três empresas ficariam como responsáveis solidárias pelo que aquela empresa não apresentou de garantia.

A PETROBRAS deu ciência à Comissão e ao TCU sobre esse fato, tomou providências pedindo a renovação das garantias, mas não aconteceu dessa forma. Quando as garantias das outras três empresas estavam próximas de vencer, a PETROBRAS emitiu cartas cobrando a renovação das garantias, atendendo àquilo que tinha sido determinado pelo TCU, porém as empresas também apresentaram dificuldades. As dificuldades não foram relacionadas ao mesmo motivo, mas ao fato





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de que o mercado financeiro não tinha mais interesse em renovar as garantias para aquelas empresas diante do cenário que se apresentava naquele momento.

A PETROBRAS teve dificuldade de renovar as garantias com essas empresas, que propuseram que os seus próprios bens fossem penhorados como garantia. Como essa não era uma condição prevista pela lei nem aceita pelo TCU, a PETROBRAS não aceitou, exigiu que as garantias fossem renovadas, mas isso não aconteceu.

Demos ciência disso ao TCU, demos ciência a esta Comissão. Em dezembro de 2017, o TCU definiu por negar os recursos da PETROBRAS e propor a instauração de uma tomada de contas especial. Isso foi em dezembro 2017. O TCU também indicou a transformação do processo de IGP para IGC.

Então, nós estamos falando de uma obra que foi concluída, com 100% de execução; da decisão do TCU, em dezembro de 2017, de não aceitar o recurso técnico da PETROBRAS e da empresa contratada; e da indicação de uma tomada de contas especial.

Em janeiro de 2018, janeiro deste ano, houve a decisão final pela criação de uma tomada de contas especial. Aquela determinação de 2013 de execução das garantias não é mais vigente, ela perdeu o efeito, passando, então, a tomada de contas a determinar o que vai ser feito.

A PETROBRAS, como é jurisdicionada do Tribunal, vai acompanhar o processo e realizar as ações cabíveis quando isso for determinado.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Com a palavra o Sr. Rafael Carneiro Di Bello, do Tribunal de Contas da União.

O SR. RAFAEL CARNEIRO DI BELLO - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Izalci. Boa tarde, colega Rodrigo Avelino, engenheiro da PETROBRAS.

De fato, o histórico feito é aderente à realidade. Eu só gostaria de ressaltar alguns pontos técnicos a respeito das decisões do Tribunal.

Essa fiscalização foi realmente iniciada em 2008. O contrato da terraplenagem — estamos falando exclusivamente do contrato da terraplenagem — é da ordem de 534 milhões de reais, a valores de junho de 2007. Após uma série de apontamentos, foi definido um sobrepreço da ordem 69 milhões na data-base de 2007, questão que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

foi determinada pelo Acórdão nº 3.044, de 2008, e houve uma repactuação. A PETROBRAS agiu de forma diligente.

Eu tenho uma apresentação para passar.

(Segue-se exibição de imagens.)

Quero mostrar esta imagem da terraplenagem. Esse foi um dos primeiros contratos da Refinaria Abreu e Lima, que é emblemática. Na Lava-Jato foi descortinado um grande esquema de corrupção com a participação de 16 empresas em conluio para fraudar as licitações dessa refinaria, chamada também de Refinaria do Nordeste. Esse foi um caso emblemático.

Eu me lembro de estar aqui nesta Casa em 2009 acompanhando alguns colegas que fizeram essa auditoria de 2008. Houve severas críticas sobre a atuação dos técnicos do tribunal à época, mas a história mostrou em 2014 que os técnicos tinham razão. De fato havia problemas muito graves nessas obras.

Estamos tratando, então, de uma fiscalização que é feita pelo tribunal há muitos anos — ela vai completar uma década. Um benefício efetivo dessa atuação foram esses 50 milhões de reais. Se o TCU não tivesse apontado o sobrepreço, não teria sido repactuado o contrato. Mas existe também um benefício potencial adicional de outros 19 milhões de reais.

Como foi colocado, o Acórdão nº 2.290, de 2013, já reconheceu essa questão das garantias que foram prejudicadas, que não foram renovadas. A obra terminou em 2011 e, no final de 2017, ano passado, o Acórdão nº 2.735, do Plenário, determinou a conversão, a instauração da tomada de contas especial, ou seja, o valor terá que ser ressarcido pelas empresas independentemente de existir garantia ou não. Trata-se de um valor adicional.

Foi colocada aqui a recomendação de paralisação — IGP. Na verdade, fazendo uma correção técnica, essa obra tinha uma IGR, uma irregularidade grave com indicativo de retenção de valores. Essa obra chegou a ter IGP lá pelos idos de 2009 junto com outras três obras da PETROBRAS. Foram quatro obras classificadas como IGP naquele ano.

Infelizmente, em janeiro de 2010 o então Presidente da República vetou as quatro IGP, apesar da sugestão do tribunal e do acolhimento delas por esta Casa, pelo Congresso Nacional. O então Presidente fez esse veto, e continuou o fluxo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

orçamentário para a obra. Aí aquilo que era sobrepreço foi convertido em superfaturamento.

Para concluir, essa IGR referente à obra de terraplanagem foi recentemente convertida em IGC — recomendação de continuidade, porque não há mais sentido em falar de retenção de pagamento, uma vez que, como foi explicado, foram dadas garantias em substituição. Só que essas garantias e seguros bancários não se firmaram de fato, infelizmente. Mesmo assim, há 2 semanas, no dia 7 de novembro, no início deste mês, o Acórdão nº 2.583, de 2018, do Plenário, reclassificou a IGR para IGC, de modo que não há mais essa pendência em termos de irregularidade grave com retenção, felizmente. Continua a haver gravidade na situação, mas isso será apurado em sede de tomada de contas especial a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Muito bem. Eu só quero fazer duas considerações, uma para o TCU e outra para a PETROBRAS.

Para o TCU: o prejuízo dessa obra já foi consumado há muitos anos, mas nós tratamos do caso todo ano, porque precisamos descobrir como tornar o mecanismo de garantias capaz de funcionar sem imprevistos como os que aconteceram na refinaria. A PETROBRAS aceitou como garantia do ressarcimento dos prejuízos um produto da indústria de seguros, aparentemente em conformidade com a determinação do Tribunal de Contas da União, que depois não conseguiu receber. O Tribunal vem, há bastante tempo, estudando a questão, e a própria Comissão de Orçamento já questionou, no seu relatório de 2016, a viabilidade de se aceitar produtos como esse como garantia. Quais são as experiências concretas em que os seguros oferecidos como garantia de ressarcimento final de prejuízos apurados pelo TCU cumpriram esse papel? Existe algum caso em que isso aconteceu realmente? Não seria o caso de restringir as garantias de ressarcimento somente a mecanismos autoexecutáveis, como retenção autorizada de pagamentos ou prestação de caução por parte da contratada?

Essas são as perguntas para o tribunal.

Quanto aos representantes da PETROBRAS, gostaria que os senhores detalhassem as razões do insucesso ao acionarem esses seguros. O que alegam as seguradoras para não honrarem essas apólices? Essas alegações conferem com as cláusulas e condições dos seguros apresentados como garantia à empresa? Que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tipo de critérios a empresa adota para a aceitação de garantias em caso de valores questionados em processos de fiscalização do Tribunal de Contas da União?

Tem a palavra o representante do TCU.

O SR. RAFAEL CARNEIRO DI BELLO - Deputado Izalci, obrigado pela pergunta.

Sendo bem objetivo, lembro agora outra informação que me faltou: no ano passado, um colega da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura — SEINFRA Operações esteve também nesta mesma Comissão e ressaltou a existência de um laudo da Polícia Federal sobre um superfaturamento da ordem de 100 milhões de reais. O fato é que o superfaturamento existe. Realmente ele existe, ele é um fato.

Quanto à questão das garantias, realmente esse mecanismo tem que mudar. Isso já foi colocado no ano passado pelo colega Nivaldo, e eu faço coro às palavras dele. Essa garantia por meio de seguros bancários, vou ser muito sincero com V.Exa., nunca vi funcionar. Nos casos que pegamos que eu me recordo de cabeça, a tentativa de acionar o seguro não foi bem-sucedida. As seguradoras costumam judicializar essa questão. É claro que, com o passar dos anos, as empresas, as construtoras, os gestores, dentro dos processos do tribunal, entram com vários elementos, entram com recursos. Desse modo, o julgamento de mérito acaba se alongando, e, com o passar do tempo, as seguradoras se negam a refazer, a renovar esses seguros. Então, esse mecanismo não é correto, não é adequado.

Eu lembro que o colega Nivaldo, que estava me representando aqui no ano passado, ressaltou um processo do tribunal que eu anotei, o TC 041.436/2012-1, que é um processo interno, administrativo, para a discussão desse mecanismo de garantias. Ele está em sede de discussão ainda. Mas não há dúvidas de que o Congresso Nacional pode, sim, com apoio do tribunal e dos próprios órgãos que se veem lesados por esse tipo de mecanismo, aperfeiçoar, eventualmente por medida legislativa, esses mecanismos.

De fato, retenção ou caução são medidas muito mais efetivas do que esses seguros. Infelizmente a experiência não tem sido boa, como muito bem colocado.

Quero só fazer uma última colocação. A metodologia de orçamento da PETROBRAS pode ser aperfeiçoada. O tribunal já tem colocado isso há muitos anos, e nos últimos tempos a PETROBRAS tem reconhecido o problema e tem





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mudado e aperfeiçoado a metodologia. Gostaríamos de continuar nesse caminho, porque, de fato, nós precisamos de orçamentos mais detalhados para que não aconteça o que foi desvelado pela Operação Lava-Jato. A IGR precisa ser aperfeiçoada também, para que não haja paralisação de obras principalmente por falta de recursos.

É isso que eu tinha a ressaltar.

O SR. RODRIGO AVELINO - Uso as palavras do colega Rafael. Quanto à execução das garantias, existe uma dificuldade inerente ao próprio processo, porque se trata de contratos com uma série de cláusulas, das quais, no momento da ocorrência do sinistro, as seguradoras lançam mão para judicializar a questão. Esse é um de uma série de motivos para que não se consiga executar as garantias.

A PETROBRAS, em algumas situações específicas, por exemplo, garantias de retenção trabalhistas, tem garantias em seus contratos. Nós já usamos retenção nos contratos, não fazemos mais utilização de garantias em substituições, porque assim se tem uma efetividade muito maior.

Então, de fato, existe uma dificuldade inerente ao próprio negócio, ao próprio contrato de execução das garantias. Há uma série de motivos específicos, mas não um motivo único que possamos abordar. No momento em que a PETROBRAS dá a informação do sinistro, a seguradora vai se vale daquilo que existe no contrato para judicializar a questão, empurrá-la o quanto for possível e não fazer o pagamento, porque os valores são de monta, de fato.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Você sabe o que eles alegaram para não pagar essas apólices?

O SR. RODRIGO AVELINO - Como eu disse, há questões diversas em relação à execução dos contratos. Cito, por exemplo, o fato de não haver renovação automática. As empresas não fizeram o pagamento para a renovação automática. Isso por si só já um fator motivador, na visão das seguradoras, da impossibilidade de executar a garantia vigente naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Então, vocês já não fazem mais contratos dessa forma, não é?

O SR. RODRIGO AVELINO - Não.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Como não há nenhum Parlamentar que queira fazer alguma consideração, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª
LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), 2º Vice-Presidente. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, que prestaria esclarecimentos sobre o 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, referente aos períodos de janeiro a abril de 2018, e de maio a agosto de 2018, em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Foram convidadas a Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados e a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Bebeto, Cleber Verde, Geraldo Resende e Gilberto Nascimento; - **Senador titular:** Waldemir Moka; e - **Deputados suplentes:** Izalci Lucas, Luana Costa, Sérgio Brito e Weliton Prado. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Andre Moura, Carlos Henrique Gaguim, Darcísio Perondi, Domingos Sávio, José Carlos Aleluia, Juscelino Filho, Laudívio Carvalho, Professor Victório Galli, Raquel Muniz e Roberto de Lucena; e o Senador Ciro Nogueira. **ABERTURA:** às dez horas e treze minutos, o Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, declarou iniciada a reunião e destacou a finalidade da audiência pública. Tomaram assento à Mesa de trabalhos o Ministro de Estado da Saúde, Senhor Gilberto Magalhães Occhi; o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, Senador Waldemir Moka (MDB/MS); o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, Deputado Juscelino Filho (DEM/MA); e o Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, Sr. Arionaldo Bonfim Rosendo. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a presença no plenário do Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Presidente do Partido Progressista. Logo após, para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente em exercício avisou que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporia de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. E ainda, conforme o estipulado no art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos. Foi anunciada a abertura da lista de inscrição para o debate. Em continuidade, o Presidente em exercício passou a palavra ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, que em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, iniciou a apresentação do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, referentes aos períodos de janeiro a abril de 2018, e de maio a agosto de 2018, e fez uso de projetor de multimídia. Houve breve pausa na apresentação, e o Presidente em exercício anunciou a presença em plenário do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Márcio Luiz França Gomes, que foi convidado a compor a Mesa. Em sequência, o Ministro deu continuidade a sua exposição. Encerrada a apresentação, e o Presidente em exercício concedeu a palavra ao Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, que teceu considerações sobre o tema. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou o início do debate e passou a palavra aos oradores inscritos. Participaram do debate os Deputados Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), Raquel Muniz (PSD/MG), Geraldo Resende (PSDB/MS), Gilberto Nascimento (PSC/SP), Roberto de Lucena





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, no prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate já está aberta e se encontra aqui na mesa.

Concedo a palavra ao Ministro da Saúde, Sr. Gilberto Occhi.

O SR. MINISTRO GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Bom dia, Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Geraldo Resende. Quero cumprimentar o Deputado Juscelino Filho; o Senador Waldemir Moka; o Presidente do PP, o Senador Ciro Nogueira; o Deputado Gilberto Nascimento e os demais Deputados Federais.

Quero dizer aos senhores que os secretários do Ministério da Saúde estão aqui presentes, todos eles, aos quais cumprimento neste instante.

Há uma apresentação a ser feita, que trata do 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, do Ministério da Saúde.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em 2018, os recursos destinados à saúde são recordes, desde quando começamos os repasses de recursos por meio do SUS. Nossa expectativa é de serem destinados 131 bilhões e 400 milhões de reais, sendo que o piso constitucional é de 112 bilhões de reais. Como despesas obrigatórias, o valor é superior a 118 bilhões de reais, superior, então, em 5 bilhões e 800 milhões de reais ao piso constitucional. Esta é a expectativa de aplicação de recursos da saúde. E com outras despesas serão 13 bilhões e 300 milhões, despesas que não são com ações e serviços públicos de saúde — ASPS.

Na segunda tela, nós temos uma discriminação daquilo que é destinado e daquilo que já foi realizado até agosto deste ano, segundo quadrimestre. Em 2017, nós tivemos um valor total de 126 bilhões de reais investidos na saúde, distribuídos entre pessoal e outras ações de custeio e capital, os investimentos. A nossa expectativa era de 130 bilhões de reais de dotação inicial para 2018, que foi aumentada para 131 bilhões e 400 milhões de reais. Já empenhamos, até agosto, 94 bilhões de reais. Já pagamos, desse valor empenhado, praticamente 74 bilhões





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de reais, ou seja, nós já empenhamos algo em torno de 72% do previsto e já pagamos 78% de tudo o que foi empenhado.

Aqui está o orçamento da saúde. Temos os mesmos 118 bilhões de reais em ASPS, 5 bilhões de reais acima do piso constitucional. Nesse comparativo entre 2017 e 2018, houve evolução do piso da saúde de 109 bilhões de reais, em 2017, para 112 bilhões de reais, em 2018. Na LOA, há previsão de 119 bilhões de reais e dotação de 118 bilhões e 105 milhões de reais, que é o número efetivo, e foram empenhados já 83 bilhões de reais.

Setenta e seis por cento dos recursos são oriundos de contribuição social. Então, aqui está a fonte de recursos, a origem dos 131 bilhões de reais. Recursos da União são 20 bilhões de reais; da Contribuição Social sobre o Lucro são 20 bilhões também; e a maior fonte de recursos, com quase 80 bilhões de reais, vem da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Ressalto que essa última contribuição é responsável por praticamente 80 bilhões de reais dos 131 bilhões de reais destinados à saúde.

Já foram empenhados 94 bilhões de reais até agosto, como eu disse. Já fizemos o pagamento de praticamente 74 bilhões de reais de tudo aquilo que foi empenhado, e há 20 bilhões de reais de despesas ainda a pagar, que foram empenhadas até agosto de 2018.

Para transferências a Estados e Municípios, naquilo que são as nossas transferências fundo a fundo ou por meio de convênio, temos 78 bilhões e 200 milhões de reais, dos quais a transferência fundo a fundo representa 96% de tudo o que nós transferimos obrigatoriamente. Isso é um sinal de que o Governo Federal tem cumprido com a sua obrigação constitucional e não tem faltado com o repasse para Estados e Municípios. Desses 78 bilhões de reais, 75 bilhões de reais foram repassados via Fundo Nacional de Saúde para Fundos Municipais e Fundos Estaduais de Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federal. O restante, cerca de 2 bilhões de reais, é proveniente de convênios ou de outros acordos que foram feitos, repassados também a Estados e Municípios.

É importante dizer que já empenhamos 55 bilhões de reais. Desse valor, pagamos 49 bilhões de reais. Lembro que, em decorrência do período eleitoral, há um descompasso exatamente nesse período. Nós poderíamos ter feito cada vez mais empenhos — a disponibilidade orçamentária existia —, mas isso não foi





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

possível em função do impedimento durante o período eleitoral, que começou no final de junho, início de julho, e foi até depois do segundo turno, no final do mês de outubro. Como o nosso relatório abrange vai até agosto, ele sofre um impacto durante esse período, em função desse impedimento. Mas estamos fazendo um grande esforço de empenhar e pagar essas despesas, com apoio do Governo.

Vemos aqui os restos a pagar dos exercícios anteriores. Até agosto, tivemos 21 bilhões de reais inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores. Cancelamos apenas 1,3 bilhão de reais em função de algumas questões que se consideraram inviáveis em termos de execução. E já pagamos, dos restos a pagar de exercícios anteriores, 10 bilhões de reais, restando praticamente também 10 bilhões de reais de restos a pagar.

Evolução das emendas obrigatórias — e nós estamos falando das emendas de 2018 apenas, individuais e de bancadas. Dos 5 bilhões e 600 milhões de reais de emendas, já fizemos o empenho de 5 bilhões e 300 milhões de reais e já pagamos 4 bilhões e 100 milhões de reais.

Algumas dessas emendas obrigatórias, como as destinadas a construções e equipamentos, sofreram o mesmo impedimento legal do período eleitoral. Porém nós já fizemos um pagamento significativo, e o Ministério da Saúde foi responsável por cadastrar 18 mil emendas dos Parlamentares na área da saúde. Isso significa que cada Parlamentar indicou, em média, 30 emendas, na área da saúde, para seus Municípios, para seu Estado. Isso durante o ano de 2018, no período de janeiro a agosto.

Pela experiência que os Srs. Parlamentares têm, acredito que o ano de 2018 foi excepcional sob o ponto de vista do pagamento de emendas no mesmo exercício. Já empenhamos mais de 90% de todas as emendas do exercício de 2018 e já pagamos quase 80% de todas as emendas empenhadas neste exercício. Essa é uma questão a ser comemorada, sob o aspecto da disponibilidade do Governo Federal em cumprir, no mesmo exercício, pagamentos e empenhos das emendas dos Srs. Parlamentares.

Aqui temos como destaque a rede federal, vinculada ao Governo Federal. Nós temos hospitais federais e três Institutos Federais — Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Instituto Nacional de Cardiologia e o INCA —, no Rio de Janeiro, e o Grupo Hospitalar Conceição, no Rio Grande do Sul. São seis hospitais





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

federais e três institutos, no Rio de Janeiro, e mais o Grupo Hospitalar Conceição, no Rio Grande do Sul. Nós trazemos aqui este número de mais de 1 milhão e 800 mil consultas e 6 milhões e 200 mil atendimentos ambulatoriais pela rede federal — hospitais federais e institutos federais distribuídos no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. São muitos atendimentos e muitos procedimentos que esses hospitais federais promovem nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Esses são os números de internações, consultas, cirurgias, partos — a maioria dos hospitais federais não tem o serviço de maternidade, então os partos são em menor quantidade —, mais 6 milhões de exames ambulatoriais e outros procedimentos na ordem de 500 mil procedimentos em atendimento à população do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Nós trouxemos também as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para fiscalização de hospitais, farmácias e outros ambientes da área de saúde que recebem recursos federais. Fizemos 406 auditorias durante esse período, por meio do departamento responsável no Ministério da Saúde, o DENASUS, nas quais nós abordamos todas estas atividades: assistência farmacêutica; investimentos que são repassados pelo Ministério da Saúde; cooperações técnicas que firmamos com entidades; atenção básica; média e alta complexidade; auditorias fora do bloco de financiamento; gestão; e vigilância em saúde. Essas fiscalizações e auditorias levam a alguns outros procedimentos futuros naquilo que não está regular, naquilo que não está conforme, quando nós adotamos outra série de medidas, principalmente a da comunicação aos órgãos de controle, para que haja fiscalização, abordagem e adoção das consequências necessárias.

Panorama da saúde. Aqui trazemos um pouco mais daquilo que está inserido nas ações que o Ministério da Saúde tem feito, mas que é importante para conhecimento desta Casa, desta Comissão, a fim de que tenham todos um conhecimento mais global de outras ações que entendemos serem relevantes.

Nós retomamos um procedimento de aumento da cobertura vacinal da nossa população, depois de um período de queda desses indicadores no País. Foram ações em que todos se envolveram: sociedade civil, Ministério da Saúde, Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. Com o envolvimento de todos, houve aumento da cobertura vacinal acima de 95% neste ano, fator importante, principalmente na questão da pólio e na questão do sarampo, em que tivemos a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

última ação de vacinação. Chegou-se a percentual acima de 90% no Brasil inteiro com relação à vacinação contra a gripe. Então, temos tido uma retomada do crescimento dos indicadores de vacinação no País.

Fizemos, recentemente, no mês de novembro, um acordo com a indústria brasileira de alimentos, de refrigerantes e de bebidas não alcoólicas para redução do açúcar. Trata-se de uma ação preventiva, uma ação esclarecedora que irá proporcionar redução, nos próximos 4 anos, de 144 mil toneladas de açúcar nos alimentos processados. Para nós, isso é muito importante. Tanto o sódio quanto o açúcar e as gorduras são substâncias inibidoras. Caso tenhamos uma redução dessas substâncias, estamos fazendo prevenção ao aumento de doenças como diabetes e hipertensão, causadas por vários fatores, mas principalmente por alimentação inadequada e falta de exercícios físicos de maneira constante. Dessa maneira, nós estamos trabalhando para reduzir essas doenças.

Estamos também fazendo a ampliação da rede de radioterapia no País inteiro. Temos tido a oportunidade de oferecer não só a construção, mas também a aquisição de equipamentos. Cito um fato dos mais relevantes. Tive a oportunidade de acompanhar o Presidente da República ao Estado de Roraima. Lá não existia aparelho de radioterapia, de maneira que os habitantes daquele Estado tinham que se deslocar até o Estado do Amazonas para fazer uma sessão de radioterapia para tratamento oncológico.

Nós tivemos oportunidade de assinar a ordem de serviço e, nos próximos 6 meses, a obra deve estar concluída, para oferecer ao Estado de Roraima a oportunidade de fornecer a seus moradores, a seus residentes tratamento oncológico de radioterapia. Isso nós estamos fazendo com mais de 100 equipamentos, aumentando em praticamente 40% a oferta desse serviço para a população brasileira.

Quanto à terapia renal substitutiva, o tratamento de hemodiálise, nós tomamos uma decisão no Ministério e devemos assinar, nesta ou na próxima semana, os últimos pedidos de habilitação, de credenciamento de oferta desse serviço no Brasil. Nós sabemos que esse é um tratamento que, ao não se conseguir fazer o transplante, se torna permanente para o cidadão brasileiro que tem patologia renal, e nós queremos oferecer a essa população a capacidade de ter tratamento cada vez





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mais próximo da sua residência, para que o serviço de terapia renal substitutiva possa minimizar a necessidade de deslocamento da nossa população.

Na informatização da saúde, que é um desafio futuro de todos nós da saúde brasileira, nós avançamos com a capacidade de fazermos o prontuário eletrônico em mais de 20 mil Unidades Básicas de Saúde, de forma que o cidadão chega e tem ali os seus dados cadastrados.

A partir da cobertura integral das mais de 40 mil Unidades Básicas de Saúde, nós vamos conhecer a população que frequenta preliminarmente esse tipo de atendimento. Isso acarretará uma série de ganhos, principalmente para o cidadão, pois ele terá informações a respeito de sua saúde e evitará que nós tenhamos cada vez mais gastos com a saúde, com exames repetidos, de forma que os recursos poderão ser usados para outras atividades na área de saúde.

Então, nós estamos trabalhando nessa questão da informatização. Já lançamos, de maneira experimental, o aplicativo DIGISUS tanto para IOS quanto para Android. Ele já está em teste em 11 cidades brasileiras e, com ele, o cidadão poderá fazer o agendamento eletrônico da sua consulta na Unidade mais próxima da sua residência. Nós já fizemos isso, já está em teste, e o objetivo é ampliar essa medida, para oferecer ao cidadão a possibilidade de ele fazer agendamento nas Unidades Básicas de Saúde.

Quanto aos transplantes, o Brasil é referência mundial, e cada vez mais estamos aumentando o número de transplantes feitos no País, principalmente transplantes de órgãos como coração, rim, pulmão, fígado e córnea. O transplante de córnea representa, entre nós, 57% dos transplantes que vêm sendo feitos no Brasil, e isso melhora a qualidade de vida da nossa população. São 26 mil transplantes feitos durante esse período.

Flexibilização da finalidade das UPAs. Decreto do Presidente da República permitiu que os Municípios brasileiros tivessem a oportunidade de transformar as UPAs que estavam construídas em outro ambiente de saúde, fazendo com que haja uma oferta de serviços dessa natureza. Assim, obras paralisadas ou obras concluídas, mas não inauguradas poderão ter condição de ofertar cada vez mais serviços.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero fazer uma breve pausa para cumprimentar o Governador de São Paulo, Márcio França, que acabou de chegar, acompanhado do Diretor-Presidente do Hospital de Amor, de Barretos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Peço que o Governador e nosso dileto amigo Márcio França tome assento à mesa. Ele foi nosso companheiro, nosso colega, como Deputado Federal. *(Pausa.)*

O SR. MINISTRO GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Eu estava falando do decreto presidencial que possibilita a utilização das UPAs ainda não inauguradas como outro ambiente de saúde, o que fará com que nós tenhamos condição de ofertar cada vez mais serviços.

Outro ponto importante, também de iniciativa do Governo, iniciado a partir de uma demanda grande da Comissão de Seguridade Social e Família, diz respeito aos financiamentos para as Santas Casas.

Acho que essa foi uma iniciativa conjunta, que contou com participação importante do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, e nós garantimos um percentual de 5% dos recursos e do orçamento anual do Fundo de Garantia para o financiamento dos hospitais filantrópicos, principalmente as Santas Casas do Brasil.

Eu acho que esse é um avanço, uma conquista. Porém, acho que não deveremos parar por aí, porque tramita no Congresso Nacional um projeto de lei do Senador José Serra que propõe um financiamento mais adequado às Santas Casas.

Infelizmente a proposição não teve ainda a possibilidade de prosseguir, mas eu acredito que nos próximos anos poderão ser aprovados no Orçamento recursos da ordem de 300 milhões a 400 milhões anuais para subsidiarem os juros pagos pelas Santas Casas nos financiamentos bancários, a fim de equilibrar suas contas. Então, cada vez que tivermos condição de dar algum tipo de benefício a esses hospitais, que representam às vezes 70% do atendimento do SUS à população brasileira, será muito válido, na busca constante de melhoria dos financiamentos para as Santas Casas.

Nós temos também uma grande parceria, através do PROADI, programa que ajuda na melhoria da gestão, do desenvolvimento de alguns hospitais no Brasil que beneficiam o Sistema Único de Saúde.

Há dois exemplos dessa natureza. Quanto ao Projeto Lean nas Emergências, podemos observar essas duas fotografias de um hospital. Na primeira, há fila e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

macas no corredor. Depois que nós iniciamos esse projeto, oferecendo consultoria, melhoria de atendimento, de gestão, de controle, não vemos mais esse tipo de ocorrência nos corredores desse hospital.

Nós estamos fazendo isso em vários hospitais. Acredito que estão sendo beneficiados com hospitais. Devemos aumentar o número de hospitais que receberão esse tipo de consultoria. Isso melhora o atendimento à nossa população nos hospitais brasileiros.

Do mesmo modo, há a ampliação do sistema de telerregulação, de modo que, de maneira pragmática, prática, no Município brasileiro pequeno, do interior, onde não há médicos especialistas, uma pessoa, ao atender o cidadão numa unidade básica de saúde, poderá ligar para uma central e narrar as especificações que está observando no paciente. Assim, uma série de especialistas poderá orientá-lo: ou o encaminha para um especialista; ou pede um exame específico; ou dá a resposta imediatamente, naquele lugar, diminuindo a fila para o especialista e diminuindo a fila para consulta e outros exames que possam ser solicitados inadequadamente ou desnecessariamente.

Estamos fazendo isso em cinco Estados, em todas as Regiões do Brasil. Esse projeto começou no Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, e nós o ampliamos para Brasília, para Minas Gerais, para Alagoas, no Nordeste, e para o Amazonas, na Região Norte. Então, as cinco Regiões brasileiras foram contempladas com esse tipo de processo.

O grande objetivo é fazermos isso dentro de um escopo maior, que é a regionalização da saúde pública no País. Defendemos, dessa maneira, a regionalização, e, com ela, a implantação desse sistema de telerregulação.

Por fim, quero fazer um balanço da questão do Programa Mais Médicos, com a saída dos cubanos.

Mais uma vez, o Ministério da Saúde tomou as providências necessárias. Saíram do Programa 8.517 cubanos. Alguns já voltaram para Cuba, outros simplesmente deixaram a atividade que estavam exercendo, afastaram-se desses serviços, mas estão ainda num processo de retorno a Cuba.

No dia 14 de novembro recebemos a comunicação da saída do programa dos médicos cubanos; no dia 15 foi feriado; no dia 16 fechamos toda a publicação; no dia 19 anunciamos e encaminhamos ao *Diário Oficial*; no dia 20 publicamos o edital.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tivemos 35 mil médicos com CRM inscritos: 8.394 escolheram a sua cidade. Desses, 3.700 já entraram em contato com o Secretário Municipal de Saúde. Cerca de 123 vagas ainda não foram escolhidas.

Então, temos o edital que vai até amanhã, às 23 horas, e esperamos que até então essas últimas 123 vagas, das 8.500, sejam ocupadas por médicos com CRM — a maioria deles, com certeza, médicos brasileiros. Os médicos têm até o dia 14 de dezembro para se apresentarem — são 5 dias úteis após o término do edital, que é dia 7. Caso eles não se apresentem dentro desse prazo, na segunda-feira, dia 17, publicaremos novo edital, abrindo vagas para brasileiros e estrangeiros formados no exterior, mais os médicos brasileiros com CRM que possam vir a optar pelas cidades em que ainda houver vagas.

Aquilo que para todos nós parecia um grande problema nós estamos solucionando paulatinamente, sem deixar a população e os Municípios brasileiros desassistidos de médicos na atenção básica que o Programa Mais Médicos tem prestado.

Então, eu queria, com essa apresentação, mostrar aos senhores o balanço das questões em que nós já investimos e mostrar os recursos recortes que serão aplicados na saúde no ano de 2018 e prestar essas informações de obrigações legais do Ministério da Saúde para todos os senhores, bem como apresentar esses destaques que fizemos com relação às ações que o Ministério da Saúde está fazendo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

Antes de facultar o uso da palavra aos Presidentes das Comissões, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, que foram convidados, e antes de iniciar os debates, gostaria de agradecer também a presença das Sras. e dos Srs. Deputado e Senadores e falar da nossa alegria de ter ao meu lado nosso antigo colega e hoje Governador de São Paulo, Márcio França.

Também é motivo de alegria ver na plateia o Presidente do Hospital de Amor, Dr. Henrique Prata, e estar acompanhado do Sr. Ministro e dos Secretários do Ministério da Saúde Adeilson Loureiro, Secretário-Executivo; Francisco Figueiredo, Secretário de Atenção à Saúde; Osney Okumoto, meu antigo colaborador quando eu





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

era Secretário de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul e agora já anunciado como futuro Secretário de Saúde do Distrito Federal; Marcelo Melo, também do Mato Grosso do Sul, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Tiago Rodrigues, representando a Secretaria de Ciências e Tecnologia; e Tiago Dall-Agnol, representante da Secretaria de Gestão Participativa.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Juscelino Filho, do Maranhão, que também conduz com muita competência uma das Comissões mais importantes da Câmara dos Deputados e com quem tenho o privilégio de partilhar discussões sobre a saúde e a seguridade social.

Com a palavra o Deputado Juscelino Filho. Logo após, nós iniciaremos o debate.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Obrigado, Deputado Geraldo Resende, pelas suas palavras.

Quero cumprimentar o Senador Waldemir Moka, Relator-Geral da Lei Orçamentária; o Sr. Ministro Gilberto Occhi; o Governador Márcio França e toda a equipe do Ministro, na pessoa do Secretário-Executivo, Adeilson.

Sr. Ministro Gilberto Occhi, quero parabenizar V.Exa. pela apresentação, e toda a sua equipe, pela eficiência na condução do Ministério da Saúde, um dos Ministérios mais importantes do Governo, pela forma eficiente que vem garantindo essa execução orçamentária.

Como V.Exa. apresentou, com os números que mostrou, desde o ano passado o Ministério realmente tem melhorado bastante essa execução. Quanto às emendas parlamentares, os números são fantásticos: foram executadas na sua quase totalidade tanto as emendas individuais quanto as emendas de relatoria e de Comissão.

Isso vem ajudando muito todos os Municípios no Brasil inteiro. Todos nós sabemos das dificuldades que os Municípios vivem, e o custeio da saúde pública é muito caro. Essas emendas vêm realmente desafiando e fazendo com que os nossos Municípios, lá na ponta, consigam manter seus hospitais funcionando, suas unidades básicas de saúde funcionando, suas folhas de pagamento em dia, seus médicos trabalhando nessas unidades.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero parabenizá-lo também pela expansão da radioterapia, que estamos acompanhando desde o ano passado e hoje chegou aos cem aparelhos. Isso é de extrema importância. Nós sabemos do avanço do câncer, que vem se tomando um problema de saúde pública constante e avançando e agravando-se muito. Nós da Região Nordeste e Norte temos uma deficiência muito grande de acesso a serviços como esse, e o Ministério realmente conseguiu avançar e tornar o tratamento radioterápico uma realidade.

O mesmo posso falar com relação aos serviços de hemodiálise. V.Exa. citou como uma das suas prioridades a habilitação de 100% desses serviços, para que a população tenha mais acesso a eles.

Nos Estados do Nordeste e do Norte também há muita dificuldade de acesso a esse serviço. Pessoas têm que andar 200 quilômetros, 300 quilômetros, às vezes uma e até duas vezes por semana, para conseguirem fazer uma diálise.

Quanto aos prontuários eletrônicos, à informatização das unidades básicas de saúde, acredito que ainda temos que avançar muito. Isso ainda é um problema, e realmente não temos como avançar de forma rápida, mas o Ministério tem que dar o suporte de que os Municípios precisam — o investimento não é pequeno —, mantê-lo e capacitar pessoas para que realmente o sistema do prontuário eletrônico funcione de fato. Realmente é um grande desafio que o Ministério tem, junto com as Secretarias Estaduais e as Secretarias Municipais. Eu acredito que iremos, em breve, conseguir avançar nesse quesito.

Quero parabenizá-lo quanto à destinação de 5% do FGTS para as Santas Casas, para as instituições filantrópicas. Esse tema tem sido constantemente debatido em nossa Comissão. O Deputado Geraldo Resende sempre foi um lutador pelas causas das Santas Casas, e a nossa Comissão sempre teve muito protagonismo nessa situação e fica muito feliz de ter tido êxito e ter garantido esses 5% do FGTS para o financiamento dessas instituições.

Quanto ao Programa Mais Médicos, quero parabenizá-lo pela forma rápida e eficiente com que o Ministério e o Governo agiram para solucionar o problema.

Nós acompanhamos de perto o problema lá no Nordeste. As pessoas, em especial os gestores municipais, ficaram assustados com a forma como foi extinto o programa e com medo de os Municípios ficarem sem médicos para atender a população que já estava coberta. Mas o Ministério, de forma eficiente, juntamente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

com o Governo, agiu rápido e conseguiu, através do edital, ocupar quase 100% das vagas.

Eu gostaria de saber como se dará a ocupação nos Municípios que têm muita dificuldade de conseguir médicos, por serem muito distantes e de difícil acesso. Nós temos, no Estado do Maranhão, muitas situações como essa; há lugares onde não chega médico. Haverá uma forma de ocupação automática no sistema, ou haverá outro edital para convocar pessoas para esses locais? Como vai se dar a ocupação dos Municípios que têm esse tipo de dificuldade?

Nós já vimos na agenda do novo Ministro da Saúde que ele defende plano de carreira para médicos, o que vemos como sendo de extrema importância para conseguirmos manter os médicos nesses rincões mais distantes do País e de mais difícil acesso. A carreira será um instrumento que, com certeza, vai ajudar a solucionar esse problema. Mas, até lá, até conseguirmos avançar, eu queria entender como se garantirá que o médico brasileiro vá para essas unidades mais distantes e lá permaneça, para dar assistência à população.

Estas são as minhas palavras.

Parabenizo o Ministro e toda a sua equipe pela apresentação à Comissão Mista de Orçamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Vamos passar para o debate.

Eu pergunto se algum Deputado ou Deputada gostaria de se inscrever.
(Pausa.)

Deputado Gaguim, Deputada Raquel, Deputado Gilberto, Deputado Lucena.

Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO) - Sr. Presidente, quero parabenizar o nosso Ministro pelo trabalho que vem fazendo no País.

Quero exemplificar aqui o trabalho feito principalmente lá no Tocantins, onde quase todos os nossos Municípios foram atendidos, em especial quanto ao custeio, o que foi um avanço muito grande.

Quero pedir à equipe do Ministério que está lá que continue esse trabalho, dando também atendimento especial ao Hospital do Câncer — o Dr. Henrique está aqui e sabe da importância disso — que vai ser implantado no Tocantins, se Deus





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quiser. É prioridade nossa colocarmos no Orçamento do ano que vem mais recurso para essa grande obra para o Brasil.

Parabéns, Ministro!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Com a palavra a Deputada Raquel Muniz, de Montes Claros, Minas Gerais.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (PSD - MG) - Sr. Presidente, Deputado Geraldo, meu colega da Comissão de Seguridade Social e Família, meu colega médico também, casado com uma moça linda de Montes Claros. *(Risos.)*

Eu gostaria de dizer ao Ministro que desde o início do meu mandato eu o acompanhei como Ministro da Integração e vi sua disponibilidade de conhecer os diversos Brasis existentes. Essa experiência de S.Exa. como Ministro da Integração lhe possibilitou conhecer várias regiões do Brasil, especialmente aquelas em que há dificuldade devido à falta de água. Mas essas regiões têm a possibilidade de se tornarem produtoras, de serem verdadeiros rincões. Há a dificuldade, mas existe a criatividade.

Vi a experiência do Ministro como Presidente da Caixa Econômica Federal ao dar uma das maiores alegrias aos brasileiros, com a liberação do FGTS, o que ele fez num dos momentos de maior dificuldade para a população. O fato de S.Exa. também estar na Caixa e ser funcionário da carreira lhe possibilitou ter a sensibilidade de usar todo o seu conhecimento técnico.

Eu me surpreendi com a sua presença no Ministério da Saúde. Vi o quanto foram importantes todas essas experiências, com resultados tão promissores, no Ministério da Saúde!

Sou médica e Relatora de um projeto de autoria do nosso próximo Ministro da Saúde, o Deputado Mandetta, que trata da manutenção no diploma dos médicos da nomenclatura "médico". Isso foi questionado por vários acordos internacionais, que queriam mudar a nomenclatura para "bacharel em Medicina", o que fere os cursos médicos no Brasil. O projeto foi aprovado aqui.

Estou também concordo com o Deputado Mandetta com relação à implantação da carreira médica de Estado. É uma luta nossa.

Quero dizer ainda que recentemente estive com o Ministro da Educação, Rossieli Soares, e fiquei feliz com uma proposição dele, que espero que ainda seja





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

votada nesse restinho de dezembro. Discuti a questão também com o Ministério da Saúde.

Como eu costumo contar, tive uma história de vida muito difícil. Eu tive que ser pedagoga, para depois realizar meu sonho de ser médica. Estudei numa universidade privada, porque no norte de Minas ainda não tínhamos universidade pública. Todos os meus filhos fizeram universidade federal e dizem que isso não é nenhum mérito, porque eu já tinha avançado e consegui que eles estudassem nas melhores escolas e, assim, conseguissem conquistar uma vaga numa universidade pública.

Mas eu vi o meu filho, que é médico, se formar, passar na residência, trancar a residência e ir para a Amazônia, para a Cabeça do Cachorro, em São Gabriel da Cachoeira. Eu, como mãe e protetora, fiquei com medo, e ele me respondeu: *"Eu quero ir, porque quero pagar aquilo que o Governo me deu"*. Viveu uma experiência ímpar. Hoje é um grande cientista. Está em São Paulo, em duas unidades muito importantes — para mim, entre as melhores do Brasil: o Hospital Sírio-Libanês e a USP.

Conversando com o Ministro Rossieli, numa viagem a Minas, falei da possibilidade de apontarmos para o Brasil uma nova proposta, dentro do financiamento, do FIES, para que possamos avançar. Meu filho fez isso de maneira espontânea — ele tinha que servir ao Exército, mas poderia também não fazê-lo, porque já estava com a residência garantida —, devido ao seu entendimento de que precisava pagar ao Governo o que dele havia recebido. Eu acho que essa nova forma tem que se estabelecer também para apontarmos soluções para essa questão do Programa Mais Médicos.

Sr. Ministro, eu acho importante esse diálogo com o Ministério da Educação, a fim de encontrarmos uma forma de resolvermos isso. Não sou radical com relação às escolas de Medicina, especialmente neste momento em que há essa transição. Existem excelentes faculdades. O MEC faz esse acompanhamento quanto ao aumento do número de vagas. Todo o processo será acompanhado não só pelo Ministério da Educação, mas também pelo Ministério da Saúde, para garantir isso. Acho que há um afobamento, mas é necessário pensarmos que temos profissionais dentro do Brasil e temos que ofertar condições para esses profissionais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como o Deputado Juscelino Filho colocou, é muito importante que possamos oferecer essa capacitação, essa condição para termos os médicos brasileiros ocupando também esses espaços de maneira prioritária.

Muito obrigada, mais uma vez, Ministro Gilberto Occhi, pela sua disponibilidade de estar aqui. Foram inúmeras as vezes, neste mandato, que tivemos a oportunidade de acompanhá-lo não só como Ministro da Saúde, mas também em outras missões importantes para o Brasil. E acho que o maior legado seu foi deixar nessas regiões longínquas essa possibilidade de os pacientes tratarem especialmente do câncer e de fazerem hemodiálise próximos da sua família.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Obrigado, Deputada Raquel Muniz.

O tema que V.Exa. abordou é fruto de um projeto de lei que eu apresentei em 2007 — portanto, está há 11 anos aqui na Casa — e já foi aprovado por várias Comissões. Ele trata do serviço civil obrigatório para os estudantes de Medicina e das demais áreas de saúde.

Logicamente, se tivesse sido aprovado àquela época, poderia até ter diminuído o impacto do Programa Mais Médicos no País. Todo médico, todo bioquímico, todo farmacêutico, todo odontólogo que frequentar uma escola pública ou que tiver bolsas em escolas particulares, mesmo que seja pela metade, deverá prestar 1 ano de serviço nas áreas mais distantes deste País, os chamados rincões. Infelizmente o projeto ainda não teve a sua finalização aqui. Eu espero que na próxima Legislatura isso seja feito.

Passo a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento, que é o próximo inscrito. Depois encerraremos com o Deputado Roberto de Lucena e passaremos ao Relator-Geral, Senador Waldemir Moka, e ao Ministro, pelo tempo necessário para que ele possa responder os questionamentos havidos.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) - Sr. Presidente Geraldo Resende, obrigado.

Meu querido Ministro Gilberto Occhi, meu xará, quero primeiro cumprimentá-lo pela grande desenvoltura frente ao Ministério da Saúde. Não foi diferente no Ministério da Integração, nem depois, na Caixa Econômica Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu confesso que, no dia em que vi o anúncio do seu nome para o Ministério da Saúde, comentei comigo mesmo: *"É meu xará, mas será que vai dar certo?"* E hoje eu tenho que dizer: deu muito certo! Parabéns! Quero parabenizá-lo. V.Exa. demonstrou que é um homem preparado para todas as áreas do serviço público, com a sua seriedade, a sua competência e a sua disponibilidade constante na relação com os demais membros da Câmara Federal, do Senado, com todos os membros do Congresso Nacional.

V.Exa. foi muito preocupado inclusive em atender as demandas e as emendas dos Parlamentares. O seu foi um dos Ministérios — logicamente, com a orientação do Presidente Michel Temer, que também é um homem vocacionado para a política e muito próximo dos políticos do País — que atenderam muito bem todas as emendas dos Deputados. Todas as vezes em que fomos procurá-lo, em que algum Deputado foi procurá-lo, V.Exa. esteve sempre muito pronto, logicamente, por estar preocupado com todo o problema — e saúde no Brasil é um dos grandes problemas, é um dos maiores problemas, juntamente com a segurança pública. Se nós formos às ruas e perguntarmos para as pessoas quais são seus grandes problemas, normalmente vão dizer: *"saúde e segurança"*.

V.Exa. conseguiu fazer um bom trabalho, mesmo com um orçamento tímido. Algumas pessoas acham que 135 bilhões de reais é muito dinheiro, mas, para uma população de 210 milhões de brasileiros, grande parte dela recorrendo ao SUS, mesmo que algumas ainda tenham um pequeno plano de saúde, fica muito pouco dinheiro para arcar com tantas demandas nessa área do câncer, da hemodiálise, e assim por diante.

Eu tenho certeza de que V.Exa. está terminando a sua fase nesse Ministério na expectativa de que futuramente estará também em outras posições, porque o Brasil precisa muito de V.Exa.

Hoje, com esses programas de redução do açúcar e da gordura, o que logicamente não é um problema que nós vivemos no momento... Vivemos isso já no momento, mas numa expectativa muito grande de, na medida em que nós tivermos preocupação com o futuro, vamos ter resultados muito melhores, e o Governo vai deixar de gastar dinheiro no serviço público para atender essas demandas, orientando o povo a usar menos gordura, menos açúcar, exercitar-se um pouco





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mais, evitar o álcool. Assim, eu tenho certeza de que nós teremos uma população um pouco mais sadia no futuro.

V.Exa. marcou presença ao passar por esse Ministério, implementando e incentivando programas como esse.

V.Exa. também demonstrou sua grande competência, e nós já temos sentido isto na ponta da linha: nós vemos as filas dos hospitais diminuir. Aquelas imagens, que muitas vezes as televisões mostravam, das pessoas jogadas e sendo atendidas nos corredores, diminuíram muito. Ainda não estamos no momento ideal, mas felizmente já melhorou muito. E nós temos certeza de que isso vai melhorar mais ainda nos próximos tempos, principalmente agora também tendo o nosso querido companheiro Mandetta dando sequência ao trabalho de V.Exa. no Ministério — ele também é um homem muito vocacionado para a área, e tenho certeza de que dará sequência a esse trabalho e nós veremos o povo sofrer um pouco menos.

Mais uma vez, parabênzo V.Exa. Que Deus ilumine o seu caminho, a sua vida. Saiba que V.Exa., juntamente com sua equipe, marcou o tempo no Ministério.

Eu quero aproveitar e cumprimentar o seu Secretário Arionaldo e, por meio dele, outros companheiros que se dedicaram, deram parte da sua vida para melhorar a saúde do povo brasileiro.

Meus parabéns! Muito obrigado! Seja feliz!

Em nome do povo brasileiro, eu parabênzo V.Exa. e lhe agradeço pelo trabalho que desenvolveu no Ministério da Saúde. Aliviou a dor do povo, melhorou a saúde do povo, e é disso que nós precisamos.

Muito obrigado e sucesso na sua caminhada!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Muito obrigado, Deputado Gilberto Nascimento.

Passo a palavra ao Deputado Roberto de Lucena.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PODE - SP) - Muito obrigado.

Sr. Presidente Deputado Geraldo Resende, Sr. Ministro Gilberto Occhi, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero apenas registrar a minha satisfação em poder, hoje, saudar o Ministro Gilberto Occhi, que desempenhou um grande papel à frente do Ministério da Saúde. Foi um grande gestor, um grande executivo, resolveu problemas pontuais no Ministério. Nós tivemos um salto de qualidade durante a sua gestão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero especialmente mencionar a solução que foi dada pelo Ministro e toda sua equipe ao impasse criado quanto ao Programa Mais Médicos.

O posicionamento do Governo do Presidente eleito, Jair Bolsonaro, em relação ao Programa Mais Médicos é um posicionamento que produziu um impasse — aliás, eu quero colocar que sou favorável; eu apoio esse posicionamento, compreendo-o como correto. Diante desse impasse, a liderança do Ministro Gilberto Occhi, a competência da sua equipe fez com que nós tivéssemos uma solução célere. Esse problema não poderia se arrastar, não poderia perdurar. A população, sobretudo a mais carente, atendida pelos médicos que estão no Programa Mais Médicos, não podia ser afetada, prejudicada, sofrer problemas de solução de continuidade.

Então, eu quero cumprimentar V.Exa., quero cumprimentar toda a sua equipe, toda a equipe do Ministério, que encontrou uma saída rápida, célere, eficaz e, por isso, hoje, nós estamos diante de uma situação que poderia ser um grave problema, mas que felizmente teve seus efeitos e suas consequências negativas minorados.

Este é o registro que quero fazer, cumprimentando S.Exa. o Ministro Gilberto Occhi e toda a equipe do Ministério da Saúde pela brilhante, pela eficiente saída alternativa e pela maneira como se dedicou a resolver esse impasse do Programa Mais Médicos.

Parabéns, Ministro! Parabéns, Presidente Deputado Geraldo Resende!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Eu gostaria de informar que a apresentação feita pelo Ministro Gilberto Occhi já está na página desta Comissão. Para finalizar, eu gostaria de passar a palavra aos inscritos para o debate.

Tem a palavra o eminente Senador que orgulha o Estado de Mato Grosso do Sul e o País, o Senador Waldemir Moka, o Relator-Geral da peça orçamentária de 2019.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PODE - SP) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas um registro, antes de ouvirmos o Senador.

Eu não havia percebido a chegada do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo, o Gilberto Nascimento Júnior. Ele está aqui conosco. Eu queria apenas fazer o registro da sua presença.

Muito obrigado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Registro feito. Ele é filho do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que já esteve também na nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (MDB - MS) - Meu caro Presidente, Deputado Federal Geraldo Resende, Sr. Ministro da Saúde, quero dizer que com o que já foi colocado aqui pelo Deputado Gilberto eu concordo. Conheci Gilberto Occhi como Ministro da Integração Nacional. Foi um grande Ministro. Na Caixa Econômica Federal também atuou e inclusive resolveu problemas da saúde na sua passagem por lá. Sempre foi um grande gestor, muito eficiente. É isso o que eu quero deixar muito claro. Agora, como Ministro da Saúde, também tem sido muito eficiente.

Eu gostaria de separar exatamente essas questões, para que as pessoas que nos ouvem ou nos assistem, Ministro Gilberto, possam interpretá-las. Eu sei, até pela minha formação acadêmica — eu sou médico —, e todos nós aqui sabemos, da dificuldade que é ser Ministro da Saúde. Não podemos deixar de reconhecer as dificuldades: as filas nos hospitais, gente em macas. Absolutamente. Eu diria que, embora haja maior eficiência, com a sua capacidade de gestão, essas questões persistem no nosso País. Acho que isso precisa ser colocado com muita clareza e acho que o próprio Ministro haverá de concordar com isso.

Eu percebo também que houve maior agilidade com a informatização, o que é muito importante. O País vai ganhar muito no dia em que a pessoa tiver uma consulta médica num centro de saúde, e esse atendimento for feito, e o colega que a atender já receba a prescrição e o que foi feito. Diminuirá o número de consultas — hoje são três ou quatro consultas. Isso não faz sentido.

Outra coisa importante: quem procura um hospital filantrópico, por exemplo, não reclama do atendimento, reclama do fato de não ter acesso, reclama da fila, da dificuldade de ser atendido, em função da grande demanda. Nós optamos, ainda durante a elaboração da Constituição Cidadã, pelo sistema universal de saúde. E isso realmente requer muitos recursos. Se formos fazer a comparação do custo *per capita* da saúde, nós vamos chegar à conclusão de que estamos muito aquém do que seria necessário, embora vejamos que de um ano para o outro tem-se aumentado sistematicamente o valor.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu queria, neste momento, colocar uma questão que me parece muito importante. No Senado e na Câmara dos Deputados foi aprovado um reajuste salarial para os agentes comunitários de saúde, Sr. Ministro. É um convênio entre o Ministério da Saúde, os Estados e os Municípios. Esses agentes comunitários de saúde ficaram sem reajuste salarial durante 5 anos, e esse acordo foi feito. Por que ele foi aprovado aqui por unanimidade? Porque houve um entendimento na época com o Governo Federal. Depois de aprovado, ele foi vetado pelo Governo Federal. Falo sobre isso porque é um problema.

Quando V.Exa. mandou a proposta do Ministério da Saúde, havia um veto presidencial. Portanto, não deveria haver na proposta orçamentária o valor para o reajuste salarial dos agentes comunitários. Eu sei disso. Agora, o veto foi derrubado em outubro, e a proposta orçamentária não contém provisão para esse reajuste. Estou realmente preocupado com isso. Acho que isso vai influenciar na próxima gestão. Queria ouvir o Ministro a respeito dessa questão.

Eu quero dizer que, da parte do Relator-Geral — fiz questão de fazer isto —, não houve nenhum corte, nem na saúde, nem na educação, nem na área social. Não houve corte, até porque os números que vieram já são extremamente reduzidos — extremamente reduzidos. Então, só sobrou para o Relator-Geral possibilidade de fazer um pequeno ajuste, para minimamente distribuir para os Relatores Setoriais. Abri mão até de recursos para o Relator-Geral para prestigiar os Relatores Setoriais, mesmo nessa condição.

Nós não temos recursos para fazer essa suplementação, que seria necessária. Se o Congresso derrubou o veto, teria que ter apontado também a fonte dos recursos.

Veja como a questão tem que ser colocada. Acho que nós precisamos de uma solução alternativa para isso. Eu queria ouvir o Ministro a respeito dessa questão que me parece preocupante. O Congresso Nacional derrubou por unanimidade o veto relativo aos agentes comunitários de saúde. Todos nós que estamos lá sabemos da importância do trabalho desses valorosos agentes de saúde, que prestam um enorme serviço à população, sobretudo às pessoas lá na ponta. Então, acho que, para esse reajuste salarial, nós temos que encontrar uma alternativa.

Eu gostaria de ouvir o Ministro. Quem sabe ele possa dar uma sugestão? Eu sei que é difícil, mas gostaria de ouvi-lo, porque quero levantar o problema. Acho





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que essa é uma questão que precisa ser tratada com muita transparência. É preciso encontrar uma solução para a questão dos agentes comunitários de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Vou passar a palavra ao Ministro Gilberto Occhi, para as suas considerações finais e para responder aos questionamentos feitos pelos Deputados e Senadores.

Quero registrar a presença do Deputado Domingos Sávio e do Deputado Darcísio Perondi — o primeiro é do glorioso Estado de Minas Gerais, e o segundo é do também glorioso Estado do Rio Grande do Sul.

Tem a palavra o Ministro Gilberto Occhi.

O SR. MINISTRO GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou começar pela abordagem do Deputado Juscelino Filho, o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, sobre o que faremos para garantir que médicos estejam presentes no interior e nas cidades mais remotas. Fizemos uma avaliação quando enfrentamos essa questão — e vou falar de maneira global —, junto com os Secretários todos, que estão ali, que participaram da reposição de médicos, quando da saída dos médicos cubanos. Discutimos muito várias ações, porque não tínhamos certeza de que, ao abrir o edital apenas para médicos com CRM, teríamos uma cobertura tão grande como a que houve agora. E traçamos uma série de medidas e planos para suprir essa ausência em todos os lugares. Uma das grandes preocupações eram os territórios indígenas, mais remotos, de mais difícil acesso. Para a nossa surpresa, tivemos procura inclusive para os territórios indígenas. Como eu disse na apresentação, cerca de 120 ou 130 locais ainda não foram escolhidos por nenhum médico.

Qual será o plano B? A abertura da opção para médicos brasileiros formados no exterior. Mas discutimos a possibilidade que o Deputado Geraldo Resende, que preside esta Comissão, abordou, o serviço civil obrigatório. Isso estava no nosso escopo, e nós conversamos sobre isso com o Ministro da Educação. Isso está ainda no escopo dele, ou seja, trabalhar nesse sentido, não só na área da medicina, na área da saúde, mas também em todas as áreas. Haverá talvez necessidade de engenheiros, de arquitetos em algum momento neste País, por conta de uma premência. Então, isso valeria para todos os cursos superiores. Esse era um ponto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O segundo ponto é o dos profissionais formados em medicina com o FIES — Fundo de Financiamento Estudantil. Nós já estávamos trabalhando também a possibilidade, para esses médicos que têm um financiamento a pagar, de o Governo apresentar a proposta de que assumiríamos, enquanto eles estivessem prestando serviço num determinado local, o financiamento que eles devem ao Governo, pelo FIES, e ainda pagaríamos uma bolsa a eles, para que pudessem se manter em qualquer cidade brasileira.

Então, nós, a equipe do Ministério, tivemos a oportunidade de apresentar uma série de alternativas, inclusive para a comissão de transição, que esteve na última semana lá no Ministério para se informar das ações e dos procedimentos que estamos fazendo neste período de transição.

Nós inclusive certificamos a comissão de transição de que vamos garantir o abastecimento de medicamentos, de que vamos garantir os pagamentos, de que não deixaremos nada pendente para o próximo Governo ser surpreendido. Restos a Pagar é uma coisa natural, mas medicamento é uma coisa que não pode faltar nos 4 primeiros meses de um governo. Adotamos isso. Vamos deixar o Ministério abastecido, inclusive das vacinas do programa de vacinação, que deve se iniciar, vamos deixar as compras garantidas. Isso nós acertamos com a equipe de transição, inclusive para os próprios migrantes venezuelanos que estão chegando ao Brasil permanentemente. Não poderíamos ficar desabastecidos. Então, o Governo do Presidente Michel Temer tem adotado medidas para deixar organizado o Governo nesta transição.

Nós temos, então, todas essas alternativas, Deputado, inclusive a possibilidade de contar com médicos brasileiros formados no exterior num próximo edital. Existe a possibilidade de garantirmos a presença deles. Porque eles só poderão exercer a atividade de medicina no Brasil caso façam o Revalida ou se inscrevam no Programa Mais Médicos. Acreditamos que teremos condição de ter todos eles ali.

O Deputado Carlos Henrique Gaguim falou sobre o Hospital de Câncer de Palmas, no Tocantins, sobre os investimentos que o nosso amigo Henrique Prata, o gestor do Hospital de Câncer de Barretos, hoje Hospital de Amor, tem feito, em parceria com o setor privado e com os Parlamentares, com o Congresso, para instalar unidades do Hospital de Amor em várias regiões do Brasil. Eu tive a oportunidade de ir a Rondônia e ao Tocantins. Há unidades instaladas lá. Nós





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

vamos garantir sempre os recursos para a habilitação desse serviço em qualquer lugar do Brasil. Nós vamos garantir isso.

Deputada Raquel Muniz, quero lhe dizer que à abordagem que a senhora fez respondi um pouco na resposta que dei ao Deputado Juscelino. Nós entendemos, o Ministro Rossieli, da Educação, e eu que devemos repensar os prazos do Revalida. Ele já está construindo isso, para que possamos publicar. Não é possível que façamos o Revalida apenas de 2 em 2 anos.

Há dois tipos de teste do Revalida, o escrito e depois o prático, para o profissional adquirir a sua certificação. Nós estávamos discutindo isso, eu e o Ministro Rossieli, com as nossas equipes. E o que estávamos encaminhando? Que a prova escrita possa ter uma validade de mais tempo. Você passa na prova escrita e, às vezes, não passa na prova prática e é eliminado. Você poderá fazer, dentro daquilo que estamos discutindo, uma prova escrita. Passou? Fica garantido durante os próximos 2 anos para a prova prática. Às vezes se trata de falta da própria prática. Então, a mudança no Revalida será importante para abrir uma oportunidade para esses profissionais que eventualmente venham do exterior, sejam brasileiros, sejam estrangeiros. Então, nós estamos trabalhando nesse sentido como também dentro da linha do projeto de lei do Deputado Geraldo Resende, do serviço civil obrigatório, que nós entendemos que valeria para todas as profissões, não só na área da saúde.

Obrigado, Deputado Gilberto Nascimento, pelas palavras. Eu acho que nós estamos trabalhando para efetivamente fazer a prevenção. Saúde é prevenção, não é a resposta ao câncer já avançado, não é a resposta ao transplante necessário, a ser feito. Saúde é, sim, prevenção. Vacina é prevenção, redução do açúcar, do sódio, da gordura, do álcool é prevenção, para que possamos efetivamente melhorar a condição de vida. Alimentação saudável, exercício rotineiro, isso é prevenção. A nossa população está envelhecendo e engordando, desde as crianças. Então, nós temos que ter esse cuidado.

Uma das ações que nós discutimos, eu e o Ministro Rossieli, é o que se pode oferecer dentro de uma cantina escolar. Não se pode oferecer qualquer coisa. Nós estamos discutindo isso, para que saia uma portaria conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, para que se iniba a venda de determinados produtos nas cantinas escolares, porque você começa a ter consumo excessivo de gordura,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de sal e de açúcar. Esse é um trabalho preventivo, como o acordo com a indústria de alimentos e de bebidas, para que possamos reduzir a quantidade de açúcar nos alimentos, como o alerta, que eu acredito muito que no próximo ano será implementado no País, na rotulagem dos alimentos processados, com relação ao açúcar, ao sódio e à gordura. Então nós estamos tendo que fazer isso. Acho que a grande perseguição que nós temos que ter é prevenção e informatização, como já dissemos aqui.

Obrigado, Deputado Roberto de Lucena, pelas palavras. Eu quero lhe agradecer muito, porque o senhor foi o Relator de um projeto de lei que muito importava à Caixa Econômica Federal. O senhor foi o Relator do projeto do FGTS, que poderia ser aplicado no capital da Caixa Econômica.

Mais uma vez quero agradecer a todos os Parlamentares pela condução da aprovação da medida provisória das Santas Casas, tanto no Senado quanto na Câmara Federal. A aprovação dessa medida provisória em tempo recorde também é uma demonstração da preocupação de todos com a saúde.

Por fim, respondo ao Senador Moka. Eu tinha que fazer isso para ter tempo de pensar em alguma saída, Senador.

Na nossa reunião de transição, Senador, nós discutimos muitas ações e as estamos encaminhando no Ministério. Uma delas, que deixaremos pronta, é a reformulação do Programa Farmácia Popular. Nós gastamos cerca de 3 bilhões de reais com o Programa Farmácia Popular. É um programa do Governo Federal que não é obrigatório. Ele surgiu e se incorporou às despesas do Ministério da Saúde. Para fazer a contextualização, quero informar que é um programa com o qual se gastam 3 bilhões de reais, embora 1.500 Municípios não tenham farmácia cadastrada no programa do Governo Federal e fiquem desassistidos para oferecer gratuitamente os medicamentos, principalmente para hipertensão, asma e diabetes. Serve para combater essas doenças a maioria dos medicamentos que nós oferecemos gratuitamente à população brasileira, independentemente da renda, independentemente da condição da pessoa. O cidadão chega com uma receita à farmácia e leva o seu remédio gratuitamente.

Nós estamos trabalhando com o seguinte raciocínio: dos 3 bilhões, 1 bilhão e 200 milhões são gastos com os remédios — é o custo dos remédios na indústria; 800 milhões em média são gastos no pagamento de impostos pelas farmácias ao





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

adquirirem esses remédios; cerca de 700 milhões equivalem à remuneração que é paga às farmácias — elas compram os remédios como se fossem entregá-lo e querem ter um ganho, como se estivessem comprando e vendendo, embora estejam comprando e dando; então, 700 milhões nós gastamos com a remuneração para a rede de farmácias credenciadas; e algo entre 200 e 300 milhões é o que custa a logística de distribuição desses medicamentos.

A nossa ideia é a de que o Governo Federal faça a compra centralizada, a indústria distribua nas farmácias ou em todos os postos de saúde. Eu economizaria em tributação e remuneração, porque nós poderíamos fazer uma negociação.

Realmente é uma grande preocupação as despesas relativas aos agentes comunitários de saúde. Elas significam 1 bilhão a mais que não estava na nossa programação. Quando eu entrei no Ministério, no dia 2 de abril, a primeira reunião que eu fiz foi sobre isso. Foi um evento em que havia mais de 3 mil agentes comunitários de saúde, aqui em Brasília. Na discussão com a representante do Ceará, que é a presidente da associação, eu falei: *"Olha, se vão fazer uma medida provisória com uma série de adequações com relação aos agentes, por favor, coloquem na medida provisória que o aumento é condicionado à aprovação orçamentária"*. Isso acabou não sendo feito dessa maneira. A grande preocupação era a seguinte: aprova-se o reajuste, mas não há previsão orçamentária.

O Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, diz o seguinte: *"O dinheiro, que é de um mesmo bolo, vai sair de algum outro lugar para ser cumprida a judicialização"*.

Então, o que nós queremos fazer e deixamos como sugestão ao novo Governo é um ajuste no Programa Farmácia Popular. Ali nós economizaríamos o suficiente para pagar essa despesa extraordinária com relação ao reajuste salarial, justo, dos agentes comunitários de saúde, que fazem um grande trabalho preventivo. E não só eles, mas também os agentes de combate às endemias fazem um grande trabalho preventivo com relação à saúde da nossa população.

Acho que era isso. Gostaria muito de agradecer por esta oportunidade. Continuo à disposição enquanto estiver no Ministério da Saúde.

Muito obrigado, Presidente. *(Palmas.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Eu gostaria de me manifestar também, como fizeram vários Deputados e Senadores, acerca da pessoa do Ministro Gilberto Occhi.

Nós nos esquecemos, nas falas, de que ele também foi Ministro das Cidades. Ou seja, ele foi Ministro de três Ministérios importantes: da Integração Nacional, das Cidades e da Saúde, que ainda é. Isso mostra, por si só, que ele é um gestor extraordinário.

Ele trata a todos de forma sempre cortês, sempre lhana e também resolutiva. Todas as demandas que nós enquanto Parlamentares encaminhamos sempre têm resposta. Na semana passada estive com o Ministro Gilberto Occhi — e fui o primeiro Deputado a ter audiência com ele, logo que ele tomou posse —, junto com o Governador de Mato Grosso do Sul, o Reinaldo Azambuja, e às demandas do nosso Estado já foi dado encaminhamento.

Eu quero dizer que fico muito feliz por termos partilhado de grandes lutas aqui, enquanto membro da Comissão de Seguridade Social e Família. Nos outros Ministérios que ele comandou estivemos várias vezes. Junto com o Senador Moka, estive no Ministério da Integração Nacional, e o Ministro deu o mesmo tipo de seguimento às demandas. E fez a mesma coisa enquanto Ministro das Cidades.

Então, eu quero dizer que levo uma boa recordação dele. Tenho encaminhamentos outros para o ano que vem e levo uma boa recordação do Ministro que sempre respondeu a contento às demandas do Congresso Nacional — logicamente, com a parceria de todos esses bons servidores. O Arionaldo é um exemplo de servidor compromissado com o Sistema Único de Saúde. Eu o conheço há muito tempo. Ele está no Fundo Nacional de Saúde. Eu queria, na pessoa do Arionaldo, logicamente, cumprimentar a todos os servidores do Ministério da Saúde que têm dado um encaminhamento muito firme às demandas daqueles que lutam pela melhoria da saúde pública.

Quero registrar a presença aqui do Deputado José Carlos Aleluia, um grande Parlamentar. Certamente, o Congresso Nacional sentirá muito a sua falta na próxima Legislatura.

O Deputado Domingos Sávio me pede a palavra, de forma extemporânea, por 1 minuto. Eu concedo a S.Exa. a palavra.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Serão 30 segundos, Sr. Presidente.

(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Quero dizer da minha alegria em ver aqui presente também o Deputado Andre Moura, o Líder maior do Governo aqui na Casa, que veio prestigiar esta audiência.

Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu me atrasei um pouco porque estava no Ministério da Saúde — o Ministro sabe disso —, para cuidar de assuntos importantes para Minas Gerais, mas procurei chegar a tempo para deixar registrados nos Anais desta Casa não só a nossa gratidão, mas também o nosso respeito e a nossa admiração pelo Ministro Gilberto Occhi, pelo trabalho sério que fez em vários Ministérios, como aqui já foi lembrado, principalmente nesse Ministério que mexe com algo essencial, fundamental para todos nós brasileiros, que é a saúde pública.

V.Exa., com maestria, deu sequência, o que é importante, ao trabalho de outro grande Ministro, o Deputado Ricardo Barros.

Nós mineiros temos sofrido muito por causa de um desgoverno que simplesmente abandonou a saúde pública em Minas Gerais, por causa dos atrasos nos repasses aos Municípios, até de fundos constitucionais, por causa do não pagamento às Santas Casas e aos hospitais da rede SUS. Hoje essa tragédia está pelo menos amenizada, em razão do esforço que V.Exa. tem feito. Registro aqui a minha gratidão e cito desde a obra da UTI Neonatal de Taiobeiras — e nós ainda estamos aguardando que V.Exa. arrume tempo para ir a Taiobeiras, onde nós colocamos para funcionar uma UTI que estava há mais de 3 anos pronta — até outras obras importantes, como a da UPA da cidade de Coronel Fabriciano, para a qual V.Exa. deu apoio, ao ampliar o teto de recursos para Divinópolis.

Ainda há mais para ser feito, Ministro. Por isso eu estava lá hoje. Nós vemos que V.Exa. está se esforçando. Embora estejamos falando já do Orçamento do ano que vem, nesta retinha final, lembramos ao Ministério da Saúde, que tem sido exímio em cumprir os seus compromissos com o Parlamento e, especialmente, com o povo brasileiro, que há empenhos prontos. Aí refiro-me de modo especial àquele empenho de 2 milhões e 200 mil reais que vai atender o Hospital São João de Deus, no Município de Divinópolis. Nós ainda estamos aguardando que ele seja pago,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

senão nesta semana, na semana que vem. Ele é muito importante. Foi por isso que estive lá hoje, para acompanhar a situação de perto. O hospital é importante para uma região inteira.

Lembro também que uma UPA na cidade de Timóteo está sendo concluída nesta semana. Ela já está pronta. No convênio estão previstos 800 mil reais para aquisição de equipamentos. Nós vamos precisar deixar esse valor empenhado. Esses 800 mil reais estão previstos no contrato, mas ainda não estão empenhados. Não podemos deixar a UPA pronta sem os equipamentos.

Muito obrigado, Ministro. Parabéns pelo belo trabalho!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, que vai ter o mesmo tratamento dado ao Deputado Domingos Sávio, ou seja, vai ter 30 segundos, que vão virar 1 minuto e meio, para falar.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (MDB - RS) - Bom dia à Mesa, às senhoras e aos senhores.

À equipe do Ministério e ao Sr. Ministro eu vou dizer muito obrigado, muito obrigado e muito obrigado. Esse time do Ministro Ricardo e depois do Ministro Occhi demonstrou relacionamento, abertura, sensibilidade, competência, firmeza, coragem, agilidade. Por isso que o Ministério nesses 3 anos soube responder. Há problemas nos Estados, mas o Ministério respondeu.

Em relação ao Parlamento, é indiscutível que o tratamento foi excepcional.

Então, Ministro Occhi, parabéns! Seja feliz, com toda a sua equipe.

Muito obrigado.

Falei por 30 segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Resende. PSDB - MS) - Parabéns, Deputado Darcísio Perondi!

Agradeço pelo comparecimento ao Ministro de Estado da Saúde, o Sr. Gilberto Occhi, ao Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, o Deputado Juscelino Filho, e aos demais Parlamentares aqui presentes.

Dou por encerrada esta audiência pública.

Bom dia a todos.



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

